

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**CURRAIS, CANGALHAS E VAPORES: DINÂMICAS DE FRONTEIRA
E CONFORMAÇÃO DAS ESTRUTURAS SOCIAL E FUNDIÁRIA NOS
“SERTÕES DA BORBOREMA” (1780-1920)**

ALDO MANOEL BRANQUINHO NUNES

CAMPINA GRANDE (PB)
DEZEMBRO DE 2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CURRAIS, CANGALHAS E VAPORES: DINÂMICAS DE FRONTEIRA E
CONFORMAÇÃO DAS ESTRUTURAS SOCIAL E FUNDIÁRIA NOS
“SERTÕES DA BORBOREMA” (1780-1920)

Tese de Doutorado apresentada ao PPGCS/UFCG, como
requisito para a obtenção do título de Doutor em Ciências
Sociais.

Orientador: Luis Henrique Cunha

ALDO MANOEL BRANQUINHO NUNES

CAMPINA GRANDE (PB)
DEZEMBRO DE 2016

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

N972c Nunes, Aldo Manoel Branquinho.
Currais, cangalhas e vapores : dinâmicas de fronteira e conformação das estruturas social e fundiária nos “Sertões da Borborema” (1780-1920) / Aldo Manoel Branquinho Nunes. –Campina Grande-PB, 2017.
429 f. il. ; color.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2016.
"Orientação: Prof. Dr. Luis Henrique Cunha".
Referências.

1. Ocupação do Semiárido. 2. Mudança Social. 3. Propriedade da Terra.
5. Situações de Fronteira. I. Cunha, Luis Henrique. II. Título.

CDU 314.15(043)

ALDO MANOEL BRANQUINHO NUNES

**CURRAIS, CANGALHAS E VAPORES: DINÂMICAS DE FRONTEIRA E
CONFORMAÇÃO DAS ESTRUTURAS SOCIAL E FUNDIÁRIA NOS “SERTÕES DA
BORBOREMA” (1780-1920)**

Tese aprovada em 15/12/2016

Professor Doutor Luis Henrique Hermínio Cunha
(Orientador)

Professor Doutor Yony de Sá Barreto Sampaio (PIMES/UFPE)
(Examinador externo)

Professor Doutor Cristiano Luís Christillino (UEPB/PPGH-UFPE)
(Examinador externo)

Professor Doutor José Gabriel Silveira Corrêa (UFCG)
(Examinador externo)

Professora Doutora Mércia Rejane Rangel Batista (PPGCS/UFCG)
(Examinadora interna)

Professor Doutor Roberto de Sousa Miranda (PPGCS/UFCG)
(Examinador interno)

CAMPINA GRANDE (PB)
Dezembro de 2016


Ata da Sessão Pública de Defesa de Tese de Doutorado do aluno Aldo Manoel Branquinho Nunes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

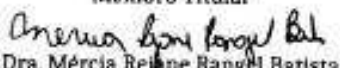
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14:00 horas, na Sala 15 - CH/UFCC, campus de Campina Grande, reuniu-se, na forma e termos dos artigos 63, 64 e 65 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da UFCC, Resolução nº 02/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCC, a Banca Examinadora, composta pelos professores, Dr. Luis Henrique Herminio Cunha - PPGCS/UFCC, na qualidade de Presidente e Orientador, Dr. Roberto de Sousa Miranda (PPGCS/UFCC - examinador interno), Dra. Mércia Rejane Rangel Batista (PPGCS/UFCC - examinadora interna), Dr. José Gabriel Silveira Corrêa (PPGCS/UFCC - examinador externo), Dr. Yony de Sá Barreto Sampaio (PIMES/UFPE - examinador externo) e Dr. Cristiano Luis Christillino (UEPB - examinador externo), na qualidade de Membros Titulares, para julgamento da Tese de Doutorado do aluno Aldo Manoel Branquinho Nunes, intitulada "Dinâmicas de Fronteira e Conformação das Estruturas Social e Fundiária nos 'Sertões da Borborema' entre finais do século XVIII e início do século XX". A sessão pública foi aberta pelo professor Dr. Luis Henrique Herminio Cunha. Após a apresentação dos integrantes da Banca Examinadora, o candidato iniciou a exposição do seu trabalho, sendo este seguido das arguições dos examinadores. O professor Dr. Luis Henrique Herminio Cunha convidou o professor Dr. Yony de Sá Barreto Sampaio para iniciar a arguição e os professores Dr. Cristiano Luis Christillino, Dr. José Gabriel Silveira Corrêa, Dr. Roberto de Sousa Miranda e Dra. Mércia Rejane Rangel Batista prosseguiram com as arguições. Em seguida, a banca examinadora solicitou a retirada da Assembleia para, em sessão secreta, avaliar o candidato. Após análise da Banca Examinadora foi atribuído o conceito aprovado, conforme o artigo 65 da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCC. Nada mais havendo a tratar, eu, Rinaldo Rodrigues da Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, assino com os membros da Banca Examinadora.

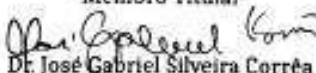
Campina Grande, 15 de dezembro de 2016

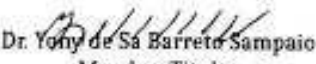

Rinaldo Rodrigues da Silva
Secretário Acadêmico

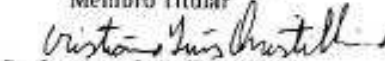

Dr. Luis Henrique Herminio Cunha
Orientador e Presidente da Banca



Dr. Roberto de Sousa Miranda
Membro Titular


Dra. Mércia Rejane Rangel Batista
Membro Titular


Dr. José Gabriel Silveira Corrêa
Membro Titular


Dr. Yony de Sá Barreto Sampaio
Membro Titular


Dr. Cristiano Luis Christillino
Membro Titular


Aldo Manoel Branquinho Nunes
Aluno

A todos os agricultores familiares, camponeses e trabalhadores rurais, habitantes do “Sertão Profundo” (como fala Elomar Figueira Mello) que, com destreza poética e habilidades incríveis, fazem da sobrevivência uma arte, pois “tiram de onde não tem e botam onde não cabe”, como dizia Pinto de Monteiro.

A todos que fazem da cantiga de um grilo e do bodejado de um pai de chiqueiro melodia para seus ouvidos e que aprendem com a filosofia (aparentemente sem sentido) de doidos, bêbados, idosos caducos e crianças inocentes.

Aos meus avós: Aauto, Hosana, Louro e Severina (*in memoriam*).

A todos meus tios avós já falecidos. Aos meus tios: Zé Branquinho, Jucelina, Juca e Rejo (*in memoriam*).

Aos meus padrinhos: Joaquim Soares Branquinho e Maria José Branquinho (*in memoriam*).

Aos primos Maria Amélia e Painha André (*in memoriam*).

Aos senhores Pedro Martins (*in memoriam*), Inácio Nunes de Farias (*in memoriam*), Zé Serafim (*in memoriam*), Enéas Bezerra (*in memoriam*) e, especialmente, a Alfredinho (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

A meus pais Aldo e Cecília, a meu irmão Dé e seus filhos, meus sobrinhos, Andrezinho e Maria Cecília

À minha esposa e companheira Mônica;

A meus tios, tias, primos e primas originários da Varzea Vermelha, Caieira e Serrinha;

À prima Felicidade Trajano Branquinho (Dadazinha)

Aos professores e amigos Luis Henrique Cunha e Ramonildes Alves Gomes, por terem me orientado e me aconselhado em toda minha trajetória acadêmica;

Ao corpo docente do PPGCS;

Aos professores Cristiano Luís Christillino, José Gabriel Silveira Corrêa, Mércia Rejane Rangel Batista, Roberto de Sousa Miranda, e, em especial a Yony de Sá Barreto Sampaio, por terem aceitado avaliar meu trabalho em momentos diversos,

Aos colegas das turmas de mestrado e doutorado 2012, especialmente a Valdênio Menezes e Cícero Albuquerque, que são parte desse trabalho;

Aos colegas de LASAP;

À CAPES, pela ajuda financeira;

Aos confrades do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco, nas figuras de Yony de Sá Barreto Sampaio, Reinaldo José Carneiro Leão, Tácito Luiz Cordeiro Galvão e Rafael Pimentel de Paula;

Aos confrades do Centro de Estudos de História Municipal (CEHM), na figura de Miguel Meira

Às pessoas que fazem o Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba e ao Arquivo Histórico do Estado da Paraíba;

A Emerson, Leo e Hildo Rosa, do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE);

À Fundação Joaquim Nabuco, em especial a Vanderlei;

A Jamerson e à Regininha, do Memorial de Justiça de Pernambuco;

À Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco – BPE;

Aos afilhados Paloma e Olímpio, ao casal de amigos Maria e Jorge, à amiga Andreza, ao primo Pedro Murilo e suas tias Dinha, Tetê, Zezé, Maria de Lourdes e Neto, aos compadres Washington e Elzita, à amiga Mascleide e a minha tia Rosa, pelo acolhimento e hospedagem nas cidades por onde passei;

Aos amigos que fiz durante toda a trajetória de minha pesquisa, em especial a Ferreirinha e a Luciano Mayer;

A Pedro Nunes Filho, Yony de Sá Barreto Sampaio, Linete Gach, Ademar Rafael, Antônio de Catarina e Edileuza Vasconcelos, pelo material fornecido que continham informações indispensáveis ao prosseguimento do trabalho;

A Pedro Paiva (Pessoa), Cajó Menezes, tio Carlos, Didida, Lenice, Elenice Vasconcelos, João Balado e ao Sr. Elias Souto, por terem cedido relatos de suma importância para a conclusão deste trabalho;

À Elita Menezes, do 1º Cartório de Ofício Jayme Bezerra de Menezes, em Monteiro-PB

À Joana D'arc Marinho do Cartório de bens e imóveis de Tuparetama-PE;

A Osmano Moraes Mascena Veras, oficial do Cartório Moraes Mascena, localizado no Município de Ingazeira-PE;

A Carlos Umberto Gomes do Cartório de bens e imóveis de Afogados da Ingazeira-PE;

A Socorro de dona Eleonora do Cartório e Tabelionato de Jabitacá, situado no município de Iguaraci-PE;

A Lincon e Maria Oleneva, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, e, à Graça, do Cartório de Registro de Imóveis Anchieta Leite, ambos localizados em São José do Egito-PE;

A Carlinhos do Museu Histórico de Monteiro-PB;

Ao amigo Padre Luisinho, da Paróquia de Ingazeira-PE;

Ao bispo da Diocese de Afogados da Ingazeira - PE, Dom Egídio Bisol;

A todos os funcionários da casa paroquial de Afogados da Ingazeira, especialmente ao padre e chanceler, Joacir Delmiro;

Ao monsenhor João da paróquia de Flores-PE;

Ao Fórum Fausto Campos, em especial ao amigo Lei, à serventuária da justiça Bernadete Campos e ao juiz Hildeberto Junior;

A José Rafael e Silvio Rafael, da Fazenda Morcego/São Rafael e suas respectivas esposas;

À Ceuzinha da Fazenda Varzinha, localizada no Município de Iguaraci-PE;

A Romero Dantas da Fazenda São Pedro, situada em São José do Egito-PE;

Ao major Delmiro Dantas e funcionários da Fazenda São Paulo, no Município da Prata-PB;

A João Aragão e Paulo Aragão, moradores na fazenda Riacho do Joaquim;

A Raimundo, Biró e Tadeu de Zé Augusto, Russo, Petrônio e Nascimento do Sítio Santo Izidro;

Aos moradores do sítio Consulta, especialmente ao amigo Amaro Marques, Zé Afonso e a Petrônio Aragão;

Aos primos da Caieira, Sérgio, Pedro Murilo, Bosco Lapa, André, Abílio, Fafá, Marinalva, Gilberto e Geraldo;

Aos amigos, Toinho, Joana e Francisco da copiadora Idêntica;

À comunidade quilombola de Caiana dos Crioulos por ter me proporcionado a paz espiritual necessária para concluir essa tese, em especial, ao grande amigo Sr. Didi e sua família.

A meus amigos sinceros e todos os companheiros de bohemia.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo colocar novos elementos à teoria social ocupada em estudar o processo de ocupação e povoamento da área que foi denominada, ao longo do texto, de “Sertões da Borborema”, uma parte do semiárido brasileiro, formada pelas atuais microrregiões do Pajeú e Sertão do Moxotó, em Pernambuco e Cariri Ocidental e Serra do Teixeira, na Paraíba. Com um esforço empírico orientado por um enfoque de longa duração, procurou compreender os processos de conformação das estruturas agrária e social dessa área, entre o final do século XVIII e início do século XX, a partir do entendimento de que esse ambiente vivenciou, nesse período, dinâmicas de fronteira, especialmente, a partir do avanço do plantio de algodão que atraiu enormes contingentes de indivíduos e grupos familiares para se instalarem como proprietários de terra, o que promoveu, na passagem do século XIX para o XX, um processo consistente de crescimento populacional, surgimento de várias localidades e criação de vilas e novas cidades. Essa pesquisa vem confrontar uma visão bem consolidada, no campo da teoria social, que se baseia numa chave analítica que tem o latifúndio de origem sesmarial e a constituição da dita “civilização do couro” como centrais e determinantes no processo de ocupação e povoamento do interior nordestino, que sedimentou a imagem, por vezes depreciativa, do semiárido como o lugar por excelência do latifúndio, herança necessária do processo de concessão de sesmarias às famílias de elite de origem lusitana. Com uma ferramenta que combinou pesquisa documental, história oral e de vida, foi possível construir um quadro explicativo que elucidou, não só o processo de substituição da antiga elite agrária de origem sesmarial, por uma nova elite de origem muito variada, mas que tinha o plantio, comércio e processamento do algodão como atividades centrais, mas também foi possível compreender processos de mudança que permitiram a inserção de famílias pobres ao mundo social dos proprietários de terra e como, em algumas áreas mais, em outras menos, ocorreu mesmo uma mudança no padrão fundiário, com o predomínio da pequena propriedade. Foi direcionada atenção às famílias que, chegando aos “Sertões da Borborema”, entre os séculos XIX e XX, tornaram-se proprietárias de terras que antes tinham sido fruto de concessão sesmarial. Foi dado enfoque à trajetória social dessas famílias e aos processos de mudança que protagonizaram.

PALAVRAS-CHAVE: Ocupação do semiárido; mudança social; propriedade da terra; situações de fronteira

ABSTRACT

This work had the objective of putting new elements to the social theory occupied in studying the process of occupation and settlement of the area that was denominated, throughout the text, “Sertões da Borborema”, a part of the Brazilian semi-arid, formed by the current microregions of “Pajeú” and “Sertão do Moxotó”, in Pernambuco and “Cariri Ocidental” and “Serra do Teixeira”, in Paraíba. With an empirical effort oriented by a long-term approach, it sought to understand the processes of conformation of the agrarian and social structures of this area, between the end of the eighteenth century and the beginning of the twentieth century, from the understanding that this environment experienced, in that period, border dynamics, especially from the advance of the cotton plantation that attracted huge contingents of individuals and family groups to establish themselves as landowners, which promoted, in the passage from the nineteenth century to the twentieth, a consistent process of growth population, emergence of various localities and creation of towns and new cities. This research comes to confront a well consolidated view in the field of social theory, which is based on an analytical key that has the latifundio of “sesmarias” origin and the constitution of the so-called “civilização do couro” as central and determinant in the process of occupation and settlement of the interior Northeastern region, which sedimented the sometimes disparaging image of the semi-arid as the place par excellence of the latifundio, a necessary inheritance of the process of granting “sesmarias” to the elite families of Lusitanian origin. With a tool that combined documentary research, oral history and life history, it was possible to construct an explanatory framework that elucidated, not only the process of replacing the old agrarian elite with “sesmarias” origin, by a new elite of very varied origin, but who had planting and processing cotton as central activities, but it was also possible to understand processes of change that allowed the insertion of poor families into the social world of landowners and how, in some areas, with the predominance of small property. The attention was drawn to the families who, arriving in “Sertões da Borborema”, between the nineteenth and twentieth centuries, became the owners of land that had previously been a sesmarias concession origin. It was given a focus on the social trajectory of these families and the processes of change that they carried out.

KEY WORDS: Semi-arid occupation; social change; land property; frontier situations

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	16
LISTA DE FIGURAS	17
LISTA DE TABELAS	18
LISTA DE MAPAS	18
LISTA DE QUADROS	18
LISTA DAS CAIXAS - BOX	19
LISTA DE FOTOS	19
INTRODUÇÃO	22
PARTE I	46
HISTÓRIA E FRONTEIRA NOS SERTÕES	46
CAPÍTULO 1	47
LATIFÚNDIO PECUARISTA E SESMARIAL: O MITO ORIGINAL DO SEMIÁRIDO E SEUS LIMITES	47
1.1 A HISTÓRIA DO BRASIL: CICLOS ECONÔMICOS, DUALISMO E <i>PLANTATION</i>	50
1.2 A COLONIZAÇÃO DO SEMIÁRIDO: LATIFÚNDIO PECUARISTA E A “CIVILIZAÇÃO DO COURO”	56
1.3 HISTÓRIA MUNICIPAL E HISTÓRIAS DE FAMÍLIAS: “DESBRAVAMENTO”, CURRAIS, FAZENDAS E VILAS	67
1.4 OS DESCAMINHOS DA “CIVILIZAÇÃO DO COURO”	73
CAPÍTULO 2	88
A FRONTEIRA: ALTERNATIVA PARA COMPREENDER A OCUPAÇÃO DO SEMIÁRIDO	88
2.1 POR ENTRE AS FRONTEIRAS: UM BREVE HISTÓRICO	89
2.2 FRONTEIRA E FRENTE PIONEIRAS	93
2.3 FRENTE PIONEIRAS E FRENTE DE EXPANSÃO SOB A ÓTICA DE JOSÉ DE SOUZA MARTINS	102
2.4 A FRICÇÃO INTERÉTNICA E DINÂMICAS FIGURACIONAIS NA FRONTEIRA	108
2.5 ANTROPOLOGIA EM FRONTEIRAS	119

2.6 DELIMITANDO O TEMA DA FRONTEIRA: UMA SÍNTESE POSSÍVEL..	121
CAPITULO 3.....	124
DINÂMICAS DE FRONTEIRA NOS “SERTÕES DA BORBOREMA”	124
3.1 AS TRANSFORMAÇÕES DO SEMIÁRIDO: INTROVERSÃO ECONÔMICA E A FRONTEIRA DO ALGODÃO	126
3.2 CRESCIMENTO DAS POPULAÇÕES SERTANEJAS, SURGIMENTO DE NÚCLEOS URBANOS E INVERSÕES DE TENDÊNCIAS	140
3.3 O ALGODÃO E A FRONTEIRA ABERTA: OCUPAÇÃO ESPONTÂNEA, MEDIDAS DE GOVERNO, CRIAÇÃO DE VILAS E O “AVANÇO DA CIVILIZAÇÃO”	145
3.4 PERMANÊNCIA DA CONDIÇÃO DE FRONTEIRA: DISPONIBILIDADE DE TERRAS, DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA E PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	161
3.5 A FRONTEIRA NOS “SERTÕES DA BORBOREMA” E OS PROCESSOS DE MUDANÇA SOCIAL	182
3.6 AVANÇO DE FRONTEIRAS E FRICÇÃO INTERÉTNICA: FUGA DE CABOCLOS E ESCRAVOS E MILENARISMO SEBASTIANISTA NO PAJEÚ	184
3.7 ACESSO E USO DA TERRA: MUDANÇA E COEXISTÊNCIA DE PADRÕES PRODUTIVOS	190
3.8 O ALGODÃO E A MUDANÇA SOCIAL: RELAÇÕES DE PODER MENOS HIERARQUIZADAS, TRABALHO LIVRE, TROPEIRISMO E FIXAÇÃO À TERRA	200
PARTE II	205
A FRONTEIRA E AS MUDANÇAS.....	205
CAPÍTULO 4.....	206
APROPRIAÇÃO DA TERRA NOS “SERTÕES DA BORBOREMA”: UMA REALIDADE MULTIFACETADA.....	206
4.1 DISSOCIAÇÃO ENTRE POSSE E PROPRIEDADE E DIFERENCIAÇÃO PERIFÉRICA DO DIREITO: PADRÃO FUNDIÁRIO HERDADO?	208
4.2 ANTIGUIDADE DO MERCADO DE TERRAS E INDEFINIÇÃO DE LIMITES DAS PROPRIEDADES.....	212
4.3 ACESSO E OCUPAÇÃO DAS TERRAS NO PAJEÚ: SESMARIAS, AFORAMENTOS, COMPRA E VENDA DE TERRAS	217
4.4 AS FAZENDAS VINCULADAS À CASA DA TORRE NO PAJEÚ: TERRA E ALIANÇAS MATRIMONIAIS	226
4.5 PADRÃO FUNDIÁRIO CONCENTRADO: PECUÁRIA E ESCRAVIDÃO .	238
4.6 POSSE DE TERRAS E OCUPAÇÃO DE POSTOS MILITARES	242

CAPITULO 5.....	246
ABERTURA DA FRONTEIRA E A INTENSIFICAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES NOS “SERTÕES DA BORBOREMA”	246
5.1 CHICO MIGUEL E JAMBINHO E A CONTINUIDADE DAS FAMÍLIAS DE SESMEIROS E RENDEIROS – CARGOS MILITARES E O DOMÍNIO SOBRE A TERRA, A POLÍTICA E A ADMINISTRAÇÃO	247
5.2 CONCENTRAÇÃO DA TERRA, ENDOGAMIA, ECONOMIA MONETARIZADA, PECUÁRIA E TRÁFICO DE ESCRAVOS	250
5.3 CRISE DAS FAMÍLIAS DOS SESMEIROS E RENDEIROS	254
5.3.1 MUDANÇA NO PADRÃO FAMILIAR: MATRIMÔNIOS EXOGÂMICOS	254
5.3.2 INADAPTAÇÃO AO NOVO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO: COTONICULTURA, TRABALHO LIVRE E MORADIA	255
5.6 O LOTEAMENTO DA DATA DOS GROSSOS: OS NOVOS PROPRIETÁRIOS E O ALGODÃO	258
5.6.1 OS VALADARES, EXÍLIO AMBULATORIAL E COMÉRCIO: DE SENHORES DE ENGENHO A USINEIROS DO ALGODÃO.....	266
5.6.2 OS BORJA OU GONÇALVES DE MELLO: DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E SERVIDORES PÚBLICOS A GRANDES PROPRIETÁRIOS	268
5.7 SANTO IZIDRO E RIACHO DO JOAQUIM: LOTEAMENTO, NOVOS MORADORES E A BOLANDEIRA DE ALGODÃO.....	270
5.7.1 OS ARAGÃO E A MORADIA: DE CRIADORES DE GADO A PRODUTORES DE ALGODÃO	275
5.7.2 OS VALENTIM E OS FREITAS: PROPRIEDADE DA TERRA MEDIADA PELO APOSSAMENTO E PELA ATIVIDADE DE ALMOCREVE	277
5.7.3 OS SOARES BRANQUINHO E O RETORNO À CONDIÇÃO DE PEQUENOS PROPRIETÁRIOS: MIGRAÇÃO, COMÉRCIO ITINERANTE, CASAMENTO, “CONFIANÇA” E ALGODÃO MEDIANDO A COMPRA DE TERRAS	278
5.8 ZÉ ANTONIO E SÃO VICENTE: PALCOS DE MUDANÇAS SOCIAIS E PRODUTIVAS E SUBSTITUIÇÃO DA ELITE AGRÁRIA.....	281
5.9 OS ARREDORES DE JABITACÁ: MÚLTIPLAS SITUAÇÕES RELACIONADAS COM A FRONTEIRA	286
5.9.1 O INGLÊS DA VOLTA: AVENTUREIRISMO, ACESSO AO SERTÃO MEDIADA PELO COMÉRCIO E FIXAÇÃO MEDIADA PELO CASAMENTO	291
5.9.2 OS RAFAEL DA CRUZ: ANTIGUIDADE E ADAPTAÇÃO AO NOVO CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO	295
5.9.2.1 PAULINO: O ÁPICE DA FAMÍLIA RAFAEL DA CRUZ.....	311

5.9.2.2 OS RAFAEL DA CRUZ E SUAS TERRAS	316
5.9.3 OS PERAZZO E OS GOMES DOS SANTOS: ASCENÇÃO SOCIAL E ENTRADA NO MUNDO SOCIAL DOS GRANDES PROPRIETÁRIOS MEDIADAS PELO COMERCIO E PELA COTONICULTURA	324
CAPÍTULO 6.....	329
OCUPAÇÃO E POVOAMENTO DO CARIRI: FRONTEIRA E MUDANÇA DO PADRÃO AGRÁRIO.....	329
6.1 DISTRIBUIÇÃO DE SESMARIAS NO CARIRI: RELACIONAMENTOS COM O PAJEÚ E DIVERSIDADE DE FAMÍLIAS	330
6.2 A PRESENÇA DE SENHORES DE ENGENHO NO CARIRI: UM BREVE PERÍODO DE RECOMPOSIÇÃO DO LATIFÚNDIO (1820 - 1862)	339
6.3 OS NUNES DA BOA VISTA: DE POBRES CULTIVADORES A INDUSTRIAS DO ALGODÃO – RECONVERSÃO MEDIADA PELO COMERCIO E ALIANÇAS FAMILIARES.....	347
6.4 ADOLFO MAYER: DE CITADINO FRANCÊS A GRANDE PROPRIETÁRIO NO CARIRI: RECONVERSÃO MEDIADA PELO EXÍLIO AMBULATORIAL E PELO COMERCIO	359
6.5 A FAMÍLIA SANTA CRUZ: TERRA E PODER MEDIADOS POR CARGOS PÚBLICOS	363
6.5 CORONEL CHICO CÂNDIDO: DE NEGOCIANTE URBANO A PROPRIETÁRIO DE TERRAS	368
CONSIDERAÇÕES FINAIS	373
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	390
FONTES CONSULTADAS	400
ANEXOS	406
ANEXO 1	406
ANEXO 2	409
ANEXO 3	428
ANEXO 4	429

LISTA DE SIGLAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarinho

APEJE – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

BPE – Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEHM – Centro de Estudos Históricos Municipais

CEPE – Companhia Editora de Pernambuco

CGCPP – Companhia Geral Comércio de Pernambuco e Paraíba

CM – Câmaras Municipais

DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

FINOR – Fundo de Investimento do Nordeste

FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco

GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste

IAHGP – Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IHGP – Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LASAP – Laboratório de Sociologia Aplicada da Universidade Federal de Campina Grande

LIBER – Laboratório do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

ONG's – Organizações Não-Governamentais

PIBIC – Programa Institucional de Iniciação Científica

POLONORDESTE – Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste

PPGCS – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

PSD – Partido Social Democrático

RPAT – Registro de Patente

RTP – Registro de Terras Públicas

SANBRA – Sociedade Algodoeira do Nordeste do Brasil

SIDRA – Sistema IBGE de Recuperação Automática

SILB – Sesmarias do Império Luso Brasileiro

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

UDN – União Democrática Nacional

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Carta-patente de Manoel Felix de Veras

FIGURA 2 - Exportação de Algodão – Brasil (1840 – 1858)

FIGURA 3 - Ilustração que representa a atividade de tropeiro ou almocreve desenvolvida no Nordeste brasileiro até a primeira metade do século XX

FIGURA 4 - Esboço genealógico das famílias Ferreira da Costa e Nogueira de Carvalho

FIGURA 5 - Relação entre as famílias de rendeiros e sesmeiros

FIGURA 6 - Carta-patente do Comandante da Ribeira das Cabeceiras do Pajeú Antônio da Costa Figueiredo

FIGURA 7 - Relações matrimoniais entre a nova elite agrária dos “Sertões da Borborema”

FIGURA 8 - Requerimento de demarcação judicial dos limites entre as terras de São Paulo e da Conceição – requerentes Antônio Ferreira Maciel e Anna Ferreira Maciel (1793)

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Mapa da população da Paraíba (1782-1930)

TABELA 2 – Mapa da população de Pernambuco (1782-1930)

LISTA DE MAPAS

MAPA 1: “Sertões da Borborema” – Destaque para o Planalto da Borborema e quatro microrregiões que o integram: Pajeú (PE), Sertão do Moxotó (PE), Serra do Teixeira (PB) e Cariri Ocidental (PB)

MAPA 2: Esboço da carta corográfica da província de Pernambuco (1880)

MAPA 3: Mappa topographico da parte da província de Pernambuco: limitada ao norte pela Provincia da Paraíba, al' Este pelo Oceano, ao Sul pela Provincia das Alagoas, e ao Oeste pelo Rio Panema (1823)

MAPA 4: Terras de plantar e de criar (Ingazeira -1858)

MAPA 5: Roteiro de Viagem do Recife à Carinhanha, pelo Capibaribe (1738)

MAPA 6: Rotas migratórias das famílias Nogueira de Carvalho (da Cunha), da Silva Bairro Alto e Ferreira da Costa (Calado e Brito) – 1730 – 1750

Mapa 7: Rotas migratórias das famílias Valadares, Aragão e Gonçalves de Melo (Borja) – 1830 /1904

MAPA 8: Rotas migratórias das famílias Leite e Soares da Silva (1830-1880)

Mapa 9: Rotas migratórias das famílias Teixeira, Vasconcelos e Rafael (1750-193)

Mapa 10: Rotas migratórias das famílias Nunes da Rocha, Farias, Santa Cruz, Mayer e Mello Falcão (1790-1890)

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Fazendas do alto Pajeú vinculadas à Casa da Torre, com informações sobre os rendeiros, confrontações e o foro anual pago (1778-1779)

LISTA DAS CAIXAS - BOX

BOX 1: Famílias envolvidas no processo de Inventário de André Ferreira da Costa (1798-1824)

BOX 2 – Hipótese: terra como pagamento de serviços militares

BOX 3 – Riacho do Joaquim e Bonfim, algumas dúvidas e alguns dados históricos

BOX 4 – Integração de vários locais e pessoas pelo caminho do Capibaribe/Pajeú

BOX 5 – Estratégias matrimoniais de Joaquim e Paulino Rafael

BOX 6 – Relação entre as fazendas São Paulo (PB), São Pedro (PE), Grossos (PE), Alagoa de Outra Banda (PE) e Alagoa (Lagoa Velha - PE)

BOX 7 – Informações biográficas sobre o padre Vicente Xavier de Farias (1822 – 1907)

LISTA DE FOTOS

FOTOS 1 E 2: Capela do Assentamento Mandacaru (antiga Fazenda Feijão) e pintura existente em seu interior– Sumé (PB), abril de 2008

FOTO 3: Casa mais antiga do sítio Santo Izidro, pertencente aos filhos de Pedro Calú, mas provavelmente construída na época de Jambinho – dezembro de 2010

FOTOS 4 E 5: Povoado dos Grossos, São José do Egito (PE) – Janeiro de 2015

FOTOS 6, 7 E 8: Cotidiano do algodão no início do século XX – Nordeste brasileiro

FOTO 9: Prédio da usina de processar algodão de Inácio Mariano Valadares, São José do Egito (PE), abril de 2014

FOTO 10: Izidro Athanasio Teixeira de Vasconcelos vestido com farda da Guarda Nacional

FOTO 11: Registro de batismos de Paulino Rafael da Cruz

FOTO 12: Registro de batismo de José Rafael da Cruz

FOTO 13: Coronel Paulino Rafael com traje de gala – Década de 1900

FOTO 14: Vista panorâmica da casa-sede e senzala da Fazenda Varzinha, comprada em 1888, por Paulino Rafael – Iguaraci (PE), abril de 2016

FOTO 15: Casamento de Darcílio Gomes e Estefânia Rafael, celebrado na Fazenda Varzinha, década de 1920

FOTOS 16 E 17: Maquinário para descaroçar algodão, Fazenda Varzinha, Iguaraci (PE) – maio de 2014

FOTO 18: Sobrinhos de Paulino Rafael – Sizenando e Tércio com fardamento da Guarda Nacional (à esquerda) e Tercio e Andreilino vestindo trajes de gala (à direita) – década de 1920

FOTO 19: Capela da fazenda Feijão com calçada lotada de pessoas que foram à missa celebrada por padres, bispos e arcebispo, presença em peso da família Rafael, Sizenando, Tércio e Manoel Joaquim – Sumé (PB), década de 1920

FOTO 20: Vista das Serras Matarina/Ventania/Mugiqui, a partir da antiga sede da Fazenda São Paulo, Ouro Velho 10/08/2016

FOTO 21: Vista do vale em que está situada a Fazenda São Paulo, a partir da Fazenda Boa Vista dos Nunes, ao fundo a Serra da Pedra da Bicha - Prata (PB), Setembro de 2012

FOTO 22: Antiga casa grande da Fazenda São Paulo, reformada pelos Dantas, na frente da casa, um cruzeiro construído no local onde existia um tronco para supliciar escravos – Ouro Velho (PB), 10/08/2016

FOTO 23: Vista do terreiro da antiga casa grande da Fazenda São Paulo, detalhe para o cruzeiro e, ao fundo o curral de pedra construído entre o século XVII e XVIII – Ouro Velho (PB), 10/08/2016

FOTO 24: Senzala e vista lateral da antiga casa grande da Fazenda São Paulo, Ouro Velho (PB), 10/08/2016

FOTO 25: Tronco – Peça utilizada para o suplício de escravos – Fazenda São Paulo, Ouro Velho (PB), 10/08/2016

FOTO 26: Vista panorâmica do casario da Fazenda Boa Vista, detalhe para a casa velha construída em 1866, hoje, terras de do Sr. José Nunes de Farias – Prata (PB), julho de 2012

FOTO 27: Ruínas do Curral de pedra da Fazenda Bonfim, São José do Egito (PE), provavelmente construído no final do século XVIII e início do século XIX – por familiares de Agostinho Paes de Siqueira - Novembro de 2016

FOTO 28: Igreja do distrito de Bonfim, em São José do Egito (PE), construída por Antônio Nunes de Farias, em 1934, ao fundo o cemitério privado da família Nunes

FOTO 29: Placa aposta ao busto de Antônio Nunes de Farias localizado na entrada do distrito de Bonfim, São José do Egito (PE) – Agosto de 2012

FOTO 30: Coronel Francisco Cândido de Melo Falcão e sua esposa dona Inês Falcão (Paraguai) – início do sec. XX

INTRODUÇÃO

“No passado, podiam-se acusar os historiadores de querer conhecer somente “as gestas dos reis”. Hoje, é claro, não é mais assim. Cada vez mais se interessam pelo que seus predecessores haviam ocultado, deixado de lado ou simplesmente ignorado. “Quem construiu Tebas das sete portas?” – perguntava o leitor operário de Brecht. As fontes não nos contam nada daqueles pedreiros anônimos, mas a pergunta conserva todo seu peso.” Fonte: GINZBURG (2006, p. 11)

Minha infância, no interior de Pernambuco, especialmente quando íamos ao sítio, foi muito proveitosa. Além da luta diária para colocar ração para duas dezenas de cabras que tínhamos, caçávamos, pescávamos, jogávamos bola debaixo de uns pés de algaroba, escalávamos uns serrotes amarrados em cordas de agave, andávamos de bicicleta por todo canto, inclusive dentro do mato, quando inventávamos de “fazer trilha” (eu, meu irmão e alguns primos) e botávamos as “*mountain bikes*” nas veredas que o gado fazia ao pastar nas mangas e capoeiras do sítio Várzea Vermelha.

Mas no sítio não era só alegria. Além dos períodos anuais de estiagem que passávamos com aflição, após o trauma da seca de 1993, recordo-me bem alguns momentos de apreensão que compartilhávamos com a vizinhança do distrito de Bonfim, em São José do Egito (PE), quando uma onda de violência e terror foi protagonizada por um rapaz, posteriormente diagnosticado como psicopata, que ameaçava de morte quem encontrasse pela frente e terminou cometendo quatro homicídios, pois julgava ser o “novo Lampião da região”. Era um perigo constante, pois ele não escolhia as vítimas, matava “por veneta”, tendo assassinado inclusive, dois amigos dele. Lembro que as pessoas justificavam aquelas ações de violência dizendo que isso era de família, “porque ele era dos Nunes”. Isso começou a me causar desconforto, pois meu pai¹, meu irmão e eu, também éramos dos Nunes. Eu ficava sem entender, pois, se éramos dos Nunes, deveríamos ser “brabos” também? Mas não, éramos mansos, não gostávamos de confusão. É verdade que em alguns ambientes (nos jogos de futebol, por exemplo) era útil dizer ser dos Nunes, pois os outros meninos tinham medo e não se metiam conosco. Mas, com o passar dos anos comecei a sentir vergonha de ter aquele sobrenome, mas ao mesmo tempo, tentava entender quem eram os Nunes, de onde teriam vindo, qual meu parentesco real com eles. Mas a única resposta que encontrava, da parte de meu pai, que não tinha nascido e se criado ali (na Várzea Vermelha, redondezas de Bonfim), era de que ele achava que não éramos

¹ Na verdade, meu pai não era considerado nem se considerava como sendo dos mesmos Nunes de Bonfim, ele dizia que aterrissou ali porque casou com minha mãe, nascida e criada nos arredores de Bonfim, na Várzea Vermelha dos Branquinho. Ainda hoje, muita gente o chama de Aldo Branquinho e não Aldo Nunes.

parentes; que minha bisavó, Amélia Nunes de Farias, nasceu na Fazenda Boa Vista (entre os municípios da Prata e Ouro Velho, na Paraíba, a 14 quilômetros de Bonfim), reduto dos Nunes mais velhos, mas muito nova se casou e foi morar em outro sítio (Riacho de Cima, em São José do Egito, Pernambuco), a mais de 50 quilômetros de distância e perdeu o contato; que achava que os Nunes de Bonfim eram uns e os Nunes da Boa Vista eram outros. Já minha mãe, mais enfática e mais inteirada sobre a história das famílias dali, dizia que eram a mesma família, que os Nunes da Boa Vista são os mesmos Nunes de Bonfim e que, portanto, eram nossos parentes².

Enfim, fiquei muito tempo com essas informações sobre os Nunes em suspensão, pois naqueles tempos escolhi não gostar de ser Nunes e passei a valorizar e cultuar a história da família de minha mãe, especialmente da parte dos Branquinho, famosos na região por serem trabalhadores, de barriga cheia, honestos e “opinionosos”. Aqui ou acolá, ao passo que ia interessando-me pelas atividades agropecuárias, vinham-me alguns questionamentos sobre os Nunes, ouvia que eles tinham muita terra, que eram gente rica. E via que realmente era muita terra mesmo – bem mais que as terras da Várzea Vermelha, com menos de 100 hectares – quando vínhamos, nos fins de semana, de Campina Grande para o sítio, e pegávamos a estrada de terra, exatamente na Fazenda Boa Vista dos Nunes, no município paraibano de Ouro Velho e minha mãe apontava: “isso aqui é dos Nunes, isso aqui é dos Zuzas, isso aqui é dos Barões, isso aqui é dos Marques” e continuava, “isso aqui é dos Nunes novamente, até chegar em Bonfim”.

Os questionamentos sobre as origens de minhas famílias repentinamente apareciam, mas na maior parte do tempo ficavam adormecidos. As dúvidas reavivavam e aumentavam quando via, na escola, muitos assuntos de história do Brasil e lições sobre a colonização portuguesa, o pau-brasil, os índios, as fazendas de açúcar, a escravidão e muito pouco sobre a ocupação do sertão. Ouvia muito sobre a história de Campina Grande (PB) e os Oliveira Ledo e nada sobre o Pajeú (PE), ou sobre Ouro Velho, Prata e Monteiro, na Paraíba. E já na universidade, quando lia algum texto sobre o coronelismo e latifúndio, não associava nem aos Nunes de hoje, nem às outras famílias mais “importantes” que tínhamos contato, resquícios de um tempo em que imperavam as donatarias e a distribuição de datas de sesmarias a poucas famílias ligadas à

² Só após concluída minha pesquisa, depois de muitas idas e vindas ao campo e, portanto, depois também que comecei a escrever esta introdução, foi que realmente entendi meu parentesco com os Nunes de Bonfim e os Nunes da Boa Vista que, como tinha razão minha mãe, eram a mesma família, da qual fazíamos parte. Não tinha sido a minha bisavó, Amélia Nunes de Farias, nascida na Boa Vista, mas sua mãe Ana Nunes de Farias, portanto minha trisavó. Esta era neta de Antônio Nunes da Rocha, o primeiro integrante da família Nunes a ser proprietário da fazenda Boa Vista dos Nunes, adquirida em 1866 e irmã de Antônio Nunes de Farias, o primeiro Nunes a ser proprietário da fazenda Bonfim, adquirida em 1914. Ana Nunes de Farias, nascida na década de 1880, após casar-se com meu trisavô Francisco Galo foi morar no sítio Bonita, hoje Santa Terezinha (PE), próximo a Riacho de Cima (anteriormente aludido) e onde nasceu minha bisavó Amélia Nunes de Farias.

nobreza portuguesa que viriam a resultar no voto de cabresto e no poder sob a força do fuzil e no domínio da terra e da política por clãs como os Feitosa dos Inhamuns (CE).

Não via, por parte dos Nunes, grande ostentação de riqueza, opulência no modo de vida; não identificava na parte material de suas vivências grande diferença de meu estilo de vida. Sabia que os Nunes tinham muita terra, não entendia como eu, meu pai, meu irmão, meus tios e meu avô³, sendo todos Nunes, não tínhamos nada ali (nem em Bonfim nem na Boa Vista) que viesse dessa família. As terras onde andávamos, que não eram muitas, eram da família de minha mãe, seja na Várzea Vermelha, herança de meu avô Aduino Soares Branquinho, seja no Riacho das Melancias, de propriedade de minha avó, Hosana Teixeira de Deus. Mas terra por terra, sob meu ponto de vista, à época, não fazia diferença no estilo de vida, tínhamos o mesmo nível de vida que eles, talvez melhor em alguns aspectos, pois morávamos em uma cidade relativamente grande, estudávamos em escola particular, meus pais tinham carro e alguns imóveis em São José do Egito e casa de morada em Campina Grande, só não tinham terra em seus nomes, pois a Várzea Vermelha não tinha sido inventariada ainda e gado, tínhamos quase nada, umas quatro ou cinco vacas e pouco mais de vinte cabras. Não entendia porque sendo os Nunes uma família muito tradicional, rica e como muita terra como os vizinhos diziam, viviam como eu vivia, e por que eu e minha família que vivíamos como eles, e em alguns aspectos melhor, não tínhamos tanta terra.

Em abril de 2008, estive, na companhia da professora Ramonildes Alves Gomes e sua orientanda de PIBIC, minha colega do curso de Ciências Sociais da UFCG à época, Aracele Gomes, no Assentamento Mandacaru (antiga Fazenda Feijão), organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no município de Sumé, no cariri paraibano. Aquela era uma de muitas viagens que fizemos naquele ano de 2008, para execução de dois Projetos de Pesquisas do PIBIC/CNPQ/UFCG que se desenvolveram em colaboração: “A Ecologia Política da algaroba: poder e mudança ambiental no semiárido nordestino”, sob orientação da professora Ramonildes Alves Gomes e “Estratégias produtivas de agricultores familiares e mudança ambiental em assentamentos de reforma agrária do sertão paraibano: um estudo em ecologia política”, sob a orientação de meu mestre, Luis Henrique Cunha.

³ Sabia que meu bisavô, José Viera, que casou com Amélia Nunes tinha vendido sua parte em Riacho de Cima e ido morar na cidade e que meu avô Lourival Vieira Nunes, que também passou um tempo morando na cidade, sem terra, conseguiu recomprar, com o soldo de ex-combatente, 14 hectares do sítio Serrinha (São José do Egito-PE) a um irmão de minha avó Severina Maria dos Anjos, que também tinha vendido sua parte para ir morar na cidade. Foi na Serrinha e não na Boa Vista, nem em Riacho de Cima, que meu avô fincou raízes. A referência da zona rural, da parte de meu pai, era aquele recanto da Serrinha, da família de minha avó, dos Marques, de Manoel Marques, meu bisavô.

Especificamente, a viagem destinava-se a que se fizesse um mapeamento de propriedades que, entre as décadas de 1960 e 1980, foram palco de programas nacionais ou estaduais para a introdução e difusão da espécie peruana de leguminosa arbórea algaroba (*Prosopis juliflora*), no semiárido brasileiro, no sentido de contar com essa espécie como uma fonte alternativa, viável e resistente à seca, para a produção de forragem proteica e energética para os animais, lenha e madeira para atividades industriais e agropecuárias e a até mesmo para a produção de café, leite e farinha para o consumo humano.

Mas no assentamento, o que me chamou bastante atenção, além da extensão de mais de 3000 hectares, foi a presença de uma vila construída há bastante tempo, mas em grau razoável de conservação, onde ainda moravam algumas famílias assentadas que esperavam o crédito para a construção de suas casas. Na vila, erguia-se uma capela muito imponente, mas com o excesso da calma das igrejinhas interioranas, dada a falta ou quase inexistência de visitantes externos ao assentamento.

Só quando entrei na capela, percebi que aquela área poderia ter alguma relação com a história familiar mais próxima a minha avó materna. O proprietário-construtor da capela chamava-se Sizenando Rafael de Deus, vi que seus dois sobrenomes me eram familiares, já tinha ouvido falar de algumas pessoas “Fulanas de tal Rafael” em São José do Egito, Pernambuco, cidade onde passei a minha infância e onde entrei, desde meus primeiros dias, em contato com o mundo rural e com o homem do campo por serem meus pais, meus avós e bisavós pequenos proprietários. O “de Deus”, tratava-se do segundo sobrenome de minha avó, Hosana Teixeira de Deus.

Naquela época, no auge de minha sertanidade, de pronto comemorei, pois imaginei que, mesmo sendo um comunista e militante a favor irrestrito da reforma agrária, poderia ser eu aparentado daquela figura que num texto pintado em uma das paredes, no interior da capela, descrevia o feito de Sizenando, que com sua coragem, adentrando na mata virgem e de posse de meia dúzia de cabras, com apenas dezoito anos de idade e passando a habitar debaixo de um velho umbuzeiro protegido por peças de couro e varas, estava empenhado em tornar-se “o maior fazendeiro da região”.

FOTOS 1 e 2: Capela do Assentamento Mandacaru (antiga Fazenda Feijão) e pintura existente em seu interior– Sumé (PB), abril de 2008



Fonte: Acervo do LASAP/UFCG

Voltei daquela viagem para Campina Grande com uma humilde alegria e uma infatigável e incomodante “pulga atrás da orelha”. Seria o tal de Sizenando mesmo parente de minha avó? Como ele poderia ter sido tão rico com tanta terra, se minha avó era tão pobre e tinha herdado de meu bisavô, assim como seus oito irmãos, apenas 13 hectares de terras cada um, em São José do Egito (PE)?

Dessas perguntas, apenas em relação à primeira pude obter uma resposta parcial, mas com um grau de certeza razoável. Segundo minha mãe, o dito Sizenando era um parente de minha avó, de quem ela se referia como um fazendeiro muito rico, que morava numa Fazenda chamada Feijão, que até tinha sido prefeito do município de Monteiro, na Paraíba. Embora eu soubesse que minha avó não costumava mentir, não dei muita atenção a essa informação, pois podia tratar-se de uma apologia apaixonada de um sobrenome comum naquelas terras do Sertão entre Paraíba e Pernambuco. Mas a informação ficou registrada na mente, naqueles idos de 2008.

Animei-me desde já e sabia que algum dia eu iria me dedicar a pesquisar sobre minha família e sobre esse tal de Sizenando. Pelo texto pintado na parede da capela, sugere-se que ele seria de origem pobre, que teria descoberto aquelas terras, que seria o primeiro habitante

daquela área e que por mérito próprio e muito trabalho, veio a tornar-se “o maior fazendeiro da região”. Seria uma exceção aos casos de transmissão de terra por herança, logo na minha família? Animei-me mais ainda com essa possibilidade.

Mas depois de quatro anos de pesquisa de doutorado, descobri que Sizenando era filho de proprietários de terras, que aquela fazenda Feijão foi herdada de sua mãe, da família Pereira do Cariri, possuidora de grandes glebas. Mesmo assim, trago não o caso de Sizenando, mas de seu pai e seus tios, esses sim, que vivenciaram um processo de mudança e ascensão social à categoria de grandes proprietários, após um período de crise em sua família e empobrecimento, como demonstrarei.

Entre os anos de 2009 e 2011, estive envolvido na pesquisa de mestrado, em que analisei alguns processos de mudança social vivenciados/engendrados por grupos de agricultores familiares em relação ao avanço da pecuária e decadência da agricultura (seja das culturas alimentares, seja de culturas comerciais como a do algodão e do sisal) em áreas rurais de dois municípios da microrregião do Pajeú, no Estado de Pernambuco. Àquela altura, busquei uma bibliografia histórica que informasse sobre a ocupação do semiárido e sobre a conformação do complexo pecuária-algodão. Notei que aquele campo teórico generalizava a predominância do latifúndio, tanto para o passado de ocupação, quanto para o presente, no que se refere à permanência de uma estrutura altamente concentrada para todo o semiárido nordestino, o que contrastava com a realidade de predominância da agricultura familiar na ocupação do solo do Pajeú⁴ que a mim se apresentava.

Naquela pesquisa entrei em contato com recentes beneficiários da política de reforma agrária, mas principalmente, com pequenos proprietários, sitiantes possuidores de áreas de ocupação muito antiga, que seus bisavós e trisavós eram contemporâneos e de contato próximo (alguns com certo grau de parentesco) de meus bisavós e trisavós. Vi, de forma mais pormenorizada, que existiam algumas fazendas que eram fruto de heranças dentro da mesma família desde os séculos anteriores, mas que no presente estavam repartidas em pequenas e médias propriedades. Detectei também a existência de outras propriedades maiores que tinham sido adquiridas ou recompostas, parte a parte, já no século XX, principalmente através de linhas de crédito facilitadas por programas governamentais (como o Projeto Sertanejo, Polonordeste e FINOR/SUDENE), mas nada comparado à extensão dos ditos latifúndios de “centenas de

⁴ Dados de 2010 do IBGE-SIDRA, dão conta que 61% das áreas dos estabelecimentos agropecuários do Pajeú estavam sob o domínio da Agricultura Familiar, conforme a lei 11.326/2006. Portanto, não poderia ser uma área concentrada, apesar da existência de alguns grandes estabelecimentos que podem ser enquadrados como latifúndio. Assim já percebia alguma contradição da literatura sobre o semiárido na minha pesquisa de mestrado. Vide Nunes (2011).

léguas”, como os da Casa da Torre, lembrados por setores politizados da academia e por movimentos sociais de luta pela terra como herança do tempo colonial e hodiernamente por eles tão combatidos em torno da imagem renovada do latifúndio pela recente cristalização que se faz dele na figura do agronegócio, que tem como expoente as gigantescas explorações agrícolas da fronteira do Cerrado e da Amazônia.

Não entendia como aquela área, que não era mais concentrada do ponto de vista fundiário, como os dados produzidos naquela pesquisa apontavam, tinha sido, como dizia a bibliografia que acessei, fruto das grandes sesmarias de mais de 300 léguas de extensão concedidas a famílias como os Garcia d’Avilas, os Guedes de Britto, os Oliveira Lêdo, os Afonso Mafrense, os Sertão, os Jorge Velho etc. Não reconhecia nenhum tipo de descendência daquelas pessoas em relação a essas famílias. Outrossim, o que ouvia falar muito era que seus antepassados tinham chegado ali, principalmente no século XIX, vindos dos Agrestes e das Zonas da Mata da Paraíba, Pernambuco e Alagoas, do Cariri, do Sabugi e do Piancó na Paraíba, dentre outros lugares.

A esses eventos de minha vida privada registrados em minha mente somaram-se os interesses acadêmicos e políticos que adquiri a partir das pesquisas desenvolvidas na UFCG desde o PIBIC, passando pelo mestrado, bem como a partir de minha militância junto ao MST⁵. Diante desse quadro e a partir das dúvidas suscitadas pela vivência e pelas pesquisas, que punham em suspeição boa parte da bibliografia histórica sobre a colonização do semiárido, destinei-me a melhor compreender como se deu a ocupação daquela região do Sertão de Pernambuco⁶ que, para mim, de início, por predominar a pequena propriedade, parecia ser um caso à parte e isolado, específico do Pajeú, que destoava (e por isso eu me orgulhava bastante) da imagem (que para mim, sob influência da dita bibliografia clássica, era a regra) sobre a ocupação do interior nordestino. Mas o fato é que não se tratava somente do Pajeú. Ainda no mestrado vi que nas outras microrregiões do Sertão pernambucano (Araripina, Salgueiro, Sertão

⁵ Por entender que todo conhecimento é construído pela sistematização de experiências vividas e que toda história ou toda narrativa que se realiza de determinado processo ou evento não passa de uma coleção de fatos a serem descritos/reinventados em torno de um argumento criado ao critério de nós estudiosos. Até agora estou demonstrando como o as minhas escolhas se somaram a acontecimentos inesperados e por esses foram condicionados no sentido de compor um estoque de conhecimento que fundamentaram mais uma escolha, a escolha do tema da tese.

⁶ O Sertão Pernambucano é uma das quatro mesorregiões do Estado de Pernambuco, composta por quatro microrregiões e trinta e nove municípios, é a mesorregião mais pobre e com menor densidade demográfica do Estado e que possui, proporcionalmente, a maior população rural (41%) em relação à urbana (59%). Esse último dado, no mestrado, foi centralmente importante, pois caracteriza o Sertão Pernambucano como sendo a área do Estado que ainda possui considerável percentual da população habitando o meio rural. Além disso, no que se refere à ocupação da área rural pela agricultura familiar, a mesorregião caracteriza-se por ser relativamente desconcentrada, com maior área rural, em termos absolutos e proporcionalmente sob domínio da agricultura familiar (61% das terras) em relação à agricultura não familiar, no estado.

do Moxotó) e até mesmo a microrregião de Petrolina, no São Francisco Pernambucano, já predominava a Agricultura Familiar no domínio dos estabelecimentos agropecuários. E em outros estados do Nordeste também, na Paraíba, destacavam-se a microrregião da Serra do Teixeira, a de Itaporanga e a de Cajazeiras, além de alguns municípios dos Cariris Ocidental e Oriental. Em Alagoas, a Serrana do Sertão Alagoano e na Bahia, a microrregião de Paulo Afonso, dentre outras.

Mesmo sabendo que o atual quadro de relativa desconcentração das terras (ou de posse predominante do espaço rural por parte da agricultura familiar) pode estar relacionado com a difusão das políticas de reforma agrária, entendo, com base em minha pesquisa de mestrado, que atuou fortemente nesse contexto um fator que está relacionado com a repartição contínua, ao longo das gerações, de áreas compradas, especialmente ao longo do século XIX. Quadro esse que ajudou a compor essa realidade de predomínio de pequenas e médias propriedades no quadro fundiário do Sertão Pernambucano.

Minha dissertação também informava sobre uma situação, da presença marcante, pelo menos no Pajeú, de grupos de atores que ao fazerem uma incursão na sua história familiar, não faziam referência à condição subordinada de morador, nem a de sesmeiro ou donatário. Seus antepassados, portanto, não se encaixavam na polarização tipológica moradia-latifúndio; tinham, na verdade, ocupado áreas com trabalho e morada, através da posse muitas vezes onerosa, de áreas extra sesmaria e/ou de áreas que num passado muito remoto poderiam ter feito parte de alguma sesmaria, mas que não foram efetivamente ocupadas pelas famílias dos sesmeiros⁷.

E foi justamente esse quadro que me levou, no doutorado, a pesquisar sobre a ocupação do semiárido. De início, achava que eu tinha descoberto a roda, por, até então, não ter acessado dentre os autores que eu elegia como clássicos (Manuel Correia de Andrade, Celso Furtado, Caio Prado Júnior, Capistrano de Abreu, por exemplo) um viés de investigação que se direcionasse a estudar com profundidade a constituição de estratos intermediários (por não se tratarem nem de latifundiários, nem de seus moradores), de pequenos e médios proprietários no interior nordestino, até porque esses autores como estavam atrelados à visão tradicional do Sertão – por entenderem que as terras desse local estavam secularmente concentradas nas mãos das poucas famílias descendentes dos sesmeiros – os tratavam como exceções que confirmavam a regra. Mas com o aprofundamento dos estudos, vi que minha ideia não era tão nova e sob

⁷ Ao longo do texto farei referência a um aspecto que tem sido valorizado por certa bibliografia, especialmente, a partir da produção do grupo de pesquisa liderado por Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, na Universidade Federal Fluminense, a presença da figura social do rendeiro.

influência de um texto de Maria Isaura Pereira de Queiroz (1963), propus-me (de certa forma equivocada) a demonstrar que esse processo de ocupação permitiu a formação de um tipo específico de campesinato e assim resolvi tratar esse agrupamento de atores como uma categoria rural esquecida, como propunha a autora nesse referido texto, para tratar de comunidades formadas - à sombra da economia predominante (voltada para o mercado externo, baseada em grandes plantações e utilização, originariamente, de mão-de-obra escrava) - por “famílias destituídas dos haveres necessários para formarem grandes latifúndios produtivos, que levam uma existência rude, grosseira”, marcada pela coletivização das atividades e em que o dinheiro é pouco utilizado.

Se eu não via em minha vivência particular, desde a infância, nos sítios que frequentava, sinais, no presente, de um passado em que as grandes sesmarias predominavam no Sertão, também não encontrava, nos trabalhos que relatavam a história da ocupação do semiárido, fundamentos empíricos consistentes a esse respeito. O que encontrava nos textos, no máximo, eram simples referências tanto a relatos de viajantes/cronistas dos séculos XVIII e XIX, quanto a documentos conservados em arquivos (ordens régias, solicitações de sesmaria e cartas de confirmação de sesmarias) que demonstravam apenas a dimensão oficial da história territorial e, mesmo assim, com lacunas imensas.

Minha desconfiança em relação à história que é tradicionalmente contada sobre o interior do Nordeste ganhou mais pujança quando conheci alguns trabalhos que sucederam a obra de Ciro Flamarion de Cardoso e sua famosa tese sobre a “brecha camponesa” na ordem escravocrata. Esses trabalhos, desenvolvidos a partir da década de 1970, constituíram-se numa tendência/interesse por parte da academia, especialmente por estudiosos do Rio de Janeiro, como Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, em se estudar processos sociais paralelos no mundo rural, com enfoque para a origem de formações camponesas que viriam a colocar em suspeição o modelo analítico da *plantation* (latifúndio, escravidão, exportação). Nesse sentido, por partilhar da crítica que esse grupo tem feito à historiografia tradicional e concordar que o modelo genérico da *plantation* carece de uma base consistente de comprovação empírica, propus-me a realizar esse trabalho que busca demonstrar a existência de formações sociais diferentes das que foram descritas em torno da agricultura exportadora. Para tanto, tratarei do semiárido, área pouco estudada, que teve sua imagem-realidade cristalizada na figura do latifúndio pecuarista. Foi com esse sentido que fiz referência à Ginzburg na epígrafe acima. Minha intenção é fazer o devido reconhecimento de grupos sociais invisibilizados pelo modo tradicional de tratar o povoamento do semiárido. Se não vou falar dos operários que construíram os templos dos reis que têm suas gestas ressaltadas pelas fontes

históricas tradicionais, falarei de agrupamentos de indivíduos que foram muito mais protagonistas na ocupação do semiárido do que as famílias ligadas à nobreza portuguesa titulares de gigantescas sesmarias responsáveis pela “conquista” e introdução da pecuária nas terras sertanejas.

Agora, não se tratava apenas de elucidar o processo de constituição de “um tipo específico de campesinato” no Sertão do Pajeú ou em áreas congêneres, pois tinha sido convencido, a partir do aprofundamento dos estudos em torno de processos sociais de longa duração (em que se destaca a obra de Norbert Elias), sob influência de meu orientador, de que meu intento inicial redundava numa substancialização e com grande risco de artificialização. Assim, foi preciso incrementar a pesquisa do ponto de vista sociológico. Emprenhei-me em fazer uma sociologia histórica desse processo de colonização que tem sido relatado por grande parte dos estudiosos sobre Nordeste (que certamente incorreram em generalizações desnecessárias beirando ao erro) como sendo linear e “desdobrado” (como diria Bernard Lahire⁸), a pesquisa deveria, e assim tentei concretizar, ser capaz não apenas de desvendar a existência de um pretense campesinato, mas de revelar, nessa dinâmica de ocupação uma série de processos sociais de diferenciação vivenciados pelos mais diversos grupos de atores. Deveria, portanto, ao mesmo tempo, fazer a crítica ao modelo analítico da historiografia tradicional – como intitulou, Francisco Carlos Teixeira da Silva (1997) – sobre a ocupação do semiárido e compreender como esse processo engendrou relações sociais e dinâmicas de diferenciação responsáveis pela consolidação de grupos sociais intermediários (que fugiam à tipologia clássica entre latifundiário e morador ou cultivador sem terra) diferentes, mas interdependentes e pela sedimentação de caracteres próprios daquela formação social que plasmaram nos indivíduos disposições incorporadas e estruturas de personalidade e de comportamento específicos.

Existe uma razão central que justifica a crítica ao modo tradicional de contar a história de ocupação do semiárido. É que essa visão deriva e fundamenta-se numa narrativa linear, baseada na subordinação da história nacional à transposição de etapas em torno de ciclos econômicos⁹ (açúcar, ouro, café, algodão) que minimizava a participação e mesmo a existência

⁸ Desdobrado é o termo utilizado por Bernard Lahire que significa, literalmente, sem dobras. O autor combate a visão desdobrada da sociedade, por entender que o mundo social não é plano nem linear, pelo contrário é cheio de dobras, que possui nuances ou detalhes que muitas vezes não ficam evidentes nas interpretações de modelos sociológicos que se preocupam em demasia com padrões sociais generalizantes.

⁹ Na história contada em torno dos ciclos econômicos priorizam-se os dados referentes à exportação de “produtos-rei” - como tratou Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira (1981) – cultivados em grande escala, em áreas de latifúndio, com mão-de-obra essencialmente escrava (pelo menos até a institucionalização da emigração europeia para os cafezais e a consolidação do sistema de moradia e do trabalho por condição nas áreas da cana e do algodão, na segunda metade do século XIX).

de grupos de cultivadores/criadores livres e pobres que tiveram acesso à terra em tempos remotos, pelos mais variados meios (posse, compra, casamentos, doações) e que seus descendentes hoje compõem o estrato de pequenos proprietários, enquadrados, em sua maioria, na categoria legal da Agricultura Familiar que, em muitas regiões do semiárido, no que se refere à ocupação em termos absolutos e proporcionais das áreas de estabelecimentos rurais, predominam em detrimento da Agricultura Não-Familiar (que tem a maioria de seus integrantes como possuidores de propriedades com mais de quatro módulos fiscais, segundo a lei 11.326/2006).

Bibliografia tradicional que consiste no recurso a uma explicação dualista, que resume, de forma artificial, todo o processo de colonização e “povoamento”¹⁰ do interior do Nordeste na polarização entre latifundiários e cultivadores sem acesso à terra e não reconhece a existência de estratos intermediários. De forma quase que irônica, essa interpretação, que ainda hoje é dominante, serve e é utilizada tanto pela elite regional conservadora que quer justificar a antiguidade de seus domínios fundiários, quanto por grupos que congregam partidos e intelectuais de esquerda e movimentos sociais de luta pela terra, que querem justificar a necessidade urgente da reforma agrária no semiárido brasileiro¹¹.

A partir de informações que tinha adquirido ao longo da infância e nas pesquisas realizadas no âmbito da Universidade sobre a migração de grupos de famílias do litoral e agreste para as áreas do Sertão, no final do século XVIII e ao longo do século XIX, especialmente atraídos pelo cultivo do algodão e após uma análise bastante crítica de uma bibliografia sobre o Nordeste reconhecida nacionalmente, em que figuram principalmente Celso Furtado, Manuel Correia de Andrade, Francisco de Oliveira, Guilherme Palacios, dentre outros, conectada com a produção do Centro de Estudos de História Municipal (CEHM) – órgão ligado à Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco – com destaque para as obras de Luiz Wilson e Nelson Barbalho; com o suporte da Coleção Pernambucana (edições promovidas pela Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco –BPE), em que são referência “Os Anais

¹⁰ Estou utilizando o termo povoamento entre aspas por compreender que a ocupação da qual estou tratando (de forte teor lusitano) foi promovida por duros golpes às populações autóctones e baseada na desocupação de extensas áreas através da expulsão e extermínio de pessoas e das culturas indígenas.

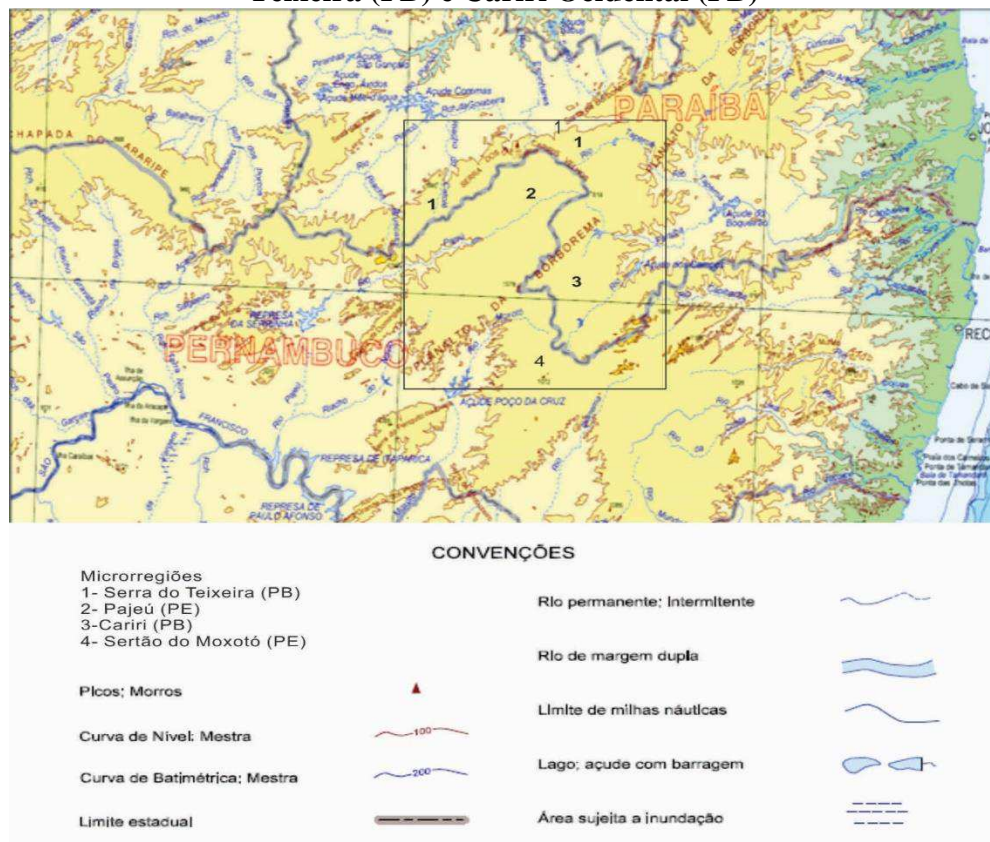
¹¹ Em alguns trabalhos de genealogia de famílias tradicionais do semiárido como o de Almeida (1978), o de Medeiros e Medeiros (1989), o de Dantas e Dantas (2008), o de Leite (1948) e o de Wilson (1974) é comum a referência a um ancestral remoto como sendo detentor de léguas de terra doadas em sesmaria e com seus descendentes dando continuidade à expansão de seus domínios iniciais. De outro modo, no campo do marxismo, é comum a atualização de debates sobre a natureza do campesinato e seu apego à propriedade privada, em que, facilmente, se elege a coletivização da terra como o caminho a ser trilhado, dessa maneira, procura-se reconhecer historicamente apenas as formas de apropriação comunal da terra - que dialoga perfeitamente com certa tradição funcionalista - enquanto as outras formas de apropriação privada são, muitas vezes, desprezadas e o camponês-proprietário, quando não invisibilizado, encarado como uma categoria tendente ao desaparecimento.

Pernambucanos” de Francisco Augusto Pereira da Costa e, por fim; apoiado nos importantíssimos textos de memória de Ulysses Lins de Albuquerque (considerado o primeiro historiador/sociólogo sobre o Sertão que nasceu e viveu no Sertão), compreendi que era viável considerar o interior nordestino, especialmente o Sertão, como uma área de fronteira que teve o cultivo do algodão como um aspecto central de atração de famílias de novos colonizadores, especialmente a partir da segunda metade do século XIX, que sob o regime de compra, arrendamento e posse tornaram-se proprietários sem terem relação direta de parentesco com as famílias de sesmeiros.

Assim, ao mesmo tempo em que ganhava intimidade com a historiografia regional e ia garimpendo e colecionando documentação sobre o Sertão Nordestino, decidi atuar em outro *front* para a realização desse trabalho. Empenhei-me na revisão em torno do tema da fronteira e seus derivativos, frente pioneira e frente de expansão. Conclui, concordando com Fredrick Jackson Turner, que a fronteira é um campo profícuo para a investigação sociológica e após conhecer essa bibliografia específica e tratá-la com a lente da sociologia histórica figuracional de Norbert Elias, arrisquei-me em assumir a hipótese de que a fronteira, no semiárido, permanecia aberta ainda no século XIX e início do XX, pois, apesar dos esforços colonizadores, das entradas, bandeiras e distribuição de sesmarias terem se iniciado nos séculos XVI e XVII, não promoveram uma ocupação efetiva e definitiva dessa área, o que só vem a ocorrer na passagem pra o século XX. Não se tratava, necessariamente, de considerar que existia uma fronteira agrária aberta (no sentido de terras livres, sem titulação formal ou sem presença do homem civilizado), mas muito mais de considerar o semiárido como um lugar de forte atração populacional, pelo menos até a metade do século XX, apesar dos eventos cíclicos de seca, que periodicamente repeliam contingentes populacionais.

Dessa forma, meu interesse, com essa tese, foi verificar, numa perspectiva de longa duração e atentando para mudanças na balança de poder e nos vínculos de interdependência entre grupos (familiares e políticos) e indivíduos, como foi possível a efetiva ocupação e o povoamento do semiárido nordestino, em especial da área que estamos chamando de “Sertões da Borborema” - foco empírico de meu trabalho, que compreende as microrregiões do Pajeú (PE), Cariri Ocidental (PB), Serra do Teixeira (PB) e Sertão do Moxotó (PE) - áreas situadas nas divisas entre os estados de Pernambuco e Paraíba, encravadas no Planalto da Borborema, escolhidas devido às proximidades e similaridades não só geográfica, edafo-climáticas e fundiárias, mas principalmente, pelas ramificações genealógicas e políticas que ultrapassam esses limites administrativos (vide MAPA 1).

MAPA 1 – “Sertões da Borborema” – Destaque para o Planalto da Borborema e quatro microrregiões que o integram: Pajeú (PE), Sertão do Moxotó (PE), Serra do Teixeira (PB) e Cariri Ocidental (PB)



Fonte: Adaptação do IBGE – Mapa físico da Região Nordeste. Escala: 1:2.500.000. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/fisico/regionais/nordeste_fisico.pdf. Acesso em 18 de fevereiro de 2016

Minha atenção recaiu nas relações de interdependência entre grupos de famílias que foram atraídas e efetivamente ocuparam essas áreas (e que nelas, ainda hoje, têm descendência) para compreender suas origens (geográfica e social) e como os processos de interação e convivência por elas engendrados, naquela situação de fronteira aberta, promoveu dinâmicas de diferenciação e a consequente constituição de diferentes estratos sociais com estruturas de personalidade e comportamento próprias. Foi, portanto, uma tentativa de correlacionar o presente dessas áreas em que predomina a agricultura familiar – que ocupa, por exemplo, 61 % da área dos estabelecimentos rurais na microrregião do Pajeú (PE) e 69% na microrregião da Serra do Teixeira (PB) – e o passado em que se deu a efetiva ocupação por famílias que não necessariamente descenderam da nobreza luso-brasileira beneficiária das datas de terra em sesmaria e assim estabeleceram modos de vida específicos.

Claro que a análise partiu das famílias que inicialmente foram beneficiadas pelo sistema das sesmarias. Busquei compreender quem realmente eram e a que estratos sociais pertenciam;

saber se possuíam descendentes que ainda ocupam aquelas áreas e se migraram para outras regiões e abandonaram/venderam suas terras e por quais motivos isso ocorreu. Assim, com o foco nas fazendas que foram formadas na vigência do sistema de sesmarias (e ocupadas pelos próprios sesmeiros ou por rendeiros a eles vinculados) verifiquei quais dessas fazendas ainda continuam ocupadas por descendentes daquelas famílias e quais foram vendidas, repassadas, ou reocupadas por outros grupos familiares. Depois procurei saber quem eram essas famílias que compraram ou se apossaram das áreas das antigas sesmarias e de seus entornos; de onde procediam e a que estrato social pertenciam e qual seu grau de influência na organização política colonial e depois imperial; tentei compreender, em torno de uma reconstituição, o modo de vida dessas famílias, se vivenciaram ascensão social, se já tinham posse antes de ir para aquelas áreas do semiárido, se conseguiram acumular capital depois que ocuparam essas áreas, se enriqueceram ou empobreceram, se tinham patentes militares e títulos honoríficos, ou se as adquiriram depois da chegada ao Sertão, assim tornando-se coronéis da guarda nacional e por quais meios, se se envolveram em algum conflito com outras famílias, revoltas políticas ou movimentos messiânicos, se se envolveram com o fenômeno do cangaço nos períodos já citados etc. Enfim, procurei saber qual a real procedência da atual “elite agrária” dessas áreas e consequentemente, numa outra esteira, dos grupos que hoje são enquadrados legalmente como agricultores familiares.

Assim, pretendi dar visibilidade às relações estabelecidas entre os mais diversos atores e grupos de atores que ao longo de três séculos vivenciaram os processos de ocupação e despovoamento/repovoamento dos “Sertões da Borborema” (sesmeiros, rendeiros, posseiros, proprietários, fazendeiros, vaqueiros, cultivadores, moradores, escravos e indígenas) destacando os processos sociais decorrentes dos fluxos migratórios para o interior do Nordeste, especialmente a partir do *rush* algodoeiro que se inicia no último quartel do século XVIII e que, na primeira metade do século XX, ainda dava mostras de existência.

Dessa maneira, busquei a compreensão dos processos de aquisição de sesmarias; arrendamento das sesmarias; apossamento de terras devolutas ou abandonadas e de áreas ainda “não descobertas”; compra e venda da posse por rendeiros de sesmarias; compra e venda de propriedades, por novos colonos, após Lei de Terras; reconhecimento das posses anteriores à Lei de Terras; processos de atração de moradores/trabalhadores para as fazendas, enfim, das várias formas de acesso à terra que em alguns casos se desenvolveram em sequência e em outros em concomitância, sem necessariamente obedecerem à linearidade que a “historiografia tradicional” – para usar as palavras de Teixeira da Silva (1997) – supôs com a generalização do instituto da sesmaria.

Para tanto, busquei responder – como orientação no processo de produção de dados para esta tese – uma questão principal, com o intuito de compreender quais as lógicas que regeram o processo de ocupação e povoamento dos “Sertões da Borborema”. Quais grupos sociais realmente participaram dessa dinâmica e por quais transformações passaram ao longo de quase três séculos de povoamento incentivados não só por processos econômicos (em que o semiárido figura, para um campo intelectual dominante, inicialmente, como apêndice das economias açucareiras e mineiras, e posteriormente, como carro-chefe da economia regional/nacional com a cotonicultura), mas também como resultado de ações políticas e militares, de causas demográficas, culturais e religiosas? Nesse sentido, meu trabalho não se encaixa puramente e facilmente nos limites da história econômica e regional. Como é um investimento em sociologia histórica, estou me reportando a fatos e acontecimentos do passado, e buscando o enfoque de longa duração para tratar, especialmente, de dois processos sociais que transpassam anos de contínua e infinita sedimentação e por desfrutarem de alto grau de universalidade nas comunidades humanas, são tidos como centrais às ciências sociais: mudança e diferenciação social¹².

Mas se eu estava interessado em uma perspectiva analítica que desse conta de compreender processos desenvolvidos em escala regional, minha pesquisa só se materializou, especialmente a parte de produção e interpretação dos dados, quando procedi à observação sob uma escala mais reduzida, quando direcionei a visão para detalhes que ocorriam ao nível, muitas vezes dos indivíduos. A dificuldade de acessar e muitas vezes, a inexistência de documentação, me fez prestar atenção nos indícios, nos vestígios ou sinais impressos por relações sociais pretéritas, mas que, manejados de forma intuitiva a partir de um exercício de “imaginação sociológica”¹³ pude relacionar as experiências de indivíduos aos processos e instituições sociais dos quais faziam parte. A inspiração no paradigma indiciário e na micro-história, como tratou Ginzburg (2011), não serviu só no sentido de realçar a ação de grupos de indivíduos negligenciados por parte da historiografia tida como “tradicional”, mas cumpriu uma função heurística e metodológica, no sentido de manejar fontes limitadas. Assim, alerto os leitores para

¹² Inspirei-me, no entanto, na combinação dos aportes teórico-metodológicos oferecidos pela história agrária (LINHARES, 1997) e história das paisagens (TEIXEIRA DA SILVA, 1997) com a história de famílias (FARIA, 1997). Assim, procurei a produção de dados que levavam em consideração as características geográficas; o conjunto de regras, normas e tradições que regulam a apropriação e o uso da natureza (bem como dos antagonismos dessas decorrentes entre grupos econômicos com concepções produtivas diferentes); as características da tecnologia agrícola, do acesso à terra e da mão-de-obra; informações demográficas sobre os diferentes grupos e hierarquias sociais; informações sobre parentesco, padrões de casamento e transmissão de bens. Para tanto foi preciso acessar um leque variado de fontes: código de posturas, registros fundiários, livros e tratados de agronomia, relatos de viajantes, iconografia, inventários *post-mortem*, testamentos, contratos pré-nupciais e de dotes etc.

¹³ Definição cunhada por Charles Wright Mills no texto “A imaginação sociológica”, publicado pela primeira vez em 1959.

o fato de que utilizei, ao longo do texto, várias expressões que muito mais sugerem ou colocam como possibilidade, do afirmam com absoluta certeza, a ocorrência de certos processos sociais.

Assim, como percurso metodológico, empreendi o seguinte. Primeiro, fiz o levantamento das sesmarias doadas nas áreas pesquisadas (Pajeú, Cariri, Moxotó e Serra do Teixeira). Para tanto, recorri a uma série de fontes, umas publicadas e impressas, outras conservadas em manuscritos e guardadas em arquivos públicos e outras organizadas e publicadas em portais eletrônicos. Dos documentos publicados, acessei a obra de João de Lyra Tavares (1982), “Apontamentos para a História Territorial da Parahyba”; a “Documentação Histórica de Pernambuco (Sesmarias)”, volumes I, II e IV, publicados pela Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco (BPE, 1954); e os volumes 1 e 2 do “Fundo Sesmarias”, publicados pelo Arquivo Nacional (2002 e 2005) e a coleção “Documentos Históricos”, publicada pela Biblioteca Nacional (1923, ..., 2011), em que se destaca a documentação do Conselho Ultramarino. Também foram úteis o acesso aos “Anais Pernambucanos” de Pereira da Costa (1951) e da “Cronologia Pernambucana” de Nelson Barbalho de Siqueira (1982, ..., 2009), pois ajudaram a mapear, geográfica e temporalmente, a distribuição das sesmarias e ajudaram (por simplificar a linguagem) na leitura dos documentos publicados, especialmente dos manuscritos não transcritos e não impressos. No Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE), do Estado de Pernambuco, acessei o volume III da coleção Documentação Histórica Pernambucana, um livro manuscrito em precário estado de conservação, com uma escrita típica do século XVIII de difícil compreensão, que contém as sesmarias doadas até 1822.

Só tive minha vida um pouco facilitada quando entrei em contato e passei a recorrer a outros instrumentos de pesquisa. Ao passo que fazia revisão da literatura sobre a ocupação do semiárido, descobri, no final de 2014, o portal eletrônico “Sesmarias do Império Luso Brasileiro” (SILB), organizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que disponibiliza, na internet, um banco de dados contendo informações sobre as concessões e confirmações de sesmarias, com ferramenta de busca em que se pode filtrar as informações pelo nome do sesmeiro, pela capitania, pelo ano de concessão e pelo ano da confirmação¹⁴.

Da mesma forma, quando buscava informações sobre outras obras de Pereira da Costa, deparei-me com o portal LIBER (Laboratório de Tecnologia do Conhecimento), organizado

¹⁴ Até o momento, o portal só disponibilizou informações referentes às sesmarias concedidas em Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, mas a proposta do projeto é alimentar o banco de dados com informações de todo o Brasil. As fontes utilizadas nesse projeto são basicamente as mesmas que eu já vinha utilizando, os “Apontamentos...” de João de Lyra Tavares (1982) e a “Documentação...” da BPE (1954), além do “Fundo Sesmarias” do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte e a publicação “Datas de sesmarias”, de Eugenio Gadelha e Filho (1920), sobre o Ceará.

pela Universidade Federal de Pernambuco, que disponibiliza digitalizada e com ferramenta de busca por tema, toda a obra “Anais Pernambucanos” daquele autor e os Documentos Manuscritos Avulsos do Conselho Ultramarino, sobre a capitania de Pernambuco. Este último banco de dados digital, batizado como projeto “Ultramar”, disponibiliza digitalizações dos originais dos documentos manuscritos avulsos do Conselho Ultramarino, sobre a Capitania de Pernambuco e anexas que não foram transcritos pela coleção “Documentos Históricos”, da Biblioteca Nacional que, apesar da documentação ser de difícil leitura, a ferramenta de busca oferecida pelo portal permite mapear aspectos importantes da administração da província, como as ordenações dirigidas aos capitães-mores, trazendo detalhes de suas circunscrições e distribuição de cartas de patente. Assim, foi possível relacionar os destinatários da distribuição de sesmarias com os agentes da administração Luso-brasileira. Nesse mesmo sentido, funcionou, embora que tardiamente, o acesso aos documentos disponibilizados no portal “Hemeroteca Digital”, oferecido pela Biblioteca Nacional, que contém toda a coleção dos Documentos Históricos, além de vários periódicos do século XIX e início do século XX.

Minimamente, consegui levantar algumas famílias de sesmeiros e, através dessa garimpagem, identificar alguns atores políticos que delas faziam parte e atuavam no cenário administrativo das províncias de Pernambuco e Paraíba, para, posteriormente, através de pesquisa cartorial, saber as origens sociais dessas famílias.

Num segundo momento, para saber se as famílias sesmeiras realmente povoaram aquelas terras ao longo das gerações, procurei uma forma de identificar se as áreas inicialmente doadas em sesmaria continuavam nas mãos daquelas famílias, através de sua descendência. Como o instituto da sesmaria só vigorou até 1822, ano em que, segundo a bibliografia especializada em história agrária e história da propriedade, inicia-se o período das posses, caracterizado como vácuo institucional – pela ausência de norma para regulamentar o acesso à terra, que perdura até 1850 (quando foi promulgada a lei 601, conhecida como a Lei de Terras, que veio a regulamentar o mercado de terras e consolidar o instituto da propriedade privada, que materialmente já estava sendo posto em prática com as várias formas de alienação/exploração das sesmaria) – que permitiu a ocupação de vastas áreas tidas como devolutas ou desocupadas, sob os mais diversos regimes (herança, compra, doação ou conquista), recorri, de início, aos registros paroquiais de terras, mecanismo criado por um regulamento de 1854 que previa o reconhecimento das áreas apossadas pelos mais diversos atores, fossem eles sesmeiros ou descendentes de sesmeiros, ou simplesmente posseiros, contanto que suas posses fossem declaradas aos vigários das paróquias responsáveis pelas freguesias de onde estava situadas as terras.

No acervo microfilmado localizado na Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), busquei a documentação referente aos registros paroquiais de terras, colecionada pelas antigas Repartição e Inspetoria de Terras Públicas e Colonização da província de Pernambuco, que tinham a função de proceder à demarcação e ao reconhecimento das posses e a consequente certificação dos títulos de propriedades. Providenciei a digitalização dos microfilmes dessa documentação e começando a analisá-la, tive a mesma dificuldade com a leitura paleográfica que encontrei quando procurei os manuscritos das cartas de sesmaria. O fato mais grave foi que na documentação recolhida e processada pela Repartição e Inspetoria, só constavam, das áreas que escolhemos para fazer a pesquisa, os papéis da Freguesia de Serra Talhada, no Pajeú e de Alagoa de Baixo (atual Sertânia), no Moxotó e nada das Freguesias de Flores e Ingazeira, justamente as que eu tinha mais interesse.

Em relação ao Cariri, ocorreu algo semelhante. Na Paraíba, a Repartição e Inspetoria de Terras, ou não cumpriram sua função ou não conservaram as declarações de posse em seu domínio, o que possibilitaria o arquivamento dessa documentação num só local¹⁵. Dessa maneira, em algumas freguesias de Pernambuco e da Paraíba, só foi possível o acesso aos registros paroquiais no arquivo eclesiástico e cartorial de cada freguesia. Procurei, portanto, as paróquias de Flores e Ingazeira, em Pernambuco e Monteiro e São João do Cariri, na Paraíba, para acessar essa documentação. À medida que não ia conseguindo acessar esses documentos, nesses municípios da Paraíba e Pernambuco, esforcei-me no sentido de, a partir dos registros de transmissão e escrituras dos tabelionatos, inventários das famílias mais antigas, fazer o mapeamento da evolução e história das propriedades que adquiriram.

Ao mesmo tempo, também tive acesso aos Relatórios e às Falas dos Presidentes das Províncias de Pernambuco e Paraíba, disponíveis num portal eletrônico da Universidade de Chicago, o que me possibilitou também mapear algumas famílias dessas áreas com relações político-administrativas, mas principalmente, informações sobre relações socioculturais e atividades produtivas, como comércio, pecuária, agricultura e indústria no século XIX.

Tanto as informações sobre as famílias beneficiadas com sesmarias, quanto as famílias que fizeram declaração de posses de terras aos vigários das paróquias de freguesias das áreas em estudo, foram confrontadas com a Relação de Proprietários levantadas no censo de 1920

¹⁵ Constatei esse problema ao visitar o Arquivo Público do Estado da Paraíba, em março de 2015 e verificar que as documentações referentes aos registros paroquiais de terras da Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres do Cariri de Fora, hoje município de São João do Cariri, que abrangia todo a microrregião do que hoje chamamos de Cariri Ocidental, não estavam lá arquivadas e saber, após conversa informal com a professora Maria da Vitória Barbosa Lima, vinculada à UFPB, que essa documentação tinha se perdido podendo estar indevidamente recolhida em algum arquivo privado.

pela “Directoria Geral de Estatística” do antigo “Ministério da Agricultura, Industria e Commercio” disponível *on-line* no sítio do IBGE. Esse exercício foi muito útil para saber quais famílias de sesmeiros e quais famílias de posseiros, que tiveram acesso à terra de alguma forma, ao longo dos séculos XVIII e XIX, realmente contribuíram com o povoamento dessas áreas e permaneceram, através de sua descendência, ocupando terras de sítios e fazendas dos “Sertões da Borborema” e verificar quais famílias não figuraram nesse momento inicial e chegaram para povoar mais intensamente essas áreas na parte final do século XIX, a partir, justamente, do processo já referido de atração promovido pela expansão da cultura do algodão.

Também utilizei outra fonte de informações sobre a origem social e o modo de vida das famílias da área estudada na passagem do século XIX para o XX, além de alguns periódicos regionais, como o jornal “A Paz” produzido e distribuído, principalmente, em Monteiro (PB) e Sertânia (PE), também disponível no acervo microfilmado da FUNDAJ. Tratam-se do “Anuario Administrativo, Agrícola e Profissional, Mercantil e Industrial” ou “Almanach Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro” continuadores da tradição do “Almanach Laemmert”, disponíveis na “Hemeroteca Digital” da Biblioteca Nacional, onde constam informações sobre a ocupação de postos administrativos, judiciários, religiosos e sobre a atividade de produtores rurais, agricultores, pecuaristas e principalmente industriais ligados ao algodão.

A partir do cruzamento das informações contidas nas Relações de Proprietários e nos Almanques, selecionei algumas famílias tidas como “importantes” no início do século XX para, com elas, aprofundar a pesquisa e construir quadros em que ficassem explícitas as trajetórias sociais desses agrupamentos familiares desde antes de suas vindas para os “Sertões da Borborema” até o século XX. Assim, após o reconhecimento de algumas famílias de sesmeiros e de posseiros, procurei fazer a identificação de sua descendência tendo como referência as famílias de proprietários de terras que tinham indivíduos de destaque, segundo os Almanques, na produção agropecuária, manufatura, administração pública etc. O caminho inverso também foi trilhado. Procurei nos indivíduos destacados nos Almanques e nas famílias que eu reconhecia como sendo tradicionais ou de ascendência antiga, relações com as famílias de sesmeiros e de posseiros identificadas na bibliografia e nos documentos levantados.

De tal modo, por um lado, foi necessário investir pesadamente na pesquisa cartorial¹⁶. Depois de vasculhar a documentação do Laboratório de História da UFPE, onde só encontrei inventários de municípios do Agreste e Zona da Mata e do município sertanejo de Floresta,

¹⁶ Antes de ir diretamente aos cartórios dos municípios e visitar os arquivos eclesiásticos, fiz uma triagem no portal de pesquisa genealógica “Family Search.org”.

inicie a pesquisa no “Memorial de Justiça” do Tribunal de Justiça de Pernambuco, localizado na Cidade do Recife, onde encontrei inventários, formais de partilha, testamentos e ações de demarcação desde o século XIX de algumas comarcas do Pajeú, especificamente Flores e Afogados da Ingazeira. Depois, busquei nos cartórios de registro civil e de bens e imóveis e nos cartórios judiciários de várias comarcas do Pajeú, Cariri, Moxotó e Serra do Teixeira informações sobre as origens das famílias selecionadas a partir do exercício anteriormente já mencionado e sobre suas propriedades e atividades econômicas.

Por outro lado, combinei a pesquisa cartorial com a ferramenta da história oral desenvolvida com atores-chave pertencentes a algumas dessas famílias, escolhidas a partir do critério de proximidade com o município de São José do Egito e com os sítios de minha família (Várzea Vermelha, Riacho das Melancias e Serrinha), já que fiz deles meus pontos de apoio. A escolha das pessoas que passaram por uma bateria de entrevistas, mais ou menos intensas, conforme a disponibilidade de tempo e de informações que a amplitude da memória individual e social permitiam¹⁷, também obedeceu ao critério de proximidade tanto espacial, quanto em relação ao bom ou mal relacionamento com as famílias das quais eu faço parte¹⁸.

Procurei, sempre que possível, realizar as entrevistas nos próprios sítios e fazendas para aproveitar a presença no ambiente (original e fundamental da família) e fomentar a elaboração de mapas cognitivos, no presente, com as devidas indicações e coordenadas dos locais referidos no passado. Busquei extrair informações sobre a origem das famílias, a época da chegada delas naqueles sertões, saber se e que tipos de atividades profissionais e administrativas exerciam antes da vinda, quais motivos justificavam aquela vinda, com que planos adquiriram terras entre os séculos XVIII e XIX e por que permaneceram.

Também procurei incentivar a descrição dos universos sociais dos quais aquelas pessoas e seus antepassados faziam parte. Empenhei-me, especialmente, a partir da construção de quadros genealógicos, em entender com que outras famílias as suas tinham relações, e que tipo de relações, se de casamento, de compadrio, de trabalho, de subordinação, se políticas, se envolviam brigas, questões ou intrigas e por quais motivos etc. Assim, saí de uma perspectiva

¹⁷ As pessoas mais idosas foram priorizadas, mas em alguns casos, a idade não falou mais alto. Deparei-me muitas vezes com pessoas de idade mais avançada que não estavam com tanta saúde mental, assim procurei conduzir as entrevistas de forma descontraída e sempre que possível estendi a entrevista para as outras pessoas da casa, como forma de refinar as informações. Enfim, muitas vezes, tratavam-se de entrevistas coletivas.

¹⁸ No entanto, ocorreram situações em que meu pertencimento familiar dificultou a interação com os entrevistados, o que comprometeu a qualidade das informações, mas eu sempre me colocava, antes de tudo, como pesquisador e esclarecia as pessoas que elas poderiam falar tudo que pensavam, que eu não estava ali para investigar nada, para apurar crime ou erro de ninguém, que meu interesse era na história da família. Em outros casos meu trânsito foi facilitado em famílias que tinham alguma rusga entre si, justamente por eu ser membro das duas famílias em questão.

de descrição da origem das famílias para a dimensão da prosopografia, ou seja, para a construção de biografias coletivas, no sentido de compreender como diferentes agrupamentos familiares compuseram grupos sociais (classes e frações de classes) diferenciados.

Além das entrevistas, tentei levantar o máximo de material possível, a depender do grau de acolhimento que meus anfitriões tinham para comigo. Com algumas famílias consegui acessar correspondências, fotografias, escrituras antigas e até cartas de alforria de antigos escravos das fazendas. Também fotografei as casas antigas, capelas, ruínas de currais, engenhos, casas-de-farinha, bolandeiras, açudes, bebedouros, caminhos, corredores, árvores velhas onde se arranchavam viajantes e ciganos, além dos acidentes geográficos que viriam a ser topônimos.

A partir desse esforço de pesquisa foi possível detectar os processos de mudança social vivenciadas pelas famílias que ocuparam e povoaram as quatro áreas em estudo, especialmente, os processos relacionados com diferenciação social engendrados naquele ambiente que, apesar da distância em relação às sedes da administração colonial e imperial e dos grandes centros consumidores, em épocas diferentes e por vários motivos, tornou-se atrativo para muitos grupos de indivíduos, brasileiros e estrangeiros.

Minimamente, pude compreender algumas lógicas que conformaram aquele mosaico social, com peças de formato não claramente definidos e com papéis muitas vezes múltiplos, transponíveis e intercambiáveis, também por isso a importância de estudar esses grupos sob a ótica da genealogia, por permitir visualizar questões que envolvem alianças matrimoniais, relações de compadrio e disputas (intrigas e questões) entre famílias.

Assim, constatei que se algumas famílias dos atuais proprietários rurais tiveram sua origem a partir de áreas adquiridas sob a vigência do sistema de sesmaria, outras, que ali habitam, têm origem nos rendeiros daquelas fazendas dadas em sesmarias, nos posseiros de terras devolutas ou ainda “não-descobertas”, mas principalmente, nas pessoas que fincaram raízes através da compra de áreas tornadas atrativas, especialmente a partir do *rush* algodoeiro de finais do século XVIII e ao longo do século XIX, que mesmo antes da Lei de Terras, compuseram um mercado fundiário ativo. Nesse sentido, ao invés de serem herdeiros diretos da “rica nobreza” luso-brasileira que através de influência política da colônia e do império conseguiram grandes extensões de terras dadas em sesmaria, os estratos proprietários¹⁹ de terra dos “Sertões da Borborema” que lá, ainda hoje, têm descendência, guardam muito mais relações

¹⁹ Formados, hoje em dia, também por grandes e médios proprietários, mas principalmente por pequenos, grande parte deles, enquadrados na categoria legal Agricultura Familiar.

com grupos de “aventureiros”²⁰ que viram no cultivo do algodão uma oportunidade de mudar de vida e assim apostaram na aquisição de terras no interior nordestino.

O tema da fronteira perpassa todos os capítulos, foi e tem sido trabalhado, ao longo da pesquisa e do texto, em torno de duas dimensões uma heurística/epistemológica e outra ontológica. Assim, o trabalho que se segue está assim dividido. No primeiro capítulo, apresento o argumento central da tese a partir de uma discussão que toma como referência certo grupo de trabalhos (históricos, econômicos, geográficos e sociológicos) sobre a ocupação do semiárido, que se apoiam numa visão economicêntrica, cíclica, plantacionista, que coloca a colonização do interior do Nordeste numa posição de subordinação e de dependência em relação aos setores agroexportadores. Demonstro que essas múltiplas perspectivas são influenciadas por uma visão irradiada de um núcleo duro baseado num mito original publicizado principalmente pela obra de Antonil, visão essa, que passa a ser dominante e que cristaliza uma imagem sobre o Nordeste, e principalmente sobre o Sertão, como o lugar do latifúndio, herança do sistema de sesmarias, o espaço da concentração fundiária e da renda no campo, da dominação política do coronel, grande proprietário, sobre uma massa explorada e subordinada desprovida de terras, do lugar em que a violência impera e mantém inabalada essa estrutura de poder, essa mesma imagem que coloca os fenômenos do cangaço, do messianismo ou das rebeliões, por outro lado, como a única forma de resistência e contestação recorrida pelos pobres.

No segundo capítulo, abordo o tema da fronteira. Faço uma discussão de como reflexões em torno das noções de frentes de expansão e frentes pioneiras associadas a uma perspectiva figuracional de longa duração podem ser úteis para o estudo sobre a ocupação e povoamento do semiárido (especialmente dos “Sertões da Borborema”) e das correlacionadas relações sociais estabelecidas nesse ambiente de contato interétnico e como esse contato possibilita a constituição de grupos específicos e de padrões identitários, a partir de processos de diferenciação e da sedimentação, nos indivíduos, de estruturas particulares de personalidades.

No terceiro capítulo, apresento dados iniciais sobre a atração que o semiárido impôs a novos colonizadores a partir do final do século XVIII, com a expansão da cultura do algodão. Para tanto, fiz recurso a documentos oficiais como a comunicação judicial e das administrações colonial e imperial²¹, às posturas das câmaras, aos Relatórios e às Falas dos governadores das

²⁰ A composição desses grupos é bastante variada, envolvendo ex-rendeiros, vaqueiros e ex-moradores de sesmarias e até ex-escravos, mas ganha destaque os atores que puderam acumular algum capital com outras atividades como a de tropeiro, almocreve, caixeiro-viajante e militar de baixa patente.

²¹ Comunicação que se dava entre os capitães-mores e ouvidores-mores das comarcas e freguesias aos chefes das capitanias de Pernambuco e Paraíba, entre os detentores de patentes das freguesias, membros dos conselhos das câmaras e os governadores das províncias, entre todos estes e os membros do Conselho Ultramarino e da Coroa Portuguesa, e posteriormente entre os titulares do Império Brasileiro, etc.

províncias em que constam indícios de fluxos crescentes de população que se empenhavam nas práticas agropecuárias, especialmente no cultivo do algodão. Além disso, com o mesmo intento, apresento o resultado da consulta a uma vasta produção sobre história municipal, história de famílias e memórias de atores que vivenciaram esse processo de expansão da cotonicultura.

No quarto capítulo, trato do processo de apropriação da terra nos “Sertões da Borborema”, demonstrando o quadro multifacetado desse processo que envolveu desde as concessões de sesmarias passando pelo o aforamento de fazendas, a legalização de posses antigas até a constituição de propriedades no contexto que se apresentou após a Lei de Terras. Faço isso para subsidiar a caracterização da elite fundiária que predominou enquanto proprietária e como detentora dos postos de poder, até a metade do século XIX, especificamente das famílias de sesmeiros /rendeiros relacionados com os troncos familiares Ferreira da Costa e Nogueira de Carvalho.

No quinto, para o Pajeú e no sexto capítulo, para o Cariri, após concluir a caracterização da elite agrária formada por sesmeiros e rendeiros, apresento e analiso os casos de famílias e grupos de indivíduos que substituíram essa antiga elite, a partir da segunda metade do século XIX. Para tanto, construo a posopografia de algumas famílias – analisando dados biográficos e genealógicas construídos a partir da combinação da pesquisa cartorial com a consulta aos arquivos familiares e com a história oral – previamente escolhidas que povoaram essas áreas.

O enfoque foi dado à elite agrária do início do século XX, mas o interesse descritivo e analítico ultrapassou esse foco e atingiu os grupos mais empobrecidos que originaram a categoria que hoje conhecemos por agricultores familiares. Meu esforço se deu no sentido de compreender quem eram, de onde provinham as pessoas, quando e por quais motivos chegaram nessas áreas e fincaram raízes profundas. Ganham destaque as famílias que no início do século eram detentoras de terras e de relevo nas áreas política, comercial e industrial, elencadas nos quadros do anexo 2, em que se destacam os Valadares, os Aragão, os Gonçalves de Melo, os Soares da Silva, os Sousa Leite, os Nunes de Farias, os Mayer, os Santa Cruz, os Rafael da Cruz, os Melo Falcão, os Gomes dos Santos, os Torres e os Perazzo. Por outro lado, também serão retratadas algumas famílias de status medianos relacionadas a essa nova elite, mas que também puderam se tornar proprietárias de terra, em que se destacam, os Valentim, os Freitas e os Soares Branquinho e os Cazuza, mas além dessas, serão elencadas e trabalhadas com um número considerável de famílias.

Nesses capítulos, também empenhei-me na análise dos processos sociais de mudança e diferenciação social vivenciados pelas famílias apresentadas nos capítulos. Especialmente, tratei de demonstrar como, através da reconversão de capitais, da alteração no quadro das

interdependências entre indivíduos e grupos e no reposicionamento social, portadores de patentes militares e de cargos administrativos, tangerinos²² e comerciantes como os caixeiros viajantes, almocreves e tropeiros (transportando mercadorias em suas cangalhas²³), puderam se tornar proprietários de terras através da migração no sentido do litoral e agreste para o sertão e mesmo entre áreas sertanejas e se fixar em áreas semiáridas da Borborema e se dedicarem ao plantio, comercialização e processamento do algodão, em combinação com a pecuária e culturas alimentares. Pude compreender como os descendentes desses atores puderam enriquecer, adquirir mais terras e se tornarem políticos, comerciantes, industriais e capitalistas de destaque regional.

Além disso, demonstrarei como ex-moradores, escravos alforriados, vaqueiros de fazendas de gado também puderam adquirir propriedades como parte do mesmo processo. Isso tudo serviu para eu questionar as visões de direção única sobre a ocupação do semiárido que colocam a região como o lugar do latifúndio herdeiro do sistema de sesmarias e rever, testar e atualizar e dar novos sentidos a algumas teses sobre a formação de estratos sociais intermediários no mundo rural, como a tese da brecha camponesa. Por fim, numa tentativa não tão bem sucedida – devido às limitações que o trabalho impôs e da falta de limites que eu mesmo não me impus no estudo sobre as origens das propriedades, aspecto que eu mais me apeguei – abordo, *an passant*, reflexões referentes à constituição das estruturas de personalidade que foram plasmadas nos indivíduos a partir dos processos de mudança figuracional, de dinâmicas de diferenciação social e da reconversão de uns grupos em outros, ao longo de atos sucessivos de ocupação/desocupação territorial e despovoamento/repovoamento.

²² Indivíduos que tinham por função profissional tanger as boiadas das fazendas do sertão que eram vendidas em centros comerciais localizados, predominantemente, até o início do século XX, em cidades e vilas do litoral. Quando não fazem parte dos grupos de agregados das fazendas, eram remunerados por cabeça de animal que conseguiam levar à praça (ou feira) de destino.

²³ Instrumento utilizado no transporte de mercadorias em lombos de animais de carga. Consiste em uma armação feita de madeira que se encaixava no lombo do animal em que eram amarrados fardos, caixas, barricas, caçuás (cestos de cipós) que acondicionavam os mais diversos produtos.

PARTE I
HISTÓRIA E FRONTEIRA NOS SERTÕES

CAPÍTULO 1

LATIFÚNDIO PECUARISTA E SESMARIAL: O MITO ORIGINAL DO SEMIÁRIDO E SEUS LIMITES

“(...) Determinaram-no, em começo, as entradas a procura das minas de Moreira (...). Abrindo aos exploradores duas entradas únicas, à nascente e à foz, levando os homens do sul ao encontro dos homens do norte, o grande rio erigia-se desde com a feição de um unificador étnico, logo traço de união entre duas sociedades que se não conheciam. Porque provindos dos mais diversos pontos e origens, ou fossem os paulistas de Domingos Sertão, ou os baianos de Garcia d’Ávila, ou os pernambucanos de Francisco Caldas, com seus pequenos exércitos de tabajaras aliados, ou mesmo os portugueses de Manuel Nunes Viana, que dali partiu de sua fazenda do Escuro, em Carinhanha, para comandar os emboabas no Rio das Mortes, os forasteiros, ao atingirem o âmagão daquele sertão, raro voltavam (...) E o regime pastoril ali se esboçou como uma sugestão dominadora dos gerais (...) Constituiu-se, desta maneira favorecida, a extensa zona de criação de gado que já no alvorecer do século XVIII ia das raias setentrionais de Minas e Goiás, ao Piauí, aos extremos do Maranhão e Ceará pelo ocidente e norte e às serranias das lavras baianas, a leste (...)” – Os Sertões, Euclides da Cunha

“(...) Lugar sertão se divulga: é onde os pastos carecem de fechos; onde um pode torar dez, quinze léguas, sem topar com casa de morador; e onde criminoso vive seu cristo-jesus, arredado do arrocho de autoridade (...)” – Grande Sertão Veredas, Guimarães Rosa

“(...) Os outros brancos eram diferentes. O padrão atual, por exemplo, berrava sem precisão. Quase nunca vinha à fazenda, só botava os pés nela para achar tudo ruim. O gado aumentava, o serviço ia bem, mas o proprietário descompunha o vaqueiro. Natural. Descompunha porque podia descompor, o Fabiano ouvia a descompostura com o chapéu de couro debaixo do braço, desculpava-se e prometia emendar-se. Mentalmente jurava não emendar nada, porque estava tudo em ordem, e o amo só queria mostrar sua autoridade, gritar que era dono. Quem tinha dúvida? (...)” – Vidas Secas, Graciliano Ramos.

“(...) Ocupações? O senhor sabe muito bem que não trabalho e que minha saúde é perfeita. (...) Os donos de terras é que perderam hoje em dia o senso de sua autoridade. Vêm-se senhores trabalhando em suas terras como qualquer foreiro. Mas comigo as coisas são como antigamente, a velha ociosidade senhorial. (...) Baixa qualidade? Padre João, veja com quem está falando. A Igreja é uma coisa respeitável, como garantia da sociedade, mas tudo tem um limite! (...) Baixa qualidade, meu nome todo é Antônio Noronha de Britto Morais e esse Noronha de Britto veio do conde dos Arcos, ouviu? Gente que veio nas caravelas, ouviu? Que o senhor quer insinuar? Quer dizer que a mãe dele procedeu do mal? (...) Padre, não o mato agora mesmo porque o senhor é um padre e está louco, mas vou me queixar ao bispo (...) Tem que ser no mínimo fazendeiro ou então doutor (...) O que é que você está fazendo que não mandou o rapaz entrar? Muito prazer seu Chicó, Chicó de quê? (...) Como é que chama a sua fazenda? Hum, então além de fazendeiro o senhor ainda é doutor? (...) E você pretende se casar com minha filha? (...) Rosinha, venha cá, venha conhecer um pretendente seu, chegou como pretendente a pretendente, mas já foi promovido (...) O meu ganhou é fazendeiro, é doutor e fala alemão (...) Pronto doutor Chicó, a garrota já ta domada (...) Quero que o senhor conheça meu futuro genro (...) Pode fazer a reforma que seu Chicó manda pagar. (...) Venha comigo que eu lhe empresto para o senhor adiantar para o padre. (...) Pelo sim e pelo não vamos trocar um papel entre nós, você vá à cidade e me traga uma cópia da escritura da Fazenda Serra Talhada de propriedade do doutor Chicó para ele me deixar como garantia pelo empréstimo, você assine esse contrato passando a propriedade para o meu nome, caso não pague a dívida. (...) Cabra macho (...) assine você também como testemunha (...) Uma tira de couro (...) – O Auto da Compadecida, Ariano Suassuna, texto e filme.

Tanto o texto literário-científico de Euclides da Cunha, quanto as obras de Guimarães Rosa, Graciliano Ramos e Ariano Suassuna, ao mesmo tempo em que são produto, fundamentam o mito do interior do Nordeste, ou do Sertão, como o lugar por excelência do latifúndio pecuarista no Brasil com origens relacionadas à vinda de famílias nobres portuguesas. Ao longo de mais de três séculos de colonização ibérica e de quase dois de um Brasil politicamente autônomo, construiu-se, por parte de literatos, viajantes-cronistas, historiadores e pelas “autoridades” oficiais e oficiosas que gerem as terras de Santa Cruz desde sua “descoberta”, uma imagem geral e extrema do semiárido brasileiro que perdura, com pouquíssimas variações, até os dias atuais e se apoia nas seguintes características: concentrações fundiária e de poder associadas ao coronelismo, economia baseada no criatório de animais a partir de grandes fazendas de gado, autoritarismo e violência iminente.

Essa imagem extrema sobre o semiárido que mantém forte ressonância em estudos recentes de caráter histórico e sócio antropológico sobre o interior do Nordeste foi cristalizada, no âmbito da academia, principalmente por um campo intelectual ligado à História Econômica, a partir de autores como Roberto Simonsen, Caio Prado Júnior e Nelson Werneck Sodr é e Alberto Passos de Guimarães; à geografia econômica, como Manuel Correia de Andrade; à economia, como Celso Furtado e Otamar de Carvalho e mesmo por sociólogos e antropólogos como Gilberto Freyre, Jacques Lambert, Roger Bastide e Darcy Ribeiro.

Por um lado, num campo não tão acadêmico, essa imagem relaciona-se com uma versão sobre a ocupação do semiárido que é considerada e propalada tanto pela historiografia municipal, quanto pelos historiadores de família. Essa versão chegou a influenciar inclusive o IBGE. Com a publicação “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, o instituto relacionou a origem/povoamento/colonização de boa parte das municipalidades do interior nordestino a personagens quase míticas fundadoras dos aglomerados urbanos. As narrativas constroem-se em torno da figura de um senhor (geralmente sesmeiro, de origem portuguesa) que doa parte de suas terras, de sua fazenda ou curral de gado para compor o patrimônio da igreja e servir de área para a construção da primeira capela, onde viriam a ser erigidas as vilas e freguesias²⁴.

Os historiadores de família por sua vez, principalmente quando fazem parte de determinado “clã” tradicionalmente reconhecido, tendem a ressaltar o papel de fundador/descobridor de seus antepassados em relação às terras que viriam a compor os atuais

²⁴ Essa forma de contar a história é clássica e demonstra o quão atrelado o Estado era à Igreja Católica

municípios e justificar sua antiguidade no processo de ocupação e a legitimidade de suas propriedades.

Por outro lado, a intelectualidade de esquerda tende a imprimir uma carga valorativa sobre o processo de ocupação. Ressalta o lado expropriatório e espoliador dos sesmeiros que escravizaram, domesticaram, catequizaram, exterminaram e exploraram sexualmente as populações indígenas além de terem introduzido (mas com pouca intensidade, segundo essa visão) o braço escravo dos negros africanos. Derivam uma suposta concentração da terra, no presente, agravada pelo flagelo das secas²⁵, ao sistema de sesmarias e a eficácia conservadora da Lei de Terras, e assim, corroboram com a mesma visão sobre a ocupação do semiárido para justificarem a necessidade de se fazer justiça²⁶ (através da reforma agrária) aos descendentes daqueles atores historicamente explorados, sejam eles camponeses, pequenos produtores e moradores, meeiros, sejam os parceiros expulsos pela grande propriedade, todos condensados, atualmente, na figura dos trabalhadores sem acesso à terra. Nesse sentido, são exemplos tanto publicações com caráter de diagnóstico destinadas a processos de intervenção política como o “Projeto Áridas” (VASCONCELOS e TORRES, 1994) da década de 1990 e algumas mais recentes de caráter mais acadêmico como “Impacto dos Assentamentos” (LEITE et alii, 2004) e o “Atlas da Questão Agrária Brasileira” (GIRARD, 2008), quanto as publicações de cunho mais político produzidas e divulgadas por movimentos sociais de luta pela terra com atuação no semiárido, como algumas que saíram no “Jornal Sem Terra”, organizado pelo MST, como demonstrou Silva (2013).

Nesses dois casos, as análises prendem-se ao dualismo latifundiário/trabalhadores sem acesso à terra e não é reconhecida, com os devidos tratamentos teórico e empírico, a existência de grupos intermediários de pequenos proprietários cultivadores autônomos que, por exemplo, tiveram suas origens relacionadas com o processo de apossamento de áreas desocupadas num passado remoto ou são descendentes de outros atores pobres que apostaram nos sertões a partir

²⁵ Nesse contexto, também se popularizou o enfoque sócio-político sobre as secas (SOUZA e MEDEIROS FILHO, 1983) em oposição aos enfoques tradicionalista, tecnicista e ecológico para explicar o problema da seca, como que afetando e degradando, quase que exclusivamente, as populações pobres e sem propriedade da terra. Mais à frente tentarei apresentar uma ideia alternativa sobre os efeitos da seca não só para grupos sociais marginalizados, mas também para a elite agrária do semiárido. Apresentarei exemplos de famílias de grandes proprietários empobrecidos pela seca que desocuparam suas terras e deram lugar a famílias de cultivadores pobres recém-imigradas para as áreas do Sertão que passaram a ocupar, seja pela compra, seja pela posse, essas terras abandonadas.

²⁶ Outros dois paradigmas teórico-políticos que emergiram a partir da compreensão de que o semiárido é o lugar, por excelência, das injustiças sociais no Brasil, agravadas pelo fenômeno das secas – dado alto grau de concentração da terra, herança dos sistemas de capitania hereditárias, donatárias e sesmarias – que em certo momento foram unificados pelos intelectuais de esquerda para combater as injustiças do latifúndio são o da “convivência com o semiárido” e o da “agroecologia”.

da compra (como foi o caso de muitos tropeiros e almocreves), ou advém de grupos de grandes proprietários que conseguiram acumular riqueza e terras sem serem descendentes diretos e herdeiros do poderio dos sesmeiros.

Assim, com esse capítulo pretendo contestar algumas generalizações em torno do processo de “ocupação” do semiárido nordestino que foram responsáveis por atribuir um sentido único à história e à formação de grupos sociais nessa região: a) empenhar-me-ei em demonstrar como, a partir de Antonil, autor que elejo como o fundador, cristalizou-se o mito pecuário-latifundista para explicar a colonização do interior do Nordeste; b) contestarei a versão que vê a ocupação definitiva do semiárido, em mão única, com as primeiras entradas e bandeiras para formar as fazendas de gado, como se não fosse possível a existência de processos paralelos e contínuos de atração sucedidos por momentos de expulsão (por motivos diversos, dentre eles as secas, por exemplo) ou, como trataremos no segundo capítulo, de processos contínuos de abertura e fechamento da fronteira; c) farei contestação ao quadro explicativo em que se apoia boa parte da história regional e municipal que toma como referência a história da sede municipal – a doação do primeiro terreno feita por certo sesmeiro ou possuidor de terras (fazendas e currais de gado) para compor o patrimônio da igreja, onde eram construídas as capelas sob invocação dos santos que davam nomes às freguesias e vilas; d) compartilharei a crítica à assertiva da não participação de escravos e negros libertos na ocupação e à relacionada eleição do indígena e do mestiço (caboclos) como os tipos sociais por excelência para exercer o ofício de vaqueiro; e) tratarei, em discordância com as visões clássicas sobre a colonização brasileira, da existência, desde tempos remotos, de mercado de terras e do sistema de arrendamentos de fazendas pertencentes às sesmarias, o que levou ao fracionamento dessas.

1.1 A HISTÓRIA DO BRASIL: CICLOS ECONÔMICOS, DUALISMO E PLANTATION

A historiografia sobre o Nordeste é derivada da imagem do Brasil Colônia que, segundo Linhares e Teixeira Silva (1981), foi construída, ao longo do século XIX, por historiadores e publicistas que ressoavam os intentos de indivíduos e grupos que participaram do processo de ruptura dos elos coloniais e foram responsáveis pela elaboração da ideia de nação. A Colônia era vista ora como um legado jurídico-institucional a ser negado e demolido, ora como uma fase de formação de uma economia e de uma sociedade a serem consolidadas nos seus aspectos nacionais. Assim, a preocupação em explicar as transformações ocorridas ao longo dos três

séculos de colonização que antecederam o século XIX levou ao surgimento de um gênero historiográfico que oscilava entre a história econômica e a história jurídico-política. Nesse sentido, o que caracterizou a leitura histórica sobre o Brasil do século XIX até pelo menos a década de 1970 foram, inicialmente, os grandes feitos dos governadores, vice-reis e das dinastias peninsulares (aos moldes de Vanhargem) e, posteriormente, a periodização da história em ciclos econômicos, especialmente a partir de atividades econômicas ligadas a “produtos-rei”, como o açúcar, o café, a carne, o couro, o ouro, mas com destaque para artigos agropecuários destinados à exportação, o que possibilita a caracterização dessa historiografia que se realiza em torno dos ciclos econômicos como tendo por fundamento “uma visão plantacionista da sociedade colonial”.

Esse campo historiográfico partilha, de certa maneira, uma visão sobre a colonização brasileira consolidada, no Brasil, por Caio Prado Junior (2008)²⁷ (mas seguida por Celso Furtado e Nelson Werneck Sodré, dentre outros), a partir do trabalho clássico de Leroy-Beaulieu “*De la colonisation chez les peuples modernes*”, que diferenciou o nosso processo colonizador, comum nas zonas tropicais – baseado na exploração comercial/mercantil de produtos agrícolas destinados à exportação e utilização de mão-de-obra escrava – da forma de colonizar com povoamento, comum nas zonas temperadas da América, especialmente na América do Norte²⁸. Nesse contexto, muitos autores influenciados pela história econômica concordam que o sentido da colonização do Brasil não apontava para o povoamento, mas tinha como o objetivo central a comercialização, em nível internacional, de produtos cultivados ou extraídos em território brasileiro. Esse aspecto também foi constatado e ressaltado por Sergio Buarque de Holanda (1971), que enfocando nos princípios que “se combatem e regulam diversamente a atividade dos homens” diferenciou o tipo aventureiro (atribuído aos países de colonização ibérica) do tipo trabalhador (atribuído às colônias do setentrião da América do Norte) e figurou nas análises empreendidas por Vianna Moog (1969) que, mirando nos objetivos dos colonizadores, diferenciou a colonização do Brasil, país de maioria católica, e a colonização dos Estados Unidos, país de maioria protestante.

²⁷ Caio Prado Junior (2008) apesar de dar uma explicação mista entre os condicionamentos econômicos, ambientais e ideológicos que fundamentaram o sentido da colonização do Brasil, enfoca nos econômicos.

²⁸ Esse trabalho também cumprirá a função de fazer uma crítica a essa classificação/definição entre tipos de colonização (colônias de exploração x colônias de povoamento). Essa forma dualista de tratar o processo colonizador leva ao entendimento errôneo de que no Brasil não houve povoamento efetivo e só e somente exploração, o que não se coaduna com a realidade de ocupação do país nem com a realidade do sertão nordestino, reconhecido com a área de semiárido mais povoada do mundo. Se os esforços programados de povoamento da coroa portuguesa (visualizados nas bandeiras e entradas) não surtiram efeito efetivo, ocorreu, sim, um efetivo povoamento contingente engendrado por processos econômicos, sociais e políticos ao longo do século XIX relacionados com a expansão do cultivo do algodão.

Para os autores da “História da Agricultura Brasileira”, a periodização da história do Brasil em ciclos inicia-se com Roberto C. Simonsen²⁹, com o livro “História Econômica do Brasil (1500/1820)”, publicado pela primeira vez em 1937, sob influência direta, no que se refere ao método de escrita e análise, do autor português João Lúcio de Azevedo e, de certa maneira, uma retomada, embora que “tímida”, de Capistrano de Abreu. Essa estratégia de pesquisa-escrita continuada e muito disseminada, na academia, por Caio Prado Júnior, que também publicou uma “História Econômica do Brasil”, mas que estendeu sua análise até o século XX – privilegiou a existência de um fator dominante, no caso, um produto destinado à exportação, que ascende, decai e às vezes desaparece, servindo como marco para organizar logicamente e cronologicamente o processo histórico do país – e guardou, fundamentalmente, relação com as crônicas e descrições impressionistas dos viajantes naturalistas dos séculos XVII, XVIII e XIX, baseando suas análises em dados oficiais sobre exportação. Assim, segundo essa perspectiva, a história do Brasil pode ser explicada pela análise dos ciclos sucessivos de produtos destinados à exportação, obedecendo a seguinte ordem: pau-brasil, açúcar, ouro, café (LINHARES e TEIXEIRA SILVA, 1981).

Esses estudos cíclicos, por um lado, pelo apego que tiveram aos dados sobre exportação, não só levavam o leitor a incorrer no erro de que os “produtos-rei” entravam em decadência e depois desapareciam, como também mascararam todo um leque de relações sociais e econômicas que se desenvolveram para além do produto principal. Por outro lado - e é um aspecto visto positivamente por Linhares e Teixeira Silva (1981), como mérito - possibilitaram a regionalização³⁰ dos estudos históricos ao focar as vocações produtivas de cada região (açúcar/litoral nordestino; metais/Minas Gerais; café/São Paulo) e a quebra de visões idealistas sobre uma história nacional.

Além da tendência tornada dominante na historiografia brasileira pela história econômica (ou do recurso à compreensão dos ciclos econômicos) dominou na cena acadêmica nacional, especialmente entre cientistas sociais, o dilema em torno da caracterização da colonização brasileira entre uma tese que a atribuiu um caráter feudal e outra que atribuiu o caráter capitalista ao processo de ocupação do que viria a ser o território brasileiro e da

²⁹ Roberto Simonsen (1977) referiu-se aos ciclos do pau-brasil, do açúcar e da mineração. Tratou também de ciclos menores como o do ouro de lavagem e o da caça ao índio além de tratar dos ciclos despovoadores e repovoadores do Sertão. Em relação à pecuária, o autor a caracterizou como “outro fator econômico”, que não assumiu a feição de fase ou ciclo.

³⁰ A obra de Durval Muniz fez uma crítica ferrenha à história regional, especialmente à historiografia destinada ao estudo do Nordeste. No texto “A invenção do Nordeste”, o autor, a partir da crítica que fez à noção de região, asseverou que o Nordeste é uma invenção recente, uma criação das elites intelectuais própria do século XX, que tem cumprido a função de acalantar essas elites pelo fato de terem perdido posições na balança de poder regional e nacional.

formação das estruturas sociais e econômicas brasileiras, quadro que deriva, em grande medida, segundo Linhares e Teixeira da Silva (1981), dos trabalhos dos franceses Jacques Lambert e Roger Bastide, que compreendiam a realidade brasileira a partir do dualismo entre um setor aberto e moderno, correspondente às estruturas urbanas, e um setor fechado e arcaico, correspondente à estrutura do campo. Assim, consolidou-se no campo acadêmico uma visão sobre o Brasil – e aqui utilizo as palavras de Linhares e Teixeira da Silva (1981, p. 42) – que confrontava “o *velho*, representado pelo imobilismo do interior (o sertão da pecuária, do latifúndio, do coronelismo, do agrarismo tradicional) e o *novo*, representado pelo litoral que se vincula à indústria, ao grande comércio, às formas avançadas de civilização, ao dinamismo”.

Assim, no cerne da tese dualista está a forma de colonização que gerou os latifúndios de caráter feudal³¹, isolados uns dos outros pela autossuficiência produtiva, resistentes à mudança, monocultores, atrasados tecnicamente e com relações sociais rigidamente hierarquizadas³².

De um ponto de vista marxista, o texto de Alberto Passos de Guimarães (1977) também trabalhou nesse sentido, e demonstrou como pôde existir unidade analítica entre a história contada em torno de ciclos econômicos, o sistema de *plantation* e a visão dualista da constituição da sociedade brasileira. Com o artifício de explicar o processo de ocupação do território brasileiro a partir do sistema de sesmarias (que, segundo ele, fora traído em suas origens pelo monopólio feudal³³ pois, o instituto tinha dois objetivos claros, que eram a disseminação das culturas e o povoamento da terra), o autor justificou como se formou a propriedade latifundiária e em torno dela, como se desenvolveram relações sociais de cunho feudal.

O fato é que, em certo momento, a tese dualista funde-se com a tese cíclica-etapista em torno do construto da *plantation* e passa a influenciar decisivamente as interpretações sobre a

³¹ Para Nelson Werneck Sodré (1963), alguns historiadores como Vanhagem e Capistrano de Abreu, ainda no século XIX, já tratavam as donatarias, e as sesmarias por consequência, como sendo de caráter feudal, eram interpretações que giravam em torno dos textos legais. Posteriormente, para o autor, surgem algumas interpretações (preocupadas com os “traços da realidade”) como as de Sergio Bagu e de Roberto Simonsen, que vem a influenciar Caio Prado Junior, de que o caráter da colonização era capitalista, apesar dos institutos legais com fundamentos feudais. Em outra posição, estaria Celso Furtado que nega o caráter feudal e defende a tese do escravismo para a economia colonial.

³² Para alguns autores dualistas, como Lambert, a dificuldade em criar a pequena propriedade não se devia propriamente ao latifúndio, mas à própria falta de capital, assim a reforma agrária não era vista com uma medida tão urgente a ser tomada como o era o aumento da produtividade pela modernização tecnológica e pela mudança da mentalidade dos capitalistas brasileiros, avessos ao investimento externo. O latifúndio, para esse grupo de autores, não era visto de forma tão negativa, tratava-se mais de um resultado do processo de colonização do que um causador, propriamente, das desigualdades nacionais.

³³ O monopólio feudal é referência aos destinatários das sesmarias, que inicialmente eram os membros da “decadente classe senhorial portuguesa, detentora de grandes poderes feudais, apoiada pela igreja, herdeira das tradições mais vivas do medievalismo”, os chamados “homens de qualidade” (Guimarães, 1977, p. 41).

ocupação do sertão e dotá-lo de um estigma, o latifúndio-pecuarista³⁴. Dessa forma, a historiografia tradicional tendeu a reproduzir e generalizar os esquemas de interpretação que identificaram os processos de exploração da terra, exclusão e hierarquização social desenvolvidos nas áreas canavieiras para as áreas do sertão.

Esse exercício de transpor um modelo analítico do litoral para o entendimento das relações sociais e de poder do Sertão e caracterizá-las como sendo de cunho feudal também foi praticado por Gilberto Freyre (1964) que, ao descrever a sociedade patriarcal, num de seus primeiros trabalhos, comparava as fazendas de criar gado com os engenhos de açúcar do litoral da seguinte forma:

“O poder dos grandes plantadores – os de cana, principalmente – nos meados do século XIX, repita-se que era realmente feudal, quase não sendo possível às leis civis restringir o que havia de tentacular no seu extremado patriarcalismo. Semelhante poder feudal, desenvolvido nos engenhos e nas fazendas de criar, não tardaria a se prolongar no dos plantadores de café, no Sul do Império” (Freyre, 1964, p. 95-96).³⁵

As primeiras críticas coordenadas às interpretações que viam no feudalismo o modo de produção dominante no campo brasileiro, especialmente às análises de Alberto Passos de Guimarães, foram elaboradas por Caio Prado Júnior e André Gunder Frank. Esses autores admitiram o caráter capitalista da colonização brasileira vinculada à empresa colonial portuguesa, negaram o esquema evolutivo e linear dos modos de produção e contestaram a permanência dos “restos feudais” na estrutura agrária do Brasil, dada a impossibilidade de existirem na mesma sociedade setores independentes uns dos outros. Essas críticas promoveram uma mudança na maneira de focar as relações no campo no Brasil, um abandono progressivo da tese dualista capitalismo/feudalismo e a revisão dos esquemas evolutivos dos modos de produção, enfim uma mudança qualitativa importante no debate sobre as estruturas

³⁴ A tese dualista dos franceses (Bastide e Lambert) identificou disparidades no estágio de desenvolvimento entre o Brasil litorâneo e o Brasil interiorano. Para estes, não existia uma correlação direta entre o atraso do interior e a agricultura de *plantation* desenvolvida no litoral, como ficou claro para muitos autores que retrataram os ciclos econômicos, como Celso Furtado, Caio Prado Junior, Roberto Simonsen, Nelson Werneck Sodré. Assim, grande parte dos historiadores e economistas brasileiros, portanto, tanto reproduziram o quadro analítico de compreensão da *plantation* açucareira para a compreensão do semiárido (o que se concretizou em um equívoco) quanto atribuíram (corretamente) o atraso dessas áreas à inserção secundária e dependente (subsidiária) na economia brasileira e mundial.

³⁵ Um pouco antes, no mesmo texto, o autor já tinha afirmado que: “A terra era propriedade dos plantadores de café, no Sul, de criadores de gado, nas províncias interiores e no Rio Grande do Sul, de senhores-de-engenho (plantadores de cana-de-açúcar) no Nordeste, especialmente em Pernambuco e no Recôncavo da Bahia” (Freyre, 1964, p. 80-81). Esse trecho demonstra o apego de Gilberto Freyre a uma visão latifundista sobre a propriedade da terra e dificultou, para ele, o reconhecimento de classes intermediárias de proprietários de terras para além dos “roceiros”, em sua maioria escravos alforriados que viviam nos entornos dos engenhos, como se não fosse possível, a existência, no interior, de pequenos cultivadores/criadores com propriedade da terra que adviriam, necessariamente, da classe de escravos.

socioeconômicas do Brasil e de outros países com passado colonial (LINHARES E TEIXEIRA DA SILVA, 1981).

Destacam-se, inicialmente, nessa tendência, os trabalhos de Ciro Flamarion de Cardoso e Moacir Palmeira que propuseram a existência de sistemas específicos, nem feudais nem capitalistas (a *plantation*, o latifúndio, a pequena produção mercantil, a economia camponesa e o escravismo colonial). De um ponto de vista mais conservador, destacaram-se os trabalhos de Delfin Netto, Afonso Pastore, Ruy Miller Paiva, Pereira de Carvalho e Antonio de Barros Castro que, fazendo críticas ao modelo dualista, não identificavam lógica na caracterização feudal da colonização e do mundo rural brasileiro, não reconheciam a relação do atraso econômico brasileiro com o setor agrícola e a concentração de terras característica dessas áreas, portanto não entendiam que o desenvolvimento passava pela reforma agrária, mas simplesmente pelo aumento da produtividade alcançado pela modernização técnica – o que posteriormente foi chamado de modernização conservadora³⁶ (LINHARES E TEIXEIRA DA SILVA, 1981).

De um ponto de vista radical e retomando a chave analítica proposta por Ciro Flamarion Cardoso e Moacir Palmeira, sem aderirem à tese capitalista de Caio Prado Júnior e André Frank, mas em confronto com os autores conservadores (como Delfim Netto) e reconhecendo a necessidade de alteração na estrutura fundiária, diferentes autores (José de Sousa Martins, Otavio Velho, Francisco de Oliveira, Maria Rita Loureiro, Maria da Conceição d’Incao e Melo, Otavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso e Maria Isaura Pereira de Queiroz) empenharam-se, a partir de marcos teórico-metodológicos sofisticados, em fazer a crítica ao dualismo, demonstrando, especialmente, a capacidade que tem o processo de desenvolvimento capitalista não só de refuncionalizar formas pré-existentes, como também de criar e recriar formas não capitalistas de produção. De um modo geral, para este grupo, o Brasil foi gerado historicamente no contexto de expansão do capitalismo mundial sob a égide da dependência ou sob a lógica de um capitalismo periférico, em que a agricultura de produtos coloniais e dependência de mercados externos não seriam a causa, mas o resultado da inserção dependente no capitalismo mundial. Assim, o atraso das técnicas e das relações de trabalho não se trataria de sobrevivência feudal ou colonial, mas da recriação de múltiplas formas sociais e econômicas não capitalistas (LINHARES E TEIXEIRA DA SILVA, 1981).

Para uns (Francisco de Oliveira, Maria da Conceição d’Incao e Otavio Ianni), o campo aparece como um espaço homogeneizado pelas relações de produção do tipo capitalista, em que

³⁶ Utilização feita, dentre outros autores, por Graziano da Silva e Nazareth Wanderley.

estaria em voga o processo de proletarização e a disseminação do assalariamento. Para outros, só fazia sentido tratar do campo se ficasse evidenciada a existência de grupos de pequenos produtores que constituiriam o campesinato brasileiro, caracterizado pela posse da terra e por práticas e representações ideológicas, culturais e sociais particulares – estão incluídos aqui pequenos proprietários, posseiros, arrendatários, com produção familiar (Maria Isaura Pereira de Queiroz); produtores empresariais e não empresariais (José de Sousa Martins); e o campesinato de fronteira (Otavio Guilherme Velho) (LINHARES E TEIXEIRA DA SILVA, 1981).

1.2 A COLONIZAÇÃO DO SEMIÁRIDO: LATIFÚNDIO PECUARISTA E A “CIVILIZAÇÃO DO COURO”

A história predominantemente contada sobre a colonização do Nordeste, sobre o Império e sobre a Primeira República é, dessa forma, derivada dessa imagem sobre a Colônia, que vê a economia dividida em ciclos em torno de “produtos-rei” como fundamento da explicação sócio histórica. Em linhas gerais, essa modelagem analítica, que para uma plêiade de autores é reconhecida como o modelo de *plantation*, tem as seguintes características para Linhares e Teixeira da Silva (1981): a) economia agrária caracterizada pelo regime de grandes propriedades sesmarias (latifúndio agrário-exportador e latifúndio pecuário); b) trabalho escravo; c) monocultura de produtos tropicais voltada para o mercado externo; d) sistema político resultante da hipertrofia do poder privado; e) caráter rural da população; f) precariedade dos transportes e do comércio interno; g) extrema escassez da moeda; h) estreiteza das atividades artesanais e quase inexistência da manufatura; i) fragilidade numérica, econômica e social dos comerciantes residentes na colônia e ao contrário, extrema importância da burocracia do Estado; j) estrutura de consumo que refletia a hierarquia entre ricos e pobres, senhores e escravos; l) estrutura familiar de tipo patriarcal; m) prática da religião marcada por manifestações exteriores do culto e; n) extrema pobreza da vida intelectual.

Nesse sentido, Caio Prado Júnior (2008), um dos principais divulgadores, no país, do modelo analítico da *plantation*³⁷ (pois a este modelo subordina todo o processo de colonização brasileira) partiu da ideia de que a ocupação efetiva do Brasil se deu a partir de 1530 com o início das explorações econômicas em torno, primeiramente, da extração da madeira do pau-

³⁷ O autor caracterizou esse sistema como sendo baseado em posses de grandes áreas com características de propriedade alodial e absoluta da terra e na monocultura de base escravista para exportação.

brasil e, posteriormente, do cultivo da cana de açúcar (e em menor quantidade do fumo) - que iria figurar, praticamente, como o produto em que se assentou a base da economia brasileira por mais de cento e cinquenta anos. Essa exploração que, inicialmente, se apoiou na utilização de mão-de-obra indígena, consolidou-se com o uso do braço negro africano (que já era foco do tráfico comercial português desde o século XV) sobre grandes extensões de terras concedidas a portugueses pela coroa, através dos donatários das capitanias, foi responsável pela ocupação da costa brasileira e necessitava de outras atividades, tidas como acessórias, com a finalidade de fornecer os meios de subsistência à população empregada nessas culturas principais. Para grande parte dos autores, foi nesse contexto, como atividade acessória da *plantation* açucareira, que a pecuária se consolidou.

O processo de ocupação do semiárido brasileiro deriva daí. Tem sido interpretado como parte de um processo de colonização que se deu de forma linear a partir da necessidade de suprimento de força motriz e proteína animal para as “principais” atividades econômicas do Brasil-colônia (leiam-se, a monocultura da cana de açúcar e, posteriormente, a mineração) que disputavam a centralidade das exportações brasileiras destinadas à metrópole portuguesa e aos demais destinos do comércio mundial. Assim, de um modo geral, a efetiva ocupação do solo e o processo de territorialização do interior da área que hoje chamamos de Nordeste têm sido entendidos a partir de uma matriz de pensamento que tem a pecuária e o latifúndio sesmarial, associado ao absenteísmo de seus proprietários, como elementos centrais.

Tanto os autores que defendem a tese feudal (como Alberto Passos de Guimarães, Oliveira Vianna e Nestor Duarte), quanto os que defendem a tese capitalista (como Caio Prado Júnior, Roberto Simonsen e André Gunder Frank) e os que defendem a tese escravista (como Nelson Werneck Sodré e Celso Furtado) assumem o latifúndio sesmarial como o elemento definidor das relações de poder no Brasil Colonial. Para o semiárido, uma plêiade de autores, dentre os quais alguns dos já citados, somam a esse aspecto, a dedicação à atividade pecuarista, exercida, majoritariamente, de forma indireta e à distância pelos titulares das sesmarias, que atribuíam a seus prepostos e vaqueiros, a responsabilidade direta com o criatório. Essa imagem do passado colonial sertanejo que perdura até os dias atuais com referência a uma pretensa³⁸ concentração da terra, de certa maneira, definiu o quadro que coloca o sertão nordestino como o lugar do latifúndio no Brasil.

Otamar de Carvalho (1985) também partilha dessa ideia. Em seu estudo de Doutorado em Economia, o autor atribuiu o atraso da agricultura no Nordeste, em especial da zona

³⁸ Como já demonstrei anteriormente, para muitas áreas sertanejas, não faz mais sentido falar em predomínio do latifúndio na apropriação da terra.

semiárida, à combinação entre a existência de “resquícios feudais” em torno da questão da renda da terra e das relações de trabalho e a permanência de uma estrutura fundiária altamente concentrada e assim, justificou tal atraso como não sendo simples decorrência do fenômeno da seca. Para tanto, associou as formas não capitalistas de produção e trabalho recriadas pelo capitalismo comercial (visualizadas a partir de forte influência de Nazareth Wanderley) ao processo de apropriação e concentração do solo, herança da colonização portuguesa, que no semiárido, teria se dado “à pata do boi”, em torno da expansão do criatório de animais e da fundação de currais e fazendas de criação de gado, através da distribuição de sesmarias a famílias como os Garcia d’Ávila entre Bahia e Pernambuco e os Feitosa dos Inhamuns, no Ceará. Como boa parte dos autores já mencionados até aqui e como veremos mais detalhadamente, à frente, o autor, a partir da referência à “civilização do couro”, descrita por Capistrano de Abreu, generalizou e atribuiu a concentração das terras do semiárido à atividade pastoril, desenvolvida desde os tempos mais remotos. Assim, o autor teve dificuldades em reconhecer a existência de áreas desconcentradas no interior da zona semiárida bem como de processos de concentração posteriores como os relacionados com o avanço da cotonicultura.

De forma quase que unânime, essa ocupação humana demarcada pelas pegadas e pelo ritmo das pisadas das patas dos animais que partiram do litoral em direção às montantes dos rios nordestinos (em que se destacam, dentre outros, o Vaza-Barris, o Rio Sergipe e o São Francisco e seus afluentes) tem sido referida pela história econômica e agrária e pela geografia humana e tem influenciado, de forma importante, estudos, no presente, de comunidades rurais do semiárido que associam a atual estrutura fundiária do interior do Nordeste a seu passado de ocupação comandada pela expansão do criatório de animais e da multiplicação das fazendas de gado a partir da concessão de extensas datas de terras em sesmaria. O que estou apontado como possibilidade nesse trabalho é relativizar essa forma linear de ocupação do semiárido a partir da colocação de duas percepções/problemáticas: a) no presente, os índices de concentração de terra no semiárido Nordestino variam muito entre as diferentes microrregiões e, em algumas delas, há mesmo tendências de redução da concentração. Por outro lado, estes índices são mais baixos que no litoral Nordestino e que em outras regiões do país e nem mesmo a existência histórica do latifúndio na região ocorreu de modo indiferenciado e b) nem as áreas concentradas que ainda existem são explicadas exclusiva e diretamente pelas doações de sesmarias e pela atividade da pecuária (como pretendo demonstrar mais à frente ao tratar do avanço da cotonicultura).

De todo modo, é importante apontar que, inicialmente, a pecuária, enquanto economia de subsistência, ocorria nas mesmas áreas em que se praticava a monocultura de exportação,

em torno da cana de açúcar, e era trabalhada com a força dos escravos africanos³⁹, mas com o passar do tempo, com o aumento da população que viria a colonizar o Brasil (com presença considerável de brancos e mestiços, pobres e livres) e com o crescimento dos centros urbanos coloniais, essa produção de subsistência (no caso da produção vegetal, como mandioca, milho, feijão e frutas) passou a ocupar as áreas da periferia dos latifúndios monocultores e, no caso especial da pecuária (que produzia carne, couro e força motriz para os engenhos), devido à impossibilidade de convivência com a cultura açucareira⁴⁰, foi empurrada para o interior. A pecuária extensiva constituiu-se, nas palavras de Costa Porto (1979), como sendo a “solução fatal” para o fornecimento de proteína e força motriz utilizada nos engenhos do litoral e terminou por transformar-se em “elemento fundamental para o povoamento do interior nordestino” dadas a hostilidade e aspereza das terras em que se instalou.

Assim, boa parte dos autores que estudaram a colonização do Brasil e as relações sociais desenvolvidas no Nordeste, aceitam a tese de que a pecuária era uma dessas atividades acessórias ou subsidiárias à economia açucareira e que foi a responsável pela ocupação da porção semiárida do Nordeste. São concordantes e complementares, Manuel Correa de Andrade, José Barbosa Lima Sobrinho, Caio Prado Junior, Nelson Werneck Sodré, Roberto Simonsen, Francisco de Oliveira⁴¹, que, a partir de Capistrano de Abreu, falaram no advento da “civilização do couro”, permitida, segundo Celso Furtado⁴² pela capacidade que a economia sertaneja teve de introverter-se⁴³ para a subsistência.

Nesse mesmo sentido, Celso Furtado (2007), na “Formação Econômica do Brasil”, considerou que, ao contrário das Antilhas, no litoral nordestino, os produtores coloniais praticamente não podiam ter acesso a outras porções de mercado, existia uma dedicação quase que exclusiva à cultura da cana-de-açúcar. Assim, os únicos produtos que podiam ser supridos

³⁹ Nesse sentido, é importante a reflexão de Ciro Flamarion de Cardoso sobre a “brecha camponesa no sistema escravista”. Essa necessidade da economia colonial foi um dos aspectos centrais para a formação de parte do campesinato brasileiro.

⁴⁰ Existe uma Carta Régia, de 1701, que, em benefício da cultura da cana, proibia a criação de animais nas áreas dos canaviais e estabelecia uma distância mínima para a prática dessa atividade que era de 15 léguas da costa.

⁴¹ Mais à frente apresentarei o quadro de como Francisco de Oliveira (1977) demonstrou que o centro do poder na “região” Nordeste migrou da zona açucareira para as áreas sertanejas e como a partir daí as elites algodoeira-pecuarista determinaram a homogeneização das relações de trabalho e de produção do valor para toda a região. Nessa oportunidade, coloquei que o autor teve sua boa intenção - em colocar uma visão diferente das clássicas sobre o interior do Nordeste, que giram em torno da “civilização do couro” – frustrada por seu apego ao mito latifundista e pela ausência, em seu trabalho, de um exercício empírico aprofundado que tome como referência famílias responsáveis pela “ocupação” a partir dos atores habitantes do semiárido.

⁴² Que usou o termo “civilização do couro”, na “Formação Econômica do Brasil”, sem se referir a Capistrano de Abreu.

⁴³ Para Celso Furtado (2007), a crise da economia açucareira promoveu a crise na economia sertaneja, mas não promoveu o esvaziamento da região, porque ela também tinha a capacidade de voltar-se para a subsistência (introverter-se) como a economia açucareira. Esse ponto será desenvolvido mais à frente.

internamente eram a carne e a mandioca que, segundo o autor, apoiado em Antonil, supriam inclusive os escravos. No mais, tudo se importava da Europa, principalmente artigos de luxo.

Essa realidade decretou, segundo Furtado (2007), uma impraticabilidade da pecuária no litoral, pois o gado comia a cana e as lavouras de subsistência, o que promovia conflitos entre diferentes produtores e internamente, dentro das próprias unidades produtivas, nos engenhos. Esse processo fez surgir a economia sertaneja, baseada na criação de gado, ou seja, de animais de tiro, uma atividade dependente da açucareira que era fundamentalmente diferente desta, devido ao caráter de ocupação extensiva e até certo ponto itinerante, condicionado pelo regime de águas e pela distância dos mercados. Era, pois, um setor de fornecimento de bens de produção (como também era a atividade madeireira), dependente da economia dos canaviais, que tendia a crescer mais do que a demanda, apesar da pouca rentabilidade⁴⁴ que resultou na ínfima ocupação efetiva do território e em mínimas inversões para além da criação, dada a baixíssima densidade econômica do sistema.

Para o autor, esse processo, se não permitiu uma ocupação efetiva (aspecto que estou concordando e no qual também estou me apoiando para solidificar o argumento da tese) foi determinante para penetração no interior Nordeste. Nesse sentido, ao retrabalhar os cálculos feitos por Antonil, depois de assumir como pressuposto inquestionável a existência de fazendas com até 20 mil cabeças de gado (como exporei na citação que se segue), o autor estimou que a população sertaneja correspondia a um total de 13 mil habitantes, quantidade necessária e suficiente para tocar um sistema que exigia a razão de um vaqueiro (para Celso Furtado (2007), atividade praticada essencialmente por indígenas) para cada 250 reses, num universo de 650 mil e não de 1,3 milhão de cabeças de gado, como estimou Antonil, para o final do século XVII e início de do século XVIII.

Esse grupo de autores e praticamente toda bibliografia recente sobre Nordeste miram na pecuária como princípio explicativo para a ocupação do semiárido. Alguns trabalhos recentes como o de Alves (2003), o de Guedes (2007) e o de Ferraz (2004) – o primeiro sobre a formação territorial do Piauí, o segundo sobre a colonização do Sertão da Paraíba e o último sobre a formação da sociedade no Sertão de Pernambuco – apesar de ressaltarem temas contemporaneamente valorizados como o contato interétnico e a emergência de grupos e classes sociais até então obscurecidos pela historiografia tradicional, partem de uma base

⁴⁴ Nesse texto, Celso Furtado (2007) citou uma estimativa feita por Roberto Simonsen que demonstra a dependência e a insignificância da pecuária em relação à atividade açucareira. Trata-se do valor exportado do couro, já que a carne destinava-se ao consumo interno, equivalente a 100 mil libras que não se comparava às duas milhões de libras levantadas com a exportação da cana. Vê-se, pois, que as análises desses autores tidos como clássicos são conectadas e dependentes de dados referentes à exportação de produtos primários.

argumentativa comum sobre a ocupação via latifúndios-pecuaristas e sofrem, em comum, a influência da produção iniciada no século XIX com José Martins Pereira de Alencastre, e principalmente, por Capistrano de Abreu que, por sua vez, foi influenciado diretamente por um texto específico de Antonil chamado “Cultura e Opulências do Brasil por suas drogas e minas” – abaixo parcialmente transcrito – e de textos de outros autores-viajantes como Spix e Martius, Henri Koster, George Gardner, James Henderson, Tollenare e do texto anônimo “Roteiro do Maranhão a Goiás pela capitania do Piauí”. Assim, esses autores justificaram, com dados econométricos (muitas vezes precários) a tese colocada por Capistrano de Abreu que se fundamentara, principalmente, nos indícios colhidos de leituras/interpretações desses cronistas-viajantes, especialmente de Antonil.

“Estende-se o sertão da Bahia até a barra do rio de São Francisco, oitenta léguas por costa; e indo para o rio acima, até a barra que chamam de Água Grande, fica distante a Bahia da dita terra cento e quinze léguas; de Centocê, cento e trinta léguas; de Rodelas por dentro, oitenta léguas; das Jacobinas, noventa; e do Tucano, cinqüenta. E porque as fazendas e os currais do gado se situam aonde há largueza de campo, e água sempre manante de rios ou lagoas, por isso os currais da parte da Bahia estão postos na borda do rio de São Francisco, na do rio das Velhas, na do rio das Rãs, na do rio Verde, na do rio Para-mirim, na do rio Jacuípe, na do rio Ipojuca, na do rio Inhambuque, na do rio Itapicuru, na do rio Real, na do rio Vazabarris, na do rio Sergipe e de outros rios, em os quais, por informação tomada de vários que correram este sertão, estão atualmente mais de quinhentos currais, e, só na borda aquém do rio de São Francisco, cento e seis. E na outra borda da parte de Pernambuco, é certo que são muito mais. E não somente de todas estas partes e rios já nomeados vêm boiadas para a cidade e Recôncavo da Bahia, e para as fábricas dos engenhos, mas também do rio Iguaçú, do rio Carainhaém, do rio Corrente, do rio Guaraíra, e do rio Piauí Grande, por ficarem mais perto, vindo caminho direito à Bahia, do que indo por voltas a Pernambuco. E, posto que sejam muitos os currais da parte da Bahia, chegam a maior número os de Pernambuco, cujo sertão se estende pela costa desde a cidade de Olinda até o rio de São Francisco oitenta léguas; e continuando da barra do rio de São Francisco até a barra do rio Iguaçú, contam-se duzentas léguas. De Olinda para oeste, até o Piauí, freguesia de Nossa Senhora da Vitória, cento e sessenta léguas; e pela parte do norte estende-se de Olinda até o Ceará-mirim, oitenta léguas, e daí até o Açú, trinta e cinco; e até o Ceará Grande, oitenta; e, por todas, vem a estender-se desde Olinda até esta parte quase duzentas léguas. Os rios de Pernambuco, que por terem junto de si pastos competentes, estão povoados com gado (fora o rio Preto, o rio Guaraíra, o rio Iguaçú, o rio Corrente, o rio Guariguaê, a lagoa Alegre e o rio de São Francisco da banda do Norte) são o rio Cabaços, o rio de São Miguel, o das Alagoas com o rio do Porto do Calvo, o da Paraíba, o dos Cariris, o do Açú, o do Apodi, o do Jaguaribe, o das Piranhas, o Pajeú, o Jacaré, o Canindé, o de Parnaíba, o das Pedras, o dos Camarões e o Piauí. Os currais desta parte hão de passar de oitocentos, e de todos estes vão boiadas para o Recife e Olinda e suas vilas e para o fornecimento das fábricas dos engenhos, desde o rio de São Francisco até o rio Grande, tirando os que acima estão nomeados, desde o Piauí até a barra de Iguaçú, e de Parnaguá e rio Preto, porque as boiadas destes rios vão quase todas para a Bahia, por lhes ficar melhor caminho pelas Jacobinas, por onde passam e descansam. Assim como aí também param e descansam as que à vezes vêm de mais longe. Mas, quando nos caminhos se acham pastos, porque não faltaram as chuvas, em menos de três meses chegam as boiadas à Bahia, que vêm dos currais mais distantes. Porém, se por causa da seca forem obrigados a parar com o gado nas Jacobinas, aí o vendem os que o levam e aí descansa seis, sete e oito meses, até poder ir à cidade. Só do rio de Iguaçú estão hoje mais de trinta mil cabeças de gado. As da parte da Bahia se tem por certo que passam de meio milhão, e mais de oitocentas mil hão de ser as da parte de Pernambuco, ainda que destas se aproveitam mais os da Bahia, para aonde vão muitas boiadas, que os pernambucanos. A parte do Brasil que tem menos gado é o Rio de Janeiro, porque tem currais somente nos campos de Santa Cruz, distante catorze léguas da cidade, nos Campos Novos do rio de São João, distante trinta e nos Goitacases, distante oitenta léguas; e em todos estes

campos não passam de sessenta mil as cabeças de gado que nelas pastam. A capitania do Espírito Santo se provê limitadamente da Moribeca e de alguns currais aquém do rio Paraíba do Sul. As vilas de São Paulo matam as reses que têm em suas fazendas, que não são muito grandes, e só nos campos de Curitiba vai crescendo e multiplicando cada vez mais o gado.

Sendo o sertão da Bahia tão dilatado, como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre, e a do defunto mestre de campo Antônio Guedes de Brito. Porque a casa da Torre tem duzentas e sessenta léguas pelo rio de São Francisco, acima à mão direita, indo para o sul, e indo do dito rio para o norte chega a oitenta léguas. E os herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o morro dos Chapéus até a nasçença do rio das Velhas, cento e sessenta léguas. E nestas terras, parte os donos delas têm currais próprios, e parte são dos que arrendam sítios delas, pagando por cada sítio, que ordinariamente é de uma légua, cada ano, dez mil réis de foro. E, assim como há currais no território da Bahia e de Pernambuco, e de outras capitanias, de duzentas, trezentas, quatrocentas, quinhentas, oitocentas e mil cabeças, assim a fazendas a quem pertencem tantos currais que chegam a ter seis mil, oito mil, dez mil, quinze mil e mais de vinte mil cabeças de gado, donde se tiram cada ano muitas boiadas, conforme os tempos são mais ou menos favoráveis à parição e multiplicação do mesmo gado, e aos pastos assim nos sítios com também nos caminhos...” – Fonte: ANOTONIL (1982).

Praticamente todos os estudiosos sobre a colonização do semiárido (como Capistrano de Abreu, Manuel Correia de Andrade e Caio Prado Junior) citam ou enfatizam, no texto de Antonil, especialmente a parte que trata das duas famílias principais e a extensão de seus domínios em léguas de terra dadas em sesmaria (340 léguas à Casa da Torre dos Garcia d’Ávilas, na margem esquerda do São Francisco e 160 para os Guedes de Britto, que compõem a Casa da Ponte, na margem direita do São Francisco) e a parte que trata da grande quantidade de gado que os currais dessas famílias comportavam (200, 300, 400, 500, 800, 1000, 6000, 8000, 10000, 15000 e mais de 20000 cabeças de gado). É o que se pode depreender da citação abaixo, da obra mais conhecida de Manuel Correia de Andrade (1998) que, ao mesmo tempo em que atribuiu o caráter subsidiário da colonização do semiárido, através da pecuária, em relação à atividade açucareira, fez alusão ao sistema de aquisição de terras através do sistema de sesmaria que, por tabela, generalizou o modelo latifundiário de ocupação dos sertões nordestinos e fez referência ao caráter absenteísta dos proprietários de terra, que as exploravam por meio de prepostos e vaqueiros⁴⁵.

“O Sertão nordestino foi integrado na colonização portuguesa graças a movimentos populacionais partidos de dois focos: Salvador e Olinda. Foram estas duas cidades que se desenvolveram (...) como centros de açucareiros que comandaram a arremetida para os sertões à cata de terra onde se fizesse a criação de gado, indispensável ao fornecimento de animais de trabalho – bois e cavalos – aos engenhos e ao abastecimento dos centros urbanos em desenvolvimento. (...)

Garcia d’Ávila e seus descendentes, porém, estabelecidos na casa-forte da baía de Tatuapera – a famosa Casa da Torre –, embora não desdenhassem as possibilidades de riquezas

⁴⁵ Embora o autor tenha ficado preso à tese latifundista sobre a ocupação do semiárido nordestino, ele colocou elementos (que serão analisados mais à frente) importantes para iniciar, como pretendi fazer com essa pesquisa, a formulação de uma visão alternativa para compreender esse processo de povoamento que contou, também, com a participação de estratos sociais não relacionados com as famílias de sesmeiros.

minerais deram maior importância ao gado e, desde o governo de Tomé de Souza, trataram de conseguir doações de terras, sesmarias, que cada vez mais penetravam o Sertão, subindo o Itapicuru e o Rio Real, para alcançarem o Rio São Francisco. Nem este grande rio deteve a ambição, a fome de terras dos homens da Casa da Torre que, através de seus vaqueiros e prepostos, estabeleceram currais na margem esquerda, pernambucana, portanto, do Rio São Francisco e ocuparam grande parte dos sertões de Pernambuco e do Piauí. Até no Cariri cearense pleitearam os homens da Casa da Torre o recebimento de sesmarias. Construíram, assim, os maiores latifúndios do Brasil, tornando-se senhores de uma extensão territorial maior que muitos reinos europeus, pois possuíam, em 1710, em nossos sertões, mais de 340 léguas de terra nas margens dos Rio São Francisco e de seus afluentes. Competindo com ela pela extensão das terras que possuía, só se comparava a família do Mestre de Campo Antônio Guedes de Brito, que possuía propriedades que se estendiam desde o Morro do Chapéu até as nascentes do Rio das Velhas, compreendendo mais de 160 léguas de terras. Não eram esses, porém, os únicos grandes latifundiários; outros havia cujas posses eram bem inferiores, mas que viviam como grão-senhores por possuírem sesmarias de grandes extensões, esparsas pelas mais diversas áreas dos sertões nordestinos. (...)” – ANDRADE (1998, p. 167-168).

Assim, é comum a esse campo da teoria social, ao tratar da colonização do interior do Nordeste, fazer referência a quatro aspectos indissociáveis: a) descoberta de terras através das bandeiras e entradas; b) sucessivas escravização e domesticação (por catequização ou extermínio) dos indígenas nativos; c) distribuição de terras pela concessão de sesmarias e; d) ocupação do solo pela prática da pecuária, com a disseminação crescente de currais e fazendas de gado após a proibição do criatório na zona canavieira (através da Carta Régia de 1701), primeiro ao longo do Rio São Francisco, depois ao longo dos vales férteis dos rios temporários (muitos deles afluentes do São Francisco), onde se produzia gado que servia tanto como fonte proteica quanto como força motriz em subsídio à economia da cana e à economia mineradora no contexto do mercantilismo (ver GUIMARÃES, 1977 e ANDRADE, 1998).

Nesse sentido, para a tradição consolidada pela história econômica, a pecuária figurou como a atividade em torno da qual girava a organização econômica e social das áreas sertanejas do Nordeste desde o período colonial. Para Villar de Aquino (1987), a fazenda de criação foi, na realidade, por muito tempo, a principal unidade socioeconômica das caatingas nordestinas. Suas instalações principais resumiam-se às casas de taipa cobertas por telhas que serviam com moradia do proprietário, do vaqueiro e dos ajudantes, currais de pedras e pau-a-pique e nada mais necessário.

Até a primeira metade do século XX, quando ainda não tinha sido introduzido o arame farpado, o gado era criado solto e extensivamente e os rebanhos de todos os tipos e de diversos proprietários se misturavam promiscuamente, principalmente em torno das aguadas, salinas e malhadas. Apenas se cercava pequenas áreas dedicadas às culturas alimentares que cumpria papel secundário e como tal, era praticada por pessoas com “papel secundário” dentro da

economia sertaneja (mulheres e crianças) que também se encarregavam dos cuidados para com os pequenos animais (galinhas, cabras e ovelhas).

Em alguns locais, entre comunidades mais coesas e com vínculos de parentesco mais fortes, desenvolveram-se áreas de pastagens e aguadas coletivas, que ainda hoje existem, como é o caso dos fundos de pasto na Bahia e das mangas no Sertão do São Francisco, em Pernambuco. Mas o que sempre predominou foi a apropriação privada da terra, o que gerava muitos conflitos dada a confusão dos limites das propriedades.

Até o século XIX, depois de engordadas, as reses que sobreviviam aos períodos de estiagem eram levadas até os arraiais ou entrepostos localizados próximos ao litoral onde eram arrematados por contratadores privados que agiam em nome e sob a fiscalização do poder colonial.

Nesse sistema, apesar de o gado ser móvel e precisar ser levado para novos pastos⁴⁶ e para o local de comercialização, não havia migração de pessoas, portanto não se desenvolveram comunidades ou sociedades pastoris como na África. Era comum ocorrer uma espécie de transumância dentro das próprias fazendas ou entre fazendas (muitas delas do mesmo proprietário) mas sem deslocamento das moradias das pessoas.

Para essa visão dominante sobre a ocupação do semiárido, todas as atividades que ocorriam nas caatingas nordestinas giravam em torno da criação de animais. Desde a fabricação de alimentos, roupas, ferramentas e utensílios domésticos eram fabricados com produtos derivados da pecuária, o que fez Capistrano de Abreu intitular a subcultura formada nesses ambientes de “civilização do couro”. Assim, todas as energias sociais e produtivas eram empregadas nas atividades relacionadas ao criatório, que ocorria de forma extensiva e os cuidados com o rebanho desenvolveram relacionamentos e vínculos sociais com repercussão, inclusive, na dimensão cultural, em que são exemplos as apartações, vaquejadas e retiradas de gado.

O próprio texto que fundamenta a histórica publicação “Idea da População” de 1782, republicado em 1918 pela Biblioteca Nacional, é claro quando afirma – para as freguesias do Sertões de Pernambuco e Paraíba – que “seus habitantes vivem de criar seus gados” e que “nos brejos plantam algumas lavouras para se manter”. Em outros trechos, aparece com todas as letras “outros lugares são despovoados sem moradores alguns, por quanto não servem para criar gados por falta de agoas” e “outros habitantes vivem de seus negócios e de passar boiadas

⁴⁶ Entre Pernambuco e Paraíba, nos períodos de estiagem, muitos criadores deslocavam seus animais para as Serras do Planalto da Borborema, para aproveitar as pastagens que se desenvolviam com mais vigor nessas áreas, processo que Manuel Correa de Andrade (1998) denominou de “refrigério do gado”.

para a Bahia e de lá trazem varias fazendas para seu comercio”. Trata-se do clássico enquadramento dos sertões como áreas da pecuária e a padronização dos sertanejos como criadores de gado, como se não houvesse diferenciação profissional e social. O texto, quando trata da plantação de alguma lavoura, nos brejos, ou do comércio, encara-as como atividades subsidiárias ao criatório, e leva a uma interpretação de que os próprios criadores eram os plantadores dos brejos e os comerciantes de tecido tangerinos de animais, o que não pode ser encarado como regra, como pretendo demonstrar⁴⁷.

Para esse campo bibliográfico que se apoia no construto da “civilização do couro” é recorrente a referência à estrutura social que se consolidou em face da colonização do Nordeste semiárido, via pecuária. Nessa estrutura faziam parte, segundo Capistrano de Abreu (1982) e Andrade (1998): a) o donatário, ou o sesmeiro, aquele que figurava formalmente nos contratos e nos acordos de concessão junto aos governadores-gerais e à coroa portuguesa que, geralmente, não explorava diretamente as terras a ele concedidas e residiam ou na metrópole ou nas sedes das capitanias; b) os prepostos (rendeiros ou fazendeiros) que de fato exploravam e administravam a área das sesmarias através de posses (compradas ou conseguidas através do poder de barganha – em que pesava a confiança – com os sesmeiros), estes estavam incumbidos de administrar a fazenda e pacificar (utilizando a religião ou a guerra aos índios) as áreas ocupadas; c) os vaqueiros e agregados (ou moradores), originários da mestiçagem entre os atores de origem lusitana e indígena – força de trabalho efetiva nesse sistema produtivo para o trato com o gado.

Esse sistema produtivo tinha a quarteação como forma de remuneração (CAPISTRANO DE ABREU, 1982; ANDRADE, 1998). Através de um quarto dos animais nascidos durante um ano, os vaqueiros – que para grande parte da historiografia tradicional ou eram de origem indígena, ou advinha da miscigenação entre brancos portugueses ou brasileiros e os indígenas que quando não exterminados eram forçados à convivência com os brancos e ao longo de gerações já “aculturados” e “assimilados” viviam “pacificamente” com os brancos⁴⁸ – obtinham

⁴⁷ Interessante notar que apesar de alguns documentos oficiais em que os teóricos sociais sobre o Nordeste se apoiam para se referirem à história do semiárido, já colocarem elementos que acenam para uma forma diferenciada de ocupação, que não pela criação de animais e pelo latifúndio, o que prevaleceu até o hoje foi a referência à pecuária. Por exemplo, num texto de 1753, em anexo, fez-se uma nítida, embora breve, referência à presença de alguns moradores na área que hoje conhecemos por Serra do Teixeira, num dito sítio chamado “Brejo do Monteiro”, que plantavam roças em pequenos sítios. Mas quando Cavalcante Neto (2013) e Dantas e Dantas (2008), por exemplo, para tratarem da história de Teixeira (PB) e Taperoá (PB) e das famílias Costa Vilar e Dantas, referiram-se muito a algumas fazendas como a Carnaúba e a Batalhão, mas não em nenhum momento a esse sítio chamado “Brejo do Monteiro”, em que seus moradores plantavam roças.

⁴⁸ Villar de Aquino (1987) concordou com a tese tornada clássica de que na pecuária não se utilizou de mão-de-obra negra escrava, mas contestou a participação dos indígenas nessa atividade. O autor entende que quando não exterminados, eram aldeados forçosamente ou escravizados na lavoura do litoral. Assim, asseverou que o tipo

o pagamento de seu trabalho. Para muitos autores, esse sistema não só possibilitou, por alguns séculos, a manutenção do domínio sobre as áreas doadas em sesmarias nas mãos de poucas famílias e uma exploração, à distância, das fazendas de gado, mas também, uma certa ascensão social do vaqueiro à situação de fazendeiro, e de preposto (ou rendeiro) a de sesmeiro, pelo menos até meados do século XIX, época em que ainda existia áreas desabitadas e/ou devolutas a serem dadas em sesmaria (até 1822) ou em forma de ocupação, concessão ou alienação de posses (até 1850).

Apesar dessa possibilidade de ascensão social vista por uns, grande parte dos autores concorda que foi a partir da pecuária que se deu a origem do processo de concentração fundiária das áreas de semiárido nas mãos de poucas famílias. Que mesmo depois de 1850, com a lei de terras, em que se reconheceu a propriedade das áreas já ocupadas por famílias de vaqueiros e que se instituiu a obrigatoriedade da alienação, exclusivamente através da compra e venda, manteve-se o padrão altamente concentrado da propriedade da terra. Nesse sentido, são concordantes Guimarães (1977), Andrade (1998), Queiroz (1977) Furtado (2007) e Oliveira (1977).

A obra coordenada por Donald Pierson (1972), sobre o Vale do São Francisco, também se apoiou na mesma visão de determinação colonial do latifúndio sobre a ocupação do semiárido. Apesar de o autor – a partir de bibliografia histórica que envolve textos sobre o bandeirantismo e relatos dos viajantes-cronistas-naturalistas⁴⁹ - atribuir ao contato⁵⁰ (seja através da competição, conflito, miscigenação, acomodação, seja através da assimilação) entre os membros de três grupos étnicos (os ocupantes originais ou indígenas, os invasores europeus, particularmente de origem portuguesa e os africanos, em sua maioria trazidos como escravos) o processo de conformação da “sociedade” do Vale do São Francisco e por extensão, do semiárido, destaca com maior ênfase o processo de colonização, por portugueses, seguindo o curso do São Francisco⁵¹ e seus afluentes (nos estados de Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais) e identifica as raízes da região semiárida no passado marcado pela “conquista”

humano responsável pela colonização foi o advindo da mestiçagem portugueses/índios/negros e que quase não se tem notícias de portugueses de origem na ocupação dessa área, o que se configura, como demonstrarei mais à frente, num grande equívoco.

⁴⁹ Nesse sentido, destacam-se como influência sobre Pierson os historiadores Capistrano de Abreu, Affonso Taunay, Urbino Viana, Pedro Calmon, Almeida Prado além de relatos antigos como os de Soares de Souza, Antonil e mais recentes como os de Spix e Martius, Saint-Hilare, Gardner, Wells, Burton, entre outros.

⁵⁰ O que representa um avanço em relação às perspectivas que obscurecem a participação de grupos indígenas e africanos na conformação das comunidades do semiárido.

⁵¹ O estudo de Pierson (1972) abarcou toda a área da bacia hidrográfica do rio São Francisco, incluiu portanto duas das quatro áreas que aqui estou trabalhando, o Pajeú e o Moxotó.

de áreas (através do extermínio, apresamento e catequização de índios) destinadas à formação de currais de gado e exploração mineral que eram concedidas através de cartas de sesmarias.

Da mesma forma, o autor identificou a proeminência de três famílias (os Garcia d'Ávila, os Guedes de Brito e os Afonso Mafrense) na obtenção dessas concessões e no domínio das terras no Nordeste. Também destaca, de forma muito superficial, a figura de outros sesmeiros como Bernardo Vieira Ravasco, Nicolau Aranha Pacheco, Baltazar de Farias, Francisco de Bras, Damião da Rocha, Antonio de Souto de Macedo, Teodósio da Rocha, Padre Antonio Vieira, João da Costa, Antonio de Faria Mimoso, Belchior Alvares, Cristovão de Burgos, Gonçalo Brás de Carvalho, Antonio Pereira Marinho, Antonio de Sousa Andrade, Cristovão Falcão, Miguel Soares de Maia, Diogo de Melo de Mendonça, Brás Soares dos Passos, João de Matos da Silva, padre Francisco Manuel da Silveira, Bento Barbosa Soares, Cosme de Brito, Domingos Barbosa Soares, Domingos Dias e Jerônimo Serrão de Paiva, no curso do São Francisco e de seus afluentes nos atuais estados da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

A narrativa contada em torno da pecuária para tratar da história do Sertão e do próprio Nordeste tem sido utilizada não só para justificar a ocupação do semiárido e a concentração fundiária daí e aí decorrentes, mas para consolidar uma imagem, a imagem do latifúndio⁵² no Brasil. Pois, a partir da leitura dos clássicos da historiografia nacional, o que nos vem de imediato à mente não são as lavouras de cana-de-açúcar e de café, mas as das fazendas de criar gado. Essa mesma imagem também é utilizada por muitos estudiosos (da academia e fora dela) para contar a história de localidades e dos municípios brasileiros e teve uma capacidade incrível de se oficializar, como apresentarei a seguir.

1.3 HISTÓRIA MUNICIPAL E HISTÓRIAS DE FAMÍLIAS: “DESBRAVAMENTO”, CURRAIS, FAZENDAS E VILAS

Aécio Villar de Aquino (1987) referiu-se a um pensamento de Oliveira Vianna sobre o esquema linear de ocupação territorial e de formação de localidades a partir da pecuária, que seguia a seguinte linha evolutiva: “curral, fazenda, engenho, arraial, povoação e vilas”. Quando retomou essa ideia, o autor a pôs em suspeição ao indicar que nem todo curral deu origem a

⁵² Apesar da correta asserção de Costa Porto (1979/5, p. 66) - “Canavial e pastoreio, deste modo, respondem pelo desadouro do latifúndio nordestino” - em elencar também a atividade canavieira como responsável pela concentração de terras no Nordeste, é a referência ao latifúndio sertanejo de origem sesmarial que tanto ele quanto grande parte da bibliografia sobre o Nordeste é priorizada para caracterizar a concentração de terras no Brasil.

vilas e nem toda vila se originou de currais de criar gado (geralmente, os ciclos de povoamento encerraram-se na segunda etapa, ou seja, na fazenda de criar gado).

Na verdade, para o autor, a atividade do pastoreio não favorece a formação de núcleos populacionais fixos, mas no caso do semiárido brasileiro, não se desenvolveram culturas nômades, como em outras áreas pastoris no mundo. Dada a abundância de terras, a pecuária era desenvolvida no interior de grandes fazendas privadas e não em áreas coletivas, ocorria uma espécie de transumância dentro dos limites das próprias fazendas ou no máximo, nos limites das ribeiras, quando o proprietário possuía outras fazendas nessas áreas. Muitas vilas que se tornaram municípios, em especial do semiárido, foram criadas com finalidade meramente administrativas, sem necessária relação com as fazendas de gado.

Mas o fato é que muitas fazendas se tornaram municipalidades. E se fizermos uma análise cruzada mais detida a partir de historiadores locais e de uma publicação produzida pelos Conselho Nacional de Geografia e pelo Conselho Nacional de Estatística e editada pelo IBGE, entre 1957 e 1964, intitulada “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, vemos que é de extrema recorrência, no histórico dos municípios do semiárido, a referência ao estabelecimento de currais de gado e de fazendas como marcos iniciais ou fundadores dos atuais municípios. É o que se pode depreender dos excertos abaixo.

Sobre São José do Egito (PE), a “Enciclopédia” atesta que:

“No correr do ano de 1830, alguns fazendeiros das cabeceiras do rio Pajeú, no lugar denominado Queimadas, vale meridional da serra da Borborema e ponto de confluência do riacho São Felipe com o mesmo Pajeú, resolveram ali estabelecer sua residência. Seguidamente, pensaram em erigir uma capela dedicada a São José, e realmente o fizeram, embora pequena e rústica dando assim a Queimadas sua primeira capela.” – Fonte: IBGE (1958, volume 18)

Sobre Serra Talhada, asseverou que:

“Em 1700 era uma fazenda de criar, pertencente ao português Agostinho Nunes de Magalhães. Nessa propriedade chamada Serra Talhada, pela forma da montanha próxima, cortada à prumo, o dono ergueu, com o auxílio popular, uma igreja sob o patrocínio de Nossa Senhora da Penha, dando-lhe o patrimônio.” – Fonte: IBGE (1958, volume 18).

E sobre Monteiro, na Paraíba, registrou que:

“Em fins do século XVIII, Custódio Alves Martins, João Pereira de Melo e alguns outros estabeleceram fazendas de criação de gado no local onde, posteriormente ergueu-se Monteiro. No ano de 1800, Manuel Monteiro do Nascimento e sua mulher desmembraram, de sua Fazenda Lagoa do Periperi, meia légua de terra em quadro, para construir o patrimônio de uma capela consagrada a Nossa Senhora das Dores, por eles edificada no pátio de sua casa de vivenda, distante 300 metros da margem do rio do Meio. A excelência do local foi atraindo

habitantes e, em pouco tempo, havia ali um povoado que, em 1840 já trocara o seu primitivo nome – Lagoa do Periperi – pelo de Povoação da Lagoa, contando, naquele ano, duas casas de telha. Pouco tempo depois, em homenagem ao seu fundador, recebeu o nome de Alagoa do Monteiro (...) – Fonte: Verbete Monteiro-PB, Enciclopédia dos Municípios Brasileiros (IBGE, 1960, volume 17).

O que se ressalta nessas apresentações históricas dos municípios – e fica claro que a atenção recai em retratar a história do “local que é hoje a sede” de cada município e não necessariamente da região – são os primeiros habitantes “civilizados”, criadores de gado que doaram parte de suas terras para que se erguesse a igreja em torno da qual se formaram as primeiras aglomerações urbanas. É evidente o destaque que foi dado por esse campo historiográfico à atividade da pecuária e à ação de indivíduos encarados como os pioneiros, descobridores, responsáveis por levar a civilização e a religião àquelas áreas sertanejas desabitadas, ou seja, desabitadas pelo “homem branco”. Nesse sentido, a referência central é o local de onde se inicia a construção da cidade, portanto, um quadro urbano que se desenha a partir de uma paisagem rural que é composta pelo curral ou fazenda, pela primeira capela e pelo casario que se constrói nos seus entornos.

No excerto abaixo, faz-se referência também às figuras dos bandeirantes – encarados como homens civilizados que viriam a ocupar as partes mais aproveitáveis (claramente aproveitamento econômico) – e a uma desocupação gradativa (para não dizer voluntária e pacífica) por parte dos indígenas. Verifica-se, claramente, o cunho etnocêntrico desse discurso historiográfico que não questionou nem ao menos fez referência ao processo de extermínio sofrido pelas populações indígenas.

“O município de Carnaíba, segundo gráficos ainda existentes em pedras de furnas e de outros locais podiam servir de habitações aborígenes, foi habitado primeiramente pelos índios cariris. Sabe-se que estes primitivos habitantes abandonaram as terras, pouco a pouco, e na segunda metade do século XVIII, a gente civilizada foi ocupando, como em quase todo o sertão pernambucano, as partes mais convidativas e aproveitáveis aos bandeirantes de então.

Fazendo parte da grande bacia do rio Pajeú, acredita-se tenha sido esta região uma das primeiras procuradas pelos sertanistas que aqui foram chegando em fins do século XVIII. Parte do seu território pertencia, naquela época, à Casa da Torre de Garcia D’Ávila, pois no livro tomo da referida casa, encontram-se algumas fazendas entre as quais, “Carnaíba Velha” e “Oitizeiro”, arrendadas ao capitão Manoel José de Souza Diniz e rendiam para o senhorio do Morgado a quantia de 14\$000 por ano. O local que é hoje a sede do município, somente em meados do século XIX, recebeu os primeiros habitantes civilizados que foram os portugueses João Gomes dos Reis e o tenente-coronel Saturnino Bezerra, não se sabendo como foi adquirida por estes sertanistas a então Fazenda Carnaíba, onde fixaram residência. João Gomes dos Reis procurando desenvolver o local, atraindo para ali os habitantes vizinhos, fez construir, por volta de 1870, uma capelinha sob a invocação de Santo Antônio, para que anualmente houvesse festejos em homenagem ao Santo de sua devoção. Tratou em seguida de arranjar na cidade de Flores um fiscal para proceder ao alinhamento das ruas. Atraídos pelos festejos antoninos, habitantes da circunvizinhança iniciaram as primeiras construções de casas residenciais e pequenos estabelecimentos de comércio. Teve início, assim, a povoação, e Carnaíba foi, pouco

a pouco tomando ares de uma vida nova (...)” – Fonte: Verbete Carnaíba – PE, Enciclopédia dos Municípios Brasileiros (IBGE, 1958, volume 18).

Chama atenção a referência que se fez às figuras dos rendeiros que exploravam áreas dadas à Casa da Torre em sesmaria. O problema é que ao invés de ser uma forma de relativizar o processo de povoamento linear via distribuição de sesmarias, na maior parte dos casos revisados, a presença dos rendeiros da maneira que se coloca nessas narrativas só o reforça.

Também chamam a atenção as fontes de dados utilizadas pelos autores colaboradores dessa publicação. São principalmente obras de autores membros dos Institutos Históricos e Geográficos. Buscou-se especialmente o “Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco” de Sebastião Galvão e “Os Anais Pernambucanos” de Pereira da Costa, para Pernambuco e o “Dicionário Corográfico do Estado da Paraíba” de Coriolano de Medeiros e obras de autores da passagem do século XIX para o XX, como Irineu Jofilly para a Paraíba e, além de registros cartoriais em que se destacam as cartas de doação de sesmarias e os registros de criação e instalação das paróquias. São justamente as mesmas fontes utilizadas por alguns historiadores que reconhecidamente escreveram sobre a história dos Estados (como Horácio de Almeida, Celso Mariz, Barbosa Lima Sobrinho) e escritores locais dedicados à história municipal, que recorreram a elas para contar a origem dessas localidades, muitas vezes com a intenção de ressaltar o papel de proeminência de alguma família (da qual faziam parte) no descobrimento, conquista e progresso de determinada área.

São exemplos dessas influências recíprocas e desse esquema analítico (fazenda/capela/povoação), os trabalhos de Ulysses Lins de Albuquerque (1989), Luis Wilson (1972 e 1974), o de Dantas e Dantas (2008), o de Medeiros e Medeiros (1989) e o de Almeida (1978).

Albuquerque (1989) relacionou a chegada aventureira de portugueses ao sertão que, inicialmente preando índios e requerendo sesmarias, instalaram fazendas e currais de gado em locais onde viriam a surgir aglomerados urbanos, sedes de atuais municípios. É interessante como o autor destacou, com precisão, seu parentesco com esses fundadores, que “desbravaram” os sertões de maneira quase heroica e deixaram uma descendência de “personalidades de relevo”, ocupantes de cargos políticos importantes e como fala da captura aos índios de maneira bem natural e como indiretamente justifica o domínio de vastas extensões de terras por pessoas ligadas a ele por parentesco.

“E aqui se me oferece uma oportunidade para aludir aos portugueses que naquela época – fins do século XVII a meados do XVIII, e até depois disto – se aventuram pelo sertão, a princípio preando índios.

Além de outros, meus ascendentes mais remotos, verifiquei por exemplo que, em Olho d’Água dos Bredos, o português José Avelino Correia (Picanço) já encontraria o patricio Leonardo Pacheco do Couto, que foi sogro de Antônio Francisco de Albuquerque Cavalcanti (Budá). (...)

Outro português, Caetano Amaral, fundou em Alagoa de Baixo a fazenda Várzea Grande, onde levantou uma capela. Era pai do capitão Francisco do Amaral, João Caetano do Amaral, coronel Miguel Amaral e outros nascidos do segundo matrimônio.

O português Manuel de Sousa Coelho (meu bisavô paterno) foi proprietário das fazendas Cavaco e Maravilha, em Alagoa de Baixo, bem assim do Brejo do Quiridinho, em Buíque, mas residia na Freguesia de Floresta, onde possuía a fazenda Jacaré e outras. Casou-se com uma filha do capitão-mor das Ordenanças de Flores, Joaquim Nunes de Magalhães, um dos fundadores de Serra Talhada, descendente por sua vez de um dos portugueses que desbravaram aquela região sobre os quais falarei oportunamente. (...)

O português Pantaleão de Siqueira Barbosa – mestre de campo, meu tetravô materno – foi o fundador do povoado de Jeritacó, à margem do rio Moxotó, encravado na antiga freguesia, criada em 1842, depois município de Alagoa de Baixo, pertencente depois ao novo município de Inajá – ex-Moxotó, e hoje Ibimirim.

Esse português tornou-se célebre, não somente pelas sesmarias que possuiu, como pela fortuna que deixou para a época (...) e ainda pelas suas proezas de preador de índios e matador de onças. Fundando várias fazendas de gado nos seus vastos domínios – grandes datas de terras encravadas nos atuais municípios acima referidos, e, mais, o de Inajá (ex-Moxotó), Pantaleão tornou-se um grande pecuarista (...).

As suas sesmarias estendiam-se desde os atuais limites de Sertânia (antiga Alagoa de Baixo) com Arcoverde (outrora Olho d’Água dos Bredos e, depois Barão do Rio Branco, até as extremas de Flores e Floresta com o atual município de Custódia, desmembrado de Alagoa de Baixo. E possuía muitas terras em Buíque – o Brejo de São José, hoje de propriedade do coronel Felix de França Monteiro – e em Águas Belas, onde um seu genro (meu trisavô materno Manuel Alves de Oliveira Melo) fundou o povoado que tem o seu nome – Manuel Alves –, onde residiu antes de transferir-se para o Moxotó, fundando a povoação de Custódia. (...)

Pantaleão de Siqueira casou-se com Ana Leite de Oliveira, filha única (e rica...) de Belchior Rodrigues de Abreu e Maria Madalena da Rocha – esta descendente do português Bento Leite de Oliveira, fidalgo da Casa Real, e de Inocência da Silva Cavalcanti, que era filha do português Manuel da Silva, casado com Ana Potência de Brito Cavalcanti – dos Holanda Cavalcanti. (...)

De Joaquim Inácio de Siqueira Barbosa descenderam, entre outros homens ilustres: dr. André Cavalcanti, Ministro do Supremo Tribunal; cardeal Joaquim Arcoverde; dr. Antonio Siqueira Carneiro da Cunha, que foi lente de medicina legal na Faculdade de Direito do Recife; dr. João Siqueira Cavalcanti, ex-deputado federal por Pernambuco; José Lopes de Siqueira Santos, deputado federal; dr. Natalício Camboim de Vasconcelos, ex-deputado federal por Alagoas; dr. Carlos de Lima Cavalcanti, ex-governador de Pernambuco; dr. Pedro Ernesto, ex-prefeito do Distrito Federal; dra. Amélia Siqueira Cavalcanti, segunda mulher a diplomar-se em medicina no Brasil; e outras personalidades de relevo. (...)

Dois portugueses – disse-me um dia, na Câmara dos Deputados, Agamenon Magalhães – internaram-se pelo interior, preando índios, fazendo alto ao pé da Serra Talhada: Agostinho Nunes de Magalhães e seu irmão Joaquim. (...)

Também meu trisavô, capitão-mor Joaquim Nunes de Magalhães, era filho do português Agostinho ou do irmão Joaquim. (...)

O capitão-mor Joaquim Nunes de Magalhães comandou um punhado de abnegados pernambucanos sertanejos, na expedição contra a cidade de Caxias, em 1832, comissão de que desempenhou-se com denodo. (...)” – Fonte: “Um sertanejo e o Sertão”, Albuquerque (1989, p. 79-83).

Mas essas fontes e esse esquema analítico continuam sendo fortemente utilizados por alguns grupos de pesquisa no âmbito da academia em universidades brasileiras. De maneira geral, nos cursos e programas de pós-graduação em ciências sociais que enfocam as relações

sociais desenvolvidas no meio rural, como é o caso do PPGCS/UFCG, os estudiosos recorrem à história local e à história econômica e a seus discursos costumeiros (como a colonização ibérica, economia de *plantation*, estrutura fundiária concentrada, o avanço do capitalismo no campo e a urbanização) para fundamentar e iniciar grande parte de seus estudos (que muitas vezes giram em torno das transformações sociais em geral e em especial da desagregação social de comunidades rurais).

Além disso, no próprio campo historiográfico existe uma tendência em se retomar esse tipo de estudo com enfoque municipal após a grande crise desse campo decretada pelos estudos de história social e cultural a partir da década de 1970. Como exemplo, apresento as publicações da EDUFCG sob organização do professor Antonio Clarindo Barbosa de Souza (2012, 2013a, 2013b), da Universidade Federal de Campina Grande.

No geral, a proposta da Coleção “História dos Municípios Paraibanos” é reinsserir as discussões sobre o local e o regional no quadro historiográfico do Norte e Nordeste, que segundo o autor-organizador, devido a uma enxurrada teórica de influência da história social e cultural tem prescindido da tarefa de elucidar as diferenças regionais e locais e as particularidades dos processos sociais e históricos. Apesar de tentar fazer justiça aos grupos de atores sociais subalternos (os índios, escravos e pobres) como efetivos participantes da colonização, a coleção “História dos Municípios Paraibanos” mantém a mesma linha argumentativa e se baseia nas mesmas fontes que os textos elaborados pelos organizadores da “Enciclopédia” se baseavam. Assim, essas publicações continuaram dando importância secundária a esses atores. Como pode-se notar no trecho abaixo, sobre o município de Sumé, prioriza-se a referência à chegada dos primeiros moradores (colonos brancos), o estabelecimento das primeiras fazendas de gado originárias da Casa da Torre, a presença passiva dos índios e a fundação da capela, nos arredores da qual surgiria o casario que viria a compor a área da sede municipal.

“Nos fins do século XVIII, iniciou-se o processo de fixação dos colonos na região do Cariri Paraibano, que foram se estabelecendo por ali, principalmente nas fazendas de criação de gado, vindos principalmente de Pernambuco como também de outras regiões da própria Paraíba, os quais vieram para essa região devido à facilidade de instalação das fazendas de gado e da utilização do trabalho dos índios *sucurus*, que faziam parte do grupo dos índios *cariris* e que possivelmente já habitavam estas terras.

A povoação de São Tomé teve sua fundação em 1903 por Manuel Augusto de Araújo, na confluência do rio Sucuru com o riacho São Tomé (hoje riacho Pedra Comprida), daí o nome dado à Vila. Assim esta povoação iniciou-se em terras de uma fazenda de gado que pertencia provavelmente aos senhores Manoel Tavares Baía e Manoel Augusto de Araújo. No entanto, há registros de que as terras pertenciam ao Coronel Manoel de Araújo Carvalho proprietário de um dos maiores latifúndios do Brasil, na época que era A Casa da Torre, no estado da Bahia.

Segundo informações apresentadas no Livro do Município de Sumé, os donos das terras da Vila de São Tomé eram os proprietários do Engenho Tabu, da Província da Paraíba, com sede em Goiana, que trouxeram seus escravos para se estabelecer nestas terras.

Já em 1819 houve o lançamento da pedra fundamental da capela de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Sesmaria, por devoção de seus proprietários. Cabendo ao senhor Luis José Albuquerque Vasconcelos e sua mulher fazerem a doação das terras onde hoje está a sede do município. Sendo a transmissão do ato feita pelo Comendador João de Sá Cavalcanti e sua esposa Dona Maria da Conceição Cavalcanti de Albuquerque. É o que consta na escritura de doação lavrada no 1º Cartório na Comarca de São João do Cariri, em 05 de julho de 1873.” – Fonte: MACÊDO (2012, p.93-94).

Mas o fato é que, de forma dominante, essas versões sobre a colonização do semiárido e sobre o surgimento das localidades associado à ação de famílias de sesmeiros e conquistadores em torno do estabelecimento de fazendas de gado e, portanto, da pecuária, ajudaram a cristalizar uma visão (imóvel e limitada à dualidade latifundiário/ trabalhador, simplificada pelas figuras do sesmeiro e do vaqueiro) mais ou menos homogênea e desdobrada (plana, sem dobras, nem embaraços teóricos) sobre a constituição de grupos sociais e rígida e linear sobre a ocupação do semiárido através do latifúndio.

1.4 OS DESCAMINHOS DA “CIVILIZAÇÃO DO COURO”

Após ter apresentado os principais aspectos da visão baseada na *plantation* que foi transposta, com pequenas alterações, do litoral canavieiro para o interior do Nordeste para explicar sua origem e povoamento a partir do mito latifundista, apoiado na tese sesmarial de ocupação do solo em torno do arranjo produtivo da pecuária extensiva, do povoamento nos “caminhos do gado” e da constituição da “civilização do couro”, é imperioso, justo e necessário que eu aponte tanto nos autores que eu elenquei como nos clássicos da teoria social sobre o Nordeste (Celso Furtado, Caio Prado Jr., Francisco de Oliveira, Manuel Correa de Andrade, entre outros) quanto numa bibliografia mais contemporânea, os elementos inspiradores da visão alternativa sobre esse processo de ocupação/colonização que me propus, de certa maneira, por um lado, a dar continuidade aos germens das ideias colocadas por alguns desses autores e, por outro, inovar com contribuições teóricas e empíricas direcionadas aos estudiosos que virão depois de mim e que arriscarão a transitar nesse campo aberto, pois pouco explorado, que é o da constituição, numa perspectiva de longa duração, de grupos sociais da parte semiárida do Nordeste a partir da potencialização das críticas ao “modelo normativo de análise” da história do Nordeste, que se baseia na expansão da pecuária extensiva, colocada por Francisco Carlos Teixeira da Silva (1997) e Maria Yedda Linhares (1996).

Essa versão tradicional, como intitula Teixeira da Silva (1997), sobre a colonização do semiárido remete a atenção a fatos históricos que não podem ser desprezados, pois realmente tiveram relevância no processo de povoamento e deles foram extraídos símbolos não pouco importantes para a formulação de construtos ideológicos (como o típico homem sertanejo, que é antes de tudo um forte, herói das caatingas, enfim da própria ideia de nordestinidade) e de narrativas que há séculos são hegemônicas e têm sido legitimadas em torno de uma linha discursiva mais ou menos padronizada que se fundamenta no latifúndio pecuarista de origem sesmarial. No entanto, minha defesa vai no sentido de que esses fatos históricos não podem e não devem ser encarados como definitivos nem generalizados para todas as áreas que estão sob influência do clima semiárido reconhecidas como a região Sertão.

Nesse sentido, de forma bastante lúcida, Francisco Carlos Teixeira da Silva (1997) apontou aspectos a serem revistos sobre a colonização do Brasil e a ocupação do interior do Nordeste pelo campo que ele chamou de “historiografia tradicional”, grupo de estudiosos que, presos à uma perspectiva dependentista de privilegiar o mercado externo como o único gerador de renda no Brasil e partindo da associação que fizeram da pecuária desenvolvida nos sertões nordestinos com as grandes sesmarias distribuídas pela Coroa Portuguesa numa referência direta e imediata à descrição fornecida por Antonil, em 1711, e pela eleição dos domínios da Casa da Torre, dos Ávilas e da Casa da Ponte, dos Guedes de Brito, como o padrão de ocupação latifundiária das fazendas de gado, foram responsáveis pela cristalização e generalização de um “caráter normativo de análise” que identificamos, tendia a transplantar para as áreas interioranas, pelo menos no que se refere à apropriação da terra e às relações altamente hierarquizadas de poder, o modelo analítico da *plantation* – ou de plantagem, como intitulou Linhares (1996); ou de plantação, como prefere utilizar Palacios (2004) - do Brasil canavieiro-patriarcal como o que descrito por Freyre (1964).

Primeiro, era preciso reconhecer que se desenvolveu, no Brasil, em especial nas áreas pastoris, um regime de terras diferente daquele baseado na apropriação individual e privada da terra como o sistema sesmarial propunha. O autor identificou que ocorreu, por parte da historiografia tradicional brasileira, um entendimento predominante da ocupação e formação da estrutura agrária a partir da utilização de conceitos do direito positivo iluminista, também chamado de direito napoleônico, para a interpretação do instituto da sesmaria que se originou na fase final do feudalismo português, no período da reconquista⁵³, o que eclipsou várias formas

⁵³ Esse recurso, que significa a utilização de uma lente moderna para visualizar um instituto pré-moderno é um apelo normativo para explicar processos dinâmicos de ocupação da terra, que terminou por obscurecer, por

de apropriação da terra e dos recursos naturais paralelas às sesmarias, como os fundos de pasto (descritos por Ferraro Junior e Bursztyn, 2010), os faxinais, as terras de santo, as terras de preto, formas de caráter comunal e os arrendamentos de partes de sesmarias ou de áreas de posses em terras devolutas, de caráter privado, que segundo o autor foram o que realmente predominaram na ocupação do semiárido. Essa estratégia foi vista pelo autor como uma forma de resolver a questão da terra através de uma simples leitura de um texto jurídico.

Esse quadro já exposto por Antonil sobre a existência do sistema de arrendamento, mas muitas vezes omitido pela “historiografia tradicional”, foi confirmado por Francisco Carlos Teixeira da Silva (1997), quando afirmou que esse sistema de arrendamento foi o que realmente predominou nas áreas do semiárido em oposição à exploração direta, com currais de gado, pelos titulares sesmeiros (o que na realidade era uma impossibilidade por mais que extensas fossem essas famílias, ainda mais quando se tratava de um regime de morgadio, como era o sistema sucessório da Casa da Torre, em que somente o primogênito herdava as terras).

A tese de Teixeira da Silva (1997) foi confirmada recentemente por uma publicação do Centro de Estudos de História Municipal do Estado de Pernambuco (CEHM, 2012), organizado pelo professor Yony Sampaio, intitulada “Livro de Vínculo do Morgado da Casa da Torre: contendo a relação das fazendas vinculadas, valor pago pelos rendeiros, limites fundiários e logradouros: 1778 – 1779”. Essa obra consiste na publicação de um manuscrito que foi submetido a leitura paleográfica, em que constam as anotações de 186 fazendas e 106 registros de sítios localizados no que se denominava a Ribeira do Pajeú, todos vinculados à Casa da Torre, mas arrendados a diversas famílias que, em grande maioria, não mantinham relações familiares com o clã Garcia d’Ávila. A tese de Teixeira da Silva (1997) confirmada pela publicação do CEHM muito me inspirou e deu-me segurança para poder afirmar que o efetivo processo de ocupação do semiárido não guarda relação direta e linear com a concessão de terras aos titulares das donatarias/capitanias hereditárias e sesmarias – pelo menos não em relação às gigantescas sesmarias como as dos Garcia d’Ávila, as dos Guedes de Brito, as dos Sertão ou as de Domingos Jorge Velho – como a teoria social sobre o Nordeste sempre defendeu.

Segundo, derivando das variadas formas de apropriação da terra, o reconhecimento de múltiplas formações sociais (inspirado em Elias, eu diria figurações) e tipos sociais responsáveis pela exploração da terra, para além da visão classicamente divulgada em torno da propriedade da terra assegurada ao sesmeiro absenteísta e a exploração garantida pelos vaqueiros de origem indígena: a) exploração direta pelo sesmeiro ou através de rendeiros e mão-

exemplo, um leque de condições e obrigações a serem cumpridas pelo sesmeiro para que continuasse com o direito de usufruto e validasse sua posse.

de-obra escrava; b) reдеiros explorando a terra com mão-de-obra livre; c) terras indivisas e comuns sendo exploradas por pequenos produtores escravistas ou por mão-de-obra familiar, ou mão-de-obra livre paga; e d) terras indivisas sendo utilizadas por sesmeiros, reдеiros, moradores, meeiros e posseiros, grandes e pequenos, etc.

Terceiro, o autor apontou que é preciso que a historiografia tradicional faça uma revisão no que se refere à predominância da mão-de-obra indígena em detrimento do braço do escravo africano nas fazendas de gado. Essa imagem construída por boa parte dessa bibliografia gira em torno da aliança que muitas vezes se deu entre o descobridor/sesmeiro e o prático (indígena chamado “gentio” que mantinha relações com os brancos em troca de vantagem e mostrava os caminhos e “novas terras”) que mais tarde era utilizado como vaqueiro, mas considero que essa apreciação não deve ser considerada uma relação generalizada presente em todo o semiárido. O contrário foi realmente demonstrado por Luis Mott (1976) em relação às fazendas do Piauí, em que o trabalho indígena não tinha tanta importância como o do negro, mas esse aspecto deve ser considerado apenas como um indício, pois requer comprovação para outras áreas do interior nordestino.

Nesse sentido, Flavio Rabelo Versiani e José Raimundo Oliveira Vergolino (2003) investigaram sobre a real importância do trabalho escravo nas áreas do Sertão e Agreste de Pernambuco. Apesar de reivindicarem o não descarte do emprego da mão-de-obra escrava na pecuária, consideravam que se tratavam de “plantéis pequenos”, com média de cinco escravos por família, que viviam relativamente bem em comparação com os escravos dos canaviais, pois, para os autores, o trabalho não era tão penoso e eles não viviam sob grande vigilância, o que, de certo modo é coerente com o que foi colocado por Galliza (1979) sobre o Sertão da Paraíba, em que os escravos se ocupavam basicamente de trabalhos domésticos artesanais (60%) e da agricultura de enxada (34%), enquanto na pecuária, empregavam-se apenas 3% dos “plantéis”.

É fato que houve utilização de mão-de-obra escrava na área do semiárido e nas fazendas de gado (como demonstrarei à frente com o estudos sobre famílias dos “Sertões da Borborema”), o que contraria a tese central de utilização exclusiva de mão-de-obra indígena, mas também apresentarei que, pelo menos no século XIX, apesar de existir em propriedades dos variados tamanhos a mão-de-obra escrava, não se pode dizer – com exceção dos casos estudados das famílias de reдеiros e sesmeiros Ferreira da Costa, Nogueira de Carvalho e de senhores de engenho que também tinham propriedade no sertão, como a do Capitão-Mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, que provavelmente também atuavam com o tráfico de escravos – foi predominante nem nas grandes fazendas de gado, nem nas que começaram a plantar maciçamente algodão. Nos casos que estudei, em que se verificou a presença de grandes

“plantéis” de escravos, o que ocorreu foi justamente a dissolução das grandes propriedades e o desaparecimento dessas famílias dos postos de poder, na passagem do século XIX para o XX.

Por isso, considero que é importante a reflexão sobre a utilização dos escravos nas fazendas de gado no Piauí. Pois acredito tratar-se de um caso especial que foi estudado por Mott (1976), o famoso caso das mais de quarenta fazendas de gado do sesmeiro Afonso Sertão, que foram doadas aos Jesuítas e passaram ao domínio da Coroa portuguesa com o confisco dos bens dessa ordem confessional, na gestão do Marquês de Pombal em que, provavelmente, com os recursos empregados pela administração colonial, foi possível não só a compra de muitos escravos empregados na pecuária, mas também a alta vigilância, algo impensável para as fazendas “privadas” dos rendeiros e dos pequenos sesmeiros.

Por fim, também deve ser revisada a generalização, que o autor chamou de abusiva, sobre a indistinção do termo vaqueiro, como sendo todo aquele que trabalha na fazenda. Os vaqueiros eram homens livres com posição de destaque na fazenda e a ele estavam subordinados os fábricas, os cabras, os camaradas, que ocupavam posição subalterna e inferior e a ele prestavam serviço em troca de comida, proteção e remuneração, quando livres. Nesse contexto, é importante ressaltar que Teixeira da Silva (1997) identificou no ambiente da fazenda de gado um mundo social mais aberto, menos hierarquizado, mais variegado e mais dado à mobilidade social (inclusive para escravos) que na *plantation* açucareira e viu na atividade do criatório maiores possibilidades de mobilidade que na agricultura de alimentos⁵⁴.

A essa revisão colocada sobre a pecuária e a ocupação do semiárido, também pode ser acostada a crítica ao caráter absenteísta dos sesmeiros/proprietários de terras e da administração de suas fazendas de gado à distância como se costumou fazer. Esse aspecto largamente divulgado pela “historiografia tradicional” foi contestado expressamente pelo recente trabalho de Domingos Neto (2010), o que já tinha sido demonstrado, de forma tácita, pelo excelente estudo de caso realizado por Emília Pietrafesa de Godoi (1993) em sua dissertação de mestrado⁵⁵.

O absenteísmo dos proprietários deve ter sido regra para os casos das grandes sesmarias dos Garcia d’Ávila e dos Guedes de Brito, mas não foi o caso dos rendeiros (por exemplo, Agostinho Nunes de Magalhães, em Serra Talhada) como aponta o trabalho de Teixeira da Silva (1997) e o trabalho organizado por Yony Sampaio (CEHM, 2012), nem o caso de pequenas sesmarias como os concedidos à família Dantas na Paraíba, nem o caso já abordado

⁵⁴ Mas em menor escala que às possibilidades trazidas pelo trinômio algodão-gado-culturas alimentares.

⁵⁵ Os dois trabalhos sobre o Piauí.

anteriormente, de Pantaleão de Siqueira, apresentado por seu descendente Ulysses Lins de Albuquerque (1989).⁵⁶

Nesse sentido, estou concordando com Villar de Aquino (1987), que reconheceu a carência de estudos objetivos sobre o semiárido nordestino que dificulta e torna quase impossíveis trabalhos de síntese que apresentem uma visão atual dos problemas do Nordeste, pois os trabalhos, principalmente históricos e sociais, sobre o Nordeste pararam no tempo e limitaram-se a repetir o que já diziam os escritores do final do século XIX e inícios do século XX sobre a colonização do interior do Nordeste e a constituição das estruturas conservadoras (a saber, latifúndio pecuarista e relações de trabalho semifeudais). O autor, sendo crítico a essa tendência dominante dos estudos sócio históricos em repetir as interpretações consolidadas no século XIX, identificou que faltam análises fundadas em evidências empíricas mais bem fundamentadas e com olhar atento às especificidades locais e históricas sobre o comportamento de fatores sociais, tecnológicos e físicos, sobre as persistências e mudanças que vêm se processando nesses últimos tempos em importantes setores da sociedade e da cultura no interior do Nordeste, no entanto, apesar dessa postura crítica, continua preso à tese da determinação da pecuária extensiva no processo de ocupação do semiárido e entende que esta, tal qual se praticou desde os tempos coloniais, caracteriza-se como uma das atividades mais resistentes à mudança.

O fato é que podemos identificar no pensamento social brasileiro certa tendência generalizada em subordinar o processo de ocupação do semiárido à economia canavieira e, de certa maneira, explicar esse processo a partir do modelo analítico desenvolvido em torno da *plantation* açucareira. Foram muitos os estudos que, sem pesquisa processual e de longa duração, associaram a ocupação do semiárido brasileiro através da atividade da pecuária e atual existência dessa atividade com a permanência de caracteres atrasados herdados da colonização como a concentração da estrutura fundiária e a existência de relações de trabalho semifeudais.

É verdade que tentativas de traçar o caminho contrário a essa tendência foram feitas por alguns estudiosos do semiárido. Mas insisto em afirmar que essas tentativas foram frustradas quando seus idealizadores, de um modo geral, se renderam ao mito latifundista modelado pela *plantation* açucareira e que se associa à origem bandeirante, sesmarial e pecuarista dessa região. Posso dizer que, no século XX, Djacir Menezes (1970) foi o primeiro nesse sentido, apesar de

⁵⁶ Nesse sentido, poderei, mais à frente, apresentar o caso dos Alves Martins, descendentes de Custódio Alves Martins, que segundo os relatos das doações das sesmarias contidas no livro de João de Lyra Tavares (1982) e os registros de batizados da Freguesia do Cariri de Fora, no livro de Tarcízio Dinoá de Medeiros (1990), provavelmente habitaram, efetivamente, as terras próximas à Pedra da Bicha (PB) e ao município de Amparo (PB), pois foram padrinhos de algumas crianças da vizinhança nas sedes da Fazendas São Pedro e São Paulo, entre Sumé (PB) e São José do Egito (PE).

não ter abandonado a especial atenção ao latifúndio pecuarista. O autor entendeu que existe o “outro Nordeste” que se diferencia do canavieiro, descrito principalmente por Gilberto Freyre. Para ele existe grande diferença entre o Nordeste “que se embebeu do sangue negro, com sua aristocracia feudalóide”, e o Nordeste “que se desenvolvia no trabalho livre das caatingas e de alguns vales úmidos, onde abrolhavam núcleos malganglionados de agricultura irregular”. Assim, dentro de uma perspectiva também dualista – como verifiquei, pois apesar de ressaltar a parte semiárida da região, o autor entendeu que o Nordeste tem natureza dupla – o autor contrapôs duas realidades que se opõem, o “latifúndio patriarcalista e escravidão” e a “exploração pastoril e liberdade” (MENEZES, 1970, p. 13)⁵⁷.

Essa forma alternativa de visualizar a colonização do semiárido e a constituição de grupos sociais no sertão, que se diferencia profundamente da “visão plantacionista” e de subordinação à economia açucareira, na verdade, tem suas origens nas próprias crônicas e nos relatos de viajantes⁵⁸ e é referida, porém de forma muito superficial, por Capistrano de Abreu⁵⁹, mas ficou adormecida, pelo menos até o século XX⁶⁰, devido às referências seletivas que foram feitas desses textos no que se refere à origem dos latifúndios via instituto das sesmarias e à sua exploração via pecuária extensiva.

O fato é que a imagem do “Outro Nordeste” pretendida por Djacir Menezes (1970) só poderia se concretizar se ele estivesse disposto a observar e descrever não só o Outro, mas os Outros Semiáridos diferentes da imagem do Sertão da pecuária, das grandes fazendas, das sesmarias, do Coronel. Faltaram, assim, retratos dos vários sertões, o da pequena propriedade adquirida por compra, por indivíduos já residentes ali ou vindos de fora, ou até mesmo do exterior; o Sertão dos sítios ocupados desde tempos imemoriais dedicados à agricultura, não só

⁵⁷ Citações do prefácio escrito em 1966.

⁵⁸ No próprio texto de Antonil é possível identificar a intenção de caracterizar as atividades que se praticavam no interior da colônia de forma a diferenciá-las da atividade açucareira como também é visualizável a referência à figura dos rendeiros, cultivadores/criadores que pagavam a sesmeiros situados nas cidades litorâneas ou mesmo na metrópole, foro anual pelo usufruto de determinada área de sesmaria.

⁵⁹ No texto de Capistrano de Abreu, alguns autores, para justificar a histórica concentração fundiária do semiárido, destacam a parte do papel e da caneta para ilustrar a facilidade que a nobreza de origem portuguesa teve para adquirir propriedades e se apossar de grandes latifúndios através dos requerimentos de sesmarias, mas obscurecem a parte referente à real ocupação do semiárido por rendeiros, escravos e prepostos, como se pode perceber a partir do seguinte excerto: “Para adquirir estas propriedades imensas, gastou apenas papel e tinta em requerimentos de sesmarias. Como seus gados não davam para encher tamanhas extensões, arrendava sítios, geralmente de uma légua, à razão de 10\$ por ano, no princípio do século XVIII. (...) Os primeiros ocupadores do sertão passaram vida bem apertada; não eram os donos das sesmarias, mas escravos ou prepostos.

⁶⁰ Essa imagem que, no século XX, foi retomada primeiramente por Djacir Menezes (1970), quando tratou do “outro Nordeste” também influenciou Francisco de Oliveira, que identificou a mudança do centro de poder regional que saiu da zona da mata canavieira para os agrestes e sertões algodoeiros. Porém, esse autor assim como outros não avançou por ter se mantido preso ao mito latifundista – pois entende que o Nordeste continua o mesmo desde o século XVII em termos de concentração fundiária – e por não realizar estudos empíricos com famílias colonizadoras, como estamos propondo.

“nos vales úmidos” ou nos brejos de altitude; ou mesmo, o das fazendas de algodão adquiridas na passagem do século XIX por novos atores, com perfis modernizadores; enfim, do Sertão não imobilizado pelos resquícios feudais, mas também do Sertão dinâmico aberto às mais modernas inovações tecnológicas como a energia elétrica, o telégrafo, a máquina à vapor, sendo palco de mobilidade social.

De modo semelhante, Roger Bastide (1971), que tratou o sertão como “o outro Nordeste”, mas não citou Djacir Menezes, inspirou-se e citou Capistrano de Abreu, para tratar esse outro Nordeste como a “civilização do couro e do gado” e, mais preocupado com as questões culturais que com questões econômicas, tentou explicar as diferenças entre a cultura dos canaviais e a cultura dos currais. Para isso, aderiu à tese que explica a colonização do semiárido como continuação ou consequência da colonização do litoral, que apesar de ter gerado uma civilização que era complementar embora antagônica da civilização da cana que, tanto quanto essa, era baseada no latifúndio e na família patriarcal, mas que não se apoiou na escravidão⁶¹ e sim no trabalho de vaqueiros livres, o que se coaduna com um caráter mais democrático e indefinido em contraposição à civilização canavieira mais hierarquizada e estruturada.

Assim, o retrato pintado por Bastide (1971) é o Sertão pecuário em que a agricultura é um detalhe menor e a cultura do algodão um fenômeno passageiro que prosperou brevemente durante a Guerra de Secessão dos Estados Unidos. Nesse sentido, sobre a colonização do semiárido, não se permitiu conhecer resultados diferentes do latifúndio pecuarista e do vaqueiro. Desconheceu as áreas sertanejas da agricultura e da pequena propriedade, desconheceu os processos de mobilidade social e os estratos intermediários de proprietários que surgiram de pequenos cultivadores, dos tropeiros e comerciantes. Não afirmou, mas provavelmente acreditou que o coronel sertanejo é necessariamente descendente dos primeiros descobridores, bandeirantes e beneficiários de sesmarias daquela área.

Porém, em torno do tema da propriedade, Roger Bastide (1971) diferenciou o sertão do litoral afirmando que lá, “onde os campos são abertos e inexistem cercas dividindo as terras” ela é essencialmente animal, assim a medida da riqueza de uma pessoa era a quantidade de animais que esta tinha assinalado com a marca de sua fazenda, enquanto que nos canaviais, a propriedade é essencialmente territorial. Tanto esse aspecto colocado por Bastide, sobre o caráter da propriedade da terra do interior nordestino, quanto a caracterização do processo de colonização do sertão como sendo de fundo mais democrático e indefinido (algo semelhante ao

⁶¹ Bastide (1971) admite que o Sertão não foi marcado pelo negro, que escravos existiam basicamente para atividades domésticas

que já tinha sido colocado por Djacir Menezes) poderiam ter sido mais problematizados e ter influenciado muitos trabalhos que o sucederam se o próprio autor e quem o leu não tivessem ficado presos ao mito latifundista.

No mesmo sentido, Francisco de Oliveira⁶² (1977) afirmou que o que hoje se reconhece por Região Nordeste começou a ser definida no século XIX, mas se constituiu propriamente no século XX e como referência ao Nordeste do açúcar. Baseado na publicação de Djacir Menezes, o autor entendia que existia toda uma história econômica e social por ser feita, propriamente do Nordeste por ele chamado algodoeiro-pecuário, assim reconhecendo a grande disparidade entre as duas regiões enquadradas dentro do grande Nordeste (litoral e sertão). Assim, para Oliveira (1977), falar em sertão, em nordeste seco, sempre foi falar da penetração da pecuária de caráter extensivo e quase extrativista da pecuária nos sertões que sentava suas bases na subordinação dos sertões ao capitalismo mercantil através da atividade açucareira e, em última instância aos mecanismos de reprodução da atividade açucareira.

Para o autor, esse outro Nordeste (o pecuário-algodoeiro), que foi configurado ao longo do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, tem relação com a emergência, consolidação e hegemonia de outras formas de produção que instaurou conflitos de interesses em outros espaços. Ao analisar a decadência relativa do setor açucareiro na economia brasileira e regional em favor do café e da parte sul do Brasil que, no quadro de disputa inter imperialista, conquistou espaço de prioridade, afirmou que o algodão mesmo como produto de exportação secundário saiu beneficiado com as novas inserções no mercado mundial no século XIX, o que projetou a região semiárida e sua elite agrária para ocupar novas posições no quadro político local.

Assim, para Francisco de Oliveira (1977, p.36), aos poucos, o controle político do Nordeste passou das mãos da elite açucareira do “velho Nordeste” para a classe latifundiária do “novo Nordeste”, que comandava o processo produtivo algodoeiro-pecuário, e para o autor, a imagem do Nordeste descrito pelos viajantes dos fins do século XVIII e início do século XIX que era visto em termos da opulência⁶³ dos barões do açúcar e viria a inspirar a “pseudo-sociologia” de Gilberto Freyre passou a ser substituída pela imagem do Nordeste dos latifundiários do Sertão, dos coronéis, imagem rústica e pobre.

⁶² Como demonstrarei mais à frente, Francisco de Oliveira (1977), de certa maneira, foi influenciado por Celso Furtado no que se refere à capacidade de introversão da economia sertaneja, especialmente no que toca à consolidação de um semi-campesinato apoiado nas culturas de subsistência em conexão com a cotonicultura. No entanto, posteriormente, Oliveira (2003) foi crítico da visão dualista que afetava a teoria social e econômica que batia inclusive em Celso Furtado e na perspectiva cepalina.

⁶³ Aqui também pode-se identificar referência indireta a Antonil, via Gilberto Freyre.

Para o autor, esse movimento resultou para toda região, como se pode verificar no excerto abaixo (de modo contraditório e negativo), no retrocesso do movimento de reprodução do capital e das relações de produção (inclusive no Nordeste açucareiro, que passava por um incipiente processo de racionalização) o que possibilitou, por um lado, a recriação dos mecanismos de acumulação primitiva e de relações de produção pré-capitalistas, bloqueio da constituição de uma força de trabalho assalariada e a renovação de um semi-campesinato que havia se desenvolvido nas franjas do sistema (do agreste, para o autor) e, por outro, a consolidação da estrutura fundiária em latifúndios e a conversão do Nordeste agrário num “vasto algodoad, desde o Maranhão à Bahia”, apesar de esse processo não ter se dado através da *plantation* como estrutura de produção pois esse “vasto algodoad” era “constituído pela segmentação sem fim de pequenas e isoladas culturas” ou culturas de subsistências, aspecto fundamental para a constituição do fundo de acumulação e da extração da mais-valia do morador, meeiro e do pequeno proprietário (OLIVEIRA, 1977, p. 47). É o que se depreende do excerto abaixo:

“Não é sem razão que tanto o controle político da Nação começou a escapar das mãos da burguesia açucareira do “velho” Nordeste, quanto o controle político interno do “velho” e do “novo” Nordeste começou a passar das mãos da classe latifundiária que comandava o processo produtivo algodoeiro-pecuário, reiterado pela sua subordinação aos interesses do capital comercial e financeiro inglês e norte-americano. A imagem do Nordeste, que as crônicas dos viajantes dos fins do século XVIII e princípios do século XIX descreveram em termos de opulência dos barões do açúcar, e que depois iria inspirar a nostálgica pseudo-sociologia de Gilberto Freyre, começou a ser substituída pela imagem do Nordeste dos latifundiários do sertão, dos “coronéis”; imagem rústica, pobre, contrastando com as dos salões e saraus do Nordeste “açucareiro”. Nesse rastro é que surge o Nordeste das secas. A fundamentação do Estado unitário que prevaleceu por todo Segundo Império e continuou, República Velha adentro, sob a forma da coligação “café-com-leite” residia sobretudo na homogeneidade dos processos de reprodução do capital, na sua subordinação aos interesses do capital comercial e financeiro inglês e norte-americano: “coronéis” do algodão, pecuária e “barões” do café e Estado oligárquico são os agentes e a forma do poder. (...) Esse “Nordeste” algodoeiro-pecuário, oligárquico, (...) submeteu o “velho” Nordeste açucareiro, em trânsito para as formas burguesas de produção e apropriação do valor, e permaneceu intocado até praticamente a década dos cinquenta deste século. (...) pela emergência do Nordeste algodoeiro-pecuário, a economia açucareira recriou internamente mecanismos de acumulação primitiva, que tomaram a forma do cambão e de outros processos de relação de produção pré-capitalistas. Esse impasse gerou de um lado a descapitalização da própria economia açucareira, o abortamento da completa constituição de uma força-de-trabalho assalariado, o abortamento da dissolução do semi-campesinato que se havia formado em suas franjas – o caso das zonas do Agreste dos Estados mais orientais - e por fim, a própria reconversão da estrutura fundiária em latifúndios.” (OLIVEIRA, 1977, p. 35-36)

Enquanto Francisco de Oliveira citava (nesse mesmo texto) Djacir Menezes para dizer que o outro Nordeste é o algodoeiro-pecuarista, oligárquico, que veio submeter o velho Nordeste açucareiro, mas que é resultado da expansão e ingerência do capital internacional, Nelson Werneck Sodré (1963) tratou “o outro Nordeste” sem se referir a Djacir Menezes como

uma área de relações feudais paralela à área escravista, relações essas agravadas pelos traços da paisagem física, no caso, a seca.

Logicamente, por ser um crítico ferrenho das leituras dualistas, Francisco de Oliveira não poderia concordar com Nelson Werneck Sodré quando tratou da existência de uma área com relações feudais paralela à área escravista, mas no texto acima fica claro que o Nordeste “algodoeiro-pecuário” permanecia inerte em relação ao processo de avanço das formas burguesas de produção e apropriação de valor, ou seja, preso às formas pré-capitalistas de produção. Essa posição de identificar formas pré-capitalistas parece contraditória e incoerente com uma leitura não etapista da realidade pois, de todo modo, é considerar uma tendência evolutiva em que as formas capitalistas são mais avançadas. Parece que ele quer se separar da visão dualista, mas não consegue. No trecho acima, o autor não esclareceu sobre as relações sociais, de trabalho e produção existentes e predominantes no Nordeste “algodoeiro-pecuário”, mas pode-se concluir que se este submeteu o Nordeste “açucareiro” é porque as mesmas relações ditas pré-capitalistas e a estrutura fundiária latifundiária vigoravam no Sertão nordestino.

Não estou aqui para julgar o caráter capitalista ou feudal das relações, especialmente das relações de trabalho como o cambão e a moradia, intituladas pelo autor como pré-capitalistas, mas para afirmar que a tentativa, muito louvável por sinal, de fugir ao dualismo e reinterpretar os processos sociais do interior do Nordeste pelo viés do avanço do capitalismo no campo pode não ter logrado êxito pelo apego que o autor manteve às velhas teses latifundistas colocadas no passado, pelos autores dualistas que ele mesmo criticou.

Seria importante, para o autor, preservar a visão processualista anteriormente proposta. Faço essa crítica/defesa para que as análises das relações sociais ao longo do século XIX, sugeridas e inspiradas a partir da leitura do autor, possibilitem a visualização de uma variabilidade de processos como a emergência de classes intermediárias de proprietários de terras, a mobilidade que pode ter existido entre vaqueiros, sesmeiros, moradores, rendeiros, em suma, entre latifundiários e trabalhadores e permitam o redesenho do processo de ocupação do semiárido que fuja da tese clássica e linear do sesmarialismo. Se por um lado, parcialmente, Oliveira (1977) ensaiou um desapego à imagem do “Sertão do boi” ou da “civilização do couro”, com o advento do algodão, por outro, rendeu-se à tese latifundista, o que o impossibilitou de reconhecer, por exemplo, processos históricos de desconcentração fundiária em curso e a emergência de grupos sociais diversos, possibilitados especialmente pelo processo de atração populacional que o advento do algodão proporcionou ao semiárido nordestino que,

como tratarei ao longo do trabalho, esteve, pelo menos até o início do século XX, em situação de fronteira aberta.

Outra importante contribuição teórica em que estou me apoiando foi colocada por Celso Furtado (2007). Trata-se da capacidade de introversão da economia sertaneja, ou seja, de voltar-se à subsistência. Isso apesar de ter-se apegado também ao latifúndio pecuarista como princípio explicativo da ocupação do semiárido e ter-se mantido atrelado à visão dependentista e de subsidiariedade da economia sertaneja em relação à economia canavieira⁶⁴ que, de maneira coerente com sua análise mais geral em torno da construção de um modelo para as economias e sociedades escravistas que foram geradas pela dependência de mercados consumidores distantes e subordinadas aos impulsos exteriores, o autor desenvolveu o quadro analítico da dependência de setores internos mais atrasados⁶⁵ em relação aos setores mais conectados com o comércio exterior, no caso, a pecuária, fornecedora de força motriz e proteína animal utilizadas no suprimento da economia açucareira.

Nesse sentido, Furtado (2007) analisou que, no século XVII, houve uma redução da produção açucareira que repercutiu em quatro processos: a) o direcionamento da economia brasileira para a exploração das minas; b) a ocupação das bacias amazônica pela economia das drogas e da bacia do Prata pela pecuária; c) intensificação da caça, apresamento, domesticação do indígena para a utilização de sua mão-de-obra servil e; d) a reversão da economia açucareira em economia de subsistência, sendo este último processo responsável pelo atrofiamento da divisão do trabalho, pela redução da produtividade, pela fragmentação do sistema em unidades produtivas cada vez menores, pela desaparecimento de formas mais completas de convivência social e pela substituição da lei geral pela norma local.

O semiárido com o criatório de animais, nesse contexto, segundo a análise de Celso Furtado (2007), também passou por esse processo de introversão devido à diminuição brusca nas remessas de gado para o litoral dada a diminuição da demanda por animais relacionada com as crises cíclicas dos engenhos de açúcar. Além disso, apesar da possibilidade de a pecuária

⁶⁴ Especialmente para a compreensão da economia, história e das relações sociais do Nordeste, a obra de Celso Furtado tem sido, quase sem críticas, muito referida por historiadores, cientistas sociais e economistas para fundamentar, sem as devidas comprovações empíricas, estudos sobre o semiárido que terminam por reproduzir suas teses. Assim, um amplo leque de autores, sob a influência de Celso Furtado, apropriou-se da tese sesmarial para explicar a ocupação e o predomínio do latifúndio no sertão, aderiu à tese subsidiarista/dependentista da economia sertaneja em relação à açucareira.

⁶⁵ De forma semelhante a Jacques Lambert, contrapôs a rigidez das estruturas arcaicas tradicionais e autoritárias ao dinamismo das estruturas modernas, urbanas, capitalistas, democráticas e abertas. Ao introduzir a noção de subdesenvolvimento, característica das economias e sociedades que tinham papel secundário no mercado mundial, com um passado de exploração de mão-de-obra escrava, o autor apresentou a saída dessa situação que se fundamentava num leque de reformas a serem induzidas pelo setor urbano-industrial, na industrialização e na reforma agrária.

expandir continuamente, devido à grande quantidade de terras disponíveis, o fator distância limitava parcialmente essa expansão e por isso deu um contorno de subsistência⁶⁶ à própria população, aspecto fundamental para o advento da “civilização do couro”⁶⁷.

Ao introduzir a noção de introversão da economia sertaneja que, por exemplo, foi seguida por Manuel Correa de Andrade (1998), Francisco de Oliveira (1977) e Silva e Lima (1982), em torno da formulação dos complexos gado-algodão e gado-algodão-policultura, Celso Furtado (2007) deu pistas do processo que possibilitou a formação de estratos e tipos sociais diferentes do binômio vaqueiros/fazendeiros e já indicou algumas transformações que a cotonicultura promoveu no sertão: fluxos migratórios e, contraditoriamente, o advento da pequena propriedade ao mesmo tempo em que ocorria a consolidação dos grandes latifúndios⁶⁸. Estou afirmando que a intensificação dos fluxos migratórios para o Sertão, num contexto que é caracterizado pela instauração de situações de fronteira, ou de abertura da fronteira interna nas áreas antigas, conquistadas pela pecuária, que passaram a atrair levas de indivíduos e grupos familiares para cultivar algodão, proporcionou, além da diversificação dos tipos sociais constituintes da “Sociedade Sertaneja”, a desconcentração fundiária.

Outro fato relevante sobre Celso Furtado (2007), que se conecta e se soma com a capacidade de introversão da economia sertaneja, em que pude me inspirar para pensar uma trajetória alternativa de ocupação do semiárido, é que ele considerava que a pecuária era uma atividade que permitia uma maior mobilidade social, além de mais atrativa para o colono sem recursos, que a atividade canavieira. Esse aspecto relativizava a afirmação peremptória de parte da bibliografia nacional sintetizada na colocação de Oliveira Vianna, por Lígia Osório Silva (2008), de que somente aos “homens de qualidades”, ou seja, àqueles que tivessem condições de cultivar deveriam ser doadas terras em sesmarias, estes não eram apenas os membros da fidalguia peninsular mas aqueles que provavam ter cabedais suficientes, no caso, bastantes escravos para iniciar uma exploração agrícola⁶⁹. Para a área dos canaviais esse aspecto poderia ser realmente aplicável dada a necessidade de mão-de-obra, mas que para a área da pecuária,

⁶⁶ Também para Maria Yedda Linhares (1996), a pecuária nordestina compunha essa economia de subsistência.

⁶⁷ Como já afirmei anteriormente, Celso Furtado (2007) utilizou o termo “civilização do couro” sem fazer a devida referência à Capistrano de Abreu.

⁶⁸ Do ponto de vista político, Celso Furtado assumiu posição de confronto em relação à grande propriedade. Essa postura o fez se aproximar das teses dualistas marxistas que viam na revolução democrático-burguesa (uma etapa a ser cumprida em direção ao socialismo) em prol da industrialização nacional e na aliança contra o latifúndio, as relações de trabalho no campo não formalizadas (encaradas como restos feudais) e o capital estrangeiro, a saída para a situação de subdesenvolvimento em que se encontrava.

⁶⁹ Mais à frente pretendo mostrar os casos de algumas requisições de sesmarias que não faziam referências à posse de bens nem de escravos como condição da doação destas, ao contrário, dizia-se que pretendiam iniciar a criação, porém não tinham onde criar seus gados.

segundo Furtado (2007) perderia razão de ser, dada a pouca necessidade de trabalho e a afinidade dessa atividade com a mão-de-obra indígena.

Como vimos, Francisco de Oliveira (1977) (sob influência clara de Djacir Menezes) propôs uma interpretação do interior nordestino de modo a diferenciá-lo do Nordeste açucareiro e, de certa maneira, desenvolveu essa indicação inicial de Celso Furtado (sobre a introversão) em torno do surgimento de um semi-campesinato associado à expansão da cultura do algodão ao mesmo tempo em que propunha uma dura crítica ao dualismo, mas corroborou a tese da origem sesmarial das propriedades e nobiliárquica das famílias nordestinas (embora sem ter feito trabalho empírico), e não foi capaz de reconhecer o processo de desconcentração da terra pois, ao afirmar que a cotonicultura consolidou a grande propriedade, não deu muita importância à dinâmica de surgimento da pequena propriedade em curso, nem refletiu sobre a origem social diversificada da elite agrária sertaneja do século XX.

Manuel Correia de Andrade (1998) deu maiores pistas em relação a esses aspectos que Francisco de Oliveira (1977). Apesar de ter se apoiado também na origem da grande propriedade a partir da concessão de sesmarias, como já visto anteriormente, o geógrafo pernambucano colocou elementos que podem funcionar como germen da ideia de que existiram processos bem antigos de desconcentração e da formação de uma elite agrária que não necessariamente esteve relacionada diretamente com as famílias de sesmeiros com origem na nobreza lusitana, que se relaciona com a concomitante emergência de grupos de cultivadores livres ao status de pequenos proprietários. Assim, expôs que não tendo sido os sesmeiros quem realmente conquistaram os sertões e sim vaqueiros, muitas vezes escravos, posseiros e foreiros, reivindica o correto tratamento histórico e reconhecimento da existência desses atores que têm sido negligenciados por alguns historiadores, é o que se pode depreender do excerto abaixo.

“Não foram esses grão-senhores, porém, como querem fazer entender alguns historiadores, os homens fortes da conquista dos nossos sertões. Não enfrentaram o calor e sede das caatingas adustas, nem as flechas traiçoeiras que, atacados pelos brancos, não tinham para onde recuar, passando a defender palmo a palmo aquela terra seca onde caçavam e aquelas ribeiras onde pescavam para sua alimentação. Esta luta difícil, em meio hostil, contra selvagens belicosos, assim como a defesa das reses deixadas nos currais como verdadeiros marcos do avanço do movimento povoador, eram feitas pelos vaqueiros, muitas vezes escravos, e por posseiros que, não dispendo de prestígio em Salvador, nem das habilidades para obterem concessões de terras nos meios palacianos, não conseguiam sesmarias. Eram obrigados a colocar-se sobre a proteção dos grão-senhores, não por temer o ataque dos índios, mas para não serem perseguidos pelos poderosos de Salvador. Reconhecendo o domínio das terras aos mesmos e tornando-se seus foreiros, estabeleciam-se com o curral e as reses no que chamavam de sítio, pagando anualmente um foro que atingia em 1710, 10 mil-réis na Bahia. Estes sítios não tinham aquelas dimensões de principados das sesmarias, mas eram formados quase sempre por um lote de uma légua em quadro

Esses posseiros que, (...) lutando em condições desiguais com os poderosos senhores que recebiam doações de terras como mercê por favores prestados ou pela amizade ou influência

junto aos Governadores Gerais, não tiveram ainda o historiador que descrevesse a epopéia por eles realizada, como o tiveram os latifundiários da Casa da Torre” – ANDRADE (1998, p. 168).

Dois aspectos colocados no excerto acima são bastante inspiradores para esse trabalho. Além da afirmação de que foram os vaqueiros e não os sesmeiros (senhores de terra) os verdadeiros povoadores do Sertão Nordestino, cabe ressaltar o reconhecimento (sob influência clara da parte esquecida pela historiografia tradicional de Antonil) da existência de um processo de ocupação efetiva por parte de segmentos sociais inferiores aos sesmeiros (ou “grão-senhores” das terras), visualizados nas figuras dos rendeiros e os foreiros que efetivamente ocuparam as áreas doadas em sesmarias. E o reconhecimento da existência de indivíduos pertencentes ao estrato social denominados de posseiros, para o autor, figuras nunca estudadas pelos historiadores.

Ao longo do trabalho pretendo demonstrar como se formaram os grupos de proprietários de terras que emergiram justamente desses estratos sociais diferentes dos sesmeiros colocados por Andrade (1998) e de outros grupos, como os formados por tropeiros, comerciantes, artesãos e profissionais liberais, que surgiram desses mesmos estratos ou chegaram a partir da situação de fronteira aberta desde o final do século XVIII – no sentido já tratado desde a introdução – que atraía um fluxo contínuo de populações de outros locais, que foi intensificado com o *boom* do algodão, na segunda metade do século XIX.

CAPÍTULO 2

A FRONTEIRA: ALTERNATIVA PARA COMPREENDER A OCUPAÇÃO DO SEMIÁRIDO

A história de ocupação e povoamento⁷⁰ do semiárido nordestino não pode ser resumida pelo desdobramento do processo de concessão de sesmarias para o estabelecimento e multiplicação dos currais de gado e a relacionada constituição e disseminação genérica e geral dos elementos que caracterizavam, segundo a historiografia tradicional, a “civilização do couro”.

Como demonstrei, a bibliografia clássica sobre a ocupação das áreas sertanejas, de forma limitada, não só não reconheceu processos paralelos ao criatório de animais como sendo responsáveis pelo povoamento, como entendeu que alguns elementos caracterizadores e que são herança da dita “civilização do couro” – como a estrutura agrária, as relações de produção e de poder – permaneceram inalteradas ao longo dos séculos. De um modo geral, ou ignorou, ou minimizou as transformações que o rápido avanço da cultura do algodão (característico do século XIX) – que se disseminou numa espécie de “corrida pelo algodão” e aqui estou entendendo como um processo de reabertura de fronteira agrícola do semiárido, já que sua fronteira agrária já vinha sendo ocupada – promoveu tanto no ambiente natural como nas relações sociais e na estrutura fundiária, fruto da eclosão de situações próprias de áreas de fronteira.

Por isso, com esse capítulo, proponho uma discussão em torno do tema da fronteira pois, concordando com João Pacheco de Oliveira Filho (1979, p.111), a estou tratando não como um “objeto empírico real, uma região, ou ainda uma fase na vida de uma região, mas sim uma forma de propor uma investigação”. Assim, considero ser altamente rentável, do ponto de vista da aplicação do conhecimento, a análise em termos de fronteira. Pois é um mecanismo que, como demonstrarei, pode expor como se estabeleceram, em longo prazo, vínculos de interdependência entre diferentes grupos sejam intranacionais e inter-regionais, sejam pertencentes a diferentes países ou nações.

Para tanto, fiz um esforço teórico. Esforcei-me numa discussão de como o tema da fronteira pode contribuir para o entendimento do processo de ocupação e povoamento do semiárido nordestino. Objetivamente, com esse capítulo, pretendi fazer um reajuste teórico (no sentido de uma revisão crítica) em torno das perspectivas sobre fronteiras, frentes pioneiras,

⁷⁰ Processos que envolveram, como já tratamos anteriormente, dinâmicas de espoliação, exploração e extermínio das populações indígenas autóctones para estabelecer uma lógica de desocupar para ocupar com os elementos ibero-brasileiros.

frentes de expansão, fricção interétnica e atualizar essas matrizes analíticas, do ponto de vista teórico-metodológico, a partir da sociologia histórica e figuracional vislumbrada por Norbert Elias, com o intuito de, ao mesmo tempo, reivindicar para trabalhos desse tipo, o tratamento analítico de longa duração dos processos de constituição de figurações sociais, formação de estruturas de personalidades, esquemas de disposições e identidades grupais e sugerir a interpretação de processos de ocupação e povoamento do semiárido nordestino, ocorridos entre os séculos XVII e XIX, também como dinâmicas de fronteira, a serem analisadas, nos capítulos seguintes, sob a ótica da mudança figuracional, no sentido de visualizar processos responsáveis pela consolidação da “sociedade sertaneja” que, apesar de partirem de (ou melhor estarem relacionados com) fenômenos econômicos, no caso do avanço/valorização da cotonicultura, estão para além da esfera econômica.

Nesse sentido, pretendi, tomando Norbert Elias como referência: a) reabilitar a “tese da fronteira” para o caso brasileiro, dado o reconhecimento que faço, ao mesmo tempo da prolificidade da fronteira, no que se refere ao desenvolvimento de relações sociais e da própria rentabilidade dos estudos sobre fronteira na compreensão da formação de novos processos sociais, a partir, por um lado, da crítica à forma como a obra de Frederick Jackson Turner foi recepcionada no Brasil, e por outro, do descarte de sua parte ideológica; b) sugerir um tratamento que preze pelo enfoque de longa duração e não substancialista para trabalhos que se inspirem na compreensão da fronteira, como processo não definitivo, que deve ser encarado como algo que se abre e se fecha, que pode atrair num momento e repelir, em outro momento sucessivo, que tem seu processo de ocupação regido pelas características de descontinuidade e reversibilidade ao longo tempo⁷¹.

2.1 POR ENTRE AS FRONTEIRAS: UM BREVE HISTÓRICO

Se a bibliografia especializada sobre a expansão do espaço geográfico e/ou ocupação econômica e demográfica de “novas áreas” no interior do Brasil teve a capacidade de, através dos estudos sobre fronteira, elucidar a emergência de novos processos sociais, culturais e ambientais, dentre eles conflitos étnicos e agrários, migração e desmatamento decorrentes da

⁷¹Além desses dois movimentos, com o subsídio das perspectivas sobre etnicidade de linhagem barthiana seria rentável demonstrar a possibilidade de articulação entre os estudos sobre fronteira (com as devidas contribuições da sociologia figuracional) e os estudos sobre o processo de construção de identidades étnicas, a partir da perspectiva da antropologia em fronteiras defendida por Faulhaber.

expansão de dinâmicas econômicas sobre áreas tidas como “despovoadas ou desabitadas”⁷², especialmente no século XX, não foi capaz de conectar adequadamente esses processos atuais com os processos de ocupação, exploração e consolidação do território brasileiro ocorridos desde o descobrimento, nem de olhar para o passado dessas áreas de modo a visualizar as relações sociais que lá se desenvolviam e relacioná-las com o aparecimento de estruturas de personalidade (ELIAS, 1994) e esquemas de disposições incorporadas (BOURDIEU, 1994 e 2007) forjadas naqueles ambientes em que se mesclavam invasão (mascarada de descobrimento) e conflito e que sedimentaram as bases dos variados tipos de formações sociais⁷³ (em contínuo processo de mudança) que hoje encontramos nas diversas regiões brasileiras, especialmente nos ambientes rurais.

Como Joe Foweraker (1982) escreveu, em 1979, no prefácio de seu livro intitulado “A luta pela terra”, o tema da fronteira no Brasil, à primeira vista, pode parecer obscuro e de interesse restrito ao mundo acadêmico. No entanto, essa temática seria de interesse mais abrangente, como o próprio Foweraker já apontava, se a fronteira fosse entendida como algo que “media o homem em confronto com a natureza” ao mesmo tempo em que exigia deste o domínio do ambiente físico (ação esta e ambiente este, bases de qualquer atividade econômica) e, necessariamente, gerava encontros e confrontos entre seres humanos e tinha a capacidade de revelar relações políticas e sociais que se ocultavam na *pax* da sociedade nacional brasileira que à sua época se desenvolvia economicamente a passos largos sob a égide do “milagre econômico”. Essa elaboração de Foweraker já revelava que o estudo sobre “novas áreas” envolvia questões outras que estão para além dos aspectos econômicos e geográficos de ocupação de novos territórios.

Nesse sentido, é verdade que o tema da fronteira foi e é conceituado a partir de abordagens disciplinares distintas. Enquanto os geógrafos construíram o conceito a partir da categoria espaço e os economistas enfocaram nas relações entre rendimento do capital e do

⁷² Desde já, é importante assumir que falar da fronteira em termos de locais desocupados ou desabitados não é correto. Na história do Brasil e das Américas, em geral, nunca tivemos dessas áreas. Tratar nesses termos não passa de eurocentrismo e reflete um desrespeito às populações indígenas que já se encontravam no “Novo Mundo” e o não reconhecimento do processo genocida promovido pela colonização europeia nas Américas. Nesse sentido, prefiro, como Donald Sawyer (1984), entender a fronteira (para ele, agrícola, para mim, não necessariamente agrícola, mas que envolve também outros processos sociais, econômicos e políticos como extrativismo, mineração, colonização e imigração dirigidas) como áreas que abrangem todo tipo de deslocamento populacional que não se dê no sentido campo-cidade, como o contrário de urbanização, embora que um dos resultados desses deslocamentos possa ser a formação de centros urbanos.

⁷³ Aqui, utilizo o termo ‘formação social’ com o sentido dado por Roger Chartier (1990) quando define, a partir de Elias, a noção de figuração social. Para Chartier, uma figuração “é uma formação social cujas dimensões podem ser muito variáveis (...), em que os indivíduos estão ligados uns aos outros por um modo específico de dependências recíprocas e cuja reprodução supõe um equilíbrio móvel de tensões”.

trabalho, produtividade e renda diferencial, os antropólogos e sociólogos focalizaram a problemática da fronteira nas implicações simbólicas, identitárias, culturais e na crítica da estrutura e dinâmica social e os historiadores, preocuparam-se com esses aspectos em momentos diferentes do tempo (FAULHABER, 2001).

No Brasil, entre as décadas de 1940 e 1960, ocorreu um predomínio da geografia nos estudos sobre fronteira em torno da descrição das zonas pioneiras. Essa tendência foi dominada, posteriormente, pelas pesquisas em economia política e história econômica, responsáveis por constituírem um monopólio das questões econômicas nos estudos sobre fronteira e particularmente, como afirmou Faulhaber (2001), em torno das “relações entre centros urbano-industriais e o ‘interior’, da incorporação de terras ainda não consideradas economicamente ocupadas e do avanço de correntes migratórias”.

Assim, ainda hoje, se estamos localizados no campo dos estudos sobre o meio rural, os primeiros marcadores teórico-metodológicos que acessamos quando falamos em fronteira (dada a herança que recebemos dos geógrafos, economistas políticos e historiadores econômicos) são aqueles relacionados com a dimensão espacial e econômica. Basicamente, quando nos reportamos aos termos fronteira agrícola, fronteira da soja, fronteira da cana-de-açúcar ou fronteira do boi, estamos nos referindo a processos de dinamismo econômico ligados a um produto, ou produtos (geralmente *commodities*) ou a um setor produtivo que se expande sobre “novas áreas”⁷⁴. Essa é uma leitura que, no Brasil, remete principalmente a partir ao campo da geografia, ganha vigor com a absorção da terminologia por parte de cientistas sociais (sociologia, antropologia e história) e se estabelece como conceito definitivo para as ciências econômicas, agrárias e agrônômicas em torno do termo “fronteira agrícola”.

Esse predomínio, apesar de ter sido questionado pelos estudos sócio-antropológicos que se desenvolveram, entre 1960 e 1980, em torno da noção de frentes de expansão, repercutiu e repercute intensamente, ainda hoje nas ciências sociais, principalmente no campo voltado aos estudos rurais. Com a formulação dessa noção, pretendia-se dar visibilidade a relações e a atores sociais negligenciados pelos estudiosos das zonas ou frentes pioneiras, como as sociedades indígenas e as “sociedades tradicionais” e, a partir daí, refletir sobre dinâmicas sócio-culturais que se desenvolviam através do contato desses atores com a sociedade nacional. Porém, após animação inicial, os estudos antropológicos e sociológicos sobre frentes de expansão se

⁷⁴ A concepção de fronteira como espaço desabitado a ser ocupado influenciou não só os geógrafos/economistas das frentes pioneiras, mas chegou a se constituir como um mito/ideologia absorvido e difundido pelos agentes estatais e transformado em plano de governo desde a ideia de “Marcha para o oeste”, do Estado Novo, até as políticas de colonização no Centro-Oeste e Amazônia pelos governos militares.

renderam novamente a um “economismo metodológico” comum à abordagem sobre frentes pioneiras que subordinava toda análise social aos processos de expansão econômica sobre “novos territórios”.

Em certo momento, os estudos de fronteira, especialmente os preocupados com a Amazônia, interpretada por Wagley (1984) como sendo a última grande fronteira do mundo, se ocuparam com questões geopolíticas e se empenharam em fazer a crítica à expansão dos estados nacionais e às políticas públicas de integração e de desenvolvimento regional implementadas desde os governos militares que ocasionavam conflitos sociais entre segmentos com interesses opostos (Schimink e Wood, 1992; Becker, 1986). Esses estudos, de certa maneira, incrementaram à perspectiva sobre fronteira com as preocupações em torno da urbanização, mobilidade do trabalho, apropriação monopolista do espaço incentivada pelo Estado e da implantação de redes de integração, mas também não foram capazes de olhar para o passado em busca de compreender a conformação de figurações sociais e de interdependências que num processo de longa duração constituíram diferentes grupos sociais e forjaram estruturas de personalidades e *habitus* nacionais e/ou regionais.

A partir da década de 1990, os estudos sobre fronteira, frentes pioneiras e frentes de expansão, apesar não terem desaparecido, arrefeceram e restringiram-se a estudar as transformações sócio-ambientais, conflitos sociais e processos de migração que se estabelecem com o avanço do “capitalismo no campo” ou “agronegócio” (como recentemente tem se preferido tratar) ocorrido principalmente no século XX sobre áreas de floresta e/ou áreas ocupadas por comunidades tradicionais. Ou seja, mantêm-se o enfoque nas transformações produzidas por processos econômicos (DINIZ, 2003).

Outros trabalhos se empenharam em fazer uma revisão da temática da fronteira sob uma visão evolutiva, mas nenhum se ocupou em revisar esse tema sob a ótica de uma perspectiva figuracional. Trabalhos como os de Becker (1982), Sawyer (1984), Martins (2009) e Faulhaber (2001) demonstraram como os estudos sobre fronteira puderam evoluir das observações sobre zonas ou frentes pioneiras, passando pelos estudos sobre as frentes de expansão até chegarem nas noções e nos recortes de pesquisas particulares aos seus trabalhos, que eram, respectivamente, fronteira geopolítica, fronteira agrícola, fronteira do humano e antropologia em fronteiras, mas nenhum procurou adaptar essas visões à perspectiva da sociologia histórica de Norbert Elias, de caráter figuracional, que considera os processos sociais a partir de interdependências entre indivíduos e entre grupos desenvolvidas num espaço temporal de longa duração.

Da mesma forma, não se vê trabalhos que se empenham no tema da fronteira para as áreas nordestinas, com exceção das que foram e são, desde a década de 1980, foco da expansão da sojicultura como o sul do Maranhão, sudoeste do Piauí e extremo oeste da Bahia. Toda as outras áreas nordestinas são tidas, por essa tendência de estudos de fronteira, como sendo de ocupação antiga. Apenas o trabalho de Guillermo Palacios (2004) fez referência ao avanço da fronteira, abordagem que ficou restrita ao leste da província de Pernambuco, no final do século XVIII e início do XIX. O que reivindico, com esse trabalho, é que as áreas do sertão nordestino sejam tratadas como áreas de fronteira, que passaram por um processo de devassamento e de constituição das fronteiras políticas a partir de entradas, bandeiras e instalação de currais de gado (porém sem ocupação e povoamento efetivos) desde o final do século XVII, mas que continuaram em situação de fronteira pelo menos até o primeiro quartel do século XX.

Mas o realce que será dado nesse trabalho refere-se ao momento de ápice de forte atração de grupos de indivíduos e famílias destinadas a serem cultivadoras de algodão, a partir do *boom* econômico por que passou essa cultura, nos “Sertões da Borborema”, na segunda metade do século XIX.

2.2 FRONTEIRA E FRENTES PIONEIRAS

Como já afirmei, no Brasil, os estudos sobre fronteira se desenvolveram a partir da geografia humana, que se apropriou primordialmente dos estudos norte-americanos de história e geografia sobre a expansão da sociedade anglo-saxã/europeia sobre a área do extremo oeste americano até as terras que confrontam com o Oceano Pacífico.

Nesse sentido, foi de imensa importância a recepção das obras de dois americanos, um historiador e o outro geógrafo, Frederick Jackson Turner e seu texto “*The significance of the frontier in American history*” (de 1893) e Isaiah Bowman, de quem destacamos o livro “*Pioneer Fringe*” (de 1931), para a constituição e consolidação do campo de estudos dedicado à fronteira no Brasil. Uma das primeiras referências à obra de Bowman, que produziu sobre fronteira depois de Turner, ocorreu já em 1945 com a publicação de um artigo intitulado “A zona pioneira do Norte-Paraná”, do geógrafo francês e professor da Universidade de São Paulo, Pierre Monbeig. Já a obra de Turner só será divulgada com vigor a partir de 1955, pelo geógrafo alemão Leo Waibel, que esteve vinculado ao Conselho Nacional de Geografia (CNG/IBGE) entre os anos de 1946 e 1950, com um artigo publicado *post-mortem* intitulado “As zonas pioneiras do Brasil”.

É interessante notar que, apesar da precoce divulgação no Brasil, ainda na década de 1940, do livro “Pioneer Fringe”, é justamente a obra de Turner, com trinta anos de precedência em relação à de Bowman (pois foi produzida ainda no século XIX) que vai repercutir e causar ressonância nos campos da geografia, economia e ciências agrárias e servir de alvo para as críticas que a antropologia virá a tecer sobre a noção de fronteira ou zona pioneira a partir década de 1960, com a proposição da noção de frente de expansão.

Turner (1956), antes de tudo, encarava a fronteira como um campo fértil para a investigação e a definia como sendo o lugar de encontro entre a selvageria e a civilização (“*the outer edge of the wave – the meeting point between savagery and civilization*”, em suas palavras, p. 1). Na interpretação de Weibel (1955), que ressalta o ingrediente econômico colocado por Turner para superar a definição europeia de “*frontier*” (limite político entre dois países), era o limite da zona povoada, a área que se intercala entre a mata virgem e “a região civilizada”. Nessa definição, ganha proeminência a figura do pioneiro, “homem que é o primeiro a penetrar na mata, ajudando a torná-la acessível à civilização e que, com isso, promove o deslocamento da ‘*frontier*’ sertão a dentro” (Weibel, 1955, p. 4)⁷⁵.

Nesse sentido, Turner (1956) explica como se deu a ocupação do território americano pela civilização europeia (ingleses, alemães, franceses, escoceses e irlandeses), fluindo de leste a oeste, levando a “civilização”, desenvolvendo o comércio e economia agrícola, desenvolvendo os meios de transporte e de comunicação em etapas sucessivas de “conquista” - por isso entendia que existiam as fronteiras do caçador, do comerciante, do mineiro, do extrativista, do rancheiro criador de gado, do agricultor de subsistência pioneiro e posseiro, do agricultor intermediário que fazia benfeitorias nas propriedades já tituladas e as valorizava, e da empresa agrícola capitalista, que comprava essas terras desenvolvia a monocultura e a agroindústria, criava as cidades e empurrava tanto o posseiro quanto o intermediário para novas conquistas mais a oeste, onde ainda existia ou terras incultas ou terras baratas, pois já se constituía o mercado de terras. Percebemos que esse modelo prioriza a esfera da economia

⁷⁵ No texto de Turner (1951) os termos civilização ou civilizado aparecem onze vezes e podem se referir a um estágio da humanidade mais evoluído e a ser buscado e alcançado por todos os povos, aos povos ou às sociedades europeias que possuem características mais avançadas, a uma força capaz de transformar e de desagregar outros modos de vida e aos próprios costumes ou estilos de vida mais desenvolvidos em oposição aos costumes dos “bárbaros”. Para o autor é um processo inevitável, universal e sem volta, conduzido, necessariamente, pelas sociedades europeias e seus descendentes no “Novo Mundo”. Para Weibel (1955) que utilizou o termo seis vezes em seu artigo, trata-se de um estágio mais avançado da humanidade, da sociedade brasileira urbano-industrial e das regiões pacificadas ou dominadas por essa sociedade. Entendo que esses dois autores, que estão presos claramente a uma ideia positiva de progresso, ao utilizarem a noção de civilização nesses termos, se afastam da definição dada por Elias (1994) ao processo de civilização. Elias (1994) pensou em um processo crescente de controle das emoções que repercute nos costumes e nos estilos de vida ao ponto de se tornar uma segunda natureza, mas não o viu como algo inevitável e sem volta.

como mola propulsora do processo histórico e encarava as dinâmicas das “descobertas” como as responsáveis por constituir uma nacionalidade composta e uma cultura diferente das europeias (não se tratava de simples importação das culturas europeias, mas sim de ressignificação) forjada a partir da interação entre diferentes povos (negros e índios, apesar da situação de subordinação, também eram considerados por Turner como protagonistas da fronteira).

Ao elaborar sua noção de fronteira, Turner tinha como interesse teórico central ressaltar o papel da “conquista” e da colonização do “*Great West*” na história americana. Pretendia explicar como as instituições políticas e sociais, as formas de governo, os símbolos nacionais, os costumes e até mesmo as disposições comportamentais, intelectuais e sentimentais dos indivíduos eram tributárias e forjadas pelo processo de avanço de povos de origem europeia em interação (claro que privilegiada e na posição de dominante) com negros e indígenas sobre áreas do centro e do ocidente dos Estados Unidos, tidas como “desabitadas” ou “não civilizadas”. É claro que Turner, ao vislumbrar essas ideias, fez um elogio exacerbado da “sociedade branca norte-americana” ao apresentar sem nenhuma modéstia os valores democráticos, de liberdade e de cultura avançada que a história da fronteira pretensamente forjou no povo americano, mas podemos considerar que o trabalho de Turner foi um ensaio, ainda no século XIX de compreender, observando um processo sob uma ótica de longa duração, como se constituiu, na linguagem que Elias iria desenvolver no século XX, um *habitus* nacional específico. Além disso, Turner é muito referenciado por seu pioneirismo no campo da história ambiental e pelo uso, no campo da história, de métodos quantitativos e de recursos estatísticos modernos em conexão com a geografia.

A tese central da fronteira, como lugar da conformação do caráter americano, foi duramente criticada por Bowman (1931) sob o argumento de que careciam de comprovação empírica. Também foi alvo o enfoque de Turner de unicidade do avanço da fronteira (de toda a costa leste para o oeste, num ritmo único e constante), o que comprometia, segundo Bowman (1931), um recorte mais regionalizado e promovia uma interpretação de Turner que vinculava a situação de fronteira à realidade restrita dos Estados Unidos, como se lá e somente lá tivesse ocorrido essa dinâmica⁷⁶.

⁷⁶ Nesse sentido, Otávio Guilherme Velho (1976) faz uma crítica pertinente aos “scholars” brasileiros que, por um preconceito acadêmico e apego a certo culturalismo e historicismo evitaram dialogar com a tese de Turner, pois, originalmente, ela se trataria de uma perspectiva trans-histórica e transcultural. Nesse sentido, Velho (1976) implementou um trabalho comparativo entre Rússia, Estados Unidos e Brasil para testar a “tese da fronteira”. Bowman teve uma percepção semelhante quando criticou o trabalho de Turner (1951). Ele entendia que já que a teoria de Turner (1951) pretendia ser universal, não deveria tratar só do caso americano.

No entanto, o cerne teórico-metodológico do aparato científico de Turner foi mantido e ampliado por Bowman em suas pesquisas na Austrália, Rodésia, Canadá, Manchúria e em outros lugares. Ele também reivindicava o tratamento da fronteira como a vanguarda do desenvolvimento e entendia o pioneiro não como o aventureiro do século XIX, mas como aquele sujeito modernizante, detentor de técnicas e maquinário avançado, que podia e deveria receber apoio governamental para avançar sobre áreas “atrasadas” (SMITH, 2003).

No Brasil, os estudos sobre fronteira ganharam impulso, portanto, a partir dos trabalhos sobre zonas pioneiras ou frentes pioneiras, adaptação nacionalizada do aparato teórico metodológico desenvolvido por Turner e aperfeiçoado e rebatizado por Bowman com o termo “*Pioneer fringe*”. Nesse contexto, são referências, por um lado, os trabalhos de Pierre Monbeig (filiado à tradição Lablacheana) sobre as zonas pioneiras de São Paulo e do Norte do Paraná a partir da expansão da cultura do café e da infraestrutura de transporte (estradas de ferro e rodovias) nessas áreas. E por outro, a tentativa de Leo Waibel (mais próximo à escola geográfica Ratzeliana) delimitar o alcance do conceito de “zona pioneira” ao mesmo tempo em que tentou mapear todas as zonas pioneiras do Brasil desde o século XVIII (a partir do algodão no Nordeste, especialmente no Maranhão), passando pelo XIX (com o café na Depressão do Paraíba, zona central do Estado de São Paulo, São Carlos, Ribeirão Preto, Botucatu e as zonas pioneiras do Sul do Brasil, com produção em pequenas propriedades de gêneros alimentícios locais) até as zonas iniciadas no século XX (noroeste de Santa Catarina, sudoeste e norte do Paraná, oeste de São Paulo, “Mato Grosso de Goiás” e o norte do Rio Doce, entre Espírito Santo e Minas Gerais com a policultura). Por seu esforço em listar essa grande quantidade de zonas pioneiras, mas também por sua tentativa de reciclar para o caso brasileiro as ferramentas desenvolvidas por Turner, Weibel é, provavelmente, mais referenciado (positivamente e negativamente) que Monbeig pelos estudiosos sobre fronteira que os sucederam.

Monbeig nomeou as áreas mal conhecidas pelo homem branco, habitadas sobretudo por índios e comunidades acabocladadas, de sertões, que apesar de terem sido devassadas por bandeirantes não integravam a economia da província (leia-se economia agroexportadora), além disso, considerava a coexistência de dois tipos de domínios produtivos, os de cultura e os da pecuária. Aparentemente, para a maior parte desses autores, a pecuária promoveu a ocupação definitiva das áreas desabitadas por brancos ou que só existe fronteira ou franja pioneira onde existe mata a ser derrubada para a implantação de culturas, é como se as áreas de campos naturais (cerrado, caatinga) onde o gado penetrou mais facilmente não tenham sido focos de forte atração e não partilhariam das características de áreas pioneiras.

Em relação ao tempo da fronteira, os dois autores que produziram no Brasil, tem uma visão similar. Para eles, só se pode caracterizar uma área como zona pioneira quando ocorre uma súbita aceleração da expansão da agricultura, quando ocorre um “boom” ou “rush” na economia agrícola, situação em que “os preços das terras elevam-se vertiginosamente, as matas são derrubadas, casas e ruas são construídas, povoados e cidades saltam da terra quase da noite para o dia, e um espírito de arrojo e otimismo invade toda a população” (Weibel, 1955, p. 6). Nesse sentido, discordam essencialmente da tese de Turner, que pensava em várias fronteiras sucessivas (da caça, do comércio de peles, da mineração, da criação de gado e do agricultor) que se instalavam cronologicamente uma após a outra, mas que podiam ser contemporâneas, permeáveis e transmutáveis, por bom tempo, sem necessariamente se sobreporem umas em relação às outras anteriores. Para o caso do semiárido, posso dizer, essa consideração colocada por Turner, em relação à sucessão de várias fronteiras, aplica-se bem, vivenciamos pelo menos dois processos, a fronteira do gado e a fronteira do algodão.

Para Turner, para cada fronteira existia a figura social do pioneiro, para Weibel (1955) e Monbeig (1945, 1957 e 1984), apesar de reconhecerem a importância histórica do bandeirante, do sitiante autônomo, do posseiro, do índio, dos mineiros, criadores de gado no processo de ocupação, só era considerado pioneiro o agricultor que ocupava novas terras para produzir essencialmente para o mercado interno e externo. São exemplos mais fortes para eles o fazendeiro de café e o colono imigrante que vinham trabalhar nas fazendas de café ou nas colônias do Sul.

Na tentativa de inovar em relação à obra de Turner, Weibel recorreu à diferenciação feita por Hehl Neiva (1949) entre fronteira demográfica e fronteira econômica para caracterizar a realidade brasileira. Na verdade, o autor alemão tentou sanar a confusão que ele mesmo criou – na ânsia de diferenciar “*frontier*” de fronteira e de zona pioneira – em torno da falsa oposição entre a noção de fronteira e a noção de sertão. Para Weibel (1955) existe a “*frontier*” (delimitação política) que é deslocada e consolidada à medida que a frente pioneira penetra na mata levando consigo a civilização sertão a dentro. Nesse caso, o autor simplesmente não reconhece o papel desempenhado por comunidades tradicionais, caboclos, extrativistas, mineiros e criadores de gado na ocupação e consolidação das fronteiras territoriais, papéis que são atribuídos somente aos pioneiros responsáveis pela rápida e forte expansão da economia de mercado no campo.

O fato é que, essencialmente, a bibliografia nacional sobre fronteira agrícola, sob a herança dos trabalhos da geografia em torno das frentes pioneiras que importaram (de forma enviesada para o caso brasileiro) a partir dos trabalhos de Turner e Bowman as discussões sobre

a ocupação e consolidação do território norte americano, escolheu ressaltar os processos de expansão das relações capitalistas no campo, tomaram como dado a existência de grupos indígenas e de comunidades tradicionais compostas por ocupantes espontâneos, que pouco ou nada contribuíram, segundo essa visão, com a ocupação e a criação de uma paisagem cultural/geográfica. Muitos destes que reconheceram a diferenciação feita por Hehl Neiva (1949) entre fronteira demográfica e fronteira econômica negligenciaram em seus trabalhos as dinâmicas que se desenvolveram historicamente com o avanço da fronteira demográfica e se empenharam unicamente em estudar os impactos que a expansão da economia capitalista, ou das frentes pioneiras, promoveu sobre o ambiente e os indivíduos que já ocupavam essas áreas.

No campo da historiografia, no Brasil, a perspectiva norte americana sobre fronteira (especialmente a de Turner) foi recepcionada de diferentes formas. Por um lado, Cassiano Ricardo, que é considerado o principal teórico do fenômeno político/governamental da “Marcha para o Oeste”, iniciado na Era Vargas, recebeu Turner a partir de Leo Waibel e daquele destacou a parte ideológica. Por outro, Sergio Buarque de Holanda (que leu Turner diretamente), em “Monções” e “Caminhos e Fronteiras” destacou a capacidade heurística da noção de fronteira para estudar processos de ocupação a que se associam a formação de tipos sociais.

De forma semelhante à louvação que Turner fez do pioneiro norte americano, Cassiano Ricardo (1970) enalteceu o bandeirante em sua obra “Marcha para Oeste” em que, ao fazer uma reconstrução seletiva do passado a partir de uma valorização positiva do bandeirismo, destaca o “nobre” papel deste como fundador da nação e da democracia. O autor de “Marcha para Oeste” utilizou os estudos de Weibel sobre “zonas pioneiras” – e terminou sendo influenciado, de forma ontológica e ideológica, pela perspectiva de Turner – para tratar de novas formas de bandeirismo que as zonas pioneiras implicavam, mas não absorveu a crítica que o geógrafo alemão fez à política da “Marcha para o Oeste” quando descreu totalmente na viabilidade econômica da ocupação das áreas⁷⁷ do oeste brasileiro.

Posição contrária toma Sérgio Buarque de Holanda quando se apropriou da obra de Turner. O autor, depois de Raízes do Brasil, simplesmente abandonou a tese dominante na historiografia de sua época, a tese genética, que interpretava o “Novo Mundo” a partir da transposição das ideias e instituições europeias e adere à tese situacional, que interpreta a realidade dos países americanos a partir de aspectos particulares e próprios de cada país ou

⁷⁷ A crítica de Weibel à “Marcha para o Oeste” fundamentava-se, principalmente, na não aptidão econômica e na má qualidade das terras do Centro-Oeste e da Amazônia para a atividade agrícola. Essa tese terminou por ser desbancada pelos recentes avanços do “agronegócio”- especialmente a cultura da soja - sobre essas áreas possibilitados pelos altos investimentos governamentais e privados em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia para o cultivo em solos não apropriados.

região, que não só se somam, mas têm a capacidade de transformar os valores europeus transpostos para o Novo Mundo. Nesse sentido, a obra de Turner foi muito importante para a guinada teórica promovida por Sergio Buarque de Holanda, na medida em que forneceu os subsídios teóricos e metodológicos para que o autor, a partir de “Monções” e principalmente em “Caminhos e Fronteiras”, interpretasse alguns capítulos da história nacional a partir do enfoque que atribui às situações de fronteira e de contato intercultural como um campo fértil para a emergência de novas relações sociais, características culturais e modos de ser e de pensar (WEGNER, 2000).

Mais recentemente, têm surgido trabalhos no âmbito da historiografia e da geografia que procuram revisar criticamente os usos que autores clássicos do pensamento social brasileiro e latino-americano fizeram da “tese da fronteira” ao mesmo tempo em que testam a validade da teoria de Turner para explicar processos de colonização e formação territorial, construção de identidades e de caracteres nacionais em países da América Latina e do Sul.

Além do próprio trabalho de Wegner (2000), já referido anteriormente, sobre o uso da noção de fronteira em Sérgio Buarque de Holanda, destacamos o trabalho de Henrique Manoel Silva (1999) que se empenhou em verificar como a temática da fronteira foi utilizada na historiografia brasileira. A partir da análise de textos de três pensadores sociais brasileiros, Oliveira Vianna, Vianna Moog e Sérgio Buarque de Holanda e comparando-os com o trabalho de Turner, o autor investigou a influência da fronteira na formação do caráter nacional e nas configurações político-ideológicas do presente. Assumiu assim, o pressuposto de que existe na dinâmica da fronteira um atributo capaz de gerar novos processos e novos tipos sociais com características diferentes dos tipos europeus e indígenas.

Para Silva (1999), dentre os três pensadores sociais por ele estudado, apenas Sergio Buarque de Holanda fez referência à obra de Turner e tinha o estudo da fronteira como foco central de trabalho. Para Oliveira Vianna e Vianna Moog o avanço da fronteira era apenas um detalhe no processo de colonização do Brasil, que para eles era o interesse principal e dele extrairiam a explicação de como o “caráter do povo brasileiro” se constituiu.

No pensamento de Oliveira Vianna, a noção de fronteira, que é colocada indiretamente, está associada ao isolamento que a vida rural proporcionava. Para ele, estar na fronteira significava estar no isolamento do ambiente rural, longe do controle da coroa portuguesa (que tinha seus prepostos assentados no litoral) e da ameaça dos espanhóis, que pressionavam, em termos de cultura e em termos geográficos, pelo sul. Essa situação de isolamento no centro-sul, proporcionada pela “muralla atlântica”, possibilitou, segundo a perspectiva do agrarismo de Oliveira Vianna, a formação de uma sociedade caracterizada por relações pré-capitalistas,

oligárquicas e autoritárias, que aprofundava aspectos nobiliárquicos herdados, porém já em decadência em Portugal (SILVA, 1999).

Já Vianna Moog, que se mantém na perspectiva culturalista e genética iniciada por Oliveira Vianna e é um dos primeiros a comparar a colonização do Brasil com a dos Estados Unidos, aborda e utiliza o termo fronteira de forma tangencial e sem se referir diretamente a Turner. A ocupação da fronteira é apenas um dado utilizado para diferenciar, sob o ponto de vista das mentalidades, dos objetivos e das motivações visados pelos indivíduos, a colonização ibérica (baseada na aventura) da colonização anglo-saxã (baseada no trabalho). Por não considerar (como Turner o fazia) o papel da fronteira na consolidação das motivações dos colonizadores, recorria ao argumento genético da herança cultural em relação aos países europeus (SILVA, 1999).

Também é digno de referência o trabalho de César Ricardo Simoni Santos (2010) que, a partir de um enfoque geográfico, analisou as dinâmicas territoriais do Brasil e da Argentina e descartou parcialmente, para a “porção sul do novo mundo”, a validade da tese da fronteira de Turner. O autor afirma que no hemisfério sul da América as dinâmicas de fronteira não resultaram, como nos Estados Unidos, numa identidade nacional em que se destacam a consolidação de uma democracia social ou de uma radicalidade democrática individualista e de ter possibilitado o surgimento de instituições políticas e relações econômicas realmente modernas. Resultaram, ao contrário, numa estrutura fundiária altamente concentrada, em relações sociais extremamente hierarquizadas e numa cultura política paternalista, patriarcal e clientelista. No entanto, o autor considera, retomando a interpretação que Sergio Buarque de Holanda já tinha feito em “Monções” e “Caminhos e Fronteiras”, que a dinâmica de fronteira engendra novos processos sociais e históricos que imprimem na “sociedade” que se constrói características específicas que as diferencia tanto da sociedade colonizadora europeia quanto das culturas indígenas nativas.

De outra forma, principalmente em nível internacional, a partir da década de 1970, geógrafos têm utilizado, de forma ressignificada, a perspectiva de Turner sobre fronteira para estudar, nas cidades, o fenômeno que tem sido apresentado pela insígnia da “gentrificação”. Neil Smith (2007) apresentou casos de reestruturação do espaço urbano em cidades dos Estados Unidos, principalmente em áreas centrais, que está associada ao desenvolvimento de uma fronteira econômica que não opera, como no caso da fronteira do oeste para Turner, através da expansão geográfica absoluta, mas a partir da diferenciação do espaço já ocupado, que passa a ser mais valorizado, e por isso atrai estratos sociais economicamente mais bem colocados e

expulsa outros setores sociais mais empobrecidos, no sentido que dá a esses espaços uma dinâmica de elitização.

Tentando deslocar a atenção supervalorizada dedicada à esfera econômica e ao conteúdo ideológico que Turner e alguns de seus interpretes atribuíram a tese da fronteira, de forma semelhante a Sergio Buarque de Holanda, entendemos como sendo um campo muito fértil para a sociologia o estudo de processos de formação territorial não considerando apenas o aspecto de ocupação espacial, mas os processos de construção identitária a partir do encontro e confronto de indivíduos e grupos sociais. Para tanto, o enfoque na fronteira – entendida como Smith (2007) a entende, para além da expansão geográfica absoluta, mas principalmente como lugar/processo de diferenciação social e de diferenciação dos usos dado ao espaço – em termos de longa duração e em busca de compreender as interdependências a que atores sociais diferentes constroem e se submetem, como nos sugere a sociologia histórica de Norbert Elias, é extremamente útil, por exemplo, para compreender a conformação de, se não *habitus* nacionais, mas *habitus* regionais responsáveis por plasmar nos indivíduos estruturas de personalidade e sistemas de disposições particulares.

Essa reflexão de Smith (2007) em relativizar o entendimento da linha de fronteira como a expansão geográfica absoluta em favor de uma concepção de diferenciação interna do espaço geográfico conecta-se com a abordagem colocada por Marcio Roberto Alves dos Santos (2010) sobre as características da ocupação do Sertão da Bahia entre os séculos XVII e XVIII (descontinuidade e reversibilidade), que também me inspirou para analisar o caso da ocupação do semiárido via dinâmicas contínuas de abertura e fechamento da fronteira que implicou na sucessiva renovação de atores e mudança constante dos usos dados ao espaço. Assim, com essa reflexão, pude colocar em suspeição tanto uma produção sobre dinâmicas de fronteiras quanto sobre a história da ocupação do semiárido brasileiro, que muitas vezes combinam em afirmar que a fronteira do sertão nordestino tinha sido definida pela pecuária extensiva que fechou a fronteira e determinou *ad aeternum* uma ocupação definitiva dessas áreas a partir do padrão latifundiário e pecuarista.

Se a fronteira, para Turner, no caso dos Estados Unidos, foi expandida para o oeste menos por pioneiros e proprietários individuais que por bancos, estradas de ferro, pelos Estado e outros especuladores (que venderam suas terras para empresas e famílias), como alertou Smith (2007). No caso do interior Nordeste o que prevaleceu foi a expansão por pioneiros e proprietários individuais (especialmente nas figuras tanto dos pequenos cultivadores dos sítios de plantar quanto dos reideiros das fazendas de criar), apesar de toda referência que se faz pela bibliografia especializada aos sesmeiros como os representantes do Estado português, mas que

na verdade, apesar de gozarem de alta titulação e privilégios reais, estavam mais para atenderem seus interesses privados que para representarem, propriamente, o Estado, como bem demonstrou Faoro (1979).

2.3 FRENTES PIONEIRAS E FRENTES DE EXPANSÃO SOB A ÓTICA DE JOSÉ DE SOUZA MARTINS

A partir da década de 1960, nas ciências sociais, floresceu um campo de pesquisa que alcançou seu auge com os trabalhos de Roberto Cardoso de Oliveira, Otávio Guilherme Velho, Darcy Ribeiro, José de Souza Martins, Alfredo Wagner, Leonarda Musumeci, trabalhos que atualizaram com questões sócio-antropológicas os estudos sobre “fronteira” e “frentes pioneiras”, característicos dos geógrafos. Nesse sentido, os estudos de antropólogos e sociólogos sobre as “situações de fronteira”⁷⁸ foram um grande avanço teórico e empírico em relação aos estudos da geografia que priorizavam o enfoque nas relações econômicas que se desenvolviam em áreas de expansão da fronteira agrícola. A atenção às relações entre diferentes grupos sociais foi definitivamente incluída nesse campo empírico de pesquisa com os estudos sobre “frentes de expansão”.

José de Souza Martins (2009) atribuiu a Darcy Ribeiro, na década de 1950, a formulação do termo “frentes de expansão”, que as entendia como as “fronteiras da civilização” e representavam, portanto, um grande filão em potencial para os estudos de relações interétnicas entre populações indígenas e os atores sociais da “civilização” como o fazendeiro, o comerciante e o pequeno agricultor moderno e empreendedor, que até então eram os únicos focos dos estudos sobre frentes pioneiras, que miravam, portanto, no avanço das relações reguladas pelo mercado no meio rural.

Os trabalhos de Darcy Ribeiro e dos antropólogos que os sucederam nesse campo foram responsáveis, assim, por essa mudança no modo de ver a fronteira. Incluíram, nos estudos sobre frentes de expansão, além dos indígenas (que passaram a ser foco central), as populações pobres não-indígenas ou mestiças, formadas por vaqueiros, garimpeiros, castanheiros, pequenos agricultores praticantes de uma agricultura de roça, que tinham mais autonomia em relação ao mercado, se comparados com os protagonistas das “zonas pioneiras”⁷⁹. Não se tratava de

⁷⁸ Quem bem utilizou o termo “situações de fronteira” foi Leonarda Musumeci (1988).

⁷⁹ O agricultor modernizado, detentor dos meios de produção atrelados à mais alta tecnologia, em termos de hoje, os representantes do agronegócio ou *agribusiness*.

visualizar (à maneira dos geógrafos) simplesmente os deslocamentos de pessoas empreendedoras, cidades, instituições políticas e jurídicas para áreas pouco povoadas (ou “não povoadas”, como diziam), mas sim de compreender o impacto do avanço da sociedade branca sobre essas populações – que simplesmente tinham sua existência negligenciada pelos geógrafos ou eram vistos por eles como realidades transitórias – e que necessariamente seriam sucumbidas pela civilização ou mais precisamente pela economia de mercado (MARTINS, 2009).

Nesse sentido, quando os antropólogos falam de frente de expansão estão se referindo majoritariamente ao que Neiva (1949) intitulou de fronteira demográfica, em oposição à fronteira econômica, este termo utilizado para caracterizar as áreas em que rapidamente avança a economia capitalista sobre o campo e aquele para definir o que, por um lado, Weibel (1955) denominou de Sertão, e por outro, Mussolini (1955) e Monbeig (1957) intitularam, respectivamente, de zonas velhas e zonas antigas, seriam aquelas de ocupação secular, realizada de maneira dispersa, criadora de uma cultura rústica, de economia predominantemente pré-capitalista ou mais autônoma em relação ao mercado, ocupada ao mesmo tempo por indígenas, caboclos ou caipiras, agricultores mais autônomos, posseiros, extrativistas não-indígenas, vaqueiros, garimpeiros etc⁸⁰.

Assim, os antropólogos não negaram a existência da zona pioneira, tão explorada pela geografia, o que fizeram foi criar e utilizar predominantemente (pelo menos até fins da década de 1970) a noção de frente de expansão porque reivindicavam o tratamento das zonas intermediárias identificada pelos geógrafos, mas por eles não estudadas, entre “selvageria” e “civilização” ou entre fronteira demográfica e econômica. Ou seja, fizeram a escolha de mudar o foco de estudos sobre fronteiras, das frentes pioneiras, para as frentes de expansão. O que ocorreu de maneira profícua pelo menos até fins da década de 1970, quando ocorre uma reinversão do enfoque empírico das frentes de expansão para as “fronteiras agrícolas” e, segundo Martins (2009), um realinhamento reducionista à economia.

Em 1971, José de Souza Martins, com texto republicado em 1975, caracterizou a frente de expansão como sendo palco de uma “economia do excedente”, que não podia ser classificada como natural, pois dela saíam produtos que assumiam valor de troca na economia de mercado. Seus integrantes dedicam-se principalmente à própria sobrevivência e secundariamente à troca

⁸⁰ As frentes de expansão são, portanto, ocupadas ao mesmo tempo por indígenas e por todo esse leque de atores que foram chamados por José de Souza Martins de agentes da “civilização” que avançam sobre a mata nativa para explorá-la sem serem ainda “os agentes característicos da produção capitalista, do moderno, da inovação, do racional, do urbano, das instituições políticas e jurídicas” (Martins, 2009, p. 138).

de produtos. Ela existe em decorrência de uma insuficiência que se realiza na frente econômica pelo incremento demográfico, sem a correspondente expansão dos meios de vida e/ou pela retração dos meios de manter os níveis de vida alcançados em épocas pretéritas. Na frente de expansão, portanto na economia do excedente, as condições de vida seriam reguladas pelo grau de fartura e não pelo grau de riqueza.

A frente de expansão insere-se, portanto, na economia de mercado capitalista pela absorção do excedente populacional das áreas mais antigas e pela produção de excedentes a serem comercializados na frente econômica, mas não tem suas relações sociais fundamentadas pela produção de mercadorias e a apropriação das condições de trabalho não se dá como um empreendimento econômico e sim pelo aproveitamento privado, posse ou ocupação de terras devolutas não encaradas como mercadoria como na frente pioneira. Por isso, a figura social central da frente de expansão é a do ocupante ou posseiro (MARTINS, 1975).

Devido à presença do colonialismo, o excedente adquire valor de troca pela simples emergência de oportunidades de comercialização surgidas na “sociedade nacional” ou nas zonas civilizadas e não como resultado da divisão do trabalho que o capitalismo organiza, por isso mesmo o empreendimento capitalista está fora dos componentes da estrutura social da frente de expansão, mas absorve a renda produzida na terra por seus ocupantes (MARTINS, 1975).

Portanto, para Martins (1975), a frente pioneira se instala, a partir de processos conflituosos com sociedades tribais que se dão com a participação ativa dos ocupantes das frentes de expansão nas dinâmicas de “domesticação” dos índios e no preparo/conquista da terra a ser apropriada pela frente pioneira econômica e se materializa plenamente com a instauração do empreendimento econômico (empresas ferroviárias, imobiliárias, comerciais, bancárias, loteadoras, transportadoras e intermediárias de mercadorias). E para isso, segundo Martins (1975), é crucial a constituição da propriedade da terra mediada pelo direito.

Nesse sentido, do ponto de vista histórico, é mais ou menos consenso entre esses estudiosos, o fato de que quando a frente de expansão começou a se deslocar no Brasil, de modo geral, isso se fazia para ricos e para pobres, com base nos direitos assegurados pelo regime sesmarial⁸¹, que vigorou oficialmente até 1822. Direito que vinculava a posse (já que o domínio

⁸¹ Não pretendo polemizar acerca do fato de que os ricos claramente tiveram mais acesso às doações da coroa portuguesa que os pobres. Isso é lógico. Só estou afirmando que o deslocamento da frente de expansão como estou entendendo os processos de conquista, se davam, para ricos e pobres, com base no instituto da sesmaria que implicava na prévia ocupação da terra com trabalho (derrubada da mata, cultivo e fundação de currais de gado) antes do reconhecimento por parte da coroa que estipulava um prazo de validade de cinco anos que tornava a terra novamente devoluta para o caso de o sesmeiro ou pretendente a sesmeiro não a utilizar. Em troca a Coroa cobrava um tributo simbólico.

continuava com a Coroa Portuguesa) ao uso efetivo da terra e que podia ser repassado a terceiros (tanto a pobres quanto a ricos, mas principalmente a pobres) através de pagamento de aforamento anual (MARTINS, 1981).

A Lei de Terras de 1850 é um dos instrumentos que surgem para unificar os direitos de posse e de domínio em torno do direito de propriedade, por particulares. Se, por um lado, consolidou o mercado de terras que já se desenvolvia (de forma não oficial) sob o regime sesmarial, por outro, não conseguiu acabar com a noção de direito de uso (posse) gerado pelo trabalho – em oposição ao direito gerado pelo dinheiro (propriedade) – e que permaneceu a existir, ainda no século XX, nas frentes de expansão (MARTINS, 2009).

Um dos aspectos dessas frentes, portanto, é a permanência dessa noção de direito sobre o fruto do trabalho que, por um lado, é mantido pelo vocabulário/imaginário monárquico, sustentados por arcaísmos religiosos e, por outro, se conecta com a forma de economia do excedente (muito mais mercantil que capitalista) que requer maior mobilidade devido à necessidade que a agricultura de roça itinerante exige e se relaciona com as dinâmicas de migração comuns à vida dos camponeses e aos processos de expulsão que constantemente são submetidos pelo avanço da frente pioneira que traz consigo o direito de propriedade⁸² e passa a exercê-lo (MARTINS, 2009).

A economia de excedentes, desenvolvida na frente de expansão, se diferencia profundamente das relações econômicas desenvolvidas na frente pioneira. Se nesta, a racionalidade econômica e as mediações políticas e institucionais são inegavelmente presentes (e até predominantes) através da ação empresarial e de programas governamentais, respectivamente, na frente de expansão vigora, essencialmente, os valores sociais, crenças e o imaginário comunitário, na relação entre indivíduos e na sustentação dos vínculos sociais⁸³ (MARTINS, 2009).

Nesse sentido, outra importante característica detectada pelos estudiosos da frente de expansão é presença de um forte ingrediente comunitário que regula as relações sociais, especialmente nos momentos cruciais de migração para novas áreas. Isso porque os grupos sociais protagonistas da frente de expansão são constituídos por extensas parentelas formadas por ascendentes, descendentes e colaterais e são fundamentadas por intensas relações de

⁸² O avanço da frente pioneira pode ocasionar, de forma alternativa à migração a venda da força de trabalho pelos membros da frente de expansão e um certo reajustamento das estratégias produtivas com incremento da dependência em relação à economia capitalista.

⁸³ As relações monetarizadas são até demonizadas, vistas como um mal para a existência da comunidade. Pode-se fazer uma relação dessa perspectiva desenvolvida por Martins (2009) com o trabalho de Taussig (2010).

compadrio e de vizinhança que, permeadas por atividades ritualísticas, mantêm um coeso senso de pertencimento a uma comunidade mesmo distante do local de origem.

Por outro lado, a frente de expansão não é só o espaço do campesinato. Inserido nela está um leque variado de personagens que engendram atividades econômicas e sociais específicas. Existe, por exemplo, uma “burguesia de fronteira” que assume o custo dos transportes aos lugares de difícil acesso não assumidos pela burguesia empresarial da frente pioneira, que inicia, portanto, a expansão de modos marginais de produção e dos mecanismos de sucção dos produtos da frente de expansão e promove uma desproporcional distribuição de mercadorias trazidas de fora (MARTINS, 2009). Assim, podemos dizer que são também figuras importantes como “agentes da civilização”, na frente de expansão, portanto, o tropeiro e almocreve, até o século XIX e o negociante mercador que corta as veredas mais inacessíveis com seu caminhão de mercadorias, além do “chalaneiro” e do barqueiro dos rios brasileiros, no século XX.

Subsidiando a economia de mercado em ascensão e possibilitando a reprodução ampliada do capital a partir, muitas vezes, de processos de acumulação primitiva, desenvolvem-se, na frente de expansão, e em relação com a economia do excedente, formas servis de trabalho como a peonagem e a escravidão por dívida. Desse modo, do processo de consolidação da frente pioneira com a instauração do empreendimento econômico sobre a frente de expansão, decorrem tensões sociais que representam o antagonismo entre essas duas ordens econômicas. É muito comum, por exemplo, o aparecimento, por parte dos ocupantes da frente de expansão, de movimentos messiânicos e milenaristas de negação das relações capitalistas/modernas/racionalizadas com o avanço da frente pioneira, que representam tensões de classe, mas que, ao contrário de limitar o avanço desta frente, a potencializava. Como o próprio Martins (1975, p.47) escreveu, “a frente pioneira não surge como consequência rebarbativa da sociedade capitalista, mas como resultado direto da necessidade de reprodução desta”.

Martins (2009), recentemente, lapidou essa percepção inicial sobre as tensões que se desenvolviam com o avanço da frente pioneira com a interpretação de que o que ocorre de fato, antes que uma contradição estrutural, é uma articulação de modos de produção. Portanto, quando falamos no dilema frente pioneira X frente de expansão, não se trata de ressaltar as dicotomias capitalismo/pré-capitalismo e moderno/tradicional, mas sim de considerar que se trata de ordens econômicas que implicam em relações sociais diferenciadas, mas que se articulam e são mediadas pelo capital no momento da instauração da propriedade da terra, ou

da transformação da terra em mercadoria⁸⁴. Assim, ocorre na fronteira, ao mesmo tempo, relações de mercado e relações não-tipicamente capitalistas (trabalho escravo, colonato, moradia etc.). Nesse sentido, os estudiosos das frentes de expansão não negavam a percepção dos geógrafos sobre as zonas pioneiras nem da importância da conversão da terra em mercadoria, o que ocorreu, com a inserção de antropólogos e sociólogos nesse debate, foi uma ampliação do enfoque para as relações não necessariamente capitalistas.

Podemos dizer que o aspecto mais importante da perspectiva de Martins (2009) sobre fronteira é justamente sua interpretação no sentido de contestar uma dicotomia que foi substancializada quando os geógrafos trataram de frente econômica e frente demográfica. Para estes estudiosos, cada uma das frentes ocupava espaços e tempos diferentes e opostos, mas que entre elas existia um caráter evolutivo. Para Martins, os vários grupos sociais que ocupam a fronteira – para os geógrafos de forma contínua e ordenada, primeiro o índio, na mata, depois o camponês, na frente demográfica e por último a empresa agrícola, na frente econômica) – estão inseridos na história diversamente (no caso do índio, está no limite da história), tem noções de tempo diferentes, mas “estão juntos na complexidade de um tempo histórico composto pela mediação do capital que junta sem destruir inteiramente essa diversidade de situações” e ocupam praticamente os mesmos espaços sem muita distinção (MARTINS, 2009, p. 139).

Essa conclusão de Martins (2009) de que frentes pioneiras e frentes de expansão incluindo seus atores e suas relações sociais características (moderno, tradicional, capitalista e pré-capitalista) coexistem, de forma conflituosa sob a mediação do capital, se não passasse de um esforço teórico abstrato e fosse empiricamente comprovada, poderíamos dizer que seria uma grande contribuição à compreensão dos processos sociais de formação territorial, constituição de *habitus* regionais e estruturas de personalidade no interior do Brasil que se conectaria bem com a abordagem figuracional e processual de Norbert Elias. A articulação entre modos de produção mediada pelo capital precisaria ser demonstrada à luz de como indivíduos e grupos mantêm relações de interdependência frente às alterações na balança de poder.

⁸⁴ Aqui é importante entender que Martins (2009), trata disso em termos abstratos, não faz uma datação de quando se iniciou a compra e venda de terras nas áreas de fronteira. Mas ele tende a concordar com Monbeig, quando fala que mesmo antes do advento da Lei de Terras, já existia negócios em torno dela. Monbeig (1957) fala que nada é mais estranho ao pioneiro paulista que a figura da terra devoluta.

Assim, José de Souza Martins (1975, p. 44-45) ao tentar negar a visão dualista⁸⁵ por ele identificada nos estudos de fronteira entre zonas pioneiras e zonas antigas incorre em duas posições questionáveis: 1) quando fala que existe uma perspectiva evolucionista que une um polo a outro, como se fossem estanques, nega parcialmente os processos evolutivos que decorrem propriamente da dinâmica da fronteira, ou das mudanças que ela engendra; 2) ele entende que as relações sociais que definem a sociedade nas zonas de fronteira não são resultado da situação de fronteira, são meras transposições de relações e das estruturas sociais dominantes na sociedade nacional, portanto para ele não existe o “novo” no sentido social, o novo se refere meramente à ocupação de novas áreas. Essas duas posições se afastam diametralmente da perspectiva eliasiana, quando nega taxativamente dinâmicas evolutivas despreza a existência de processos em contínua transformação em longo prazo, quando não reconhece que a fronteira promove novas relações sociais, se incompatibiliza com a noção de mudança nos equilíbrios de forças sociais, portanto da mudança figuracional.

De toda maneira, são de grande importância as contribuições teórico-empíricas que antropólogos e sociólogos fizeram em torno dos estudos sobre fronteira e, especialmente, José de Souza Martins, em torno da caracterização da noção de frentes de expansão e da compreensão das dinâmicas de seu deslocamento. A outra grande contribuição que os antropólogos (principalmente) deram aos estudos de fronteira, notadamente sobre o avanço das frentes de expansão, foi o desenvolvimento da ferramenta teórico-heurística da “fricção interétnica”, que agora pretendemos resgatá-la e atualizá-la a partir de perspectiva da sociologia histórica figuracional de linhagem eliasiana.

2.4 A FRICÇÃO INTERÉTNICA E DINÂMICAS FIGURACIONAIS NA FRONTEIRA

Vista por José de Souza Martins (2009) como a grande promessa ou a grande oportunidade de renovação dos estudos sobre expansão da fronteira – antes, claro, da perda de substância que a antropologia e suas pesquisas sobre frentes de expansão tiveram ao se realinharem à economia – a abordagem em torno das relações de fricção interétnicas⁸⁶ foi iniciada por Roberto Cardoso de Oliveira, seus seguidores/colegas e orientandos em torno dos

⁸⁵ Dualismo que se configura, segundo a elaboração esclarecedora de Musumeci (1988), a partir das oposições entre capitalismo e modo de produção camponês e fronteira econômica e fronteira demográfica que se cristalizam na oposição frente pioneira e frente de expansão.

⁸⁶ A noção de fricção interétnica surge num quadro de emergência da crítica à teoria da aculturação, crítica que se coloca em Roberto Cardoso de Oliveira desde o livro “Processo de Assimilação dos Terena”, ainda na década de 1950, e se consolida após a apreensão pelo autor dos debates em torno das identidades étnicas sob influência de Fredrick Barth, na década de 1970.

projetos “Estudo de Áreas de Fricção Interétnica no Brasil”, “Estudo do Colonialismo Interno no Brasil” e “Projeto de Estudo Comparado Nordeste-Brasil Central”⁸⁷. Destacam-se nesse campo, além do próprio Cardoso de Oliveira: Roque de Barros Laraia, Roberto da Matta, Júlio Cesar Melatti e Otávio Guilherme Velho.

Roberto Cardoso de Oliveira, no prefácio do livro “Índios e Castanheiros” – de Roque de Barros Laraia e Roberto Da Matta (1967) – entende que estudar a fricção interétnica é estudar a mudança sócio-cultural em que a preocupação é elucidar a relação de contato entre sociedades tribais e a sociedade branca que as envolve. Nesse sentido, prioriza a compreensão do índio “em situação” – perspectiva teórico-metodológica que por tratar também do que se costumava intitular de sociedade nacional, inclusiva ou colonial – e rejeita as abordagens culturalista e etnológica tradicionais interpretadas, pelo autor, como inadequadas à apreensão do comportamento interétnico.

Apesar de os autores que investiram na ferramenta da fricção interétnica ao lado de Roberto Cardoso de Oliveira como Otávio Velho (1972), Laraia e Da Matta (1967) e Júlio Cesar Melatti (1967) fazerem questão de demonstrar que ocorreram várias frentes de ocupação ao longo da história e assim se associam a Ribeiro (1982) e a Turner (1891) no que se referem às etapas ou ondas sucessivas de ocupação, o que demonstra seu desapego à tese de que a fronteira só se estabelece quando as relações da frente pioneira econômica se desenvolvem (na passagem do século XIX para o XX) eles continuam presos à leitura que prioriza a existência dos ciclos econômicos para explicar a ocupação do território e a formação da sociedade brasileira.

Se, por um lado, inovam ao demonstrarem processos de ocupações antigas, autônomas e espontâneas encampadas por um leque variado de atores despossuídos como caboclos, vaqueiros, mineiros, pescadores, extrativistas e assim se diferenciam dos geógrafos que produzindo pesquisas no Brasil priorizam os processos desenvolvidos por vanguardas pioneiras que ou já eram de elite e estavam dispostas a enriquecer mais ainda a partir de *rushes* econômicos no estilo de *plantations*, como foi o caso da expansão do café nos Estados de São Paulo e Paraná, no século XIX e XX e do algodão no Maranhão, no século XVIII, ou eram formadas por levas de imigrantes pobres que trazidos para o Brasil passaram a desenvolver uma agricultura empresarial de base familiar destinada a abastecer o mercado consumidor das cidades do sudeste que começavam a se industrializar. Por outro, recorreram, ainda, a fenômenos eminentemente econômicos como propulsores das situações de fricção interétnicas e como modeladores das relações sociais dos grupos em contato.

⁸⁷ Os dois primeiros projetos foram coordenados por Roberto Cardoso de Oliveira, o último foi coordenado por Cardoso de Oliveira e pelo professor da Universidade de Harvard David Maybury-Lewis.

Roque Laraia e Roberto da Matta (1967), no entanto, puderam compreender que uma mesma fronteira econômica pode engendrar diferentes reações segundo a especificidade sócio-cultural e demográfica de suas respectivas populações. É da conjugação das variáveis nacional e tribal que surge o sistema de relações que caracterizam a fricção interétnica. Não só ocorre mudanças do lado dos índios, os brancos também se transformam.

Nesse sentido, Roberto Cardoso de Oliveira, com os estudos de fricção interétnica, não pretendia somente estudar a mudança cultural (entendida como as transformações ‘sofridas’ pelas tribos indígenas), mas também a mudança social ou situacional (entendida como aquela que é engendrada, provocada e sofrida pelos grupos envolvidos em relação, tanto por parte dos brancos, quanto por parte dos indígenas). Assim, além do entendimento da cultura dos indígenas era preciso conectá-lo à compreensão das estruturas sociais da sociedade envolvente, incluindo as contradições de classes, os antagonismos entre grupos e as ambiguidades do comportamento dos brancos. Era preciso desvendar as relações de aliança e conflito que se estabeleciam entre índios com os índios, entre brancos e índios e entre os brancos com os brancos. Importava, portanto, seguindo a terminologia de Elias (1994), o entendimento da figuração constituída entre brancos e índios.

A noção de fricção interétnica (e mais propriamente seus resultados) se aproxima muito dos processos resultantes das interdependências numa figuração dada. Não podemos dizer, no entanto, que a análise figuracional é intercambiável em relação à análise de processos de fricção interétnica nem que o simples contato entre etnias, ou classes, ou grupos sociais resultam, necessariamente, em interdependências. Estas só passam a existir quando se inauguram os processos de interação entre grupos sociais.

Quando Roberto Cardoso de Oliveira (1978) vislumbrou a noção de fricção interétnica, nos anos 60, por certo, ainda não tinha em mente os estudos de Norbert Elias sobre figurações sociais, que apesar de já existirem há cerca de três décadas, demorou ainda muitos anos para serem recepcionados no Brasil. O fato é que essa noção idealizada para suprir as teses da aculturação e da assimilação – que no Brasil não foram confirmadas totalmente, pois se concluiu que muitas etnias indígenas em situação de contato, na frente de expansão, nem perdiam sua identidade, nem eram assimiladas pela cultura nacional – pode, se atualizada, dialogar com a estratégia eliasiana da análise figuracional. O que inspira essa aproximação, logicamente, não é a utilização por Elias da figuração para estudar indígenas ou frentes de expansão, mas o que sua perspectiva poderá acrescentar nos estudos em que está em jogo o contato, a interação mais propriamente, entre grupos e entre indivíduos diferentes.

A noção de fricção interétnica promove uma tensão na análise social das realidades de contato, até então predominantes nas análises etno-antropológicas: de uma perspectiva culturalista - que priorizava os processos de difusão, transmissão e assimilação de aspectos de uma sociedade à outra – parte-se para uma perspectiva sociológica - que preza mais pelo entendimento dos processos de interação entre diferentes sociedades ou grupos. A principal contribuição, portanto, da obra de Roberto Cardoso de Oliveira, apesar da supervalorização que ele dá à situação de contato⁸⁸, foi ter enxergado que os processos interativos que para ele, são necessariamente conflituosos, geravam novas realidades. Para ele, as transformações vivenciadas pelas sociedades em contato não são, necessariamente, os resultados da influência da cultura de uma sobre a outra, nem o produto de uma criação comum, em acordo, determinada exatamente pelos fatores postos em interação pelos grupos étnicos. Para o autor, é o entendimento da dinâmica de conflito que deverá ser buscada pelo estudioso, que não entenderá a lógica do contato se não tiver um olhar dialético⁸⁹.

Por outro lado, o principal problema da abordagem de R. C. Oliveira (1978) é o tratamento sistêmico que ele dá às realidades. Tratamento que implica em assumir uma perspectiva de totalidade e correr o risco de promover o enquadramento de grupos de maneira a enxergá-los de modo estático e a homogeneizar indivíduos possivelmente diferentes. A perspectiva eliasiana dos processos sociais (e aqui chamamos processos e não realidades sociais, para fugir da tendência de imobilizar dinâmicas) parte, em outra esteira, de uma postura anti-sistêmica⁹⁰, pois não admite que os estudos sobre mudança social sejam pautados em: 1) obscurecer a ligação entre estruturas psicológicas individuais (estruturas de personalidade) e as formas criadas por grandes números de indivíduos interdependentes (estruturas sociais), de modo a subordinar, por exemplo, as mudanças individuais às estruturais; 2) reduzir dinâmicas processuais a oposição entre estados, de modo a enxergar a mudança entre dois estágios

⁸⁸ Não é correto, segundo a abordagem de Elias, tratar a situação de contato interétnico como o momento fundador, criador das interdependências entre brancos e índios. Seguindo a perspectiva eliasiana de longa duração, para entendermos as interdependências que se desenvolveram entre esses grupos nas frentes de expansão é preciso, inclusive, entendermos as interdependências que ocorriam entre os próprios indivíduos das tribos e entre as tribos, e dos próprios indivíduos europeus e entre as nações europeias antes mesmo da chegada dos colonizadores em terras americanas. Como Elias (1994b) escreveu na “Sociedade dos Indivíduos” não é viável especular o momento inicial das interdependências mas sim, pensar que desde o início da humanidade elas existem e seu padrão se modifica num processo contínuo de complexificação das relações, o que não impede a ocorrência de momentos de regressão dessas relações.

⁸⁹ Nesse caso, trata-se da utilização da estratégia da dialética do ponto de vista lógico e não ontológico, como o próprio autor sugeriu. Cardoso de Oliveira (1978) utiliza a interpretação marxista exclusivamente sob a ótica de detectar e interpretar os resultados do conflito entre diferentes grupos, mas não aplica ao caso das frentes de expansão o recorte de classe, por isso, a diferenciação entre os enfoques lógico e ontológico.

⁹⁰ E em relação a isso, Elias (1994), na Introdução à edição de 1968 do Processo Civilizador (em apêndice), dirige sua crítica a Parsons.

estáticos (Elias, 1994). Um outro ingrediente fundamental da perspectiva eliasiana dos processos sociais é o empenho em compreender como estes se constituíram e consolidaram em logo prazo. Para Elias, a análise do presente é importante, mas ela é indissociável da análise dos aspectos do passado que influenciaram o presente.

João Pacheco de Oliveira Filho (1979, p.11), sob influência de Roberto Cardoso de Oliveira fez a defesa das análises em termos de fronteira e a atrelou à perspectiva da totalidade, no entanto, a fez de modo a relativizá-la. Para o autor, a fronteira é “o estabelecimento de um mecanismo que correlaciona, de forma regular e complementar, diferentes partes de uma totalidade”, mas essas partes “não podem ser concebidas enquanto modelos genéricos, que enfoquem a realidade por um prisma à exclusão de outros (o econômico à exclusão, p.ex., à exclusão do político e do ideológico)”, nem serem dotadas, automaticamente, da característica da complementariedade, como o próprio autor exemplificou, fatores como a abundância de terras em uns locais não são necessariamente complementares a existências de superpopulações em outros, o autor afirmou que esses tipos de complementariedades supostas só serviram como componentes ideológicos para a fundamentação de mitos como o da “Fronteira Aberta”, proposta inicialmente por Turner.

Esses elementos complementáveis podem ser gerados ou alterados a partir de intervenções sobre outros elementos, imagino eu, como exemplos, a valorização do algodão, no século XIX, enquanto cultura de exportação como alternativa à cultura da cana-de-açúcar, que promoveu ondas migratórias de habitantes da zona da mata para as áreas sertanejas do Nordeste e incrementou um mercado de terras já ativo ainda no período de vigência do instituto das sesmarias, em torno da disseminação das fazendas de gado, desde o século XVIII. Ou então, a partir de movimentações decorrentes de fatos políticos como a fuga para o interior de partícipes em rebeliões de natureza nativistas ou independentistas como a Revolução de 1817, Confederação do Equador (1824) e a Praieira (1848) ou revoltas populares contra as elites agrárias como o “Ronco da Abelha” (1851-52) e o “Quebra-Quilos” (1874-75).

Agora, o ponto crucial que conecta a abordagem da fricção interétnica com a figuracional é a questão da interdependência e, portanto, as relações de poder entre diferentes grupos. Roberto Cardoso de Oliveira (1978) parece subordinar sua leitura sobre interdependências ao processo de interação⁹¹ e esta à perspectiva de conflito que desenvolveu

⁹¹ Aqui, a noção de interação não é entendida da mesma forma que as escolas sob influência do interacionismo simbólico a entendem. Os interacionistas entendem interação como um processo que ocorre entre indivíduos nas relações face-à-face. Cardoso de Oliveira (1978) trata de interação entre grupos, assim parece substancializar e estabilizar os grupos (tribos e sociedade nacional) neutralizando o indivíduo. Na abordagem de Elias, que também

apoiado em Marx, enquanto que Elias, segundo Waizbort (2001), com sua análise sobre as interdependências, relacionou-se profundamente com Simmel, que visualizou o conflito também como um aspecto fundamental de sedimentação social. A diferença que identificamos entre as duas abordagens sobre interação, conflito e interdependência é que uma, a de Cardoso de Oliveira, baseia-se na necessária oposição entre pares opostos (índios x brancos, por exemplo) que se impõe aos indivíduos de cada grupo como realidade incontestada e implica na necessária subordinação ou dominação de um grupo sobre o outro (dos brancos sobre os índios). Parece que o autor fica preso às velhas noções de determinismo e causalidade das ciências sociais.

Já Elias, que não trabalhou especificamente com a relação branco-índio, enxergou as relações, as interações, os conflitos e as interdependências fora dessa chave dualista. Para ele, tanto grupos diferentes de sociedades e culturas diferentes, quanto grupos semelhantes, de um mesmo estrato social, podem interagir, entrar em conflito e estabelecer processos de interdependência. Não existe uma necessária e automática oposição entre grupos, uma ontologia, que fundamente uma relação conflituosa e interdependente. Os resultados desse encontro estão em fluxo contínuo de mudança e “correspondem” (esse é o termo preferido por Elias em relação aos termos causam ou determinam) à forma de como se desenvolvem as interdependências entre indivíduos, sendo inviável concluir a causa ou o que determina o quê.

Para não aderir à noção de causalidade, Elias, sob influência de Simmel, pensou de forma relacional e assim vislumbrou sua noção de interdependência de modo a constatar que os indivíduos que são mutuamente dependentes (desde o primeiro aprendizado até as relações sociais mais complexas) e devedores das gerações pretéritas, só poderiam ser pensados como integrantes de uma pluralidade de indivíduos, a figuração (WAIZBORT, 2001).

No entanto, o que une os autores, é o fato de que, tanto para um, quanto para o outro, a interdependência entre grupos se estabelece a partir da relação (Elias) e da interação (Roberto Cardoso de Oliveira), sejam elas pacíficas, sejam conflituosas, como são, na maioria das vezes, para os dois e sempre para Cardoso de Oliveira, dado seu enfoque dialético, quando se trata de brancos e índios.

Para Elias (1980), esse aspecto fundamental da figuração, o fundamento central que liga e faz com que pessoas dependam umas das outras, envolve aspectos da vida social que vão desde a simples satisfação das necessidades sexuais até os acordos políticos multilaterais entre nações. Para esse autor, não só aspectos econômicos, mas também políticos, ideológicos,

não usa a noção de interação da mesma forma que o interacionismo e entende que atores sociais podem se relacionar sem nunca terem interagido face-à-face, a relação entre indivíduos é fundamental.

religiosos, dentre outros, podem fundamentar a dependência mútua entre grupos sociais em interação que caracterizam determinados processos sociais e a longuíssimo prazo, plasma, nos indivíduos que os compõem, estruturas mentais de personalidade compatíveis com esses processos.

Já para Roberto Cardoso de Oliveira (1978), o processo de fricção interétnica implica em dinâmicas de interdependência entre grupos, em que se destacam as dependências mútuas, específicas do campo econômico (por exemplo, do índio em relação aos bens manufaturados pelos brancos e dos brancos em relação aos fatores de produção disponibilizados pelos índios como terra, recursos naturais e mão-de-obra). Além disso, ao contrário de Elias, Cardoso de Oliveira prioriza dinâmicas visualizadas em um tempo recortado, delimitado ao momento imediato ao contato, quase que estático, sem a preocupação do enfoque de longo prazo nem da reflexão sobre a composição das estruturas de personalidade dos indivíduos.

A perspectiva de Elias é não dogmática e empiricamente informada, ocupa-se dos processos sociais, em geral e do desenvolvimento social, em particular e busca compreender dinâmicas de longo prazo que nem se enquadram nos estudos sobre “evolução”, típicos do século XIX – que se baseavam na ideia de um progresso qualitativamente melhor – nem nos modelos de “mudança social” de linhagem tipicamente parsoniana – que tendem a visualizar a mudança a partir da fixação de estados e da comparação entre eles (ELIAS, 1994).

Existe, para Elias (1994), a preocupação em compreender como se desenvolveram, historicamente, “sociedades”, nações ou grupos sociais específicos e como estes sofreram transformações, ao longo do tempo, a partir da mudança nas relações de poder. É central, para o autor, identificar como se desenvolveram figurações de indivíduos interdependentes e como essas figurações sociais imprimiram, nesses mesmos indivíduos, modos de agir, pensar e se comportar relativamente padronizados. Em outras palavras, como se formaram o *habitus* que nada mais é que a segunda natureza inscrita no indivíduo, ou o social incorporado pelos indivíduos que os fazem agir de determinado modo.

Para compreender uma figuração social, portanto, é fundamental entender como uma pluralidade de indivíduos, reciprocamente orientados, mantém vínculos de interdependências (seja de ordem natural, como a reprodução, seja de ordem social, como a educação e processos de socialização, seja de ordem econômica). E compreender como essas interdependências conformam determinadas maneiras de os grupos de indivíduos agirem numa situação de equilíbrio instável de tensões e como esse equilíbrio de tensões forjaram nos indivíduos, ao longo dos tempos, estruturas de personalidade.

A ferramenta da fricção interétnica, despida de seu caráter dualista original e transpondo as interdependências entre grupos de indivíduos para além da esfera econômica, devidamente subsidiada pela perspectiva figuracional serviu, portanto, – e assim estou defendendo – muito bem para ajudar a compreender como o contato e a interação cotidiana estabeleceram relações de poder entre grupos sociais interdependentes de origem europeia (principalmente ibéricos), africana, ameríndia, no período que se estende desde antes do “descobrimento”, até meados do século XX e forjaram as características dos grupos envolvidos e de suas respectivas disposições incorporadas e estruturas de personalidade.

Assim, serviu para entender, mesmo que parcialmente, como foi possível sermos o que somos. Ou, mais propriamente e direcionado ao meu trabalho, como de fato ocorreu a ocupação, o povoamento e a colonização do semiárido (entendido como uma fronteira interna⁹², que teve a característica de se abrir, se fechar e reabrir ao longo dos séculos) e como esses processos, condicionaram e foram condicionados por dinâmicas de interdependência e relações de poder entre diferentes grupos de indivíduos, ou mesmo classes sociais em que estavam em jogo diferentes dinâmicas de apropriação e uso da terra, de relações de trabalho e exploração de mão-de-obra, dinâmicas identitárias e de pertencimento, lógicas matrimônias e de compadrio, além de todo um leque de relações que envolvem as esferas cultural-simbólica e religiosa e que assim capacitaram a sedimentação de diferentes estruturas de personalidade em indivíduos e conjuntos de disposições incorporadas específicas de grupos sociais⁹³.

Pretendo que essa abordagem que vai priorizar a elucidação de processos de fricção entre grupos sociais e dos respectivos vínculos de interdependência sirva para, entre outras coisas, compreender quais grupos participaram efetivamente do processo de ocupação e povoamento dos “Sertões da Borborema” e testar análises que tentaram, apesar de algumas ficarem presas às perspectivas dualistas em torno da definição do caráter da colonização

⁹²Em um texto lançado pela CEPAL, de autoria de Túlio Barbosa (1985), expõe-se que o Nordeste pode ser dividido em duas regiões: a) uma tradicional, de ocupação antiga, com pouca ou nenhuma possibilidade de expansão horizontal da atividade agrícola, portanto sem zonas não ocupadas, ou sem zonas de fronteiras externas, com no máximo possibilidade de expansão agrícola dentro de uma fronteira interna, ou dos próprios estabelecimentos já constituídos, representada pelos estados do Ceará, Rio Grande Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Alagoas e b) Uma tradicional com fronteiras externas, representada por áreas extremas do Piauí, Bahia e Maranhão, áreas de vazio demográfico, passíveis de expansão horizontal da atividade agrícola. Entendo que a partir do século XIX, ocorreu a expansão dessa fronteira interna nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, Alagoas e Sergipe com a valorização da cotonicultura para exportação.

⁹³No extremo, a ferramenta que proponho serviria para construir quadros que possibilitaram elucidar a formação não de tipos, mas de *habitus* regionais (como por exemplo, o sertanejo, o pajezeiro, o caririzeiro, o borboremeiro, para não dizer o caatingueiro). Mas, infelizmente, não foi o caso para esse trabalho.

brasileira (entre feudal, capitalista e/ou escravista⁹⁴) compreender a estrutura de classes do Brasil colonial.

É importante, assim, retomar algumas dessas perspectivas. Apesar de sua insistência no dualismo, em caracterizar a colonização e as relações no campo como sendo de cunhos feudais, são ricas algumas constatações de Alberto Passos de Guimarães (1977). Primeiro, sem trabalhar nesses termos, fez um bom desenho do que Elias chamaria de “quadro figuracional” e dos processos de mudança vivenciados por grupos sociais de Portugal e do Brasil à época do “descobrimento”.

Sob franco florescimento do mercantilismo e desagregação do regime feudal, a aristocracia agrária portuguesa entrava em decadência o que forçava muitos senhores de terras a buscar nas atividades urbanas caminhos para conservar seus privilégios, assim trocava seus poderes conferidos pela nobreza pelos poderes conferidos pelo dinheiro. No Brasil, por força da colonização, com fins de comerciar produtos primários, ao invés de se desenvolver a burguesia como em Portugal, fortaleceu-se a aristocracia agrária de cunho e origem feudais, os interesses e as simpatias da Metrópole, dividiam-se entre os “homens de qualidades” (fidalguia rural) – que, com apoio da igreja, dominaram, por concessão da Coroa, grandes extensões do território recém-descoberto – e os “homens de posses” (mercadores) que, também por concessões régias, monopolizaram o transporte e a comercialização de mercadorias. Para o autor, a colonização brasileira se deu obedecendo aos interesses, muitas vezes divergentes, entre essas duas classes dominantes, mas claramente, no Brasil, com predomínio político da aristocracia rural (GUIMARÃES, 1977).

Assim, o autor avançou, como também tentou Nelson Werneck Sodré, em relação às análises que focavam nas mudanças econômicas e nas transformações geopolíticas mundiais, para explicar o processo de colonização brasileira. Para além da abordagem feita por Caio Prado Júnior, por exemplo, que se ocupou em demonstrar a emergência de potências mundiais de comercialização e navegação (Portugal, Espanha, Holanda, França e Inglaterra), com destaque para os países ibéricos, o autor tratou de evidenciar como, internamente (entre Portugal e Brasil), se processavam mudanças na balança de poder entre grupos e classes sociais (nobreza x burguesia comercial x aristocracia rural).

⁹⁴Em síntese, a natureza da colonização para Vanhagen era feudal, para Roberto Simonsen e Celso Bagu capitalista, para Celso Furtado escravista, para Alberto Passos de Guimarães seria de caráter feudal, já Nelson Werneck Sodré verificou a existência de marcas feudais na legislação (até porque a classe dominante portuguesa é feudal), mas enxergando que a legislação foi uma coisa e a realidade foi outra, no final das contas ele fica com a tese escravista.

De modo semelhante, Raymundo Faoro (1979) apesar de se colocar em posição contrária à caracterização da colonização brasileira como sendo de cunho feudal, desenvolveu uma excelente abordagem sobre a formação de classes sociais ao longo desse período. Para o autor, pode-se atribuir a origem do Estado patrimonialista e dos grupos sociais e políticos brasileiros ao período pré-colonial, desde os pródromos da criação do Estado português. Numa perspectiva de longa duração (entre os séculos XI e XX), ele considerou as alterações na balança de poder entre as classes burocrático-políticas, classes proprietárias de terras e as classes mercantis na conformação do Estado patrimonialista brasileiro.

Para Faoro (1979), essa longa história começou quando ocorreu a retomada da Península Ibérica por parte dos elementos galegos que expulsaram os mouros das áreas por eles antes dominada, desde o século VIII. Esse fato demarcou a ascensão da burguesia no cenário político português ao prestar apoio à consolidação da dinastia de Avis e esta mesma burguesia passou a dividir (ou competir por) poder com a nobreza proprietária de terras, que também fora reforçada com o domínio sobre as áreas⁹⁵, antes ocupadas pelos mouros, mas que já tinha seu poder econômico reduzido, se comparado ao da burguesia comercial que, com o aquecimento das rotas comerciais para o oriente e o início das navegações na costa da África, tornou-se a classe economicamente dominante em Portugal, do século XIV em diante.

O fato é que esse contexto de retomada da Península Ibérica e da construção do Estado português em torno da dinastia de Avis expôs a estrutura de classes que, emergindo entre os séculos XI e XV, caracterizou a sociedade portuguesa e lançou os elementos sociais basilares do processo de colonização do território brasileiro. De modo diferente ao que aconteceu em Portugal, com o poder levitando entre as corporações de comercialização e transporte de mercadorias e proprietários de terras, mas com o pêndulo da balança em favor das classes comerciais, no Brasil, o pêndulo, no que se refere ao poder de mando e de administrar, apesar de ter pendido inicialmente para os comerciantes, na figura dos representantes das feitorias (sob monopólio da coroa), com o estabelecimento da cultura da cana de açúcar, o poder passou a ser exercido, preponderantemente, pelos elementos beneficiários de terras doadas pela coroa portuguesa, situação que perdurou por longo tempo com certa tensão entre comerciantes (que no Brasil agiam, inicialmente, sob o controle monopolizador da coroa, diferentemente que em Portugal, que possuíam autonomia) e produtores rurais. Essa abordagem de Faoro, apesar de

⁹⁵ O próprio ordenamento jurídico que fundamenta a dinastia de Avis, especificamente o instituto das sesmarias, surgiu com o intuito de promover a reocupação das áreas abandonadas pelos mouros expulsos. Se em Portugal, o instituto tinha um perfil antiaristocrático e promoveu uma redistribuição mais igualitária das terras, no Brasil, para muitos autores, promoveu a concentração do território na mão de poucas famílias.

dar atenção aos espaços de governo, pode ser útil, para além disso, para visualizarmos quais as trajetórias de ascensão e descenso passaram as variadas classes e estratos sociais desde Portugal revolucionária até o Brasil da primeira República.

Já Gilberto Freyre (1964) quando pretendeu analisar a estrutura econômica da sociedade brasileira nos meados do século XIX, ficou preso também a um certo dualismo. Para dar sentido à sua tese sobre a sociedade patriarcal baseada no acordo entre as classes (ou melhor, entre as raças), o autor concluiu que nessa estrutura existia, de um lado, a classe de proprietários de terras e de escravos e de outro, a massa de escravos e entre essas alguns pequenos burgueses, pequenos lavradores sem contar com uma exígua burocracia de origem lusitana. No entanto, o que prevalecia era a classe da nobreza territorial (senhorismo ou *landlordismo*) cuja força baseava-se mais no fato de possuírem numerosos escravos do que na posse de extensas áreas⁹⁶ de terra. De modo semelhante, Sodré, ao tratar do pertencimento social dos colonos, disse que, independentemente de sua origem, a pressão do meio, mais propriamente o modo de produção, forjou um sentido aristocrata, especialmente apoiado, no tráfico negreiro.

Roberto Simonsen (1977) falou que os estratos de população mais numerosos (nem escravos nem senhores) era formados por portugueses de nascimento e origem, sem terra, porém livres, que ocupavam as seguintes atividades: feitores, mestres de açúcar, oficiais mecânicos, vivendo de seus salários e de obras encomendadas e que os degredados, que também compunham essas camadas, não se tratavam de “criminosos ordinários ou vulgares”, mas de pessoas sobre as quais recaía alguma penalidade sobre atos de desobediência ou indisciplina aos ditames régios e religiosos. E, ao citar Brandônio, falou em cinco condições de homens livres: os marítimos, os mercadores, os mecânicos, os assalariados (feitores, encaixotadores, carreiros, vaqueiros e outros empregados) e os lavradores (tanto senhores de engenho e fazendeiros, quanto os pequenos cultivadores).

Mas a ferramenta da fricção interétnica não vem tratar propriamente das relações de classes que tendo origens na Península Ibérica e em outras partes da Europa foram transpostas e adaptadas à realidade das Américas. Essa é uma tentativa de conexão entre essa ferramenta e a perspectiva figuracional. Como o próprio nome sugere, ela serve mais apropriadamente, para tratar das relações entre atores pertencentes a grupos étnicos diferentes, para além das relações entre as classes originárias no processo de expansão do capitalismo mercantilista.

A pesquisa indicou que o processo de ocupação (despovoamento/povoamento) do semiárido ativou dinâmicas de fricção interétnica fundamentais na constituição dos grupos

⁹⁶Aqui existe um gérmen da não caracterização das fazendas de gado como *plantation*.

sociais que, de forma interdependente, forjaram, em locais específicos como nos “Sertões da Borborema”, lógicas particulares de ocupação do solo, uso dos recursos naturais, relações de trabalho e até mesmo de estruturas de personalidade.

2.5 ANTROPOLOGIA EM FRONTEIRAS

Outra forma rentável de abordar o tema da fronteira que se casa bem com a perspectiva figuracional é a que se desenvolve em torno do campo da “antropologia em fronteiras”, que se estabelece a partir da noção de fronteiras étnicas, que teve Fredrick Barth como seu principal expoente.

Depois que Leach (1960), ao estudar o caso das “Fronteiras de Burma”, buscou compreender como diferentes sistemas políticos se interpenetravam em uma zona caracterizada pela liminaridade entre um sistema e outro e concluiu que em toda fronteira coexistem diferentes culturas e linguagens, Barth (1969) elaborou a noção de fronteiras étnicas, em torno das teorias da etnicidade, como medida alternativa à visão antropológica consagrada que priorizava o estudo de grupos étnicos primordiais, em tono do conceito abstrato de “sociedade”, para elucidar e dar o devido tratamento aos grupos e unidades menores inseridos dentro de sistemas sociais mais amplos, mas também para fazer a devida crítica à noção de aculturação, dada a persistência de grupos étnicos diferenciados apesar do contato e da interdependência interétnica⁹⁷ (FAULHABER, 2001).

Apesar de sua abordagem sistêmica, Cohen (1969) dialoga com Barth (1969) quando considera que os limites entre povos ou grupos devem ser entendidos a partir da definição de “sistemas socialmente demarcados”, que estão para além dos sistemas territorialmente demarcados. Nesse sentido, Barth (1969) também relativiza a dimensão espacial e ressalta a manutenção de fronteiras étnicas apesar da possibilidade de serem transpostas pelos indivíduos dos grupos envolvidos e explica a formação dos grupos ou de sua identidade étnica a partir de dinâmicas de interação e de relacionamento interpessoal segundo parâmetros de auto-atribuição e de atribuição dos outros. Portanto, interessa a Barth (1969) o entendimento de como se geram

⁹⁷ Parece que quando Barth critica os processos de aculturação subvaloriza as dinâmicas de interdependência entre grupos como componente conformador de novos processos sociais e de novas formações sociais em favor da afirmação da identidade étnica construída a partir da interação conflitiva entre esses grupos. Antes que excludente, compreendemos que os processos de interdependências e de construção de identidades étnicas podem ser complementares. Nem todas as interdependências são pacíficas, nem todo contato interétnico implica em sobreposição ou dominação conflitiva explícita de um grupo em relação ao outro.

e se mantêm os grupos étnicos. Muda-se o foco nos “fatores internos” de cada grupo e sua história particular para o estudo dos processos relacionais e interativos entre grupos diferentes (FAULHABER, 2001).

Dado que diferentes grupos étnicos podem compartilhar um mesmo território, Barth (1969) entende que a atenção no componente materialmente territorial, ou no espaço efetivamente ocupado por cada grupo, deve ser deslocada para um componente imaginário em que o território assume um caráter meramente simbólico na definição do espaço (social ou cultural) a ser ocupado por cada grupo. Nesse sentido, é referência o estudo desenvolvido por John Cole e Eric Wolf (1999) “The hidden frontier” que combina análise sobre etnicidade em situação de confrontações interétnicas com análises ecológicas permeada por forte investimento na perspectiva da economia política e na documentação histórica. Os autores demonstraram como dois padrões de identidade étnica (falantes de italiano e falantes de alemão) são forjados e permanecem diferenciados entre dois grupos sociais que ocupam uma mesma área de fragilidade das fronteiras dos Estados na região do Tirol, nos Alpes, entre os países da Alemanha, Áustria e Itália e como estas identidades (incluindo costumes, línguas, identificação e estereótipos) estão relacionadas com as transformações nos alinhamentos políticos locais em relação às circunstâncias do mercado e da construção das distintas nacionalidades ao longo da história.

A “antropologia em fronteiras” desenvolveu-se a partir dessas reflexões e enfoca, para além das conceituações geopolíticas, econômicas e sociais, na constituição imaginária da fronteira. A fronteira é configurada, portanto, como “lugar de procedência ou constituição simbólica de uma autoimagem”, um espaço social “vivido e redimensionado em seus aspectos metafóricos pelos que nelas vivem e travam interações” seja de caráter político (participação cidadã ou afirmação da nacionalidade ou regionalidade), seja de caráter de identificação e de pertencimento a uma comunidade local (FAULHABER, 2001, p. 118).

O enfoque nos ritos de passagem, como sugeriu Van Gennep (1978) é fundamental para a análise das “culturas de fronteira” especialmente na busca de identificar e compreender as redes políticas, sociais e econômicas que “entretencem indivíduos e grupos nas terras de fronteira no interior e exterior de cada país”. Assim, a atenção nos processos de “interdependência dos interesses que contracenam na fronteira” e das relações de poder é indispensável ao entendimento do “sistema de relações sociais subjacentes às relações entre identidades características das situações de fronteira” (FAULHABER, 2001, pp. 118-119).

2.6 DELIMITANDO O TEMA DA FRONTEIRA: UMA SÍNTESE POSSÍVEL

Após essa exposição de perspectivas sobre a noção de fronteira, cabe, agora, uma síntese que possibilite a articulação dessas várias posições, que as conectem e as tornem operativas para o caso da ocupação e povoamento dos “Sertões da Borborema”, diante da sociologia figuracional e processual de Norbert Elias, como foi meu objetivo desde o início desse capítulo.

Expus que a ideia de fronteira chegou ao Brasil por intermédio da geografia, que introduziu os escritos do historiador norte-americano Jackson Turner sobre a ocupação do Oeste dos Estados Unidos. Que a partir daí a leitura sobre a ocupação de “novas áreas” do território brasileiro visualizada por meio do avanço das frentes pioneiras mobilizadas por processos de dinamismo econômico e de expansão do capitalismo no campo se tornou predominante no campo da geografia, da história econômica e da sócio-anthropologia que se ocupava em estudar o meio rural.

Afirmei, também, que o predomínio dessa forma de enxergar a ocupação do interior do Brasil a partir das frentes pioneiras (características do final do século XIX e XX) foi ligeiramente criticado, entre as décadas de 1960 e 1980 por um campo que envolvia principalmente antropólogos e etnólogos que, influenciados pela tipologia de Neiva (1949) sobre frentes econômicas e frentes demográficas, introduziram e desenvolveram a noção de frente de expansão. Essa ferramenta que gerou bons resultados de pesquisa ao dar visibilidade a atores sociais negligenciados pelos estudiosos das frentes pioneiras como índios, vaqueiros, ribeirinhos, extrativistas, terminou por render-se também a certo determinismo econômico.

Tanto num caso como no outro não ocorreu uma relação bem definida entre o passado e o presente das frentes. Os estudos sobre frentes pioneiras nem faziam referências ao passado colonial daquelas “novas áreas” ocupadas ou na iminência de serem ocupadas. Para aqueles estudos a história daquelas áreas só começava quando a civilização chegava com a frente pioneira e empurrava o atrasado sertão mata a dentro. Nesse caso, ao contrário do que Turner (1956) ensaiou de modo bem superficial para os Estados Unidos, não existia qualquer influência social ou cultural dos “nativos” em relação aos “civilizados”.

Já os estudos sobre frentes de expansão, se por um lado reconheceram, assim como Turner (1956) já tinha colocado, que o avanço da fronteira se dava através de ondas sucessivas de exploração econômica e assim reconheceram uma história colonial para essas áreas que tinha os índios, caboclos, vaqueiros, extrativistas, garimpeiros como protagonistas, por outro, não foram capazes, apesar da grande promessa que significou a ferramenta da fricção interétnica,

de construir uma explicação processual e de longo prazo da constituição de formações sociais e da influência recíproca entre a sociedade envolvente ou nacional e as sociedades envolvidas ou nativas.

De um modo ou de outro, esses dois tipos de abordagem não se empenharam em construir uma versão processual da história nacional ou regional que levasse em consideração a fronteira como um aspecto heurístico de grande relevância. Ao contrário, terminaram por degenerar⁹⁸ em ideologia, em argumento de políticas públicas ou em versões históricas ufanistas. Se os estudos sobre frente pioneira degeneraram na ideologia da Marcha para o Oeste, nas políticas de colonização e na figura mítica do bandeirante, os estudos das frentes de expansão, em alguns casos, podem ter degenerado numa etnologia indigenista militante contra o avanço do capital sobre áreas indígenas e de populações tradicionais que resumiu os processos sociais aí decorrentes à imposição violenta de caracteres culturais da sociedade nacional englobante às comunidades locais e no extermínio de populações inteiras.

De um modo geral, nos dois casos, a fronteira era vista como lugar que, uma vez ocupado, iniciaria uma nova etapa histórica que apagaria o passado precedente. Fica evidente a leitura etapista e estanque que permeou esses estudos. É a história da fronteira por ela mesma, e logo após, a história da civilização ou da nação brasileira, sem nenhuma relação com os períodos precedentes. Por exemplo, não acho adequado, quando se trata do semiárido nordestino, considerar que o sertão foi ocupado definitivamente a partir das fazendas de gado instaladas desde finais do século XVII, ou de que – em torno de uma perspectiva do fechamento da fronteira – não existiriam, nesse lugar, áreas livres ou pouco povoadas e atrativas à colonização e ao povoamento, ainda no século XX. Defendo que a situação de fronteira permaneceu por muito tempo mesmo quando, legalmente, todas as terras já estavam tituladas, o que não significa que estavam efetivamente ocupadas e com clareza de limites.

Por isso, minha ideia foi, considerando que as situações de fronteira perduraram mesmo após serem legalmente tituladas as terras – seja a título de sesmaria, seja a título de arrendamento – tratá-las como lugares privilegiados de análises sociológicas como já tinha sugerido Turner (1956) e como tentou fazer Otavio Guilherme Velho (1976), quando utilizou o estudo comparativo de vários países e suas fronteiras para compreender o desenvolvimento do capitalismo e do campesinato em diferentes situações. Meu intuito foi utilizar, heurísticamente, a situação de fronteira para avançar em relação ao que já foi feito pela “historiografia tradicional”, no sentido de fazer uma sociologia histórica capaz de dar conta do

⁹⁸ Parafraseando Platão na República.

desenvolvimento da sociedade brasileira, especialmente das populações do interior nordestino, e fazer uma biografia – no sentido dado por Elias (1997) – dos povos, da cultura e das relações sociais aí desenvolvidas, que estão, como sugeriu Sergio Buarque de Holanda (2014), longe de corresponderem, simplesmente, à transposição dos costumes e das instituições dos povos ibéricos para a América.

Nesse sentido, foi importante inverter mais uma vez o olhar sobre a fronteira: da atenção voltada para as “novas” áreas do agronegócio, para um momento em que se visualiza desde o tempo dos primeiros contatos entre brancos, negros e índios e dos primeiros processos de colonização espontânea, nas palavras de Musumeci (1988). Não se trata só de estudar o semiárido ou as zonas da caatinga como uma das “zonas velhas” – como intitulou Gioconda Mussolini (2009) – como se fossem estáticas, que tiveram sua forma definida no passado, como se os processos do presente fossem meras variações de um padrão definido a partir dos caracteres que forjaram a dita “civilização do couro”, mas de dar um sentido processual a essa análise, que atentasse para a compreensão das interdependências que conformaram os variados grupos responsáveis pela ocupação e povoamento da área específica que estou chamando de “Sertões da Borborema” e, na medida do possível, atentasse para as relações de etnicidade dos vários grupos envolvidos bem como de elementos que forjaram as estruturas de personalidade, o *habitus* e as identidades dos povos “catingueiros” ou dos povos sertanejos que vieram a ocupar e povoar o semiárido brasileiro (considerando, claro, a diversidade de regiões existentes).

CAPITULO 3

DINÂMICAS DE FRONTEIRA NOS “SERTÕES DA BORBOREMA”

Agora, adentro no cerne de meu argumento. De que a expansão do cultivo de algodão no semiárido e todo o leque de relações sociais que o envolviam, funcionou como motor de novos processos sociais, mas também como polo aglutinador em que confluíram e tiveram vazão diversas dinâmicas que já haviam germinado desde os tempos mais remotos do período colonial e que resultaram: na atração de contingentes populacionais devido a existência de terras se não livres do ponto de vista da titulação e do domínio, pouco utilizadas e pouco povoadas (que permitiam o apossamento), na desconcentração/reconcentração/desconcentração fundiária, na conversão e surgimento de diferentes agrupamentos sociais, no aparecimento de localidades e fundação de vilas e cidades.

Como sugeri em capítulo anterior e desenvolverei a partir de agora, nos processos de ocupação e povoamento do semiárido, existiram, por um lado incursões colonizadoras bem antigas (relacionadas com o ataque às populações indígenas, procura por metais preciosos e instalação de currais de gado) que povoaram parcamente essas regiões interioranas, o que permitiu a existência, pelo menos até o século XIX, de áreas que, embora tenham sido doadas em sesmarias nos séculos anteriores, na prática, continuaram quase desabitadas, sem ocupação efetiva. Nesse contexto, ocorreram transformações de ordem interna dos elementos característicos da “civilização do couro”, especialmente relacionadas à capacidade de introversão da economia sertaneja e que remontam à uma ocupação mais antiga (porém não efetiva) conduzida pelas boiadas, o que indica a existência de processos de mudança e diferenciação interna como o fracionamento dos grandes latifúndios dados em sesmaria e o surgimento de um protocampesinato⁹⁹ ou de pequenos proprietários, agora não só criadores, mas com forte tendência a serem cultivadores.

Por outro lado, ocorreram processos paralelos ou subsequentes de povoamento e a ocupação maciça das áreas sertanejas, a partir do século XIX, por grupos de indivíduos de origem ibero-brasileira fixados há algumas gerações nos agreste, litoral, zona da mata do Nordeste e nas áreas de mineração de Minas Gerais e por famílias recém-emigradas de várias

⁹⁹ Que se relaciona diretamente com o caráter já abordado por Palacios (2004), Andrade (1998), Pereira de Queiroz (1977), Teixeira da Silva (1997) e Linhares (1996) de que a sociedade rural do Nordeste, no século XVIII, especialmente as áreas interioranas da pecuária, era muito mais diversificada do que supunham os autores que simplesmente reproduziram de Capistrano de Abreu a imagem da “civilização do couro” entre fazendeiro e vaqueiro. A emergência desse protocampesinato e dos grupos de pequenos proprietários está relacionado com a diferenciação por que passaram os estratos que circundavam o binômio fazendeiro-vaqueiro como os fábricas, tangerinos e escravos.

nacionalidades da Europa que, ou sendo de origem camponesa (pequenos cultivadores livres) ou pertencendo a estratos sociais e profissionais não camponeses (profissionais liberais, comerciantes, militares, tropeiros), puderam ocupar/povoar efetivamente os sertões do Nordeste a partir da expansão do cultivo do algodão, seja integrando/constituindo a elite agrária ainda influente no século XX, seja reforçando (e diferenciando ainda mais) os estratos do dito protocampesinato que germinaram com a expansão dos currais de gado ao longo dos séculos, mas que só amadureceram e ganharam consistência no século XIX, com a expansão da cotonicultura .

Assim, a interpretação que estou dando para a ocupação dos “Sertões da Borborema”, é de que, nesse local, ocorreram processos contínuos de abertura e fechamento da fronteira, em que operaram dinâmicas de ocupação incompletos relacionados com a existência, ao longo dos séculos, de momentos de recrudescimento da atração populacional, alternados com momentos de estabilização, ou mesmo, de expulsão de populações (associados também aos eventos periódicos das grandes secas).

Estou interpretando dessa forma, também pelo fato de me acostar à ideia de Paulo Roberto dos Santos (2010) que, ao estudar o processo de ocupação da fronteira do semiárido baiano, ao longo do século XVII e XVIII, detectou que essa dinâmica partilhou das características de “reversibilidade” e “descontinuidade”. Assim, se existiu a expansão da fronteira promovida pelas entradas, bandeiras e pelo gado, ela não foi definitiva, nem efetiva no processo de ocupação e povoamento, depois dela, em momentos específicos, o semiárido se tornou atrativo, principalmente movido pela valorização do algodão no mercado mundial, para outros grupos de indivíduos para além de fazendeiros e vaqueiros.

Nesse capítulo, articulo as reflexões em torno das mudanças que a capacidade de introversão da economia sertaneja possibilitava com as transformações que dinâmicas de reabertura da fronteira interna (fronteira muito mais agrícola que agrária, no sentido de um processo que promoveu forte atração de novos moradores) promovidas pela expansão da cotonicultura, ao longo do século XIX e direciono a discussão para o processo de constituição de grupos de proprietários das áreas que estou chamando de “Sertões da Borborema”¹⁰⁰ e que serão estudadas com mais detalhe nos capítulos seguintes.

Após pesquisa bibliográfica e documental, aponto indícios de como ocorreu um forte povoamento, ao longo do século XIX, proporcionado pelo avanço da cotonicultura. A partir de dados censitários e de relatos publicados de viajantes e pessoas que viveram à época,

¹⁰⁰ O interesse nessas áreas recai justamente por serem, como já expus na introdução, algumas dentre as várias do semiárido em que, hoje, figuram como sendo de predomínio da agricultura familiar.

demonstrarei como a população das áreas interioranas dos estados/províncias de Pernambuco e Paraíba cresceram vertiginosamente nesse período, em torno do cultivo do algodão. Com exemplos extraídos de relatórios oficiais e da correspondência entre autoridades, demonstrarei como existiu um esforço que envolvia os órgãos governamentais e agentes econômicos para disseminar tanto o plantio de algodão, quanto de outras culturas alimentares e comerciais para, assim, atrair grupos de indivíduos destinados a povoar e explorar economicamente essas áreas. E por fim, apontarei alguns indícios de como essa situação de fronteira aberta além de ter acenado para formas paralelas de ocupação do semiárido promoveu uma fissura no núcleo social da dita “civilização do couro” e transformações fundamentais no quadro das interdependências e na composição dos estratos sociais que realmente povoaram os “Sertões da Borborema” e contribuíram para tornar o semiárido brasileiro como “o mais populoso do mundo”.

3.1 AS TRANSFORMAÇÕES DO SEMIÁRIDO: INTROVERSÃO ECONÔMICA E A FRONTEIRA DO ALGODÃO

Alguns autores como Alberto Passos de Guimarães¹⁰¹, Manuel Correa de Andrade, Roberto Simonsen, Celso Furtado e Roger Bastide, todos baseados em Capistrano de Abreu, defenderam a tese de que a pecuária permitia uma ascensão social aos vaqueiros, aspecto muitas vezes lembrado, mas pouco explorado, pois parece que fica obscurecido pela sombra do latifúndio. Característica que claramente se associa com a propriedade apontada e intitulada por Celso Furtado, de Introversão da economia sertaneja.

Estou assumindo, como hipótese, que a estrutura social em mosaico e essa tendência à mobilidade social são aspectos realmente importantes que se estabeleceram, desde os primórdios, com a expansão da criação, mas que permaneceram ativos e foram incrementados com o rápido avanço da cotonicultura que, como fundamento de uma situação de fronteira, passou a atrair para o semiárido levas de imigrantes, desde o último quartel do século XVIII, em algumas áreas como no Agreste e até, pelo menos, a primeira metade do século XX, como nos “Sertões da Borborema”.

¹⁰¹ Posso apontar duas contribuições interessantes da obra de Guimarães (1977) que aproveitei para esse trabalho: a) a possibilidade por ele aventada da formação da pequena propriedade e da classe camponesa promovida por intrusos (estrato com composição social multivariada) que viriam a se apossar de áreas tidas por devolutas no período pós-sesmaria e b) o próprio caráter de maior potencial de mobilidade social que as fazendas de gado ofereciam em comparação aos engenhos.

Maria Isaura Pereira de Queiroz (1977) deu grande destaque a esse aspecto na análise que contrapõe os casos da pecuária no Sertão e no Pampa. Caracterizou a sociedade sertaneja como menos hierarquizada e possibilitando, muito mais que na sociedade dos Pampas, dos engenhos e dos cafezais, a mobilidade social, já que as distâncias sociais eram bem menores entre os habitantes das fazendas (à exceção dos fazendeiros absenteístas, geralmente sesmeiros, que moravam no litoral). A autora concluiu que não foi necessariamente a estrutura fundiária, o fator central ao distanciamento entre as camadas sociais, mas a organização da produção e sua orientação¹⁰², seja para a exportação, seja para o consumo interno.

Para a autora, a economia pastoril deveria ser interpretada como sendo de natureza autárquica. Apesar de sua existência depender da atividade açucareira e a ela ser complementar, se bastava a si mesma. Nesse sentido, a tese de que a sociedade sertaneja se estratificava no binômio dicotômico vaqueiro-fazendeiro não é defendida pela autora. Ao contrário, pela natureza autárquica, necessitava de outros atores responsáveis por outras atividades para além da lida diária com o gado, muitas delas que exigiam certo grau de especialização, como tanger os animais para as feiras, curá-los com remédio do mato ou com reza, fabricar os arreios e selas e, atividade fundamental para a manutenção da dieta, plantar gêneros alimentícios.

Num sentido semelhante, a análise desenvolvida por Guillermo Palacios (2004) sugere um ambiente social muito mais diversificado (e, portanto, mais conflituoso) que o que é colocado classicamente por historiadores econômicos em torno da dicotomia senhores/escravos. O autor entende que a expansão do cultivo do algodão, no Nordeste Oriental, revolucionou a vida econômica e ameaçou reformular a estrutura social vigente com a emergência de grupos de cultivadores livres. Assim, verifica-se no excerto abaixo.

“Por outro lado, as evidências sugerem que a sociedade rural do Nordeste Oriental no fim do século XVIII era um espaço profundamente dividido, composto por grupos antagônicos que iam além e eram muitos mais do que as categorias de senhores e escravos, ainda que esta fosse, a linha de contradições melhor definida. “Os homens de bem” e as autoridades começaram a mostrar sentimentos cada vez mais ambíguos em relação aos agricultores pobres e livres na medida em que estes, conforme se expandiam e se integravam à economia agroexportadora, pareciam abandonar a norma e desconhecer uma preeminência e uma hierarquia social que eram indiscutíveis antes que o algodão revolucionasse a vida econômica e ameaçasse reformular a estrutura social e as relações de poder no Nordeste. Ao mesmo tempo, os pobres e livres e os homens comuns (e às vezes até mesmo alguns senhores de engenho) tiveram de se acostumar a relações cada vez mais tensas com o Estado e com representantes da autoridade, que os apossavam e perseguiam com recrutamento militar e inventários de produção.

¹⁰² Maria Isaura Pereira de Queiroz (1977) comparou a evolução da pecuária no Sertão e no Pampa e concluiu que o devir dessa atividade no sul promoveu uma estratificação social mais hierarquizada devido à associação com o grandes especuladores nacionais para exportação (à semelhança do que se fazia com a atividade açucareira e cafeicultura), enquanto que no Sertão a evolução do criatório não promoveu o pronunciamento de grandes distâncias sociais porque o setor estagnou devido a sua dependência de mercados locais. De forma indireta, a autora concordou com a análise que associou a crise da economia pastoril sertaneja à crise da economia açucareira.

Como vimos, os camponeses tiveram inúmeros conflitos com soldados e almocreves às vezes ligados por laços familiares às comunidades, mas que ainda assim tratavam de explorá-los com preços extorsivos e práticas monopolistas. As relações entre senhor e escravo não eram, na verdade, as únicas conflitivas nos últimos anos do século XVIII. Uma pesquisa mais aprofundada poderá avaliar com precisão a hipótese de que foram o algodão e as mudanças que originou (sem descartar a famosa “ambição” camponesa) os que transformaram por completo o ambiente social das pequenas vilas e povoados do interior nordestino na época do nascimento do capitalismo industrial” – (Palacios, 2004, p. 355-356)

Assim, para o autor, era a paisagem do leste de Pernambuco, entre os séculos XVIII e XIX, caracterizada por uma variabilidade (heterogeneidade) de atores e unidades produtivas, em que atuavam um processo permanente de aquecimento/desaquecimento de culturas destinadas à exportação (cana-de-açúcar, principalmente) e dinâmicas sucessivas de incremento/recrudescimento da produção de subsistência (mandioca associada ao tabaco e à pecuária) relacionadas com atração/expulsão de grupos de pequenos cultivadores quando das crises do açúcar. O processo de reversão da economia para subsistência, que já tinha sido descrito por Celso Furtado (2007) foi, portanto, visto por Guillermo Palacios (2004) como um fator de diferenciação social relacionado com uma tendência à campesinização.

Enquanto Celso Furtado (2007) entendeu o processo de expansão do algodão como uma mudança basicamente econômica das estruturas produtivas regionais de base açucareira/escravista para uma base pecuarista/algodoeira/interiorana e Francisco de Oliveira o viu como uma inversão dos centros de poder na vida política regional e fortalecimento das oligarquias do interior em detrimento das oligarquias litorâneas e, nos dois casos sem mudança na estrutura fundiária/agrária e, por tabela, da estrutura social, Palacios (2004) considerou, especialmente para os fins do século XVIII, esse processo como um forte aspecto de surgimento de novos atores, da conversão de uns grupos sociais em outros e até mesmo de motivo para mudança do padrão produtivo e de acesso à terra, como foi o caso da transformação de plantações escravistas de cana-de-açúcar em fazendas de criar e de algodão ou em sítios de culturas alimentares. Mas chamo a atenção que não se tratava somente desses aspectos de mudança interna da estrutura econômica e social, mas das mudanças que foram engendradas pelo processo de atração populacional decorrente da situação de fronteira aberta que o algodão mais e outros elementos econômicos, menos, promoveram para o semiárido.

Já para o século XIX, de forma contraditória, a conclusão a que Palacios (2004) chegou, em relação a esse contexto, se aproxima muito do que foi colocado por Francisco de Oliveira (1977) no que se refere à conversão de camponeses livres em moradores (aspecto relacionado com um suposto declive de empobrecimento ocasionado pela perda dos principais mercados por parte dos cultivadores livres e pela prática monopolista dos grandes produtores no processo

de transporte e comercialização da pluma) situados dentro dos limites físicos, sociais e econômicos e culturais da grande propriedade. Para esses dois autores, tratava-se de um rebaixamento social causador de um processo de subalternização e reestruturação da grande propriedade.

Porém, a análise de Palacios (2004) sobre a introversão da economia açucareira, primeiro para os cultivos de mandioca e tabaco (associado à pecuária) e depois para a cotonicultura e o respectivo processo de camponização seja a partir da atração de grupos de trabalhadores livres luso-brasileiros, seja a partir do mecanismo da brecha camponesa na ordem escravocrata, como descrito por Ciro Flamarion Cardoso (1979), direcionou-se exclusivamente à parte leste da Capitania de Pernambuco.

Para mim, esse processo não se deu da mesma forma nas partes mais interioranas do Nordeste, especialmente nos “Sertões da Borborema”. Nesse trabalho, além das mudanças internas que o algodão promoveu no quadro que a “historiografia tradicional” chamou de “civilização do couro”, estou afirmando que o algodão e todo o contexto de atração e migração de populações para o interior e o efetivo povoamento do semiárido que ele engendrou promoveram tanto a conversão de trabalhadores livres em pequenos cultivadores quanto a conversão de cultivadores livres e pobres, bem como de agentes do transporte e da comercialização desse artigo em grandes proprietários, o que veio a diversificar ainda mais o quadro social do semiárido.

Reivindico um tratamento desse processo semelhante ao que foi dado por Palacios (2004), mas que contemple as áreas mais interioranas do Nordeste que também foram atrativas a grupos de cultivadores livres com o advento da cultura do algodão, e que leve em consideração a longa duração, os vários processos de conversão: das sesmarias transformadas em fazendas de gado ou em sítios de plantar de reдеiros e desses em fazendas de algodão e sítios camponeses e desses em latifúndios pecuaristas-algodoeiros e destes em sítios novamente e a conversão dos atores reдеiros e cultivadores pobres sem terra em fazendeiros, etc.

E faço essa reivindicação para o semiárido porque também me apoio no que já tinha sido colocado por Manuel Correia de Andrade (1998) sobre a expansão do cultivo do algodão no Agreste e Sertão do Nordeste, que conquistava todos os agrupamentos sociais e possibilitava ascensão e mobilidade social, pois possuía a característica de facilmente associar-se às culturas de subsistência e que foi responsável por rápido desenvolvimento de cidades e vilas do Agreste e de áreas mais distantes como o Vale do Pajeú (que é foco de nosso trabalho). É o que se verifica nos excertos abaixo.

“Mas com o algodão o problema foi diferente: ele enfrentou a cana e não foi apenas lavoura de pobre, como afirmou Gileno de Carli, mas também lavoura de rico, como referindo-se à Paraíba, assegurou Celso Mariz.

(...) Portugal (...) estimulou a cultura deste produto e criou em 1751 uma estação de Inspeção do Algodão e, logo após, uma Alfândega do Algodão. A sua cultura que se iniciara na região úmida, logo se propagou para o Agreste e o Sertão como que repelida pela cana e pelo clima (...) o algodão conquistava a preferência de ricos e pobres, de senhores de engenho e lavradores.

Cultura fácil, barata, democrática, deixava-se associar à fava, ao feijão e ao milho, fornecendo o roçado ao pequeno agricultor, a um só tempo, tanto produto para a venda como alimento. (...) Muitos moradores pobres – mulatos, caboclos, ou mesmo negros – enriqueceram cultivando algodão e ascenderam socialmente; foram os chamados “brancos do algodão”. Fonte: ANDRADE (1998, p. 93-95)

“(…) Nos fins do século XVIII e no século XIX, pelos mesmos motivos que ocorreram no Agreste, a agricultura tomou, com o surto algodoeiro, rápido desenvolvimento no Sertão. Grande parte do produto era consumida na própria região, após tecido manualmente pelas tecedeiras. Vilas houve, como a de Itabaiana, situada no Agreste sergipano, que se notabilizaram, no início do século XIX (1808), por essa atividade artesanal exercida sobretudo por mulheres. Grande parte do algodão, como o do Vale do Pajeú, atravessava as caatingas por caminhos com mais de uma centena de léguas em demanda do porto do Recife, de onde seguia para ser beneficiado nos teares ingleses (...)” – Fonte: ANDRADE (1998, p. 178)

A expansão da cotonicultura para as áreas interioranas do Nordeste fez surgir o que parte dos estudiosos sob influência de Celso Furtado chamavam de sistema pecuária/algodão/policultura (mais comum nas áreas dos agrestes e mais úmidas do sertão) e pecuária/algodão (SILVA e LIMA, 1982). A cultura do algodão pôde, pois, difundir-se nas áreas de semiárido pela característica de permitir relativo equilíbrio das despesas/receitas e certa segurança alimentar¹⁰³ possibilitados por essa combinação, que operava por meio do uso como pastagem das áreas abertas pela lavoura – que também possibilitava a utilização dos restos de cultura na alimentação dos animais – e no aproveitamento das áreas destinadas ao plantio de algodão para o plantio consorciado de culturas alimentares¹⁰⁴. Essa utilização combinada possibilitava um trato cultural ao algodão que o livrava de ervas daninhas e uma natural adubação dessa área (com esterco bovino) que era utilizada como pastagem nas entressafras desse produto, ao mesmo tempo, utilizava-se o caroço do algodão (resto do processamento da pluma) para a engorda de animais, mas principalmente, para complementar a alimentação nos períodos secos (SILVA e LIMA, 1982).

¹⁰³ Essa relativa segurança alimentar era possibilitada pelo equilíbrio nas receitas que o sistema proporcionava. Nos anos em que a subsistência não era assegurada pelos alimentos produzidos no âmbito da propriedade, devido às intempéries climáticas (secas ou enchentes), a renda advinda do algodão cumpria esse papel de alimentar a família através da compra (ou troca) de produtos alimentícios adquiridos nos agrestes ou comercializados pelos ‘tropeiros’ e almocreves.

¹⁰⁴ Existia também a consorciação de palma-forageira (destinada à alimentação de urgência, nos períodos de estiagem) com o algodão. Enquanto a palma ficava pronta para ser utilizada (após quatro anos do plantio), já se tinha aproveitado pelo menos três safras do algodão.

O fato é que, desde o primeiro momento (e isso foi visto por alguns autores como Manuel Correia de Andrade e Maria Isaura Pereira de Queiroz), formou-se um agrupamento social composto pelos vaqueiros e os integrantes de suas famílias que em combinação com as atividades do criatório praticavam uma agricultura de subsistência (sendo o milho, o feijão e a cana-de-açúcar os principais produtos), que coerentemente com o que foi colocado por Palacios (2004) poderia ser interpretado como um incipiente processo de campesinização. Num segundo momento, a partir da segunda metade do século XIX, com a disseminação do cultivo do algodão, essa formação social, agora sob a égide do sistema de moradia (em que a meação era a principal forma de remuneração) passa a ser predominante sem comprometer a existência do vaqueiro, que tendo origem nas famílias de moradores, continua a exercer seu trabalho. Sob a vigência do sistema de moradia, o trabalhador dispunha de sua mão-de-obra para o cultivo dos produtos de subsistência até o limite do pagamento da meia¹⁰⁵ ao proprietário, que podia variar desde a metade da produção específica de algodão até a metade de todos os itens produzidos pela família, inclusive os de subsistência (ANDRADE, 1998).

Naquele contexto, no auge da produção/comercialização do algodão, o sistema pecuária-algodão-policultura possibilitou a acumulação de capital por parte dos moradores/trabalhadores/meeiros de maneira que muitas das famílias moradoras das fazendas de gado puderam também se tornar proprietárias, o que permitiu a formação de manchas compostas por pequenas e médias propriedades (áreas com predominância de sítios entre as grandes propriedades) no mapa fundiário do semiárido. Esse processo mais ou menos aberto de conversão social que teve origem desde os primórdios da colonização com a sistemática instalação de currais de gado, mas que se intensificou com a expansão do cultivo do algodão, foi responsável pela constituição de ondas/rotas migratórias em direção ao Sertão, formadas por levadas populacionais advindas tanto de novos colonos de origem europeia que aportavam no Litoral quanto dos Agrestes, formadas por famílias expulsas por processos de minifundização (fator relacionado como a colonização precoce e correspondente crescimento populacional) e atraídas pelas possibilidades de aquisição de terras¹⁰⁶ e acumulação de capital através da cotonicultura/pecuária (ANDRADE, 1998).

¹⁰⁵ A depender da época e da região, o acordo que instituía a meia a ser paga ao proprietário poderia corresponder a frações de 1/3, 1/2, 1/4, 3/4, 5/8 etc.

¹⁰⁶ A esse aspecto de aquisição de áreas por parte dos moradores, meeiros e vaqueiros se soma a ocupação antiga de áreas devolutas e extra-sesmariais por parte de atores que não necessariamente se alinhavam aos processos de subordinação engendrados pelo sistema pecuária / algodão / latifúndio / moradia / culturas alimentares. São esses os pressupostos que indicam a conformação de grupos sociais diferentes dos que a teoria social tradicional sobre o Nordeste tem apresentado em torno dos binômios latifundiário/morador ou fazendeiro/vaqueiro e que, ao longo da pesquisa de doutorado, estive continuamente confrontado, seja como fonte de inspiração, seja como alvo de críticas.

Quando me apoio em Palacios (2004) e Manuel Correia de Andrade (1998) para compreender o processo de formação desses diversos grupos sociais no semiárido com o avanço da cotonicultura, tendo a discordar de Francisco de Oliveira (1977) que viu que o cultivo do algodão embora tenha permitido algumas transformações sociais com a constituição de um semi-campesinato, funcionou basicamente como consolidador do quadro de opressão¹⁰⁷ dos tempos coloniais através da conservação/ampliação dos grandes latifúndios e disseminação de formas pré-capitalistas de relações de trabalho, o que é coerente com Celso Furtado (2007), que disse que a cultura do algodão modificou a base da economia sertaneja, pois passou a atrair populações (ponto que é fundamental para minha análise) que antes buscavam o agreste para estabelecer uma economia de subsistência fazendo-as deslocarem-se para o sertão em busca de ocupação permanente, ao mesmo tempo em que mudou a face do latifúndio pecuário e permitiu que ele evoluísse, ao invés de o enfraquecer, com o surgimento das pequenas e médias propriedades. Minha tese é que a cultura do algodão realmente pôde ter contribuído para consolidar a grande propriedade (embora que convivendo com pequenas e médias propriedades), mas esse processo teve como protagonistas atores sociais os mais diversos, grande parte desses, diferentes das famílias nobres portuguesas beneficiárias das sesmarias como cultivadores pobres, vaqueiros, oficiais de baixa patente, comerciantes e almocreves que foram atraídos para a região devido a existência de áreas livres¹⁰⁸ e pouco povoadas.

Além disso, os autores (Celso Furtado e Francisco de Oliveira) encararam que o avanço do algodão e o fluxo populacional transformaram as secas em um problema social de grandes dimensões especialmente para as famílias recém-imigradas submetidas a trabalhar nas terras dos latifundiários, o que os coloca bem próximos da perspectiva sócio-política sobre as secas já referida anteriormente. Não estou discordando com a assertiva de que as secas causam maiores danos em locais onde a densidade demográfica é maior e para os estratos sociais mais pobres, isso é lógico e auto evidente, mas nesse trabalho reivindico também um tratamento mais

¹⁰⁷ Sentido semelhante deu Darcy Ribeiro a esse aspecto. Apesar de utilizar a mesma linha analítica sobre a ocupação, com base no latifúndio pecuário derivado das sesmarias, enxergou no algodão um forte fator de povoamento dos sertões do semiárido. Compreendo, no entanto, que o autor não viu a possibilidade, de compra nem de ocupação de novas áreas (abandonadas) por parte de pequenos plantadores. Para ele, quase que necessariamente, os cultivadores de algodão que chegavam ao sertão do Nordeste ingressaram no latifúndio pastoril como meeiros, submetendo sua mão-de-obra à exploração do fazendeiro. Então, da leitura que fiz do autor, depreendo que, para ele, se o algodão permitiu a conversão do fazendeiro pecuarista em grande cultivador de algodão, não permitiu o contrário, a conversão do cultivador/morador/meeiro em proprietário, este último aspecto também pretendo demonstrar ao longo do texto.

¹⁰⁸ Embora que pudessem estar sob domínio legal de sesmeiros, por exemplo.

cuidadoso com o fenômeno das secas, aspecto que foi fundamental nos processos seculares de conversão social e desocupação/reocupação protagonizados tanto por pobres como por ricos¹⁰⁹.

Por fim, é importante refletir em torno do tema do acesso à terra no semiárido. É interessante verificar como esse campo da teoria social sobre o Nordeste entendeu os processos de continuidade e de mudança na estrutura fundiária das áreas sertanejas. De um modo geral, como já coloquei até aqui, existe uma tendência, principalmente por parte da “historiografia tradicional” (como colocou Francisco Carlos Teixeira da Silva), que se apegou ao mito latifundista sobre a ocupação dessas áreas, em considerar uma permanência indiferenciada da concentração da propriedade da terra nas mãos das poucas famílias descendentes dos primeiros sesmeiros e donatários relacionados com a nobreza portuguesa.

Nesse sentido, é inspiradora (também para as áreas mais interioranas do Nordeste com predomínio do clima semiárido) a reflexão feita por Palacios (2004) em relação aos movimentos pelos quais passaram a estrutura agrária (relacionados com os processos sociais mais amplos) da parte leste da Capitania de Pernambuco, entre os séculos XVIII e XIX. O autor entendeu – para as áreas de influência da monocultura da cana – que mesmo não existindo dados concretos que informem sobre um processo de inversão da tendência secular de formação da estrutura de propriedade da terra baseada nas grandes unidades, a partir da divisão ou fragmentação, é possível conceber esse período como um longo tempo de inércia o que permitiu em alguns locais mais, e em outros menos, a existência de casos isolados de involução efetiva no padrão tradicional de ocupação da área. Assim, considera que grandes sesmarias se conservavam apropriadas, mas improdutivas e abandonadas ao mesmo tempo em que, no outro extremo da estrutura agrária, um número incalculável de pequenos estabelecimentos encontrava-se livre de vínculos de propriedade e explorado ativamente por agricultores pobres e livres ou por pequenos agricultores escravistas de patrimônio limitado. Em acordo com as constatações de Manuel Correia de Andrade (1998), no contexto de expansão do cultivo de algodão, o que foi verificado por Palacios (2004), em relação à efetiva ocupação territorial e produtiva por pequenos agricultores livres e não pelos sesmeiros nas áreas da cana também pode ser aplicado para as partes semiáridas do Nordeste.

¹⁰⁹ Mais à frente, apresentarei o exemplo da família de Manoel Monteiro, de grandes proprietários, que apesar de ser considerada a fundadora da área que hoje é a sede do município de Monteiro, retirou-se daquela região do cariri paraibano devido à “grande seca” de 1877 e mostrarei, ao mesmo tempo, que o período que sucede esse evento de “retirada” caracterizou-se por grande afluxo populacional (que atraiu muitas das atuais famílias de pequenos, médios e grandes proprietários) para essa área, o que valida, também para as terras do semiárido, a tese de que quando uns saem, outros ocupam.

Também é importante verificar que alguns autores dão pistas de um certo processo de desconcentração fundiária. Donald Pierson (1972), por exemplo, apesar de ter reconhecido que as primeiras datas de sesmarias doadas foram realmente gigantescas e que ainda existem algumas propriedades muito grandes no Vale do São Francisco, põe em suspeição a afirmativa de que as grandes doações de terras do passado continuam a ser o que eram. Assim asseverou que, no período em que realizou sua pesquisa, a maioria das propriedades rurais do Vale tinham áreas relativamente pequenas e apresentou a existência de municípios como Casa Nova e Oliveira dos Brejinhos, na Bahia e Triunfo e Buíque, em Pernambuco, com tamanho médio de suas propriedades entre 4 e 11 hectares.

O autor justificou a redução no tamanho das propriedades a partir de um argumento central: o fim do direito de primogenitura na lei brasileira que promoveu um processo contínuo de repartição das terras entre os herdeiros e uma situação de mudança súbita de pais ricos para filhos pobres. Especificamente sobre as terras da Casa da Ponte e da Casa da Torre, o autor concluiu que o ocorreu foi a liquidação de suas terras conseguidas sob a égide do sistema de sesmarias, entre os arrendatários de muitas de suas fazendas, já que estas não eram exploradas, com currais de gado, diretamente pelos Guedes de Brito e pelos Garcia d'Ávila, que residiam respectivamente, em Portugal e nas capitais das províncias como Salvador e Recife/Olinda. Ou seja, trata-se de uma colocação indireta da relação entre absenteísmo, exploração através de rendeiros e fragmentação das propriedades¹¹⁰.

Em contrapartida, apesar das considerações anteriores, o autor afirmou que ocorre, em alguns lugares, uma continuação do sistema das grandes propriedades dada pelas condições de solo e clima e pelo tipo de economia desenvolvida (no caso, criatório de animais) que se associou a um processo que se baseia no esforço de se evitar a divisão da propriedade em seguida da morte do dono, mediante ou por casamentos consanguíneos ou pelo “aforamento” e “fraude”, bem como pela migração de numerosos filhos dos fazendeiros para as cidades onde, após obterem educação, ingressaram no mundo dos negócios ou nas profissões liberais e a partir daí passavam a obter sustento longe das propriedades, que ficava sob administração de algum ou alguns poucos irmãos (PIERSON, 1972).

¹¹⁰ Vilar de Aquino (1987), apesar de também ter reconhecido que as propriedades foram se dividindo e mudando de donos, pela herança e pela compra e que já são raras as fazendas com as dimensões dos “sítios” de uma légua quadrada dos tempos dos Garcia d'Ávila e dos Oliveira Ledo, entende que existe uma permanência de grandes propriedades no semiárido associada à pecuária.

Maria Yedda Linhares (1996)¹¹¹ apontou que pesquisas tem revelado uma realidade bem diversa da que é colocada sobre a ocupação das terras pelo instituto das sesmarias. Afirmou que a constituição dos latifúndios¹¹² se deu devido a uma monopolização precoce da terra, provavelmente após uma apropriação inicial através da aquisição das cartas de sesmaria, mas o efetivo aproveitamento das terras ocorreu através da generalização da ocupação pelo arrendamento. Para a autora, a concentração da terra associou-se ao arrendamento, já a leitura do texto de Francisco Carlos Teixeira da Silva (1997) me sugere que o processo de arrendamento sistemático de áreas internas às sesmarias pôde ter gerado processos de desconcentração fundiária se se toma como referência a distribuição de sesmarias destinadas a pouquíssimas famílias. Eu tendo a entender que os arrendamentos estão mais relacionados com a desconcentração e considero que a existência, nos dias atuais, de algumas grandes fazendas no Sertão de Pernambuco e no Cariri paraibano não tem relação direta nem com o instituto da sesmaria, nem ao processo de arrendamento por qual estas passaram, nem necessariamente com a permanência histórica da pecuária, mas que pode ter ocorrido, e é o que pretendo demonstrar, que se processaram dinâmicas de formação de grandes propriedades em períodos mais recentes com a revalorização da cultura do algodão de finais do século XIX, em que foram protagonistas também descendentes das famílias de pequenos produtores atraídos e imigrados para os “Sertões da Borborema”¹¹³ no início do século XIX – ou a partir de projetos de “modernização conservadora” na segunda metade do século XX, tema que não será foco desse trabalho.

Sabourin e Caron (2003), em “Os camponeses do Sertão”, também ensaiaram uma visão alternativa (em relação às teses colocadas pela “historiografia tradicional) sobre o surgimento de grupos sociais no semiárido e vislumbrou um processo de desconcentração da terra ancorado basicamente na repartição das propriedades através da herança. Reconheceram o surgimento de grupos de camponeses no final do século XVIII e início do XIX, a partir do surto minerador que deslocou o centro pecuarista para o sul do país – e assim concordaram com Celso Furtado (2007) – o que ocasionou o fracionamento dos latifúndios em virtude da crise da

¹¹¹ Que caracterizou a pecuária como atividade de subsistência apesar de a ela atribuir grande parte do processo de expansão da fronteira agrícola e de concentração de terras.

¹¹² Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva (1981) vislumbrou dois tipos de latifúndios: os que tiveram sua origem em antigas sesmarias e aqueles – em escala muito maior que os existentes antes da extinção da lei de sesmarias em 1822 e que se originam nesse período – originados do processo de apossamento, ao longo da época conhecida por “período das posses”. Nesse sentido concordam com Lígia Osório Silva (2008), que interpreta esse período como a época da constituição dos grandes latifúndios. A essa leitura, acrescento a possibilidade da constituição das grandes propriedades no período pós 1850, já sob a égide da Lei de Terras, especialmente ao longo do rush algodoeiro do século XIX.

¹¹³ Ao longo do trabalho apresentarei casos de famílias de pequenos produtores que chegaram nas regiões do Pajeú e Cariri na passagem do século XVIII e XIX e na passagem do século XIX para o XX já eram titulares de várias e extensas propriedades nas divisas entre Pernambuco e Paraíba.

pecuária e do absenteísmo dos proprietários. Reconhecem também – ao contrário de muitos autores que veem a Lei de Terras como um instrumento de manutenção do poderio das famílias sesmeiras sobre grandes extensões de terras – que a partir da Lei 601, estabeleceram-se os pequenos proprietários através da compra de partes das antigas fazendas e retomam um texto de Caio Prado Junior em que vaqueiros, mestiços, escravos alforriados ou ex-condenados tomaram posse de terras situadas entre sesmarias inexploradas ou mesmo em áreas devolutas. Mas os autores não avançaram, principalmente do ponto de vista empírico, em reconhecer alguns processos de mobilidade social, pois se referem, de forma geral, às possibilidades que o fracionamento e a compra/venda de partes das antigas sesmarias (além da ocupação das faixas que separavam umas das outras) colocavam em relação à formação da pequena propriedade. Não reconheceram, por exemplo, a possibilidade de famílias de tropeiros, militares de baixa patente, ou mesmo de rendeiros das sesmarias, terem adquirido pequenas porções de terras e ao longo da passagem do século XIX e XX, terem se tornado proprietários de grandes fazendas com participação política de destaque nos âmbitos local e regional. Ou seja, enxergaram o caminho que levou a grande propriedade a se fragmentar em pequenas propriedades, mas não trilharam o caminho inverso, das grandes propriedades que surgiram nos séculos XIX e XX, através da reaglutinação (por parte de famílias de migrantes, tropeiros e militares, p. ex.) de pequenas e médias propriedades.

Existe também produção recente sobre formas comunais de apropriação do solo que remontam ao século XIX e perduram até hoje, especialmente sobre os fundos de pasto, terras de santo, terras de quilombo, faxinais, etc. Sobre fundos de pasto, realidade mais próxima, Ferraro Junior e Marcel Bursztyn (2010), apesar de terem exemplarmente detectado essa forma comunal de apropriação das terras e ocupação do semiárido que destoa da forma tornada clássica e regra de apropriação individual através da solicitação de sesmarias, cometem uma generalização que pode beirar a atemporalidade: entendem que os fundos de pasto só foram possíveis a partir da decadência do sistema latifundiário ou do esfacelamento das grandes sesmarias (e destacam o fim da Casa da Ponte e da Torre, como marcos), e o que é pior, relacionam essa crise, de forma determinista, não processual e sem comprovação, à queda da economia canavieira. Trata-se, mais uma vez, de um apego irrefletido à tese dependentista da economia sertaneja em relação à *plantation* açucareira e não reconhecem, como Teixeira da Silva (1997) fez, que o que predominou no Sertão não foi a exploração direta por parte dos sesmeiros, mas um sistema de arrendamento, de áreas menores (fazendas e sítios, com média de uma légua em quadro), o que possibilitou um ambiente menos rígido que favorecia o acesso

individual¹¹⁴ à terra para vaqueiros, cultivadores livres, brasileiros ou lusitanos de famílias pobres não ligadas à corte portuguesa, e inclusive para ex-escravos.

O que ocorreu, na verdade, por parte do que estamos chamando de historiografia tradicional (de visão normativa) foi uma fusão da tese dependentista/subsidiarista sobre a constituição da economia sertaneja em relação à economia canavieira com a tese latifundista sobre o processo de ocupação do semiárido que, de forma seletiva e talvez por economia de tempo e sem preocupação com a pesquisa empírica, tendem a repetir dos textos dos viajantes/cronistas, preferencialmente, a forma sesmarial de ocupação e relacioná-la à concentração fundiária do presente¹¹⁵, assim não reconhecem outros processos de acesso à terra, enrijecem as análises sobre estruturas de classe e desprezam a existência de outros grupos sociais para além dos binômios latifundiários/moradores ou fazendeiros/vaqueiros.

Celso Furtado (1964), por exemplo, na “Dialética do Desenvolvimento” identificou que as ocupações do Agreste e do Sertão se desenvolveram sobre as mesmas bases, busca de terras e água para a expansão do criatório através de apropriação de áreas cedidas em sesmarias de “desusada proporção”. Mas o autor indicou duas diferenças: os latifúndios do Agreste eram de dimensões mais reduzidas que no Sertão¹¹⁶; no Agreste ocorreu, como exceção (pois não passava de 10% da área), ao longo dos séculos, a divisão dos latifúndios, dando origem a um regime de pequena propriedade e até mesmo um processo de minifundismo o que não ocorreu no Sertão. O que já era constatado por Mario Lacerda de Melo em 1958, especificamente para áreas do alto Pajeú e Serra do Teixeira, fica praticamente obscurecido, áreas de predominância da pequena propriedade.

Já Caio Prado Júnior (1945, 2008), no *post-scriptum* de 1976 da “História Econômica do Brasil” – apesar de ter reconhecido que um dos mais importantes fatos da moderna fase da economia agrária brasileira foi o processo de retalhamento da propriedade fundiária rural e o consequente aparecimento, em escala crescente, da pequena propriedade¹¹⁷ e a eclosão de uma

¹¹⁴ O que não significa terras fechadas com cerca.

¹¹⁵ Pelo menos nas áreas que ainda existe concentração fundiária. Pois como já demonstrei, existe uma tendência de desconcentração, principalmente nos “Sertões da Borborema”, em que a agricultura familiar tem predominado na ocupação dos estabelecimentos agropecuários.

¹¹⁶ O que já não pode mais ser considerado atual, como demonstrei em minha dissertação de mestrado. As áreas dos estabelecimentos agropecuários do Agreste Pernambucano, predominantemente, estão sob o domínio da agricultura não-familiar (NUNES, 2011).

¹¹⁷ Para Caio Prado Júnior, nos Estados ao norte de São Paulo, nomeadamente de clima tropical, em algumas partes de Minas Gerais, nas velhas regiões canavieiras da Bahia e em grandes setores do Norte e Nordeste, particularmente no Maranhão, o fator imigração praticamente não se pronunciou, mas foi possível o estabelecimento de uma estrutura agrária baseada na pequena propriedade seja a partir da simples ocupação da terra por povoadores modestos (posseiros em áreas pioneiras ou abandonadas, seja a partir da partilha por sucessão hereditária de propriedades).

nova economia de caráter camponês – associada a esse primeiro aspecto, e impulsionado pela imigração europeia do século XIX, especificamente para as partes do Brasil de clima temperado – entende que a grande propriedade e o imenso latifúndio conservam seu domínio nos setores pastoris. Se por setores pastoris, o autor enquadrou toda a parte semiárida do Nordeste, incorreu em grave equívoco, pois generalizou (o que é fruto de uma escolha em teorizar sem comprovação empírica) um padrão agrário para as áreas que historicamente, apesar de terem feito parte de sesmarias, foram ocupadas efetivamente por pequenos cultivadores como as de setores do Pajeú e da Serra do Teixeira.

Essa generalização em torno do predomínio da grande propriedade nas áreas pastoris, levou o autor a cometer uma simplificação equivocada mais à frente, no mesmo texto. Quando tratou da crise em marcha da agricultura de base camponesa, falou da substituição da lavoura pela pecuária, aspecto que ocorria em todo país, mas com intensidade agravada e com repercussões sociais profundas em extensas áreas de Minas Gerais e nos estados do Nordeste, dado que para o autor “em muitos lugares o gado vem literalmente expulsando a população local que já não encontra meios suficientes de subsistência que antes tirava da agricultura, substituída agora, progressivamente, por pastagens” (PRADO JÚNIOR, 2008, p.338). A verdade é que a generalização colocada pelo autor o fez desconhecer a existência predominante da pequena propriedade em algumas áreas do semiárido e, desconhecendo esse aspecto não poderia considerar o fato de que a substituição das lavouras pela pecuária deu-se e tem-se dado também, e fortemente, nas pequenas propriedades, em que agricultores familiares têm preferido criar a cultivar sem que com isso comprometam a reprodução social desses estratos sociais que praticam a agricultura de base familiar, como demonstrei em minha dissertação de Mestrado (NUNES, 2011).

Grande parte desses autores que compõem o campo que estou chamando de “teoria social tradicional” sobre a ocupação do semiárido, mesmo sendo seus contemporâneos, ou desprezaram ou não conheceram o trabalho de Mario Lacerda de Melo (2012), que publicado pela primeira vez em 1958, já identificava uma grande variabilidade de paisagens para as áreas dos Sertões da Paraíba e Pernambuco (áreas mais concentradas com predomínio da pecuária extensiva e áreas mais desconcentradas com predomínio da pequena propriedade e atividades agrícolas mais diversificadas). Nesse caso específico, o autor opôs o sertão da pecuária extensiva e dos latifúndios (São Francisco pernambucano e parte do Cariri paraibano) ao sertão do algodão, do sisal e da pequena propriedade (Pajeú e Serra do Teixeira) e a uma área que combinava o predomínio da grande propriedade, cotonicultura e pecuária (Sertão baixo do Espinharas).

A visão de Melo (2012) conecta-se com minha proposta de diferenciar os “Sertões da Borborema” dos Sertões mais baixos (áreas de depressão onde estão situados os vales dos grandes rios, geralmente referidos como os caminhos das boiadas e as sedes dos currais). Manuel Correia de Andrade (1998) tratou parcialmente dessa diferenciação, mas enfocou exclusivamente nos casos dos brejos de altitude (Serras da Baixa Verde e Triunfo, Serra do Teixeira, Chapada do Araripe, Ibiapaba e Baturité), como se as áreas de atividades agrícolas mais diversificadas fossem restritas àquelas ilhas mais férteis, facilmente identificáveis e isoladas das outras áreas sertanejas de predomínio da pecuária extensiva. O trecho abaixo é muito ilustrativo quanto ao processo que possibilitou a constituição de extensas áreas de intenso povoamento, de predomínio da pequena propriedade e de rarefação do grande latifúndio proporcionados pela expansão da agricultura (alerto para a cotonicultura) e progressiva supressão do criatório de animais. Além disso, indica o município de São José do Egito (PE), no Pajeú, área que será enfocada nesse trabalho, como um local de importante concentração de pequenos proprietários e sitiantes além de ter, já naquela época, o maior índice de densidade demográfica dos municípios do Sertão de Pernambuco.

“O povoamento da região aumenta à medida que cresce de importância a agricultura e diminui a pecuária. As densidades demográficas das áreas municipais representam geralmente mais do dobro das existentes nas áreas de domínio do pastoreio. São superiores a 20 habitantes por quilômetro quadrado, estando em São José do Egito o índice mais elevado (29 habitantes por quilômetro quadrado). Também se diferencia a estrutura econômico-social. A propriedade fundiária é mais fracionada, diminuindo o número dos grandes latifúndios pastoris. Em São José do Egito já são raras as grandes fazendas. Maior é, então, o número de pequenos proprietários e sitiantes” Fonte: MELO (2012, p. 148-149)

Assim, aqui apresento alguns elementos que me fizeram colocar em suspeição as teses tornadas clássicas sobre a ocupação e povoamento dos sertões nordestinos por um campo da teoria social que se apoiou no “mito original” do latifúndio sesmarial e pecuarista para explicar a colonização do semiárido e legitimaram de forma quase que incontestada, o construto teórico desenvolvido por Capistrano de Abreu em torno da “civilização do couro”. Esse campo teórico, por assim proceder, não foi capaz de perceber as transformações vivenciadas pelo semiárido, principalmente ao longo do século XIX, e terminou por consolidar uma imagem-realidade sobre essa região, como o lugar do latifúndio (e de seus derivativos, o atraso econômico e das instituições, a tradição, a violência, o coronelismo, o voto de cabresto, o clientelismo etc.) no Brasil. Não percebeu as alterações que fazem hoje do semiárido brasileiro como o mais povoado do mundo, e que concentra a maior parcela da agricultura familiar do país em que a multiplicam-

se os municípios que tem a agricultura familiar predominando sobre a não familiar no que se refere ao domínio dos estabelecimentos agropecuários.

Até aqui, indiquei dois elementos que possibilitaram esse leque de transformações. A capacidade de introversão da economia sertaneja e a situação de fronteira aberta em que se encontrou o Nordeste semiárido, especialmente em torno da cultura do algodão que, como demonstrarei no próximo capítulo, o tornou foco de atração de inúmeros grupos de indivíduos que eles sim, migrando para o interior da região, adquirindo terra e se fixando, foram responsáveis pelo efetivo povoamento e por redefinirem a estrutura social e fundiária dessas áreas. Enfocarei, no entanto, nos “Sertões da Borborema”, por ter, em seu interior, áreas que se diferenciam profundamente da imagem-realidade do Sertão do latifúndio, que se instituiu com o construto da “civilização do couro”.

3.2 CRESCIMENTO DAS POPULAÇÕES SERTANEJAS, SURGIMENTO DE NÚCLEOS URBANOS E INVERSÕES DE TENDÊNCIAS

O primeiro aspecto que, após constatado, levou-me a interpretar os “Sertões da Borborema” como uma área de fronteira aberta entre o final do século XVIII e ao longo de todo o século XIX foi o acelerado processo de crescimento das populações nas áreas sertanejas. Os levantamentos censitários (1782 – 1872 – 1890 – 1900 – 1920 – 1930) mostram que o que ocorreu foi uma mirrada ocupação do semiárido até o final do século XVIII seguida de uma explosão no crescimento da população do interior do Nordeste ao longo de todo o século XIX e início do século XX.

Nesse mesmo sentido, foi importante a constatação colocada por Linda Lewin (1993, p.54-55) em relação, especificamente, ao Estado da Paraíba. A autora concluiu que duas mudanças demográficas ocorreram e possibilitaram a reorganização da economia paraibana em torno, principalmente, do cultivo do algodão: a) deslocamento sem precedentes da população litorânea para as áreas interioranas e b) aparecimento acelerado de áreas urbanas no interior. A autora identificou, na verdade, além de um surto na criação de vilas e cidades nas zonas sertanejas, uma inversão do padrão demográfico no Estado da Paraíba, enquanto que no censo paroquial de 1782 as zonas litorâneas possuíam quase dois terços da população total da Paraíba, no censo imperial de 1872, o litoral contava com apenas um quarto do contingente populacional e em 1890, apenas 17% da população global da Paraíba, tendência que permaneceu inalterada pelo menos até a década de 1930, como podemos verificar na TABELA 1, abaixo.

TABELA 1 – Mapa da população da Paraíba (1782-1930)

Zona Geográfica	1782		1872		1890		1920		1930	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Litoral	33606	64	93051	25	75995	17	173019	18	241147	18
Brejo	4320	8	116671	31	71992	16	150306	16	211593	16
Caatinga Agreste					121251	26	237686	25	334588	25
Cariri							194321	20	273534	20
Alto Sertão	14540	28	165512	44	187994	41	205774	21	289633	21
Total	52468	100	375234	100	457232	100	961106	100	1350495	100

Adaptado de Linda Lewin (1993, p.54-55)

Apesar de a autora ter corretamente verificado que em Pernambuco não ocorreu o mesmo processo de inversão da população (litoral – agreste/sertão) que identificou na Paraíba, não considerou o elevadíssimo crescimento da população que ocorreu no mesmo período nas áreas sertanejas daquela província a taxas muito superiores às que ocorreram no litoral. Se, de imediato, a não inversão da população dificulta a minha interpretação, para Pernambuco, em torno do deslocamento massivo de contingentes populacionais do litoral para o sertão, as altas taxas de crescimento populacional ao longo do século XIX, indicam que o sertão era uma área muito atrativa (muito mais que o litoral, para a entrada de estrangeiros e de habitantes de outras províncias), nesse período.

Assim, se tomarmos como referência apenas as freguesias de Cabrobó, Tacaratu, Cimbres e Águas Belas, que em 1782 envolviam toda a extensão do Sertão de Pernambuco a partir das áreas que hoje conhecemos por microrregiões do Sertão do Moxotó, Vale do Ipanema e Pajeú até as áreas que confrontavam com os atuais limites da Paraíba, Ceará, Piauí e Bahia, constatamos que ocorreu um crescimento de 2280% da população entre 1782 e 1872 (em que a população dessas áreas cresce de um total de 4889 para contabilizar 111474 habitantes) e de 3253% entre 1782 e 1890 (o que elevou a população dessa área a um total de 159080 “almas”). Se levarmos em consideração também as freguesias que passaram a compor a área denominada, no século XX, de caatinga-agreste, teremos um incremento populacional das áreas do interior pernambucano (sertão + caatinga-agreste) na ordem de 3305% e 4538%, nos respectivos períodos de 1782/1872 e 1782/1890, o que elevou a população dessa área de um patamar de 8915 para 294696 habitantes, em 1872, e 404597 habitantes, em 1890. Enquanto isso, no litoral, as taxas de crescimento populacional nesses períodos foram de 392% e 536%, respectivamente, o que significa uma taxa de crescimento dez vezes menor que nas áreas do interior. É o que depreendemos da TABELA 2.

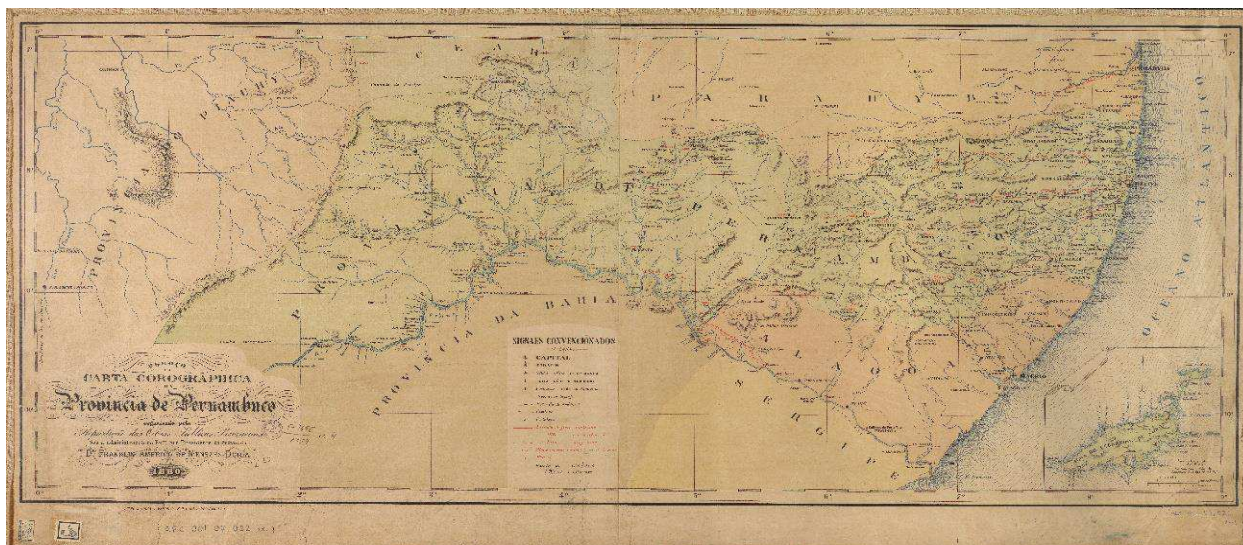
TABELA 2 – Mapa da população de Pernambuco (1782-1930)

Zona Geográfica	1782		1872		1890		1900		1920		1930	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Litoral	116604	93	457845	60,8	625670	60,8	695636	59	1250408	57,9	1682581	56,1
Caatinga Agreste	4026	3,2	183222	24,4	245517	23,8	308763	26,2	575320	26,6	867595	28,9
Sertão	4889	3,8	111474	14,8	159080	15,4	173571	14,8	332103	15,4	448636	15
Interior (Caatinga-Agreste + Sertão)	8915	7	294696	39,2	404597	39,2	482334	41	907423	42	1316231	43,9
Total	125519	100	752541	100	1030267	100	1178086	100	2157831	100	2998722	100

Elaboração própria a partir das seguintes fontes: “Idea da população da capitania de Pernambuco, e das suas annexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis. Agricultura, numero dos engenhos, contractos e rendimentos reais, augmento que estes tem tido etc., etc., desde o anno de 1774 em que tornou posse do governo das mesmas capitanias o governador e capitam general José Cezar de Menezes” (1782); “Recenseamento da População do Império do Brazil a que se procedeu no dia 1º de agosto de 1872”; “Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1890”; “Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900”; Anuario Estatistico de Pernambuco: Anno 1 - 1927(Estado de Pernambuco); Anuario Estatistico de Pernambuco: Anno 4 - 1930 (Estado de Pernambuco).

Em Pernambuco e na Paraíba, o século XIX também chama a atenção porque nessas duas províncias/estados ocorreu um acelerado aparecimento de cidades (municípios, vilas e freguesias). Em 1782, nas áreas sertanejas, a Paraíba contava com apenas duas freguesias (Bom Sucesso do Pombal e Nossa Senhora dos Milagres do Cariri de Fora) e 16 capelas (que significava algum tipo de aglomerado urbano). Já em 1872 existiam 18 freguesias em 12 municípios. Na província de Pernambuco, nas áreas sertanejas, em 1782, haviam quatro freguesias (Cabrobó, Cimbres, Aguas Belas e Tacaratu) e sete capelas filiais, enquanto em 1872 já tinha 19 freguesias em 15 municípios e em 1890, 21 dos 64 municípios do Estado de Pernambuco e em torno de 60 distritos.

MAPA 2- Esboço da carta corográfica da província de Pernambuco (1880)



Fonte: Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart177656/cart177656.jpg>. Acesso em: 25 jan. 2016.

Esses dados revelam dois aspectos importantes relacionados com o povoamento das áreas do interior de Pernambuco. Primeiro, que essas, ao contrário do litoral como um todo e de algumas áreas do próprio sertão da Paraíba, só foram efetivamente ocupadas¹¹⁸ e densamente povoadas ao longo do século XIX e que como em Pernambuco, apesar de não ter havido a mesma inversão da população (litoral/sertão) que ocorreu na Paraíba, houve migração do litoral para o interior, como demonstrarei com o estudo das famílias. Segundo, que apesar de, com esses dados, tomados isoladamente, não ser possível demonstrar – como Linda Lewin (1993) fez para a Paraíba – que ocorreu transferência da população do litoral para o sertão, é muito plausível levantar a hipótese – dado esse estrondoso crescimento populacional – que essa região tornou-se muito atrativa especialmente para estrangeiros e habitantes de outras províncias. Nesse sentido, a título de exemplo, exponho a análise feita por Ulysses Lins, que não só escreveu sobre, mas viveu no Sertão de Pernambuco, na passagem do século XIX para o XX e acompanhou boa parte das transformações por que passou essa região, especialmente, o crescimento populacional com a expansão do cultivo do algodão.

“Cresceu extraordinariamente, todavia, o cultivo do algodão, antigamente quase nulo, quando o interesse residia na pecuária. Para tanto, concorreu muito a vinda de milhares de paraibanos – da região do Cariri Velho – que, adquirindo glebas na zona do Moxotó, desenvolveram o plantio da malvacea. E os naturais, seguindo-lhes o exemplo, deixaram de acreditar no que ouviam dos mais velhos – quando, nada colhendo dos roçados, diziam, a olhar para as nuvens que passavam tangidas pelo vento: “A agricultura do Moxotó é boi e bode...”

¹¹⁸ Depois da desocupação e extermínio físico e ideológico das comunidades indígenas

E cultivando algodão, criando vaca, vaquejando suas cabras, em toda a extensão que constituía antigamente o município de Alagoa de Baixo (hoje mutilado, com o desmembramento de territórios que passaram a novas comunas criadas de 1928 a essa parte), vive uma população de 50 mil almas, quando, pelo recenseamento realizado em 1900, existiam 4100 habitantes...”
 Fonte: Albuquerque (1989, p. 167)

Assim, de cara, esses dados exigem se não uma total reformulação teórica acerca da ocupação e povoamento do semiárido, requerem, no mínimo, uma relativização das teses clássicas sobre a ocupação efetiva dessa área que seguiria o *script* generalizante, colocado pela historiografia tradicional, em torno da “civilização do couro” com todos os elementos que a constituíram: primeiro desbravamento do território através de entradas e bandeiras pelos cursos dos rios, depois fundação de currais de gado, sucessiva aquisição da propriedade da terra através da requisição de sesmarias e criação de núcleos urbanos em torno dos currais e das capelas; isso tudo ocorrendo a partir do século XVII e definitivamente no século XVIII¹¹⁹. O que denotou para parte do campo da teoria social brasileira que estuda o semiárido, a concentração quase que irreversível da terra nas mãos de poucas famílias que ainda hoje mantém, de forma inabalada, o poder dos coronéis, descendentes dos primeiros conquistadores.

E a referência ao século XIX ganha um relevo especial pelo fato de ter sido, como demonstrei, palco de uma explosão populacional e como apontado por vários autores, um momento de reformulação dos padrões produtivos não só no mundo, no Brasil ou nas “províncias do Norte” – mas principalmente no interior do que hoje chamamos de Nordeste – com a revitalização do setor agroexportador relacionada com a valorização, em nível internacional, do algodão produzido nas caatingas nordestinas. Não estou querendo dizer (porque não é minha intenção fazer um retorno aos determinismos econômicos, pois na verdade eu os combato) que foi a expansão do algodão e não a do criatório de gado, o aspecto que realmente definiu os processos de ocupação, povoamento e estruturação social do semiárido. Mas que esse fator, interpretado com uma abertura de fronteira, deve ser analisado de forma pormenorizada como que possibilitando uma espécie de fissura do núcleo social – seja acelerando, seja retardando, seja adicionando novos elementos aos processos sociais em curso – e não como tem sido tratado, como mera continuação, ou aspecto consolidador dos processos sociais e das desigualdades (em termos de concentração de terra e poder) já existentes, produzidas nos séculos anteriores no âmbito das primeiras entradas e bandeiras em torno do alicerçamento da “civilização do couro”.

¹¹⁹ Discurso que se impôs desde as crônicas dos viajantes e é dominante até os dias atuais na historiografia sobre colonização brasileira e na teoria social sobre o semiárido brasileiro.

A seguir demonstro o que me levou a relacionar essa explosão de crescimento à expansão do cultivo do algodão que só ganhou uma importância econômica (pelo menos para a elite política e econômica) quando começou a ser exportado e ter seu cultivo incentivado/determinado pela Coroa Portuguesa no último quartel do século XVIII e continuado pelo governo Imperial, ao longo do século XIX.

3.3 O ALGODÃO E A FRONTEIRA ABERTA: OCUPAÇÃO ESPONTÂNEA, MEDIDAS DE GOVERNO, CRIAÇÃO DE VILAS E O “AVANÇO DA CIVILIZAÇÃO”

Apesar do prévio e antigo devassamento do interior do Nordeste, ocorrido desde o século XVII – o que num primeiro momento, poderia dar margem à interpretação/caracterização dessas áreas, de forma simplista, como uma das várias “zonas velhas” do Brasil, na tipologia criada por Gioconda Mussolini (1955; 2009) – estou interpretando os “Sertões da Borborema” como uma área de fronteira aberta, ou melhor, como estando vivenciando a situação de fronteira pelo menos até a primeira metade do século XX, com a convivência de relações caracterizadoras da selvageria, sertão e de frente pioneira – como intitularam os geógrafos influenciados por Turner (1891; 1956) – ou de frente de expansão e de frente de pioneira – como intitularam os sociólogos e antropólogos influenciados por Darcy Ribeiro (1954; 1982) – ou da concomitância de relações caracterizadoras das frentes demográficas e frentes econômicas – segundo a caracterização colocada por Hehl Neiva (1949).

Nesse sentido, outro aspecto (além do forte povoamento e transferência de populações para o interior ocorridos ao longo do século XIX) que caracterizou essa área como estando em situação de fronteira aberta, foi a forte atração associada à valorização da cultura do algodão e uma certa “disponibilidade” de terras ou porque eram baratas ou porque não sendo ocupadas efetivamente, permitiam a existência de vazios demográficos.

Se, legalmente, grande parte das terras já estavam dominadas¹²⁰ desde o final do século XVIII e utilizadas como fazendas de criar gado – seja sob o título de sesmarias, concedidas a vários beneficiários (anônimos¹²¹ para grande parte da academia), com foi o caso das sesmarias do Cariri Ocidental, na Paraíba, seja pelos contratos de aforamento e arrendamento das fazendas vinculadas à Casa da Torre, para o caso de grande parte da Ribeira do Pajeú, em Pernambuco

¹²⁰ No sentido de terem o domínio e a posse das terras vinculada a alguma pessoa.

¹²¹ Ou tornados anônimos pelo destaque que deram às famílias como Garcia d’Ávila, Guedes de Britto e Oliveira Ledo.

– o fato é que essas terras não estavam efetivamente ocupadas, razoavelmente povoadas, nem minimamente aproveitadas do ponto de vista econômico com a pecuária. Posso dizer que a valorização da cotonicultura no mercado mundial promoveu uma espécie de “corrida pelo algodão” nos “Sertões da Borborema”. Vilas surgiram, municípios foram criados, estradas foram abertas e o mercado de terras, que surgiu muito antes da Publicação da Lei de Terras foi, extraordinariamente, incrementado¹²².

Sem dúvida, pode ser atribuída à cultura do algodão (implantada oficialmente na última quadra do século XVIII) a grande responsabilidade pelo *boom* econômico do interior do Nordeste e associado a esse aspecto, o deslocamento massivo de levas de pessoas que viriam a povoar as terras que haviam sido devassadas mas não ocupadas efetivamente pelas entradas e bandeiras¹²³ que obedeciam mais a objetivos claros e menos ao povoamento: procura de metais preciosos, extermínio e apresamento de grupos indígenas e fundação dos primeiros currais de gado de finais do século XVII. Assim, essas áreas tornaram-se atrativas para migrantes principalmente advindos do agreste e litoral, mas também para migrantes europeus seja de Portugal, seja da França, ou da Itália em torno da cultura do algodão, como demonstrarei mais à frente.

Guilherme Palacios (2004) entende que ocorreram dois movimentos simultâneos em torno da expansão do cultivo do algodão, na parte leste de Pernambuco, um oficial, intitulado pelo autor como “Campanha”, e outro espontâneo. O primeiro (não em ordem cronológica) iniciado, oficialmente, a partir da Vila de Penedo, na Comarca de Alagoas. O segundo, iniciado nas freguesias propriamente pernambucanas, nas áreas de tradição açucareira, mas que se difundiu com profusão a partir dos distritos com forte presença de grupos de camponeses pobres e livres como Pau d’Alho, Nossa Senhora da Luz, Tracunhaém, Nazareth, Limoeiro, São Lourenço e Santo Antônio da Mata, de onde, segundo o autor, expandir-se-ia a fronteira do produto em direção às outras áreas camponesas como Bom Jardim, Taquaritinga, Brejo da Madre Deus e Campina Grande, na Paraíba¹²⁴.

¹²² Se as normativas jurídicas que regiam a concessão de sesmarias proibiam a venda e o repasse a terceiros de áreas doadas pela coroa, na prática, pelo menos no Brasil, existiam os mais variados negócios em torno das terras doadas em sesmaria, empréstimo, arrendamento, compra-e-venda, aforamento etc., como podemos perceber a partir da análise de documentação cartorial e judicial (inventários, testamentos, ações de demarcação, ações de arrematação, etc.) disponível em algumas comarcas, no IAHGP, e no Memorial de Justiça de Pernambuco.

¹²³ Que, associadas ao sistema sesmarial, são tidas como o mito criador/fundador das áreas sertanejas do interior nordestino.

¹²⁴ Como já coloquei em outra oportunidade, o autor tratou especificamente do avanço do algodão na parte leste da Província de Pernambuco e suas anexas (Paraíba e Alagoas), no período que vai até 1817, e colocou a expansão nas áreas sertanejas e na província do Ceará, num plano secundário. Assim, propus-me a estudar esse avanço e as relações sociais a ele associadas também para as áreas mais interioranas do que são o Estado da Paraíba e

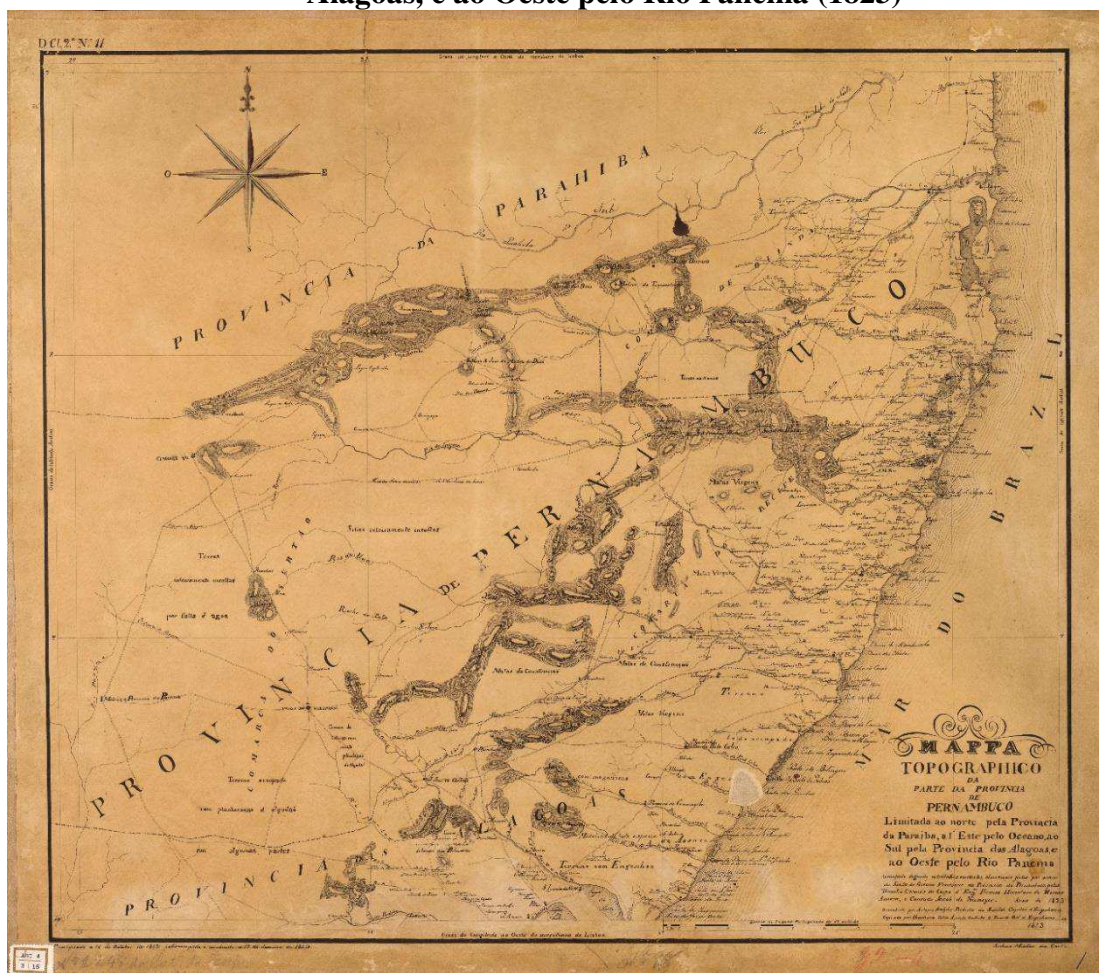
Como indícios do primeiro processo (como já falei, não em ordem cronológica) tem-se algumas falas e comunicações oficiais das autoridades coloniais, a maior parte delas reunidas no Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (AIHGB), seção do Arquivo do Conselho Ultramarino (ACU). Em um discurso que o ouvidor-geral da Comarca de Alagoas Francisco Nunes da Costa proferiu em ato da Câmara à Nobreza e Povo da Vila de Penedo e seu termo sobre a plantação de algodão, em 1776, não só é elogiada essa cultura como é transmitida uma recomendação Real de se plantar algodão em todas as terras próprias ao cultivo:

“De todos os preciosos efeitos que produz este paiz, nenhum hé mais interessante que o algodão; ou se considere pela sua utilidade, ou pela sua reputação no comercio, ou pela facilidade com que a natureza n’este terreno produz, quase sem cultura, sem trabalho e sem industria (...) devem todos applicar à plantação de hum gênero, fácil e recomendado por Sua Majestade (quem) manda que V. M^{ces} nas terras que cultivar, sejam próprias ou alheias plantem toda aquela porção d’algodão que o terreno admitir, renovando-se todos os annos a plantagem a fim de que a mesma se augmente e não morra” –Penedo, 15/12/1776, ACU, v. 15, fls 86-89: Fonte: Correspondência do Governador de Pernambuco, 1772-1791 apud Palacios (2004, p. 133-134)

O MAPA 3, abaixo, se não explica totalmente dá uma noção desse movimento. Pode-se perceber com este mapa, produzido em 1828, que além da penetração do plantio do algodão na Província de Pernambuco via Alagoas, como sugeriu Palacios (2004), que existiam, à época, grandes extensões de “terras incultas” – que o responsável pela feitura do mapa as diferenciava das “terras de engenhos” e das “terras plantadas com algodão” e algumas terras ocupadas porém sem plantação de algodão – que para as autoridades, suponho, ou eram totalmente desocupadas, ou sendo ocupadas não tinham outra utilidade econômica que não a do criatório de animais. A leitura do mapa associada ao discurso anteriormente exposto nos dá o indício de que os interesse governamentais estavam mudando em favor dos plantadores de algodão e em detrimento da cana-de-açúcar e, principalmente, dos criadores que ocupavam as ditas terras incultas. Esse mapa aborda especificamente a parte leste da província de Pernambuco, mas expõe onde se iniciava a Comarca do Sertão a qual ainda irei me referir. Nesse mapa, destaco que os arredores da Vila de Cimbres foi retratado oficialmente pelo mapa, como sendo de terras incultas, mas um requerimento que transcrevo mais à frente, datado de 1809, dá conta que essa área, início da Comarca do Sertão, já tinha vigorosa atividade algodoeira.

Pernambuco, nos “Sertões da Borborema” e num período que vai de finais do século XVIII até o primeiro quartel do século XX.

MAPA 3 – “Mappa topographico da parte da província de Pernambuco: limitada ao norte pela Provincia da Paraíba, al' Este pelo Oceano, ao Sul pela Provincia das Alagoas, e ao Oeste pelo Rio Panema (1823)”



Fonte: Acervo Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525821/cart525821.jpg>. Acesso em 25 janeiro de 2016.

Corroborar com a hipótese levantada nesse trabalho, e ajudam a demonstrar o segundo caso de expansão do cultivo de algodão, abordado por Palacios (2004), o movimento espontâneo¹²⁵, as informações contidas no requerimento (datado de 1809) de André Cavalcanti de Albuquerque e outros moradores da Vila de Cimbres¹²⁶, a partir do qual proferiu o Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco despacho para se fazer uma nova

¹²⁵ Movimento que pode ter iniciado de forma espontânea, ou seja, sem relação com os incentivos e prescrições governamentais, mas que posteriormente foram alvo de intervenção estatal.

¹²⁶ A essa época, Cimbres era sede da chamada Comarca do Sertão, pertencente à Capitania de Pernambuco, que abrangia toda a margem esquerda do Rio São Francisco, a partir das divisas da Vila de Penedo em Sergipe até a Barra da Carianha, na divisa dos hoje Estados da Bahia e Minas Gerais e incluía áreas dos atuais Estados da Bahia, Goiás e Minas Gerais.

postura pela câmara da vila, tendente à exclusão da criação de gados nos termos da localidade em benefício da cultura do algodão que, segundo ele, estava ameaçada pelo criatório:

“Registro de um requerimento de André Cavalcanti de Albuquerque e mais moradores da vila de Cimbres, no qual proferiu o Ilmo. e Exmo. Senhor General e seu despacho para se fazer uma nova postura tendente à exclusão dos gados nesta vila e seu termo.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Dizem André Cavalcanti de Albuquerque, Luis Cavalcante de Albuquerque e outros moradores do sertão do Ararobá, visinhança e termo da vila de Cimbres, onde se empregam na agricultura do algodão, que antes de florescer este ramo de comércio, ninguém explorava aquelas terras, que apenas eram de proveito para a criação de gados, mas depois que se abriu aquele novo comércio de riqueza, começou-se a fazer naquelas partes a dita agricultura, com tanto proveito que talvez nenhuma outra se descobrirão mais próprias para elas. Certos homens porém, menos dados ao trabalho ou por preguiça ou por carecerem de forças, querem preferir a criação de gado à cultura do algodão nas referidas terras e assim insistem em cria-los entre as terras lavradas e cultivadas, com grandíssimo dano dos suplicantes, prejuízo do comércio e perda da Real Fazenda e dizem então que as terras são de criar e que os que as quiserem reduzirem cerquem as suas plantas, o que não poder ser, porque a terra que foi noutro tempo de criar, porque não havia outro meio de aproveitá-la, pode ser hoje fértil e rica de produções quando aumentada a população e o comércio e mudadas as circunstâncias há já braços com se lavre e cultive. Não se pode prescrever um teor certo do governo a coisas que variam com o tempo, o que foi bom antigamente sendo talvez hoje mau e danoso. E porquanto serem os agricultores obrigados a cercar suas plantas, é coisa impraticável, porque só esse trabalho requereria todo o seu tempo e braços para se poder levar ao cabo, sem lhes ficar mais lugares nem forças para fazerem e granjearem as mesmas plantas, quando pelo contrário os criadores, sem tanto prejuízo, podem fazer as suas criações mais longe, donde não danem as lavouras e por outra parte o reino não pode esperar tanto da criação dos gados como da agricultura, verdadeira origem de toda riqueza sólida. Parece coisa muito necessária e de principal importância dignar-se Vossa Excelência a de prover sobre esta matéria, de modo que aqueles gados se retirem quanto antes por se dar lugar a agricultura, que aliás é o objeto da maior e melhor parte dos habitantes, dos quais só muito poucos cuidam de gados, e portanto requerem a Vossa Excelência seja servido a ordenar que a câmara a que pertence, logo façam vedar os sobreditos gados e estabeleçam posturas acomodadas às circunstâncias, por onde se salve para sempre a causa das lavouras, desobrigando-as da necessidade de se cercarem, fazendo-se retirar os gados até a distância que julgar suficiente, e decretando penas contra os violadores desta providência tão útil para que não continuem no mal que fazem, mal que não dana somente ao particular, digo, somente o interesse particular dos agricultores, mas que realmente magoa a causa geral do reino, enquanto impede o aumento do comércio no ramo mais útil florescente dele. Pede a Vossa Excelência seja servido de lhes deferir como requerem. E receberá mercê. Informe o Doutor Desembargador, Ouvidor geral e corregedor deste comercio com o seu parecer, ouvindo a câmara respectiva. Recife, dez de outubro de mil oitocentos e oito. Estava a rubrica do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Caetano Pinto de Miranda Montenegro, governador e capitão general da capitania de Pernambuco. Responda a câmara, para que o posse ordem civil. França. O requerimento dos suplicantes é muito justo, mas na conformidade das ordens régias deve este objeto ser regulado pelas posturas da câmara respectiva, o que a mesma câmara responderá sem perda de tempo, requerendo-se com elas qualquer auxílio que ainda se faça necessário. Recife, vinte e dois de junho de mil e oitocentos e nove. Estava a rubrica do sobredito governador e capitão general desta capitania Caetano Pinto de Miranda Motenegro. E não se continha mais em dito requerimento e despachos, que eu, Manuel Antunes Tavares, escrivão da câmara desta vila de Cimbres por Sua Alteza Real o Príncipe Regente que Deus guarde, aqui o copiei bem e fielmente do próprio, que em virtude do dito despacho acima se cumpriu e a ela me reporto por mim escrito e assinado aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil oitocentos e dez.

Em fé de verdade, o escrivão da câmara, Manuel Antunes Tavares.

[A folha 160v está em branco]

Visto em correição.

Com toda a brevidade se deve mandar coser e conservar esse livro, que se acha todo dilacerado, sendo um dos principais, e o escrivão examinar o cartório e ver se acha as folhas

desde folha 77 até 96, que lhe faltam. Cimbres, 19 de novembro de 1810. Costa. Fonte: Livro da Criação da Vila de Cimbres (FIAM/CEHM, 1985, p. 217-219).

É possível constatar, com esse requerimento, que começava a se configurar um leque de mudanças sociais e políticas (que em termos podem ser interpretadas em termos eliasianos de mudanças figuracionais, especialmente, na balança de poder) que estão relacionadas, de forma interdependente, com a mudança na base produtiva e com os papéis que o Brasil colônia assume no comércio mundial, com crescimento populacional e a intensificação de fluxos migratórios para o interior; com a ocupação branca (baseada também na utilização de mão-de-obra escrava negra e indígena e com a invasão das áreas e o extermínio das comunidades indígenas) e; estabelecimento de fronteiras políticas.

O requerimento precedente expõe de forma límpida um movimento migratório e de crescimento populacional (promovido pela expansão comercial da cultura do algodão) em curso desde final do século XVIII e que prossegue no século XIX, que se inicia nas áreas do agreste mais próximas ao litoral e se expande como uma tendência implacável para as áreas do Sertão. Nessa passagem constam informações não só sobre as vantagens comerciais da agricultura (sobre a pecuária) que se apresentava como a verdadeira produtora de riqueza para as pessoas e para a Coroa, mas também indicam que a cultura do algodão é a única capaz de tornar aquelas terras férteis e produtoras de riqueza. Além disso, indicam também que devido a este fluxo migratório, já existe, na região, um efetivo de mão-de-obra apropriada e suficiente para a cotonicultura. Expõe ainda a recomendação, por parte dos moradores da vila, para que o governo da província realizasse, em benefício dos praticantes da cultura do algodão, a saída dos criadores de Cimbres e a ocupação por estes de áreas mais interioranas ou mais distantes. Há, com essa recomendação um reconhecimento indireto de que existiam (ainda) áreas mais interioranas em que se encontravam campos desabitados (portanto com uma fronteira aberta) e disponíveis.

Quando os requerentes, no trecho acima, se referem ao fato de já haver braços suficientes, na vila de Cimbres, que se lavre e cultive as terras, não fica explícito se se tratava de mão-de-obra livre, cativa ou familiar. Mas é bem provável que os requerentes estejam se referindo à mão-de-obra escrava, pois tratam a agricultura (que logicamente, no caso do algodão, é destinada à exportação) como o único meio de gerar riqueza sólida. Pois, no Brasil colonial, agricultura de exportação e escravidão andavam juntas. Além disso, um dado apresentado por Palácios (2004, p.332-333) – a presença do maior cultivador de algodão de Pernambuco em Cimbres, em 1816, que se chamava Antonio dos Santos Coelho da Silva,

Capitão-mor das ordenanças da Vila de Cimbres, proprietário de um dos maiores plantéis de escravos do Brasil, com mais de 500 escravos – me faz endossar essa suspeita.

Mas com que intuito eu faço essa reflexão? Para dizer que, de início, grande parte dos primeiros plantadores de algodão na Capitania de Pernambuco e províncias anexas, puderam ter tido origem litorânea, açucareira e escravocrata e que a introdução em grande escala e a rápida expansão do cultivo do algodoeiro, pode ter se tratado, num primeiro momento, de uma reconversão por cima (pela elite) da base produtiva colonial açucareira-pecuarista para algodoeira (mas que conservava a escravidão) e em detrimento do criatório. Mas que não significa dizer que o algodão não tenha sido utilizado desde os primórdios da colonização (especialmente para o uso doméstico) e, principalmente, que ele não tenha funcionado, em momentos posteriores, como cultura democrática, como sugeriu Manuel Correia de Andrade (1998) ou mesmo como ponto de tensão sobre a base concentrada da propriedade da terra e possibilitador da mudança e ascensão social de classes subalternas.

O fato é que a própria recomendação Real, mencionada anteriormente, que se plantasse algodão em todas as partes, transmitida pelo Ouvidor-Geral de Alagoas, em 1776, não fazia distinção em relação a que classe social se dirigia àquela ordem, pois este representante da Coroa estava falando diante da “Nobreza e Povo” da Vila de Penedo. É lógico que a mensagem não tinha por receptores apenas os agricultores ricos e de posse de escravaria¹²⁷. No mesmo documento, o Ouvidor sugeriu à câmara de Penedo que realizasse reuniões mensais para “avaliar o andamento da campanha, assim como recursos municipais para a fabricação e difusão de tecnologia adaptada às necessidades dos produtores, principalmente descaroçadores simples para distribuição gratuita” (Palacios, 2004, p. 135) e inclui os agricultores pobres no rol dos produtores de algodão a serem assistidos pelo governo, algodão esse, que teria sua comercialização e precificação sob responsabilidade da Companhia Geral de Comercio de Pernambuco e Paraíba (CCGPP), órgão que estava autorizado e podia autorizar os intermediários

“para receber as miúdas e diferentes parcelas que os pobres lavradores recolhão das suas plantações, e recebendo-as semelhantemente de outros, que não tiverem comodidade e meios para fazerem as remessas à direção da companhia se facilitará esse ramo da agricultura” – Penedo, 15/12/1776, ACU v. 15, fls. 85-86. Fonte: Correspondência do Governador de Pernambuco, 1772-1791 apud Palacios (2004, p. 136).

¹²⁷ Nesse sentido, Guillermo Palacios (2004) entendeu que a adaptação do algodão à economia dos agricultores pobres e livres não se deu, somente, pelo fato de ser esta uma cultura de baixo custo de produção por praticamente não demandar investimento, mas sim por demandar pouco trabalho. Assim, entendeu o autor que a disposição dos órgãos governativos em fomentar a cotonicultura obedecia também à finalidade de combater a difundida aversão, principalmente por parte da elite, ao trabalho agrícola que derivava do uso e apego do trabalho escravo.

Palacios também demonstrou que em apenas dois anos depois de introduzido o plantio do algodão, a partir do litoral alagoano, essa cultura já se difundira por mais de sessenta léguas de praia e que só na vila de Porto Calvo, no ano de 1778, já existiam mais de 1900 pessoas que haviam plantado essa espécie e se dedicado a essa atividade. O autor relatou ainda que, apesar de em Pernambuco, nas áreas mais litorâneas, o algodão não ter conseguido suprimir a presença da cana-de-açúcar, algumas freguesias de tradição açucareira (como Jaboatão, Ipojuca e Cabo) já plantavam com bastante regularidade a malvácea e parecia ser muito popular entre os agricultores pobres e livres que estavam situados fora dos territórios das plantações de cana. Assim, animado com o sucesso da campanha de fomento ao algodão e com os resultados que já se apresentavam para a Comarca de Alagoas, o Ouvidor-Geral, em comunicado ao Governador de Pernambuco relatou que começou a

“promover e favorecer a manufatura do mesmo algodão na Villa de Penedo, Povoação de Índios, e também nos districtos d’esta de Porto Calvo, aonde já se ficão fabricando grandes partidas de panno ordinário que se faz uso principalmente para escravos e gente pobre” - Porto Calvo, 08/04/1778, ACU-AIHGB, v. 15, fls. 227-228. Fonte: Correspondência do Governador de Pernambuco, 1772-1791 apud Palacios (2004, p. 136)

Assim, a capitania de Pernambuco, despontava como o principal centro exportador de algodão em pluma do mundo e o pouco tecido produzido e vendido em solo pernambucano, como na feira de “Santo Antônio da Mata”, atendia à demanda de locais tão distantes quanto as Minas Gerais¹²⁸.

Passada pouco mais de uma década da introdução oficial da cultura do algodão, em Alagoas. Esse cultivo, que começou a arrebatar também centenas de engenhos em Pernambuco, encontrava-se pesadamente praticado pelos lavradores livres que também plantavam gêneros alimentícios. Diante da crise de abastecimento de finais da década de 1780, sob pressão de parte do setor açucareiro renitente em não implantar os algodoeiros, a Coroa atribuiu à expansão do algodão o desabastecimento e a carestia de alimentos. O poder Real português começou, segundo o estudo de Palacios (2004), assim, apesar de reconhecer que a cotonicultura poderia ser um ramo produtor de grandes riquezas para as pessoas e para a coroa, a desestimular, através de medidas legais e ideológicas, o plantio da malvácea, por parte dos pequenos agricultores livres que sempre foram os fornecedores da base alimentar, especialmente da mandioca, que sustentava o sistema agro-exportador-escravista baseado na cana-de-açúcar. Além de todo o

¹²⁸ Suponho que o transporte dessa mercadoria derivada do algodão se dava em lombo de burros e cavalos, via caminho do São Francisco.

construto ideológico contra os pequenos agricultores dos entornos da zona canavieira, acusados de “ócio” e de serem a “ambiciosos” pela riqueza do algodão, como primeira medida, o Governo de Pernambuco decidiu

“suspender até decisão minha a planta de Algodão nesse districto á toda aquella pessoa q. não tiver de seis escravos para cima (...) e procedendo a prisão contra os que q. duvidarem no q. nesta determino e aplicando ao mesmo tempo a Cultura das Rossas na forma das minhas ordêns (...) obrando em contrário lhe serem arrancados os Algodões e reduzidos a Cinzas” – Fone: Governador às Câmaras de Goiana, Igarassu e Olinda, Recife, 14/02/1785, Cartas de Serviços (...) José Cezar de Menezes (...) 1783-1787- AIHGB, carta 422, fl 147; Governador à Câmara de Recife, 16/02/1786, ibid, carta 423, fl. 148 apud Palacios (2004, p. 149).

A limitação ao plantio de algodão só para quem tivesse mais de seis escravos configurava-se como privilégio dado à elite escravista. O argumento de que se tratavam de produtores escravistas os moradores de Cimbres que encaminharam o requerimento ao Governador da Capitania (em 1809) para a exclusão dos gados naquelas vilas, ganha força. A colocação, “há já braços (...)”, permite a interpretação de que esses braços se tratavam também, ou principalmente, de escravos.

Palacios (2004) indica outra limitação imposta pelo Governo ao plantio de algodão que já tinha sido testada em momentos anteriores contra o avanço da cultura do fumo, especialmente na Bahia. Trata-se do alistamento e recrutamento compulsório para os filhos de agricultores pobres. Com menos braços para trabalhar, as unidades familiares estariam obrigadas a se dedicarem exclusivamente ao cultivo de alimentos, que, necessariamente, produziam excedente para o abastecimento dos engenhos e das cidades. Mas essa medida não surtiu o efeito esperado e levou o Governador de Pernambuco a informar ao vice-rei, Marquês do Lavradio,

“Os Capp^{es} mores desta capitania p^a que nos seus districtos recrutassem o maior numero da gente que lhes for possível, mas desta providencia, não resultou o efeito pretendido, porque os povos se retirarão com a noticia aos Certões” Fonte: Correspondência do Governador de Pernambuco, José Cezar Menezes, com o Marquês do Lavradio (1774-1776), Recife, 02/12/1774, f. 18 apud Palacios (2004, p. 183)

Por esses dois motivos – a proibição da plantagem do algodão imposta às famílias que não tivessem mais que seis escravos e o alistamento obrigatório – os governantes registraram uma fuga, sem precedentes, de lavradores pobres e livres, em busca de terras desocupadas ou à venda, para o interior da Capitania de Pernambuco e suas anexas. Assim, de modo contraditório, tanto com as medidas proativas no sentido de desenvolver a cultura do algodão na Capitania de Pernambuco, quanto com as limitações impostas aos pobres para investirem nessa cultura – dado o risco de desabastecimento aos pobres atribuído, em torno do “ócio” e da “ambição pelo

algodão” – os representantes do Estado português contribuíram fundamentalmente para o povoamento dos agrestes e sertões, já iniciado, de forma espontânea, em meados do século XVIII, o que engendrou transformações fundamentais e/ou acelerou mudanças, já em curso, na estrutura social da dita “civilização do couro”, como apontarei ao longo do texto.

Portanto, em finais do século XVIII – como já demonstrei anteriormente com o discurso do Ouvidor-Geral de Alagoas, transmitindo o incentivo e a prescrição Real de se plantar algodão em todas as terras que fossem apropriadas para tal fim, o que demonstra um certo privilegio dado pelas autoridades, a esse ramo da agricultura sobre outras atividades como a pecuária e que vem a se confirmar, no início do século XIX, com o atendimento, por parte do responsável pela Capitania de Pernambuco, do pedido dos moradores da Vila de Cimbres (transcrito anteriormente), no sentido da exclusão dos gados naquela área, em favor das plantações, e em que se pedia que os criadores de gado procurassem outras áreas mais interioranas para criarem seus animais – o algodão despontava, na visão governamental, como a grande possibilidade para o aumento da população, da riqueza das pessoas e da Coroa e para a promoção da “civilização”.

Nesse sentido, a Coroa Portuguesa, na pessoa do Príncipe Regente, logo após a vinda da família Real, em novembro de 1808, emite decreto regulando a doação de Sesmarias e permitindo-as aos estrangeiros, como meio de aumentar a lavoura e a população:

“Sendo conveniente ao meu real serviço e ao bem público aumentar a lavoura e a população que se acha muito diminuta nesse Estado e por outros motivos que me foram presentes, hei por bem que aos estrangeiros residentes no Brasil se possam conceber datas de terras por sesmarias, pela mesma forma com que, segundo as minhas reais ordens, se concebem aos meus vassallos, sem embargo de quaisquer leis ou disposições em contrário. A Mesa do Desembargo do Passo o tenha assim entendido e o faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e cinco de janeiro, digo em vinte e cinco de novembro de mil oitocentos e oito. Com a rubrica do Príncipe Regente nosso senhor” – Fonte: Livro da Criação da Vila de Cimbres (FIAM/CEHM, 1985, p. 208).

Esse ato não deve ser encarado como mera benevolência, ou que o povoamento das áreas interioranas seja resultado direto dessa medida, na verdade os movimentos migratórios em direção ao interior precedem qualquer medida legal ou política. É o que podemos constatar com o Alvará abaixo transcrito, que reconhecendo o crescimento da população, além de criar a Comarca do Sertão de Pernambuco – que antes tinha seu território submetido ao Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca de Pernambuco, que passou a ser sediada na vila de Cimbres –, erigiu em vilas as povoações de Pilão Arcado e Flores, já reconhecidamente, pela Coroa como tendo “suficiente local e grande povoação”. “Suficiente local” podendo ser entendido como local que é autossuficiente, ou que produzia riqueza e tributos suficientes.

O interesse central nesse caso, no discurso dito, é garantir a “segurança pessoal e o direito de propriedade”, justamente numa área que enfrentava grande crescimento populacional e produção de riqueza. No discurso não dito, creio eu, o interesse da Coroa era assegurar o domínio sobre aquele vasto território que poderia com crescimento econômico, ameaçar a integridade do Reino.

“Eu o Principe Regente faço saber aos que este Alvará com força de lei virem, que sendo-me presente a falta de Administração de Justiça que ha nas Villas e Julgados do interior da Comarca de Pernambuco, por não poder o Ouvidor fazer as competentes e necessarias correições, por muito occupado nos objectos e incumbencias do meu real serviço, que estão a seu cargo na cabeça da Comarca; e porque esta é tão vasta e extensa que abrange um dilatadissimo territorio, tornando-se por isso impraticavel e até impossivel, que um só Ministro possa satisfazer a tantos e tão complicados encargos; e resultando de semelhante falta muitos damnos ao bem do meu real serviço, não se realisando os interesses e a utilidade publica, que foram causa da instituição das Correições, e a tranquillidade e socego dos meus fieis vassallos habitadores daquelle vastissimo paiz, que não gozam da segurança pessoal e do direito de propriedade com aquella firmeza que deverão esperar da autoridade publica e abrigo das leis, pela impunidade dos delictos, a que dão motivo os que estão encarregados da da administração da Justiça que não cumprem as obrigações de seus cargos, ou por falta de forças, ou ignorancia, ou ainda por concussões e affeições particulares, maiormente não sendo advertidos ou punidos nas mesmas Correições que se deveriam fazer; e convindo occorrer a estes funestissimos males com providencias saudaveis que possam unir e apertar mais os vinculos da sociedade civil, augmentar a benefica influencia das leis e segurar a sua ovservancia, para que não continuem os abusos, desordens e perigosas consequencias que resultam da impunidade dos crimes, e possam aquelles habitantes fozar dos vantajosos proveitos que são necessaria consequencia de uma vigilante Policia e exacta administração da Justiça: hei por bem determinar o seguinte.

I. Haverá uma nova Comarca, que se ha de denominar do Sertão de Pernambuco, e comprehenderá a Villa de Cimbres, os julgados de Garanhuns, de Flores da Ribeira de Pajahú, de Tacaratú, de Cabrobó, a Villa de S. Francisco das Chagas, na Barra do Rio Grande, vulgarmente chamada da Barra, as Povoações do Pilão Arcado, Campço Largo e Carunhanha, que hei por bem desmembrar da Comarca de Penanbuco. Eporque a Villa da Barra do Rio Grande perencendo á Capitania de Pernambuco era da Correição da Jacobina, por estar mais proxima a ella do que á Cabeça da Comarca respectiva: sou outrosim servido ordenarm que fique pertencendo a sua Correição á nova Comarca, visto que cessam com esta creação os motivos referidos.

II. Nos sobreditos territorios exercerá o Ouvidor toda a jurisdicção que compete pelas minhas leis e ordensa aos ouvidores das Comarcas, e especialmente a que competia nelles ao Ouvidor de Pernambuco; e para satisfazer plenamente as suas obrigações, sou servido crear um Escrivão da Ouvidoria e um Meitinho, que serão providos emquanto não tiverem proprietario, pela maneira com que naquella Capitania são providos os demais officiaes de Justiça.

III. O ouvidor que eu fôr servido nomear para esta nova Comarca, procedendo ás averiguações necessárias sobre as commodidades locaes, me proporá a Villa que deve ser a Cabeça da Comarca, attendendo á situação, de modo que fique no meio della, podendo ser; e designando os mais motivos por que lhe parece apropriada e mais commmoda aos meus fieis vassallos habitadores daquelles districtos.

IV. Vencerá o Ouvidor o ordenado, propinas e emolumentos, que vence o da Comarca da Jacobina; e o Escrivão e Meirinho os salarios, caminhos e rasa que percebem os da mesma Comarca da Jacobina.

V. Constando-me que para melhor e mais exacta administração da justiça, convem que se erijam em Villas os Julgados de Pilão Arcado e de Flores na Ribeira de Pajahú, que tem para isto sufficiente local e grande povoação: hei por bem e me praz erigil-os em Villas, e ordenar que o Ouvidor da Comarca passando áqueles logares proceda a esta erecção fazendo os estabelecimentos necessarios, elegendo as pessoas da governança na conformidade das mais Villas deste Estado, com Juízes Ordinarios e Camaras, como prescrevem as minhas leis e ordens régias; e me informará de quantos e quaes officios convem crear attendendo á necessidade absoluta, para eu deliberar o que for justo.

VI. Devendo ser a administração da justiça uniforme em todas as villas deste Estado, e sendo por lei estabelecido, que nas em que não ha Juizes de Fóra, administrem a Justiça os Ordinarios, sou servido ordenar que na Villa da Barra do Rio Grande haja Juizes Ordinarios, bem como nas que ora mando crear; ehei por abolidos os que havia com jurisdicção menos que ordinaria e mais ampla que a dos Vintenarios, e por derogado o Regimento que se lhes deu na Provisão de 2 de outubro de 1745, como se nunca tivesse existido.

Pelo que mando á Mesa do Desembargo do Paço, e da Consciencia e Ordens; Presidente do meu Real Erario; Conselho da minha Real Fazenda; Regedor da Casa da Supplicação do Brazil; Governador da Relação da Bahia; Governadores e Capitães Generaes, e mais Governadores do Brazil, e dos meus Dominios Ultramarinos, e atodos os Ministros de Justiça, e mais pessoas, a quem pertencer o conhecimento deste alvará, o cumpram, e guardem, não obstante qualquer decisão em contrario que hei por derogada para este effeito sómente; e valerá como carta passada pela Chancellaria, posto que pro ella não ha de passar e que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da lei em contrario. Dado no Palacio do Rio de Janeiro em 15 de janeiro de 1810.

PRINCIPE com guarda.

Conde de Aguiar

Alvará com força de lei, pelo qual vossa Alteza Real ha por bem crear a nova Comarca do Sertão de Pernambuco, desanexando da antiga algumas Villas e Julgados, e erigir e Villas as Povoações do Pilão Arcado e de Flores da Ribeira de Pajahú, na fôrma acima declarada.

Para Vossa Alteza Real ver.

JOÃO ALVARES DE MIRANDA VAREJÃO o fez” – Alvará de 15 de Janeiro de 1810

Crêa a Comarca do Sertão de Pernambuco, e erige em villas as Povoações de Pilão Arcado e de Flores na Ribeira de Pajehú. Fonte: Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-39904-15-janeiro-1810-570969-publicacaooriginal-94067-pe.html>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2016.

Como Flores e Pilão Arcado, nesse período, inúmeras vilas foram criadas, como resultado do crescimento populacional e do prestígio crescente, junto à Coroa, que as localidades do interior passavam a ter com a distinta inserção dessas áreas como produtoras de algodão para o mercado internacional¹²⁹. No excerto abaixo, vemos que a ereção da Vila de Flores e de seu Pelourinho, em 1811, era vista pelas autoridades como fundamental para a estabelecer um sentido civilizatório – com objetivo de combater os bárbaros e docilizar os rústicos – àquelas áreas isoladas dos “remotos sertões”, que só se abriam para os “negócios exteriores”. Na mensagem Real, transmitida pelo Ouvidor Geral ao moradores de Flores, falou-se em benevolência e espiritualidade do Príncipe Regente e cobrava-se lealdade (nada estranho a uma monarquia), mas afirmo que se tratava – para além da benevolência e concessões de um “vasto e gênio universal” – de um reconhecimento do crescimento da população e uma estratégia de defesa da ordem institucional que mudanças fundamentais na economia, composição social e demográfica (engendradas pelo avanço do algodão, por exemplo) poderiam ameaçar.

“A decretada ereção desta Vila, a que hoje se dá princípio a sua execução, é a prova mais enérgica das benfazejas e cordiais intenções do Príncipe regente Nosso Senhor, é o testamento mais

¹²⁹ Praticamente todos os relatórios governamentais e até mesmo publicações do exterior colocavam o algodão do interior de Pernambuco, como o preferido pelas manufaturas inglesas.

autêntico do desvelo com que promove a felicidade de seus povos; sim, senhores o estabelecimento e união das sociedades, o único meio que a sabedoria tem descoberto para promover o bem público e civilizar os homens, fundada em uma série contínua, desde as primeiras idades. Aos bárbaros, rompe o embrião em que jaz sepultado o homem espiritual; aos rústicos, os civiliza e aos civilizados, faz gostar das suas doçuras e os habilita para os cargos honoríficos ambicionados pelo coração humano. Tal é o princípio em que se fundaram os iluminados acontecimentos de Sua Alteza Real, princípio próprio da Real Vigilância, e de um gênio vasto e universal que pela sua intenção se faz ver, ainda nestes remotos sertões em tempo cujo tempo parem pouco somente para o manejo dos intricados negócios exteriores. Em cumprimento pois das reais ordens da criação desta vila que vou hoje erigir, e que estabeleço em o respeitável nome de Sua Alteza Real, vos entrego de hoje em diante a governança municipal deste território com todas as honras, isenções e privilégios concedidos às vilas. Resta agora que um tão máximo benefício tenha também e igual correspondência da vossa parte e eu Senhor, não descubra outras se não a gratidão; portanto, reunindo os vossos sentimentos, voto comigo sua eterna fidelidade ao Augusto Príncipe Regente Nosso Senhor e aos seus Reais Sucessores e uma inviolável as Reais Resoluções mostrando sempre que sois dignos descendentes dos antigos heróis restauradores desta capitania” – Fonte: APEJE, Câmaras Municipais, Caixa 36, Flores, 1830, p. 225-235.

Assim, por um lado, o Estado Português, no final do século XVIII e início do XIX, incentivava a migração de brasileiros e europeus, para o interior do Nordeste, no caso para Pernambuco, com a doação de sesmarias, objetivando povoar e gerar riqueza para a coroa através da lavoura.

Por outro, reconhecia o crescimento autônomo da população e de localidades do interior e, para isso, passou a criar vilas para estender e assegurar seu domínio legal, mas também para “civilizar” os rústicos e consolidar, posso dizer, a eliminação ou aculturação dos “bárbaros” cujo embrião rompido, “jaz sepultado o homem espiritual”. A Coroa fazia isso, conclamando a memória dos “Restauradores” da província Pernambucana (referência indireta à tomada do poder dos holandeses), numa espécie de louvação ao patriotismo dos “Restauradores”. Não contavam que no século XIX, esse pretense patriotismo pernambucano, fundamentou a eclosão de revoltas emancipacionistas contra o poder metropolitano.

Isso tudo ocorria como parte do processo de expansão do cultivo do algodão que, por um lado, ocorria de forma autônoma, pois a cultura se colocava, nessa época, como alternativa produtiva muito lucrativa à cana-de-açúcar, no litoral e ao gado, no interior. Por outro lado, ocorreu de forma planejada, pois a própria administração colonial, e depois imperial, participaram do processo, seja incentivando o plantio ou introduzindo variedades mais produtivas, seja formulando políticas tributárias favoráveis.

Assim, ao mesmo tempo em que a expansão do cultivo do algodão atraía novas pessoas para morar no interior e fazia com que alguns dos antigos moradores (pecuaristas) passassem a ser também plantadores de algodão, exigia do Estado que estendesse seus tentáculos para organizar e pôr ordem nas novas localidades que surgiam e cresciam, pois esse movimento não ocorria sem a eclosão de conflitos e contradições.

O Estado só se fazia presente através de agentes públicos remunerados de forma pecuniária ou através de mercês dadas em reconhecimento desses serviços. Os agentes estatais que adentraram os sertões para cuidarem dos serviços públicos judiciais, policiais, militares e cartoriais, mesmo que não tivessem história familiar ligada à terra também tiveram oportunidade de se tornarem proprietários, criadores, num primeiro momento, e cultivadores de algodão, em momento posterior, sem necessariamente deixarem de exercer seus cargos.

É lógico que esse processo que fez com os as pessoas que prestavam algum tipo de serviço à administração colonial se tornassem proprietários de terra, tem suas origens sob no contexto em que se inseria a dita “Civilização do Couro”, ou mesmo, desde as primeiras incursões de conquista com as entradas e bandeiras. Mas esse processo de conversão foi intensificado, em proporções sem precedentes, com a expansão do cultivo do algodão.

Inúmeros são os casos em que indivíduos envolvidos com algum serviço público ou eclesiástico se tornaram proprietários. A título de exemplo, apresento o caso da ampla família Veras, assentada no Pajeú, desde finais do século XVIII, com a vinda de Manoel Felix de Veras e de, provavelmente, alguns de seus irmãos.

Os apontamentos genealógicos e prosopográficos de Yony Sampaio, um de seus descendentes, indicam que Manoel Felix de Veras era filho, por um lado, de um português de Lisboa, aportado no Brasil, na década de 1740, que se chamava Joaquim José de Veras que serviu, como alferes e capitão, a duas companhias militares e como almotacé, procurador e vereador, à “República da Cidade de Olinda”, além de ter estabelecido loja comercial no Recife (PE), no bairro da Boa Vista. Há registros que afirmam que o pai e o avô de Joaquim José de Veras (avô e bisavô de Manoel) eram escrivãos em Lisboa, e que outro avô “assistia¹³⁰ nos Brasis”. A família de Joaquim José de Veras, por uma parte, era de tradição notarial e por outra, militar. Pelo outro lado, a mãe de Manoel Félix (Leandra Maria de Souza) era brasileira, filha de proprietário de Sítio na Boa Vista.

O certo é que um irmão de Manoel, chamado de Joaquim, seguiu carreira eclesiástica, foi vigário na Freguesia do Cariri de Fora (São João do Cariri-PB), enquanto ele e seu irmão Francisco, seguiram carreira cartorial. Outro irmão (ou tio), chamado Jerônimo, era licenciado.

Francisco foi atuar, como oficial de cartório, em Garanhuns (PE). No ano de 1796, constava como tabelião daquele termo. Manoel Felix de Veras recebeu provisão para ser tabelião em Tacaratu (PE), em 1794 e, entre 1795 e 1810, recebeu 16 provisões para atuar como tabelião em Flores (PE). Essas informações são importantes pois, apesar de terem ascendentes

¹³⁰ Termo, que suponho, tem relação com algum cargo ou patente militar.

em Portugal exercendo essa função, não se tratou de herança (já que esses cargos, em Portugal, eram praticamente hereditários). Seu pai não exercia essa atividade no Brasil.

A entrada de Manoel e Francisco no mundo dos cartórios, segundo precioso argumento de Yony Sampaio, foi fruto de distintiva formação escolar/acadêmica. Jerônimo, o licenciado, exerceu no Pajeú, as funções de Curador de Órfãos em alguns processos e foi escrivão da Provedoria da nova Comarca do Sertão, até a segunda década de 1800, sediada em Flores (PE). Mas depois de algum tempo, ao casar-se, foi morar em Bezerros (PE).

Só ficou no Pajeú, Manoel Feliz de Veras, que exerceu a função de tabelião até 1810, recebendo subsídio de dois mil réis anuais (\$ 2#000). Em 1811, foi eleito vereador. Em 1814, exercia o cargo de Juiz de Órfãos. Em 1817, era Juiz Ordinário da Comarca. Em 1821, foi eleito suplente de deputado para a Constituinte de Portugal, por Garanhuns (PE), cargo que terminou assumindo e indo legislar em Lisboa até 1824, mesmo ano em que assina a ata da Confederação do Equador, ao retornar para Pernambuco.

O fato a ser destacado é que Manoel Feliz de Veras também foi protagonista do processo de ascensão social à condição de proprietário de terras, talvez através do capital que acumulara sendo oficial de cartório, vereador, juiz ordinário e deputado na Metrópole, talvez, também, através do acesso que teve ao mundo social da grande propriedade, pois além desses cargos, era responsável, desde 1802, pelo posto de Capitão de Infantaria de Ordenanças da Freguesia do Sertão do Pajeú, numa circunscrição bem extensa, conforme documento contido na FIGURA 1, que se estendia desde o lugar denominado Posso Grande até o lugar chamado de Catolé.

Foi proprietário da Fazenda Bezerros, localizada entre os atuais municípios de Ingazeira (PE) e Afogados da Ingazeira (PE), onde deixou farta descendência, que de lá se espalhou por todo o Pajeú. Não tenho informações sobre as atividades agropecuárias que desenvolvia, mas suponho ter sido criador de gado, dadas suas ocupações profissionais. Mas é possível que seus descendentes, tenham se convertido em plantadores de algodão, ao longo das décadas.

Mesmo que ele não tenha se dedicado à cotonicultura, atribuo a ela, em especial, associada a outros processos, o fato de ele ter se instalado em Flores (PE) pois, com já mostrei, aquela região passava por um processo de crescimento populacional e criação de novas vilas, termos judiciais, distritos e comarca, como foi o caso da Nova Comarca do Sertão, sediada em Flores. Eras uma área que atraía muitos novos habitantes, especialmente do Litoral e do Agreste seja para plantar algodão ou culturas alimentares nas serras, seja para criar gados, dado o início das proibições de se criar livremente animais que se iniciou, como se sabe, na zona canavieira desde a Ordem Régia de 1701, seja em vários locais do Agreste, como foi o caso já referido de Cimbres, em 1808.

3.4 PERMANÊNCIA DA CONDIÇÃO DE FRONTEIRA: DISPONIBILIDADE DE TERRAS, DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA E PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

A fronteira do algodão abriu-se pois, no final do século XVIII. A novidade que essa cultura promoveu quando começou a ser exportado arrebatou milhares de agricultores e contribuiu fundamentalmente para o povoamento do semiárido. A fala de Manuel de Arruda Câmara (1799), abaixo exposta, reflete bem o ânimo que tomou as pessoas em torno da cotonicultura. O próprio autor – na introdução do que é considerado um dos primeiros manuais sobre como plantar, colher e processar o algodão, um texto intitulado “Memoria sobre a cultura dos algodoeiros, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar, etc. em que se propõem alguns planos novos, para o seu melhoramento, offerecida a S. A. Real, O Principae Regente Nosso Senhor” – revela que tendo se dedicado em vão ao no plantio da cana, com o fim de dominar o fabrico do açúcar, resolveu deixar de lado aquela produção e passou a investir na cultura do algodão numas terras que possuía às margens do Rio Paraíba.

“ (...) a noticia do grande lucro que podia dar o algodão, a quem o cultivasse, foi penetrando pouco a pouco os matos, e despertando os Agricultores. Nos annos de 1777 até 1781 animárão-se os povos de huma nova força, então he que se virão os interiores dos Certões mais habitados, e cultivados, e tem-se de tal modo fomentado a cultura, e o negócio do algodão, que admira (...) Daqui se vê, quanto he importante a cultura do algodão em Paranàbuc, pois o grande lucro que promette, impelle a todos ao trabalho, tirando-os da ociosidade, dá valor ás terras que dantes o não tinham, com summo proveito do proprietário; anima o Negociante ao mais vivo trafico, fazendo mais importante o nosso porto, e mais frequentado o de Lisboa pelos Estrangeiros, que dão todo o consumo; os donos de Navios tem avultado lucro nos seus fretes; pois que tem chegado a 1200 por cada arroba; Sua Magestade mesmo percebe direitos, que não são de desprezar-se (...)” – Camara (1799, p. 7). Fonte: Câmara (1799). Disponível em: <http://purl.pt/11502>. Acesso em 07 de fevereiro de 2016.

O excerto acima revela a visão do autor de que o algodão teve a capacidade de inserir variados grupos sociais no mundo do trabalho (“impelle a todos ao trabalho, tirando-os da ociosidade”) e não deixa de ser prova testemunhal que essa cultura foi responsável por tornar os sertões mais habitados e cultivados, além de ter reanimado o mercado de terras dos interior (ativado desde os primórdios do século XVIII, com as negociações que envolviam terras, mesmo as concedidas em sesmarias) e animado os negociantes exportadores.

Assim, o século XIX foi o momento em que ocorreram as maiores transformações no cenário sócio-político-econômico para o Nordeste brasileiro. Nas palavras de Franscisco de Oliveira (1977, p. 47), a região converteu-se num “vasto algodoal, da Bahia ao Maranhão”. Essas mudanças colocaram as áreas sertanejas (ao lado da zona da mata canavieira e dos

cafezais paulistas) com sua produção de algodão destinada à exportação, como as mais importantes para a economia brasileira depois que ocorreu o esgotamento das minas. O povoamento do interior – intensificado pela entrada de estrangeiros (principalmente portugueses) e pela migração de grandes levas de famílias dos agrestes, das zonas da mata e das áreas de mineração, pessoas essas atraídas por esse novo ramo da economia e pela possibilidade de aquisição de terras – tornou o semiárido brasileiro (o mais povoado do mundo) o maior exportador de algodão do planeta¹³¹, produto cuja fibra era considerada pela manufatura têxtil inglesa, a melhor do planeta.

“(…)Anteriormente, ao anno de 1800, era o algodão de Pernambuco o mais estimado nas fabricas de Inglaterra, não só pela sua qualidade, finura e fortaleza de seus fios, como principalmente pelo lustre brilho que possuía; estes predicados lhe davão muito merecimento, e um valor superior a todos os algodões importados na Europa (...)” – Fonte: “Notas Estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos generos alimentícios no Imperio do Brazil”, Soares (1860, p. 265). Disponível em: http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000050&m=771&n=00119. Acesso em: 07 de fevereiro de 2016.

Em meados do século XIX, alguns relatórios governamentais da província de Pernambuco (alguns contraditórios entre si) expõem momentos de crise para a cultura do algodão, em sua maioria baseando-se na redução da exportação desse produto através do porto do Recife em comparação com a cana-de-açúcar, outros atribuem esse decaimento ao ataque de pragas como o mofo e ao atraso técnico com que é produzido esse artigo nos Sertões e outros ao processo de mistura das variedades que apesar de ter aumentado a produtividade, prejudicou a qualidade tão apreciada desde o final dos setecentos, na Europa. Abaixo, alguns exemplos:

“A presente safra de algodão foi maior que as anteriores; mas a cultura deste considerável artigo da nossa produção se acha muito atrasada, de sorte que não tiramos vantagem nos mercados da Europa, com os poderosos concurrentes da Africa, e da America do Norte, que ahi se apresentam. Convém, por tanto fazermos todos os esforços para melhorarmos o plantio, e amanhã d’um dos principaes productos da província” – Fonte: Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1844 o exmo. Barão de Boa-Vista, presidente da mesma provincia. Recife, M.F. de Faria, 1844. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 28/11/2016.

“O algodão, de cuja cultura se ocupava uma parte considerável dos lavradores desta provincia, flagelado pelo mofo, jaz em abandono quase completo; e o assucar a que todos recorrem, fabrica-se ainda tão dispendiosa, e imperfeitamente, que não presta a utilidade, de que é susceptível entre nós. A deficiência de braços cada dia mais sensível, desde a abolição do trafico da escravatura, aconselha a introducção de outras plantas, aclimataveis aqui e cuja cultura, menos dispendiosa de forças e capitaes, esteja ao alcance dos lavradores menos abastados”. Fonte: Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1847, o excellentissimo presidente da mesma provincia, Antonio Pinto Chichôrro da Gama. Pernambuco, Typ. Imp.,

¹³¹ Isso, pelo menos até a primeira quadra do século e ao longo de todo o período em que os Estados Unidos se ocuparam com sua Guerra Civil.

1847. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 28/11/2016.

“Ao passo que vai consideravelmente decahindo por varias causas já conhecidas a cultura do algodão na província, prospera e se desenvolve de dia em dia a da canna (...) Fonte: Relatório que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco [sic] apresentou na sessão ordinária do 1. de março de 1852 o excellentissimo presidente da mesma provincia, o Dr. Victor de Oliveira. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1852. P. 27. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 28/11/2016.

Mas o fato é que esse ramo da agricultura continuou crescendo ao longo de todo o século XIX e início do XX no nordeste brasileiro. A tal crise do algodão que é referida por Caio Prado Júnior, Alberto Passos de Guimarães, Guilherme Palacios e Celso Furtado, não passa de uma artificialidade. Se o algodão perdeu importância nas exportações, em meados do século XIX, em comparação com outros produtos, ou se o Brasil perdeu o posto de maior exportador mundial de algodão para a Europa, para centros produtores como Estados Unidos e África, não significa dizer que essa cultura perdeu importância no processo de povoamento do semiárido e deixou de atrair novos moradores para o semiárido. Ao contrário, a economia algodoeira continuou vigorosa (apesar de algumas quedas na produção/exportação devido a pragas e a secas) atraindo novos produtores para a área e tomando a atenção dos poderes públicos, juntamente com a cultura da cana. É o que se pode demonstrar com a preocupação estatal em fomentar/aperfeiçoar a produção, transporte e processamento.

Em ordem cronológica, nos relatórios apresentados pelos Presidentes das Províncias de Pernambuco e Paraíba, encontrei registros da preocupação estatal com a produção do algodão e assim elenco-os da seguinte forma. Primeiro, relata-se o atraso na forma de produzir e no trato da cultura que, sendo melhorada poderia devolver a capacidade de concorrência com os mercados produtores da África e América do Norte, com visto no Relatório de 1844, anteriormente transcrito.

Segundo, no Relatório de 1847, anteriormente apresentado, descreve-se um quadro de penúria que a praga do mofo levou aos produtores de algodão, que terminaram por abandonar a cultura – o que claramente se configura num grande exagero do relator, quando comparo com a tabela da FIGURA 2, abaixo inserida, e detecto que levando em consideração espaços temporais mais amplos, a cultura, ao invés de diminuir, cresceu continuamente. O que suspeito também, com esse relatório, é que o autor, quando fala que a produção de algodão “jaz em abandono quase completo” estava se referindo, especialmente, aos produtores das partes mais úmidas (agreste e zona da mata) da província, dado sua referência à mão-de-obra escrava, mais

comum nessas áreas e ao mofo, praga que não atacava, amiúde, os algodoeiros das zonas mais secas.

No relatório que apresenta a tabela contida na FIGURA 2, abaixo, quando trata da cana-de-açúcar, apresenta a preocupação com a oferta de mão-de-obra devido a extinção do tráfico negreiro e, legitimamente, aponta como alternativa a introdução de espécies mais aclimatáveis e de trato menos dispendiosos que viessem a facilitar a produção por parte de lavradores menos abastados. A parte transcrita não deixa ficar evidente, mas pode-se facilmente chegar à conclusão que se resolvida a questão do mofo, o algodão, junto com outras culturas a serem introduzidas, seria uma alternativa para o sucesso da produção agrícola pernambucana, justamente por ser nativa e, como já se colocava para os interiores, por ser passível de utilização (para não dizer, que já se utilizava, predominantemente) de mão-de-obra livre e familiar.

FIGURA 2 – Exportação de Algodão – Brasil (1840 – 1858)

DEMONSTRAÇÃO DO ALGODÃO EXPORTADO NOS TRES SEXENNIOS DECORRIDOS DE 1840—1841 A 1857—1858, SENDO OS DOUS PRIMEIROS ANTERIORES E O ULTIMO POSTERIOR A CESSAÇÃO DO TRAFICO DA ESCRAVATURA.

Época anterior á cessação do trafico.

1840—1841 A 1851—1852.

Exercicios.	Quantidade de <i>cc.</i>	Valor exportado.
1840—1841.	691,872	3,920:000\$000
1841—1842.	639,580	3,224:000\$000
1842—1843.	685,149	3,452:000\$000
1843—1844.	814,255	3,650:000\$000
1844—1845.	826,445	3,277:000\$000
1845—1846.	645,346	2,912:000\$000
Média	717,107	3,405:800\$000
1846—1847.	608,890	3,152:000\$000
1847—1848.	639,288	3,588:000\$000
1848—1849.	854,829	3,490:000\$000
1849—1850.	1,109,313	5,679:000\$000
1850—1851.	883,440	5,606:000\$000
1851—1852.	898,249	4,288:000\$000
Média	832,834	4,315:500\$000

Depois de extinto o trafico.

1852—1853.	997,908	5,094:000\$000
1853—1854.	892,273	4,902:000\$000
1854—1855.	877,177	4,486:000\$000
1855—1856.	1,024,801	5,635:000\$000
1856—1857.	1,088,025	6,990:000\$000
1857—1858.	1,008,680	6,623:000\$000
Média	981,477	5,656:000\$000

Fonte: “Notas Estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos generos alimentícios no Imperio do Brazil”, Soares (1860, p. 60). Disponível em: http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000050&m=771&n=00119. Acesso em: 07 de fevereiro de 2016.

Terceiro, no trecho abaixo, aponto uma preocupação de cunho tributário. O relatório de 1851, apresentou uma sugestão da Associação Comercial em “suprimir-se as imposições provinciaes sobre os generos de exportação” como forma de melhorar o comercio e agricultura da província. O Presidente, por sua vez, claramente em defesa da arrecadação, manteve a cobrança do imposto de exportação mas, reconhecendo a imotivada desigualdade entre as taxas de diferentes produtos e o privilégio daí decorrente para o setor canavieiro, reduziu o imposto de 5% para 3% sobre os produtos como café, fumo, aguardente, couros e algodão. Apareceu nessa fala um certo repúdio a essa prática tributária desigual e um clamor ao fomento à

cotonicultura – “se deve animar a cultura do algodão” – além de se fazer a referência a uma suposta diminuição da produção desse artigo devido à baixa dos preços de mercado e aos altos custos no transporte que se traduziu no texto como “maior despeza de produção pela distancia em que se acham as localidades que a ela se applicam”. Por fim, o Presidente, deixou a cargo dos membros da Assembleia, que eram “melhor informados das circunsancias especiaes da provincia” o elenco de outras medidas que sejam necessárias a esse “tão importante objeto”, o algodão.

“(.) A direcção da associação commercial liga importancia ao melhoratmento, que viria ao commercio e á agricultura da provincia, de supprimir-se as imposições provinciaes sobre os generos de exportação, substituindo-as por outras, o que presentemente he impossivel de realizar -se ; parece-me porém justo e rasoavel, conveniente mesmo, que a imposição de 5 por cento sobre o algodão, café, fumo, agoardente e couros exportados, seja reduzida como a do assucar a 3 por cento ; porquanto nenhuma razão occorre que justifique esta desigualdade, antes ao contrário se deve animar a cultura do algodão, que vai definhando pelos baixos preços do mercado, e maior despeza de produção pela distancia em que se acham as localidades que a ela se applicam. Melhor informados das circunancias especiaes da provincia, com mais acerto do que eu, podereis lembrar-vos de outras medidas que sobre tão importante objecto sejam necessárias (...)”. – Fonte: Relatório que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1851 o excellentissimo conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da mesma provincia. Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1851. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 28/11/2016.

Quarto, a preocupação com a qualidade do algodão segundo critérios do comércio internacional, continuou sendo recorrente. No trecho abaixo vê-se não só a vontade governamental de melhorar a qualidade do produto com o plantio das melhores (ou mais valorizadas no mercado) variedades da malvacea, mas também o anseio de que a produção seja bem qualificada e, conseqüentemente, bem cotada. Nesse relatório de 1854, o Presidente da provincia, após expor casos em que produtores apesar de terem plantado o algodão de melhor qualidade, quando o levava à praça, tinha seu produto avaliado como de pior qualidade, devido ao mal trato que sofrera. Nesse sentido, a autoridade se comprometia a representar junto ao Governo Imperial à cerca da qualificação do algodão que deveria obedecer a dois critérios utilizados na Europa, a qualidade intrínseca e o bom trato. Assim, o Presidente pretendia recompensar, através dessas medidas comerciais/legais, os produtores mais cuidadosos.

“O Cidadao Antonio Juvencio Pires Falcão fez presente de duas barricas com sementes de algodão herbaceo, reputado da melhor qualidade, não só pelo pouco espaço que occupa o arbusto, como pelo tamanho e boa qualidade do capucho. Mandeí distribui-las depois de agradecer a generosidade de quem as offertou. A industria do algodão, alem de lutar com as difficuldades do cultivo luta com outras que procedem da qualificação que altera o seu credito no mercado: he pois necessario corrigir a qualificação do algodão, Como um meio tambem de corrigi-lo no cultivo.

Hoje conhecesse em Pernambuco trez sementes de algodão, a da India, que produz o algodão, denominado-crioulo, a de cayenna, que produz o algodão chamado de cayena; e a da .America do Norte, que produz o algodão denominado quebradinho. O algodão da primeira semente he superior; o da segunda regular; e o da terceira pessimo.

As diferentes qualidades do algodão são hem conhecidas na Europa, onde o da primeira qualidade obtem um preço na razão 2\$000 reis mais finais em relação ao da terceira. Entretanto, tomando-se por base da qualificação, não a qualidade intrinseca do algodão, mas o melhor tratamento, que lhe dão, acontece que algodão de primeira qualidade he qualificado como de 2ª e 3ª sorte, e vendido consequentemente por preço mais baixo do que o de inferior qualidade, classificado era primeira sorte, unicamente por que vem mais limpo.

Ora, convem notar, que, este desfavor do preço somente grava aos nossos agricultores, que cultivando o melhor algodão, vendem-no como peor, mas não prejudica aos exportadores, que sabem o que compram e o que vendem. Estou informado de que casas há em Pernambuco, que tem comprado algodão-crioulo de semente da India, classificado em segunda sorte e vendido, na Europa por algodão de superior qualidade, e por bom preço. Do que se pode inferir que muito convem determinar melhor a qualificação do algodão, segundo a estimativa que elle tem na Europa, para que tenha maior lucro quem melhor algodão cultivar, e se não ache interesse em plantar semente de má qualidade. Será este o meio de o algodão de Pernambuco recobrar o seu antigo credito.

Trato porem de confirmar-me nas ideias, que acabo de expor, para representar ao Governo Imperial a tal respeito o que me parecer conveniente á cerca da qualificação do algodão, que deverá ser regulada sob dous pontos de vista, qualidade intrinseca do algodão, e bom trato.”. Fonte: Relatório do presidente da provincia de Pernambuco em o 1.o de março de 1854. Joze Bento da Cunha e Figueiredo, Recife, Mar. 1, 1854. P.55-56. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 28/11/2016.

Quinto, a preocupação com a qualidade e a eficiência da produção de algodão, na década de 1860, saiu dos gabinetes dos políticos e repercutiu em ações massivas e extensivas de fomento à cotonicultura. Visava-se, sem sombras de dúvidas, a recuperação do Brasil no quadro das exportações de algodão, frente a seus concorrentes internacionais (a saber, Egito e Estados Unidos) No Relatório de 1860, abaixo exposto, coloca-se que o cônsul da Inglaterra (S.M.B. – Sua Majestade Britânica) em Pernambuco ofereceu 90 barricas de algodão do Egito e Estados Unidos que passaram a ser distribuídas a diversas câmaras municipais para melhorarem sua produção¹³². Como prova de que essa medida tomou grandes proporções, tem-se o ofício, também transcrito abaixo, da Câmara de Ingazeira ao Presidente da Província, em que se transmite o compromisso de conduzir, assumindo as despesas do transporte e distribuir para seus agricultores as ditas sementes. Vê-se que em torno do algodão vários órgãos e instâncias governamentais (nacionais e internacionais) se empenham no fomento a essa atividade.

¹³² O que se coloca hoje sobre o papel de órgãos governamentais e instituições de pesquisa, como a Embrapa, no processo de avanço da fronteira do agronegócio, especialmente para o Cerrado e Amazônia, guardadas as devidas proporções, pode ser atribuído aos órgãos governamentais criados desde o século XVIII (CCGPP) e XIX (Instituto de Agronomia, Repartição e Inspetoria de Terras públicas e Colonização) da capitania e depois província de Pernambuco, para o caso do algodão.

“(…) O consul de S.M.B ofereceu gratuitamente 90 barricas de algodão do Egypto e Estados Unidos, as quaes, depositadas no arsenal da marinha, tem sido entregues ás diversas camaras para as fazerem distribuir em seus municípios (...)” – Fonte: Relatório que o Excellentissimo Senhor Barão de Camaragibe apresentou ao Excellentissimo Senhor Doutor Luiz Barbalho Muniz Fiuza por ocasião de passar-lhe a administração desta província, Pernambuco, Typographia de M. F. de Faria, 1860, p. 13. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u633/000013.html>, acesso em: 02/02/2016.

“(…) Esta Câmara fica sciente que deve mandar conduzir as barricas de sementes d’algudão do Egypto e Estados-unidos que se achão recolhidas ao Arsenal de Marinha para sêr distribuídas pelos agricultores d’este Termo e a esse tempo saptisfará a dispesa de seo transporte e tendo assim respondido a V.Ex^a. a sirkular de 25 de Abril d’este anno. Deos Guarde á V.Ex^a. como he de mister. Passo da Camara Municipal da Villa d’Ingazeira em Sessão Ordinaia de 11 de julho de 1858 (...)” – Fonte: APEJE, Câmaras Municipais, Caixa 43, p. 147-156.

Por fim, cabe ressaltar a preocupação do governo com o preço do frete que, segundo os relatórios, absorvia grande parte do lucro dos produtores. Transcrevo, abaixo, dois excertos que tratam desse problema. O primeiro, do ano de 1879, que colocou o algodão ao lado da cultura da cana-de-açúcar, tratando-os como os dois produtos a partir dos quais se podia acumular capitais, reivindicava a união dos esforços da iniciativa individual com os poderes públicos para salvar esses dois ramos da agricultura que, segundo o Presidente, estavam com a vitalidade comprometida. Em certos aspectos, o trecho é muito informativo pois expôs, com precisão, o custo dos fretes das regiões sertanejas para o litoral (que chegava a um terço do valor final pago pelo produto na praça do Recife) e colocou que esses custos impossibilitaram totalmente a produção do algodão no Sertão de São Francisco. Se o relatório foi especulativo, nesse ponto parece ter acertado, pois, como já tratei em capítulo anterior, seguindo a publicação de Mario Lacerda de Melo (2012), de 1958, o Sertão de São Francisco, em meados do século XX, não fazia parte do Sertão cotonicultor e mantinha a tradição pecuarista. Se em alguma época fez parte do complexo algodoeiro, no último quartel do século XIX, já não mais fazia, como demonstrou o relatório e foi confirmado pelo texto de Lacerda de Melo, para o século XX.

Já em relação aos Sertões Centrais, em que estão incluídos os “Sertões da Borborema”, o texto é mais impreciso, o relatório abordou que a produção da pluma naqueles ambientes vinha diminuindo muito, mas que se mantinha sem desaparecer por conta do câmbio que se mantivera com baixo valor desde a Guerra de Secessões que quadruplicou o preço do produto aqui no Brasil. A imprecisão está no fato de ter afirmado que ocorreu essa brusca diminuição da produção, o que como já demonstrei com a tabela da FIGURA 2 e como se pode ver no segundo excerto (Relatório de 1881), trata-se de um dado, se não falso, duvidoso.

A comparação que o relatório coloca com os Estados Unidos, a meu ver, está correta. Se nosso algodão perdeu competitividade frente ao produzido nos Estados Unidos, isso se deveu muito à dificuldade de logística. Mas as referências às estradas de ferro não ilustram somente

uma diferença de fundo econométrico, mas informa bem sobre as diferenças que se deram no processo de ocupação e avanço sobre a fronteira em cada país. Se nos Estados Unidos as estradas de ferro chegaram antes de a população migrante efetivamente se fixar é porque lá a dinâmica de fronteira foi muito mais linear, planejada e definitiva do que a lógica que regeu o processo de povoamento do semiárido nordestino, com sucessivas ondas de abertura e fechamento da fronteira, com processos de devassamento e conquista do território sucedidos por momentos de expulsão das populações europeias pelos indígenas ou pelas secas, sucedidos pela ocupação dos leitos dos rios com currais de gado, sucedidos pela efetivo povoamento a partir do *boom* do algodão.

“É ainda ao algodão e ao assucar que devemos a possibilidade de acumular capitaes, quando os preços são remuneradores; pois que, tendo esses gêneros entrada em todos os mercados, a abundancia das safras não occasiona baixa nos preços, como se dá com as mercadorias ou generos sujeitos a um consumo meramente local, logo que sua produção se torna excessiva.

Pois bem! A vitalidade desses dous productos da nossa industria se acha a tal ponto comprometida que, para salvá-os, não me parece demasiado reunir os esforços da iniciativa individual aos dos poderes publicos.”

“Não é, portanto, de admirar que, antes do meiado do seculo andante, já definhasse entre nós a cultura do algodoeiro; pois é certo que já então o frete absorvia todo o lucro dos productores do Valle do S. Francisco.

Conservou-se, aquelle arbusto, entretanto, nas ribeiras do Capibaribe, Ipojuco e Una, tornou a alongar-se pelos sertões centraes, quando a guerra da secessão quadruplicou o preço do algodão; mas a sua produção tem ido naquelles sertões em um decrescimento continuo, e, se ainda não desappareceu de todo, é isso devido a haver-se conservado o cambio quase constantemente baixo desde 1866 pra cá.

“O nosso algodão crioulo era conhecido e afamado no velho mundo antes que os Americanos do Norte exportassem um só fardo desse preciso textil; mas, emquanto elles cobriam o seu solo de vias metallicas e reduziam d’es’arte a 25 ou 30 reis por kilometro percorrido o frete de uma tonelada de mercadoria, nós não cuidávamos sequer em construir estradas de rodagem, e continuávamos a pagar, pelo mesmo peso que percorresse igual distancia, de 250 a 300 reis e mais ainda. Para os nosso fazendeiros de Flores, Triumpho ou Villa-Bella, esta proporção equivale a 25 ou 30 por cento do producto bruto do seu genero posto no mercado desta capital; sendo que, para os produtores de algodão da América do Norte, o frete apenas augmenta de 2 a 4 por cento os gastos da produção!”

“Embora a lavoura de exportação seja a industria que mais attrahe e prende a atenção dos poderes públicos pela influencia que exerce na nossa vida econômica, não devem ficar esquecidas a da criação de gado e a pequena lavoura, que nos fornece a base de nossa alimentação, nem tão pouco as industrias fabris, que pelas nossas peculiares circunstancias ou não nasceram ainda ou não se tem podido desenvolver.”. Fonte: Falla com que o exm. sr. dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia, abriu a sessão da Assembléa Legislativa em 19 de dezembro de 1878. Recife, Typ. de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, 1879. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 28/11/2016.

“A produção de algodão, que também é exportado em grande escala não tem decrescido, apesar da carestia do transporte dos centros produtores da provincia para esta praça. Sua exportação foi 3.016.418 entre 1877-1878; 2.590.050 entre 1878-1879 e ; de 3.388.627 entre 1879-1880 - Fonte: Falla com que o exm. sr. dr. Franklin Americo de Menezes Doria abriu a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 1 de março de 1881. Recife, Typ. de

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1881, p.90. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 28/11/2016.

Posso dizer que a preocupação governamental com o preço dos fretes foi igualmente e integralmente interpretada por Palacios (2004). Segundo o autor, o frete bloqueava o avanço da cotonicultura para o interior. Mas, em discordância tanto dos relatórios, quanto de Palacios (2004), eu pretendo demonstrar que um elemento que está por trás do frete (o tropeirismo) – de forma contraditória, como são os elementos de toda fronteira – não só foi fundamental para o desenvolvimento da atividade algodoeira nos “Sertões da Borborema”, mas foi essencial para o próprio povoamento dessas áreas.

A lógica de fronteira, pôde, pois, expor contradições não só aos atores que protagonizaram esse evento econômico de avanço do algodão (as famílias produtoras), mas também às instâncias governativas do Brasil, desde a colônia, passando pelo império, até a primeira república. Onde, como vimos, a cultura do algodão foi num primeiro momento incentivada a todos, num segundo momento proibida aos pobres, e num terceiro momento fomentada pois tonou-se, enquanto fato consumado, a cultura que, nos sertões gerava riqueza ou meio de vida a quem quer que com ele se envolvia. E de forma contraditória, pôde ao mesmo tempo, usar mão-de-obra escrava e libertar o cativo, desconcentrar a propriedade da terra e tornar famílias pobres grandes proprietárias, pagar a usura do tropeiro nômade que acumulando riqueza fixou-se à terra como plantador de algodão, como assim já tinha feito milhares de famílias de migrantes advindas da Europa, do litoral e dos Agreste e torná-los coronéis da guarda nacional, políticos, juristas e profissionais liberais de renome ou mesmo grandes industriais, banqueiros ou magnatas da comunicação de massa.

Mas no século XIX, nos “Sertões da Borborema”, a fronteira não estava aberta apenas para a cotonicultura. No trecho abaixo, em relatório de 1859, o Presidente de Pernambuco afirmava sobre a Comarca de Flores que outros ramos econômicos (como a mineração, extrativismo e a manufatura) eram promissores para os habitantes da comarca e os recursos naturais e humanos da localidade poderiam promover um grande desenvolvimento industrial.

“Os recursos da comarca lhe offerecem proporções para um grande desenvolvimento industrial, que ella ainda esta bem longe de attingir, como se vai desta exposição.

Agricultura. – A classe que se dedica a esse ramo é a mais ignorante a mais pobre a mais indolente da comarca, e por uma natural consequência a agricultura, que constitue a sua profissão, é a industria que se acha nas mais desfavoráveis condições. Não se acha ali um só homem que se tenha avantajado no exercício dessa industria. Entretanto não faltam braços por módico salário, e terrenos produtivos, sendo um dos mais férteis da província a Serra do Pajeú, que faz parte de uma serra que separa esta província da da Parahyba. O seu solo produz excellente

mandioca, algodão, canna, café, milho, feijão, arroz, trigo e mamona, além de muitas espécies d'árvores frutíferas e plantas indígenas e exóticas. Infelizmente os habitantes da serra, presos pela ignorância e pela inércia, não aproveitam convenientemente os elementos de riqueza que possuem, e produzindo-lo somente quanto basta para satisfazer as necessidades actuaes, constituem dest'arte a classe mais pobre da comarca.

O processo da cultura do trigo, e o fabrico da farinha, é desconhecido na Comarca de Flores. Alguns terrenos parecem próprios para o ensaio na cultura das amoreiras, e conviria distribuir as sementes com alguns agricultores

Raras são as pessoas que se empregam no plantio do café, cuja produção só chega para o consumo das pessoas que se dão a semelhante cultura, e o que se vende nos mercados da comarca vem de fora.

Da canna, só se aproveita a rapadura, que entretanto sendo grande o consumo, raras vezes abastece os mercados e nos annos críticos acontece o mesmo com a farinha de mandioca, milho e feijão, gêneros com que a grande massa dos habitantes.

O assucar, aguardente, e álcool são ramos de riqueza sem cultura, não obstante, a procura, o alto preço e o consumo.

O arroz, poucas pessoas o cultivam, e o que se vende no mercado é trazido com casca dos sertões do Ceará e Parahyba, onde, bem como na comarca esse produto passa pelo grosseiro processo dos pilões, por serem desconhecidas as machinas empregadas nos Estados-Unidos, e há muito introduzidas no Maranhão, e outras províncias para limpar o arroz.

A cultura do algodão que outrora produziu fortunas nos sertões de Pernambuco definha consideravelmente na comarca de Flores. Para isso concorrem o mofo, a falta de machinas para o descaroçamento, e outas causas que actuam sobre a produção em geral.

Em muitos logares encontram-se em grande abundância, na estação própria, a laranja, a banana, a pinha, e o melão. O coco, o caju, a jaca e outras fructas são mais escassas por falta de cultura.

A produção da mamona é ali fácil e abundante. Entretanto não existe uma só fabrica de óleo, e o que se extrahе, por meio de um processo laborioso e tardio, torna-se as vezes insufficiente para as necessidades do consumo interno.

O solo é favorável ao cultivo do fumo e algumas experiências tem-se testado com proveito, em quasi todos os logares da comarca. Mas o único produto desta industria é o fumo de corda para o uso do fabricante e não existe uma só fábrica de rapé e charutos, gêneros, aliás, de muita procura.

Existem na Comarca:

Varios curtumes, donde sahem para o consumo interno, sola e couros, que se applicam para ao fabrico de selas, botas, sapatos e outros artigos.

Por toda a parte, teares de algodão grosso e de redes, de muito uso no sertão.

Pequenos estabelecimentos de ferreiros, ourives e carpinteiros, que dão mãos productos.

Criação de gado. – É a industria em que se empregam com maior vantagem, os habitantes da comarca, principalmente os mais abastados, que della vivem e a ella dedicam exclusivamente seus esforços. Não tem havido porém diligência para a introducção e melhoramentos das existentes. Sobre as fazendas de gado de toda a comarca, o número approximado de sua producção, apenas existem as informações seguintes: 1º o número mais comum da produção anual de cada fazenda regula de 50 a 100 bezerros; 2º o número das fazendas que dão uma produção inferior é duplo; 3º as fazendas de 200 bezerros não excedem um terço das que dão 100; são raras as que excedem o número de 200.

Criam-se na comarca as seguintes espécies de gado: vaccum, cavallar, cabrum, ovelhum, e suíno. Á exceção das fazendas de gado vaccum, as outras se empregam na criação de todas as especies promiscuamente.

A's causas communs que prejudicam os criadores, taes como as sêccas, e os furto, mui freqüentes, accresce o mal triste das vaccas, e o rangue nas bestas, moléstias que fazem horríveis estragos, principalmente na espécie cavallar, cujo valor tem augmentado na razão do decrescimento da producção. A criação das cabras e ovelhas (não obstante as moléstias que lhes são próprias, e os furtos, a que

estes gados, principalmente, estão sujeitos), não se acha em estado desvantajoso, pela rapidez com que estas espécies se reproduzem.

A suína, em consequência dos estragos que causa, é desfavorecida pelos grandes criadores que a vedam absolutamente em suas fazendas, e a camara municipal proíbe que ella pelo verão se crie solta nas povoações, villas e fazendas de criação de outros gados.

Do leite das vaccas fabricam-se queijos, que são de inferior qualidade aos que se fazem em alguns logares da Parahyba, Rio Grande do Norte, e Ceará. Poucas pessoas fabricam para vender este producto, que nunca é abundante nos mercados.

Ainda é ignorado o processo, mediante o qual se poderá aproveitar o fabrico da manteiga a grande abundancia de bom leite naquella comarca.

Mineração. – Até hoje não se faz exploração alguma, e a respeito deste objecto apenas se registrar o seguinte factio referido por pessoa sincera.

Pelos anos de 1833 e 1834 o mineralogista inglez H. E. Scott, que, por parte de uma sociedade fundada nesta capital, dirigiu e inspecionou uma empreza de mineração no logar da Cachoeira, termo de Piancó, província da Parahyba, assevera que achara, a duas léguas de distancia da Villa Bella, um pequeno diamante, e que na montanha denominada Talhada, contigua a mesma Villa, existe grande quantidade de ferro.

Na Serra das Arêas, do termo de Villa Bella, encontra-se salitre, e deste mineral, bem como da pedra calcária, que a comarca possui em grande quantidade, remeteu a camara municipal amostras ao presidente da província ha 4 annos.

Salinas. – Na comarca e não longe da Villa, existem logares que encerram grande quantidade de sal; entretanto o que é consumido vem do Assu, província do Rio Grande do Norte, e é vendido nos sertões por alto preço, que se eleva excessivamente nos annos críticos, em que se augmentam as difficuldades de transporte”. Fonte: Relatório com que o excellentissimo senhor conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello entregou a administração da província ao Exm. Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, Pernambuco, Typ. de M.F. de Faria, 1859, p.7-8. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u632/000012.html>, acesso em: 02/02/2016.

Sobre a agricultura em Flores, o relatório apresentou que apesar de já ser bem diversificada (com fruteiras, arroz, cana-de-açúcar, milho, feijão mandioca, algodão e mamona) era nela em que se empregavam as pessoas mais pobres da comarca. Após ter feito grandes elogios à qualidade, fertilidade e produtividade do solo e confirmar a existência de suficiente e barata mão-de-obra (portanto trabalho livre), o Presidente atribuiu a pobreza dos agricultores às suas características de “ignorância”, “indolência” e “inércia”, vistas por ele como naturais, pois só produziam o necessário para satisfazer suas necessidades imediatas. Essa descrição, apesar de ser pejorativa, é de suma importância, pois indica a forte presença, já na metade do século XIX, da agricultura de base familiar, no Pajeú. Como já vimos e como ainda veremos, até meados do século XX, os grupos de cultivadores livres, que se empenhavam na policultura sempre foram vistos pelos órgãos governamentais e pela elite agroexportadora escravista como preguiçosos, ociosos, indolentes, acomodados, atrasados e rotineiros, mas foi justamente a esses estratos sociais que essa elite foi recorrer para suprir suas necessidades de mão-de-obra após abolição do tráfico negro.

Em relação ao algodão, o Presidente, de forma contraditória, colocou que outrora (obviamente num passado bem recente) essa cultura tinha gerado fortunas na Comarca de Flores, mas que devido ao mofo e à falta de máquinas para o descaroçamento, naquele presente, definhava. Aqui também interpreto como sendo um grande exagero essa observação de crise da cotonicultura, apesar de a preocupação com a praga do mofo e com a falta de infraestrutura (máquinas) ser legítima. O relatório, além de não apresentar dados sobre a diminuição do cultivo, não é preciso em informar para quais estratos sociais a atividade estava definhando. Suponho que o autor estava se referindo à elite que se afortunou com algodão no início do século, provavelmente produtores escravistas que também eram criadores de gado, pois a classe pobre continuava plantando algodão e outras culturas de forma rotineira e acomodada, com sua inércia característica, como o próprio relatório apresentou.

Na verdade, essa fala de preocupação com o algodão, contida no relatório, interpreto eu, é uma forma de representar interesses específicos que começavam a ser afrontados pelas contradições inerentes à lógica específica da fronteira nos “Sertões da Borborema” e pelo afluxo populacional, dela decorrente, que atraía agricultores de toda espécie, pobres, ricos e remediados.

Em contraposição à situação da classe cultivadora, o relatório afirmava, com um tom claramente laudatório, que a criação de animais era atividade em que se empregavam com mais vantagem as pessoas da Comarca e que estas pessoas pertenciam aos estratos sociais mais abastados. Não é de se espantar que esses elogios aos criadores venham logo após a avaliação depreciativa em torno da atividade dos agricultores. Arrisco em afirmar que esse relatório transmite uma postura conservadora diante das transformações que a região do Pajeú passava naquele momento, especialmente a migração e fixação de grupos de agricultores, além do empoderamento protagonizado por esse. E se foi otimista em relação às outras atividades que poderiam trazer um grande desenvolvimento industrial (manufatura de couro, mineração, fumericultura e a própria cotonicultura se passassem a existir máquinas processadoras), estas não teriam como protagonistas os estratos de agricultores pobres.

Já em outro relatório, este do Presidente da Província da Paraíba, expõe-se as respostas de um questionário contendo dezesseis perguntas, encaminhado ao fazendeiro, residente na Serra do Teixeira, que viria a ser deputado provincial, Manoel Dantas Correa de Góis. Em suas respostas, o produtor coloca a possibilidade e a promessa do cultivo e manufatura do trigo nas terras da Serra do Teixeira, do Pajeú e do Piancó. Assim, o fazendeiro falou que a introdução da cultura na região ocorreu, em 1830, de maneira espontânea e acidental, quando um dos fazendeiros da área conseguiu multiplicar as sementes de trigo que vieram presas na palha que

acolchoava um carregamento de louças; colocou que este mesmo produtor, o responsável pela introdução das sementes e outros, dentre eles o correspondente e alguns moradores na Freguesia de Ingazeira, no Pajeú, estavam produzindo muito bem o cereal, de forma experimental e que, apesar de não estarem cultivando para obter lucro, mas apenas para a alimentação humana (especialmente de escravos, em forma de angu), esse produto já se apresentava – com os incentivos que poderiam vir do Governo Provincial (sementes, moinhos, pessoas práticas e isenção do recrutamento obrigatório para os produtores e seus filhos), com os devidos cuidados no trato da cultura e na manufatura, que o agricultor expunha – como promissor e com grande possibilidade de gerar riqueza para a região mesmo com os altos preços que se pagavam aos responsáveis pelos fretes para a Capital, devido a qualidade e fertilidade das terras e do clima mais ameno característico daquelas elevações do Planalto da Borborema, apesar dos recorrentes episódios de seca.

“Desejando (...) ouvir o parecer de um dos nossos mais ilustrados lavradores do interior, donde justamente proveio a amostra que possuo, dirigi-me (...) ao Sr. Dr. Manuel Dantas Correia de Góis, do qual obtive resposta em 6 de agosto seguinte. Apresento-vos assim o extrato das minhas perguntas, como o das respostas que me foram dadas .

1. Desde quando se cultiva o trigo na Serra do Teixeira?

R. Desde o ano de 1830

2. De onde proveio a semente que aí se planta?

R. No mesmo ano de (1830), Bernardo de Carvalho Andrade e Cunha encontrou sementes presas à palha do cereal, que espalhava louça vinda da Província de Pernambuco. Fez plantar essas sementes e após quatro meses colheu uma pequena porção, que encheu um pires . Pouco depois, o padre Capistrano plantou em maior escala. Ignora-se a origem da semente.

3. Além da Serra do Teixeira, há outras localidades em que se cultive ou se possa cultivar o trigo?

R. Sendo a Serra do Teixeira continuação da Serra da Borborema, e o terreno que atravessa o termo do Piancó o mesmo, pouco mais ou menos, é de supor que ali também produza esse cereal. No termo da Vila de Ingazeira, na Província de Pernambuco, que confina pela Serra do Teixeira pelo lado do Sul, tem produzido excelente trigo, posto que plantado em pequena quantidade por ensaio ou mera curiosidade.

4. Quantas e quais são as pessoas principais que se dão a essa industria?

R. As pessoas que têm feito experiências são: Bernardo Carvalho Andrade Cunha, José Dantas Correia de Góis, José Venâncio da Silva, padre Vicente Xavier de Farias e eu, que pouco tenho plantado.

5. Qual a quantidade de trigo que se planta anualmente e qual a quantidade que se colhe? A não ser possível uma informação exata a esse respeito, desejo saber qual é produção em relação à plantação, isto é, por um alqueire de trigo que se plante, quantos alqueires se colhe?

R. Não sendo a plantação de trigo feita com o fim de se obter lucros, pouco se tem plantado; porém em relação à colheita assevera o mesmo Carvalho, que tendo plantado aquele pires de sementes que colheu de sua primeira experiência, obteve oito cuias (seis e meio quartilhos e três quartos) que é a nossa medida, e outros quase na mesma proporção.

6. Quais são os instrumentos agrários que se servem os lavradores, se o arado, se a enxada? R. O único instrumento de que há conhecimento em toda e qualquer plantação é a enxada; e o arado seria aqui tão admirado, como a estrada de ferro em Pernambuco; mas a sua introdução seria de imensa utilidade.

7. Qual a qualidade de terras que melhor trigo produz?

R. O barro vermelho é a preferível, mas em geral toda a terra que produz bom milho, produz também trigo.

8. Se o trigo é aí sujeito a alguma moléstia, a que se dá vulgarmente o nome de ferrugem e se os cultivadores conhecem os meios de prevenir essa moléstia.

R. Aquela primeira semente colhida pelo senhor Carvalho apresentou um princípio de moléstia, semelhante ao mofo do algodoeiro, porém de cor ferruginosa; está moléstia acabou com a primeira planta e até hoje não reapareceu. Devo supor que é a moléstia conhecida com o nome de ferrugem. Não tendo pois continuado, os plantadores ignoram a sua existência, a não ter sido a aquele primeiro fato, que parece ser oriunda da mesma semente; mas parece que a aclimação destruiu a semente do mal.

9. Qual o meio que se serve para reduzir o trigo à farinha? Haverá na Serra do Teixeira pedra própria para construção de moinhos?

R. Os meios que se servem os plantadores para reduzir o trigo à farinha são todos mui grosseiros, são o pilão e o moinho, de que nos servimos para triturar o milho; moinho impróprios já pela qualidade grosseira da pedra e já pela sua pequena circunferência, de sorte que é necessário passar por muitas vezes o trigo e no fim de um dia apenas se tem obtido vinte e quatro libras de farinha grosseira. Não tenho habilitação para conhecer a qualidade de pedra própria para os moinhos de que fala Vossa Excelência, mas assevera-se o mencionado Carvalho que se encontra aqui pedras que no seu entender se prestam a semelhante serviço.

10. Qual o uso que fazem geralmente do trigo os habitantes tanto ricos como pobres dessa localidade?

R. Sendo pouca a quantidade colhida, o uso tem sido reduzido a pão, bolos e uma comida grosseira para escravos a que chamam angu.

11. Quais os meses da plantação e da colheita?

R. Em todo mês produz bem, a não ser nos grandes verões, que costumam aparecer depois das primeiras chuvas. O trigo é uma planta mui delicada e susceptível de perder-se no primeiro mês de plantação, faltando-lhe a chuva, mas passado esse período, pode-se dizer que está lucrado o trabalho do agricultor. O senhor Carvalho, (...) tendo plantado trigo em um ano, aconteceu que as chuvas não continuassem (...) algumas sementes ficaram intactas na cova; no outro ano, quando veio ao inverno, nasceram aquelas sementes e produziram espigas. Também produz bem em março, abril e maio, e no fim de quatro meses pode colher-se; é plantada em covinhas como o arroz.

12. Qual o preço, por que se pode com vantagem do agricultor vender aí um alqueire de trigo com casca, sem casca e arroba da farinha?

R. Um homem derruba em um dia mato para plantar uma cuia de trigo; para queimar e limpar o terreno do resto do mato mal queimado consome meio dia; um dia para limpar por cada vez que for necessário; corta as espigas em menos de um dia; ignoro, porém, em quantos dias possa separar o grão da palha, pelo modo imperfeito, que aqui se pratica, é batido as varas com muito trabalho. Um alqueire de trigo dá seis arrobas de farinha, regulando por nosso peso e medida.

13. Conviria proteger-se essa industria, enviando-se a essa localidade pessoa entendida que montasse moinho e fizesse conhecer o uso dos instrumentos próprios do trigo?

R. O pensamento de Vossa Excelência, manifestado na presente pergunta é de muito alcance e dá bem a conhecer os desejos de Vossa Excelência, no que diz respeito a prosperidade da Província. A cultura de trigo na Serra do Teixeira é de um alcance incalculável; a sua produção é tão espantosa que admira como tenha ficado em esquecimento esta localidade da província, tão fértil pela natureza de seu solo, tão vantajosa pelo centro, pela sua posição topográfica. É de tão primeira intuição que no entender de todas aquelas pessoas que tem ensaiado a plantação de trigo, pode-se afirmar sem receio de errar que os esforços de Vossa Excelência serão aproveitados enviando pessoa entendida, que montasse moinho e fizesse conhecer o uso de instrumentos próprios a cultura de tão importante cereal. Mas convém aqui notar que, tendo havido grande escassez de chuva no corrente ano, perdeu-se toda a pequena plantação que se havia feito, e por incúria dos plantadores, perdeu-se o restante da semente que havia em reserva por ter sido por um inseto roedor chamado gorgulho. Digo pela incúria dos plantadores porque sendo o feijão e o milho sujeitos à mesma destruição, aqui se descobriu um meio fácil e ao alcance de todos para preservar esses cereais da voracidade de semelhante inseto. O processo é simples: em cada meio alqueire deita-se uma oitava de mercúrio doce bem pulverizado, revolve-se o cereal por espaço de cinco minutos; feito o que, está preservado por muito tempo; tendo as nossas experiências alcançado até mais de uma ano. Em vista do que, atrevo-me a dizer que esse processo aplicado ao trigo é infalível.

14. Se se tem ensaiado a cultura da cevada e da aveia, qual o uso que se faz desse cereal?

R. A cevada foi plantada por uma pessoa curiosa e produziu muito bem. A aveia é aqui desconhecida. Vossa Excelência, dignando-se enviar a semente, eu me comprometo a fazer o ensaio.

15. Quais os meios que, a no entender de Vossa Excelência se deveriam praticar a fim de animar essa industria?

R. Aqui deveriam findar minhas observações, a não ser pela obrigação que estou para com Vossa Excelência. Entregue a uma vida toda particular, falta-me conhecimentos, para dar uma resposta acertada: a perspicácia, porém, de Vossa Excelência, desprezando os meus erros descobrirá os meios de introduzir a plantação do trigo na Serra do Teixeira, e o nome de Vossa Excelência será bendito pelas vindouras gerações, por lhe ter proporcionado mais um meio de subsistência. A remessa da semente do trigo, um prêmio certo a todo lavrador, que apresentasse um certo número de alqueires, a remessa de pessoas entendidas, que fizesse conhecer o uso de instrumentos próprios àquela lavoura e montasse moinho, em que pudesse ser triturado o trigo produzido; isenção do recrutamento a todo indivíduo solteiro que se aplicasse exclusivamente a essa industria, cuja disposição deveria ser extensiva aos filhos dos lavradores de semelhante cereal, são em meu fraco pensar meios capazes de fazer prosperar a cultura do trigo na Serra do Teixeira. Aqui há indivíduos que desejam aplicar-se a este ramo da agricultura a este ramo da agricultura, mas que desanimam com receio de perder a despesa pela falta de moinhos próprios. O germe da grandeza existe, só falta uma mão benfazeja que o desenvolva. Os engenheiros Polemann e Bless poderão informar a Vossa Excelência, de vista, qual a natureza do terreno da Serra do Teixeira.

16. Custando atualmente nesta cidade 6\$400 a arroba de farinha de trigo estrangeiro, haveria vantagem em transportar-se para esta capital a sobra do consumo da Serra do Teixeira?

R. Em vista do exposto, não resta dúvida que apesar dos grandes fretes que se pagam aos almocreves, haveria vantagem em transportar para essa capital as sobras do consumo da Serra do Teixeira. Fonte: Relatório apresentado á Assembléa Legislativa da provincia da Parahyba do Norte em 20 de setembro de 1858 pelo presidente, Henrique de Beaurepaire Rohan. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1858. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 28/11/2016.

Como se pode ver, a preocupação do produtor não era só de aumentar a produção e a lucratividade através da agricultura (propriamente da cultura do trigo) mas de promover meios de subsistência para as futuras gerações. Quando responde e coloca sutilmente a isenção do recrutamento obrigatório como uma boa forma de incentivar a produção do trigo, o correspondente, posso dizer, estava preocupado em fixar seus descendentes na terra e, de certa maneira, povoar mais ainda a região.

A preocupação em se cultivar plantas alternativas também aparece nos relatórios de Pernambuco, aqui, no período republicano. Como se pode verificar no trecho abaixo, existe o interesse dos governos Pernambucanos em diversificar a produção em todo o Estado com espécies como o trigo e a maniçoba. Destacam-se, nesse relatório os municípios de Triunfo e Flores, no Pajeú.

“Cultura do Trigo

Em janeiro do corrente anno remetteo-me o Prefeito do município de Triumpho uma amostra de trigo colhido em terras do mesmo município, resultado da plantação ali feita das sementes que o meu digno antecessor mandou vir do Rio de Janeiro e distribuiu aos Prefeitos de Triumpho, Garanhuns, Canhotinho, Correntes, Brejo, Taquaretinga, Flores, Bom Conselho e Quipapá.

Do officio que acompanhou a referida amostra verifica-se que o resultado dessa plantação foi o melhor possível, tendo sido grande a porção de grãos colhidos, apesar de pequena quantidade de sementes plantadas.

No entretanto, pondera o seu signatário que, embora fosse ótimo esse resultado, a plantação do trigo não poderá progredir ali pela falta de aparelhos apropriados ao preparo e moagem do mesmo, aparelhos esses que as condições precárias dos habitantes daquela não permitem sejam adquiridos, resultando d'ahi o abandono dessa cultura pelos agricultores que a ella se poderiam dedicar, desde que da mesma podessem auferir os necessários meios de subsistência.

Nestas condições appella essa autoridade para o Governo no sentido de auxiliar a cultura do trigo naquelle município, fazendo montar ali os aparelhos necessários ao bom aproveitamento da cultura, o que levo ao vosso conhecimento afim de que delibereis a respeito como julgardes mais conveniente.

Dos demais municípios acima referidos, aos quaes foram distribuídas sementes de trigo, não tive comunicação do resultado das plantações feitas.

Cultura da Maniçoba

Em 26 de maio do anno findo foram remetidos ao Prefeito do município do Brejo 30 kilos de sementes de maniçoba, afim de serem igualmente distribuídas pelos Srs. Antonio Fernandes de Carvalho, José Gregorio Fernandes Carvalho, Francisco Quaresma Fernandes Carvalho, João Izidio Fernandes Carvalho, José Antonio de Carvalho e Joaquim José de Carvalho, lavradores da Fazenda <<Estiva>> do mesmo município, que dirigiram a este Governo uma petição solicitando a remessa de taes sementes.

Em 9 de Junho do mesmo anno foram remetidas ao mesmo Prefeito mais 30 kilos da referida semente para serem distribuídas pelos agricultores que se acham em começo dessa plantação.

Pelo primeiro dos mencionados lavradores, Antonio Fernandes Carvalho, me foi dirigida uma petição em Fevereiro ultimo, solicitando nova remessa de sementes, visto ter sido muito satisfactorio o resultado da planatação das primeiras que lhe foram enviadas.” – Fonte: Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado em 6 de Março de 1900 pelo EXM. SR. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no Exercício do Cargo de Governador do Estado, Pernambuco, Typ. De Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1900, p. 38. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 28/11/2016.

A esse processo de se divulgar as qualidades das terras dos “Sertões da Borborema” para atividades agrícolas, especialmente ao plantio do algodão, e colocá-las como tendo um grande potencial econômico, associam-se a existência de terras pouco povoadas, mal aproveitadas ou abandonadas. Essa combinação, revela claramente uma dinâmica de abertura de fronteira que obviamente deveria redundar na atração de levas de migrantes, especialmente de famílias pobres.

Ulysses Lins de Albuquerque foi testemunha viva desse processo. Em seu livro de memórias “Um sertanejo e o Sertão”, Albuquerque (1989, p.115-116) expôs nitidamente a ocorrência do processo de ocupação por parte de famílias pobres de áreas pouco aproveitadas, desocupadas ou abandonadas. O autor relatou que na área que hoje chamamos de microrregião do Moxotó, no Estado de Pernambuco, existia, no final do século XIX, áreas que apesar de terem seu domínios documentados com a devida titulação de propriedade – seja sob forma de sesmaria no período anterior a 1823, seja sob a forma de declaração de posse às autoridades

eclesiásticas, realizadas entre as décadas de 1850 e 1860 – não eram efetivamente ocupadas, por motivo de morte do antigo proprietário que não deixara ou não se encontrara descendentes passíveis de herdarem essas terras.

Era comum, segundo este autor, que presenciou acontecimentos da última década do século XIX, a concessão de títulos de domínio de terras, por parte de um morador da região chamado José Alves de Siqueira que afirmava que “ficava doente quando via terra abandonada” e que, por isso, facilmente conseguia procurações dos supostos descendentes dos antigos proprietários das glebas e as vendia a qualquer “um sujeito desejoso de conseguir um trecho de terra para plantar algodão”. Sobre José Alves de Siqueira, que também era “rezador de cobra”, Albuquerque (1989) relatou:

“(…) No que ele, entretanto, é especialista é no sentido de conseguir um título de domínio para que alguém se imita na posse de um terreno cujo proprietário desapareceu há muitos anos, sem que se tivesse notícia da sua pessoa ou de algum descendente.

Porque, ali, ainda se verificava isto: uma *posse* abandonada por um pobre-diabo que emigrou, por exemplo, na seca de 1877 (um pau sobre duas forquilhas aquela *posse*...) continua a pertencer-lhe, e ninguém a perturba. Aquele trato de terra é sagrado; os seus limites – uma pedra, uma árvore, um riachinho ou um divisor de águas de frente, com os fundos que vão a outro ponto de referência – são respeitados!

Mas acontece que às vezes chega por ali um sujeito desejoso de conseguir um trecho de terra para plantar algodão, vê aquela gleba onde um baixio está a convidá-lo para o cultivo, coça a cabeça e fica desapontado. Então procura seu Alves – por indicação de algum conhecedor dos segredos da terra – e o certo é que ele empenhado em acomodar um homem que quer trabalhar e não pode, à falta de um pedaço de terra, *ganha o oco do mundo*: ruma sempre ao Sul. Vai a Mata Grande ou Santana do Ipanema, Alagoas com um companheiro. E quando regressa, traz em seu poder uma procuração lavrada em cartório, na qual um filho ou neto do “proprietário”, dado como morto, o constitui seu procurador, com poderes irrevogáveis, para efetuar a venda do terreno...

De posse da escritura, o comprador levanta o seu rancho, faz o seu cercado e ali se firma para todo o sempre, sem que ninguém o incomode. Ainda há um zunzum contra seu Alves, põe-se em dúvida a identidade do “herdeiro” que assinou a procuração, mas tudo cai no vazio, mesmo porque ninguém se atreve a discutir sobre o assunto com o “procurador”. É que, no meio em que pontifica, nenhuma pessoa resiste à força persuasiva de sua dialética. Em certos momentos – em resposta decerto aos que censuram à socapa – ele diz: ‘Fico doente quando vejo terra abandonada! Se eu fosse governo, acabaria com isso!’.

Vive assim seu Alves, pobre, é verdade, mas altaneiro, enfrentando a luta pela vida sem bater à porta de ninguém. Lê mãos, valoriza seu voto nos pleitos, receita ‘garrafadas’ (...) Enfim, é quase um mago.

Tido como filósofo, no julgamento dos conterrâneos, o anedotário a seu respeito vai-lhe criando uma aréola de popularidade na região. E se tem na conta de valente, porque, cercado um dia por uns cangaceiros no riacho do Navio, que foram mata-lo, atirou no chefe do bando – seu inimigo José Isidro (...) Por isso passou ser tido como um ‘benemérito’. Fonte: Albuquerque (1989, p.115-116)

O relato da existência dessa prática de legalizar (de forma duvidosa) domínios ilegais demonstra que a despeito da comum existência de documentação de terras naquelas áreas dos “Sertões da Borborema”, muitas vezes, estas não eram efetivamente ocupadas e, na segunda metade do século XIX, eram atrativas para migrantes principalmente advindos do agreste e

litoral, mas também para migrantes europeus seja de Portugal, seja da França, ou da Itália em torno da cultura do algodão, cultura nativa e em crescente valorização econômica no mercado mundial.

Ainda no século XX, relatos sobre a existência de áreas pouco povoadas ou “mal aproveitadas” e atrativas para produção agrícola não deixaram de aparecer. É prova disso o anúncio contido no *Jornal do Commercio* de 06 de dezembro de 1919, que divulga a qualidade e a desocupação de terras no litoral, agreste e sertão (especialmente no que hoje chamamos de Pajeú) e sugere aos governantes pernambucanos a necessidade da criação de programas de colonização a beneficiar europeus que seriam responsáveis pela modernização das técnicas agrícolas e pelo desenvolvimento da manufatura alimentícia nessas áreas.

O articulista desse periódico denuncia a existência de propriedades pertencentes ao Estado de Pernambuco, informa sobre a ineficiência dos cultivos promovidos pelos pequenos foreiros e arrendatários dos engenhos, o não aproveitamento produtivo de áreas de terras indígenas e das terras de patrimônios das igrejas, divulga que vários engenhos estão em ruínas e endividados e hipotecados e que muitos sítios e propriedades estão à venda nessas áreas. Dessa maneira, solicita ao poder público de Pernambuco ação destinada a dividir, limitar, arrendar, indenizar propriedades no sentido de promover oficialmente a colonização europeia no Estado de Pernambuco. É o que depreendemos dos trechos abaixo.

“Escreve-nos ‘Um Pernambucano’:

“O Estado de Pernambuco tem no município de Palmares as propriedades “Vaqueta” e “Pão Brasil”, próximas ao engenho “Burity”. As excelentes terras da usina “Frei Caneca”, são como a fábrica, pertencentes ao Estado de Pernambuco. Na administração Dantas Barreto, a Secretaria das Obras Públicas, dividiu, limitou, arrendou, indenizou, etc., várias propriedades agrícolas situadas em Palmares.

Em Águas Bellas, as terras do aldeamento dos índios se prestam à colonização. Águas Bellas está situada a 426 metros de altitude. Possui as serras de Communitaty a 726 metros acima do nível do mar; a dos Meninos (com 42 kilometros de extensão), a 700 metros de altitude e 300 sobre a planície e a de Santa Maria a 700 metros. O pico chamado “Cabeça de Jacu”, na serra dos Cavallos está a 825 metros do nível do mar. Todas essas serras e outras de menores altitude podem ser habitadas pelos europeus. O engenho do Coronel Sr. Ernesto Maranhão é abundante em água e em mattas. Uma estrada de automóveis passa pela frente da casa desse agricultor e fazendeiro.

Na serra Dois Irmãos, o Estado possui terras. Foram os dois irmãos Affonso Mafrense e Julio Afonso Serra, portugueses, que deram o nome à serra pernambucana. Domingos Mafrense concedeu trinta aos padres jesuítas. (...) Um ramal férreo de Caruaru a Taquaratinga, passando pelo povoado Torre, seria um melhoramento de incalculáveis vantagens para o município de Taquaratinga. Nesse município, os colonos portugueses, hespanhóes, italianos e Polacos (do norte da Polônia) se dariam muito bem. (...)

Os terrenos à margem da estrada de Desterro a Cajueiro, são fracos, porém se prestam às culturas da mandioca, macacheira, cará e plantas frutíferas (...). A cultura mecanizada e a adubação, em mãos de estrangeiros, dão resultados nessas terras. O governo do Estado, comprando essas terras e dando machinas agrícolas (arados e capinadores) collocaria milhares

de colonos à margem de uma estrada de rodagem e distantes 2 a 2 e meia légua da costa marítima. (...)

Para as culturas de plantas frutíferas e da alfafa, Pernambuco não tem terreno equivalente. (...) As uvas de Itamaracá rivalizam com as de Pesqueira e Petrolina.

(...) Precisamos de colonos agricultores. (...)

Em os municípios de Pão d'Alho, Nazareth e Limoeiro servidos pela Great Western, há uma classe de agricultores chamados de “foreiros”, muito laboriosa e muito rotineira. Paga o “foro” ou o arrendamento da terra que cultiva. (...) Produzem o milho, o feijão, a batata doce, a inglesa, a mandioca, a macacheira, o fumo, a laranjeira, o algodoeiro, a mamoneira, etc. Cultivam tudo rotineiramente de modo a causar dó. Não se encontra um arado nem um pequeno semeador mecânico entre elles. Propriedades como os engenhos Bonito, conceição e Rosário em Nazareth, distantes de uma e meia a duas léguas da estação: Pazol, Mascababa, etc., mais distantes, são cultivadas como no tempo de Duarte Coelho.

Os cônsules procurando os prefeitos e os coletores estaduaes dos municípios citados, conhecedores de todas as propriedades, poderiam collocar milhares de colonos em Pernambuco. Esses cavalheiros sabem as propriedades que podem ser adquiridas para o estabelecimento dos colonos. Os vigários estão vendendo todos os patrimônios das igrejas, por ordem do exmo. arcebispo, no sentido de empregarem o producto da venda aquisição de apólices. Os conventos de S. Bento e do Carmo possuem excellentes propriedades agrícolas. O primeiro tem vendido várias. O banco Hypotecario e Agricola de Pernambuco, de acordo com os donos dos terrenos hypotecados, é possível que possa dispor de algumas propriedades.

(...)

Todos os engenhos de Pernambuco precisam de pessoas práticas, morigeradas e laboriosas para se occuparem de plantações de hortaliças e de frutíferas. Nessas propriedades não se encontram pessoas que tenham amor a um trabalho “contínuo e dedicado” qualidades conhecidas no agricultor portuguez, principalmente nos ilhéus e nos colonos italianos.

Pernambuco possui muitas serras de clima apropriadíssimo aos europeus e de terras fertilíssimas. O Norte do Estado possui as serras de Água Azul, de Mascarenhas, da Passira, da Raposa, da Barrica, de João Congo. A Serra da “Baixa Verde”, no município de Triumpho, tem uma altitude 1.027 metros. São fertilíssimas (...).

(...)

Pernambuco tem terras e climas para a colonização estrangeira.

Fonte: Jornal do Commercio de 06 de dezembro de 1919.

Esse apelo colocado por “Um Pernambucano” no Jornal do Commercio – no sentido de fazer com que o Estado de Pernambuco promova a colonização europeia, a fim de ocupar as terras livres ou “mal aproveitadas” e incrementar a produção com as técnicas e disposição para o “trabalho contínuo e dedicado” dos estrangeiros e em que são destacadas algumas áreas do que estamos chamando de “Sertões da Borborema” como a região de Triunfo, no Pajeú – não pode obscurecer alguns movimentos espontâneos de entrada de estrangeiros que ocorreram desde o século XIX.

Nesse sentido, outro relato de Albuquerque (1989), destacou a vinda de famílias italianas, francesas e inglesas para o interior de Pernambuco, especificamente para a área que hoje conhecemos por microrregião do Pajeú. As famílias as quais o autor se refere são as italianas Perazzo e Sansone, a francesa Godê (corruptela do francês Godet) e a família Brito (corruptela do inglês Breitt), respectivamente, que saíram de seus países por motivos variados, mas se instalaram como proprietários no Sertão do Pajeú após terem tido experiências

profissionais como caixeiros-viajantes, almocreves ou tropeiros, que comerciavam entre o litoral e o sertão, levando e trazendo mercadorias em cangalhas presas em lombo de animais.

Da mesma forma, Luiz Wilson (1978) apontou a vinda da família Lafayete, segundo o autor de origem francesa¹³³, para a região agrestina de Taquaritinga do Norte e posteriormente para Arcoverde e Sertânia (antigas Rio Branco e Alagoa de Baixo) no Moxotó, em Pernambuco e Monteiro, no Cariri paraibano.

Já Pedro Nunes Filho (1997), ressaltou a presença dos Mayer, família de origem francesa, que se estabeleceu no Cariri da Paraíba, no último quartel do século XIX, a partir da vinda do judeu-francês Adolfo Mayer que, passeando pelo Brasil, adoeceu em Recife de tuberculose e foi tratar-se em Alagoa do Monteiro, sob indicação de seus médicos – esses costumavam enviar muitas pessoas para aquela região, tida como de excelente clima para a recuperação dos pulmões. Nunes Filho (1997) relatou que o judeu-francês apaixonou-se pela filha de um fazendeiro (da família Rodrigues de Freitas) e depois de muito relutar terminou por converter-se ao catolicismo para poder casar-se com essa moça – uma das exigências colocadas pelo fazendeiro-coronel para permitir o casamento, outra era comprovar que poderia sustentar a nova família.

Assim, o Judeu Adolfo, passou algum tempo trabalhando como caixeiro-viajante, vendendo joias e ouro, o que lhe permitiu se aproximar do mundo social dos proprietários de terra e casar com a filha do fazendeiro, conseguiu adquirir várias partes de terra e tornou-se um dos grandes produtores de algodão e de gado, dono de bolandeira e capitalista¹³⁴ da passagem do século XIX para o XX, na região do Cariri paraibano.

¹³³ Em entrevista realizada em Novembro de 2015, Pedro Nunes Filho (que é casado com uma integrante da família Lafayete) desmente a versão de Luiz Wilson da origem francesa dessa família. O autor confirma que os Lafayete era uma família pobre de sobrenome Pereira, originada em Taquaritinga do Norte, mas que com a atividade de tropeirismo, conseguiram ao longo do século XIX, adquirir muitas propriedades e tornarem-se grandes produtores, processadores e comerciantes de algodão, nas regiões do Moxotó e Vale do Ipanema, em Pernambuco e Cariri, na Paraíba. Assim, segundo Pedro Nunes Filho, os Pereira de Taquaritinga, quando se instalaram no Moxotó e Cariri, já enriquecidos, adotaram o sobrenome Lafayete como forma de se distinguirem de outras famílias e se inserirem com destaque na elite algodoeira dos “Sertões da Borborema”.

¹³⁴ Chamavam-se capitalistas aquelas pessoas que dispunham de quantia de dinheiro suficiente para emprestar a juros. Nos “Sertões da Borborema”, também eram capitalistas os negociantes de algodão que realizavam contratos de compra futura da safra em que era adiantado certa quantia para custear a produção. Era a prática chamada “comprar o algodão na folha”.

3.5 A FRONTEIRA NOS “SERTÕES DA BORBOREMA” E OS PROCESSOS DE MUDANÇA SOCIAL

“Assim, por várias razões, o algodão causava profundas alterações nas estruturas produtivas do Nordeste oriental, modificava o processo de conformação de classes na sociedade colonial, ao permitir a súbita expansão de uma dinâmica agricultura familiar, e provocava uma crise sem precedentes no delicado equilíbrio dos diversos setores da economia, colocando em risco a autoridade do Estado e a preeminência da escravidão – e do açúcar, em menor grau – como eixo principal da organização sócio-econômica. Sua adaptabilidade aos esquemas produtivos dos agricultores pobres e livres havia desatado um crescimento alarmante desse seguimento de produtores e propiciado um virtual confronto entre esse novo “modelo” de expansão agrícola e o sistema central escravista. Consequentemente, as mesmas forças que haviam determinado a incorporação das comunidades camponesas do Nordeste oriental ao mercado exportador começavam, na conjuntura do início da grande crise alimentar do final do século, a operar em sentido contrário, isto é, na busca de mecanismos econômicos, sociais e políticos que permitissem frear o florescimento da atividade agrícola e subordinar os pobres e livres, como vitais produtores de gêneros de primeira necessidade, aos interesses do complexo agroexportador escravista” – Fonte: Palacios (2004, p. 157-158).

A exposição da epígrafe acima é uma boa forma de iniciar essa seção. Foi a partir da leitura e releitura desse trecho que me inspirei, desde a época em que cursei as disciplinas do Mestrado em Ciências Sociais (2009-2010), para pensar o projeto de pesquisa que originou essa tese. Como tratei na introdução, meu interesse era fazer uma análise semelhante à de Palacios direcionada às partes mais interioranas (mais ocidentais) das Províncias de Pernambuco e Paraíba para compreender a formação de grupos de camponeses, no passado, como forma de entender a composição da agricultura familiar do presente, residente nas áreas sertanejas.

Mas me dei conta de que essa escolha poderia redundar numa substancialização e muito mais obscurecer do que ajudar a solucionar esse problema. O recurso ao tratamento dessas áreas, sob uma perspectiva de longa duração, encarando-as como áreas de fronteira, surgiu desse esforço de evitar a substancialização e me trouxe a perspectiva de tentar compreender, para além da formação de um pretense campesinato, o próprio processo de ocupação/povoamento dessas áreas a partir de um ponto de vista diferente do que a “historiografia tradicional” criou e legitimou como verdade incontestada, a origem sesmarial, latifundiária e pecuarista do sertão nordestino, em torno do construto da “civilização do couro”.

E além disso, fruto dessa compreensão do processo de ocupação/povoamento, tentaria, como estou tentando com essa tese, elucidar o processo de formação dos diversos grupos sociais e de suas respectivas disposições incorporadas ou estruturas de personalidades. Mapeando a mudança dos vínculos de interdependência entre esses diversos grupos de indivíduos, na área dos “Sertões da Borborema”, poderei, quem sabe, um dia, me aproximar de uma descrição (ou

formulação teórica) do que seria o *habitus* caatingueiro, ou dos *habitus* sertanejo, borboremeiro, caririzeiro, pajeuzero, etc., que deram uma amálgama à pretensa “sociedade sertaneja”, habitante das caatingas nordestinas.

Não há dúvida de que o advento do algodão foi um aspecto que causou profundas alterações na estrutura produtiva do Nordeste oriental e no processo de conformação das classes na sociedade colonial, sendo responsável, inclusive, por promover a expansão (ou empoderamento) da agricultura de base familiar. Mas chamo a atenção para o risco de se cair num determinismo exacerbado, se se segue essa tese colocada por Palacios (2004) de maneira absoluta. Apesar de o texto desse autor ter informado muito sobre a região como um todo, ela só foi testada para sua parte oriental. Além disso, apesar de ter sido um fenômeno *sine qua non*, se encarado como determinante, o *boom* do algodão, poderá dar um tom de simplificação ou mesmo obscurecer outros processos que envolveram a ocupação/povoamento do semiárido.

Por isso, assumi o caminho de tratar o semiárido como área de fronteira até o início do século XX. Porque assim, posso dar visibilidade a outros aspectos, que apesar de poderem estar relacionados com essa dinâmica de fronteira, estão para além da expansão do algodão. Assim, levo em consideração o quadro mais amplo, da ocupação do espaço na região como um todo, em que em freguesias e municípios mais a leste, como o de Cimbres, o algodão se instalou em detrimento da pecuária e em que as proibições do criatório livre foram sendo efetivadas mais cedo, já nas primeiras décadas do século XIX. Pois, não deixa de fazer sentido que ocorreu, nesse período, migrações – para os “Sertões da Borborema” – não só de cultivadores interessados em plantar algodão em consórcio com culturas alimentares, mas também, migrações de fazendeiros que foram forçados a criarem seus gados nas localidades mais interioranas (vide requerimento de moradores da vila de Cimbres anteriormente transcrito), onde ainda não existia regulação no sentido de definir áreas exclusivas de cultivo e áreas exclusivas do criatório¹³⁵.

O fato é que essa ocupação gradativa, por parte dos lavradores de algodão, de leste à oeste das Províncias de Pernambuco e Paraíba e as respectivas regulamentações/proibições do criatório livre (que tratarei mais à frente), promoveram o deslocamento de famílias que antes se dedicavam prioritariamente à pecuária, o que pressionou não só as comunidades de agricultores (algumas de origem indígena ou quilombola) já estabelecidos em áreas de tradição mais agrícola – como nas serras e brejos de altitude, em Teixeira e Triunfo, por exemplo – mas também as famílias de criadores mais antigas (como as dos reideiros das fazendas vinculadas

¹³⁵ Mais à frente tratarei, de forma mais detalhada em relação ao município da Ingazeira-PE, no Pajeú, desse processo de regulamentação de áreas prioritárias para a agricultura.

à Casa da Torre, no Pajeú ou como as de beneficiários de sesmarias de menor porte, do Cariri Ocidental) estabelecidas em épocas anteriores, em finais do século XVIII.

Esse contexto (que sob inspiração da bibliografia sobre frentes de expansão posso encarar como gerando processos de fricção interétnica) promoveu uma espécie de “reboição” na estrutura social, ou como já falei uma “fissão do núcleo social” – constituído com os caracteres que a “historiografia tradicional” atribuiu à “civilização do couro” – que foi capaz de alterar a composição dos estratos sociais, os padrões de uso e acesso à terra, as relações de poder, os padrões de comportamento, o conjunto das disposições incorporadas pelos indivíduos e as estruturas de personalidade que mobilizavam determinados grupos sociais. Essas mudanças serão mais evidenciadas nos próximos capítulos.

3.6 AVANÇO DE FRONTEIRAS E FRICÇÃO INTERÉTNICA: FUGA DE CABOCLOS E ESCRAVOS E MILENARISMO SEBASTIANISTA NO PAJEÚ

Como exemplo dos resultados da instalação de processos de fricção interétnica, apresento o caso de um movimento milenarista e sebastianista que ocorreu no Pajeú entre os anos 1836 e 1838, o chamado caso de Pedra Bonita. Faço isso porque é recorrente na bibliografia que trata sobre a fronteira a referência a movimentos de ordem messiânica, sebastianista ou milenarista.

José de Souza Martins (2009) afirmou que a história das frentes de expansão no Brasil tem sido ao mesmo tempo a história do milenarismo camponês, pois praticamente todos os movimentos milenaristas ou messiânicos, do século XX, ocorreram em frentes de expansão ou em bolsões de tradicionalismo em que o modo de vida das comunidades era idêntico ao que se desenvolveram nessas áreas foco de expansão capitalista (com relações sociais de forte caráter comunitário). Nesse sentido, o autor lembrou a existência de inúmeros grupos de migrantes que ocuparam áreas das margens do rio Araguaia conduzidos pela crença numa profecia inspirada na figura do Padre Cícero do Juazeiro, e de outros grupos que ocuparam as margens do rio Tocantins em busca de um lugar mítico denominado de Bandeiras Verdes. Além desses exemplos, o autor atribuiu à chamada Guerra do Contestado e as movimentações de grupos de peregrinos migrantes, como o de Maria da Praia, um forte tom milenarista.

Para o autor, a ocupação das frentes de expansão pela frente capitalista gera nos grupos de camponeses, nas comunidades tradicionais ou nas tribos indígenas – entendidas como “vítimas da expropriação material e cultural” que a dinâmica de fronteira, de forma violenta

impõe – “uma certa consciência da proximidade dos fins dos tempos, decorrentes de uma sensação inexplicável de desmoralização, privação, provação e castigo” e “uma compreensão apocalíptica dos acontecimentos” (MARTINS, 2009, p. 162-169)

Nessa situação, os grupos por se encontrarem no contexto de “limite do humano”, “limite e fim do mundo”, “fronteira da humanidade”, buscam encontrar sentido para suas vidas num imaginário mítico e mágico e muitas vezes em concepções arquetípicas de origem medieval, por terem dificuldades de elaborar uma consciência própria dos conflitos e da desagregação das relações sociais, especialmente das relações de parentesco e vizinhança. Esses agrupamentos desenvolvem narrativas que se baseiam justamente na oposição entre o bem e o mal, o presente e o futuro, o nós e o eles, os cristãos e os infiéis, ou seja, sempre constituindo fronteiras ou limites que dividem e afastam diferentes grupos e geralmente recorrem à migração, em busca de um lugar sagrado, e muitas vezes ao exagero da auto emulação (MARTINS, 2009, p. 162-169).

A título de exemplo, apresento o caso de Pedra Bonita. Muito referido por literatos, sociólogos e historiadores, mas pouco estudado com profundidade e nunca analisado sob o ponto de vista do avanço da fronteira.

A partir de 1836, numa parte do antigo município de Flores, que hoje conhecemos por São José do Belmonte, que integra a bacia do Rio Pajeú, no Sertão de Pernambuco, irrompeu um movimento milenarista e sebastianista de qual fanatismo resultou, no início do ano de 1838, no sacrifício de vinte e oito crianças, onze mulheres, doze homens e quatorze cachorros. “A hecatombe de Pedra Bonita” – como intitulou Roger Bastide (1971, p 98-100) apoiado nos dados produzidos por Antônio Ático de Souza Leite que fundamentaram a publicação, em 1875, do opúsculo intitulado “Memória sobre a Pedra Bonita ou Reino Encantado na Comarca de Villa Bella, na Província de Pernambuco” – foi o malfadado resultado de uma nova religião criada por “um mestiço de índio chamado João Antônio dos Santos”.

A seita atraía, como seguidores, principalmente pobres, vaqueiros e mestiços, mas também conseguia apoio de alguns proprietários que doavam bois, cavalos e dinheiro acreditando que tudo seria restituído, em dobro, quando o reino de Dom Sebastião desencantasse. Para convencer as pessoas, o místico mostrava duas pedrinhas misteriosas que teriam sido encontradas no lago de Vila Rica (limiar do reino de Dom Sebastião) e para receber doações contava uma história de que a ele tinha sido negada a mão de uma linda cabocla, chamada Maria, à falta de um dote a ser dado em acordo pré-nupcial. Assim, recitava os versos, “Se João casasse com Maria, O reino desencantaria”, para convencer seus futuros seguidores a lhes conferir donativos para compor o referido dote.

João Antônio – chamado de fanático por Antônio Attico de Souza Leite – e seu séquito peregrinavam pelo Piancó, na Paraíba, Cariri (provavelmente o cearense, dada a proximidade), pelas redondezas do Riacho do Navio e pela área que circundava a antiga Vila de Pajeú de Flores, em Pernambuco, à procura de fiéis que deveriam se dirigir à região da Serra Formosa, no limiar norte do Termo de Flores, à época, próximo às divisas de Pernambuco com Paraíba e Ceará, onde veriam o reino de Dom Sebastião se desencantar.

O místico profetizava o advento de um reino que havia sido encantado e que desencantaria através do derramamento de sangue sobre duas formações rochosas, no local chamado Serra Formosa, de onde emergiriam o Rei Dom Sebastião com sua corte e com eles, um mundo maravilhoso “no qual o negro renasceria branco, o pobre seria rico, o velho voltaria à juventude e todos entrariam na imortalidade”. No clímax do movimento, em de 1838, foram emulados 51 pessoas e 14 cachorros. Percebe-se que os pontos cruciais que incentivavam a adesão ao movimento eram as condições degradantes de ser negro, pobre e velho.

Não se tem ao certo de onde provinham os líderes do movimento. A professora Débora Cavalcantes, que estudou o caso de Pedra Bonita, em seu doutorado, afirmou em conversa informal, realizada em novembro de 2015, que é possível que João Antônio dos Santos e seu irmão adviessem da área que hoje compõe o município de Bonito (PE), localizado no Agreste de Pernambuco, que poderiam ser sobreviventes do primeiro movimento sebastianista do Brasil, na Serra do Rodeador, nessa mesma área, em 1820 ou da Revolta dos Cabanos (1832-1835). Esse movimento teve por protagonistas homens livres, indígenas, negros forros e desertores, que sob a liderança do “profeta” José Silvestre dos Santos formaram uma comunidade que cultuava a volta do Rei do Dom Sebastião que traria com ele grande riqueza para aquela gente pobre que resistia ao alistamento obrigatório¹³⁶.

Mas podem ter origem nas comunidades de cultivadores, de forte descendência indígena ou quilombola, que se fixaram em locais específicos e estratégicos em momentos anteriores ao século XIX. De um modo ou de outro, apesar de os dados serem poucos, é possível, através de inferência, relacionar o movimento sebastianista de Pedra Bonita com a dinâmica de fronteira quando se faz uma observação numa escala mais ampla.

Se a existência dessas lideranças estiver relacionada com o incidente da Pedra do Rodeador e da Revolta dos Cabanos, eles são vítimas¹³⁷ do avanço da fronteira do algodão, e

¹³⁶ Chamo a atenção para o sobrenome dos dois líderes, “dos Santos”. Pode sim se tratar de uma mesma família, mas não existe comprovação. Em relação ao alistamento obrigatório, já abordamos, anteriormente, que teve um efeito contrário ao pretendido, promoveu a fuga em massa de famílias de agricultores para os sertões, fato que também se coaduna com a dinâmica de fronteira que ora exponho.

¹³⁷ Para usar as palavras de Martins (2009).

das correspondentes medidas de restrição do plantio destinado às famílias de cultivadores pobres, como por exemplo o alistamento obrigatório e a exigência legal de posse mínima de seis escravos, já colocadas anteriormente. Sendo assim, provavelmente, migraram para Bonito-PE, com o interesse de fugirem do alistamento e, posteriormente, migraram para o Pajeú para fugir tanto do alistamento e da repressão ao movimento da Serra do Rodeador, quanto para cultivar seu alimento e poderem plantar algodão sem possuírem seis escravos, como a lei exigia.

A segunda hipótese que se coloca é a de que João Antônio dos Santos e sua família se instalaram naquela área do Pajeú como cultivadores num momento bem anterior à formação do movimento. Pelo relato de Leite (1875) e pela documentação por ele apresentada, a Pedra Bonita localiza-se na Serra Formosa, numa área em que se plantava mandioca, portanto (assim interpreto), num local de predomínio da agricultura de base familiar. É possível que esse grupo de indivíduos tenha se fixado na área em tempos bem pretéritos e que por serem descendentes de indígenas e/ou negros (mamelucos) e fugindo do avanço dos currais de gado nos afluentes do rio Pajeú, procuraram essa área mais serrana, próxima à divisa com a Paraíba e Ceará, com o intuito de se protegerem e pelo fato de se tratar de uma área com clima mais ameno, seria mais apropriado às culturas alimentares.

E a terceira hipótese é a de que a família de João Antônio dos Santos não adviria dali do Pajeú, que fugindo de outra região (Piancó, Cariri Novo, ou Riacho do Navio) por terem sido expulsos pelo avanço de outra frente da pecuária se instalou na Serra Formosa num momento imediatamente anterior ao início movimento sebastianista.

Em qualquer uma das hipóteses, o caso da família de João Antônio dos Santos e das famílias de seus seguidores informa que se desenvolveu, num primeiro momento, uma dinâmica de fronteira que se baseava num processo de atração combinado com o processo de expulsão. As famílias puderam ter constituído esse fluxo migratório (com o intuito de se fixar) em direção às extremas do Pajeú com o Piancó porque foram expulsas de outro local (seja pelo alistamento obrigatório, seja pela obrigatoriedade da posse de um número mínimo de escravos para serem autorizados a plantarem algodão), mas principalmente, porque tinham interesse, se não de expandir seus negócios, mas de assegurar sua sobrevivência a partir da agricultura (de algodão, mas também de culturas alimentares).

Num segundo momento, como posso inferir do Requerimento dos moradores da Vila de Cimbres, com a multiplicação do cultivo do algodão de leste à oeste das províncias de Pernambuco e Paraíba e a instalação de processos conflituosos (que envolviam a própria elite proprietária-escravista) entre plantadores e criadores que forçou o deslocamento dos criadores para regiões mais interioranas, as áreas agrícolas de ocupação mais antiga compostas pelas

comunidades tradicionais de forte descendência “mameluca” passaram a ser pressionadas pelos criadores recém-chegados.

Se no leste, o algodão expulsava os criadores para o interior, no oeste os criadores (novos e antigos) passaram a expulsar e pressionar o modo de vida dessas comunidades de cultivadores livres, que, provavelmente, em épocas anteriores já tinham vivenciado e sobrevivido a processos expropriatórios comandados por entradas e bandeiras destinadas ao apresamento de indígenas, sufocamento de comunidades quilombolas e fundação de currais de gado ao longo dos afluentes dos rios Pajeú, Moxotó, Paraíba, Taperoá, Espinharas, Piranhas e Piancó, desde o século XVIII.

Assim, instalou-se, na primeira metade do século XIX, nos extremos da Villa de Flores do Pajeú, por força do avanço da fronteira do algodão, de leste a oeste, um processo de fricção interétnica que redundou, de forma extrema, no movimento milenarista e sebastianista de Pedra Bonita.

Aquelas famílias, diante da situação degradante e ameaçadora na qual se encontravam, de forma desesperada, aderiram aos rituais dirigidos pelo “mameluco” João Antônio do Santos e seus sucessores, intitulados de reis, João Ferreira e Pedro Antônio. Esses rituais eram baseados no sincretismo entre a tradição indígena – de beber-se o chá da jurema com manacá, com efeito alucinógeno – a tradição católica medieval – em que se repetia, por exemplo, o velho costume de o suserano esposar as noivas nas suas primeiras noites de núpcias – e a crença no retorno do Rei Dom Sebastião que os tiraria daquela situação degradante, através da riqueza e imortalidade.

Afirmo, pois, que esse movimento milenarista e sebastianista refletia o processo de avanço de sucessivas fronteiras – indígenas <= gado <= algodão ou comunidades tradicionais <= gado <= algodão – ou de abertura e fechamento de fronteiras e expôs ao máximo as contradições dos grupos sociais que emergiram e compunham a sociedade dos “Sertões da Borborema”, naqueles idos do século XIX, a saber, cultivadores livres de produtos alimentares e de algodão de origem indígena/africana, criadores, vaqueiros, tangerinos, plantadores de algodão escravistas, moradores, almocreves, sacerdotes, agentes políticos e militares.

Mas esse fenômeno de fuga para as regiões de Serra que aventei é bem mais antigo que o fato ocorrido em Pedra Bonita. Existem outros indícios de que a Serra do Teixeira e as áreas serranas do Pajeú foram atrativas seja como lugar de fixação de comunidades de cultivadores, seja como lugar de fuga para escravos e caboclos das perseguições promovidas seja pelo empreendimento das entradas e bandeiras de colonizadores brancos que objetivavam combater os “gentios bravos”, seja para instalar novos currais de gado porque os criadores foram

empurrados para o interior, primeiro pela cana e depois pelo algodão, como o caso da proibição do criatório na vila de Cimbres (PE) é bem ilustrativo.

Existem dois documentos do século XVIII que tratam da Serra do Teixeira (PB) como um lugar secularmente ocupado por comunidades de cultivadores e como lugar de refúgio para caboclos/indígenas e escravos. O primeiro trata-se do relatório (em anexo), de 1757, que o Capitão-mor da Freguesia do Cariri de Fora, Clemente de Amorim e Souza, elaborou para descrever todos os sítios e fazendas, lugares e povoações que compunham a Ribeira do Rio Paraíba e de seus afluentes, do sítio Pedro Velho/Natuba a montante. O documento, após relatar todas as fazendas que estavam no vale do que hoje se conhece por rio Taperoá, faz referência a uma localidade denominada de Brejo do Monteiro em que existiam “alguns moradores que plantam roças”.

No outro documento, um requerimento de sesmaria datado de 1761, abaixo transcrito, têm-se não só a explicação dos nomes Serra do Teixeira e Brejo do Monteiro, mas a confirmação de que ali era um lugar ocupado por cultivadores (provavelmente de origem indígena) e servia, também, como lugar de refúgio para escravos.

“Nº 564 em 29 de Outubro de 1761 – Sargento-mor Antonio Monteiro e seu irmão capitão Francisco Penna Monteiro, morador no Piancó, dizem que sobre a Serra da Borborema descobriram um lugar de cultivar lavouras onde dois escravos seus andavam fugidos e se refugiaram, cujo lugar parte para o nascente com terras de um Fulano Teixerira e pelo poente com um riacho e terras chamados Mãe-d’Água pelo norte com terras do Cruz e pelo sul com terras vertentes do Pagehú em cujo lugar querem três léguas de comprido e uma de largo ou como lhe convier, pedindo em sesmaria conforme as ordens de S.M. Foi feita a concessão, no governo Francisco Xavier de Miranda Henrique – Fonte: Tavares (1982, p. 300).

Esse caso pode representar um exemplo típico de grilagem por parte de um representante da elite colonial em detrimento de grupos de cultivadores pobres, mas se não coloca um exemplo de como as áreas do interior, mais precisamente dos “Sertões da Borborema”, já eram procuradas para indivíduos de tradição camponesa, confirma claramente que era lugar de refúgio de grupos de baixo *status* social, se se toma os integrantes da administração colonial como sendo de *status* social elevado. O que terá acontecido com esses grupos de cultivadores? Será que foram expulsos pelo sesmeiro? Será que resistiram? Não se tem informações suficientes para responder esse tipo de questão. Apenas inferências são possíveis.

Mas de uma coisa tem-se certeza. O sobrenome Monteiro não se enraizou na Serra do Teixeira. Segundo Dantas e Dantas (2008) alguns de seus integrantes, ainda no século XVIII, foram para as divisas com o Rio Grande do Norte onde também tinham sesmarias, e os que ficaram foram absorvidos pela família Dantas, com a qual tinham relações matrimoniais e de

compadrio desde o século XIX e a quem venderam ou legaram, por herança, boa parte de suas propriedades.

3.7 ACESSO E USO DA TERRA: MUDANÇA E COEXISTÊNCIA DE PADRÕES PRODUTIVOS

Os processos de abertura e fechamento da fronteira se tornavam cada vez mais evidentes no século XIX e, vistas sob este prisma, confirmam minha hipótese – apoiada em Marcio Roberto dos Santos (2010), quando falou em reversibilidade e descontinuidade da ocupação da fronteira – de que a ocupação e o povoamento do semiárido ocorreu de uma forma muito diferente da “visão normativa”, contínua e linear, colocada pela “historiografia tradicional”, em torno, pura e simplesmente, da origem/ocupação sesmarial/latifundista/pecuarista do semiárido.

A entrada/intercâmbio de novos atores sociais e também a permanência da condição de fronteira até o século XX, no semiárido, que a valorização do algodão no mercado mundial e o avanço da cotonicultura – além da implantação ou tentativas de implantação de outras atividades econômicas, como a do plantio do trigo, da maniçoba, do sisal, a mineração e das próprias transformações técnicas por quais passou a pecuária, ao longo dos séculos – detonou situações conflituosas que exigiram a reformulação do quadro das interdependências entre indivíduos e grupos de indivíduos, das relações de poder entre grupos sociais, da constituição de diferentes estratos sociais e da própria sedimentação das estruturas de personalidade que os punha em movimento.

O Sertão Pernambucano e por que não dizer os “Sertões da Borborema”, estavam se tornando, aos poucos, no século XIX, sob o comando da cotonicultura, áreas em que a agricultura se tornava a atividade produtiva mais recorrida, seja pela conversão de famílias de criadores em plantadores, seja pela entrada, sem precedentes de cultivadores livres que chegavam à região e estabeleciam roçados a partir da compra ou do arrendamento/aforamento de propriedades, ou mesmo a partir do contrato de moradia que, com o fim do tráfico negreiro e da escravatura, passou a ser o maior fornecedor de mão-de-obra para os sítios e fazendas da região.

Esse dado torna-se patente quando se verifica, por exemplo, o crescente aparecimento de solicitações de pessoas do povo e de requerimentos de grupos de cidadãos para que os poderes públicos, nas figuras das câmaras municipais e dos Presidentes das Províncias, regulamentassem o estabelecimento das áreas de exclusividade da prática da agricultura e as

áreas em que se podiam criar livremente os gados. Nesse sentido, em praticamente todos os municípios dos “Sertões da Borborema”, através das posturas aprovadas nas câmaras, foram definidas, em meados do século XIX, as áreas em que a criação de animais ou estava proibida ou condicionada à vigilância constante e ao pastoreio (para que não danificassem as plantações dos agricultores) e as áreas onde era permitida a criação de animais de forma livre. Essas regulamentações, para as áreas de criação, obrigavam os agricultores a cercarem suas lavouras; e determinava onde deveriam ser construídos os travessões¹³⁸ que dividiam as áreas de plantar e as áreas de criar. Assim, em 1858, o Presidente da Província de Pernambuco fez saber que a Assembleia Provincial, sob proposta da câmara da Vila de Ingazeira, decretou as seguintes posturas, atinentes a regulação dos lugares designados para a agricultura:

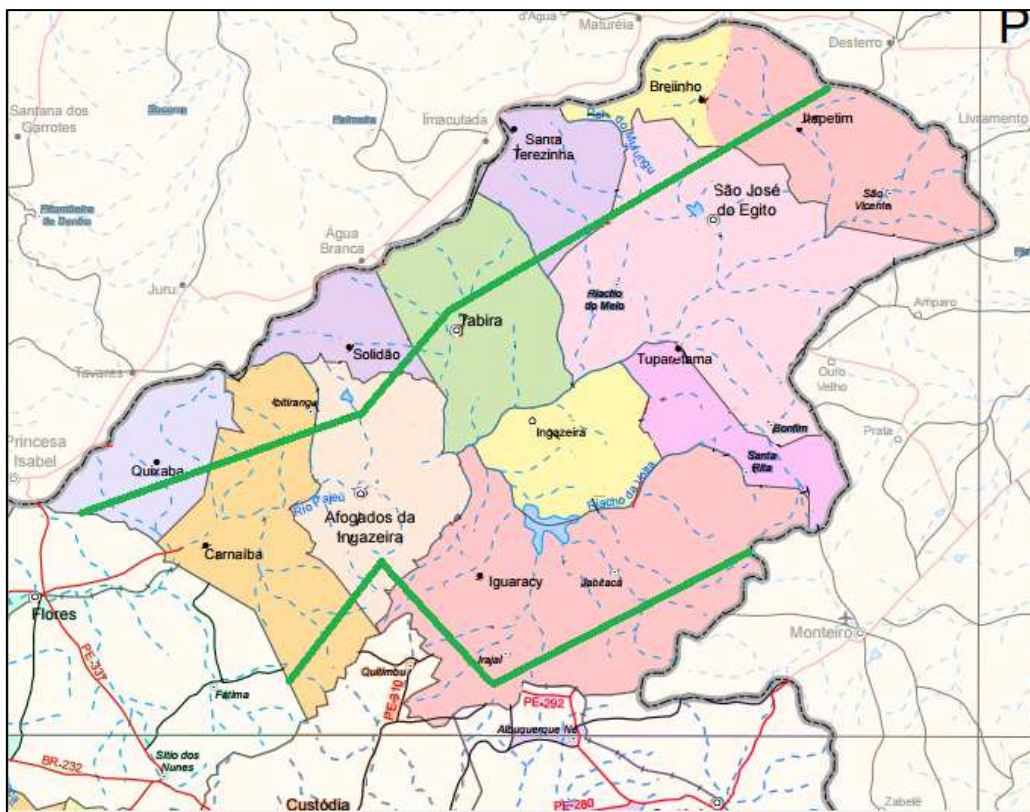
“Art. 1. São considerados lugares propios para a agricultura neste município: a Serra da Carapuça, principiando nas nascenças do riacho do prateado, em direção do nascente aos Barreiros, e d’ahi ao boqueirão do Protazio, ao Manuíno, a Água Branca, ao Serrote da Boa-vista, e d’alli a extremar com terras do Petimbú, Freguezia de Alagoa de Baixo. Ao norte pela linha que principia pelo do sítio Sipó ao do Canira do finado João Gomes, Olho d’agua Cercado, Matinha, Bôa-vista do finado José Alves, Lagêdo, Cajasura, poço d’Anta, Caldeirão Grande, a serra do Pico, casa do finado João Alves no Tigre Batatas, ponta do Travessão, que vem do Ombó, e d’ahi seguindo pelo mesmo Travessão até onde findar, e deste para a fazenda da Piedade exclusive esta, a extremar com a freguezia de Patos. Nestes lugares só terão gados com pastores. Os infractores pagarão a multa de 2\$000 por cada cabeça de gado vaccum, 6\$000 reis por cada cabeça de cavallar, 3\$000 por cada cabeça de cabra, ovelha e porco que for achado sem pastor, alem das despezas que os fiscaes fizerem para mandar deitar ditos gados nos lugares de criação; salvo todavia o direito aos lavradores de cobrar os prejuízos causados nas lavouras pelos mesmos gados.

Art 2. Nos lugares de criação só se poderá plantar com cercas fortes, e não se maltratarão os gados que casualmente entrarem nas roças, com tiros, pancadas e cães bravos; sob pena de 15\$000 reis, alem do prejuízo que causarem aos criadores.

Art 3. O agricultor que achar gados dentro de suas lavouras, tomará duas ou mais testemunhas, e fará apresentar ditos gados aos fiscaes dos respectivos districtos, para estes tomarem os devidos apontamentos, e confessarem aos donos dos mesmos gados nas penas estabelecidas no art. 1º, deste titulo.” – Fonte: APEJE, Posturas da Câmara Municipal da Ingazeira, 1858.

¹³⁸ Linhas imaginárias que dividiam as áreas de plantar das áreas de criar livremente, geralmente eram compostas por cercas de construídas sob a tutela do público e mantidas pelos particulares.

MAPA 4- Terras de plantar e de criar (Ingazeira -1858)



Fonte: Adaptado do IBGE

Ao adaptar o artigo 1º das posturas de 1858, da câmara da Ingazeira, ao mapa do que seria o território dessa vila e freguesia, abordado na MAPA 4, acima, percebi que as áreas de exclusividade da agricultura, nessa época, já chegavam a cerca de 40 % do território da freguesia (limites dados pelas linhas verdes acima). Quando relembro que a Ingazeira, nesse mesmo período, foi um dos alvos da política de incentivo ao plantio e melhoramento do algodão com a introdução de sementes trazidas os Estados Unidos e do Egito, como demonstrei anteriormente, só posso inferir que a importância crescente dada à agricultura, está relacionada com o avanço da cotonicultura nessas áreas¹³⁹.

A crescente importância dada à agricultura, nesse município, verificou-se, por exemplo, quando, em setembro de 1861, vários agricultores dirigiram à câmara da Ingazeira uma representação pedindo para que, através da inclusão de um artigo nas posturas de 1858, fossem também consideradas terras de agricultura as localidades do “Brejo de Joze Nunes”, “Lage do

¹³⁹ Essa divisão de áreas vigorou por boa parte do século XIX. Mas ao longo do século XX, desenvolveu-se nas áreas de criação extensiva, um sistema complementar entre cotonicultura, pecuária e culturas alimentares, que envolvia o aproveitamento dos restos das plantações de algodão e roças e do caroço de algodão na alimentação animal. Mas isso só foi possível, acredito eu, com a disseminação das bolandeiras de descarregar algodão na passagem do século XIX para o XX.

Agostinho” e “Piedade”, pertencentes ao distrito de São José, posteriormente Freguesia e Município de São José do Egito. Interessante chamar a atenção para o fato de que a câmara ao encaminhar esse pedido ao Presidente da Província, transmite o argumento dos agricultores de que era de grande urgência e necessidade a inclusão dessas localidades como áreas agrícolas, dados os continuados prejuízos que motivavam reiteradas queixas à câmara. Além disso, os agricultores usaram o argumento de que aquelas terras e suas circunvizinhanças, sendo mais próprias à agricultura, sempre foram destinadas a esse fim.

Percebe-se, com esse argumento, o artifício muito usual, desde sempre, nas questões em torno da ocupação da terra, a referência à antiguidade do uso efetivo – contradição entre direito de propriedade x direito de posse, já colocado por José de Souza Martins (1981) nas áreas em situação de fronteira. Com esse dado, isolado do contexto, não podemos afirmar quem precedeu quem nesses casos de disputa entre agricultores e criadores. Como tenho demonstrado até o momento, trata-se de convivência de dois modelos, em que um, em determinada época era hegemônico, mas que ao longo do tempo, perde essa hegemonia para o outro. Falo especificamente do caso da pecuária perdendo seu espaço para a agricultura, e assim reafirmo que a cotonicultura, nesse primeiro momento do século XIX, estava avançando em detrimento da pecuária e não o contrário como afirmavam os agricultores, naquela representação.

Mais uma vez, como exemplo, as contradições entre criadores e lavradores tornavam evidentes a ebulição social por qual passava o semiárido no século XIX, em plena situação de fronteira, em que um fenômeno natural como a seca poderia, como pôde, promover situações de mudança social e mudanças no padrão de ocupação do solo, que implicava na reformulação de interdependências entre grupos e na reabertura da fronteira devido a processos de “retirada” populacional ou migração. Se no final da década de 1850 e ao longo da década de 1860, como pude demonstrar com as posturas da câmara e com a representação acima relatadas, os grupos de lavradores estavam conquistando a hegemonia da produção agrícola e do domínio sobre o espaço, em relação aos criadores, no início da década de 1870, a situação parece ter se revertido, um pouco, em favor dos criadores, devido a uma grande seca que já durava quatro anos.

“Os abaixo-assignados, todos agricultores e moradores do Districto de Sam José deste termo da Villa da Ingazeira, vem perante V.EX.^{ca} reclamar contra o desleixo da Câmara Municipal da mesma Villa, pois desde que começou o anno de 1870 não houve mais reunião e por mais que os suplicantes tenham feito reclamação a fim della ____ ____ ____ dar providencias a respeito de destruição havidas nas terras de agricultura e ella nenhum provimento ter dado; de marcar algum dia ____ haver reunião (...) o motivo da queixa dos suplicantes é o seguinte: há quatro annos que as secas desgrassão horriavelmente em todo este termo, e além deste flagello, acresce mais que a maior parte dos fazendeiros e proprietários, com o fim de refrigerarem seos gados durante esses annos, lançaram abaixo as cercas dos travessões que dividiam as terras de agricultura das de criação e introduziram seos gados dentro dos ditos

travessões, sendo tudo isso em detrimento dos agricultores. Desde então puseram-se de acordo quase todos aqueles que possuem gados a não ser mais remontados os travessões, recaindo todo mal somente aos habitantes das terras de agricultura, de sorte que os prejuízos causados nas terras agrícolas calcula-se em mais de seis contos de reis; quase toda pobreza tem se retirado das terras de agricultura porque não tem achado apoio das autoridades com que possam remediar seus danos. A vista pois do exposto e dos fracos documentos que a este acompanha. Ingazeira, 10 de agosto de 1870 (...)” – Fonte: APEJE, Petições da Ingazeira ao Presidente da Província de Pernambuco.

O texto demonstra que os agricultores pobres estavam em situação tão degradante com a seca que tinham deixado as áreas de agricultura abandonadas. Apesar de exigirem recompensa dos prejuízos, parece que a ocupação daqueles sítios com os gados dos fazendeiros constituiu-se como fato consumado. A seca justificava a ocupação das terras pelo gado e as autoridades “faziam vista grossa” com os fazendeiros que estavam descumprindo as normas contidas nas posturas de 1858, pois não tomaram nenhuma providência (multa, por exemplo). É bem provável que estes mesmos agricultores que subscreveram o abaixo-assinado tenham sido os próprios fazendeiros que derrubaram as cercas dos travessões e colocaram seus gados para fazer o refrigério. Por certo, os subscritores da reclamação não eram os pobres que haviam se retirado por falta de apoio das autoridades, mas provavelmente eram seus vizinhos e compadres mais remediados com os quais compunham uma rede de interdependência que envolvia parentesco, compadrio e relações de trabalho.

Mas essa forma de ocupação e uso da terra, que foi regulamentada no século XIX, com a delimitação das áreas de agricultura, de criação e dos travessões repercute ainda hoje na estrutura fundiária. Os atuais municípios em que seus territórios estão inseridos nas antigas áreas de exclusividade de agricultura, são justamente os que têm seus estabelecimentos rurais, predominantemente, sob domínio da agricultura familiar.

Na mesma perspectiva, Ulysses Lins de Albuquerque (1989), em suas memórias, relata fatos que podemos identificar teoricamente como processos de mudança figuracional em que estão relacionados ocupação de áreas de fronteira, urbanização, desconcentração fundiária, expansão da cotonicultura, fim da escravidão, crise de umas e ascensão de outras elites políticas, reconversões produtivas, surgimento e fortalecimento de novos estratos e grupos sociais, aparecimento de novas formas de relação de trabalho e de relação homem-natureza ou de novas formas de exploração dos recursos naturais etc.

Para contar a história do Sertão Pernambucano, Ulysses Lins, recorreu à estratégia de destacar as figuras dos portugueses ou de brasileiros de origem lusitana, “intrusos” que “primeiro” chegaram ao interior para colonizar e desenvolver o criatório de animais, o que se fazia (sem nenhuma colocação, pelo autor, de veto ou crítica) através da expulsão dos “gentios”,

caboclos ou nativos bravos e pela solicitação, à Coroa Portuguesa, de sesmarias para a fundação de suas fazendas. Nesse sentido, o autor também interessado em louvar seus antepassados, para a Ribeira do Moxotó, destaca a expedição liderada pelo Mestre de Campo Pantaleão de Siqueira e seu irmão, na segunda metade do século XVIII e da expedição comandada pelo português Agostinho Nunes de Magalhães e seu irmão Joaquim, para a ribeira do Pajeú. E desse modo, ao relatar a ação dessas figuras com um tom laudatório e saudosista atribui a esses atores e a outros fazendeiros, como se pode ver no excerto abaixo, a responsabilidade da formação da nacionalidade brasileira.

“Não era sem certa emoção que, mas minhas andanças pelos Sertões, passava por velhas fazendas, de casarões abandonados, em ruínas. Como que a meus olhos surgia uma página desconhecida da história da região, escrita com ‘sangue, suor e lágrimas’ pelos desbravadores das catingas do Nordeste, e seus sucessores, nas lutas pelo domínio da extensão das suas datas de sesmarias, onde pouco a pouco se iam fincando os marcos da formação da nacionalidade. (...) Nelas mourejavam, segregados do mundo, aqueles homens corajosos que se aventuraram à conquista dos sertões desertos, enfrentado os gentios e as feras! (...)” – Fonte: ALBUQUERQUE (1989, p. 163-164).

No entanto, com ar de nostalgia e decepção com o presente, o autor apresentou algumas transformações por que passaram as fazendas e as famílias dos fazendeiros, a estrutura fundiária, as relações de trabalho e o uso dos recursos naturais. E a partir de que depreendo, sem medo de errar, que estas transformações estão relacionadas à situação de fronteira aberta que o algodão detonou, no século XIX.

“Com a abolição da escravatura mudara um pouco o regime de trabalho nas fazendas. Muitos escravos ali permaneciam, presos, sobretudo, por fortes laços: os netos, filhos dos brancos, e agregados das fazendas, em íntimo convívio com os das famílias dos fazendeiros que lhes identificavam, nas feições e na cor, a paternidade clandestina. Enquanto outros, já alquebrados para a aventura de uma nova vida, preferiam continuar à sombra dos senhores de cuja estima gozavam. Doutro lado, a exemplo dos pássaros há muito engaiolados, que alçam voo, mas voltam à prisão, assim agiram diversos cativos, com o que menos intensos se tornavam os efeitos do impacto produzido pela abolição da escravatura. E para eles foram generosos os ex-senhores, dando-lhe terras em que colhiam, como seus os frutos dos roçados. (Naquela época não se falava em arrendamento de terras, nem na ‘meia’ de algodão e milho, sistema mais tarde posto em prática na região do Cariri e só há pouco adotado no Moxotó e Pajeú, apenas quanto ao algodão: o fazendeiro faz cercar o roçado, plantar o algodoeiro, trata-lo, e, depois da colheita, deduz as despesas, ficando com a meia da safra.)

(...) Hoje bem poucos descendentes daqueles antigos fazendeiros conservam as suas propriedades. Muitas foram alienadas pelos herdeiros que, por vezes, entrando em discórdia, ou por necessidade, iam vendendo suas partes, a um e a outro... E atualmente aquelas vastas extensões de terras são ocupadas por estranhos, que foram transformando as várzeas e os baixios em cercados para o plantio do algodoeiro. Outros, cercam todas as suas terras, e o criatório, por isso, vai diminuindo, pois se restringe o espaço dos campos em que os gados livremente pastavam. E tudo está transformado...

E se é certo que hoje há um número muitas vezes superior de médios e pequenos fazendeiros (que os grandes só existiram nos outros tempos), a verdade é que o Moxotó não possui a metade que ali se espalhavam outrora.

Cresceu extraordinariamente, todavia, o cultivo do algodão, antigamente quase nulo, quando interesse residia na pecuária. Para tanto, concorreu muito a vinda de milhares de paraibanos – da região do Cariri Velho – que, adquirindo glebas na zona do Moxotó, desenvolveram o plantio da malvácea. E os naturais, seguindo-lhes o exemplo, deixaram de acreditar no que ouviam dos mais velhos – quando, nada colhendo dos roçados, diziam, a olhar para as nuvens que passavam tangidas pelo vento: “A agricultura do Moxotó é boi e bode...”

E cultivando algodão, criando vaca, vaquejando suas cabras, em toda a extensão que constituía antigamente o município de Alagoa de Baixo (hoje mutilado, com o desmembramento de territórios que passaram a novas comunas criadas de 1928 a essa parte), vive uma população de 50 mil almas, quando, pelo recenseamento de realizado em 1900, existiam 4100 habitantes...

Ali estão, disseminados por toda parte, os descendentes daqueles velhos fazendeiros, resistindo à emigração para os Estados do Sul, nos “paus-de-arara”. Pobres quase todos, alguns vivem a fazer carvão, queimando as últimas catingueiras e juremas dos taboleiros, nas glebas que ainda se lhes restam. E às vezes nem respeitam as quixabeiras e os umbuzeiros – velhas árvores que durante séculos lhes vem dando sobra e frutos, sendo que a última ainda lhes oferece o tubérculo adocicado das raízes. Raros os que aparecem na cidade regularmente vestidos. Um ou outro é que ainda figura como jurado, ou por milagre, é lembrado para a vereança; enquanto os velhos – que constituíram na terra um “Conselho de Estado” – eram figuras obrigatórias na Câmara Municipal, no corpo de jurados, no Juizado de Paz, nos cargos de Polícia.

Sem recursos, sem instrução, tão vasta progênie, em seu maior número, ora se nivela à condição daqueles que ali vegetam, quase como párias. Muitos deles invejarão a vida que tiveram os antigos servos dos seus antecedentes, aos quais pelo menos roupa e comida não faltavam, naquele seio de Abraão do paternalismo que era uma tradição nos lares sertanejos de antanho.”
- Fonte: Albuquerque (1989, p. 166 -167)

O trecho acima é muito sugestivo e exemplar para o processo que estou analisando. Apesar de todo saudosismo e conservadorismo presente na sua fala, o autor colocou elementos a partir dos quais se pode refletir em torno das transformações que a fronteira do algodão engendrou nos “Sertões da Borborema”. Nesse sentido, se não se pode atribuir ao algodão o fim da escravidão – embora se possa atribuir a abolição à inserção do Brasil no Capitalismo Industrial, da qual também fez parte a expansão do algodão – pode-se afirmar, com certeza, que a cotonicultura não só tencionou a mudança das relações de trabalho, fez surgir a meação e consolidou a moradia, mas possibilitou o acesso à terra a estratos sociais historicamente espoliados, como os escravos, os quais muitos puderam adquirir suas propriedades, seja pela compra, seja pela materialização do princípio do *uti possidetis*¹⁴⁰ quando permaneceram nas propriedades onde eram cativos, puderam ao longo das gerações, tornarem-se proprietários e titularem as terras onde trabalhavam¹⁴¹.

Como também se pode ver no trecho acima, em relação à cultura do algodão, Ulysses Lins de Albuquerque (1989, p.167) afirmou que esta, só se tornou predominante, no Moxotó, na passagem do século XIX para o século XX, com a vinda, do Cariri, de milhares de famílias,

¹⁴⁰ Princípio jurídico a partir do qual confere direito de propriedade aos que possuem ou ocupam de fato o bem que veio a fundamentar, por exemplo, o instituto do Usucapião.

¹⁴¹ Num próximo capítulo tratarei de um caso em que uma antiga fazenda passou por esse processo e hoje compõem o território reivindicado por uma comunidade remanescente de quilombolas.

que a partir da compra de terras, se estabelecem na área em que hoje é o município de Sertânia e sugiro eu (e demonstrarei mais à frente) com a instalação de bolandeiras por fazendeiros/comerciantes/protoindustriais mais remediados, que passaram a beneficiar o algodão para ser vendido nos centros de comercialização como Campina Grande e Recife.

Esse fato relacionado com a expansão do cultivo do algodão – a chegada de inúmeras famílias “estranhas” – informa sobre várias transformações ocorridas na região. O autor fez referência à transformação no padrão fundiário, às mudanças no padrão de uso da terra e dos recursos naturais e até mesmo na balança de poder entre grupos sociais e na respectiva ocupação dos cargos públicos. Se antes predominava a grande propriedade pecuarista, que tinha por proprietários os “antigos fazendeiros” descendentes dos primeiros “desbravadores das catingas do Nordeste”, que ocupavam os mais altos cargos públicos (conselheiros das câmaras municipais e da assembleia provincial, corpo de jurados, juizes de paz, polícia, etc.), depois que o algodão tornou-se predominante, a grande propriedade praticamente desapareceu, dando lugar às pequenas e médias fazendas que passaram a ser cercadas, diminuindo o espaço dos campos destinados ao livre pastoreio dos animais. Para o autor, esse fenômeno jogou os descendentes dos antigos fazendeiros na pobreza e estes, para não emigrarem para o “sul”, foram forçados a viverem de fazer carvão (explorando a flora) e não mais ocupavam cargos públicos importantes, quando muito uma vereança ou a função de jurado.

Se uma das hipóteses que levantei com esse trabalho foi a de que a expansão do algodão também possibilitou a mudança no padrão da estrutura fundiária, nos “Sertões da Borborema”, entre os séculos XIX e XX, como estou demonstrando. É importante assumir, falar e expor sobre a existência, desde o século XVIII, de comunidades de pequenos lavradores livres que viviam de cultivar suas roças, o que denota a existência antiquíssima da pequena propriedade de vocação agrícola, em áreas relativamente próximas aos latifúndios de origem sesmarial, de predomínio do criatório.

Nesse sentido, em “Moxotó Brabo”, Albuquerque (1989, p.186), por exemplo, relatou que, desde o século XIX a Serra de Jabitacá, ponto culminante que serve de divisa entre as áreas que atualmente são chamadas de microrregiões do Pajeú, Cariri e Moxotó, funcionava como um celeiro para os habitantes do Moxotó (que era mais pastoril e que tinha uma agricultura precária¹⁴²). A Serra de Jabitacá abastecia a ribeira com farinha de mandioca, feijão, batata e macaxeira, além disso, produzia-se desde frutos nativos que eram mais comuns nos agrestes

¹⁴² Agricultura baseada na cotonicultura que nem iniciara sua exploração comercial e de forma subsidiária no milho, feijão, jerimum e melancia, quando, nos poucos anos que chovia, o inverno era regular.

como o camboim, a jabuticaba, o araçá, o coco catolé, até fruteiras abundantemente cultivadas em pequenos sítios como café, banana, caju, manga e goiaba.

O autor relatou, ainda, que o cume da Serra era bastante habitada e era formada por pequenas glebas, “posses” herdadas, mesmo sem haver inventários, de pais e avós que para lá foram da ribeira do Moxotó para cultivar alimentos ante a inconstância dos invernos. Deixa a entender que essa prática de ir ao cume da serra para cultivar continuava sendo comum inclusive para moradores das terras baixas da ribeira ainda nas primeiras décadas do século XX, sempre que as chuvas não demonstravam regularidade. E nos leva a compreender que áreas vizinhas podiam ter estruturas fundiárias diferentes com grandes propriedades mais pastoris convivendo, lado a lado, com áreas mais habitadas compostas de pequenas propriedades que eram utilizadas fundamentalmente para o cultivo de alimentos. Em outras partes de seus livros de memórias, o autor afirmou que a Serra de Jabitacá era habitada por caboclos.

Nessa mesma direção, também afirmaram Albuquerque (1989) e Wilson (1972) sobre a existência, na Serra de Jabitacá, de uma família de caboclos chamada “os Amorim”, da qual provinha um dos compradores da fazenda Volta, segundo Sampaio e Aoun (2003), a uma herdeira da família Burgos (detentoras de vastas sesmarias no Moxotó) após a disputa judicial em torno de seu domínio entre esta e a Casa da Torre. Comprador este, tio da esposa do Inglês da Volta, Richard Breitt, ou Ricardo Nobre Cavalcanti, aceito por ampla bibliografia como o patriarca das famílias Brito, em Arcoverde (PE) e Freitas Vidal, no Pajeú. A quem já me referi e herei de analisar recortes de sua biografia, nos próximos capítulos.

Da mesma forma, Em “Um Sertanejo e o Sertão”, Albuquerque (1989, p. 53-54) demonstra, que o Moxotó, no século XIX também era abastecido por produtos advindos do Pajeú, especialmente do que hoje é o município de Afogados da Ingazeira. De lá, trazia-se frutas como goiaba, caju e banana e manufaturados como rapadura, fabricada em engenhocas em que se plantava cana-de-açúcar e farinha de mandioca. O autor atribui esse potencial à quantidade dos açudes que as fazendas daquela região possuíam, em maior número, se comparadas às fazendas do Moxotó. Mas podemos dizer que se tratava também de áreas em que a concentração fundiária já não existia de forma predominante e que possibilitava a reprodução de grupos de policultores, principalmente nas terras mais altas e mais úmidas como na Serra da Colônia, entre os municípios de Afogados e Carnaíba e na Serra da Baixa Verde, entre Triunfo e Santa Cruz da Baixa Verde.

São duas as referências mais antigas que encontrei sobre a coexistência desses dois padrões de ocupação e uso do solo. Primeiro, a relação, elaborada em 1738, dos lugares, sítios e povoações feita pelo Capitão Mor da Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres do Cariri de

Fora, sediada no lugar que hoje é o município de São João do Cariri, Clemente de Amorim e Souza, que fala especificamente da localização da área que hoje compreende o município de Teixeira, primeiramente chamado de Brejo do Monteiro, em que existiam alguns moradores que cultivavam roças. Assim, expôs o Capitão: “(...) e do sítio do Desterro para a parte da mão direita em distância de três léguas em cima da Serra da Borborema está um Brejo que chamam de Monteiro onde moram alguns moradores que plantam roças (...)”.

Segundo, de modo genérico, o texto “Idea da População”, colocou, em 1782, sobre a Freguesia de Cabrobó, da qual fazia parte todo o Pajeú de Flores: “seus habitantes vivem de criar seus gados” e que “nos brejos plantam algumas lavouras para se manter”, colocou também, “outros lugares são despovoados sem moradores alguns, por quanto não servem para criar gados por falta de agoas”.

Tratam-se, nos dois casos, do clássico enquadramento dos sertões como áreas da pecuária e a padronização dos sertanejos como criadores de gado, como se não houvesse diferenciação profissional e social. O texto “Idea da População”, quando fala na plantação de alguma lavoura, nos brejos, encara como atividade subsidiária ao criatório, e leva a uma interpretação de que os próprios criadores eram os plantadores dos brejos, o que não pode ser encarado como regra, como pretendo demonstrar.

Essas referências me levaram a fazer a seguinte reflexão: Que existia, desde tempos imemoriais áreas que atraíam pequenos cultivadores livres, que essas pessoas geralmente eram ou indígenas ou acaboclados, que ocupavam inicialmente essas áreas próximas, mas de difícil acesso para os habitantes das fazendas para fugirem das entradas destinadas ao apresamento dos indígenas, mas que depois, ao longo das gerações começaram a estabelecer relações de interdependências, as mais variadas, fornecimento de alimentos, mão-de-obra, conhecimento sobre a fauna e flora da região e mesmo casamentos; que esse processo de interdependência entre diferentes grupos sociais e étnicos – que envolviam várias formas de ocupação e uso do solo, que apesar de não conseguirem mexer com o monopólio da terra até o século XIX, o que só vai ser alcançado com o advento do algodão, no final do século – forneceu elementos fundamentais para a constituição do quadro constituinte dos grupos sociais formadores da sociedade sertaneja, ou das estruturas de personalidades caracterizadoras do que poderei chamar de *habitus* catingueiro ou sertanejo.

Ana Cláudia Marques (2002) notou certa confirmação da tese clássica sobre as diferenças entre pastoralismo e agricultura no baixo Pajeú, ou entre as áreas do Sertão (pecuaristas e latifundiárias) e as áreas dos Brejos (da Serra, dadas à agricultura e minifundistas) e essas diferenças, para a autora, fizeram com que as famílias das duas áreas parecessem pesar

socialmente de modo diferenciado. A autora afirmou que “as grandes famílias, em número, prestígio, projeção social e profundidade genealógica predominam no Sertão e, nas proporções mais avantajadas, estão de todo ausentes naquela Serra” e eu apresento que essas diferenças estão refletidas na atual estrutura fundiária de caráter mais concentrado nos municípios mais próximos à foz do Rio e onde o vale do rio predomina em relação às serras.

No entanto, para o Pajeú, até mesmo para o Nordeste, não se pode falar em sociedade pastoril, as sociedades pastoris tendem a ser nômades e não valorizam, necessariamente, a propriedade da terra, que para elas não fazia tanto sentido, para as famílias sertanejas a questão da propriedade adquiriu uma importância crescente ao longo dos séculos para a identificação de grupos familiares e atingiu um ápice quando da valorização destas, na passagem do século XIX para XX, com a abolição da escravatura e o advento e disseminação da cultura do algodão, a terra, nesse contexto, não só significava domínio sobre o espaço, mas o domínio sobre a vida das pessoas.

O que estou demonstrando como fato, e ficará mais evidente na segunda parte dessa tese, é que muitas famílias de criadores, descendentes de sesmeiros e rendeiros das fazendas, não acompanharam as mudanças que estavam em curso, enquanto que outras famílias de origem pobre e atuação nas áreas agrícolas, das serras e as que também tinham ascendência sobre o comércio e transporte de mercadorias, conseguiram se diferenciar e conquistar os espaços antes ocupados pelas famílias tradicionais de criadores, do vale.

3.8 O ALGODÃO E A MUDANÇA SOCIAL: RELAÇÕES DE PODER MENOS HIERARQUIZADAS, TRABALHO LIVRE, TROPEIRISMO E FIXAÇÃO À TERRA

Um trecho do relato da viagem feita pelo inglês Henri Koster, em 1816, que também é prova cabal de como a cultura do algodão adentrou os sertões das capitanias e províncias do Nordeste e assumiu, rapidamente, importância crucial na economia agroexportadora do Brasil coloca elementos centrais que estavam em torno do cultivo de algodão, dentre eles o estabelecimento de uma estratificação social que possibilitava relações sociais menos hierarquizadas, o desenvolvimento de relações de trabalho livre para além do cativo e o florescimento da atividade de tropeirismo. O texto trata da chegada de um carregamento de algodão vindo das terras sertanejas da Paraíba, “ao pé da Serra do Teixeira”, trazido por um “homem branco, fardado”, proprietário de terras e produtor de algodão.

“(…)Logo depois do meu regresso ao Jaguaribe, fui surpreendido pela chegada de um homem branco, fardado de azul e encarnado, seguido por um grande número de animais carregados e de pessoas vestidas de couro, como usam os sertanejos. Entregou-me uma carta, que verifiquei não ser para mim e sim para outro inglês que estava comigo, mas ordenei que o hospedassem e dei todas as instruções para que acomodassem todos os seus companheiros. Era um comandante do interior, distante 130 léguas, morando nas fazendas da província da Paraíba, ao pé da serra do Teixeira. Colocara a bordo das jangadas, na Paraíba, um grande carregamento de algodão, colhido nas suas propriedades, e ia viajando para o Recife a fim de vender e adquirir objetos de luxo para sua família, à qual parecia ser extremamente afetuoso. Ficamos amigos e quando foi ao Recife deixou no Jaguaribe alguns dos seus homens e animais. É entre os moradores desses distritos longínquos, como este de onde viera, que os vínculos de amor à família existem com maior intensidade. Trouxera uns dez homens, dos quais a maior parte era de seus compadres, isto é, o comandante apadrinhara um filho de cada um. Essas relações são vistas no Brasil como sagradas e creio que em todos os lugares católicos romanos. É uma ligação fraternal que permite ao pobre falar ao rico com respeitosa intimidade e a todos prende esse laço de união, cujo desrespeito é considerado um sacrilégio.

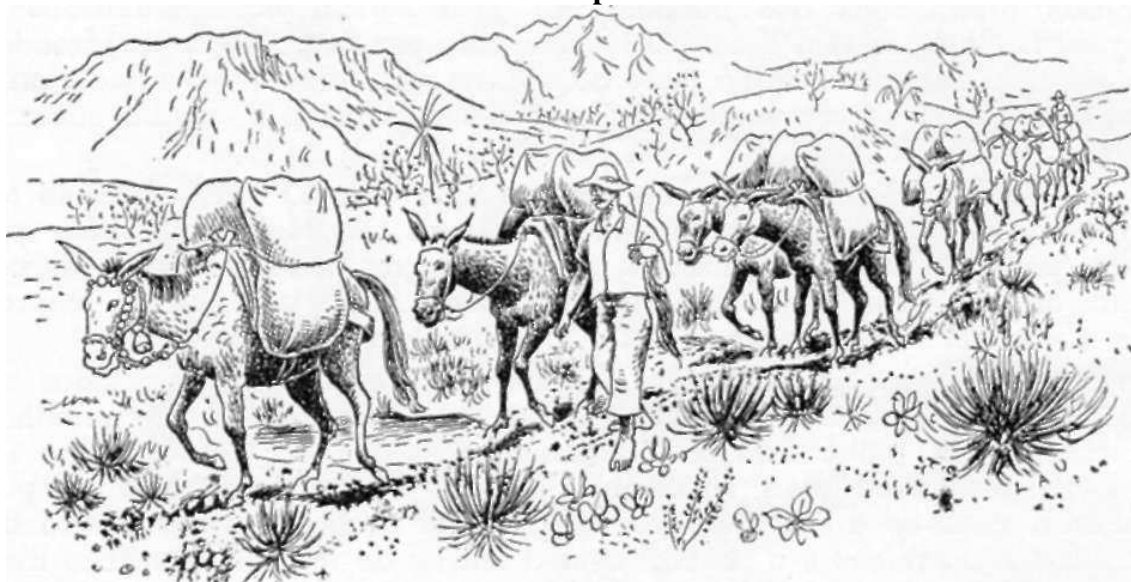
O comandante veio de Recife várias vezes visitar-me e, depois de uma demora de dois meses, voltou para suas propriedades. É um homem de espírito decidido e gozando respeito unânime ao seu nome em toda a região que reside. Esse respeito é explicado por sua fortuna e energia pessoal que reage a qualquer insulto. Mas sua bondade natural era espontânea e se positivava mostrando-me as cartas que recebia dos filhos, dos quais o mais moço lhe escrevera também. Perdera ultimamente a esposa e sua maneira de falar relativamente à morta era muito emocional. Disse-me que pensava em tomar ordens como padre secular (...)”. Fonte: KOSTER (1942, p.313-314) - Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/viagens-ao-nordeste-do-brasil/pagina/314/texto>. Acesso em: 25 jan. 2016.

Interessante notar que, nesse caso, apesar de se verificar que o produtor de algodão também integrava as classes dominantes – dado que era branco, letrado, detentor de patente, comandante fardado, possuidor de várias propriedades, que tinha ido vender o carregamento de algodão para comprar objetos de luxo para sua família e que tinham condições de se demorar no Recife por dois meses, longe de suas propriedades – aparentemente não se valia, necessariamente, de mão-de-obra escrava para produzir e transportar o algodão, mas sim de homens livres, seus compadres, que mesmo, provavelmente, participantes de estratos sociais inferiores em relação ao comandante, por serem pobres (“vestidos de couro, como usam os sertanejos”), desfrutavam de liberdade e intimidade suficientes para o trato com o seu patrão rico, sob condições relativamente igualitárias. Isso demonstra como, em torno do algodão, desenvolveram-se relações sociais multivariadas e às vezes contraditórias até mesmo para integrantes de uma mesma classe social.

Uma outra possibilidade social que se deslinda a partir da leitura desse excerto retirado do relato de Henri Koster é que esses compadres vestidos de couro que acompanhavam o comandante no transporte do algodão produzido em suas fazendas – já que não fica claro se eram realmente seus moradores, empregados ou capangas – integravam uma rede de interdependência baseada na parentela, compadrio e vizinhança unidos em torno de relações – quase que sagradas, na visão impressionada de Koster – altamente integradas, coesas, baseadas no respeito mútuo e fraternal, apesar de relativamente estratificadas.

O trecho também sugere que essas relações que se desenvolveram em torno da cotonicultura que, se no caso relatado, se tratasse de várias unidades produtivas e não só de um produtor, como à primeira vista parece abordar o trecho – com várias pessoas ou compadres, sendo proprietários de várias partes de terra e fazendas diferentes, produtoras, cada uma, de seu próprio algodão – exigia certas especializações, divisão de funções e posicionamentos sociais diferenciados para os membros de determinada parentela ou núcleo de vizinhança, funções jurídicas, militares e políticas para uns, funções religiosas e cerimoniais para outros e funções produtivas, de transporte e comercialização para outros.

FIGURA 3: Ilustração que representa a atividade de tropeiro ou almocreve desenvolvida no Nordeste brasileiro até a primeira metade do século XX



Fonte: Sem identificação. Disponível em: <http://www.consciencia.org/tropeiros-no-brasil-burros-de-carga>. Acesso em 30/11/2016.

Além dessa possibilidade, o trecho também deixa um indício de como pôde terem se desenvolvido, nos sertões, com tanta rapidez o cultivo e a comercialização do algodão e de onde brotou, propriamente o gérmen da sociedade que se fixou nas caatingas. Trata-se das funções de tropeiro, caixeiro viajante, almocreve, sucessores dos primitivos tangerinos de boiadas que exerceram, segundo a literatura sobre fronteira, Martins (2009), a função de “agentes da civilização”. Eles, não só num primeiro momento, foram responsáveis por fazerem o intercâmbio cultural entre os sertões e as sedes das capitânicas e províncias e entre essas e a metrópole portuguesa e outros países, da própria América, Europa, África e Ásia, como puderam se tornar os próprios atores protagonistas da fixação e povoamento, com suas próprias famílias constituídas no intercurso de suas viagens e no vai-e-vem de levar e trazer mercadorias,

responsáveis, muitas vezes, pela correspondência e pela troca de notícias e fatos políticos (do Brasil e do mundo) entre litoral e interior.

O relato de Ulisses Lins de Albuquerque (1989) em seu célebre livro de memórias, “Um sertanejo e o sertão”, retrata bem o cotidiano dos almocreves que inicialmente demandavam até a praça do Recife – depois à Vitória de Santo Antão (PE), Limoeiro (PE) e Caruaru (PE), ao passo que a estrada de trem avançava em direção ao interior – para levar os fardos de algodão a serem beneficiados e exportados pelo porto do Recife e traziam os mais diversos produtos para serem comercializados no interior. Sobre a estrada de trem Central de Pernambuco, que até no final do século XIX, já chegava até São Caetano (PE),

“Os comerciantes sertanejos – (...) com exceção das cidadezinhas do alto sertão que transacionavam com as praças da Bahia e do Ceará – mandavam buscar ali os produtos adquiridos no Recife pelos almocreves que, com as suas tropas de burros, na maioria, e alguns cavalos, se dirigiam àquelas estações da estrada de ferro mais tarde arrendada à *Great Wester*. (...) havia pousos conhecidos à margem da estrada, nos quais, por vezes, surgia uma bodega. (...) A sombra de um Juazeiro, de uma quixabeira ou de uma árvore frondosa era procurada pelos almocreves, quase sempre onde existia uma aguada. Todos conduziam o seu farnel: carne, farinha, rapadura, queijo, e ali se regalavam, bebendo água fria assim conservada nas borrachas... que eram de couro. E depois de um café quente, saído da marmita enegrecida pela fumaça do fogo entre as trempes – três pedras que eram conservadas ali, colocadas que foram por um pioneiro –, o cigarro de palha ou de papel de seda. (...) Antes de romper o dia, levantavam acampamento. (...) Quando de regresso a Alagoa de Baixo, a vila como que se agitava. Os comerciantes surgiam às portas, curiosos uns, outros ansiosos pelas cargas que lhe trariam o sortimento desejado. Descarregados os animais, postos os fardos de fazendas e os de charque, os caixotes de louças e miudezas, as barricas de bacalhau e de bolacha, as caixas de bebidas etc.”. Fonte: (ALBUQUERQUE, 1989, p. 169-170)

Na visão de Guillermo Palacios (2004) – de certa maneira estanque, para esse ponto – que é muito fundamentada nos relatórios oficiais, especialmente nos dos Presidentes das Províncias, a existência dos almocreves e intermediários (e sua exploração com altos fretes e parcela do lucro) funcionou muito mais como dificultadora do desenvolvimento da cotonicultura. Esse aspecto é, assim, transposto, pelo autor, dos relatórios oficiais, que demonstravam uma preocupação dos governantes com os altos preços cobrados pelo frete de mercadorias e um correspondente bloqueio no desenvolvimento da atividade econômica em torno do algodão que “antes florescia”.

O autor não reconheceu que esta condição vivenciada/imposta pelos almocreves também foi capaz de inserir um elemento fundamental para a o povoamento e fixação de inúmeras famílias (as famílias dos almocreves) nos sertões nordestinos como foram os casos da do Inglês da Volta (no início do século XIX, um pouco antes do surto algodoeiro e que provavelmente trabalhou com o comércio de joias e com o tráfico de escravos, como demonstrarei), dos Lafayete, dos Perazzo, da família do caixeiro Luiz Árabe, dos Mayer, dos

Freitas, dos Branquinho, dos Raphael, dos Nunes e dos Candido Falcão, alguns dos quais, posteriormente, também investiriam, no processamento do algodão.

Assim, contraditoriamente, o tropeirismo atividade, a princípio, associada ao nomadismo, constituiu-se, associado ao advento econômico do algodão, um fator crucial na fixação de levas de populações nos sertões nordestinos. Fatos que são confirmadas pelas palavras de Ulisses Lins (1989, p. 128) em “Um sertanejo e o Sertão”, o “cultivo do algodão, que constitui, por assim dizer, o esteio principal do agricultor sertanejo, no sentido de sua fixação à gleba (...)”.

Essas famílias, que não tiveram relações diretas com a corte portuguesa e com o poder imperial brasileiro, portanto não sendo beneficiários de datas de sesmarias, conseguiram, na segunda metade do século XIX, tornarem-se proprietárias de terras a partir do comércio de mercadorias, através das atividades de tropeirismo entre litoral e sertão, especialmente em torno do algodão.

Essa dinâmica que interpreto sob o ponto de vista bourdiesiano como processo de reconversão de determinados capitais – como por exemplo o capital comercial, no caso dos almocreves, ou o capital simbólico, político ou cultural, no caso de pessoas envolvidas com o serviço público ou com profissões liberais, como demonstrarei nos próximos capítulos – em propriedade da terra indica a existência de uma lógica diferente e paralela da que a historiografia tradicional sobre a ocupação do semiárido registrou como dominante, a que relaciona essa ocupação de forma linear à concentração fundiária herdeira do sistema sesmarial e da expansão da pecuária por nobres portugueses para áreas interioranas e desocupadas pelo homem branco.

Esses fatos constituem-se como fortes indícios de que, em contraste com a leitura histórica dominante – de que o semiárido é uma área de ocupação antiga que foi ocupada pelos sesmeiros ou vaqueiros desbravadores –, a fronteira continuava aberta e com incrível potencial de atração de novos indivíduos e grupos familiares. Essa atração que estava latente, desde o século XVIII, foi radicalizada com a expansão da cotonicultura na segunda metade do século XIX (com a deflagração das guerras de Secessão e do Paraguai) e que permaneceu em alta até a primeira metade do século XX, conquistou novos moradores que iriam adquirir pequenas e grandes propriedades e em alguns casos, inclusive, passariam a ter influência política considerável em substituição aos grupos descendentes diretos dos indivíduos (se não nobres) envolvidos com a administração colonial beneficiária das datas de sesmaria, doadas entre os séculos XVII e início do século XIX.

PARTE II
A FRONTEIRA E AS MUDANÇAS

CAPÍTULO 4

APROPRIAÇÃO DA TERRA NOS “SERTÕES DA BORBOREMA”: UMA REALIDADE MULTIFACETADA

A relação posse/propriedade da terra e história familiar informa muito sobre a constituição de grupos sociais no processo de ocupação do semiárido. A elucidação de como troncos familiares se fixaram em determinadas propriedades nos “Sertões da Borborema” desde o século XVIII, levando-se em consideração a multiplicidade de fatores que regeram esse processo, impôs-me o reconhecimento de uma realidade multifacetária que desta do modelo teórico/empírico em torno do construto da “Civilização do Couro”, este que tem servido para explicar as dinâmicas de ocupação do semiárido, quase sem questionamentos, desde o século XIX.

Uma análise do processo de ocupação dessa área passou, necessariamente, pela investigação de como os grupos sociais responsáveis por seu povoamento acessaram e se apropriaram da terra, ou seja, passou pelo estudo de como se formou a estrutura fundiária dessas áreas. Esse exercício requereu o levantamento de como a terra passou ao domínio privado desde o processo de expropriação das terras indígenas, passando pela doação de sesmarias e o apossamento (seja por “descobrimento”, seja por contrato de aforamento¹⁴³), até a constituição das atuais propriedades havidas por compra ou herança.

A análise dos dados produzidos nessa pesquisa informa sobre uma realidade muito diversificada no que se refere à manutenção (ou não) de grandes extensões de terra nas mãos de determinadas famílias e grupos sociais. O que encontrei foi justamente um contexto em que, tomando o século XX como referência, as terras não permaneceram sob o domínio das famílias que primeiro as possuíram – seja a título formal de sesmaria, seja a título precário de posse ou arrendamento (ou aforamento), entre os séculos XVII e XIX. Notei que essas terras foram transferidas para famílias recém-emigradas de outras regiões e de outros estados, que exerciam atividades profissionais variadas como comerciantes e agentes da administração e para famílias que ocupavam estratos sociais inferiores como pequenos cultivadores livres, vaqueiros e ex-escravos.

Para sustentar minha tese sobre o processo de conformação da estrutura fundiária dos “Sertões da Borborema” que foge do quadro clássico que prioriza a alusão às concessões de

¹⁴³ Espécie de arrendamento muito comum nas áreas de sesmarias, cujas terras eram divididas em sítios e fazendas, que passavam ao domínio dos rendeiros, os responsáveis pela administração que pagavam, ao titular da sesmaria, no caso do Pajeú (PE), um “foro” anual cujo valor variava de um a doze mil réis, conforme a extensão e produtividade da área aforada.

Sesmaria e a referência às famílias de sesmeiros como as responsáveis pela ocupação, povoamento e pela atual concentração fundiária¹⁴⁴ dessas áreas, farei uma reconstrução desse quadro pelo menos nas áreas que integravam as antigas Freguesias de São José da Ingazeira¹⁴⁵ (dividida, em 1872, para formar a de São José da Ingazeira e São José das Queimadas, em Pernambuco) e de Nossa Senhora dos Milagres do Cariri de Fora (dividida, em 1865, para constituir as de Nossa Senhora dos Milagres de São João Cariri e Nossa Senhora das Dores de Alagoa do Monteiro, na Paraíba).

Desde já, chamo a atenção para as fontes utilizadas, que se restringiram: a) aos registros de Sesmaria (com datas limites 1695 – 1823); b) aos registros dos contratos de aforamentos das terras vinculadas à Casa da Torre, em particular para o Pajeú (1778 – 1779); c) aos testamentos e inventários *post-mortem* de alguns rendeiros e proprietários; d) às ações de demarcação de propriedades e escrituras das mais variadas, registradas nos tabelionatos (com datas limites entre 1790 e 1930) e, por fim; e) a lista de propriedades e proprietários elaborada no recenseamento de 1920.

Informo que, infelizmente, não foi possível acessar os Registros Paroquiais de Terras (1854 – 1860) nem da Freguesia de São José da Ingazeira, nem de Nossa Senhora dos Milagres do Cariri de Fora pois, ou não foram realizados ou estão desaparecidos dos arquivos. Assim, na medida do possível, procurei suprir essa falta com as informações contidas nos inventários, testamentos, ações de demarcação e nos registros das escrituras dos tabelionatos de notas. De todo modo, recorri aos Registros Paroquiais de Terras das Freguesias Nossa Senhora da Guia de Patos (PB), por estarem neles os registros das terras da Serra do Teixeira (PE) e, a título de comparação, aos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Alagoa de Baixo (atual Sertânia-PE) e aos da Freguesia de Nossa Senhora da Penha de Serra Talhada (PE), por serem vizinhas e confrontantes às da Freguesias da Ingazeira (PE) e do Cariri de Fora (PB).

Nesse capítulo, discorrerei sobre o processo de apropriação das terras nos “Sertões da Borborema”, de um modo geral e de um modo específico, abordarei como o controle dessas terras passou das famílias de sesmeiros, para as famílias dos rendeiros das fazendas da Casa da Torre, para a Freguesia da Ingazeira, no Pajeú (PE), a partir do final do século XVIII e apresentarei uma caracterização inicial da elite agrária que predominou e dominou a política/administração, nessa área, até a primeira metade do século XIX. Caracterização essa, continuada no quinto

¹⁴⁴ Como já dito anteriormente, concentração se não falseada por generalizações, sobrevalorizada para essas áreas que, como já demonstrei em trabalhos anteriores, vivencia processos de efetiva desconcentração.

¹⁴⁵ A Freguesia da Ingazeira foi fundada em 1836, após ser desmembrada da Freguesia de Flores e abrangia todo o Alto Pajeú, sua área compreendia os territórios dos atuais municípios de Brejinho, Itapetim, São José do Egito, Tuparetama, Santa Terezinha, Iguaraci, Afogados da Ingazeira, Solidão, Tabira, Quixaba e parte de Carnaíba.

capítulo, em que também serão analisados os processos de mudança vivenciados por essa elite, para só no sexto capítulo tratar especificamente, da conformação e das transformações da estrutura fundiária e da elite agrária, na Freguesia do Cariri de Fora, na Paraíba.

A visualização de acontecimentos sucessivos relacionados à constituição da estrutura agrária nos “Sertões da Borborema”, colocou-me diante de uma realidade que, necessariamente, denotava a ocorrência de um processo de fixação no solo de troncos familiares e grupos sociais caracterizado por intensa mobilidade social (e espacial) ao longo dos séculos que também não se coaduna com os modelos teóricos criados para explicar o contexto social do interior nordestino que, de forma quase unânime, ressaltaram os caracteres de fixidez, imobilidade que redundaram, para esses modelos, num padrão altamente hierarquizados das estruturas social e fundiária.

4.1 DISSOCIAÇÃO ENTRE POSSE E PROPRIEDADE E DIFERENCIAÇÃO PERIFÉRICA DO DIREITO: PADRÃO FUNDIÁRIO HERDADO?

Para compreender a história de algumas famílias que se tornaram proprietárias de terra nos “Sertões da Borborema”, escolhidas segundo os critérios abordados na introdução deste trabalho, foi preciso compreender que a constituição da estrutura fundiária brasileira, sob um ponto de vista de longa duração, necessariamente, envolveu o padrão fundiário ibérico que, como modelo imperfeitamente transposto para o Brasil, sofreu alterações profundas ao longo dos séculos em nossas terras e que, em partes do Nordeste semiárido, como pretendo demonstrar para o caso dos “Sertões da Borborema”, compôs um quadro em que se desenvolveu um padrão peculiar de acesso à terra e ocupação do solo caracterizado pela presença dos mais diversos grupos de atores e pela relativa desconcentração fundiária.

Sem ser necessário retomar uma análise aprofundada da dimensão legal que regeu o acesso à terra e à produção agrícola desde Portugal “pré-descoberta” – como já foi feito por autores¹⁴⁶ como Felisberto Freire, Rui Cirne Lima, Costa Porto, dentre outros – que dedicaram atenção especial ao instituto das sesmarias, especificamente dos preceitos presentes nas Ordenações Afonsinas, Filipinas e Manuelinas, é preciso reconhecer o argumento desenvolvido por Serrão (1993) que chamou a atenção para a “dissociação entre propriedade e exploração”

¹⁴⁶ Que por sinal se prenderam aos aspectos formais dos institutos legais e que, em certo sentido, obscureceram determinados processos como a existência de compra e venda, arrendamento, ou sub-consseção de terras, mesmo no período em que vigorava o sistema legal das sesmarias em que esses tipos de transações sofriam duras restrições.

das terras, ou seja, para a diferença ou distância que, historicamente, existiram entre a apropriação legal e oficial da terra e o uso efetivo desta, na Península Ibérica.

Esse autor, em suas pesquisas, levou em consideração: a) o acesso à posse e à fruição da terra; b) o quadro jurídico-institucional e os fatores econômicos que condicionavam esses processos, bem como seus objetivos; c) as relações entre posse e exploração; a dimensão das unidades de propriedade ou de exploração; d) o investimento fundiário e agrícola, e) o modo de funcionamento do mercado fundiário, etc. Assim, concluiu que em Portugal, ao longo do Antigo Regime, a propriedade da terra estava bastante concentrada e encontrava-se fundamentalmente na posse:

“I) do rei e da coroa, ou de grandes senhorios institucionais dela dependentes, como a universidade, as ordens militares e as Casas de Bragança, das Rainhas e do Infantado; II) de instituições eclesiásticas ou paraeclesiásticas, os chamados <<corpos de mão-morta >> (mosteiros, conventos, igrejas, cabidos, colegiados, misericórdias, hospitais, confrarias); III) dos senhorios laicos que compunham a nobreza e fidalguia do País; IV) dos concelhos ou dos <<Povos>> (expressão ambígua para uma situação também ambígua), sob administração das Câmaras” - SERRÃO (1993, p. 78-79)

O fato é que, de forma semelhante ao que ocorria em Portugal, pelo menos em termos oficiais, o patrimônio territorial – especialmente no que se refere aos segundo e terceiro grupos, anteriormente descritos – era constituído por bens da coroa doados que, apesar de sua grande estabilidade real, eram revogáveis por natureza, estando sujeitos a confirmação régia. Nesse contexto, eram comuns, também, as transferências de bens e rendimentos do grupo III para o grupo II, ou seja, dos senhorios laicos para as instituições eclesiásticas. Já a pequena propriedade alodial¹⁴⁷, livre de qualquer restrição real, tinha uma expressão marginal, desde a Idade Média.

Além da alta concentração da terra, uma segunda característica do padrão fundiário português, podemos dizer, foi parcialmente transplantado para o Brasil. Trata-se, como já falei, da acentuada dissociação entre a propriedade da terra e sua exploração direta, que se projetava ou que era acompanhada pela dissociação entre a apropriação do rendimento líquido agrário e sua produção. Em termos simplificados, na Portugal do Antigo Regime, quem era proprietário de terras não as cultivavam e os agricultores (que realmente as cultivava) não detinham a propriedade das terras que cultivavam.

¹⁴⁷ Propriedade Alodial é a propriedade plena em que a posse é usufruída de forma absoluta pelo proprietário, livre de foros, de autorização ou reconhecimento superior, sem encargos ou obrigações para o proprietário. A rigor, a propriedade alodial, como instituto jurídico, é uma exceção na história da humanidade, nem nos tempos modernos a noção de propriedade é plena, sempre esteve e, nos dias atuais, está limitada seja pela “função social” ou pelo “interesse público”, seja pelo direito de “serventia”.

Dessas duas características da estrutura fundiária portuguesa decorriam outras. O acesso à posse ou fruição da terra era, na maior parte dos casos, limitado, imperfeito e incompleto, sempre mediatizado, do ponto de vista formal, por fórmulas contratuais várias, posto que, na realidade, praticava-se o que Serrão (1993) chamava de “mobilidade horizontal da terra”, mesmo as que estavam verticalmente inseridas em relações contratuais, como nos processos de requerimento e concessão de sesmarias. Na prática, apesar das restrições régias, as terras passavam de umas pessoas a outras.

De forma semelhante, Antonio Manuel Hespanha (2006, p.113-114) compreendeu que os processos de “diferenciação periférica do direito”- entendido por ele como o processo em que se admitem a existência de zonas de incumprimento do direito real (ou metropolitano) e, portanto, a existência de um direito próprio – que, apesar de ser comum a todas as monarquias, eram potencializadas em áreas em situação de fronteira e essa característica, que ocorria nos lugares mais afastados das metrópoles, era herança do direito romano. No excerto abaixo, tem-se uma breve explanação de como, em espaços coloniais mais afastados ecologicamente e culturalmente, puderam surgir institutos jurídicos diferentes, opostos e muitas vezes mais efetivos que o direito oriundo das metrópoles.

“Esta prevalência dos direitos particulares dos corpos tinha um apoio no direito romano. De facto, a “lei” Omnes populi, do Digesto (D., I,1,9) reconhecia que “todos os povos usam de um direito que em parte lhes é próprio, em parte comum a todo o género humano”. Apesar de a primeira geração de legistas ter sido muito prudente em retirar daqui um argumento em favor da supremacia dos direitos comunais, o célebre jurista tercentista Baldo degli Ubaldi encontrou justificação teórica robusta para que a validade autónoma do direito local: “Populi sunt de iure gentium, ergo regimen populi est de iure gentium: sed regimen non post est esse sine legibus et statutis, ergo eo ipso quod populus habet esse, habet per consequens regimen in suo esse, sicut omne animal regitur a proprio spiritu et anima” (“os povos existem por direito das gentes [i.e., natural] e o seu governo tem origem no direito das gentes; como o governo não pode existir sem leis e estatutos [i.e., leis particulares], o próprio facto de um povo existir tem como consequência que existe um governo nele mesmo, tal como o animal se rege pelo seu próprio espírito e alma”). A situação americana prestava-se a esta invocação do poder das comunidades locais, ecológica e humanamente tão distanciadas da metrópole, para gerarem um direito próprio, eventualmente contrário ao do reino. A lonjura dos espaços, com a capacidade de fuga que ela conferia e com o esbater das próprias situações jurídicas e consequente dificuldade da sua prova ou acerto, é um tópico corrente” – Fonte: Hespanha (2006, p.113-114)

Assim, considero que o padrão fundiário lusitano foi parcialmente transplantado para o Brasil no que se refere, especificamente, à dissociação entre posse e propriedade mas que aqui, por se tratar de uma área de fronteira, engendrou formas alternativas de acessar à terra.

Mas, para consolidar o argumento que estou desenvolvendo, especialmente para o período que se estende entre os fins do século XVIII e início do XX – de que a efetiva ocupação das terras dos “Sertões da Borborema”, se deu por um leque bastante amplo de processos para

além da distribuição de sesmarias, que envolve o apossamento de áreas pouco aproveitadas (seja por estrangeiros, ou brasileiros de origem europeia, seja por comunidades tradicionais de origem indígena ou quilombola), a compra e a venda desde antes da Lei de Terras, a moradia, dentre outras formas de acessar a terra – foi importante amparar-me no argumento desenvolvido, inicialmente, por Francisco Carlos Teixeira da Silva, de que o que vigorou, no Brasil, no que se refere ao acesso à terra foi, predominantemente, a ocupação do solo e da produção pelos rendeiros de sesmarias e não por seus beneficiários legais. Esse é um primeiro passo para tornar sólido meu argumento e contestar as teses clássicas mas, como apresentarei à frente, também merece críticas e atualizações.

É na síntese entre as perspectivas de Serrão (1993) e Francisco Carlos Teixeira da Silva (1997) e Hespanha (2006) e na análise dos dados que produzi que me apoio para negar tanto o modelo que explicou o processo de ocupação do semiárido a partir, puramente, do sistema sesmarial que se associa ao construto da “Civilização do Couro”, tanto as perspectivas predominantes na esquerda brasileira, sobre essa mesma ocupação. Por exemplo, discordo, em parte, de Caio Prado Jr (1945; 2008, p. 33), que entendeu, para o caso brasileiro, que o que prevaleceu foi o regime de posse da terra baseado na propriedade alodial e plena. O autor tomou como modelos e generalizou para todos os casos de apropriação de terra, por um lado, os donatários das capitâneas hereditárias – que, segundo ele, dispunham plenamente das terras – e, por outro, com uma intenção semelhante, a *plantation* açucareira. Assim, associou o padrão fundiário brasileiro à grande propriedade latifundiária de produção açucareira. Para ele, não era a posição dos modestos camponeses que movia a ambição dos “pioneiros recrutados” para o Novo Mundo mas, ao contrário, a imagem de grandes senhores e latifundiários.

O que prevaleceu no Brasil, como também em Portugal, jamais foi a propriedade alodial e plena da terra. Nos dois casos, o que prevaleceu foi um modelo que colocava em contradição a propriedade legal da terra e o uso efetivo desta. A predominância da prática do arrendamento a terceiros, das terras dadas em sesmaria; a consequente dissolução do sistema sesmarial pela consolidação de um mercado de terras, iniciado ainda no século XVIII pelos rendeiros das sesmarias; a posterior decadência das famílias de rendeiros e ascensão de famílias recém-emigradas e/ou de famílias pobres à categoria de proprietários de terras que passaram a integrar uma nova elite política/administrativa, impulsionadas pelo avanço da cotonicultura, no século XIX, demonstram essa dualidade da estrutura agrária dos “Sertões da Borborema” que, posso dizer, tem seu germen na realidade lusitana, mas que recebeu, em terras brasileiras e sertanejas, elementos próprios que suscitaram práticas e formas contratuais próprias, como o aforamento, a moradia, a quarteação, a meação e a compra de partes de terras obedecendo às ribeiras.

Mas, como já tenho alertado, e como demonstrarei ao longo da exposição dos casos que estudei, a posse efetiva e a exploração da terra, vistas num processo de longa duração, em que se colocam como marcos a época do “descobrimento” e os dias atuais, não foram produtos, eminentemente, de uma classe de senhores territoriais, de uma nobreza associada à coroa portuguesa, em suma, dos beneficiários das sesmarias, como a bibliografia clássica sobre a ocupação do semiárido colocou, mas de um leque bastante amplo de atores, de variadas origens sociais e de nacionalidades diferentes e que tiveram acesso à terra, seja a partir da prévia inserção em funções públicas e/ou outras atividades produtivas, como o comércio, transporte de mercadorias, ocupação de postos militares, eclesiásticos, judiciais e administrativos, seja a partir de enlaces entre famílias e parentelas a partir de uniões matrimoniais, políticas e relações de compadrio e de vizinhança.

4.2 ANTIGUIDADE DO MERCADO DE TERRAS E INDEFINIÇÃO DE LIMITES DAS PROPRIEDADES

Nos “Sertões da Borborema” do século XVIII e início do XIX, após o período inicial de expansão e definição das fronteiras externas ou da frente pioneira de conquista em termos de Turner (1893/1956), vivenciou-se uma situação de consolidação dos territórios e da sociedade sertaneja dos currais ou da “civilização do couro” a partir de uma frente de expansão (em termos de José de Souza Martins, 2009) e da constituição da fronteira demográfica (em termos de Neiva, 1949) que deu os contornos para que essa área fosse enquadrada na leitura de Mussolini (2009) como uma zona velha ou de colonização antiga. Mas num período posterior, na segunda metade do século XIX, com a disseminação do plantio e intensificação do comércio internacional e nacional do algodão, para essas áreas, vivenciou-se um período de abertura da fronteira (como estou chamando) ou de fronteira econômica (nos termos de Neiva, 1949) ou de frente pioneira (nos termos de Martins, 2009; Weibel, 1955 e Monbeig, 1945, 1957, 1984) que atraiu muitas famílias e grupos de indivíduos para se instalarem e se fixarem como produtores e novos proprietários de terras.

Mas um aspecto fundamental que existiu por muito tempo não só no Nordeste, mas em todo o Brasil e, de certa maneira, repercutiu na forma como se adquiria e como se definia o tamanho e limites das propriedades, foi uma confusão de institutos legais destinados a regulamentar o acesso à terra que muitas vezes não se coadunava com a prática. Para José de Souza Martins (2009), essa característica é própria de áreas de frentes de expansão em que se

contrapõem a noção de posse baseada no trabalho (que gera ocupação efetiva) e a noção legal de propriedade através da aquisição baseada no dinheiro.

Essa confusão de institutos que existe desde as primeiras entradas e esforços de conquista, foram radicalizados no final do século XVIII e início do século XIX (digamos, no auge da “civilização do couro”, como resultado dessa frente de expansão) e permaneceu, por bom tempo, mesmo depois do advento da Lei de Terras, ao longo do processo de abertura da fronteira econômica ou da frente pioneira do algodão, até a primeira metade do século XX e em alguns locais, até que fosse concluído o processo de cercamento das propriedades, a partir de projetos de reconhecimento, demarcação e titulação realizados pelo INCRA, governos estaduais e SUDENE, entre as décadas de 1970 e 1980.

Até o momento que antecede a promulgação da Lei de Terras, a compra ou a venda de terras sofria muitas restrições legais, mas a prática existia, de forma muito difundida, desde o início do século XVIII, mesmo sob a égide do instituto da sesmaria. O particular, legalmente, pelo menos num primeiro momento, só poderia acessar à terra, se requeresse, junto à Coroa Portuguesa, a doação desta, em sesmaria. A compra e a venda e o aformanto sempre existiram na prática (ou de forma ilegal, num primeiro momento, ou que foram legalizadas, num segundo momento) e conviveram com o instituto das sesmarias.

Como exemplo da antiguidade das operações de compra e venda, trago a transcrição do seguinte requerimento de sesmaria, que demonstra que, já no início do século XVIII, existia, a despeito das fortes restrições, a venda de terras devolutas e mesmo das terras doadas aos particulares. Trata-se de terra requerida no Cariri, situada entre os atuais municípios de Taperoá (PB) e Livramento (PB):

“Nº 83 - Em 14 de Junho de 1709 - Francisco Affonso Veras, morador em Goyanna, diz que possuía um sítio de terras no Sertão do Cariry, que houve por compra a Francisco de Albernoz para nelle crear seus gados, como estava creando, e de frente de dito sítio para a parte do sul, corria um riacho chamado *Carneiro*, no qual riacho havia um poço a que chamão da *Serrota*; e que ia por tres anos que naquelle dito poço mandara ele supplicante fazer uns beneficios para ajudar a crear seus gados; por ser pouca a largura que tinha no dito sitio, que por compra houve do dito Francisco Albernoz a que chamão *Carnaúba*; e porque ele suplicante não ha de alcançar a dita parte com a sua compra, por escusar duvidas com os hereos que são pela parte do sul Pascacio de Oliveira e os padres da companhia de Jesus, requeria por isto a mercê de uma legua de terras em quadro em riacho *Carneiro*, que faz barra no sitio das *Pombas*, por devolutas fazendo peão no poço da *Serrota* onde contesta o dito poço no mesmo riacho *Carneiro*, meia légua para cada parte, para ali ajudar a crear seus gados. Foi feita a concessão no governo de João da Maia Gama. Fonte: Tavares, 1982, p. 71.

Assim, desde sempre existiam formas paralelas (ao instituto das sesmarias) de aquisição e transmissão da posse e, posteriormente, da propriedade da terra (e burlar certas restrições legais) e lucrar sobre elas sem ocupá-las de fato. Uma das formas foi o aforamento (ou arrendamento), como abordarei mais à frente. Outra, era a “venda de partes”, “posses” ou “sortes de terras”. Os três termos são bem sugestivos, trata-se de terminologia encontrada nas escrituras de compra e venda de terras, registradas nas notas dos tabelionatos, desde antes da Lei de Terras de 1850 (mesmo sob a vigência do instituto das sesmarias) e nas declarações de posse registrados junto às paróquias, após regulamento de 1854 (Registros Paroquiais de Terras Públicas), termos que ainda têm um valor êmico muito forte, na atualidade.

Vendia-se partes de terras, acompanhada da designação “*pro indiviso*”, porque não se tinha feito a demarcação judicial. Mas o termo também era utilizado para se referir a terras herdadas, como analisou Christillino (2013), para a zona dos engenhos de Pernambuco, como estratégia econômica de manter os engenhos funcionando sem onerar (a mais) nenhum dos herdeiros, ou manter coesas as articulações políticas e as redes econômicas, sociais e matrimoniais. No sertão, para o autor, a indivisibilidade estava relacionada com o acesso por vários núcleos familiares aos recursos necessários à pecuária (pastos e fontes de água) o que não ocorria, amiúde, na província do Rio Grande do Sul.

Mas eu acrescento um aspecto de ordem legal, especialmente para as transações que envolviam a compra de terras que compunham sesmarias. No final do século XVIII e início do século XIX, vendia-se terras “*pro indiviso*” também porque não se podia comprometer a integridade do sítio ou fazenda originalmente doada em sesmaria (para não caracterizar uma apropriação ilegal ou venda de terra) que era patrimônio absoluto da realza.

Essa prática da venda de partes de terra “*pro indiviso*” ou “em comum”, se por um lado, originou-se na época em que vigorava o instituto das sesmarias, prosseguiu sendo comum mesmo depois do ordenamento inaugurado com a Lei de Terras, como se vê no excerto abaixo, datado de 1855, talvez, também, pela incerteza que a não adaptação à nova lei, quanto ao desmembramento de propriedades sem demarcação, causava.

“Nº 165 – Declaramos nós abaixo assignados que possuímos quatro partes de terra na Data do Sítio da Serra do Teixeira dessa Freguesia de Nossa Senhora da Guia, da Villa de Patos cujas partes são uma a trinta mil réis por que compramos a Liandro de Sousa, outra parte que havemos por permuta com o mesmo Liandro de Sousa, outra que houvemos por compra ao Senhor José dos Santos, outra parte que comprei ao Senhor José Nunes por vinte mil reis pro indiviso com os mais possuidores da mesma Data por não se achar demarcadas cujas data se limita ao Nascente ao Nascente digo com terras do Monteiro ao Poente com terras do Cariri Velho e Guarita e pelo Norte com terras da Baixa Grande e pelo sul com o mesmo Cariri Velho. Villa de Patos, 16 de setembro de 1855. Manoel dos Reis e Sousa. Assigno a rogo de Sylvania Maria de Santa Ana Manoel dos Reis. Apresentado conferido e registrado a folhas, 41 verso do

Livro 1º de Registros, pagou desta 1:580 réis, Villa de Patos, 17 de setembro de 1855. O vigário Manoel Cordeiro da Cruz”. Fonte: Livro 22 do Arquivo Público da Paraíba – Registro de Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Guia da Vila Patos (1855-1856).

Vendia-se a posse, porque não se podia vender a terra. Com a compra, o novo dono estabelecia para si e seus herdeiros, o direito de uso daquela terra, para todo o sempre. Por fim, vendia-se a sorte de terras, porque a extensão da posse, pelo menos em tese, estava diretamente relacionada com o valor pago (“tantos mil réis de terra”). Mas, indiretamente, por na maioria dos casos inexistirem limites definidos ou demarcação das propriedades, estava relacionado à sorte, à capacidade de exploração do comprador (família e aderentes) pois, para quem comprava, a terra ficava à disposição “para ele e seus herdeiros criar os seus gados vacum e cavalares e as mais criações quanto muito lhe parecer”¹⁴⁸. Abaixo, apresento dois exemplos de como as terras, muitas vezes eram vendidas ou herdadas sem certeza, por parte dos possuidores, de seu tamanho e confrontações e um exemplo de como as terras eram vendidas, ainda no século XX, com extensão definida à base da sorte do comprador.

“Nº 411 - Dizemos nós abaixo assignados que possuímos na Data do Riacho Jatobá Sítio Papagaio, vinte e oito mil e vinte e dois rezes, cujo valor em terras houvermos por erança de nosso pai, sogro e sogra. Termo da Villa de Patos, Comarca de Pombal, Província da Parahyba do Norte: ignoramos com quem confinamos e quanto temos de estensão. Antônio Frazão de Araújo, Cândida Rodrigues de Figueiredo. Apresentado, conferido, registrado a folhas 108 do livro 1º de Registro e pagou deste 800 reis. Villa de Patos, 10 de maio de 1856. O vigário Manoel Cordeiro da Cruz” - Fonte: Livro 22 do Arquivo Público da Paraíba – Registro de Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Guia da Vila Patos (1855-1856).

“Nº 413 – Dizemos nós abaixo assignados que possuímos na Data da Serra do Teixeira, Sítio Conceição ou Riacho Verde, 19 mil réis de terra cujo valor havemos de nosso pai e sogro. Termo da Villa de Patos. Comarca de Pombal Província da Parahyba do Norte. Ignoramos quanto temos de estensão e com quem confinamos. Hugolino Nunes da Costa Lucinda Rodrigues da Silva. Apresentado conferido registrado as folhas 108 do livro 1º de Registro e pagou deste 800 reis. Villa de Patos, 10 de maio de 1856. O vigário Manoel Cordeiro da Cruz” - Fonte: Livro 22 do Arquivo Público da Paraíba – Registro de Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Guia da Vila Patos (1855-1856).

“Escriptura pública de compra e venda de uma sorte de terras, com parte nas benfeitorias existentes como sejam uma casa de vivenda, construída de taipa, um açude, um engenho de páo, um cercado de plantações, sita na propriedade ‘Santa Rita’ deste município, comprada a Dona Antônia Maria da Conceição por Antônio Gomes da Silva, como tudo vai melhor abaixo declarado. Saibam quantos esse público instrumento de Compra e Venda que sendo no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e dez, aos vinte e sete dias do mês de Junho, nesta Cidade de São José do Egípto, Estado de Pernambuco (...) De uma parte como outorgante vendedora Dona Antônia Maria da Conceição, viúva e residente neste município, de outra parte como outorgado comprador Antonio Gomes da Silva, solteiro e também residente nesse município (...) E pela outorgante vendedora me foi dito que sendo senhora e possuidora de uma parte de terra pro indiviso com parte nas benfeitorias (...) como efetivamente tem pela

¹⁴⁸ Esse trecho encontra-se na Ação de Força Nova, de 1817, impetrada por José Vicente Ferreira de Brito contra José de Abreu Tranca, a ser referida, à frente.

importância de quinhentos mil réis (500#000) (...) - Fonte: Livro nº 25 do 1º Cartório de Notas de São José do Egito (PE), fls. 74 f e v (1908).

Um novo morador advindo de fora, com sua família, poderia muito bem, e são numerosos os casos, comprar parte de uma propriedade “pro indiviso” e, já que os limites das terras eram indefinidos, estender seus domínios não só internamente, dentro da mesma propriedade, gleba ou data de terra, em detrimento dos outros condôminos, mas também para além da terra possuída em comum, invadindo outras propriedades vizinhas.

Estou falando de uma época em que as cercas, representando limites de propriedade, ainda não tinham sido generalizadas. As cercas tinham uma função básica, impedir que os gados adentrassem e destruíssem as lavouras. A cerca não protegia as propriedades, protegia a lavoura que alguém plantou e sobre esse alguém recaia a responsabilidade de construir a cerca pois, nas áreas de criação o gado tinha prioridade, não poderia ser impedido de pastar livremente nem de ter acesso às fontes de água.

Até a primeira metade do século XX, em muitas áreas do semiárido e especialmente nos “Sertões da Borborema”, quando os limites não coincidiam com acidentes geográficos (que permitia uma clareza maior sobre o tamanho das terras), as propriedades não tinham formas bem definidas. A lógica de ocupação e apropriação dessas áreas determinou a formação de propriedades com limites e formatos indefinidos muito mais semelhantes a gelatinas¹⁴⁹ do que a polígonos bem definidos.

Os exemplos apresentados colocam os “Sertões da Borborema” num contexto de, se não com fronteira agrária aberta até o século XX, mas em uma situação de indefinição dos limites das propriedades, em que em muitas delas, que não eram plenamente ocupadas ou que permitiam a existência de bolsões de vazios demográficos, ocorria um contexto de quase acesso livre, a partir dessa confusão de regimes de propriedades. O que, de certa maneira, atraiu muitos indivíduos, famílias e grupos sociais, das mais diversas origens e nacionalidades, interessados em conseguir terra para criar ou plantar.

¹⁴⁹ Para usar uma parábola. Gelatina que é feita a partir de uma fôrma, mas que quando é retirada do recipiente de origem, tomam formas mais indefinidas e susceptíveis aos tensionamentos externos.

4.3 ACESSO E OCUPAÇÃO DAS TERRAS NO PAJEÚ: SESMARIAS, AFORAMENTOS, COMPRA E VENDA DE TERRAS

Feitas as considerações teóricas e alguns apontamentos empíricos, sobre as características do padrão fundiário e das formas legais e práticas de apropriação da terra no Brasil e no Nordeste, direciono a análise para a constituição da estrutura fundiária, no sentido de expor um quadro da história territorial em função das famílias de proprietários do Alto Pajeú, ou melhor, da área que compunha a antiga Freguesia de São José da Ingazeira, já referida. Abordarei desde o momento inicial de concessão de sesmarias (1695) até o momento em que o aforamento de fazendas era predominante (1780).

São poucos os registros de sesmarias doadas ao longo dos séculos que remetem às terras da parte mais alta da ribeira do Pajeú. A primeira sesmaria doada nessa área que, a partir de 1836 passou a compreender a Freguesia da Ingazeira, ocorreu em 1695 e chamava-se Aimbó. Ela foi destinada, após requerimento, ao Alferes Custódio Alves Martins¹⁵⁰, natural de Lisboa, Senhor do Engenho Santo Estevão do Cabo de Santo Agostinho (PE). O requerente, em seu pedido, afirmava que era morador¹⁵¹ do “Pajaú” e que “a custa de muito trabalho de sua pessoa, dispendio de fazenda e risco de vida descobriu terras chamadas “Aimbó”, nas “cabeceiras e ancas do riacho Pajaú”. No requerimento – vide volume I da publicação Sesmarias, BPE (1954, p.39-41) – consta o pedido de quatro léguas em quadro, mas a administração colonial só consentiu três léguas em quadro (3x3 léguas) e, a despeito de as confrontações da sesmaria e seus pontos de referências (Serra Moengica e Serra do Rebincão) estarem com uma toponímia diferente da atual, é possível identificar que o centro desta se localizava no lugar que hoje está situado o povoado conhecido por Ambó¹⁵², entre os municípios de São José do Egito (PE) e Itapetim (PE). Abaixo, parte do requerimento, que caracteriza as terras requeridas como um lugar que:

“(…) só habitão gentios Tapuyas, em parte como é das cabeceiras e nas ancas do riacho Pajaú são todas muito capazes de se povoarem até uma alto pequeno d’água, junto a uma serra também pequena da moengica que em algum tempo foi Aldeia de Tapuyas bravos, chamados Xocurús, que ao presente estão em paz, místicas com os Tapuyas do Araróba, mais de cém léguas desta praça e p.^a as ditas terras estarem devolutas e nunca foram povoadas, nem delas houve

¹⁵⁰ Sargento-mor para Borges da Fonseca (1935), em sua “Nobiliarquia Pernambucana” e comprovado pelo Documento Manuscrito Avulso da Capitania de Pernambuco, de nº 2546 do Arquivo do Conselho Ultramarino - AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2546.

¹⁵¹ Essa afirmação pode ser apenas retórica, pois sendo o autor do requerimento Senhor de Engenho e atuante na administração colonial, é muito provável que residisse no litoral. Em documentação contida no Arquivo do Conselho Ultramarino, aparece como morador no Cabo.

¹⁵² Que provavelmente manteve sua denominação ao longo dos séculos.

notícia, mas que o suplicante descobre-as p.^f notícia do mesmo gentio a quem pagou p.^a as mostrarem e o suplicante não tem terras em que se lavre e citue com curraes de gado vacum, e outras criações com que resulte tanto o seu interesse como o aumento nos dízimos reaes e nas que o suplicante descobriu são capazes de serem povoadas a custa de muita despeza (...) – Fonte: Sesmarias, BPE (1954, p.39-41)

No requerimento referido, chama a atenção duas informações: 1- que a área pretendida era habitada apenas por índios pacificados do povo Sucuru e; 2 – que o suplicante descobriu as terras, que estavam devolutas, com a ajuda dos indígenas da Serra do Araroba (localizada no atual município de Pesqueira- PE) a quem pagou para lhe mostrar.

Mas um trecho requer atenção especial, “místicas com os Tapuyas do Ararobá”. Fica a dúvida se esse termo “místicas” refere-se às terras que estavam escondidas ou confundidas com as terras que os índios possuíam na Serra da “Araróba” ou se se refere aos índios do Pajeú que se “pacificaram” porque se misturaram com os índios da Ararobá que já eram “pacificados”. Defendo a primeira hipótese. Os índios de Pesqueira foram precocemente catequisados e a eles tocou, pelo menos num primeiro momento, sob a batuta dos Padre da Congregação, muitas terras na dita Serra, que se estendia ao longo da divisa dos dois estados, que iniciava nos Agrestes e ia até o Sertão (a Chamada Serra dos Cariris Velhos, pois a Serra era do povo Cariri, que lá se refugiou do genocídio promovido pela “Guerra aos Bárbaros”, mas que também, pelo menos inicialmente, em certa medida, teve proteção dos padres da Congregação de São Filipe Neri).

Por fim, cabe ressaltar mais um aspecto a partir da análise desse trecho da carta de sesmaria referida acima. O sesmeiro estava interessado nas áreas de nascente e nas ancas do Pajeú, ou seja, tendia a priorizar o leito do rio, portanto, as áreas de vale em detrimento das áreas de Serra, assim, argumentou que seriam mais capazes de povoar.

O historiador Pereira da Costa tratou Custódio Alves Martins como sendo o proprietário das terras de São Pedro, no Pajeú, onde fundou um engenho e uma capela sob a invocação de São Pedro. Da capela de São Pedro, assim entende o historiador pernambucano, originou-se um povoado com a mesma denominação, que em 1833, totalizava 147 fogos, com uma população de 771 habitantes, inclusive 81 escravos. Mas quando Pereira da Costa falou na povoação de São Pedro, provavelmente estava se referindo a São Pedro das Lajes, antigo distrito da Vila de Ingazeira, localizada na antiga fazenda Umburanas, que deu origem à atual sede do Município de Itapetim (PE). O seu termo compreendia uma área de seis léguas de extensão sobre cinco de largura.

Já alguns historiadores locais, sob influência de Pereira da Costa, Nunes Filho (1997) e Dantas e Dantas (2008), por exemplo, fazem referência à Fazenda São Pedro, hoje com boa

parte de seu território pertencente à família Dantas, como uma das mais antigas do Pajeú, que ela e sua capela teriam sido fundadas justamente por Custódio Alves Martins, em meados de 1720. De todo modo, fica o registro de que toda aquela extensão de terras, desde Itapetim até a Fazenda São Pedro (dos Dantas), provavelmente, foi mesmo doada a Custódio Alves Martins (“o senhor do Sertão de Rodelas”)¹⁵³, em 1695.

Uma segunda sesmaria foi doada ao Reverendo Padre da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Rodelas (sediada em Cabrobó-PE), Francisco Ferreira, e a Manoel da Costa Callado (Calaço ou Calaça), moradores no Pajeú, provavelmente irmãos ou cunhados. Eles requereram, em 1734, uma sesmaria que foi confirmada no ano seguinte. No pedido, alegavam que eram terras devolutas, despovoadas e desertas (que ao norte confrontava com a Serra da Borborema, também deserta), que tinham suficiência para criar seus gados e assim queriam aproveitar e povoar aquelas terras. Em relato do Capitão Mor do distrito de Cabrobó, a partir de informações de pessoas práticas (o “indígena manso” ou “civilizado”), consta que as terras eram inúteis pela falta de água, que compreendiam uma área de seis a sete léguas de comprimento por seis ou sete léguas de largura e tratava-se de terras descobertas pelos requerentes por sua “indústria” (esforço e sabedoria).

Há um registro na documentação avulsa do Arquivo Histórico Ultramarino, datado de 1695, que trata de uma consulta feita pelo Conselho ao Rei de Portugal, sobre uma carta escrita pelo Padre Francisco Ferreira da Costa, vigário de Sirinhaém (PE), que denunciava a incapacidade de um colega seu para ser coadjutor naquela freguesia. Se se tratar da mesma pessoa, como suponho, o padre Francisco Ferreira exerceu sua função, primeiramente em Sirinhaém (PE), e depois foi trabalhar em Cabrobó (PE). Esse fato que pode demonstrar sua origem e de seu companheiro Manoel da Costa Calado, antes de virem para o Pajeú, a região do Litoral e Mata sul de Pernambuco.

O fato é que esses dois sesmeiros, o Padre Francisco Ferreira (da Costa) e Manoel da Costa Calado (Calaço ou Calaça), provavelmente, tinham relação de parentesco (eram irmãos ou cunhados) e puderam constituir, como estou supondo, o ramo familiar intitulado Ferreira da Costa, que tratarei à frente.

Pela análise da documentação levantada à luz das informações contidas no “Livro do Vínculo” (a ser explorado mais à frente), trabalho com a hipótese de que o sesmeiro Manoel

¹⁵³ Como aparece em Borges da Fonseca (1935).

da Costa Callado poderia ser pai, tio ou avô do rendeiro Manoel de Sousa¹⁵⁴ (da Costa Callado), de Bernardino de Souza Ferreira (estes dois rendeiros da Fazenda Nossa Senhora do Rosário) e provavelmente de André Ferreira da Costa, rendeiro da Fazenda Espírito Santo (com seu irmão Anastácio Ferreira da Costa) e sesmeiro que solicitou, em 1786, juntamente com Carlos Ferreira Colaço (o rendeiro da Fazenda Bom Jesus, onde está localizado o atual município de Tuparetama-PE) uma sesmaria no Cariri, como apontarei mais à frente, entre os atuais municípios de Amparo (PB) e Livramento (PB).

André Ferreira da Costa era cunhado de Agostinho Nogueira de Carvalho (rendeiro das Fazendas Ingazeira e Alagoa e filho do sesmeiro no Cariri Vicente Nogueira de Carvalho com quem também solicitou sesmaria no Cariri, na década de 1760) e sogro de Agostinho Nogueira de Carvalho (filho) que, por sua vez, era sogro de Francisco Miguel de Siqueira, de quem também falarei mais à frente.

No requerimento de 1734 constam, como confrontações dessa sesmaria do Padre Francisco Ferreira e Manoel da Costa Calado, ao norte, a Serra da Borborema (com certeza seria a Serra do Teixeira), ao sul, com as terras do Coronel Garcia d'Ávila Pereira e o Sargento-mor Custódio Alves Martins, pelo nascente, com terras que possuem o mesmo Custódio Alves e seus cunhados. Fica claro que esta sesmaria localizava-se no extremo noroeste do Pajeú (PE), abrangendo partes dos municípios de Brejinho (PE), Santa Terezinha (PE) e São José do Egito (PE), acima das terras da Casa da Torre e acima e ao lado das terras de Custódio Alves Martins.

Assim, tanto a documentação sobre as sesmarias em Pernambuco e a documentação descoberta por Valdir José Nogueira de Moura e Yony Sampaio, publicada em CEHM (2012), demonstram que a Casa da Torre detinha o domínio, pelo menos legalmente, ao longo de todo o século XVIII, de praticamente todas as terras do leito do Rio Pajeú, especialmente as que se encontram abaixo da área que hoje forma a sede do Município de São José do Egito-PE (local que foi a Fazenda São José, vinculada ao morgado e explorada por rendeiros) até a foz, no Rio São Francisco. As exceções foram essas duas sesmarias supracitadas e uma terceira, de uma légua em quadro, que foi doada em 1756 a João Leite Ferreira, morador no Piancó, que dividia com o sítio das Flores (provavelmente, o atual município de Flores – PE) e ia até as divisas com as águas do Piancó¹⁵⁵.

¹⁵⁴ Proprietário de partes de terras na Fazenda Queimadas, em 1791, conforme Ação de Inventário, de 1855, que processou o testamento de Bernardino Sena de Sousa (filho de Manoel de Souza), encontrado no Fórum de São José do Egito (PE).

¹⁵⁵ Yony Sampaio, em CEHM (2012), acredita tratar-se da Fazenda Espírito Santo, em terras da sede do atual município de Tabira (PE), mas devido à grande distância entre o Riacho Oitys, próximo ao município de São José do Egito e o sítio das Flores (atual município de Flores-PE), da Casa da Torre, tendo a crer que se trata de algum sítio localizado na Serra Grande do Pajeú (como consta no Livro do Vínculo), por se localizar bem próxima ao

Vê-se também, que o domínio do sesmeiro Custódio Alves Martins, principalmente depois que o requerimento do Padre Francisco Ferreira e Manuel da Costa Callado foi aceito pela administração colonial, ficou restrito às terras existentes na parte setentrional e leste do atual município de São José do Egito (PE) e ao atual município de Itapetim (PE), pelo menos até a primeira metade do século XVIII, pois, como demonstrarei mais à frente, na segunda metade do século XVIII, os descendentes de Custódio Alves Martins limitaram-se a requerer e confirmar as terras conseguidas por seu pai, apenas no Cariri. Os Alves Martins¹⁵⁶ foram sesmeiros que não deixaram descendência, que carregasse esses sobrenomes ao longo do século XIX com exceção de um indivíduo chamado Estevão Alves Martins, com 34 anos, em 1803, morador na Fazenda São Pedro, casado, que vivia de seus negócios, que foi arrolado como testemunha de Agostinho Nogueira de Carvalho. Suponho que esse indivíduo poderia ser neto do Sargento-mor Custódio Alves Martins, afirmo pela presença do sobrenome e pelo nome, Estevão, mesmo nome do Engenho que pertencia a Custódio, Santo Estevão. Afora esse exemplo, não encontrei em mais nenhum documento referência a alguma pessoa com esses dois sobrenomes. Suponho que tenham desaparecido do Pajeú e do Cariri, ao longo do século XIX.

Por outro lado, é possível identificar a continuidade das famílias descendentes dos sesmeiros Padre Francisco Ferreira e Manuel da Costa Calado, no domínio de algumas terras, até o século XIX e XX. Isso ocorreu porque alguns de seus descendentes também se tornaram sesmeiros no Cariri e rendeiros da Casa da Torre, no Pajeú, na passagem dos séculos XVIII para o XIX – como abordarei, nos casos de André Ferreira da Costa, Carlos Ferreira Colaço e Anastácio Ferreira (além de Bernardino Souza Ferreira, Manoel de Souza da Costa Callado) – e pela constituição de laços de casamento com outros sesmeiros e rendeiros como Agostinho Nogueira de Carvalho¹⁵⁷.

No século XIX, nos últimos suspiros da legislação das sesmarias, especificamente no ano de 1823, foi feita uma última doação de terras na circunscrição da Freguesia da Ingazeira (PE), em benefício de Teodoro Ciro de Souza. Tratava-se das terras do sítio intitulado *Riachão*

município de Flores (PE), mais precisamente, entre Triunfo (PE) e Princesa Isabel (PB), próxima ao povoado de Iraguaçu, em Triunfo (PE).

¹⁵⁶ Ainda não tenho base documental suficiente para afirmar, mas levanto a hipótese de que é possível que os Alves Martins tenham deixado descendência entre o Pajeú e o Cariri, especialmente nas famílias ainda existentes que assinam por Alves de Siqueira, Alves de Brito, Alves da Graça, entre Amparo, Itapetim e São José do Egito (ou melhor, nos arredores das povoações de São Pedro e São Vicente) mas não significa dizer, como demonstrarei mais à frente, que essas famílias mantiveram os gigantescos domínios sobre as terras originalmente requeridas pelo Sargento-mor Custódio Alves Martins.

¹⁵⁷ Como demonstrou Medeiros (1990), Agostinho Nogueira de Carvalho era filho do sesmeiro em terras do Cariri, Vicente Nogueira de Carvalho, procedente de Portugal.

das Varas e correspondia a uma légua de terras localizadas nas redondezas do que era a antiga povoação das Varas, hoje, distrito de Jabitacá, no município de Iguaraci (PE).

Os pontos de referência declaradas no requerimento, conferem com os atuais topônimos. Assim, as confrontações dessa sesmaria eram, pelo poente com as terras da Fazenda Ingazeira, ao norte com as terras do Bom Sucesso, ao sul com a Serra Branca e, pelo nascente, as terras do Jardim e do Poço Verde. Mas, de modo semelhante, ao que ocorreu com a família de sesmeiros Alves Martins, em que não verifiquei continuidade de descendência no século XIX. Não encontrei documentação suficiente para identificar, no entorno de Jabitacá (PE), descendência de Teodoro Ciro de Souza, nem no século XIX, nem no século XX. É bem provável que o sesmeiro após conseguir a doação das terras as tenha colocado à venda e ido embora da região.

Entre o pedido dessa sesmaria e sua confirmação existiu um embargo feito por um morador do sítio *Picos*, o sr. Gonçalo Francisco da Silva. Essa informação chamou a atenção para o fato de uma ocupação das terras anterior ao pedido da sesmaria. Trata-se, com abordarei, de um dos proprietários da Fazenda *Volta*, comprada, em 1790, por ele e Francisco Barbosa da Silva, João Evangelista da Silva¹⁵⁸, José Themóteo de Vasconcelos e Antônio Amorim da Silva¹⁵⁹ a Jacintho José Benevides e D. Manuella Maria S. José Burgos Pacheco, da família Burgos (detentores de sesmarias no Moxotó), após ganharem questão judicial contra a Casa da Torre.

Se não encontrei descendência do sesmeiro Teodoro Ciro de Souza nos arredores de Varas, a partir de registros de nascimentos e casamentos da Freguesia da Ingazeira, do século XIX, o que encontrei, sim, foi a descendência, por exemplo, de alguns dessas pessoas que compraram partes da Fazenda *Volta*, no ano de 1790 que, como mostrarei, especialmente para o caso dos Amorim, já habitavam a região sem título legal sobre as terras. Nesse caso, trata-se de prevalência de famílias mais antigas que se estabeleceram sem titulação (e que depois legalizaram sua posse sobre a terra) em detrimento de uma família que conseguiu a titulação através de doação de sesmaria – num exemplo claro de conflito entre institutos e instâncias legais – mas que não permaneceu no lugar, por muito tempo.

Além do caso da Fazenda *Volta*, outras situações poderão ainda, gerar muito debate em torno do domínio das terras do Pajeú pela Casa da Torre. Longe de questionar o domínio da maior parte dessas terras por parte do Morgado da Bahia, especialmente, ao longo do século XVIII, esses casos, cuja documentação está sendo descoberta, poderão colocar mais elementos

¹⁵⁸ Pai de João da Luz, como tratarei mais à frente.

¹⁵⁹ Irmão de Joaquim Amorim, a ser apresentado posteriormente.

aos estudos que tratam do processo de ocupação dos “Sertões da Borborema”. Aspectos como a existência antiquíssima das disputas judiciais por terras (o que indica a dissociação entre a propriedade legal e a posse efetiva das terras), o processo de apossamento ilegal de terras dadas em sesmaria e posteriormente legalizadas após serem reclamadas como devolutas e o processo de apropriação das terras por parte dos rendeiros da Casa da Torre, são questões em aberto que poderão gerar muitos estudos e pesquisas.

A escritura da compra da Fazenda Volta¹⁶⁰ - passada, em 1790, para Francisco Barbosa da Silva, João Evangelista da Silva, José Themóteo de Vasconcelos, Antônio Amorim da Silva e Gonçalo Francisco da Silva, já referidos – coloca um elemento para reflexão, pois esta fazenda, apesar de aparecer (no Livro do Vínculo) como uma das que estavam arrendadas, pela Casa da Torre, ao rendeiro Miguel da Fonseca Rego¹⁶¹, após disputa judicial entre os Garcia d’Ávila e pessoas da Família Burgos, também residentes na Bahia e proprietários de imensas sesmarias no Moxotó, foi vendida a essas primeiras pessoas, como já visto, por Jacintho José de Benevides e Dona Maria de São José Burgos Pacheco.

A existência dessa disputa indica que a Casa da Torre já vinha perdendo os domínios sobre as terras a ela doadas, desde o final do século XVIII. Como abordarei mais à frente, a presença desses indivíduos como compradores, dentre eles, os Amorim, de origem cabocla ou indígena, que provavelmente se refugiaram na Serra de Jabitacá (PE) – segundo certa memória coletiva e parte da historiografia regional, como apreço em Albuquerque (1989) e Wilson (1972) – pode significar uma ocupação efetiva da região, a partir de resistência, bem antiga, por parte desses moradores, quiçá anterior à doação das terras ao morgado baiano, num exemplo bem próximo de fricção interétnica.

Nesse caso, a compra das terras da Volta, pôde significar a legalização de uma realidade de posse que já era efetiva, por parte de indivíduos acabocladados, descendentes diretos, talvez, dos indígenas sobreviventes das perseguições e do extermínio promovidos no Pajeú e em outros lugares pelas bandeiras e entradas, em suma, pela “Guerra aos Bárbaros”, desde o final do século XVII.

Outro caso, cuja base documental também é uma escritura de Compra e Venda, descoberta no Memorial de Justiça de Pernambuco¹⁶² - que fundamenta uma “Ação de Força Nova” promovida por José Vicente Ferreira de Brito e sua esposa, Dona Margarida Luzia (ou Lúcia) Barreto, contra José de Abreu Tranca – em que os autores solicitavam, em 1817, o

¹⁶⁰ A ser referida mais à frente, trazida à tona pela publicação de Yony Sampaio (1994).

¹⁶¹ Que parece também não ter deixado descendência.

¹⁶² Arquivada no Memorial de Justiça de Pernambuco, na Caixa 1605, da Comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

despejo do réu que esbulhara suas terras denominadas Queimada do Meio e Brejinho. No início da peça, tem-se o seguinte texto:

“Diz José Vicente Frr^a d’ Britto e sua m^{er} D. Margarida Luzia Barreto q sendo eles Senhores e possuidores de porcam de terras do desta Villa d’Flores no lugar denominado Queimadas q forão do defuncto Ant^o Doarte de Carvalho e o Brejinho p justo titolo de compra ao Senhorio os quais possui a mais de vinte trinta sincoenta e setenta anos por si e sempre passados possuidores beneficiando roçando e plantando sem contradicções de pessoa alguma a vista e facia de todos os seus vezinhos e sirconvezinhos pagando os dízimos reais e os direitos paroquiais vivendo manso e pacífico sem ofender a pessoa alguma tendo feito um roçado na compreensão de suas terras do Brejinho onde tem casas de vivendas e aviamentos José de Abreu Tranca cazado e _____ e _____ entrometeu-se nos pecessorios alheios, como fez no citio do Freires saciado de maldade perturba ao suplicante no dia vinte do mês de oitubro do presente ano de 1817 lhe foi de caso pensado nos limites do Brejinho onde tem feito um roçado o suplicante _____ roubou paus sofrendo em todo os serviços o suplicante e fazendo _____ auctos pecessorios emtupindo com _____ da casa de vivenda daquelle lugar que sendo roçado contra sua vontade nos lhe cometeu exbulho e q p isso o quis fazer citar ao suplicado e sua m^{er} ...” - Fonte: Ação de Força Nova de José Vicente Ferreira de Brito contra José de Abreu Tranca, Caixa 1605, Comarca de Afogados da Ingazeira, Arquivo do Memorial de Justiça de Pernambuco.

Vê-se que o autor da ação, no ano de 1817, relatou a posse, através de compra realizada ao “Senhorio”, das terras das Queimadas, que foram, segundo ele, do defunto Antônio Duarte de Carvalho e das terras do sítio Brejinho. É interessante notar o fato de que essas terras, segundo esse trecho do documento, pertenciam ao defunto citado, o rendeiro da Casa da Torre, como apresentarei, responsável pela Fazenda Queimadas¹⁶³, entre os anos 1778 e 1779, segundo documento revelado por Yony Sampaio, em CEHM (2012) e que o suplicante possuía aquelas terras, por título de compra, por mais de vinte anos¹⁶⁴. Mas esse documento deixa a entender que essas terras foram vendidas depois da morte do rendeiro. Nesse caso, o termo “Senhorio” poderia referir-se à Casa da Torre? Mais à frente fica evidente que esse termo faz referência à Família Burgos.

Quando se analisa o traslado público da escritura de compra das terras de Queimadas e Brejinho verificam-se algumas coincidências. Parece tratarem-se mesmo das terras da Fazenda Queimadas em que era rendeiro Antônio Duarte Carvalho, mas também das terras descritas na sesmaria requerida pelo Padre Francisco Ferreira e Manoel da Costa Calado, como tratarei mais à frente. É possível que José Vicente Ferreira de Brito seja, pois, um dos descendentes do Padre Francisco Ferreira e de Manoel da Costa Calado, e que, verdadeiramente, já ocupasse essa área,

¹⁶³ Vizinha à Fazenda São José, cuja área deu origem a sede do atual município de São José do Egito (PE).

¹⁶⁴ A colocação dos termos “vinte trinta sincoenta setenta annos”, no excerto, por denotar incerteza e um certo exagero parece tratar-se de um artifício linguístico para justificar a antiguidade da posse e fundamentar o pedido jurídico. Mas como apresentarei, se José Vicente Ferreira de Brito descender dos sesmeiros Padre Francisco Ferreira e Manoel da Costa Calado, como suponho, essa sua afirmação estaria coberta de sentido, dada a antiguidade da doação feitas a seus prováveis ancestrais.

antes mesmo que saísse a decisão judicial que retirou essas terras do domínio da Casa da Torre e que a colocou no poder dos Burgos.

“(…) Digo eu baixo assinado por mim e por cabeça de minha mulher Dona Manoela Maria de São José Burgos Pacheco de C Sá e com especial Procução para vender terras e pelas sentenças de outras ouvidoria e da Relação ainda da Suplicação e dentro dos limites de minha sismaria vendo como facto vendido tenho de hoje para todo o sempre ao senhor Jozé Vicente Ferreira de Brito hum sitio de terras denominado Queimadas do Meio e Brejinho por preço e quantia certa de cento e oitenta mil reis que ao fazer desta recebi em moeda corrente deste Reino o que faço a dita venda minha ultima _____ vontade sem constrangimento de peçoça alguã para ele e seus herdeiros criar os seus gados vacum e cavalares e as mais criaçoins quanto muito lhe parecer e plantas da Agricultura como todas as suas extremas entradas e saídas pegando da parte do Nasçente do alto das Carobas cortando rumo Direito e para o puente a extremar no alto da Catinguinha com terras do Machado e para o sul cortando em procura do Norte desviando a escritura do Machado e a escritura do Freire _____ rumo Direito a Lagoa Danta ou Tauá rancando a dita lagoa ao meio a extremar com agoas de Espinharas a extermar o mais no rumo do Nasçente do alto das Carobas cortando em procura do mesmo Norte dismidindo a meia légua de Luiz da Silva e a escritura de Francisco José Lopes do Brejo do Caçange a extremar com a Sismaria de São Gonçalo com todas as agoas que para dentro desta compreensão correrem e com as testemunhas a abaixo assignadas e por verdade de todo o referido e clareza do comprador _____ São Jozé de Maio dez de mil oitocentos e oito. Fica obrigado a passar escritura pública = Estevão Rabello de Sepulvida = como testemunhas que fiz = Fernando do Rego Monteiro – Jozé Francisco Bizerra da Silva = Pagou quarenta reis do Sello Regio vila de Flores vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e quinze = Rodriguez = Veras O Correição do Sello = Lopez = (...)” – Fonte: Ação de Força Nova de José Vicente Ferreira de Brito contra José de Abreu Tranca, Caixa 1605, Comarca de Afogados da Ingazeira, Arquivo do Memorial de Justiça de Pernambuco.

Os vendedores dessas terras são também os atores relacionados com a venda da Fazenda Volta, como já tratei e ainda vou tratar. São dona Manoela Maria de São José de Burgos Pacheco de C. Sá e seu marido Estevão Rabello de Sepulvida. O que me leva a crer que a decisão que deu ganho de causa a Dona Manoela e colocou as terras da Volta nas mãos da família Burgos, no final da década de 1780, repercutiu também para outras áreas, como foi o caso da área da Fazenda Queimadas. Uma dúvida surge: Será que essa decisão afetou todas as terras da Casa da Torre no alto Pajeú? Ou só surtiu efeito para terras em que os seus rendeiros teriam morrido e seus herdeiros não tomaram conta, como pareceu ser o caso da Fazenda Queimadas? A resposta mais adequada parece ser a seguinte: Se a decisão que colocou os potentados da Casa da Torre, no Alto Pajeú, nas mãos da família Burgos, este Senhorio só dispôs efetivamente delas quando os rendeiros não deixaram descendência interessada em dar continuidade ao empreendimento das Fazendas¹⁶⁵. Esse aspecto ficará mais claro quando os casos de algumas outras fazendas forem abordados mais à frente.

¹⁶⁵ Mas recentemente, um dado foi trazido à tona por Yony Sampaio, oferece uma melhor resposta para essa questão. O professor Yony descobriu documento em que constam como compradores da Fazenda Bom Jesus, atual Tuparetama (PE), no ano de 1790, André Ferreira da Costa (rendeiro da Fazenda Espírito Santo), Miguel Ferreira de Brito e Francisco Ferreira da Costa, justamente os atores relacionados com o rendeiro oficial da Bom Jesus, Carlos Ferreira Colaço, que provavelmente já moravam ou exploravam essa área.

4.4 AS FAZENDAS VINCULADAS À CASA DA TORRE NO PAJEÚ: TERRA E ALIANÇAS MATRIMONIAIS

Diferentemente do que ocorreu na Paraíba, em que a Casa da Torre perdeu precocemente o domínio de suas terras tanto para alguns de seus rendeiros, quanto para outras famílias de sesmeiros que ocupavam efetivamente as áreas requeridas, no Pajeú, esse domínio se estendeu até o fim do século XVIII. Talvez essa realidade tenha sido possível, por um lado, devido à forte atuação de seus prepostos encarregados de manterem o contato frequente com os rendeiros das Fazendas vinculadas ao Morgado (essa última é a hipótese levantada por Yony Sampaio em CEHM - 2012) e pela intensa ação de seu gabinete jurídico, encarregado de demonstrar e “comprovar”, nas várias lides por terra, perante a Coroa Portuguesa e o Governo Colonial a antiguidade de seus domínios. Por outro lado, talvez, porque a “pacificação” dos indígenas tenha ocorrido mais precocemente (ainda no século XVII) que em algumas áreas da Paraíba, em que se registrou combates até o século XVIII e em que foi necessária a atuação das entradas comandadas pelos Oliveira Ledo, para a total supressão das rebeliões da “Confederação dos Cariris”, por exemplo.

O documento apresentado pelo Centro de Estudos de História Municipal – o “Livro de Vínculo do Morgado da Casa da Torre”, trazido à tona por Valdir José Nogueira de Moura e submetido à leitura paleográfica sob coordenação de Yony Sampaio – demonstra que, ao longo de todo o século XVIII, praticamente toda a Ribeira do Pajeú estava sob domínio, embora que apenas legal, da família Garcia d’Ávila. No texto escrito por Yony Sampaio que apresenta esse documento, é levantada a hipótese de que a Casa da Torre teve facilidade de estender seus domínios no Pajeú através do processo de loteamento de suas enormes sesmarias em datas menores (comumente de 1x3 léguas) estas entregues a seus inúmeros rendeiros para, aí sim, efetivamente, serem exploradas. Esse fato indica que o Morgado mantinha seu domínio sobre a terra e riqueza utilizando um mecanismo burocrático altamente organizado – como é demonstrado pelo documento, na parte que trata da prestação de contas entre a Casa da Torre e seus representantes – com prepostos que os representavam nas demandas jurídicas e cobravam o foro anual das fazendas de criar e sítios de plantar.

Mas, de forma contraditória, no sistema de arrendamento¹⁶⁶, como estou supondo, estava um dos gérmenes do processo que ocasionaria a dissolução do poder dos Garcia d’Ávila

¹⁶⁶ Mecanismo que também foi comum no Cariri e no Piancó, como demonstram alguns requerimentos de terras em sesmaria contidas em Tavares (1982, p. 77). Como o caso do requerimento de Simão Carvalho da Cunha e Miguel da Cunha Rego que, não tendo onde criar seus gados, criando-os em terras alheias, pagando rendas, sofriam

sobre tanta terra, nos finais do século XVIII e que deixaria de existir legalmente, enquanto Morgado, a partir de 1835. Se por um lado, num primeiro momento, esse modelo de exploração possibilitou uma maior extensão dos domínios, por outro, empoderou muitos de seus rendeiros avessos aos interesses do morgado e que passaram a trabalhar contra a manutenção do poderio da Casa da Torre.

Assim, suponho eu, tenham sido essa forma do morgado explorar a terra, através de prepostos, e de permitir o acesso à terra a muitas outras pessoas que, associada a outros aspectos como o potencial de atração de novos atores para essa região (especialmente no século XIX, com a cotonicultura) e da presença secular de comunidades de cultivadores nas serras que circundam essa área, que permitiram ao Pajeú e à Serra do Teixeira, hoje serem áreas com estrutura agrária relativamente desconcentrada, com predomínio da agricultura familiar (segundo a conceituação legal) no domínio sobre a terra, como já tratei anteriormente.

As antigas fazendas São Pedro, Grossos, Bom Jesus¹⁶⁷, Ingazeira¹⁶⁸ e Santiago, que hoje compõem uma área que abrange dez municípios do Alto Pajeú¹⁶⁹, foram referidas em documento, datado de 1738, descoberto por um correspondente de Capistrano de Abreu, em 1921, no Arquivo Histórico Ultramarino. Hoje, esse documento encontra-se no Arquivo Alberto Lamengo, da Faculdade de Filosofia da USP e foi divulgado na publicação de José Antônio Gonsalves de Melo (1966).

Trata-se da colocação dessas fazendas como lugares de criação que integravam rotas de passagem das boiadas que vinham do Rio São Francisco, em direção à Recife/Olinda, pelo chamado caminho do Capibaribe. Este caminho passava por praticamente todo o leito do Rio Pajeú, desde sua foz, no Rio São Francisco, até suas cabeceiras encontradas na Fazenda São Pedro¹⁷⁰, de onde, rumando para o leste, atravessando as divisórias das águas entre Pernambuco e Paraíba, na Fazenda São Paulo¹⁷¹, encontrava-se o rio Sucuru (um dos principais afluentes do Rio Paraíba) que depois de percorrido até encontrar o rio Paraíba, rumava-se em direção sudeste até entrar, novamente, em território Pernambucano, de onde se seguia até a capital, através do Rio Capibaribe, como se depreende pelo mapa abaixo.

grandes perdas, seja pela exploração do foro, seja nos despejos vários despejos que sofriam levando os gados de um lugar a outro, que apresentarei quando tiver tratando do Cariri.

¹⁶⁷ Onde se localiza a sede do atual município de Tuparetama (PE).

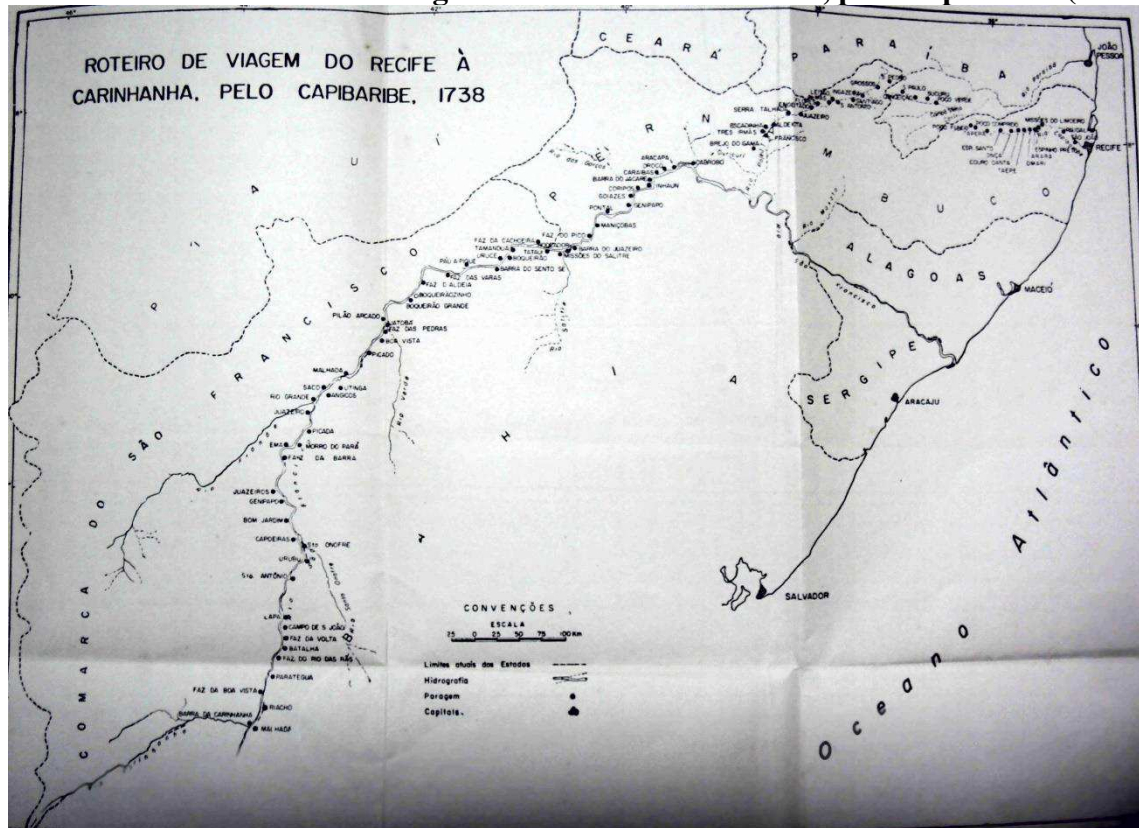
¹⁶⁸ Onde hoje se localiza a sede do atual município de Ingazeira (PE)

¹⁶⁹ Quais sejam: Afogados da Ingazeira, Igaraci, Solidão, Tabira, Ingazeira, Santa Terezinha, Tuparetama, São José do Egito, Itapetim e Brejinho, em Pernambuco.

¹⁷⁰ Entre os municípios de São José do Egito e Itapetim, em Pernambuco.

¹⁷¹ Localizada entre os atuais municípios de Prata, Amparo e Ouro Velho, na Paraíba.

MAPA 5: Roteiro de Viagem do Recife à Carinhanha, pelo Capibaribe (1738)



Fonte: Adaptado de Gonsalves de Melo (1966, p. 12-13)

Entre 1778 e 1779, essas e outras fazendas (talvez fundadas posteriormente no ano de 1738) foram citadas no “Livro de Vínculo do Morgado da Casa da Torre”, de 2012. Por esse documento, pode-se inferir que os cinco locais de criação que eu destaquei, que foram citadas no documento de 1738, puderam dar origem às seguintes fazendas: do Oity, De São José¹⁷², Várzea Torta, Dos Grossos¹⁷³, Bom Jesus, Santa Ana, “Engazeira” e Santiago, na calha do Rio Pajeú; Espírito Santo¹⁷⁴, Santa Clara e Cachoeira¹⁷⁵, fora da calha, para o poente; Alagoa de São Pedro, Enjeitado, das Queimadas, de Nossa Senhora do Rosário, para a parte de cima do Pajeú, ao longo do Riacho dos Borges e, por fim; Volta, Varas, Serra Branca e Alagoa, fora da calha, ao leste do Rio Pajeú.

No QUADRO 1, abaixo, apresento, as informações referentes a essas fazendas citadas, aos rendeiros responsáveis por elas, as confrontações de cada fazenda e os valores referentes

¹⁷² Onde se localiza a sede do atual município de São José do Egito (PE).

¹⁷³ Onde está localiza a atual povoação dos Grossos, no município de São José do Egito (PE)

¹⁷⁴ Onde se localiza a sede do atual município de Tabira (PE).

¹⁷⁵ Fiz uma correção após analisar a toponímia. No original, Sampaio (2012), está descrita como estando localizada na parte leste do Pajeú.

ao pagamento do foro anual. Pelos sobrenomes, percebe-se que não se tratavam realmente de indivíduos pertencentes a família Garcia d'Ávila, da Bahia. Mas a análise superficial dos sobrenomes, se por um lado, pode revelar essa importante informação, que demonstra que essa área apesar de apropriada (legalmente) pela Casa da Torre, não era por ela ocupada, sendo explorada economicamente, por outras pessoas, sem relações de parentesco com a família do Morgado, por outro, obscurece um leque de relações que existiam entre os diversos rendeiros.

QUADRO 1 – Fazendas do alto Pajeú vinculadas à Casa da Torre, com informações sobre os rendeiros, confrontações e o foro anual pago (1778-1779)

Nome da Fazenda	Rendeiros/proprietários/moradores	Confrontações	Foro anual (mil reis)
Oiti	Lázaro Fernandes Souto	Fazenda dos Prazeres; Fazenda São José; Serra do Imbó; Caminho da Cachoeirinha	2
São José	Paulino Alves (ou Alvares) da Cunha; Manoel Pereira da Silva; João Baptista Ferreira	Malhada do Canto; Logrador da Cachoeira; Sítio Freire; Riacho Fundo; Fazenda Grossos	3
Várzea Torta	Bento Ferreira de Moura	Alagoinha do Curralinho; Grossos; Barra; Fazenda São José; águas do Cariri	6
Grossos	Bento Ferreira de Moura	Várzea Torta; Malhada de João de Couras; São José	10
Bom Jesus	Carlos Ferreira Colaço	Malhada de João de Couras; Poço do Souza; Malhadas do Riacho Novo; Baixa do Toco na Fazenda Santa Ana	7

Santa Ana	Francisco Xavier Mendes da Silva	Riacho Fundo (outro); Poço do Souza; “Engazeira”	10
“Engazeira”	Agostinho Nogueira de Carvalho	Várzea Comprida, Riacho Fundo, Santa Ana, Fazenda da Alagoa	10
Espírito Santo	Anastácio Ferreira (da Silva); André Ferreira;	Fazenda Santa Clara do Rosado de André Marinho	4
Santa Clara	Sargento-mor Manoel Coelho da Silva, morador na Boa Vista de Pernambuco	Espírito Santo; São Tiago; Ingazeira; Serrote Picoté (divisa com a Paraíba)	4
Alagoa de São Pedro	Martinho Vieira	Taboleiro da Ema, Queimada Grande, Serra Comprida, Caldeirões; Alagoa dos Bois; Cachoeira	6
Enjeitado	João da Silva Bairro Alto	Riacho dos Borges, Santa Ana, Terras de Manoel de Souza da Costa (Nossa Senhora do Rosário)	4
Queimadas	Antônio Duarte de Carvalho	Cachoeira, São José, Olho D’água	2
Nossa Senhora do Rosário	Bernardino de Souza Ferreira e Manoel de Souza da Costa Calado	Riacho dos Angicos, João da Cruz (Silva) Bairro Alto (Enjeitado)	5
Volta	Miguel da Fonseca Rego; Francisco Barbosa da Silva; João Evangelista da Silva; José Themóteo de Vasconcelos; Antônio Amorim da Silva e Gonçalo Francisco da Silva	Passagem da Volta; Serra do (Jardim); Malhada (do Tigre)	

Varas	Claudio José Correia	Bom Jesus, Lagoinha Seca, “Varge” da Extrema; taboleiros do Olho d’água; Serra Branca	
Serra Branca	Antônio Rodrigues da Conceição	Malhada do Pigúá; Cacimbinhas	2
Alagoa	Agostinho Nogueira de Carvalho	Águas do Moxotó e onde possuía o finado Estevam da Silva Vasconcellos	10
Cachoeira	Ângela Barbosa	Ipueira da Sussuarana, Passagem da Volta; Altos; Volta	4
Santiago	Sargento-mor Manoel Coelho da Silva, morador na Boa Vista de Pernambuco	Brotas no Riachinho da Extrema; Várzea Comprida; Engazeira; Santa Clara; Serra da Carapuça.	10

Fonte: Adaptado de Yony Sampaio (CEHM, 2012)

Aparentemente, pelos sobrenomes, pois praticamente não havia repetição – com exceção do sobrenome Ferreira, que é muito comum nos países onde se fala a língua portuguesa – tratavam-se de famílias diferentes. Mas quando se analisa o “Livro do Vínculo” em paralelo a um documento encontrado no IAHGP (o inventário de André Ferreira da Costa, encontrado na caixa 58 do Fundo Orlando Cavalcanti) e às obras de Tavares (1982) e Medeiros (1990) pude tirar uma série de conclusões sobre a origem social e sobre as relações que existiam entre as famílias dos reideiros dessa parte do Pajeú.

Nesse sentido, inicialmente, concentrei meu estudo à fazenda Bom Jesus – onde hoje se localiza a sede do município de Tuparetama (PE) que, no último quartel do século XVIII, segundo o “Livro do Vínculo”, estava aforada a Carlos Ferreira Colaço – e pela análise do inventário de André Ferreira da Costa, percebi que a fazenda era bem povoada, lugar de morada

de diversas famílias. Vi que lá residiam, além de André Ferreira da Costa¹⁷⁶, rezeiro (com seu irmão, Anastácio Ferreira) da Fazenda Espírito Santo, o casal Miguel Ferreira de Brito¹⁷⁷ e Antônia da Cunha Siqueira¹⁷⁸.

Essa relação de vizinhança entre Carlos Ferreira Colaço e André Ferreira da Costa revela uma grande proximidade entre eles e confirma-se com a existência de um requerimento de uma mesma sesmaria no Cariri, em 1786, no Olho d'Água dos Vermelhos (Olho d'Água dos Caboclos), entre Sumé (PB) e Amparo (PB). Por isso, levantei a hipótese de que é muito possível que Carlos Ferreira Colaço, André Ferreira da Costa e Anastácio Ferreira, poderiam ser irmãos.

Com o aprofundar da análise do inventário, descobri relações de parentesco e compadrio entre vários sesmeiros. Descobri que o rezeiro Agostinho Nogueira de Carvalho (filho de Vicente Nogueira de Carvalho e Ana Maria da Cunha, sesmeiros no Cariri) tinha a esposa que se chamava de Euzébia Ferreira da Costa, irmã de André. Descobri que eles também eram irmãos de Miguel Ferreira de Brito (que também morava em Bom Jesus) e Antônia Ferreira de Brito (esposa do rezeiro da Fazenda São José, Paulino Alves da Cunha). Assim, comecei a suspeitar que outros rezeiros como Manoel de Souza da Costa Calado¹⁷⁹, Bernardino de Souza Ferreira, Bento Ferreira de Moura poderiam ser irmãos e primos entre si, todos descendentes dos sesmeiros supra mencionados Padre Francisco Ferreira (da Costa) e Manoel da Costa Calado.

Essa proximidade entre os rezeiros da Casa da Torre e os sesmeiros do Cariri foi continuada por pelo menos quatro gerações depois deles, através de casamentos entre seus filhos, netos e bisnetos. Uma das filhas de André Ferreira da Costa e Francisca Maria de Jesus, Maria Tereza de Jesus casou-se, na Fazenda Grossos, em 1803, com Agostinho Nogueira de Carvalho, filho do homônimo, rezeiro das Fazendas Ingazeira e Alagoa e de sua esposa, Euzébia Ferreira da Costa. Nessa união foi requerida licença de consanguinidade no segundo

¹⁷⁶ No inventário de seus bens (arquivado na Caixa 58 do Fundo Orlando Cavalcanti do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco), iniciado em 1798, a residência de sua família (esposa e filhos) consta como sendo a Fazenda Bom Jesus.

¹⁷⁷ Com dona Antônia da Cunha Siqueira, eram pais de Francisco Miguel de Siqueira e João do Prado Ferreira, a serem referidos mais à frente, e de: Miguel Torquato de Brito; Carlota Lucia de Brito, casada com Manoel Ferreira da Costa; Joaquina da Cunha Torquato, casada com Agostinho Ferreira de Carvalho; Antonio Felipe de Vasconcelos Calaça casado com Senhorinha Ferreira (ou Francisca) de Brito; Maria Lucia de Brito casada com João Francisco de Almeida; e Antônia da Cunha Siqueira, casada em primeiras núpcias com João José Pimentel, e em segundas núpcias, com Joaquim Batista de Azevedo.

¹⁷⁸ Os sobrenomes “da Cunha Siqueira” também foram encontrados no nome de uma das testemunhas arroladas por Agostinho Nogueira de Carvalho (filho) para fins de habilitação junto à ação de Inventário promovida pelos filhos de André Ferreira da Costa. Trata-se do Capitão José Pedro da Cunha Siqueira, morador na Fazenda São Pedro. Desconfio que sejam parentes próximos do rezeiro da Fazenda São José, Paulino Alves da Cunha.

¹⁷⁹ Que pode ser um erro de transcrição de Colaço ou Colaça.

grau, o que informa que o casal era primo entre si e confirma a hipótese de que a esposa do rendeiro Agostinho era irmã do rendeiro e sesmeiro no Cariri André Ferreira da Costa. Nessa cerimônia, foram testemunhas Miguel Ferreira de Brito e João da Graça Sampaio.

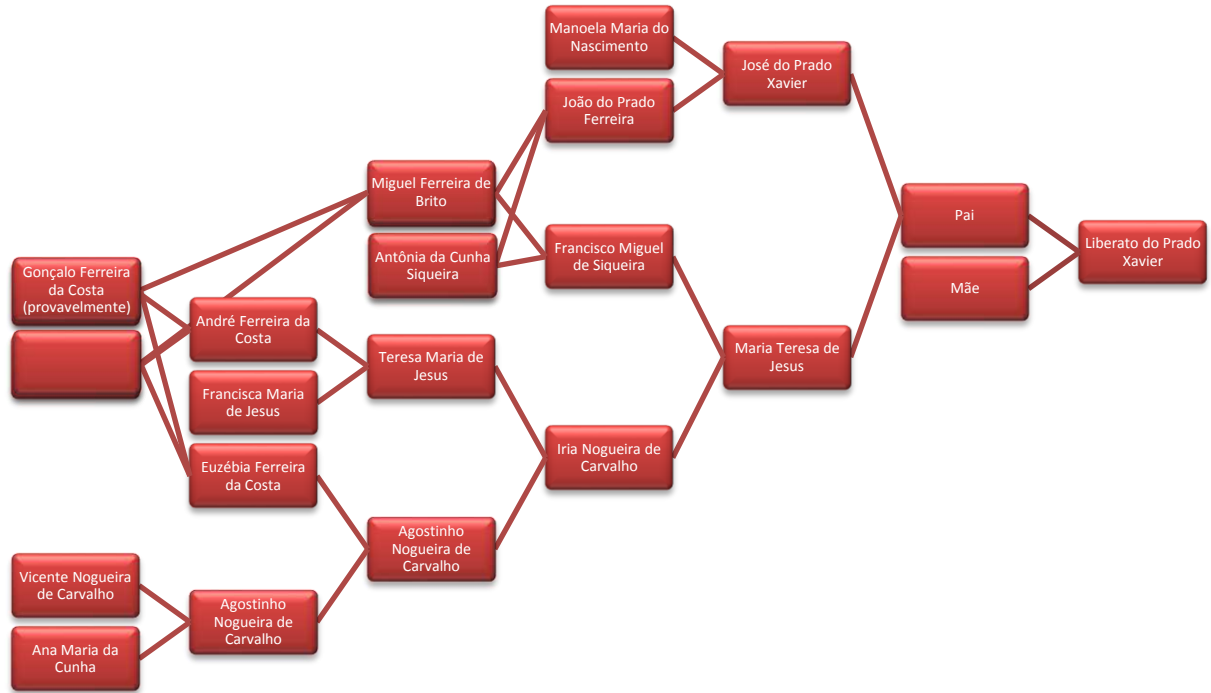
MAPA 6: Rotas migratórias das famílias Nogueira de Carvalho (da Cunha), da Silva Bairro Alto e Ferreira da Costa (Calado e Brito) – 1730 - 1750



Fonte: Adaptado do IBGE. Disponível em: http://geoftp.ibge.gov.br/produtos_educacionais/mapas_tematicos/mapas_do_brasil/mapas_regi_onais/politico/nm_regiao_nordeste.pdf, acesso em 25/11/2016.

Na fazenda Bom Jesus, em 1800, outra filha de André Ferreira da Costa e Francisca Maria de Jesus, Francisca Ferreira, casou com José Policarpo da Cunha, filho do casal rendeiro da Fazenda São José (atual São José do Egito-PE), Paulino Alves da Cunha e Antônia Ferreira de Brito. Nessa união também foi requerida dispensa do impedimento de casamento consanguíneo em segundo grau. O que significa que os membros do casal eram primos e confirma a hipótese de que Antônia Ferreira de Brito e André Ferreira da Costa eram irmãos, mesma situação para Miguel Ferreira de Brito, que foi escolhido, em 1798, para ser tutor dos filhos menores do mesmo André, certamente, por ser tio destes. Nessa cerimônia foram testemunhas, João da Graça Sampaio e Antônio Barbosa Lima.

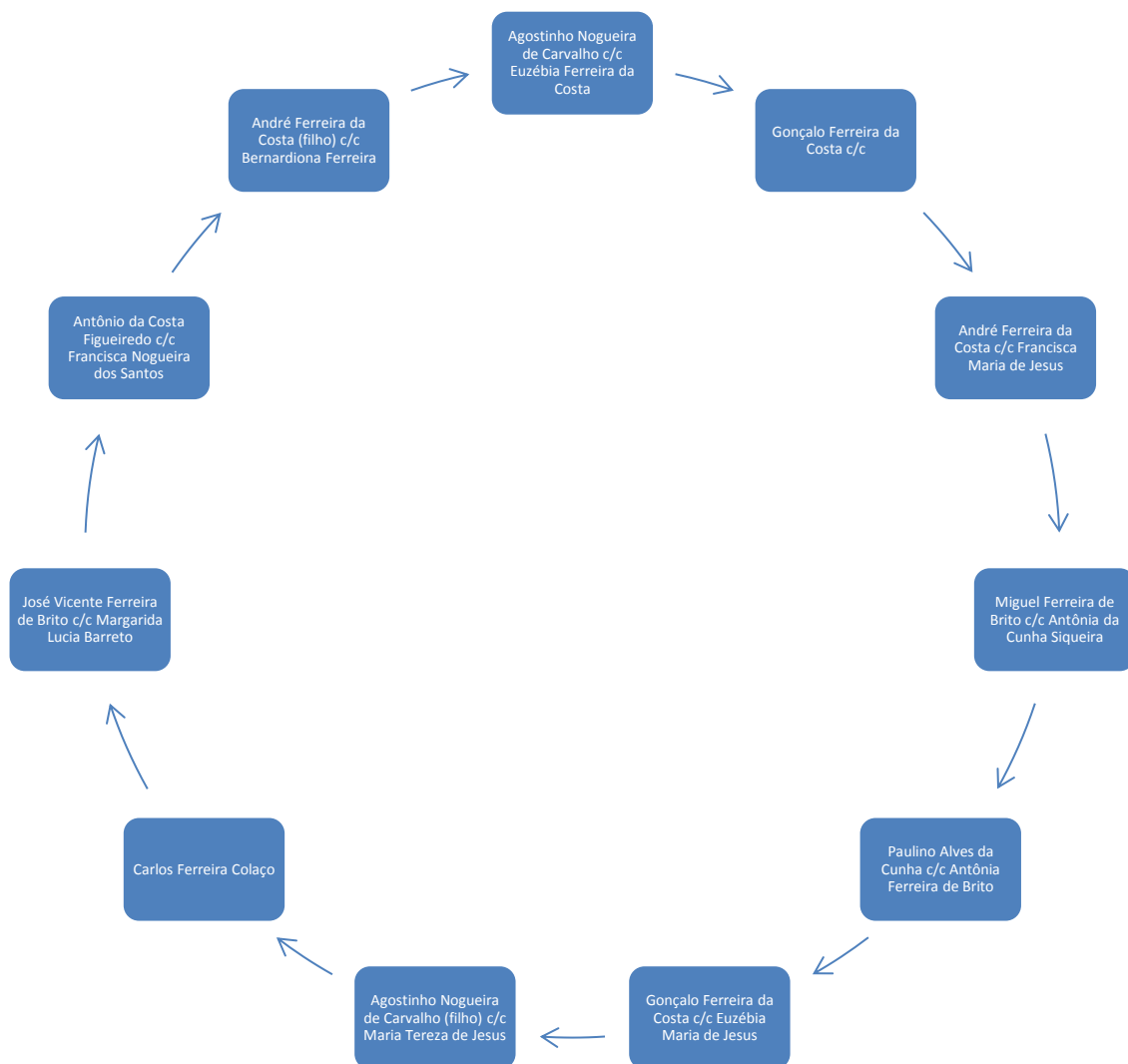
FIGURA 4- Esboço genealógico das famílias Ferreira da Costa e Nogueira de Carvalho



Fonte: Elaboração própria a partir do inventário de André Ferreira da Costa

Dois filhos de André Ferreira da Costa, André Ferreira da Costa (filho) e Manoel Ferreira da Costa, casaram com duas filhas de Anastácio Ferreira da Costa (rendeiro, com André, da Fazenda Espírito Santo), Bernardina Ferreira e Maria do Carmo, respectivamente. Da primeira união, realizada em 1815, foram testemunhas Gonçalo Ferreira da Costa e José Policarpo da Cunha. Da segunda, realizada em também em 1815, testemunharam Agostinho Nogueira de Carvalho (filho) e Gonçalo Ferreira da Costa. Este último casou, em 1812, com Euzébia Maria de Jesus, filha do Comandante Antônio da Costa Figueiredo e Francisca Nogueira dos Santos (irmã de Agostinho Nogueira de Carvalho) no oratório da Ingazeira, união testemunhada por José Policarpo da Cunha e Gonçalo Nogueira dos Santos, também irmão de Agostinho Nogueira de Carvalho Filho.

Mas o fato é que além de estas famílias estarem unidas por laços matrimoniais, relações de parentesco, vizinhança e por relações transacionais que exigiam elevado grau de confiança entre as partes, estavam unidas na administração e no controle sobre a terra e no exercício de cargos e funções públicas e militares, como demonstrarei.

FIGURA 5 – Relação entre as famílias de rendeiros e sesmeiros

Como se percebe, estavam envolvidas, nessas relações, indivíduos com os sobrenomes Ferreira da Costa (rendeiros da Fazendas Espírito Santo, residentes na Fazenda Bom Jesus e sesmeiros no Cariri), Nogueira de Carvalho, Santos Nogueira, Nogueira dos Santos (rendeiros das Fazendas Ingazeira e Alagoa e sesmeiros no Cariri), Alves da Cunha (rendeiros na Fazenda São José), Cunha Siqueira (residentes na Fazenda Bom Jesus), Ferreira de Brito (rendeiros na Fazenda São José e residentes na Fazenda Bom Jesus), Ferreira Colaço (rendeiros na Fazenda Bom Jesus e sesmeiros no Cariri), Ferreira de Moura (rendeiros das Fazendas Grossos e Várzea Torta), Souza da Costa Calado ou Colaço (rendeiros da Fazenda Nossa Senhora do Rosário), Souza Ferreira (rendeiros da Fazenda Nossa Senhora do Rosário). Mas Apesar dessa enorme plêiade de sobrenomes não se tratava de dez ou mais famílias diferentes propriamente ditas,

mas apenas de duas que se configuravam como uma ampla rede de parentela que tinham o casamento endógamo tido como preferencial.

BOX 1: Famílias envolvidas no processo de inventário de André Ferreira da Costa (1798-1824)

Além desses sobrenomes já citados essa parentela se relacionava constantemente com pessoas de vários sobrenomes:

Quando foi iniciado o inventário de André Ferreira da Costa, em 1798, o Juiz Ordinário de Flores era João da Silva Bairro Alto¹⁸⁰ era juiz ordinário de Flores e rendeiro da Fazenda Enjeitado, mas encontrava-se atendendo na Fazenda da Santa Cruz. Ele nomeou, desde o início, Miguel Ferreira de Brito (pai de Francisco Miguel de Siqueira e João do Prado Ferreira) tutor dos herdeiros de André, provavelmente por ser tio dos filhos e cunhado da esposa meeira. Manoel Felix de Veras era o escrivão dos órfãos do Termo do Pajaú, mas estava impedido para atuar no caso. Francisco da Costa Morato era credor de André Ferreira da Costa de valor referente a duas vacas. Francisco da Costa Oliveira, branco, 28 anos, que era assistente na Fazenda Bom Jesus, foi testemunha em favor de Francisco da Costa Morato. Caetano de Mello de Souza Correia, pardo, 36 anos, vivia de plantar, morador na Serra da Carapuça, atual Afogados da Ingazeira (PE), foi testemunha de Francisco da Costa Morato. Manoel Elias de Souza, branco, viúvo, morador na Serra da Carapuça, vivia de plantar suas lavouras.

João da Graça Sampaio¹⁸¹, em 1803, era morador na Fazenda Bom Jesus, era Juiz Ordinário de Órfãos na Ação de Justificação do Comandante de José Barros de Souza Moreno, este morador na Fazenda dos Bezerros, para poder ser fiador de Agostinho Nogueira de Carvalho (filho) que foi nomeado tutor dos filhos de André Ferreira da Costa e de seus cunhados, também herdeiros deste, em caso de este cometer alguma omissão no processo de inventário.

Como testemunhas de Gonçalo Ferreira da Costa, inventariante após a morte da mãe, figuraram: Comandante Antônio da Costa Figueiredo, sogro de Gonçalo; João Batista Gonçalves, branco, casado, morador na Fazenda Riacho do Mato, vivia de criar seus gados, 33 anos; Antônio Ferreira do Espírito Santo, casado, pardo, morador na Fazenda Bom Jesus, vivia

¹⁸⁰ No relato/crônica do Monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho, parcialmente disponível em Rietveld, Xavier e Silva (2002, p. 249-262), tem-se o caso do rapto de Anna Thereza de Jesus, uma das filhas de João da Silva Bairro Alto, rendeiro da Fazenda do Enjeitado, por Manoel Ferreira da Costa, da família supra citada, que morava na Fazenda São Pedro e era filho Antônio Ferreira da Costa (Sargento-mor das entradas da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Sertão do Pajeú) e Josepha de Mello Paes Barreto, que casaram na Freguesia do Cabo, atual Cabo de Santo Agostinho (PE).

¹⁸¹ João da Graça Sampaio aparece como testemunha de alguns casamentos dos filhos e filhas de André Ferreira da Costa.

de plantar suas lavouras, 40 anos, também testemunha do comandante; Antônio Felix da Silva, branco, casado, 32 anos, morador na Fazenda Bom Jesus, vivia de plantar suas lavouras. Jerônimo Ferreira de Veras, figurou como Curador Nomeado dos Órfãos e João de Santana Rocha, como vigário de Cabrobó.

Como testemunhas de José Policarpo da Cunha, na Ação de Justificação que o habilitou como herdeiro de André, em 1803, figuraram: Comandante Antônio da Costa Figueiredo, 51 anos, branco, casado, primo no quinto grau de José Policarpo, vivia de criar seus gados, morador na fazenda Barrocas); Firmo Antônio dos Santos, branco, solteiro, 37 anos, morador na Fazenda Barrocas, vivia de plantar suas lavouras; Sargento-mor Antonio de Amorim e Silva, branco, casado, 50 anos, morador na Fazenda Volta, vivia de criar seus gados.

Como testemunhas de Agostinho Nogueira de Carvalho (filho), numa ação semelhante, figuravam: João Barbosa da Silva, casado, pardo, vaqueiro, 59 anos; Estevão Alvares Martins, morador na Fazenda São Pedro, casado, vivia de seus negócios, 34 anos; Capitão João José da Cunha Siqueira, casado, 49 anos, morador no sítio Lages de São Pedro, vivia de plantar suas lavouras.

A partir de 1814, o Juiz de Órfãos de Flores era Manoel Felix de Veras e seu escrivão era José Fernandes Lopes. Foram testemunhas de Gonçalo Ferreira da Costa, Manoel Ferreira da Costa, André Ferreira da Costa e Bernardina Ferreira de Azevedo: João Evangelista de Guimarães, pardo, casado, 19 anos, vivia de seu serviço da enxada, morador na fazenda São Francisco; José Egíneo de Sousa, mameluco, solteiro, 30 anos, vivia de seu ofício de carpina, morador na Fazenda São Francisco; José Felix Pereira dos Santos, pardo, casado, 32 anos, vivia de sua enxada, morador na Fazenda São Francisco; Manoel Lopes Pereira, *similis* branco, solteiro, 28 anos, vivia de plantar suas lavouras, morador na Fazenda Bom Jesus; Valentim Mendes Bezerra, *similis* branco, casado, 45 anos, vivia do serviço da sua enxada, morador na fazenda Bom Jesus.

Na última fase do inventário de André Ferreira da Costa (1818) figuravam Gonçalo Ferreira da Costa, como inventariante; Agostinho Nogueira de Carvalho (filho), como tutor dos herdeiros; José Felix Rodrigues como Juiz, morando na Vila de Flores, que já era a cabeça da Comarca do Sertão; Antônio de Sousa Brito como escrivão, José Barbosa de Jesus como advogado, morador, provavelmente, em Flores; José Barbosa de Jesus como Curador Geral dos Órfãos; José Gonçalves dos Reis Lisboa, como avaliador do Conselho nos bens do defunto; Manoel da Silva Nunes, como avaliador do Conselho; Joaquim Teotônio Sobreira de Mello, advogado que foi nomeado partidor dos bens.

Em 1820, o Capitão Antônio de Santana Cavalcante foi nomeado juiz de órfãos e Joaquim José de Sousa Baracho, como escrivão.

Verifica-se, que já no início do século XVIII, as terras dos arredores de Bom Jesus, Grossos, São Pedro e São José já eram consideravelmente povoadas por diversas famílias, apesar de estarem sob responsabilidade, oficialmente, por duas ou três famílias, unidas por relações de parentesco, compadrio, vizinhança e de confiança.

4.5 PADRÃO FUNDIÁRIO CONCENTRADO: PECUÁRIA E ESCRAVIDÃO

Quando analisei o Inventário de André Ferreira da Costa foi interessante notar que, no arrolamento dos bens do defunto, não apareceu nada de dinheiro, ouro, prata ou latão. Enquanto bens de raiz, só constava a parte de terras na Fazenda Bom Jesus, com casa de taipa, tudo avaliado em 28 mil réis (\$ 28#000). Não existia referência às terras da Fazenda Espírito Santo, como o documento dos vínculos da Casa da Torre demonstrou, nem as terras requeridas em sesmaria no Cariri, em parceria com Carlos Ferreira Colaço (Colado ou Calação), publicada na coleção feita por João de Lira Tavares (1982).

É curiosa essa omissão das inúmeras propriedades que pertenciam a André Ferreira da Costa. Mas duas explicações são possíveis. Como o processo foi iniciado em 1798, mas só foi concluso em 1824, é bem possível que, ao longo desse período, seus herdeiros e sua viúva meeira, depois de uma partilha informal, cada um, tenha tomado posse de suas propriedades e as cultivado por conta própria, ou as colocado à venda ou aforado para famílias com quem já tinham relações de parentesco, compadrio, vizinhança ou de negócios, como as apresentadas no Box anterior, ou para outras famílias recém-migradas para Pajeú e Cariri, naquela época. Na verdade, esses dois movimentos puderam ter ocorrido de forma concomitante com as propriedades dessa família.

As qualificações de algumas pessoas¹⁸² arroladas como testemunhas nas Ações de Justificação dos filhos de André Ferreira da Costa, apresentadas no Box anterior, como João Evangelista de Guimarães, José Egíneo de Souza, Manoel Lopes Pereira e Valentim Mendes Bezerra, Antônio Ferreira do Espírito Santo, José Felix Pereira dos Santos que, apresentam

¹⁸² Algumas definidas como pardas e mamelucas, mas necessariamente livres, por poderem ser testemunhas juramentadas.

como locais de residência as terras da Fazenda São Francisco e Bom Jesus, que compunham a antiga Data do Bom Jesus, são indícios fortes de que aquelas terras estavam sendo colocadas à venda ou sendo aforadas (sublocadas) ou repassadas, a título oneroso, a outras famílias, desde o final do século XVIII, apesar da possibilidade real de essas pessoas trabalharem para os Ferreira da Costa.

Como semovente, no inventário de André Ferreira da Costa, existe apenas o registro de uma égua velha, avaliada em 6 mil réis. Sendo sesmeiro no Cariri e rendeiro de Fazenda da Casa da Torre, no Pajeú, por que não constava referência a gado em seu inventário? A mesma hipótese – de que ocorreu uma partilha informal das terras entre seus herdeiros ao longo dos 26 anos em que rolou o processo de inventário – também é válida para o caso do gado. É muito possível que seus herdeiros e a viúva meeira tenham “tomado conta” de seu gado, após partilharem informalmente, sem incluírem no rol de bens.

O curioso é que encontrei referência à propriedade de onze escravos avaliados em um conto e centro e trinta e seis mil réis (\$ 1:136#000), portanto cinquenta vezes mais valiosos que a parte de terra da Fazenda Bom Jesus, avaliada em 28 mil réis, o que significa que, nessa época, a posse de terras não era, necessariamente, sinônimo de riqueza. A propriedade de escravos, como também ocorria na zona da mata, era mais importante na constituição do patrimônio familiar que terras ou mesmo gado. Por esse inventário, posso supor que se o tráfico de escravos não era a atividade econômica a que André Ferreira da Costa dedicava a maior parte de seu tempo, foi através dele que ele constituiu seu patrimônio bem avantajado para a época. Da mesma forma, não há indício que tinha uma vida luxuosa, além da terra, da égua e dos escravos, possuía apenas uma casa de taipa com cinco portas, três janelas e um banco de carvalho.

Apesar de não constar no inventário a referência a outras propriedades para além da parte de terras na Fazenda Bom Jesus, há continuidade de algumas propriedades nas mãos da família de André Ferreira da Costa, por pelo menos setenta anos depois de sua morte. O que se comprova pela existência de documentação que expõe três casos exemplares:

O inventário de um dos filhos de André, Manoel Ferreira da Costa¹⁸³ - morador em Riacho de Cima, atualmente pertencente ao município São José do Egito, casado com uma das

¹⁸³ Cujos filhos eram: André Ferreira da Costa; Ana Francisca de Jesus casada com Caetano Alexandrino de Vasconcelos Calaça; Francisca Maria de Jesus casada com Francisco Correia de Almeida Pedrosa; Balbina Francisca de Brito casada com Anastácio José Nogueira; Josefa Francisca de Brito casada com Manoel Nogueira de Carvalho; Eloisa Maria de Jesus casada com Vicente Ferreira da Costa; Joana Maria da Conceição (viúva); Gonçalo Ferreira de Siqueira, falecido, casado com Ana Quitéria de Moraes, que teve por filha Ana; Agostinho Ferreira de Carvalho casado com Joaquina da Cunha Torquato; Antônia Maria da Conceição; Guilhermina Francisca de Brito; Bernardina Ferreira de Jesus; Miguel Ferreira de Brito; e Pedro Ferreira da Costa.

filhas de Anastácio Ferreira da Costa – procedido em 1870, em que constava o arrolamento das seguintes propriedades: a) uma parte de terras no Riacho de Cima (\$ 200#000), em São José do Egito (PE); b) uma parte de terras no Brejinho (\$ 125#000), ou em Tabira (PE) ou em Brejinho (PE); c) uma parte de terras no Brejo de São Brás (\$ 400#000), entre Santa Terezinha (PE) e Maturéia (PB). Consta ainda a propriedade de três escravos avaliados todos em \$ 950#000; joias avaliadas em \$ 42#000; móveis \$ 50#500, incluindo tachos, ferramentas de trabalho, cangalhas e implementos de fazer farinha

Há também o inventário de um neto de André Ferreira da Costa (e filho do Manoel, anteriormente referido), Agostinho Ferreira de Carvalho¹⁸⁴ - casado com Joaquina da Cunha Torquato, filha de Miguel Ferreira de Brito - procedido em 1875, em que constavam as partes dos sítios Paus Brancos (Tuparetama - PE), Valença (Tuparetama - PE), Várzea Sem Fim (São José do Egito - PE), Minador (Ingazeira - PE), Mulungu, Mato Grosso, São Benedito e Olho d'Água dos Caboclos (Cariri-PB). Consta ainda a propriedade de 14 escravos, 30 equinos e bastante gado¹⁸⁵.

Além desses dois inventários, existe um terceiro documento que indica a continuidade das propriedades não por parte dos descendentes do André, mas dos descendentes de algum de seus irmãos ou primos ligados por casamento com parentes de Carlos Ferreira Colaço (Calaça ou Calado) que era rendeiro da Fazenda Bom Jesus e também sesmeiro no Cariri, nos arredores do Olho d'Água dos Caboclos (ou Olho d'Água dos Vermelhos). Verifica-se isso pela coincidência e proximidades das propriedades herdadas e pela repetição dos sobrenomes dos descendentes dos atores já citados. Trata-se do inventário da defunta Dona Delfina Maria da Conceição, casada que foi com Gonçalo Ferreira Calaça¹⁸⁶, procedido em 1870, em que era inventariante seu genro José dos Santos Nogueira.

Nesse inventário constavam as seguintes terras deixadas a seus herdeiros: sítio com terras de criar na Boa Sorte, no riacho do Espírito Santo, com casa, curral e cercados (\$ 200#000); sítio no Brejo da Porca Magra, com casa e aviamentos de fazer farinha (\$ 55#000);

¹⁸⁴ Cujos filhos eram: Maria Jovina de Brito, casada com Joaquim Rafael da Silva Cruz; Miguel Torquato de Brito e Rita da Cunha Siqueira.

¹⁸⁵ Em minhas anotações não registrei os valores referentes aos bens de Agostinho Ferreira de Carvalho, mas lembro que os escravos foram avaliados por valores muito superiores aos das terras e do gado. Por ter casado com uma filha de Miguel Ferreira de Brito, deve ter herdado tanto escravos, quanto terras, muito mais do que as deixadas por seu pai.

¹⁸⁶ Cujos herdeiros eram: João Gonçalves da Silva Bastos e Lourenço Ferreira Universal, nas pessoas de seus procuradores Joaquim Rafael da Cruz e o Tenente Coronel Laurentino de Vasconcelos Callaça de Brito, respectivamente; Salustiano Ferreira da Costa; Marcolino Ferreira Calaça (ou da Costa), na pessoa de seu procurador João da Graça Teixeira; José dos Santos Nogueira (inventariante); Agostinho Ferreira Batista; Francisco Ferreira Universal; Caetano Ferreira Calaça (não citado); Calixto José Ferreira (não citado); Januária (órfã); Belisário (órfão).

Duas partes de terras na Jurema do distrito de São Pedro, herança de sua mãe e sogra, Dona Jerônima (\$ 30#000); parte no sítio da Água Branca (\$ 35#000); parte de terras no Olho d'água dos Caboclos, no Cariri (\$ 7#000); e parte de terras do Amparo, no Cariri (\$ 150#000).

Com a análise do inventário¹⁸⁷ dos bens de Miguel Ferreira de Brito (falecido em 1829) – apesar de este documento encontrar-se muito mutilado com várias páginas desaparecidas – cheguei a algumas conclusões a que já tinha chegado ao analisar o inventário de André Ferreira da Costa¹⁸⁸: Riqueza fundamentada muito mais na propriedade e tráfico de escravos do que mesmo na posse e exploração de terras com a criação de gado.

É fato que possuía algumas propriedades de terra, das quais só consegui identificar nas folhas conservadas do inventário, as seguintes: a parte da Fazenda Bom Jesus, já referida, onde atualmente é a sede do município de Tuparetama (PE); o sítio Brejo Novo, no município de Tabira (PE), próximo ao limite com o atual município de Imaculada, já na Paraíba; e o sítio de terras Marias Pretas, no atual município de São José do Egito (PE), localizada ente as antigas datas dos Grossos e de Bom Jesus e vizinha às Fazendas Buenos Aires e Europa, que posteriormente, pertenceram a seu filho e neto, respectivamente, Francisco Miguel de Siqueira e Izidro da Cruz Siqueira¹⁸⁹.

De modo semelhante ao caso de André Ferreira da Costa, de todo o patrimônio líquido de Miguel Ferreira de Brito – avaliado em três contos, cinquenta e seis mil e setecentos e oitenta réis (\$ 3:056#780) – 76 % correspondia à propriedade de 26 escravos, avaliados em dois contos e trezentos e cinquenta mil réis (\$ 2:350#000). Os 24 % restantes do patrimônio de Miguel Ferreira de Brito correspondiam ao valor de todas as terras, casas, gados, móveis, joias, metais preciosos e dívidas a receber, o que equivaliam a setecentos e seis mil e setecentos e oitenta réis (\$ 706#780).

¹⁸⁷ Arquivado no Memorial de Justiça do Estado de Pernambuco, na Caixa 1605, da Comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

¹⁸⁸ Que suponho ser irmão de Miguel Ferreira de Brito, como já mencionei anteriormente.

¹⁸⁹ Não consegui documentação suficiente que comprove, mas suponho que todas as terras da parte leste da data de Bom Jesus, parte da data dos Grossos e parte da data da Volta pertenciam a Miguel Ferreira de Brito e sua esposa Antônia da Cunha Siqueira. Essas terras foram se desmembrando e originando, sucessivamente, outras propriedades como a data do Riacho do Joaquim, que deu origem a Bonfim, Poço, Consulta, Várzea Vermelha, Caititu, Santo Agostinho, Cacimbinha, Sítio Novo, Lagoa das Bestas, Poço da Catingueira, Caieira, Tanque da Salamandra, Garcia e a data de Santo Izidro que deu origem à Baixa de Casinha, Lagoa da Cabra, Cachoeira, Questões, Barauninha, Barriguda, Cantinho, Lagoa das Varas, Frócos, Várzea Tapada e Cipó. Entre as datas dos Grossos e Bom Jesus surgiram as propriedades Buenos Aires, Pitombeira, Europa, Serrote das Galinhas, Aroeiras, Malhada do Boi, Mundo Novo, Angico Torto, Caxito, Sítio Novo, Barreiros, Macacos, Melancia, Humaitá, Cabeça do Cavalo, Marias Pretas, Serrote Branco, Tapuio, Malhada da Pedra, Cachoeira dos Felix, Encanto, Serrote Vermelho, Serrote Pintado, Juazeiro Queimado. Entre a Data de Varas/Volta e de Bom Jesus surgiram as propriedades Cajueiro, Santa Rita, Jardim, Malhada do Riachão, Riachão, Catingueira, São Sebastião, Bonome, Serrinha, Bom Sucesso, Morcego, Varzinha, Xique-xique, Pau Branco, Gitirana, Sabino, São João, Cacimba Nova, Mata Verde, Monte Alegre, Barra do Dia, Saco do Tigre, Poço Redondo.

4.6 POSSE DE TERRAS E OCUPAÇÃO DE POSTOS MILITARES

Como foi possível notar, a riqueza das famílias dos rendeiros/sesmeiros estava mais relacionada com a propriedade de escravos de que mesmo com a propriedade de terras ou mesmo com a atividade da pecuária. É provável que alguns desses indivíduos também fossem ativos traficantes de cativos africanos. Nessa época, infiro, portanto, que a posse de terras estivesse mais relacionada com a ocupação de cargos militares e administrativos do que com riqueza propriamente dita.

Trata-se de um período que sucedeu ao processo de “pacificação” dos “gentios bravos”, cujo ápice ocorreu duas ou três gerações anteriores a André Ferreira da Costa, entre os anos de 1683 e 1713, ao longo das “Guerras aos Bárbaros”, que exterminou muitos indígenas. Essa dinâmica de distribuição de terras às pessoas envolvidas com as entradas e bandeiras, que teve o ápice na passagem dos séculos XVII para o XVIII, repercutiu por muito tempo como estratégia de “defesa” dos territórios dominados pelos brancos lusitanos, o que “permitiu” ou forçou a convivência dos indígenas remanescentes com os brancos conquistadores e os cativos africanos num processo de miscigenação ressentida (pelos brancos) e estigmatizante (para negros e índios) e numa imposição étnica por parte dos brancos aos indígenas e escravos.

Os rendeiros da Casa da Torre e os sesmeiros como André Ferreira da Costa e alguns de seus descendentes, bem como os de Agostinho Nogueira de Carvalho (pai e filho), Bernardino de Souza Ferreira, Antônio da Costa Figueiredo e João da Silva Bairro Alto, dentre outros, ocupavam cargos públicos ou eram detentores de patentes concedidas pela administração colonial.

Como exemplo, trago, abaixo (documento de 1803), o caso de Antônio da Costa Figueiredo (como já citado, morador na Fazendas Barrocas, cunhado de Agostinho Nogueira de Carvalho, sogro de Gonçalo Ferreira da Costa e primo em quinto grau de José Policarpo da Cunha) que pediu confirmação de Carta de Patente (dada em 1799) que o nomeava Comandante da Ribeira das Cabeceiras do Sertão do Pajeú, após desobediência cometida pelo então Comandante João da Silva Bairro Alto (também rendeiro de uma fazenda vinculada e juiz ordinário da Vila de Flores- PE). Depois de Antônio da Costa Figueiredo, exerceram esse cargo, de forma sucessiva Agostinho Nogueira de Carvalho (filho) e Francisco Miguel de Siqueira, sogro e genro, respectivamente.

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino, documentos manuscritos avulsos, Pernambuco - AHU_ACL_CU_ 015, Cx. 250, D. 16754 – Documento digitalizado pelo Projeto Resgate, disponível para cópia no APEJE.

Outro exemplo de pessoa que ocupou cargos públicos é o caso de Antônio Ferreira da Costa, pelos sobrenomes um parente próximo de André Ferreira da Costa, talvez seu irmão ou primo, que – segundo informações contidas no relato/crônica do Monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho (1828-1916), seu descendente, disponível parcialmente em Rietveld, Xavier e Silva (2002, p. 249-262), foi descrito pelo padre como tendo nascido na Freguesia e Comarca do Pajeú de Flores, Província de Pernambuco – casou-se na Freguesia do Cabo (hoje município de Cabo de Santo Agostinho-PE) com Dona Josepha de Mello Paes Barreto, natural do Engenho Ilha, da mesma freguesia e exerceu posto militar, como veremos.

Esse casal morava na povoação de São Pedro por volta de 1780, dentre seus filhos existia um de nome Manoel Ferreira que, em 1803, como relatou o Monsenhor Estanislau, raptou e casou com Anna Thereza de Jesus, filha de João da Silva Bairro Alto e Josepha Maria, da família Feitosa do Ceará. João da Silva Bairro Alto era natural do Recife, figurou como Juiz de Órfãos de Órfãos no início do inventário de André Ferreira da Costa (1798) e foi rendeiro da Fazenda Enjeitado, no Pajeú, pertencente a Casa da Torre, entre os anos de 1778 e 1779, conforme apontou Yony Sampaio na publicação CEHM (2012). Seu filho Manoel Ferreira após raptar a filha da família Bairro Alto, morou um tempo na “Fazenda São Pedro”, no Pajeú, e outra grande parte de tempo na “Fazenda Pedra da Bicha”, no Cariri, justamente fronteira à sesmaria requerida, em 1786, por André Ferreira da Costa e Carlos Ferreira Colaço (Calaça ou Calado), com peão no Olho d’Água dos Vermelhos (ou Olho d’Água dos Caboclos).

Antônio Ferreira da Costa conseguiu a patente de Sargento-mor das Entradas da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Sertão do Pajeú, registrada em 21 de outubro de 1779¹⁹⁰. Cargo que significava ser um dos responsáveis pela conquista e pela defesa dos territórios conquistados dos indígenas (os “gentios bravos”). No Registro de sua Carta de Patente, como era comum para esse tipo de documento, existe a informação de que para ocupar esse posto, o titular não receberia soldo algum, mas por ser abastado de bens, seria beneficiário de todas “as honras, graças, franquezas, despachos, liberdades, privilégios e isenções dos membros das tropas pagas”. Direitos que logicamente facilitavam (dentre outras benesses) no processo de obtenção de sesmarias. Talvez esse envolvimento militar da família Ferreira da

¹⁹⁰ Conforme Registro de Carta de Patente disponível no acervo do APEJE, fundo R. PAT 1/1,1/2 e 1/3.

Costa, desde o momento em que suponho ser o primeiro contato de seus antepassados com as terras do Pajeú, com a doação feita, em 1734, ao Padre Francisco Ferreira e a Manuel da Costa Calado (Calaço ou Calaça) os tenha capitalizado para serem proprietários de boa parte das terras do Pajeú e Cariri.

BOX 2 – Hipótese: terra como pagamento de serviços militares

Para o Pajeú, ainda não consegui acessar documentação suficiente que comprove essa hipótese, mas é muito provável que alguns rendeiros da Casa da Torre pertençam às famílias de ex-milicianos comandados seja pelos Garcia d'Ávila da Bahia, seja pelos Oliveira Ledo, na Paraíba, seja pelas forças reais e provinciais de repressão às revoltas internas, seja no combate aos indígenas, quilombolas, seja no combate aos mascates, na Guerra dos Mascates. O exemplo dos milicianos de Domingos Jorge Velho (que antes estiveram sob o comando da Casa da Torre na Guerra aos Bárbaros, nos Sertões) no combate ao Quilombo dos Palmares e a posterior distribuição das terras de Garanhuns e de outras áreas ao “Terço dos Paulistas” é exemplar, mas, para o Pajeú, ainda não foi levantada documentação suficiente para afirmar isso em relação aos rendeiros da Casa da Torre, apenas para o caso do sesmeiro o Sargento-mor Custódio Alves Martins que, sem ter nenhuma relação com a Casa da Torre, executou algumas atividades de entrada que foram relatadas em documento de 1718, já citado. Para o Cariri, nas solicitações de sesmarias, para qualificar os requerentes enquanto mercedores das doações, existem tanto referências à participação nas frentes comandadas por Oliveira Ledo para pacificar os indígenas, quanto a uma chamada “Guerra de Pernambuco”, que, suponho, seja a Guerra dos Mascates. Como exemplos, tem-se alguns registros de cartas de sesmarias contidas em Tavares (1982), de números: 19, 26, 28, 32, 52, 55, 76, 79, 81, 84, 88, 89, 91, 98, 103, 110, 113, 114, 123, 125, 129, 133, 134, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 175, 191, etc.

CAPITULO 5

ABERTURA DA FRONTEIRA E A INTENSIFICAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES NOS “SERTÕES DA BORBOREMA”

No capítulo anterior, apresentei, de um modo geral, como se deu o processo de apropriação da terra nos “Sertões da Borborema”, com atenção especial para o Pajeú, desde o momento em que vigorava o instituto da sesmaria até o momento em que predominou o aforamento das terras dadas em sesmarias à Casa da Torre para várias famílias de reдеiros.

Além de apontar que essa realidade caracterizava-se pela dissociação entre posse e propriedade da terra, em que formas contratuais diversas, para além dos requerimentos de sesmarias, regiam o acesso à terra e que, na passagem do século XVIII para o XIX, já existia um ativo mercado de terras, demonstrei, minimamente, com o caso das famílias Ferreira da Costa e Nogueira de Carvalho (de reдеiros, no Pajeú e de sesmeiros, no Cariri), as características da elite agrária da época, baseada na exploração da pecuária, utilização de mão-de-obra escrava, casamentos endógamos e posse da terra mediada por ocupação de postos militares.

Aqui, pretendo complementar essa caracterização e demonstrar como ocorreu a decadência dessa elite, na segunda metade do século XIX, promovida pela não adaptação às transformações econômicas, políticas e sociais que o contexto de abertura da fronteira, entendida como a intensificação da atração de novos moradores, imigrados de vários lugares, que o *rush* ou *boom* econômico em torno do avanço da cultura do algodão promoveram no ambiente e nas relações sociais do semiárido.

Com esse e com o próximo capítulo, me esforço no sentido de apresentar como essas terras, a partir do século XIX, passaram do domínio dos sesmeiros/reдеiros para outras famílias adventícias, em alguns casos através do apossamento, e na maioria deles através da compra, prática disseminada já no século XVIII entre sesmeiros, reдеiros e posseiros. Esses fatos que vislumbram uma situação de, se não fronteira agrária aberta ou de frente pioneira, no sentido da existência não de terras livres do domínio privado, mas de uma situação de fronteira agrícola (própria do século XIX) – comandada pelo *boom* do cultivo do algodão – que avançou sobre uma área de conquista antiga, mas pouco povoada, que passou a ser atrativa na segunda metade do século, valorizando a terra no mercado fundiário, fato que, ao invés de promover a manutenção do poder dos estratos proprietários descendentes dos sesmeiros e dos reдеiros das sesmarias, promoveu o enriquecimento e empoderamento de estratos sociais inferiores que puderam se tornar proprietários de terras, seja a partir de outras atividades econômicas ou profissionais, como o comércio e o serviço público, seja através de uniões matrimoniais de

compadrio ou alianças políticas. Aqui, o esforço é de associar a história dessas famílias até se tornarem proprietárias de terra à história de constituição de suas respectivas propriedades.

Assim, pretendo demonstrar como as relações sociais e o quadro fundiário também se modificaram ao longo do tempo. Me esforço no sentido de caracterizar o mundo social dos novos proprietários de terra no Pajeú (e, no próximo capítulo, no Cariri) correspondente a um novo contexto socioeconômico e político de onde emergiu uma nova elite agrária, em substituição à antiga, que era formada pelos descendentes diretos dos sesmeiros e rendeiros.

5.1 CHICO MIGUEL E JAMBINHO E A CONTINUIDADE DAS FAMÍLIAS DE SESMEIROS E RENDEIROS – CARGOS MILITARES E O DOMÍNIO SOBRE A TERRA, A POLÍTICA E A ADMINISTRAÇÃO

A origem dos troncos familiares dos quais faziam parte os irmãos o Chefe do Estado Maior da Guarda Nacional de Flores (PE), o Tenente Coronel Francisco Miguel de Siqueira (Chico Miguel, “o sanguinolento”, falecido em 1878) e o Delegado da Ingazeira (PE), o Tenente Coronel João do Prado Ferreira (Jambinho, assassinado em 1858) até pouco tempo, era encarada de forma simplista, pois, baseada nos relatos do Padre Carlos Adriano Cottart, eles eram tidos como sendo de origem pobre. Segundo o relato do padre, para o caso de Chico Miguel, “vindo de baixo”, tornou-se a figura proprietária de terra mais importante na política e na administração pública do Alto Pajeú, ao longo do século XIX, após casar-se com a neta de um rendeiro da Casa da Torre Agostinho Nogueira de Carvalho e filha do homônimo e Tenente-Coronel e Chefe do Estado Maior da Ingazeira Agostinho Nogueira de Carvalho (filho).

A inferência que se fazia, até pouco tempo, era de que as terras por ele possuídas vinham da herança da esposa de Chico Miguel, que pôde empoderar seus parentes e apadrinhados a partir daí. Mas o fato é que descobertas recentes de documentação, me possibilitaram tecer uma rede ampla de relações sociais e de parentesco que os colocam como sendo parte de uma elite fundiária que se constituiu no século XVIII, ainda sob o sistema de sesmaria¹⁹¹, mas a partir da dissolução do poderio da Casa da Torre, no Pajeú.

O fato é que, após a análise do inventário de seu tio André Ferreira da Costa e de seu pai Miguel Ferreira de Brito, posso dizer que esses dois atores ainda referidos na oralidade das

¹⁹¹ Membros dessa rede como Vicente Nogueira de Carvalho (Pai de Agostinho Nogueira de Carvalho), André Ferreira da Costa, Carlos Ferreira Colaço constam como sesmeiros no Cariri. André Ferreira da Costa, Carlos Ferreira Colaço, Agostinho Nogueira de Carvalho, Manoel de Souza Ferreira Calado constam como sendo rendeiros da Casa da Torre, no Pajeú.

peessoas mais idosas da Região do Pajeú como os indivíduos mais poderosos e ricos (e violentos) da Freguesia da Ingazeira (PE), eram descendentes pelos dois lados (pai e mãe) de rendeiros da Casa da Torre, no Pajeú, e de proprietários de sesmarias, no Cariri. Descendem, assim, das famílias Nogueira de Carvalho e Ferreira da Costa e puderam manter, conservar e, em alguns momentos, ampliar os poderes militar/administrativo, sobre as terras e sobre escravos, conseguidos pelos seus antepassados rendeiros/sesmeiros, pelo menos até o terceiro quartel do século XIX.

Mantiveram, com a ajuda de seus irmãos, filhos, cunhados, sobrinhos, compadres, sem formação acadêmica e sem inovar em praticamente nada, em relação aos seus antepassados, o padrão agrário, produtivo, político e administrativo da região. Ocuparam os cargos mais importantes da administração pública, foram conselheiros e vereadores da Câmara, presidentes do Conselho e da Câmara, Juízes Municipais e de Paz, Delegados de Polícia, Comandantes dos corpos voluntários e pagos da Guarda Nacional, Comandantes das Forças da Ordem responsáveis por abafar as Revoltas da Praieira e de Quebra-Quilos, foram Chefes do Partido da Ordem (Conservador)¹⁹², no Pajeú. Eram proprietários de várias e grandes glebas de terras, fundaram fazendas e currais de criar gado, eram traficantes e proprietários dos maiores “plantéis” de escravos do Alto Pajeú. Suponho que só não conseguiram títulos de nobreza, talvez por falta de interesse, talvez pela origem não nobre de seus antepassados, mas mantinham, no caso de Chico Miguel boa relação com o Imperador Pedro II, que recebia e respondia suas correspondências e atendia a seus pleitos.

No Diário de Pernambuco de 7 de janeiro de 1850, foi publicado um ofício escrito por Manoel Pereira da Silva, encaminhado ao Sr. Honório Hermeto, Presidente da Província, em que foi detalhado o serviço prestado pela força responsável por suprimir a ação revoltosa comandada por Francisco Barbosa Nogueira Paz, identificada como compondo a Revolução Praieira, no Pajeú, no ano de 1849. Nesse escrito, destaca-se a participação, sem a qual não seria possível a vitória das forças da ordem, de Francisco Miguel de Siqueira, João Ferreira do Prado, Antônio Bernardes Azevedo Batista, Umbelino Francisco Nogueira de Carvalho (irmãos, primos e cunhados) e de seus amigos. Abaixo, a transcrição de uma reportagem que coloca Chico Miguel como responsável por abafar a Revolta de Quebra-Quilos em Ingazeira (PE):

¹⁹² O Capitão Laurindo Ângelo de Almeida Pedrosa, genro de Chico Miguel, também comandou o Partido Liberal entre 1870 e 1880.

“Termo de Ingazeira. – Escreve-nos da povoação de Afogados, em 13 do corrente: << Não tivemos a dita de ser preservados dos efeitos das más doutrinas publicadas nessa capital, derramadas pelo interior de diversas provincias pelos emissários da infernal propaganda, de que se tem constituído échos certos jornaes infensos á situação. Fomos agredidos no dia 19 de dezembro por uma horda de malfeitores, conhecidos por quebra kilos, comandados pelos capitão Jordão da Cunha França e Brito, seu enteado Francisco Vasco Pereira de Moraes e seu parente Pedro Rufino de Almeida Baptista. Praticaram nesta povoação o que por outras partes já teem praticado esses desalmados: quebraram e inutilizaram muitos pesos e medidas, na feira e no açougue, e só não causaram maior prejuízo aos commerciantes, e não commetteram maiores desatinos, pelos esforços de muitos cidadãos, que unidos á autoriade, poderam frustrar parte da execução de seu malévolo plano.

<< O benemérito Sr. Coronel Francisco Miguel de Siqueira, o mais rico e influente fazendeiro da comarca, logo que teve sciencia do facto, e de que a matilha açulada por aquelles cabecilhas se preparava para uma nova invasão no dia 21, apresentou-se nesse dia com uma respeitavel força para garantir a ordem e tranquillidade publica, e aqui permaneceu por alguns dias até que, desenganado da probabilidade de nova invasão, retirou-se.

<< Sua ausencia animou desordeiros, que reaparecendo no dia 9 do corrente, dirigido por um dos seus intitulados chefes, Vasco Pereira de Moraes, e achando a povoação desprevenida de força, proseguiram na missão diabolica encetada no dia 19 de dezembro. Espera-se que o Sr. Coronel, incitado por essa inexperada reincidencia, se apressará em tomar novas providencias para tranquilizar os ânimos nas feiras seguintes.

<< Consta por aqui que o governo da província mandára transferir para este termo 20 praças das 40 que tinha mandado destacar em Flores ou Triumpho. Essa providencia é de grande importancia, mas duplicará de valor se for secundada pela nomeação de um delegado militar, que se ponha no encaço desses malfeitores, e não descanse em quanto não desagrar a lei por eles ultrajada.

<< Emfim, da reconhecida energia e tino administrativo do Exm. Sr. Commendador Lucena tudo confiamos. S. Exc. que com tanta presteza e acerto tem acudido ao reclamo de todas as povoações accommetidas enviando forças e outros auxílios com que tem pacificado a provincia, e procurando punir os criminosos, não nos há de deixar expostos á malignidade de individuos perveertidos por doutrinas subversivas da ordem publica e fanatisadas pelas exageradas ideas religiosas do parochio interino desta freguesia.>>” – Fonte: Diário de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1875.

Como proprietários de terras, apesar de, no fim de sua vida, terem investido no processamento de algodão¹⁹³, com a posse de bolandeiras e de também produzirem um pouco de rapadura, pois possuíam engenho de moer cana-de-açúcar, o forte de sua riqueza, segundo seus inventários, estava na propriedade de gado e de escravos. Em relação à posse de propriedades, a maioria foi herdada de seus pais e sogros, mas algumas puderam ser adquiridas através do uso que faziam dos cargos que exerciam. Pelas participações na supressão das revoltas internas, é possível que tenham recebido como mercês do poder imperial, o direito de espoliar os proprietários que se posicionaram a favor da Revolução Praieira e da mesma forma, na Revolta de Quebra-Quilos. Não consegui documentação comprobatória, mas é muito provável que tenham confiscado as terras dos revoltosos.

Mas como prova desse processo de ética duvidosa e em alguns casos ilegal de aquisição de propriedades e de bens, temos alguns relatos publicados em jornais. Segundo essas

¹⁹³ Com suas propriedades onde estavam instaladas as bolandeiras valendo mais que suas propriedades onde só criavam gado.

publicações, confiscaram, como seus, escravos fugidos de outros senhores. Expulsaram uns sujeitos de suas próprias terras que a eles faziam oposição, obrigaram outro sujeito a casar-se com uma de suas amantes para que ela aterrorizasse e dilapidasse o patrimônio de seu marido. Armaram bandos de cangaceiros e utilizaram de suas patentes para atacar e suprimir o desenvolvimento de localidades e povoações, promovendo incêndios, saques e assaltos a fazendas, como foi o caso da ação contra a povoação e a igreja do Termo de São José e da tentativa de ataque a povoação de Afogados. Praticaram (mas também sofreram) atentados contra a vida de seus oponentes. Como exemplo, tem-se uma publicação do Jornal “O Lyberal” de Agosto de 1869, em que oponentes dos parentes dos irmãos o Tenente-Coronel Chico Miguel e o Tenente João do Prado Ferreira, atribuem a eles uma série de desmandos no abuso de suas atribuições, especialmente da de Delegado de Polícia.

5.2 CONCENTRAÇÃO DA TERRA, ENDOGAMIA, ECONOMIA MONETARIZADA, PECUÁRIA E TRÁFICO DE ESCRAVOS

Agora, trago algumas informações para caracterizar a inserção social e produtiva dos descendentes dos rendeiros/sesmeiros André Ferreira da Costa e Agostinho Nogueira de Carvalho, apresento o caso dos irmãos Chico Miguel e Jambinho e do filho deste e genro daquele, José do Padro Xavier.

No Inventário¹⁹⁴ de Dona Iria Nogueira de Carvalho, procedido em 1879, pouco tempo depois da morte de seu marido, constam os seguintes bens que a ela e a Francisco Miguel de Siqueira pertenciam: 1) trinta escravos no valor dezessete contos e quinhentos mil réis (\$ 17:500#000); 2) uma casa no logradouro dos Ossos (ou Grossos)¹⁹⁵, já arruinada (\$ 20#000); 3) casa de taipa na propriedade Varzinha, no caminho dos Grossos (\$ 30#000), atual São José do Egito (PE); 4) uma banda de uma casinha em construção (\$ 25#000), na Vila da Ingazeira (PE); 5) um sítio de terras no Brejo Novo, na antiga freguesia de Piancó (PB), mas no atual município de Tabira (PE); 6) terras, casas, açude, engenho e demais benfeitorias da Fazenda Buenos Aires (\$ 1:828#161), atualmente São José do Egito (PE); 7) sítio com casa de morada, armazéns, bolandeira, açude e engenho no Baixio (\$ 3:000#000), atual Tabira (PE); 8) Sítio Serrinha (\$ 100#000), atual Tabira (PE); uma parte de terras em Santa Tereza (\$ 50#000); 9)

¹⁹⁴ Arquivado no Memorial de Justiça de Pernambuco, na última caixa de processos cíveis da comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

¹⁹⁵ Como esse termo estava quase ilegível, suponho tratar-se dos Grossos, no atual município de São José do Egito (PE).

parte na Fazenda Nova com casa (\$ 400#000), atual Tabira (PE); 10) casa de tijolo (\$ 520#000), na Vila da Ingazeira (PE); 1) chão de terras (15#000), na Vila da Ingazeira; 11) duas partes de terras na Barra de São Miguel; 12) parte de terras no Cariri Velho (PB); 13) pequena parte de terras no sítio Prateado, na antiga freguesia de Flores (PE); 14) casa velha de taipa (\$ 150#000), na Vila da Ingazeira (PE); 15) açude velho arrombado (\$ 50#000), na Vila da Ingazeira; 16) um chão de casa (\$ 60#000), na Vila da Ingazeira; 17) uma parte de terras no lugar Monte Alegre (\$ 180#000), atual Afogados da Ingazeira (PE); 18) uma parte de terras no lugar Conceição (\$ 135#000), atual Tabira (PE); 19) duas partes de terras de plantar no lugar São Miguel (\$ 70#000), atual Tabira (PE); 20) uma parte de terras de criar no lugar Santiago (\$ 182#000), atual Afogados da Ingazeira (PE); 21) uma casa no povoado de Água Branca (PB), termo da Vila de Princesa (PB); 22) uma parte de terras no lugar Cachoeira do Ramalho (\$ 100#000); 23) uma parte de terras no lugar Conceição do Eusébio (\$ 30#000); 24) sítio com uma casinha velha no lugar Lagoa, do Termo das Princesas do Bom Conselho; 25) uma parte de terras nos Grossos que foi do finado José Januário (filho do casal) por ele comprado junto com seus irmãos (\$ 1:000#000), atual São José do Egito (PE). Imóveis avaliados em pouco mais de oito contos de réis (\$ 8:000#000).

Só as terras e os escravos totalizavam mais de 25 contos de réis (25:000#000) de um montante de pouco mais de trinta contos de réis (\$ 30:236#067), o restante do volume de bens inventariados (gado, joias, dívidas ativas, móveis) foram avaliados em pouco mais de cinco contos de réis (\$ 5:000#000).

O montante do gado pertencente a Chico Miguel que, no inventário de sua esposa era bem reduzido para a quantidade de terras que possuía, talvez tenha sido rateado entre seus filhos, no momento de sua morte, algo semelhante ao que ocorreu com as terras e o gado do avô de sua esposa e seu avô¹⁹⁶, André Ferreira da Costa e de seu próprio pai, Miguel Ferreira de Brito, que morreu em 1829.

No inventário¹⁹⁷ de João do Prado Ferreira (morto em 1858), realizado em 1866, percebi a mesma lógica patrimonial e produtiva de seu pai e de seu irmão. Muitos escravos e muita terra, com o valor dos escravos muito acima do valor das terras e do gado.

¹⁹⁶ Como aqui estou afirmando, por inferência, a partir da análise do inventário de André Ferreira da Costa.

¹⁹⁷ Arquivado no Memorial de Justiça de Pernambuco, na última caixa de processos cíveis da Comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

FOTO 3: Casa mais antiga do sítio Santo Izidro, pertencente aos filhos de Pedro Calú, mas provavelmente construída na época de Jambinho – dezembro de 2010



Fonte: Acervo próprio

Na parte do inventário dos bens do Tenente Jambinho constavam: a) as terras de criar em Santo Izidro, entre os atuais municípios de São José do Egito (PE) e Tuparetama (PE), com casa, curral, cercados, avaliado em \$3:000#000; b) o sítio de terras de plantar chamado Milho do Porco, com casa, açude, aviamentos de fazer farinha e descaroçar algodão, avaliado em \$1:500#000, no atual município de Santa Terezinha (PE); c) o sítio de terras denominado Barra, com casa e curral, avaliado em \$200#000, creio que no atual município de Tuparetama (PE); d) uma parte de terras no Brejo Novo, no atual município de Tabira (PE), avaliada em \$4#000; e) uma parte de terras na Fazenda Bom Jesus, no atual município de Tuparetama (PE), avaliada em \$20#000 e; f) uma casa pequena na Vila da Ingazeira (PE). Propriedades que valem \$4:874#000, correspondentes a pouco mais de 10 % do patrimônio, que totalizava \$45:138#360.

Quanto aos gados, foram avaliados em \$4:404#000, pouco mais de 9% do patrimônio, que também era formado por dívidas a receber que totalizavam quase oito contos de réis (\$8:000#000) e compreendiam 17% da riqueza. Dentre essas dívidas ativas, figuravam muitos empréstimos feitos pelo Tenente a outras pessoas, o que significa que as atividades de crédito também eram praticadas por Jambinho.

A maior parte do patrimônio, 61% do total, era composto pelo “plantel” de escravos formado por 40 indivíduos, que foram avaliados por \$27:800#000. Para uma época em que o tráfico negreiro já tinha sido proibido e se aproximava a abolição, numa área que não era canavieira, esse número impressiona. Numa ação de cobrança que sua sobrinha e nora, a viúva de seu filho impetrou contra os irmãos dela, os filhos de Chico Miguel, o advogado da causa, indicava o Tenente Jambinho como o possuidor da maior fortuna das cabeceiras do Pajeú. E essa fortuna, claramente, advinha da propriedade de escravos.

Já o inventário de seu filho, o Tenente José do Prado Xavier¹⁹⁸, que substituiu seu pai no cargo de Delegado da Ingazeira (PE), após este ter sido assassinado em 1858, pode nos revelar uma tendência de mudança inter-geracional no que se refere ao padrão produtivo e de composição dos grupos sociais.

Enquanto o patrimônio de seu pai estava muito mais relacionado com a propriedade de escravos, o seu, apesar de a participação dos cativos na composição do patrimônio também ser muito importante, a atividade da pecuária, proporcionalmente, figurou como mais importante na composição do montante dos bens inventariados que totalizaram a quantia de \$14:045#400. Todo o gado do Tenente José do Prado Xavier foi avaliado em \$4:110#000, o que equivalia a 30% de seu patrimônio. A propriedade das terras, o sítio Riacho do Joaquim (\$1:000#000) e o Poço (\$600#000) mais a casa na Vila da Ingazeira, totalizavam \$ 1:720#000, ou seja, 12% de seu patrimônio. Já a propriedade de seus nove escravos, totalizava um montante de \$ 3:700#000, que significava 26% do total do inventário.

Chama a atenção a quantidade de dinheiro a receber de pessoas que o devia, o que indica que ele, como seu pai, provavelmente, emprestava dinheiro a juros. O total das dívidas ativas, que correspondia a 23% de todo o patrimônio, era de \$3:280#000. Além da própria posse de muitos escravos, que implicava em transações que envolvia o tráfico e de bastante gado, que denotava uma grande liquidez do patrimônio, aqui, tem-se um bom exemplo de como a economia sertaneja, mesmo no momento em que predominavam os caracteres da dita “civilização do couro”, já era muito monetarizada¹⁹⁹. Aspecto que, por uns, foi muito bem explorado no processo de conversão da base econômica e da mudança da elite agrária.

Por fim, também chama a atenção, uma razoável quantidade de jóias e objetos em ouro e prata, que correspondia a 9% de seu patrimônio e totalizava \$1:235#400 que, tomando como

¹⁹⁸ Que faleceu em 1866 e foi casado com uma prima sua, uma das filhas de Francisco Miguel de Siqueira, Maria Tereza de Jesus. Seu inventário encontra-se arquivado no Memorial de Justiça de Pernambuco, na última caixa dos processos cíveis da Comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

¹⁹⁹ O que, por um lado, prejudica o enquadramento da “civilização do couro” como sendo parte de uma economia do excedente, em que os integrantes dessa elite seriam os protagonistas de uma frente de expansão.

referência os inventários de seus antepassados, pode significar que o casal estivesse se entesourando como forma de, através da posse de artigos de luxo, se distinguir e transmitir uma imagem de pertença a um status social mais elevado, perante as famílias de seu círculo social, que já começava a entrar em declínio sob a pressão de uma nova elite em emergência, formada por pessoas de origem adventícia, que estava se fortalecendo, a partir do novo uso que se dava às terras, a cotonicultura. Mas poderia significar simplesmente uma estratégia de resguardar riquezas e recursos para serem utilizados em momentos difíceis como os longos períodos de estiagem que afetavam, de forma destrutiva, todos os estratos sociais. Na verdade, as duas possibilidades não são excludentes.

Pela análise do inventário, também avento a possibilidade de que o Delegado Tenente José do Prado Xavier, estivesse realmente vivenciando uma mudança no padrão produtivo com a intensificação da criação de gado e do entesouramento, em detrimento da compra e comércio de escravos. Mas como ele faleceu relativamente cedo, é possível que, ao invés de estar protagonizando a mudança no padrão produtivo, estivesse, fundamentalmente, utilizando a pecuária para acumular riqueza e, ao longo da vida, ir formando um plantel de escravos e propriedades tão grande quanto de seu pai. Também são possibilidades que não se excluem.

O certo é que com sua morte, sua esposa e seus filhos, respectivamente, Maria Tereza de Jesus, Francisco, Agostinho, Antônio, Amaro e Pórtomo, herdaram grande quantidade de terras, gado e de escravos dele, de seu sogro e avô. Mas esse enorme patrimônio, que foi conquistado e acumulado por cinco ou seis gerações de seus antepassados titulares de sesmarias e rendeiros das Fazendas da Casa da Torre, não continuaram por mais de duas gerações que se seguiram ao Tenente José do Prado e aos filhos do Tenente-Coronel Chico Miguel.

5.3 CRISE DAS FAMÍLIAS DOS SESMEIROS E RENDEIROS

5.3.1 MUDANÇA NO PADRÃO FAMILIAR: MATRIMÔNIOS EXOGÂMICOS

Após 13 anos de viuvez, no ano de 1879, Dona Maria Tereza de Jesus casou-se novamente, agora com um forasteiro chamado Antônio Marques de Almeida, que infiro, a partir de alguns registros contidos no Diário de Pernambuco, advinha da Comarca de Santo Antão. Nesse mesmo ano, provavelmente sob influência de seu novo marido, essa filha de Chico Miguel vendeu partes de terras da Fazenda Grossos. Na década seguinte, começou a vender as terras do Riacho do Joaquim e de Santo Izidro.

O caso do casamento de Maria Terreza de Jesus com um forasteiro é exemplar quando se coloca em função das informações genealógicas já colocadas. Demonstra que houve

realmente uma mudança no padrão familiar, de casamentos preferenciais realizados dentro do núcleo familiar e social dos sesmeiros e rendeiros de fazendas para casamentos realizados com a participação de novos atores sociais recém chegados à região e de fora dos estratos sociais dos descendentes de sesmeiros e rendeiros.

Outro caso, que foi relatado pelo Sr. Elias Souto²⁰⁰, também retrata essa realidade, trata-se de uma irmã ou sobrinha de Francisco Miguel e Jambinho que engravidou de um vaqueiro “de cor” e foi expulsa de casa para limpar a honra da família²⁰¹, recebeu dois escravos e uma parte de terras para recomeçar a vida com seu companheiro, assim criou o sítio denominado Cantinho, que ficava nos limites da Fazenda Buenos Aires e Santo Izidro, “num cantinho afastado das terras de seus tios ou irmãos”.

Outro caso que exemplifica essa mudança, foi protagonizado por uma de suas netas. Amélia Leopoldina de Almeida Pedroza que casou-se com o italiano Antônio Perazzo, recém-imigrado para o Brasil na década de 1880, de família pobre do sul da Itália, semianalfabeto, mas que, como de demonstrarei, herdou algumas partes das terras tanto da linha dos Siqueira quanto da linha dos Almeida Pedroza e protagonizou, com a compra de praticamente todas as partes das terras de seus tios, a substituição de uma estirpe de sobrenomes lusitanos, de herdeiros de rendeiros e titulares de sesmarias por uma de sobrenome italiano trazido por um semianalfabeto pobre, refugiado das terras do sul da Itália.

5.3.2 INADAPTAÇÃO AO NOVO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO: COTONICULTURA, TRABALHO LIVRE E MORADIA

Duas dinâmicas que foram fundamentais para a decadência, na passagem do século XIX para o XX, tanto dos domínios fundiários quanto do domínio político, por parte das famílias descendentes dos rendeiros e sesmeiros do século XVIII, guardam relação com a abolição da escravatura: A não adesão à cotonicultura e a não utilização de trabalho livre, baseado na moradia. A família de Francisco Miguel de Siqueira e seus antepassados dos quais tenho registro, que envolvem quatro ou cinco gerações antes dele, exploravam economicamente a região através do criatório de animais, tráfico de escravos, tudo isso mediado e potencializado

²⁰⁰ Proprietário de terras e criador, morador em Tuparetama (PE), 92 anos, que afirma ser neto de uma prima de Chico Migúel.

²⁰¹ Já que a ideia inicial da família seria matar o casal.

pelos cargos públicos que exerciam, mas se recusaram, com demonstrarei, a receber em suas terras novos moradores.

Se no final de sua vida Chico Miguel e Jambinho foram capazes de investir na plantação e processamento de algodão, não foram capazes de aderir à mão-de-obra livre. Chico Miguel, por exemplo, explorou algodão na propriedade denominada Baixio (na parte alta de Tabira – PE) que possuía bolandeira e foi avaliada em três contos de réis (\$ 3:000#000), valor elevado que demonstrava uma tendência de imposição da cotonicultura e valorização das terras onde era praticada, em detrimento do criatório e da manufatura de rapadura desenvolvida no engenho da Fazenda Buenos Aires. Se se somados os valores de Buenos Aires com suas outras mais de dez propriedades, chega-se a um valor de pouco mais de cinco contos de réis (\$ 5:000#000).

Já Jambinho, explorava algodão na propriedade denominada Milho do Porco (que tinha bolandeira) avaliada em \$ 1:500#000, localizada nas serras próximas ao limite com a Serra do Teixeira pelo município de Santa Terezinha (PE), terra de plantar bem menor que as fazendas de gado, mas como se percebe, bem valorizadas, em relação às áreas do vale onde estavam localizadas as fazendas bem maiores.

Tanto em suas fazendas, quanto na própria área da Vila da Ingazeira, o Chefe do Estado Maior, não permitia a entrada de novos moradores. No relato do Padre Cottart, Chico Miguel, então chefe político da Freguesia da Ingazeira, era tido pela população como violento, avesso a novos moradores, que dificultava o estabelecimento ou expulsava alguém que quisesse vir fazer morada na vila, pois entendia que aquelas terras eram para criar gado e não para plantar. O Padre relatou que muitos atribuíam o atraso da então Vila da Ingazeira, hoje município, a esse pensamento e a ação xenófoba do Coronel Francisco Miguel de Siqueira.

Sobre a mudança da sede da Freguesia de São José da Ingazeira, da vila da Ingazeira, para a vila de Afogados (da Ingazeira) e sobre o autoritarismo de Chico Miguel que repelia novos moradores, o desenvolvimento da agricultura e a paz espiritual do lugar, o padre Cottart escreveu:

“Os vigários não gostavam de Ingazeira por causa da soberba da família ahi reinante. Francisco Miguel, coronel e chefe político, ostentava muita grandeza, e diversos fatcos demonstram que tinha seu capricho por lei. Ainda hoje só se falla dele como um homem injusto, e soberbo. Oppoz-se sempre a que se construam casas na Ingazeira. Desapossou as vezes com barbarie os pobres moradores. Por esse modo afastou o povo da Ingazeira. Fez-se feira em Affogados; ahi residia um capellão; Afogados foi elevado á vila, e a viu transferir a sede da freguesia (...) e tudo isso apezar dos esforços do C^{el} Francisco Miguel que tentou assaltar a nova villa com auxilio dos cangaceiros do Adolfo (...).

(...) Os filhos de Agostinho forão: Agostinho; - D^a Iria que casou com o C^{el} Francisco Miguel de Siqueira, vindo de baixo, chefe político e alta personagem, porem maléfica, por cobiça e orgulho. Morreu Francisco Miguel a 1878, entrando na rua de Ingazeira, derrubado pelo

animal, quebrando o lombo, quando vinha de volta de Afogados a que tinha promettido exterminar (...).

(...) É pena não ter ficado ahi a sede da freguezia. Não só era central como o terreno favorável à vida agrícola e ao povoamento do solo. Porém o dono só queria criar, não queria que se edificassem casas. Era este o C^{el} Francisco Miguel de Siqueira, genro de Agostinho Nogueira de Carvalho, descendente da família que os Índios Carirys mataram, ficando só as duas moças de São Pedro. Elle e os homens dele (sustentava cangaceiros) tornaram o lugar inhospito. Já os vigários não gostavam. Manteve-se o padre P^e Jose Antonio porque deixava fazer tudo, era de uma mansidão exagerada. As festas da Egreja eram ocasiões de scenas violentas. Enfim, a brabeza dos habitantes fez com que os habitantes do Egypto construissem uma capela em seus terrenos, porque não lhes era possível expôr aos maos tratos dos da Ingazeira. O C^{el} Francisco Miguel mandou gente com machados derrubar o trabalho feito. Os do Egypto tornaram a fazer guardando o mesmo padroeiro da matriz São José. Hoje São José do Egypto é sede uma nova freguezia desmembrada de Afogados da Ingazeira. (...) Frei José sendo falecido do cholera em 1856 foi substituído pelo P^e Pedro de Souza Pereira que gente da família trouxe das terras do Teixeira. (...) O P^e Pedro nunca deixou esta capellaria até a hora em que foi nomeado o Vigário de Ingazeira só fez tratar dos seus negócios familiares particulares, e depois de nomeado Vigário se recusou-se a ir morar em Ingazeira por causa dos interesses que ele tinha no Afogados, e porque não gostava do povo de lá. Um dia, o C^{el} Francisco Miguel, mandou dizer ao vig^o que o deixasse esfriar o sangue e tomar café para poder ouvir a missa. Naturalmente não foi atendido; e por motivos assim pequenos comprometeu-se por muito tempo o bem estar da Freguezia toda. Assim foi como regeu a matriz, aparecendo lá de quinze em quinze dias, mas residindo no Afogados, ate que a sede da Freguezia como da administração civil ficou transferida para o povoado de Afogados elevado a categoria de vila, 21 de novembro de 1879 (...) Foi a lei n^o 1403, de 12 de maio de 1879 que transferiu para Afogados a sede do município e da freguesia. Esforços e influencias (o C^{el} Francisco Miguel tinha morrido em fins de 1878) fizeram decretar uma lei n^o 1761 de 5 de julho de 1883 para que voltasse a sede do município e da freguesia para a Ingazeira. Porem nem o vigário foi nem o povo, que este já tinha desaprendido o caminho da Ingazeira, impressão que ainda hoje dura. A população tem o lugar como amaldiçoado. Como de fato seja amaldiçoada, a soberba, a prepotencia, causa das injustiças e dos crimes origem da ruina desta villa. Houve outras tentativas para reanimar Ingazeira, mas todas baldadas; a população visinha arripiou-se, e vae ou para o Espírito Santo ou para Bom Jesus ou para Afogados. (...) São José do Egypto ia prosperando guiado por um capellão inteligente e zeloso, o Padre Manoel Gomes da Fonseca.” – Fonte: Livro de Tombo da Freguesia de Afogados da Ingazeira, aberto em 1911, pelo Monsenhor Marcolino Amaral com apontamentos feitos pelo Padre Carlos Adriano Cottart.

A aversão do Chefe do Estado Maior a novos moradores talvez tenha relação com a ascensão, por ele já visualizada, de setores sociais, aos postos de poder, ascensão de pessoas envolvidas com o plantio, processamento e comercialização de produtos derivados do algodão, além dos praticantes de outras formas de comércio e de profissionais liberais que chegavam ao Alto Pajeú, para se instalar como moradores, atraídos seja pela disponibilidade de terras vendidas a baixos preços (comparadas às terras da Zona da Mata e do Agreste), ou pelas oportunidades de negócio que a cotonicultura impunha, seja pelas melhores condições edafoclimáticas que a região (juntamente com as terras do Cariri Ocidental, as terras da Serra do Teixeira e o extremo norte da bacia do Moxotó) oferecia para o cultivo do algodão, seja, até mesmo, pelas reconhecidas condições climáticas para a recuperação de doentes dos males dos pulmões, como retratarei em alguns casos.

Como não foram capazes de se adaptar ao novo sistema produtivo e político, Chico Miguel e, posteriormente, alguns de seus descendentes (exceção de sua neta, esposa do italiano

Perazzo, este que soube muito bem reagir às novas exigências do mercado, baseado na exploração e comercialização do algodão e no trabalho livre) entraram em franca decadência e passaram a lotear e vender suas propriedades. Foi o que ocorreu com a Data dos Grossos (formada por duas partes, em área estimada de mais de 12000 hectares)²⁰² que, em 1879, possuía apenas quatro proprietários, Francisco Miguel e seus três filhos homens e em 1929, possuía mais de 180 proprietários (dentre eles apenas sete descendentes de Chico Miguel, identificados pelos sobrenomes), em 126 glebas diferentes.

5.6 O LOTEAMENTO DA DATA DOS GROSSOS: OS NOVOS PROPRIETÁRIOS E O ALGODÃO

A localidade dos Grossos por exemplo, no município de São José do Egito, tem sua existência relacionada com esse mesmo processo de mudança. Na última década do século XVIII, a Fazenda Grossos aparece como sendo de propriedade da Casa da Torre, mas sendo explorada efetivamente pelo rendeiro Bento Ferreira de Moura, que também era rendeiro da Fazenda Várzea Torta, fronteira aos Grossos. Esse rendeiro pagava à Casa da Torre um foro anual de 10 mil réis por cada fazenda. Em meados do século XIX, a metade da data dos Grossos (com área de mais de 6000 hectares, segundo demarcação realizada, entre 1929 e 1931) pertencia a Francisco Miguel de Siqueira (1801 - 1878), que tinha por residência, a Fazenda Buenos Aires, que ficava entre a data dos Grossos, a data do Riacho do Joaquim e a data de Santo Izidro, essas duas últimas áreas pertencentes a seu Irmão, o Coronel João do Prado Ferreira, o Jambinho, como já referi (que exerceu os cargos de delegado de polícia e suplente de juiz municipal do termo da Ingazeira). Essa é uma informação obtida com a análise dos inventários de João Ferreira do Prado e de seu filho José do Prado Xavier e confirmada pelo Sr. Elias de Siqueira Souto (92 anos), neto de uma prima de Francisco Miguel de Siqueira e Jambinho.

Em extrato de inventário acostado à Ação de Demarcação, a metade da Data dos Grossos aparece como tendo sido comprada por Francisco Miguel de Siqueira ao “Tenente Bernardino e outros herdeiros” (sem referência aos sobrenomes²⁰³). É mais provável que esse Tenente

²⁰² Dessa área total, em 1929, o maior proprietário, José Oscar Gonçalves de Mello, possuía aproximadamente 3100 hectares.

²⁰³ Não pude construir com precisão a linha sucessória de proprietários para identificar se existe relação entre o Tenente Bernardino com o rendeiro da Fazenda Grossos, registrado no Livro de Vínculo, Bento Ferreira de Moura, ou se esse Bernardino seria descendente de Agostinho Nogueira de Carvalho.

Bernardino seja o mesmo Bernardino de Souza Ferreira , rendeiro da Fazenda Nossa Senhora do Rosário – localizada ao lado da Fazenda Grossos, segundo coordenadas contidas no Livro de Vínculo – juntamente com um provável seu irmão Manoel de Souza da Costa Callado, provavelmente o pai de Bernardino de Sena Souza²⁰⁴, cujos irmãos tem sobrenome Ferreira da Costa, pois em seu testamento e ação de investigação de seu homicídio que estava anexados na ação de seu inventário, datado de 1855, encontrado no Fórum de São José do Egito (PE), verifica-se o registro de que o testador, natural daquela Freguesia de São José da Ingazeira, nascido entre 1791 e 1792 era filho de “Manoel de Souza” e tinha como testamenteiro, provavelmente seu primo André Ferreira da Costa (o neto).

A outra metade da Data dos Grossos, em 1867, foi comprada pelos filhos de Francisco Miguel de Siqueira, Izidro da Cruz Siqueira, José Januário de Siqueira e Severino Martyr de Siqueira a João Monteiro de Azevedo e sua mulher Dona Maria de Assumpção e Manoel Ferreira de Barros Campelo, genro, filha e filho de Antônio Ferreira de Barros Campelo, moradores em engenhos da Freguesia do Cabo.

Nesse sentido, é possível que após o fim do Morgado, no início do século XIX, o rendeiro Bento Ferreira de Moura e outros moradores/proprietários²⁰⁵ que se estabeleceram nesse período sob sua gestão, como suponho ser o caso do Tenente Bernardino (de Souza Ferreira) tenham colocado à venda várias partes da Data a diversas famílias diferentes – num franco processo de desconcentração fundiária – dentre estas, a família Barros Campelo, da Cidade do Cabo que, provavelmente ficou como proprietária de parte das terras por pouco tempo.

Se esse breve período marcado pela desconcentração fundiária da Data dos Grossos (como sugiro), na primeira metade do século XIX, foi sucedido por um processo de reconcentração protagonizado por uma mesma família, por Chico Miguel e seus filhos homens, um processo radical de loteamento ocorreu com a Data dos Grossos e foi protagonizado por seus genros, noras, filhos e netos, na passagem do século XIX para o XX.

A antiga fazenda – pertencente à Casa da Torre que a explorava através de rendeiros, pelo menos até o início do século XIX, com destaque para Bento Ferreira de Moura, referido no Livro de Vínculo (1778 e 1779) – que na segunda metade do século XIX, era formada por

²⁰⁴ A ser referido mais à frente.

²⁰⁵ Dentre eles, desconfio que Agostinho Nogueira de Carvalho (filho), pelo menos por um tempo tenha sido um dos que exploraram essas terras, vide registro de casamento do próprio, ocorrido na Fazenda Grossos e alguns registros de casamentos da Freguesia da Ingazeira celebrados no mesmo local entre pessoas com sobrenomes diferentes dos já elencados.

duas partes, com área estimada de mais de 12000 hectares²⁰⁶, possuía apenas quatro proprietários, Francisco Miguel e seus três filhos homens, em 1929, possuía mais de 180 proprietários (dentre eles apenas sete descendentes de Chico Miguel e Jambinho, identificados pelos sobrenomes) em 126 glebas diferentes.

É interessante enfatizar que em todas as glebas descritas na demarcação, constavam como benfeitorias principais, roçados de algodão ou “raízes de algodão”, plantações avaliadas, em alguns casos, a valores superiores ao valor das glebas, o que indica uma grande valorização relativa dessa cultura, em relação mesmo aos valores das terras.

FOTOS 4 E 5: Povoado dos Grossos, São José do Egito (PE) – Janeiro de 2015



Fonte: Acervo de Paulo César de Sousa. Disponível em <http://www.panoramio.com/photo/115317860>. Acesso em 29/11/2016.

²⁰⁶ Dessa área total, em 1929, o maior proprietário, José Oscar Gonçalves de Mello, possuía aproximadamente 3100 hectares.

A despeito da existência de uma família bem antiga como proprietária de partes de terras do sítio Humaitá (no atual município de São José do Egito – PE), com sobrenome Ferreira de Moura, que me poderia levar à ilação da correspondência e descendência dela em relação ao rendeiro dos Grossos e da Várzea Torta, Bento Ferreira de Moura, não encontrei documentação comprobatória para tal. Assim, é interessante atentar que o processo de loteamento para a venda das terras dos Grossos promovido pelos genros, noras, filhos e netos de Chico Miguel teve como agentes passivos, ou seja, como compradores, um leque amplo de famílias advindas de diferentes locais de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Em 1879²⁰⁷ mesmo, no ano da morte de Dona Iria Nogueira de Carvalho, Dona Maria Thereza de Jesus e seu novo marido, Antônio Marques de Almeida, venderam uma parte de terras da Fazenda Grossos, por cem mil réis, a Joaquim Pereira dos Anjos (provavelmente meu ancestral) que, segundo relatos familiares, teria vindo do Sabugi. O fato é que já tinha comprado partes de terras em Boi Velho (Ouro Velho – PB) e lá era morador, no sítio Caldeirão do Boi Velho, em 1870²⁰⁸, adquirido a Luiz Bernardo de Menezes que já tinha comprado a Dona Maria Archanja Cavalcanti de Albuquerque²⁰⁹, herdeira daquelas terras.

Ludgerio Gomes do Nascimento e sua mulher Luiza Guedes França compraram duas partes de terra pertencentes à antiga Data dos Grossos, aos herdeiros de Chico Miguel. Uma no lugar chamado “Lazão Velho”, comprada, em 1884, a Severino Martyr de Siqueira (filho do Chefe do Estado Maior Chico Miguel) e sua mulher e sobrinha, Dona Maria Lucia de Almeida (filha do Major Laurindo Ângelo de Almeida e Silva e Antônia Nogueira de Brito), por dez mil réis. A outra, foi comprada, em 1887, por 50 mil réis, a Dona Euzébia Francelina Nogueira²¹⁰, de quem não encontrei registro para saber seu parentesco com Chico Miguel, mas pelo sobrenome, parece tratar-se de uma sua neta ou viúva de um neto.

Provavelmente nesse mesmo período, o filho de Chico Miguel, Severino Martyr de Siqueira, também vendeu a Manoel Pereira de Oliveira, diversas partes de terras pro indiviso e incultas da mesma Data dos Grossos, terras que, em 1929, foram vendidas a Antônio de

²⁰⁷ Conforme extrato de Escritura de Compra e Venda anexada à Ação de Demarcação, impetrada por Oscar Gonçalves de Mello do ano de 1929.

²⁰⁸ Conforme Escritura de Compra e Venda arquivada no 1º Cartório de Bens Imóveis e de Notas de Monteiro – Livro 1 de notas, p. 69 e seguintes.

²⁰⁹ Filha do Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, e irmã do Barão de Vera Cruz, proprietária do Engenho Monjope, de Igarassu (PE), de quem farei referência mais pormenorizada, mais à frente.

²¹⁰ Conforme extrato de Escritura de Compra e Venda anexada à Ação de Demarcação impetrada por Oscar Gonçalves de Mello, arquivada no fórum de São José do Egito.

Souza²¹¹. Em 1885²¹², João Francisco de Almeida Pedrosa (filho do Major Laurindo Ângelo de Almeida e Silva e a filha de Chico Miguel, Antônia Nogueira de Carvalho) e Antônia Francisca de Almeida Pedrosa, venderam uma parte de terras da Fazenda Grossos, por quinhentos mil réis, também, a Joaquim Pereira dos Anjos.

Interessante que algumas partes de terras vendidas pelos herdeiros de Chico Miguel parecem ser muito pequenas, dados os valores notadamente bem reduzidos, e em alguns casos, irrisórios, que eram vendidas. Mas o fato de as terras terem sido vendidas a preços baixos, não significa que as extensões reais das propriedades fossem pequenas. Era comum, e também ocorreu na Data dos Grossos, a seguinte situação: comprava-se parte da fazenda ou antiga Data, cuja quantidade era medida pelo preço que se pagava, mas ao longo dos anos, o comprador, quando não encontrava embaraços por parte de vizinhos, alargava sua posse até onde a capacidade física de sua família e de seus moradores (e também o uso da força e de mecanismos jurídicos) permitiam.

É verdade que, em tese, os valores das terras correspondiam a sua extensão, mas na prática, com a precariedade no estabelecimento e definição dos limites, o que determinava, realmente, o tamanho das propriedades, nesse período, ainda era o uso efetivo que a família dava à terra, o tamanho dos seus roçados, a distribuição e o posicionamento destes ao longo da área que se atribuía às propriedades²¹³ e até onde os rebanhos alcançavam para pastar.

Assim, várias famílias oriundas de diversos locais de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, de certa maneira, foram atraídos para comprar terras dos herdeiros de Chico Miguel que, particularmente, por terem herdado muita terra lá e em outros locais, passaram a vendê-las a baixo preço.

Destacam-se, nesse sentido, a) as famílias Tomás, Araújo, Gomes do Amaral e dos Anjos (apelidadas de “Os Cazuzas”, da qual também descendo), vindas do Espinharas e Sabugi, na Paraíba, e Seridó, no Rio Grande do Norte, no final do século XIX, e que ainda hoje habitam as terras dos sítios Humaitá, Serrinha, Barreiros e Macacos, no município de São José do Egito (PE); b) a família Souza Limeira, de comerciantes, oriunda da Serra do Teixeira (PB), que morou por muito tempo nas terras de Buenos Aires e Europa até venderem para os Valadares;

²¹¹ Fazendeiro, proprietário de terras do Angico Torto e Humaitá, em São José do Egito (PE), foi importante comprador e processador de algodão da primeira metade do século XX. Era filho de um relacionamento extraconjugal do Coronel Sérgio Dantas Correia de Góis, um dos filhos e herdeiros do Dr. Manoel Dantas Correia de Góis, o comprador da Fazenda São Paulo ao Barão de Vera Cruz, como demonstrarei, mais à frente. Nessa época Antonio de Souza, morava em Boi Velho e casou com uma filha de Antônio Nunes de Farias, Maria do Carmo.

²¹² Conforme extrato de Escritura de Compra e Venda anexada à Ação de Demarcação impetrada por José Oscar Gonçalves de Mello

²¹³ Área imaginária, pois, muitas vezes, fruto de mera especulação ou estimativa.

c) a família Nunes Patriota, oriunda da Serra do Teixeira (PB), que também habitaram as terras da Europa, mas hoje estão entre o Caxito, Varzinha e Malhada do Boi; d) a família Belo de Brito, oriundos do Cariri, que moraram por muito tempo no sítio Malhada do Boi; e) a família Bernardo de Menezes, oriundos do Piancó (PB), que habitaram, inicialmente, as terras da Pitombeira, depois espalharam-se por Humaitá, Serrinha, Mundo Novo e alguns sítios do atual município de Ouro Velho (PB); f) Os Valadares, advindos de Tracunhanhém (PE), que compraram parte das terras das Marias Pretas; g) a família Gonçalves de Melo, vindos também da zona da mata de Pernambuco, que estão nas terras do Riachão há mais de cem anos; h) os Sousa Leite, oriundos, sequencialmente, ao longo de mais de seis gerações, do Piancó (PB), Serra do Teixeira (PB), sítio Zé Antônio (atual município de Santa Terezinha - PE) e que tiveram alguns de seus membros se fixando nas terras próximas ao atual povoado dos Grossos e nas terras da Várzea Sem Fim, Malhada do Boi e outras.

É muito interessante notar que nas terras dos Grossos e de Buenos Aires, Chico Miguel não produzia algodão, como o fazia nas terras do Baixio²¹⁴, entre os municípios de Tabira (PE) e Santa Terezinha (PE), como pude supor pela análise de seu inventário. O que se confirma pela análise do inventário do Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha²¹⁵, de quem Chico Miguel era um dos criadores de gado, no Pajeú, abrigando, em suas terras, através do sistema de quarteação, os gados deste, especialmente na Fazenda Buenos Aires. Para a agricultura, as terras de Buenos Aires, só eram utilizadas para o plantio de cana-de-açúcar, que era transformada em rapaduras no próprio engenho da fazenda.

Quando seus filhos e netos venderam essas terras, na passagem do século, os indivíduos compradores implementaram uma reviravolta produtiva sem precedentes. Se as terras de Buenos Aires, Grossos e Europa eram exploradas original e exclusivamente para a criação de gado, quando os novos proprietários dessas terras se instalaram, começaram a plantar, intensivamente, o algodão. É o que pude constatar pela análise da Ação de Demarcação da Data dos Grossos, processada entre 1929 e 1931.

Praticamente todos os mais de 180 proprietários, nas 126 glebas da Data dos Grossos, além de algumas cercas, tinham como principais benfeitorias as raízes ou plantações de algodão, em alguns casos avaliadas por valores superiores ao da própria terra.

Destaco, nesse sentido, a sucessão das fazendas Buenos Aires e Europa. A primeira, após ser de Chico Miguel, foi herdada por seus filhos, que repassaram a seus netos. Existe registro de que algumas terras de Buenos Aires (Marias Pretas) foram vendidas pela herdeira

²¹⁴ Onde existia os implementos de descaroçar algodão.

²¹⁵ Que apresentarei adiante.

Leopoldina de Almeida Pedrosa a José da Silva Valadares. A segunda, pertencia a Izidro da Cruz Siqueira, ele mesmo, ou seus filhos, venderam, na passagem do século XIX e XX, a Vitorino José Nunes Patriota.

FOTOS 6, 7 e 8: Cotidiano do algodão no início do século XX – Nordeste brasileiro ²¹⁶



Fonte: Acervo da FUNDAJ

²¹⁶ Fotografias ilustrativas que representam os processos que ocorreram nos “Sertões da Borborema”, na primeira metade do século XX. Como não tive acesso a fotos produzidas nesse período, para a áreas estudadas, me vali dessas.

Vitorino era integrante da família Nunes da Rocha (a ser referida mais à frente) e da família Patriota, originárias nas terras altas entre Itapetim (PE) e a Serra do Teixeira (PB). Após breve passagem no Cariri, em que foi eleitor e subscritor de um abaixo-assinado em favor de João Santa Cruz de Oliveira que o reconhecia como o chefe do partido liberal em Alagoa do Monteiro (PB)²¹⁷, tornou-se negociante no Pajeú, adquiriu as terras da Fazenda Europa e integrou, como conselheiro da câmara da Vila de São José do Egito (PE), a elite política e administrativa daquele lugar.

Depois de um certo tempo, após adquirir dívidas com sua atividade comercial, em 1895, entrou numa lide entre a pessoa jurídica e física de Joaquim Gonçalves e Cia, da cidade do Recife, fornecedora de mercadorias, sua credora e o Padre Vicente Xavier de Farias (também a ser referido mais à frente), seu fiador que, após comprar a hipoteca da Fazenda Europa, resolveu ocupa-la com a criação de gado, sob administração do vaqueiro Manoel Trajano, da família advinda do Seridó, que viria a se tornar proprietário, com seus irmãos e filhos, nas terras do sítio Frócos, entre as datas de Santo Izidro e Bom Jesus, atualmente município de Tuparetama (PE).

A lide foi resolvida com as terras da Europa permanecendo sob o domínio de Vitorino José Nunes Patriota, através do despejo do vaqueiro e dos gados do Padre Vicente Xavier de Farias. Depois de ganha a causa contra o padre, Vitorino teve que desmembrar, judicialmente, parte das terras para que fosse leiloadada em hasta pública, através de pregão, para o pagamento da quantia que devia a Joaquim Gonçalves e Cia. Após a execução da dívida, a propriedade da maior parte da Fazenda Europa estava sob o domínio de Bernardo de Souza Limeira, também negociante, natural da Serra do Teixeira que, nesse processo de Execução de Dívidas, figurou como um dos procuradores representantes da empresa Joaquim Gonçalves e Cia.

Alguns descendentes de Vitorino José Nunes Patriota ainda mantêm propriedades entre Malhada do Boi, Varzinha e Pitombeira. Mas na década de 1920, Buenos Aires já estava sob o domínio da família Valadares. Pouco tempo depois, os Valadares adquiriram aos Souza Limeira, partes das terras da Europa e da Fazenda Pitombeira, nos arredores de Buenos Aires e com elas permaneceram até meados da década de 1990. Outras partes da Europa foram adquiridas por integrantes da família “Leandro de Sena”, uma das famílias que adquiriram terras

²¹⁷ Jornal o Liberal Parahybano, de 15 de fevereiro de 1883.

na passagem do século XIX e início do século XX, que ainda hoje permanecem na região dos Grossos, com terras entre a Fazenda Melancia²¹⁸, a Malhada do Boi e Malhada da Pedra.

5.6.1 OS VALADARES, EXÍLIO AMBULATORIAL E COMÉRCIO: DE SENHORES DE ENGENHO A USINEIROS DO ALGODÃO

A família Valadares é um exemplo de como ramos familiares adventícios de lugares variados e pertencentes a grupos sociais diversos, puderam se estabelecer, no semiárido, como proprietários de terras. Segundo informações de seus descendentes no Pajeú e do esforço genealógico de Yony Sampaio, o pai da família, José Mariano da Silva Valadares (1845-1920) originário do semiárido do Rio Grande do Norte era filho de Antônio Mariano da Silva Valadares, marinheiro português que, embarcado em Natal, tornou-se proprietário de terras após casamento com Antônia Francelina da Conceição (ou do Amor divino), filha da família de fazendeiros de sobrenome Bezerra e se estabeleceu em Currais Novos (RN), onde os parentes de sua esposa também exerciam cargos políticos.

José Valadares dirigiu-se para a cidade pernambucana de Tracunhanhém onde estabeleceu loja comercial do ramo de tecidos e secos e molhados, após a venda das propriedades de seus pais que o acompanharam após ficarem velhos. Lá, em 1887, contraiu casamento com Maria Thereza dos Prazeres Coutinho, filha de proprietários do Engenho Arapuá, Trapuá ou Irapuá, em Tracunhanhém (PE), e do Engenho Floresta, em Carpina (PE)²¹⁹. José também adquiriu sítio perto da estação de trem de Tracunhanhém e casa no sítio da Bomba.

Nesse caso, visualiza-se o processo de mudança social vivenciado pelo pai de José Mariano que, através do casamento e da conseqüente entrada no mundo social dos fazendeiros, deixou de ser marinheiro e tornou-se proprietário de terras. Outra mudança foi protagonizada pelo próprio José Mariano que, a partir do capital acumulado com a venda das propriedades dos pais, converteu-se em comerciante.

Apesar de ter comprado pequenos pedaços de terras em sítios nas redondezas de Tracunhanhém (PE) e ter herdado partes de engenhos, parece que os interesses principais de

²¹⁸ Atualmente de propriedade do ex-deputado estadual de Pernambuco e alto empresário do ramo da saúde, em Campina Grande (PB), José Marcos de Lima, com terras herdadas de seu pai e compradas aos herdeiros da família Ferreira de Moura. Os Lima, são uma das que chegaram na primeira metade do século XX e os Ferreira de Moura, como já referi, com grande possibilidade de serem descendentes do reideiro da Fazenda Grossos, Bento Ferreira de Moura.

²¹⁹ O relato de um dos netos de José Valadares (Gilberto Valadares), como informou Yony Sampaio, indica que ele comprou as terras desses engenhos. Mas pelo desapego demonstrado por elas, quando foi para o Pajeú, acho mais provável que estas terras tenham sido herdadas por sua esposa e não compradas por ele.

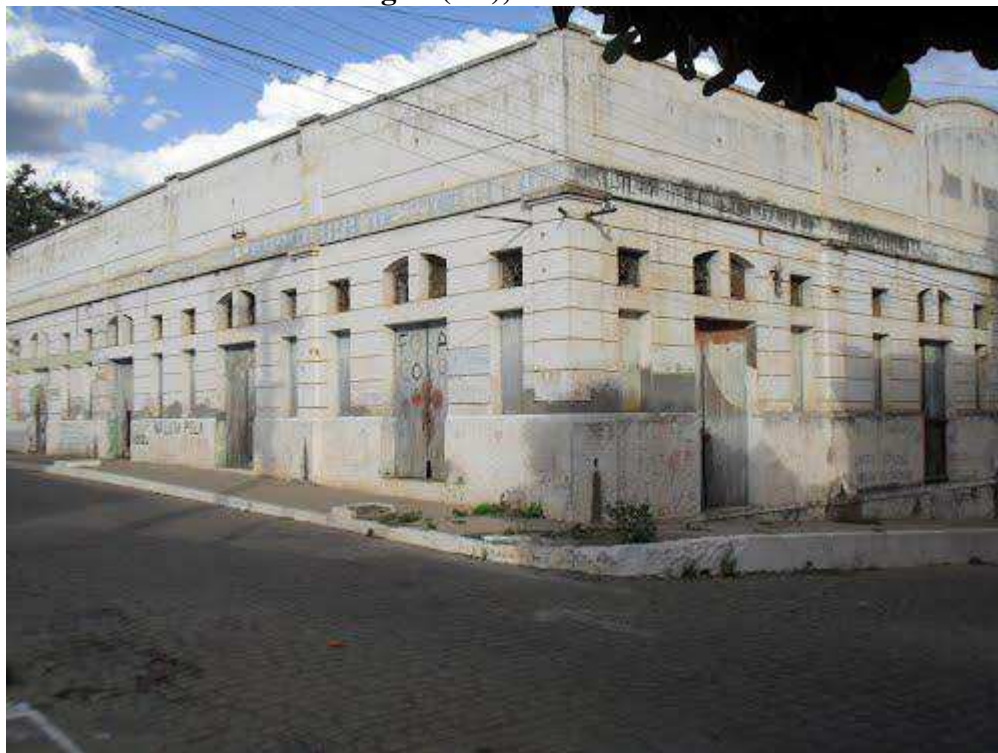
José Valadares, nessa região, limitavam-se ao comércio. Essa afirmação torna-se possível pelo fato de que, quando da mudança de sua família para o Pajeú à procura de um clima mais adequado para o tratamento do Sezão que José tinha adquirido, o casal simplesmente vendeu as terras dos engenhos, sem nenhuma preocupação em deixar alguém administrando para auferir algum tipo de renda, e foi estabelecer, no ano de 1904, loja comercial na Vila de São José do Egito (PE).

Essa mudança, demarcou a entrada da família no mundo social dos proprietários de terra do Sertão, porque pouco tempo depois de se estabelecer como comerciante, José Valadares adquiriu partes das terras denominadas Marias Pretas, componentes da antiga Data dos Grossos, compradas a Antônio Perazzo Caetano, o italiano e Leopoldina de Almeida Pedroza, neta de Chico Miguel. Na ação de demarcação de 1929, consta o extrato do formal de partilha dos bens de José Mariano Valadares (02/11/1920) em que fica demonstrada, justamente, essa compra aos herdeiros de Francisco Miguel de Siqueira.

Seguindo a trilha deixada pelo pai, os filhos de José Valadares, especialmente Inácio Mariano Valadares, após herdarem as terras das Marias Pretas, investiram no plantio, comercialização e beneficiamento de algodão o que os possibilitou comprar mais terras entre os municípios de São José do Egito (PE) e Tuparetama (PE). Faziam parte desse patrimônio as Fazendas Buenos Aires, Europa e Pitombeira (da antiga data dos Grossos), unificadas pelos filhos Inácio e João e Veneza, comprada por João e Serrote Redondo e outras compradas por outros filhos e netos de José Valadares.

Assim, após a morte de seu pai, os Valadares tornaram-se altos industriais no processamento de algodão, na região do Pajeú, entre as décadas de 1930 e 1970 com a compra de uma Usina que tinha sido instalada pela SANBRA. Formaram grande parte dos seus herdeiros e comandaram, através do UDN, a política de São José do Egito (PE), alternando com Walfredo Siqueira, do PSD, por mais de 40 anos. Depois da crise do algodão, os descendentes de José Valadares, em sua maioria, levam a vida como profissionais liberais e como funcionários públicos. Dois deles, Evandro e Saulo Valadares tem mantido o domínio sobre algumas das terras adquiridas por seus antepassados explorando um novo filão da agroindústria, a avicultura. Após um período de baixa na política, na década de 1990, um bisneto de José Valadares, Antônio Viana Valadares tornou-se prefeito, em São José do Egito (PE), na década de 1990, outro bisneto, o já citado Evandro Perazzo Valadares, também tornou-se prefeito. Mas as terras da Fazenda Marias Pretas, Buenos Aires, Europa e Pitombeira não mais pertencem aos Valadares, passaram pelas mãos de Nilton Kleber, Antônio do Milhão, e hoje, encontra-se abandonadas, sem nada produzir.

FOTO 9 - Prédio da usina de processar algodão de Inácio Mariano Valadares, São José do Egito (PE), abril de 2014



Fonte: Acervo de Paulo César de Sousa. Disponível em <http://www.panoramio.com/photo/105890869?source=wapi&referrer=kh.google.com>. Acesso em 29/11/2016.

Um outro bisneto de José Valadares, Reginaldo Valadares, no final da década de 1970, ainda investiu na agropecuária, casado com uma bisneta de Antônio Nunes de Farias (a ser referido mais à frente), comprou boa parte das terras da Fazenda Bonfim a outros herdeiros. Por não ter obtido sucesso nos seus investimentos, vendeu suas terras ao Sr. José Lopes, defensor público e ex-prefeito de Itapetim (PE), que também, não sendo bem sucedido nos investimentos agropecuários, abandonou a terra, deixando-a improdutiva, o que motivou sua desapropriação, para fins de reforma agrária, em meados da década de 2000.

5.6.2 OS BORJA OU GONÇALVES DE MELLO: DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E SERVIDORES PÚBLICOS A GRANDES PROPRIETÁRIOS

Os Borja, como são mais conhecidos os descendentes da família que assinam os sobrenomes Gonçalves de Mello, também têm origem, como os Valadares, segundo relato familiar, na zona dos engenhos de Pernambuco. Teriam vindo para o Pajeú, em meados da

década 1870, para exercerem funções públicas e profissões liberais. E realmente, desde a década de 1880, figuram, como professores, advogados e ocupantes de cargos públicos, nos jornais e almanaques que relacionam as vilas e depois municípios de Ingazeira (Afogados da Ingazeira-PE) e São José do Egito (PE).

Em 1880, Francisco Borja Gonçalves de Mello, figurou como avaliador dos bens do casal Paulino Rafael da Cruz e Maria José da Santa Cruz (ou da Conceição)²²⁰. Em 1881²²¹, estavam relacionados Francisco Gonçalves de Mello, como agricultor e Francisco Borja Gonçalves de Mello como professor particular de Ingazeira (PE). Em 1884²²², o mesmo Francisco Borja Gonçalves de Mello figurava como oficial de cartório interino, nomeado pelo juiz municipal e empossado pelo 1º suplente de juiz municipal do termo de Ingazeira (PE). Em 1889²²³, consta como tomando posse no cargo de promotor interino, do termo de Ingazeira (PE), tendo sido nomeado pelo juiz de direito. Em setembro²²⁴ do mesmo ano, foi nomeado pelo vice-presidente da província delegado literário²²⁵ do distrito de São José do Egito (PE). No ano de 1891²²⁶, figurava como delegado de polícia do termo de São José do Egito. Em 1894²²⁷, figura com advogado na Freguesia de São José do Egito. Em 1896²²⁸ era membro contribuinte na construção da sede da União Typográfica de Pernambuco²²⁹. Outro representante dessa família, Fabio Sizenando Gonçalves de Mello, figurava como Agente responsável pelo Correio de São José do Egito, em 1894²³⁰.

O fato é que só existe um único registro, como já foi colocado, de que os Borja já eram agricultores, na Freguesia da Ingazeira, na década de 1880, o que me levam a crer, pela análise dos dados produzidos, a partir do levantamento da documentação combinado com os relatos familiares, só se tornaram grandes proprietários, realmente, no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, depois de algum tempo de exercício de cargos públicos e de profissões liberais. Na Relação de Proprietários elaborada em 1920, figuram os Borja como sendo donos das seguintes propriedades: Lagoa Primeira, Riachão, Caxito, Boa Vista e Baixa

²²⁰ Inventário encontrado no Memorial de Justiça de Pernambuco, na última caixa dos processos cíveis de Afogados da Ingazeira.

²²¹ Diário de Pernambuco de 30 de agosto de 1881.

²²² Diário de Pernambuco de 16 de outubro de 1884.

²²³ Diário de Pernambuco de 30 de Janeiro de 1889.

²²⁴ Diário de Pernambuco de 08 de setembro de 1889.

²²⁵ O cargo máximo responsável pela instrução pública num distrito ou município.

²²⁶ Jornal A Província de 08 de abril de 1891.

²²⁷ Almanach do Estado de Pernambuco, 1894.

²²⁸ Jornal do Recife de 05 de agosto de 1896.

²²⁹ Entidade privada mutualista responsável pela edição e tipografia de obras de autores locais e pelo periódico a União, de Pernambuco.

²³⁰ Almanach do Estado de Pernambuco, 1894.

do Pedro; as três primeiras fazendo parte ou vizinhas da antiga Data dos Grossos. Já na Ação de Demarcação já referida, o autor, José Oscar Gonçalves de Mello, filho e sobrinho dos atores citados, figurava como um dos mais de 180 proprietários das terras da Antiga Data dos Grossos, aparece possuindo, ao todo, pouco mais de 3100 hectares.

MAPA 7: Rotas migratórias das famílias Valadares, Aragão e Gonçalves de Melo (Borja) – 1830 /1904



Fonte: Adaptado do IBGE. Disponível em: ftp://geofp.ibge.gov.br/produtos_educacionais/mapas_tematicos/mapas_do_brasil/mapas_regionais/politico/nm_regiao_nordeste.pdf, acesso em 25/11/2016.

5.7 SANTO IZIDRO E RIACHO DO JOAQUIM: LOTEAMENTO, NOVOS MORADORES E O VAPOR DE ALGODÃO

De modo semelhante ao que ocorreu com a Data dos Grossos, as fazendas Santo Izidro e Riacho do Joaquim, que pertenciam a Jambinho, foram loteadas e vendidas a atores diversos. Consegui documentação que comprova que esse processo iniciou na década de 1880, que são:

a) venda de parte do Riacho do Joaquim a Francisco José de Aragão²³¹ - trata-se do inventário dos bens de sua esposa Maria Francisca do Nascimento²³², concluso em 1887 - diretamente por Maria Tereza de Jesus; b) escritura de compra e venda, realizada em 1902, de uma parte de terras no Riacho do Joaquim entre José Cazumba Paes (ou Paz) de Lira²³³, como vendedor e o Coronel Francisco Cândido de Melo Falcão, como comprador – a partir do qual infiro que outras partes do Riacho do Joaquim foram vendidas a membros da família (ou ao próprio) Agostinho Paes (ou Paz) de Siqueira, que já era proprietário da fazenda vizinha chamada Bonfim, por fim; c) Escritura²³⁴ de compra e venda, passada em 1939, de partes da fazenda Santo Izidro pelo vendedor Liberato do Prado Xavier – neto de Maria Tereza de Jesus, talvez o último descendente de Chico Miguel e Jambinho a ser proprietário de parte da Fazenda Santo Izidro, da antiga Data do Bom Jesus – a João Ferreira da Silva, como comprador.

É verdade que no atual distrito de Bonfim, no município de São José do Egito (PE), existe a família do finado Sr. Severino Pequeno, com sobrenome Ferreira do Prado. Alguns integrantes dessa família ainda possuem uma pequena parte de terras no sítio Baixa de Casinha, localizado ao lado do sítio Santo Izidro. Não consegui documentação que possa comprovar a descendência dessa família em relação aos irmãos Chico Miguel e Jambinho, mas é muito provável que sejam descendentes deles. Mas se forem, como suspeito, é mais um indício de que nem o poderio econômico, nem o domínio das terras, nem sobre os cargos públicos e militares permaneceram, após a virada do século XIX para o XX, nas mãos dos descendentes dos sesmeiros/rendeiros André Ferreira da Costa e Agostinho Nogueira de Carvalho.

Mas um evento, em especial, demarcou o processo de mudança da estrutura social e agrária para essas áreas dos arredores de Santo Izidro promovido pela crescente atração de novas famílias que passariam a morar e serem proprietárias de terras nessas áreas. A instalação de um maquinismo de descaroçar algodão, entre 1902 e 1904, por parte do Coronel Francisco Cândido de Melo Falcão²³⁵.

Se, após chegar ao Cariri, vindo da região de Pesqueira, e acumular certo capital em seus negócios de comércio, o Coronel Chico Cândido, comprando várias propriedades, entrou numa lógica de concentração fundiária, confirmando parcialmente a bibliografia sobre a continuidade da estrutura fundiária concentrada com o advento da cotonicultura. No Pajeú, seus

²³¹ A essa família Aragão advinda, segundo relatos de seus descendentes que ainda mantém propriedades no Riacho do Joaquim e Baixa de Casinha, da região de Carpina, Zona da Mata de Pernambuco.

²³² Arquivado no Memorial de Justiça de Pernambuco, na caixa 1611, dos processos cíveis da comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

²³³ Registrada no Livro 3A do cartório de bens imóveis de São José do Egito (PE), no ano de 1903.

²³⁴ Encontrada no Livro 1 de Notas, do Cartório de Notas e Bens Imóveis de Tuparetama (PE).

²³⁵ A quem farei referência detalhada mais à frente, quando estiver tratando do Cariri.

investimentos, estiveram relacionados com um processo de desconcentração fundiária já em curso no século XIX, mas que foi intensificado nas primeiras décadas do século XX, especialmente nos arredores do sítio Santo Izidro, onde ele terminou por instalar um descaroçador de algodão.

A instalação do vapor de algodão, na Antiga Fazenda Santo Izidro, no início do século XX é um forte indício de que aquela área já vinha passando por um processo de desconcentração fundiária em que inúmeras famílias das mais variadas origens²³⁶, começaram a comprar partes daquelas terras e plantar algodão no final do século XIX. O homem de visão, o industrial e capitalista Chico Cândido não faria esse empreendimento sem uma boa perspectiva de lucro.

Como já tratei, com o franco declínio econômico e político da família de sesmeiros/rendeiros Ferreira da Costa e Nogueira de Carvalho, após as mortes dos irmãos Jambinho e Chico Miguel, seus herdeiros começaram a pôr à venda as terras divididas nas partilhas dos espólios que foram inventariados. Apesar de a região, nesse período, ter experimentado uma valorização das terras, os filhos e netos dos atores citados, venderam terras, muitas vezes, por valores irrisórios. A disponibilidade de terras a preços baixos e a presença do vapor do Coronel Chico Cândido, associados, foram, portanto, aspectos fundamentais de atração de várias famílias oriundas do agreste e mata de Pernambuco, dos Cariris, Espinharas, Piancó e Sabugi, na Paraíba e Seridó, no Rio Grande do Norte, que, ali se instalaram e mudaram, definitivamente, o perfil fundiário daquela área e a afirmaram como um lugar da pequena e média propriedade, entre os municípios de São José do Egito (PE) e Tuparetama (PE).

O investimento do Coronel Chico Cândido, como industrial do algodão, no Pajeú, foi mediado, também, pela compra de uma pequena parte de terras na propriedade vizinha a Santo Izidro, na antiga Fazenda Riacho do Joaquim. Essa parte de terras que viria a se chamar Várzea Vermelha (a ser referida mais à frente), foi comprada em 1902 a José Cazumba Paes de Lira²³⁷, filho de Agostinho Paes de Siqueira, o provável fundador da fazenda Bonfim, provavelmente desmembrada do Riacho do Joaquim, em momento anterior a 1854.

BOX 3 – Riacho do Joaquim e Bonfim, algumas dúvidas e alguns dados históricos

A sucessão exata de proprietários tanto das terras do Riacho do Joaquim, quanto das terras da Fazenda Bonfim ainda é uma incógnita, pois não consegui documentação que

²³⁶ Do ponto de vista espacial, mas também social. Eram famílias vindas do Piancó, da Serra do Teixeira, do Espinharas, do Sabugi, do Cariri e principalmente do Agreste de Pernambuco. E eram famílias de tropeiros, de pequenos proprietários, de negociantes, de artesãos, etc.

²³⁷ Escritura Pública do Imóvel registrada no livro 3A, encontrado no Cartório de Bens Imóveis de São José do Egito (PE).

comprove quem foram os primeiros proprietários dessas terras, com as denominações que levam atualmente. Há duas possibilidades explicativas para sua origem. É possível que Bonfim pertencesse ao Riacho do Joaquim e que estas terras fossem de propriedade de Joaquim Amorim, da família Amorim, uma das rendeiras/proprietárias das terras das Fazendas Volta/Varas, como expõe as observações colocadas por Yony Sampaio no Livro de Vínculo da Casa da Torre, que se complementam com as colocações de Quincas Rafael (2011).

Encontrei nos livros eclesiásticos da Freguesia da Ingazeira, arquivados na Casa Paroquial da Diocese de Afogados da Ingazeira (PE), o registro de casamento de uma filha de Joaquim José de Amorim, celebrado em 1841, na Fazenda do Riacho. Algum tempo depois, em 1854, foi realizado o batizado, na capela de São José, de Águeda, uma filha de Joaquim Paes (ou Paz) de Siqueira (provavelmente irmão de Agostinho Paes (ou Paz) de Siqueira) e Claudina Francelina do Espírito Santo, moradores no Bonfim, em que foram padrinhos João do Prado Ferreira e Lucia Magdalena dos Santos (que viria a ser a esposa de Agostinho Paes de Siqueira).

Faço a inferência que Bonfim, depois de desmembrada do Riacho, foi vendida a Agostinho Paz de Siqueira que, como demonstra escritura de compra de escravo registrada no 1º Cartório de Notas de Monteiro, no ano de 1866, já morava na Fazenda Bonfim, do termo da Ingazeira. Essa versão é coerente com a história oral da família Aragão que identifica Joaquim Amorim como o primeiro proprietário da Fazenda que tomou seu nome, “O Riacho do Joaquim”, que depois foi vendida à família ou ao próprio José do Prado Xavier, filho de Jambinho.

A outra possibilidade é que a fazenda Bonfim, juntamente com Santo Izidro eram as sobras da Data de Bom Jesus, desde o século XVIII, pertencente às famílias de sesmeiros/rendeiros Ferreira da Costa e Nogueira de Carvalho, que puderam ter vendido aos Paes de Siqueira, em data anterior a 1854. Já o Riacho do Joaquim tendo sido de Joaquim Amorim, pode ter sido vendido a família do Tenente José do Prado Xavier em data anterior a 1866, pois um pouco antes dessa data, as fazendas Riacho do Joaquim e Poço (propriedade vizinha ao Riacho e a Bonfim) pertenciam ao patrimônio do Tenente-Coronel João do Prado Ferreira, delegado da Vila da Ingazeira que foi assassinado em 1858.

Mas uma transcrição parcial da escritura de venda da Fazenda Bom Jesus (comprada por André Ferreira da Costa, Miguel Ferreira de Brito e Francisco Ferreira da Costa à família Burgos, em 1790), chegada às minhas mãos através de Yony Sampaio, coloca um novo elemento: como confrontates sul da fazenda do Bom Jesus, existem as terras do Cariri de Fora e as terras de Felix “Pais” ou Paes ou Paz. Suponho que poderia ser o pai, tio ou avô de Agostinho Paes de Siqueira e Joaquim Paes de Siqueira. A esse fato, soma-se a existência de

um sítio, próximo à Bonfim, denominado Cachoeira dos Félix, integrante da Data do Riacho do Joaquim, pertencente, na passagem do século XIX, para o XX, a José Cazumba Paes de Lira, filho de Agostinho Paes de Siqueira.

Por fim, suspeito que esse Felix Pais poderia ser parente próximo de José Carlos da Silva – o sesmeiro que requereu as terras entre Muigiqui, São Paulo e Pedra da Bicha, no Cariri, entre 1785 e 1791, filho de Catarina Pais e Antônio da Silva Mota, também sesmeiros das terras do Mugiqui (1768), como apresentarei – proprietário das Fazendas Cacimba Nova, Mata Verde, São João e Saco do Tigre, da antiga Freguesia da Ingazeira (1836) e portanto, confrontante leste das terras da Fazenda Varas, conforme escritura de 1790, que apesar de trazer o nome José Correia da Silva (segundo transcrição feita por Yony Sampaio, 1994), é grande a possibilidade de tratar-se da mesma pessoa.

Nessa parte de terras do Riacho do Joaquim, posteriormente denominada Várzea Vermelha, o Coronel Chico Cândido deixou a administração na responsabilidade do vaqueiro Martinho Urbano²³⁸, conhecido por “Martins Preto”, que depois viria a figurar, na Relação de proprietários de 1920, como um dos donos de terras no lugar Riacho do Joaquim e constituir um dos troncos familiares mais antigos do atual distrito de Bonfim, a família de Sr. Pedro Martins. Conta-se que o vaqueiro Martinho comprou a sua parte no Riacho do Joaquim, que faz testada com Bonfim, justamente ao Coronel Chico Cândido, seu ex-patrão. Esse foi um exemplo, ainda por ser estudado, de ascensão social e entrada no mundo dos proprietários vivenciadas por uma família de ex-escravos que acumularam capital a partir da atividade de vaqueiro associada ao cultivo de algodão.

Posteriormente, já na década de 1910, o Coronel Chico Cândido vendeu tanto o vapor de algodão, instalado em Santo Izidro, quanto sua parte de terras no Riacho do Joaquim (Várzea Vermelha) a “Quinca Félix”, segundo relatos de antigos moradores de Santo Izidro. Mas, apesar de ter vendido precocemente seu empreendimento, no Pajeú, sua iniciativa marcou, definitivamente, a estrutura fundiária e social daquela área dos arredores de Santo Izidro.

A presença do maquinário na região atraiu não só moradores para os sítios e fazendas vizinhas, cujos proprietários passaram a investir no algodão em detrimento da criação mas, além de lavradores dos mais diversos lugares de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, atraiu, também, para serem proprietários de pequenas, médias e poucas grandes glebas, por

²³⁸ Que eu suspeito, tenha sido um ou filho de um dos escravos arrolados no inventário de José do Prado Xavier, de nome Martinho, com oito anos de idade, em 1866.

exemplo, profissionais liberais, comerciantes, almocreves e artesãos para plantarem algodão nas redondezas de Santo Izidro, área que envolvia logradouros mais antigos como os Grossos, Buenos Aires, Bom Jesus, Bonfim e Riacho do Joaquim, mas sítios mais recentes como o Humaitá, Serrinha, Cachoeira, Pitombeira, Serrote das Galinhas, Baixa de Casinha, Santa Rita, Baixa do Zezinho, Caxito, Cantinho, Barriguda, Barauninha, Santo Agostinho, São Sebastião, Várzea Vermelha, Consulta, Caieira, Caititu, Sítio Novo, Ponta Direita, Aroeiras, Malhada do Boi, Questões, etc.

Assim, essas terras foram palco de profundas mudanças sociais e produtivas protagonizadas pela chegada de inúmeros atores e famílias oriundas de vários e diferentes lugares diferentes, tanto de Pernambuco quanto da Paraíba, que se estabeleceram como proprietários de terras após a compra, seja diretamente aos descendentes de Maria Tereza de Jesus, seja a algumas famílias que funcionaram como intermediadoras nas transações. A família Daniel, estabelecida em Santo Izidro, tem origem no Cariri. A família Trajano, de sobrenome Lima, estabelecida no Frócos, zona rural de Tuparetama (PE), tem origem no Sabugi (PB) e no Seridó (RN). A família Souto, estabelecida no Cantinho e na Várzea Tapada, zona rural de Tuparetama (PE), tem origem na Serra do Teixeira e nas terras de Cangalha, atual distrito de São Vicente, em Itapetim (PE). A família Rodrigues, estabelecida no Cantinho, tem origem no Cariri. A família Libório, estabelecida entre Santo Agostinho e Cajueiro tem origem na região do Agreste de Pernambuco. A família Nunes²³⁹, estabelecida em Bonfim, em São José do Egito (PE) e na Fazenda Boa Vista, entre os municípios de Prata (PB) e Ouro Velho (PB), tem origem na Serra do Teixeira (PB) e nos Sítio Prazeres, Mulungu e Cacimba Salgada, atualmente pertencentes ao município de Itapetim (PE).

5.7.1 OS ARAGÃO E A MORADIA: DE CRIADORES DE GADO A PRODUTORES DE ALGODÃO

A família Aragão, segundo relatos de seus familiares, tem origem em Carpina (PE). Como já indiquei, estabeleceu-se no Riacho do Joaquim onde ainda permanece, desde a década de 1880, após a compra da terra, diretamente, a Maria Tereza de Jesus, sendo uma das primeiras, comprovadamente, a comprar terras aos descendentes dos irmãos Jambinho e Chico Miguel²⁴⁰.

²³⁹ Sobre a qual ainda tratarei com mais detalhes.

²⁴⁰ Conforme inventário de bens de Maria Francisca do Nascimento, esposa de Francisco José de Aragão, realizado no ano de 1887, encontrado no Memorial de Justiça de Pernambuco, na caixa 1611 da Comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

Segundo relatos de seus familiares, foram para lá, após breve passagem, como proprietários do Catucá, propriedade hoje pertencente ao município da Prata (PB), com o único interesse de criar gado. Contam que a estadia no Catucá foi fundamental para a compra e o estabelecimento da família no Riacho do Joaquim, que lá conheceram um dos proprietários do Riacho e aceitaram a proposta de permutarem suas terras do Catucá, pelas terras daquele, no Riacho. Já a análise do inventário de Dona Maria Francisca do Nascimento, inviabiliza, parcialmente, essa versão, pois a única propriedade do casal era a aperte de terras, comprada à filha de Chico Miguel e nora de Jambinho.

Mas o cruzamento da história oral, com o inventário, com um registro de casamento encontrado no Livro 4 de matrimônios da Freguesia da Ingazeira (1876-1883, p. 83) e uma escritura de venda de terras, encontrado no 1º Cartório de Monteiro, em seu Livro 4 de notas, me chamou a atenção: a) no inventário, de 1887, todos os filhos de Francisco José de Aragão e Maria Francisca do Nascimento tinham o sobrenome Paes de Aragão; b) foram testemunhas, em 1881, do casamento do filho de Agostinho Paes de Siqueira (proprietário de Bonfim), José Cazumba Paes de Lira com Izabel Maria das Graças, Francisco José de Aragão e Joaquim Paes de Aragão (pai e filho) e c) em 1863, Joaquim Paes de Siqueira, morador no Bonfim, comprou duas partes de terras no sítio São Francisco, atual município de Prata (PB), limitante com o sítio Catucá.

É possível, portanto, pelo sobrenome dos filhos e pela proximidade demonstrada no fato de testemunharem casamentos uns dos outros, que Dona Maria Francisca do Nascimento fosse da família Paes de Siqueira, dos proprietários do Bonfim. Como é possível que Joaquim Paes de Siqueira, que morou no Bonfim, pelo menos até a compra das partes de terras do São Francisco tenha sido, realmente, se não o vendedor, o intermediário da compra da parte de terras do Riacho do Joaquim por Francisco José de Aragão.

Em relação ao interesse de Francisco José de Aragão em apenas criar gado, relatado por seus descendentes, se foi verdade para o momento em que comprou a terra, não parece ter sido após algum tempo de estadia no Riacho do Joaquim, para ele e para seus descendentes. Pela análise do inventário de sua esposa, além de uma escrava de nome Maria, que provavelmente trabalhava nos serviços de casa, avaliada por 180 mil réis, o casal possuía uma quantidade de gado ínfima, totalmente insuficiente para a sobrevivência de uma família. Possuía dois cavalos, uma potra, três garrotas, três bezerras e três bezerras, quatro ovelhas, seis cabras e um bode. Mas no rol de dívidas ativas e passivas, verifica-se que ele tinha dinheiro a receber (mas também devia) de várias pessoas, dentre elas, José Joaquim de Aragão, Antônio Pereira de Vasconcelos e Alexandrino Gomes de Oliveira, Agostinho Paes de Siqueira, Vitorino José Nunes, Manoel

Joaquim Rafael, os dois últimos, de quem ainda falarei, eram comerciantes de algodão (compravam dos produtores, beneficiavam e vendia para exportação).

Depois da morte de Francisco José de Aragão, que chegou a ser Prefeito de São José do Egito (PE), em 1900²⁴¹, seus filhos, especialmente Joaquim Paes de Aragão e Paulo Paes de Aragão e netos, como José Venâncio de Aragão e genros-netos como Sr. Domício Ferreira (oriundo de Bezerros-PE), ao longo do século XX, foram importantes produtores de algodão do município de São José do Egito que, usando o mecanismo da moradia, atraíram mão-de-obra para suas terras vindas, especialmente do Cariri e do Agreste de Pernambuco. São exemplos desse caso os Galdino, os Lau, os Carreiro, os Genuínos, os Aleluia, os Bastiões, que morando nas terras dos Aragão, puderam acumular certo capital e tornarem-se pequenos proprietários, no século XX. Os últimos moradores das terras dos Aragão, alguns Lau, foram recentemente assentados, na década de 2000, quando da criação do assentamento da Barriguda, com área que compunha a antiga Data de Santo Izidro e do Assentamento Bonfim, que compunha a antiga Fazenda Bonfim.

5.7.2 OS VALENTIM E OS FREITAS: PROPRIEDADE DA TERRA MEDIADA PELO APOSSAMENTO E PELA ATIVIDADE DE ALMOCREVE

A família Nascimento ou Valentim, tem origem na Serra de Imaculada (PB), quando essa área ainda pertencia ao Termo de Piancó. Segundo seus descendentes, que ainda estão estabelecidos no Sítio Santo Izidro (com idades entre 60 e 80 anos), as terras foram apossadas por seu bisavô “Pai Teté”, pai de seu avô Valentim Pereira do Nascimento, na penúltima ou última década do século XIX. A informação da origem familiar e a versão de que ocorreu o apossamento das terras de Santo Izidro está contida na seguinte fala:

“Eles vieram da Serra de Imaculada. Trouxeram até uns esteios das matas de lá, que foram colocados na casa velha e no engenho velho, eram tão pesados que precisou de dez homens para levantar (...) Eu não sei a quem Pai Teté comprou essas terras. Eu acho que naquele tempo, não se comprava terra, o povo se apossava. Pai Teté deve ter tomado posse aqui de uma parte de terras e foi trazendo os parentes. (...) o gado dele ia daqui até a manga das Questões, tinha esse canto mesmo, que eu me lembro, quando eu era menino, a gente ia atrás de gado de pai lá nessa manga, não tinha cerca, não é (...) – Sr. Biró Augusto, 72 anos, bisneto de Pai Teté, proprietário em Santo Izidro.

²⁴¹ Jornal a Província, de 27 de Junho de 1900.

O desencontro de informações sobre o processo de aquisição da propriedade por parte de Pai Teté, não é um problema, mas um indício forte da existência de um padrão de apropriação de terras em que conviviam e se misturavam dois regimes, a compra da propriedade e o apossamento de áreas vizinhas. Acredito que Pai Teté tenha sido um dos compradores de partes da Fazenda Santo Izidro aos herdeiros do Tenente-Coronel Jambinho, mas a precariedade ou mesmo inexistência de demarcação, à época, tenha permitido que ele se apossasse, na prática, de mais terras do que realmente pagou. A existência do topônimo Sítio Questões, relativamente recente (pois, na documentação, só apareceu na relação de proprietários de 1920, pertencente à família Felix), é bem sugestivo desse processo. Pode ter sido palco de disputa entre os novos moradores de Santo Izidro que compraram terra aos “do Prado Ferreira” e aos “do Prado Xavier”.

Parte dessa família Valentim descende também de José Augusto de Freitas, almocreve, da família Freitas de Pesqueira que se estabeleceu no sítio Gameleira, do município de Monteiro (PB), após migrar das terras pernambucanas, com alguns parentes. Zé Augusto que, após conhecer uma neta de Pai Teté (Dona Maria de Zé Augusto), em uma de suas viagens de transporte de mercadorias, casou-se, na década de 1930 e estabeleceu residência em Santo Izidro, após comprar partes de terras de seus cunhados e de outros vizinhos. A trajetória de Zé Augusto, tanto em termos geográficos quanto profissionais, é bem parecida com a membros da família Branquinho que, como apresentarei, migraram do Agreste de Pernambuco, fixou, inicialmente, alguns de seus membros no Cariri, na região de Monteiro (PB) e outra parte na região no Pajeú, após exercerem atividades de transporte de mercadorias, comércio e atividades privadas prestadas a terceiros de gerência e administração relacionadas com a cotonicultura.

5.7.3 OS SOARES BRANQUINHO E O RETORNO À CONDIÇÃO DE PEQUENOS PROPRIETÁRIOS: MIGRAÇÃO, COMÉRCIO ITINERANTE, CASAMENTO, “CONFIANÇA” E ALGODÃO MEDIANDO A COMPRA DE TERRAS

Fato relacionado com a instalação da bolandeira de algodão em Santo Izidro foi a vinda de Manoel Braulino dos Santos Leite (Manoel Branquinho), meu bisavô materno, para ser administrador desse empreendimento. A memória oral de meus familiares diz que Manoel Branquinho que se casara com Maria Soares (filha da família Soares de Freitas, da Serra do Teixeira), na antiga vila de Alagoa do Monteiro, no final da década de 1890, veio com sua

família²⁴² (pais, tios e irmãos) da Serra do Acahi, pertencente, à época, a Pesqueira (PE), mas atualmente, ao município de Poção (PE), no Agreste de Pernambuco, para se instalar na parte urbana da Vila do Monteiro, em meados do século XIX²⁴³.

Há registros no Almanaque Mercantil, Administrativo e Industrial do Rio de Janeiro que confirmam essa versão oral. No início do século XX, primos e irmãos de meu bisavô (Joaquim Branquinho e Zeferino Branquinho) constam no Almanaque exercendo funções de babeiro, comerciante de tecidos, além de conselheiros na câmara municipal de Alagoa do Monteiro.

O certo é que meu bisavô, segundo relatos familiares, quando solteiro, empenhou-se no transporte de mercadorias entre o Agreste e o Sertão e tinha Monteiro como um ponto de apoio. Como almocreve (“com as cangalhas lotadas de mercadoria sobre os lombos dos burros de sua tropa”) numa de suas passagens pela Serra do Teixeira, conheceu a família de minha bisavó, os Soares de Freitas que tinham alguma terra entre os atuais municípios de Malta (PB) e Teixeira (PB)²⁴⁴. Alguns familiares relatam que a Maria Soares (minha bisavó) tinha forte ascendência indígena, sendo neta de índios “Babicos” habitantes das áreas entre os atuais municípios de Itapetim (PE) e Teixeira (PB), por isso a chamavam de “uma babeca da Umburana”.

Algum tempo depois desse encontro possibilitado pela atividade comercial de meu bisavô, ocorreu o casamento entre Manoel Branquinho e Maria Soares. Quando casaram, por volta de 1897, foram morar justamente na Fazenda Limão, de propriedade de Coronel Chico Cândido, onde nasceram meu avô, dois irmãos mais velhos e um mais novo. Como meu bisavô tinha instrução e lidava muito bem com números, além de ser da confiança do Coronel, o que teria os levado a se tornarem compadres, foi convidado a morar em Santo Izidro, para administrar seu maquinário de algodão²⁴⁵. Lá permaneceu por mais de dez anos e também se tornou proprietário de terras, quando sua esposa, minha bisavó, recebeu sua legítima em dinheiro, na herança de seu pai. Sua ida para Santo Izidro, como administrador da bolandeira do Coronel e o recebimento da herança de minha bisavó permitiram pois, à família de meu bisavô, voltar a ser proprietária de terras.

²⁴² De pequenos proprietários.

²⁴³ Não localizei a certidão de nascimento nem o registro de batismo de Manoel Branquinho, mas na sua certidão de óbito, de 1955, registrada no Cartório de Registro Civil de São José do Egito (PE), consta que ele nasceu no vizinho estado da Paraíba, o que me leva a crer que ele já tenha nascido na Vila de Alagoa do Monteiro, após a chegada de seus pais.

²⁴⁴ Sobre Malta (PB), a memória coletiva de minha família é falha, por isso não sabem especificar qual era o nome da propriedade que possuíam, sobre Teixeira (PB), referem-se ao sítio Tauá.

²⁴⁵ Por também serem da região de Pesqueira, é possível que os pais de Manoel Branquinho tenham tido algum contato com a família do Coronel Chico Cândido e desde lá estabelecido vínculos sociais, o que facilitou essa aproximação, em Alagoa do Monteiro (PB).

Em meados da década de 1910, Chico Cândido vendeu o vapor de Santo Izidro a “Quinca Felix”, que também tinha comprado ao Coronel a parte de terra no Riacho do Joaquim (a Várzea Vermelha) e passara ele mesmo a administrar o vapor. Assim, meu bisavô permutou sua parte de terras em Santo Izidro (comprada com o capital acumulado, trabalhando como administrador do vapor e com a herança de minha bisavó) pela Várzea Vermelha. Quinca Felix, foi morar e ter sua propriedade mais próxima de seu empreendimento, lá em Santo Izidro.

Meu bisavô, com um pouco mais de terra para que ele e seus filhos, alguns já adolescentes, pudessem trabalhar com melhores condições, lavrando a terra, fixou sua família na Várzea Vermelha. Lá, nasceram e foram criados muitos de seus netos, dos quais quase todos, com exceção de minha mãe Cecília e minha falecida tia Jucelina, migraram para o sudeste, na década de 1950, na companhia de seus pais. Apenas um dos irmãos de meu avô, meu tio-avô Joaquim Soares Branquinho (Padrinho Quinca), voltou, casou, viveu ao lado de meu avô e os dois, lá ficaram até os últimos dias de suas vidas.

Assim, na Várzea Vermelha, parte da família Branquinho, que tem forte histórico de migração, fincou raízes e permanece como proprietária há cinco gerações, desde 1916, até quando minha mãe, eu, meu irmão André e meus sobrinhos André Cecílio Filho e Maria Cecília tivemos força e coragem para mantê-la.

A ida dos Soares Branquinho para a Várzea Vermelha, em 1916, coincidiu com a chegada de Antônio Nunes de Farias à Fazenda Bonfim, em 1914, após comprá-la ao filho de José Cazumba Paes (ou Paz) de Lira, o Bentinho²⁴⁶. Como tratarei, Antônio Nunes de Farias, também instalou, na Fazenda Bonfim, bolandeira e depois vapor de descaroçar algodão. Depois do Coronel Chico Cândido, os Soares Branquinho tiveram, pois, como possíveis compradores de seu algodão produzido, tanto “Quinca Felix”, em Santo Izidro, quanto Antônio Nunes de Farias, em Bonfim, cuja bolandeira era bem mais próxima, pois funcionava no limite desta fazenda com a Várzea Vermelha.

²⁴⁶ Os descendentes de Antônio Nunes de Farias, caracterizam Bentinho como sendo um sujeito perdulário, dependente do vício do jogo. Que teria vendido a Fazenda Bonfim, por um preço bem abaixo do valor real, para pagar uma dívida de jogo.

5.8 ZÉ ANTONIO E SÃO VICENTE: PALCOS DE MUDANÇAS SOCIAIS E PRODUTIVAS E SUBSTITUIÇÃO DA ELITE AGRÁRIA

Apesar de o levantamento de informações sobre essas duas localidades ter sido limitado pelo incêndio que ocorreu no Fórum de São José do Egito (PE), ocorrido no mês de julho do ano corrente, em uma das incursões ocorridas em abril, consegui acessar uma parte da documentação que ajuda a compreender o processo de formação de algumas propriedades que circundam esses locais e o respectivo assentamento de duas famílias, em especial, que assumiram posições de liderança política e econômica na passagem do século XIX, em São José do Egito (PE).

Sobre o sítio Zé Antônio sei muito pouco, mas as informações contidas no “Livro do Vínculo” e a Ação de Força Nova, associada com as informações contidas nos inventários dos integrantes da família Ferreira da Costa/Ferreira de Brito, é possível montar o seguinte quadro sobre o sítio Zé Antônio: a) integrava a área da Sesmaria doada ao Padre Francisco Ferreira (da Costa) e a Manoel da Costa Calado, em 1734; b) compunha as terras da Fazenda Queimadas, aforada ao rendeiro Antônio Duarte de Carvalho, pela Casa da Torre, entre 1778 e 1779, mas é provável que, por possuir grande parte nas áreas de Serra, secularmente próprias e legalmente destinadas à agricultura, já fosse bem povoada por pequenos cultivadores; c) após a disputa judicial, cuja decisão implicou na passagem de algumas terras dos Garcia d’Ávila para integrantes da Família Burgos, por ser parte das terras da Queimada do Meio (ou Fazenda Queimadas), pois está localizada entre seus limites, os sítios Cachoeira, Machado e Freire, foi vendida, oficialmente, em 1808, a José Vicente Ferreira de Brito (que desconho ser irmão ou primo dos Ferreira da Costa/Ferreira de Brito, já abordados) e tinha por herdeiros Luiz da Silva e Francisco José Lopes, dos quais não tenho informação sobre suas origens; d) em meados de 1850, essa área começou a receber inúmeras famílias vindas dos mais variados locais como; e) em 1857²⁴⁷, aparece como pertencente a José Pedro de Sousa (Leite), natural do Piancó, mas que tinha morado na Serra do Teixeira (PB), bisneto do casal de sesmeiros e criadores no Piancó, de origem baiana, Pedro Leite Ferreira e Izabel Gomes de Almeida, segundo a genealogia da Família Leite, escrita pelo Cônego Florentino Barbosa (1948).

O fato é que o sítio Zé Antônio e seus arredores também estiveram sob o domínio dos rendeiros/sesmeiros da família Ferreira da Costa e de outras famílias rendeiros da Casa da Torre. Mas em meados de 1850, começou a sair do domínio dessas pessoas e passar às mãos de outros

²⁴⁷ Em Ação de demarcação para que fosse traçada linha divisória entre os sítios Ariú e Machado, datada de 1857, impetrada por Severino José da Silva Mandú, arquivada no Fórum de São José do Egito (PE).

indivíduos de outras famílias das mais diversas origens, dentre elas, a família de Sousa Leite ou Leite de Sousa ou Leite Ferreira.

Quando analisei o inventário de José Pedro de Sousa (Leite), realizado em 1875, chamou-me atenção o fato de ele, apesar de ser descendente de sesmeiros criadores de gado, praticamente não criava gado bovino, tinha alguns animais de carga, cangalhas e só possuía um escravo. Tinha sim outras partes de terras, mas seu lugar de morada e onde ele empregava mais energias, era o sítio Zé Antônio, avaliado em dois contos de réis (\$ 2:000#000). Esse valor é bem considerável, mas se explica pela presença de plantação de algodão e maquinário para descaroçar e prensar a pluma.

Essas informações só me levam a crer que ele e sua família, saindo do Piancó, tendo morado na Serra do Teixeira e entrando em contato com os cultivadores da Serra, protagonizaram um processo de reconversão produtiva, de sesmeiros/criadores escravistas, para a condição de cultivadores, processadores e negociantes de algodão.

Com essa atividade, José Pedro, seus filhos e netos enriqueceram e vislumbraram “novos ares”, desceram as terras altas do sítio Zé Antônio e foram ser proprietários de terras no vale do rio Pajeú, compraram muitas terras dentre elas, partes nos Grossos, Várzea Sem Fim, Malhada do Boi, Retiro, Felipe, Bom Jesus, Alberto, Mandim, Canudos, Tamboril, Riacho das Lajes, Quixaba, Santo Antônio de Lima, Cupiras, Cunha, Máximo, Esperança, Melosa, Boqueirão, quase todas pertencentes ao antigo município de São José do Egito (PE) e seus desmembramentos Santa Terezinha (PE), Brejinho (PE) e Itapetim (PE).

O plantio e o processamento do algodão permitiram aos Leite se tornarem, novamente, criadores de gado e os colocou como umas das famílias (em aliança com os Ferreira de Santana) que lideraram a política de São José do Egito nas duas últimas décadas do século XIX e nas duas primeiras do século XX.

MAPA 8: Rotas migratórias das famílias Leite e Soares da Silva (1830-1880)

Fonte: Adaptado do IBGE. Disponível em: ftp://geofp.ibge.gov.br/produtos_educacionais/mapas_tematicos/mapas_do_brasil/mapas_regionais/politico/nm_regiao_nordeste.pdf, acesso em 25/11/2016.

Esse aspecto foi iniciado por José Pedro de Sousa, pois ele tinha presença ativa na vida política da Câmara desde a época da Ingazeira. Ele foi um dos subscritores que reivindicaram a criação da zona de exclusividade da agricultura, em detrimento do criatório, na parte serrana da Freguesia da Ingazeira (documento apresentado no capítulo 3). E seu filho, Felipe Pedro de Sousa Leite foi, como um dos Vereados do Conselho da Câmara um dos reivindicantes da criação da Freguesia de São José das Queimadas e depois da vila e município de São José do Egito, também sendo o primeiro prefeito eleito daquela cidade, em 1882.

Sobre São Vicente e redondezas, colocarei algumas informações para fundamentar a história de algumas propriedades e de algumas famílias que passaram a habitar essa área, após algumas transformações sociais e de cunho agrário:

- a) O Bernardino Sena de Sousa – proprietário de “uma posse de terras” no Sítio Queimadas, parte da antiga Fazenda Queimadas, fronteira à Fazenda Nossa Senhora do Rosário, que também era uma das fazendas vinculadas à Casa da Torre (1778-1779), pertencente aos, provavelmente irmãos, Bernardino de Sousa Ferreira e Manoel de Sousa da Costa Calado – que foi assassinado por sua esposa e enteado em 1854, tinha realizado o registro de seu testamento em 1851, pois não tinha filhos e desejava deixar seus poucos bens para sua esposa. Nesse sentido, confiou o encargo de testamenteiro ao Capitão André Ferreira da Costa – que morava na Fazenda “Belo Monte” (hoje Belamente, no município de Itapetim -PE) filho, com

já demonstrei, de Manoel Ferreira da Costa – provavelmente primo, em segundo ou terceiro graus, de Bernardino Sena de Sousa que, provavelmente, era sobrinho-neto de André Ferreira da Costa, por ser filho do rendeiro Manoel de Sousa da Costa Calado.

- b) No testamento de Bernardino Sena de Sousa aparecem, como interessados, os filhos de Pedro Ferreira da Costa e Manoel Ferreira da Costa (irmãos do Sr. Bernardino) e; Francisco Alves Feitosa, seu sobrinho, que vendeu a Domingos José Alves de Siqueira seus potenciais direitos na herança de Bernardino Sena de Sousa. Informações que reforçam a impressão já colocada que associa como sendo parentes os rendeiros das Fazendas Espírito Santo, Bom Jesus, Nossa Senhora do Rosário, Grosso, Queimadas, São José, Ingazeira e Alagoa e alguns moradores da Fazenda São Pedro, bem próxima a São Vicente (Cangalha) de sobrenome Ferreira da Costa, como é o caso dos ascendentes do Monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho já citados, como Antônio Ferreira da Costa e seu filho Manoel Ferreira da Costa. E reforçam também a informação colocada pelo Sr. Elias Souto de que existia relação de parentesco próxima entre os filhos de Miguel Ferreira de Brito e Dona Antônia da Cunha Siqueira, já referidos, Chico Miguel e Jambinho, com o Capitão Domingos José de Siqueira e seus descendentes com sobrenomes Alves de Siqueira, Siqueira Campos e Xavier.

Essas informações estão relacionadas com um processo de abrupta mudança do padrão produtivo e substituição da elite agrária local promovida pela chegada de um tronco familiar, oriundo da Ribeira do Piancó (PB). Trata-se da família Soares da Silva, que migrou para os arredores do atual distrito de São Vicente (antiga fazenda Cangalha) do município de Itapetim (PE) e tornou-se uma das mais ricas, e com domínio sobre grandes partes de terras, importantes na política e na administração da Vila de São José do Egito, na passagem do século XIX para o século XX.

Destaca-se, nesse contexto, a figura de Paulo Soares da Silva (1832-1921) nascido, precisamente, na região de Imaculada (PB), quando pertencia ao termo da vila de Serra de Teixeira (PB). Segundo Oliveira (2008, p.43), antes de se tornar Presidente do Conselho da Câmara de vereadores e um dos primeiros prefeitos eleito de São José do Egito (PE), Paulo Soares da Silva “era produtor de algodão e milho” nas terras de Imaculada (PB), “na fase de desenvolvimento posterior aos currais”. Assim, segundo o autor, “passou três ou quatro anos

juntando algodão por causa do baixo preço no mercado²⁴⁸ e descaroçando em máquina manual. Quando o algodão se valorizou, reuniu uma tropa com 70 burros, com suas cangalhas carregadas do algodão e foi vendê-lo diretamente no porto do Recife (PE). O autor citado destacou que quando Paulo Soares da Silva chegou ao Recife, o Brasil estava no auge da guerra contra o Paraguai, em 1866, um ano após o fim da Guerra de Secessão nos Estados Unidos, o que fez o preço da arroba subir a 32 mil réis. Após quatro anos acumulando algodão e com apenas uma viagem ao Recife, o pequeno agricultor enriquecera.

Com seu retorno, procurou comprar terras, e o fez no Pajeú, na região do atual distrito de São Vicente, em Itapetim (PE). Vendeu suas pequenas partes de terras em Imaculada (PB) e tornou-se grande proprietário ao comprar justamente, segundo Oliveira (2008) uma Data de terras, a Fazenda Belamento, a três moças velhas que sugiro serem as filhas ou irmãs do Capitão André Ferreira da Costa (neto).

Pois, como se verifica no processo que reunia o testamento, investigação sobre a morte e o inventário de Bernardino Sena de Souza, já referido, era morador na Fazenda “Belo Monte²⁴⁹”. Já no livro de Belarmino de Souza Neto (2004) – que traz um ofício de Umbelino Nogueira de Carvalho, chefe polícia da Ingazeira, em que são narradas as barbaridades cometidas por Nogueira Paz – André Ferreira da Costa, consta como sendo morador na Fazenda Santo Antônio (que seria Santo Antônio de Lima, bem próximo a “Belomonte”).

Além da fazenda Belamento, Paulo Soares da Silva adquiriu as terras dos sítios Manopla, Riacho Verde, Melosa, Barreiros, Angico Torto, Pocinhos, Carnaúba e Melancia, algumas dessas provavelmente foram compradas aos herdeiros do Capitão Domingos José Alves de Siqueira, proprietário da Fazenda Cangalha, onde hoje é a sede do distrito de São Vicente, no município de Itapetim (PE). E do lado do Cariri, comprou partes da Fazenda Pedra da Bicha, pertencente ao atual município de Amparo (PB).

Segundo o relato de Oliveira (2008) também adquiriu dois escravos. Assim, de pequeno proprietário, nas terras serranas de Imaculada (PB), que cultivava a terra com mão-de-obra familiar, com a valorização do algodão na década de 1860, tornou-se grande proprietário de terras que utilizava mão-de-obra escrava para o cultivo das terras do vale do Rio Pajeú, que até então eram utilizadas predominantemente para a criação de gado. Tornou-se também homem

²⁴⁸ Segundo Oliveira (2008), a arroba era avaliada entre três e quatro mil réis.

²⁴⁹ Nome da fazenda, com esta mesma grafia, em que morava André Ferreira da Costa que figurou como testamenteiro de Bernardino Sena de Sousa, em 1851 e como testemunha de vários casamentos registrados no livro 1 de matrimônios da Freguesia da Ingazeira, entre 1836 e 1850.

influyente na política e administração pública, após comprar patente de Coronel da Guarda Nacional, elegeu-se Conselheiro da Câmara e depois prefeito 1902 e 1904).

Mas ele mesmo e seus filhos, no período pós-abolição, conseguiram facilmente se adaptar ao novo contexto que exigia mão-de-obra livre. Talvez por seu passado de pequeno cultivador, em que estava inserido no mundo social de pequenos proprietários, teve facilidade de atrair muitas famílias filhas dos grupos de pequenos proprietários da Serra para serem seus moradores e, com o sistema de meação, conseguiram manter uma alta produção de algodão com todas essas propriedades.

As atividades dos Soares da Silva não se limitaram ao cultivo de algodão, tornaram-se altos comerciantes e processadores da pluma com suas bolandeiras e vapores, passaram a comprar a produção de seus moradores e de seus novos vizinhos, alguns desses que, seguindo o exemplo de Paulo Soares da Silva, também vieram das terras das Serras para serem pequenos e médios proprietários na região de São Vicente.

Conforme o Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial (vide Anexo 2), também participaram da administração pública e, pelo fato de serem compradores e beneficiadores de algodão, foram incluídos como industriais e capitalistas, pois passaram a financiar o plantio da pluma, através do sistema da “compra na folha”.

5.9 OS ARREDORES DE JABITACÁ: MÚLTIPLAS SITUAÇÕES RELACIONADAS COM A FRONTEIRA

A história das terras que compõem os arredores do atual distrito de Jabitacá, no município de Igaraci (PE), está relacionada com pelo menos cinco fazendas aforadas pela Casa da Torre a vários rendeiros, são elas: Bom Jesus, Ingazeira, Varas, Volta, Alagoa. Aqui, farei uma exposição organizada a partir da tentativa de expor as relações sociais e os vínculos que as famílias que as ocuparam e povoaram, ao longo dos séculos, desenvolveram, especialmente para as fazendas Volta e Varas.

A história de ocupação dessas duas fazendas ou Datas de Terra é um pouco controversa e apontam para uma realidade prévia de disputa entre as duas casas (ou morgadios) sediadas na Bahia, a Casa da Torre e a Casa de Burgos (esta com várias sesmarias no Moxotó). Três documentos apontam para versões um pouco diferentes, mas que quando juntadas como um quebra-cabeças e quando submetidas à versão oral registrada por Quincas Rafael (2011), é possível reconstituir um quadro explicativo coerente.

O “Livro de Vínculo” indica que as duas fazendas já existiam no final da década de 1770 e estavam vinculadas, a Data ou Sítio da Volta a Miguel da Fonseca Rego e a Data das Varas a Claudio José Correia. Pelas confrontações indicadas por Yony Sampaio (2012), compreendo tratar-se mesmo dessa grande área nos arredores de Jabitacá: para a Fazenda Volta, com os limites acima na Passagem da Volta, ao sul na Serra (do Jardim) e abaixo na Malhada (do Tigre); para a Fazenda Varas, com terras da Fazenda Bom Jesus, na Lagoinha Seca e extremado ao poente na “Varge da Extrema”, ao sul com os Taboleiros do Olho d’Água e ao Nascente com a Serra Branca.

Já em publicação de 1994, Yony Sampaio trouxe à tona a escritura de compra da Fazenda Volta passada em 1790 por Jacintho José Benevides e Dona Manuella Maria de São José de Burgos Pacheco Sintra²⁵⁰, descendente dos sesmeiros do Moxotó, integrantes da Casa dos Burgos a Francisco Barbosa da Silva (tido como o fundador da povoação de Varas), João Evangelista da Silva, José Themóteo de Vasconcelos, Antônio de Amorim da Silva e Gonçalo Francisco da Silva. Esse procedimento se deu após o ganho de causa, no Supremo Tribunal da Casa da Suplicação, por parte de indivíduos da família Burgos sobre a Casa da Torre, que transferiu as terras da Volta para a famílias dos Burgos.

Interessante notar que na escritura da venda do Sítio da Volta, ele aparece como bastante amplo, envolvendo as terras da Data da Volta e também da Data das Varas. Segundo a transcrição de Yony Sampaio (1994, p. 4), como confrontações, bem mais realistas e próximas da atual toponímia, aparecem, principiando pela parte de cima com terras de José Correia da Silva²⁵¹, descendo pelo riachão abaixo até confrontar com a extrema da Lagoa²⁵², “em uma lagoa denominada, fazendo extrema entre a dita lagoa, e um riacho do mesmo nome, mororó, cortando rumo direto pela a Lagoa da Extrema, até os Taboleiros, águas do Moxotó, da parte do sul e Cariry de Fora” e pelo norte “fazendo as mesmas extremas com Ingazeiras e Santanna”. Ao fazer a verificação da toponímia, no mapa do anexo 4, percebi que o sítio da Volta, a partir dessa descrição, englobava todos arredores do atual distrito de Jabitacá até o atual Estado da

²⁵⁰ Estando representados nesse ato por João Marinho Falcão, coincidentemente um dos rendeiros da Casa da Torre à época, morador na Fazenda São Boa Ventura que também esteve em litígio com a Casa da Torre.

²⁵¹ Estou tentado acessar o original desse documento, pois suspeito que esse confrontante pela parte de cima de onde começa as terras da Volta seja José Carlos da Silva e não como está grafado na transcrição de Yony Sampaio (1994), José Correa da Silva. José Carlos da Silva foi um dos sesmeiros, solicitantes das terras do Mugiqui e São Paulo (1785 e 1792), no Cariri, filho do também sesmeiro Antonio da Silva Mota, solicitante das terras do Mugiqui (1768) que limitava no sítio São João e com as terras da Torre terras do São João e Catarina Paes, uma das proprietárias da Fazenda Mugiqui e São Paulo, como farei referência. Estou afirmando, com base em documentos, que esse indivíduo era o mesmo que era sogro, ou no máximo pai do sogro de Paulino Rafael da Cruz, de quem também farei referência.

²⁵² Muito provavelmente, a Fazenda ou Data da Alagoa, de que era rendeiro Agostinho Nogueira de Carvalho, ates de ser de Nicácio Pereira, como abordarei.

Paraíba. Ao confrontar com os limites contidos no Livro de Vínculo, da Fazenda Alagoa (1778-1779), do rendeiro Agostinho Nogueira de Carvalho, verifiquei que a data da Lagoa que também fazia limite, ao sul com as águas do Moxotó e pelos outros lados com as terras que foram do falecido Estevam Vasconcelos da Silva, concluí que, pela parte leste, a Data da Lagoa confrontava com a Data da Volta e que Estevam da Silva Vasconcelos²⁵³ poderia ser pai José Themóteo de Vasconcelos e da esposa de Francisco Barbosa da Silva, dona Leonor Vasconcelos.

Por fim, tem-se o documento apresentado no livro 3, manuscrito, das Sesmarias de Pernambuco. Em que Teodoro Ciro de Souza requer as terras por ele chamada de Riachão das Varas, com os limites, no nascente, com o Poço Verde e Jardim, a oeste Ingazeira e Serra Branca ao Sul e ao Norte com Bom Jesus e Bom Sucesso. Terras requeridas em sesmaria em 1823, inicialmente embargadas por Gonçalo Francisco da Silva, morador no Pico, das Varas, que posteriormente repassou seu sítio Pico a Teodoro.

É possível, portanto, que o sítio ou Data da Volta tenha dado origem à Data das Varas e posteriormente à Data do Pico, como é possível encontrar em alguns inventários, algumas propriedades, como a Caiçara, Poço Cercado, Quixaba, Agreste, fazendo parte ou das Varas ou do Pico.

A memória oral sobre Jabitacá, informa sobre a presença desses atores supracitados na fundação da localidade e sobre a permanência, pelo menos na parte urbana do distrito, de alguma descendência desses primeiros atores. Por exemplo, no livro de memórias de Quincas Rafael²⁵⁴, “Jabitacá Segundo Quincas”, de 2011, o autor, apesar de fazer a constatação, de que “as fazendas que sobreviveram já não pertencem nem sequer a um parente longe”, reconheceu a antiguidade desses atores responsáveis pela criação da povoação de Varas (hoje distrito de Iguaraci (PE), denominado Jabitacá) – que, segundo ele, teve origem a partir de duas datas de terras, a da Volta e das Varas, pertencentes a Joaquim Amorim, que começavam no Riacho do Joaquim²⁵⁵ até as águas do Moxotó e a da Alagoa, pertencente a Nicácio Pereira – e que deixaram alguma descendência nos arredores de Jabitacá, dentre eles, o próprio Quincas Rafael,

²⁵³ E quem seria Estevam Vasconcelos da Silva? É possível que fosse, como também acho que foi o caso dos Amorim, ou vaqueiro das antigas fazendas vinculadas, ou simplesmente morador que se estabeleceu, sem se vincular aos morgadios e que adquiriu por antiguidade direito subjetivo sobre as terras, que só foram adquiridas, de forma legal, por seus filhos e genros.

²⁵⁴ Que se inclui como um descendente de João da Luz.

²⁵⁵ A história oral da família Aragão, atuais proprietários das terras do Riacho do Joaquim, faz referência justamente a Joaquim Amorim como primeiro proprietário desse sítio. Nos registros de casamento da Freguesia de São José da Ingazeira encontrei um matrimônio realizado, na Fazenda “Riacho” entre uma filha de Joaquim José de Amorim (um dos donos da Fazenda Volta e sogro do Inglês Ricardo) e um filho de Clemente Correia da Silva (provavelmente filho ou irmão de Claudio José Correia, o rendeiro da Fazenda Varas

que se diz descender de João Evangelista da Silva e de Joaquim Amorim, irmão de Antônio de Amorim. Nesse sentido, quando analisei a documentação eclesiástica, confirmei a presença dos Amorim e seus descendentes, dentre eles, os descendentes do Inglês, Francisco Ricardo Nobre (Richard Brit), na Volta até, pelo menos, o século XX. Já em relação à Fazenda Varas, hoje Jabitacá, se não identifiquei a descendência do sesmeiro Teodoro Ciro de Souza, identifiquei sim a presença até meados do século XIX, de descendentes de Francisco Barbosa da Silva²⁵⁶, Gonçalo Francisco da Silva, dos Amorim e do inglês que casou com uma filha de Joaquim Amorim e do rendeiro oficialmente citado no “Livro do Vínculo”, Claudio José Correia.

Se existe esse registro da compra da Fazenda Volta por Francisco Barbosa da Silva (tido como o fundador da povoação de Varas), João Evangelista da Silva, José Themóteo de Vasconcelos, Antônio de Amorim da Silva e Gonçalo Francisco da Silva à família Burgos, o “Livro de Vínculo” revelado por Yony Sampaio, coloca como rendeiro Miguel da Fonseca Rego, o que não implica em divergência de informações. É totalmente possível que parte da fazenda Volta pertencesse à família de sesmeiros da Casa dos Burgos e outra parte pertencesse à Casa da Torre. Esta, provavelmente, vinculou sua parte à Miguel da Fonseca Rego e aquela vendeu sua parte a esses vários atores.

Mas o que chama bastante atenção nesse caso, como também pôde ter ocorrido nas fazendas mais acima, nas cabeceiras do Pajeú, especialmente o que ocorreu na Fazenda Queimadas, ao lado da São José, é o fato de que essas áreas, legalmente apropriadas pelas Casa da Torre e/ou Casa de Burgos, e que inclusive foram palco de disputa judicial, estiveram efetivamente ocupadas, como quero crer, seja a título precário de posse, seja por mera ocupação desregulamentada, pelas famílias Amorim, Barbosa da Silva e Vasconcelos e Silva, para só depois serem legalizadas, em nome desses atores, com o título de compra e venda.

Ao longo dos anos, as terras saíram das posses dos sesmeiros para os rendeiros, foi transacionada entre rendeiros e seus descendentes para, num momento posterior, saírem das mãos dos rendeiros para novos migrantes e para famílias mais pobres que, a título precário de posse das terras, ou por ocupação desregulamentada já habitavam a região, como suponho serem os Amorim²⁵⁷. Como estou demonstrando, não se tratava, apenas, de mobilidade horizontal da terra, tratava-se, inclusive, de mobilidade vertical associada a uma mobilidade social também vertical. Numa dupla via, a terra passou para mãos de pessoas pertencentes a

²⁵⁶ Que não teve filhos, mas sua esposa teve um filho que perdeu toda a fortuna no jogo, transferida para João da Luz (escrivão e filho do também escrivão e proprietário em Varas, João Evangelista) que também não teve filhos e transferiu sua herança para os sobrinhos de sobrenome Alves dos Passos.

²⁵⁷ Como expõe a versão de Ulisses Lins de Albuquerque (1989) sobre a família Amorim, tidos como descendentes de mamelucos ou caboclos oriundos da Serra de Jabitacá.

estratos sociais inferiores e esses grupos puderam ascender socialmente através da posse e acesso à terra.

Como exemplo desse processo, tem-se o caso de várias propriedades que desses possuidores originais foram sendo vendidas a outras famílias que ali chegavam. É exemplar o caso da propriedade Riachão (ou Riachão das Varas) que apesar de ter sido doada em sesmaria a Teodoro Ciro de Souza, em 1823, teve sua doação questionada por um proprietário, mais antigo, Gonçalo Francisco da Silva, morador no lugar Pico, que já a possuía terras na região, no caso parte da fazenda Volta, desde o final do século XVIII. Essas terras, que também pertenciam aos irmãos de Gonçalo Francisco da Silva foram passando ao domínio de seus descendentes e após serem repartidas em outras propriedades menores foram sendo revendidas a outros atores. As terras do Riachão, por exemplo, passaram aos membros da família Almeida Pedroza, sobre a qual não consegui documentação que comprove sua origem social e geográfica²⁵⁸.

A fazenda do Socorro e outras, passaram às mãos de Manoel Inácio Ribeiro, filho de Dona Leonor Francisca de Vasconcelos – a viúva do Capitão Francisco Barbosa da Silva – que, por ser perdulário jogador, perdeu todas as terras, inclusive as partes de Varas. Algumas de suas propriedades foram transmitidas a João da Luz, filho de João Evangelista da Silva²⁵⁹, o primeiro escrivão de Varas.

João da Luz, segundo seu inventário e partilha²⁶⁰ procedida em 1883, não teve filhos e deixou suas mais de 10 propriedades para seus sobrinhos de sobrenome Alves dos Passos. Esses, por sua vez, quando não tinham interesse em cultivar as terras herdadas, punham à venda para novos atores que chegavam de fora e lá se estabeleciam. É o caso, por exemplo, das fazendas Carnaíba e Caiçara, próximas à Jabitacá, que foram compradas, respectivamente por Francisco José Torres, vindo da Paraíba e casado com uma neta de Joaquim Amorim e José Gomes dos Santos, almocreve de família oriunda de Goiana (PE), Bezerros (PE) e São Caetano (PE), que casou-se com a filha de um austríaco também comerciante de joias e relógios.

²⁵⁸ No livro da família Perazzo (PERAZZO et al., 1999), existe uma informação sem comprovação documental, que diz que a família Almeida Pedroza, ou mais precisamente, Amélia Leopoldina de Almeida Pedroza, é “de importante família de origem portuguesa”. Ao descobrir que Amélia, a esposa do italiano Antonio Perazzo, era neta de Chico Miguel e de João Francisco de Almeida e Silva (casado com duas irmãs de Chico Miguel e Jambinho), passei a acreditar na possibilidade de que os Almeida Pedroza não eram portugueses e que podiam ter relação de parentesco com os descendentes de André Ferreira da Costa, quanto com os primeiros compradores da Fazenda Volta, com sobrenome Silva.

²⁵⁹ Que desconfio também ser irmão do Capitão Francisco Barbosa da Silva.

²⁶⁰ Arquivados no Memorial de Justiça de Pernambuco, na última caixa dos processos cíveis da Comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

A Fazenda Socorro, depois de passar pelas mãos de Silvino Aires Cavalcante de Albuquerque²⁶¹, de família da Freguesia de Patos (PB) foi adquirida por Paulino Rafael da Cruz²⁶², genro e herdeiro de grande fortuna de José Carlos da Silva²⁶³. A fazenda Riachão foi passada à família Almeida Pedroza. A Fazenda Poço Cercado que provavelmente é um desmembramento do Riachão, passou para a viúva Senhorinha Lucia de Brito (filha de Chico Miguel que provavelmente era casada com um dos irmãos Almeida Pedroza) e foi vendida a Paulino Rafael da Cruz. As fazendas Varzinha e Cajueiro que também podem ter feito parte da Data do Riachão ou à Data do Pico, foram vendidas a Vicente Ferreira Lima (alferes do 5º Batalhão de Fuzileiros da Paraíba, segundo o Jornal o Governista Paraibano, de 15 de Junho de 1850) tio de Silvino Ayres Cavalcante de Albuquerque, os dois originários da Serra do Teixeira, este filho do Capitão Idelfonso Ayres Cavalcante de Albuquerque, delegado na Freguesia de Patos, assassinado em 1866. Depois, as duas fazendas foram vendidas a Paulino Rafael da Cruz.

Nesse processo contínuo de transmissão da propriedade da terra da região de Jabitacá (PE) destacam-se pelo menos cinco famílias (Rafael da Cruz, Gomes dos Santos, Torres, Nunes de Farias²⁶⁴ e Perazzo que, na passagem do século XIX para XX, tornaram-se grandes proprietárias de terras em substituição da elite agrária que, “primeiramente”, ocupou essa área. E é interessante notar que esse processo de substituição, ou de reafirmação de uma nova elite agrária foi mediada, primeiramente, pelo contato facilitado pelas relações de comércio, depois por relações de casamentos e, posteriormente, pelo investimento na cotonicultura.

5.9.1 O INGLÊS DA VOLTA: AVENTUREIRISMO, ACESSO AO SERTÃO MEDIADA PELO COMÉRCIO E FIXAÇÃO MEDIADA PELO CASAMENTO

O caso da chegada do inglês Richard Breitt (Richard Noble ou Francisco Ricardo Nobre) ao Pajeú, na década de 1820, é exemplar de como partes do Nordeste semiárido, especialmente os “Sertões da Borborema” eram atrativas para indivíduos vindos de outras regiões do país ou

²⁶¹ Que, segundo Ulisses Lins, costumava homiziar o cangaceiro Antônio Silvino (Né Batista) em sua fazenda Socorro, que o homenageou colocando seu nome, como gratidão, mas também para fazer referência à coragem de Silvino Aires em enfrentar a família Dantas da Serra do Teixeira, os que por ele foram alguns dos mandantes do assassinato de seu pai, em 1866.

²⁶² De quem tratarei.

²⁶³ Solicitante ou filho do solicitante das sesmarias de números 823 e 970 (sobras das terras de São Paulo, Pedra da Bicha e Mugiqui). Filho ou neto do solicitante da sesmaria 656 (Maguqui ou Mugiqui e São João), Antônio da Silva Mota e de Catarina Paes, referida como proprietária das terras do Giqui (ou Mugiqui).

²⁶⁴ A ser referida na seção que tratará do Cariri.

mesmo de países estrangeiros especialmente para indivíduos pobres, aventureiros, criminosos ou proscritos de seus países de origem.

Além dos casos dos judeus (ou cristãos-novos) e dos próprios árabes que saíram da Europa e da Península Ibérica por perseguição religiosa, aspecto histórico que tem sido muito retratado por autores influenciados por José Antônio Gonsalves de Mello (1989), como Maria de Lourdes Nunes Ramalho (2002). Existem os casos-possibilidades aventados por Ulisses Lins de Albuquerque (1989): a) sobre a entrada de holandeses nos sertões; b) da família Godê que teria origem num indivíduo condenado na França, que fugira para a Guiana e, posteriormente, para o Pajeú; c) do caso de Luiz Árabe, no Moxotó; d) das famílias italianas Sansone e Perazzo; além do caso da família francesa de sobrenome Mayer, no Cariri, como já trataram Nunes Filho (1997) e Rietveld (2014) e eu tratarei mais à frente.

Esses casos podem ser interpretados como algo que estão para além de mera coincidência ou resultado de circunstâncias de sua vida particular. Antes de tudo, a ida para o sertão, com o objetivo imediato de fuga ou de exílio ambulatorial ou mesmo com o interesse comercial, se não era visto por alguns desses atores como uma boa oportunidade de mudar de vida e se tornarem proprietários de terras, assim se constituiu como quase regra e foi muito bem aproveitada por outros.

As histórias que se contam sobre o inglês da Volta, apesar de serem controversas em alguns pontos, é bastante consistente na parte que trata sobre origem e como ele veio parar no Brasil. Se é um pouco confusa a parte de como o Richard chegou ao Sertão do Pajeú, não o é a parte que trata dos motivos e dos acontecimentos que o trouxeram para o Brasil, fugido da Inglaterra. É comum, por exemplo, em todas as versões que sobre ele se conta – Quincas Rafael (2011), Albuquerque (1989), Wilson (1974) e Sampaio e Aoun (2003) – o motivo que o fez vir para o Brasil escondido num barco, com apenas 11, 13 ou 14 anos (aqui existe uma divergência entre as versões de Quincas Rafael e Luiz Wilson) em que seu tio era comandante, o fato de não querer ser castigado por ter jogado um tinteiro no rosto de um seu professor.

Sobre a ida para o Pajeú, as versões coincidem em afirmar que foi para casar com a filha de um senhor de terras. O que introduz uma contradição é saber a qual família pertencia esse senhor, para uns, da família Amorim descendentes dos caboclos, índios ou mamelucos da Serra do Jabitacá, para outros, da família sertaneja Siqueira Cavalcanti e, para outros, da família Cavalcanti de Jaboatão (PE). Como as versões que se basearam seguramente na memória oral de descendentes diretos do inglês, são as de Ulisses Lins de Albuquerque (1989) e a de Quincas Rafael (2011), que conheceram netos e bisnetos como Antônio de Freitas Vidal e Arcelino de Brito, achei preferível apoiar-me nessas duas versões que terminam por serem complementares

e acabaram sendo comprovadas pela documentação analisada por Sampaio e Aoun (2003), da qual, parte, eu também entrei em contato, como o inventário da esposa do inglês, dona Teresa Amorim, encontrado no Memorial de Justiça de Pernambuco.

O fato é que o inglês realmente casou com Teresa Amorim, a filha de Joaquim Amorim, irmão ou pai de Antônio de Amorim e Silva, este, um dos proprietários legais da Fazenda Volta, desde 1790. O que me deixou intrigado nessa história, foi saber como realmente Richard Breit foi chegar no Pajeú. A versão contada por Quincas Rafael (2011) é bastante verossímil e sociologicamente possível.

Para Quincas Rafael (2011), o inglês chegou ao Pajeú porque ele, chegando ao Brasil, foi entregue aos cuidados de um suíço, amigo de seu tio comandante de navegação (que passaria, no Recife, para pegá-lo, em uma outra viagem). O fato é que, segundo Quincas, esse suíço – que tinha interesse no inglês para casar com uma de suas filhas, pelo “sangue azul” que a cor branca do inglês significava para o Brasil, já muito miscigenado – levou o rapaz em sua companhia para uma de suas viagens ao interior²⁶⁵.

Nessa viagem que, creio ter sido feita com objetivos comerciais, Richard, já sendo chamando de Ricardo, devido ao aportuguesamento de seu nome, conheceu Teresa Amorim, pois teria pernoitado na Fazenda Volta, juntamente com seu tutor suíço. Mas conheceu, também, Segundo Quincas Rafael (2011), a fartura de gado, leite e carne que aquela fazenda oferecia. Depois desse encontro, ao voltar para o Recife, o inglês (para o desgosto do suíço, que perderia seu futuro genro branco e de olhos azuis), como relatou Quincas Rafael (2011), fugiu novamente, mas agora para o Pajeú e com um objetivo muito claro, casar-se com Teresa Amorim.

Mas a história do inglês me interessou, por um lado, porque trouxe elementos sobre a origem da família Amorim sobre a qual a história ainda está por ser revelada. Se é verdadeira a versão de que os Amorim são mesmo descendentes dos índios ou dos mamelucos da Serra de Jabitacá, estamos diante de um caso em que comunidades tradicionais (de índios ou negros) que, num primeiro momento, fugindo, das entradas e bandeiras promovidas pelos brancos lusitanos, especialmente pela Casa da Torre – que tinham o intuito de dominação das terras dos vales dos rios, como o Pajeú – se isolaram nas serras, e num segundo momento, retornaram ao vale após algum tempo, ocuparam de fato as terras e depois de um período, legalizaram essa posse efetiva através da compra, no caso, da Fazenda Volta, aproveitando uma disputa judicial entre Casa da Torre e a Família Burgos.

²⁶⁵ Quincas Rafael (2011) não mencionou, mas creio que o suíço era comerciante, caixeiro-viajante, como muitos estrangeiros moradores no Recife (PE).

Esse foi um caso que, claro, merece muita pesquisa e muita análise, em que ocorreu um processo de fricção interétnica marcado pela assimilação de aspectos da cultura branca pelos caboclos da serra, com adaptação à economia dos currais, mas que denota um forte tom de resistência dos caboclos da serra e pressão cultural destes sobre as fazendas de gado dos vales.

Por outro lado, meu interesse se deu no sentido de refletir como foi possível o encontro desses dois mundos sociais, o do inglês e o dos Amorim, algo que considero estar longe de ser uma exceção. O relato de Quincas Rafael (2011) só faltou explicitar com todas as palavras, mas quero crer que o que permitiu o contato entre esses dois mundos, foi justamente a atividade comercial desenvolvida pelo suíço que permitia o intercâmbio não só de mercadorias, mas também de saberes, costumes, enfim, de culturas²⁶⁶. E é claro que é possível que o inglês tenha tido facilidade para casar com a filha de Joaquim Amorim, justamente pelo fato de ser branco de olhos azuis, caráter de distinção altamente valorizado no Brasil escravista, em locais como o sertão, onde existia elevado grau de miscigenação.

Nesse sentido, o suíço que funcionou como tutor de Ricardo Nobre, comporia a categoria que Martins (2009) denominou de “burguesia de fronteira” e até mesmo de “agente da civilização”, pois, assumindo os custos e riscos que a burguesia empresarial não estava disposta a assumir, era responsável tanto pela distribuição, nos locais de difícil acesso e nos rincões mais distantes, de mercadorias trazidas de fora, quanto pela “sucção” dos produtos da frente de expansão em que funcionava um modo de produção marginal ao capitalismo industrial. Muitos desses integrantes dessa “burguesia de fronteira”, como foi o caso do inglês, foram convertidos em proprietários de terras.

O casamento do inglês Richard (cujo nome em processos e documentos eclesiásticos, de meados do século XIX, já era Francisco Ricardo Nobre) com Teresa Amorim significou a continuidade do sistema do criatório praticado pelos Amorim, agora por indivíduos com outros sobrenomes. Alguns de seus filhos e filhas tinham o sobrenome Nobre e Cavalcanti, estes casaram com mulheres e homens de sobrenome Brito e Freitas. Assim, desenvolveu-se dois ramos familiares principais, os Brito do lugarejo de Ipojuca, em Arcoverde (PE) e os Freitas Vidal, de Jabitacá, Iguaraci (PE).

Duas filhas do inglês casaram com irmãos de sobrenome Freitas, oriundos de Malta (PB), estes foram vaqueiros na Fazenda Volta e também criaram gado para o Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, a ser referido mais à frente. Seus descendentes são os

²⁶⁶ Esse aspecto ficará mais evidente quando eu tratar, mais à frente, dos Perazzo, dos Gomes dos Santos e dos Torres.

Freitas Vidal que ainda hoje permanecem entre o distrito de Jabitacá (PE) e a antiga sede da Fazenda Volta.

No final do século XIX e início do século XX, além da criação de gado, os descendentes do inglês de sobrenome Freitas Vidal, já investiam na plantação e comercialização de algodão, conforme informam documentação contida no Jornal “A Província”, de 13 de Junho de 1914, em que José Alves Freitas Vidal e outros indivíduos, dentre eles, Manoel Joaquim Rafael, peticionaram à Terceira Vara Comercial da Capital Recife, reivindicando mercadorias de sua propriedade (sacos de algodão) que se achavam ou devia se achar em poder de Neesen e C^{ia}, cujo processo de falência corria naquele juízo.

Foram também atuantes na política. Em 1919, conforme o “Diário de Pernambuco” de 02 de Julho, Antônio Alves Sobrinho e João Freitas Vidal figuravam como candidatos ao conselho de Afogados da Ingazeira (PE), pelo Partido Republicano e Democrata de Pernambuco. E em 1930, participaram do Movimento de Princesa, em protesto contra o imposto de barreiras, sendo por isso perseguidos, conforme “Jornal do Recife”, de 04 de Novembro de 1930.

5.9.2 OS RAFAEL DA CRUZ: ANTIGUIDADE E ADAPTAÇÃO AO NOVO CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO

O caso da família Rafael da Cruz do Pajeú (PE) e do Cariri (PB) é exemplar de como o processo de inserção no mundo social de grandes proprietários, desde muito tempo (século XVIII), foi fundamental para superar uma situação de crise vivenciada pelo empobrecimento, para depois de algum tempo, a partir da adaptação ao novo contexto sócio-político-econômico, tornar-se a família mais rica e poderosa do Pajeú e Cariri, na passagem dos séculos XIX para o XX.

Os Rafael da Cruz, são o resultado da junção de dois ramos familiares, os Teixeira de Vasconcelos de Deus – assentados, no último quartel do século XVIII, entre o sítio Curralinho e a fazenda São Pedro, do atual município de São José do Egito (PE) e a Fazenda São Paulo, localizadas entre os atuais municípios de Prata (PB) e Ouro Velho (PB) – e os Rafael da Costa

(ou da Cruz), sobrenomes trazidos por Francisco Rafael da Costa (ou da Cruz)²⁶⁷, no início da década de 1830, do Cabo de Santo Agostinho (PE), para as terras do sítio Currealinho.

Alguns registros eclesiásticos registrados na Freguesia do Cariri de Fora, sediada no lugar que hoje está localizada cidade de São João do Cariri (PB), dão conta de batismos, realizados nos anos 1777 e 1779, nas fazendas São Pedro (PE) e São Paulo (PB) de crianças (algumas pardas e outras brancas) pertencentes às famílias Teixeira de Vasconcelos, cujos pais e avós, de sobrenomes Teixeira, Vasconcelos, Silva, Paes, Cardoso eram naturais respectivamente da Cidade do Porto (Portugal), da Freguesia de Santo Antônio do Urubu, do Rio São Francisco (atualmente no Estado da Bahia) e Recife (PE). Abaixo, a título de exemplo, três registros contidos em Medeiros (1990, p. 158 e p. 138):

“Jose, pardo, natural desta freguesia de Nossa Senhora dos Mi/lagres do Cariri de fora filho legitimo de Manoel Teixeira/ e sua mulher Maria Francisca das Virgens neto pater/no de Joam Teixeira natural da cidade do Porto e sua mulher Joana da Silva natural da mesma cidade, e ma/terna Antonio da Silva, e sua mulher Catharina Paes naturais do Recife, nasceu a onze de Mayo de mil e se/tecentos, e setenta, e nove, e a vinte, e quatro de Junho foi/ Solememente batizado com os Santos Oleos de licença minha/ minha pelo Reverendo Frei Francisco das Chagas Calado Re/ligioso de Sam Francisco na Fazenda Sam Paulo sendo Padrinhos sendo/ padrinhos o Capitam Jose Rodrigues da Costa, e o mesmo/ Padre Frei Francisco das Chagas com procurassam de Cle/mencia de Amorim Souza mulher do dito Capitam moradores no Campo do Velho desta freguesia de que manei/ lansar o asento. – Cypriano Jose da Camara Gondim, Cura e Vigrº do Krery” – Fonte: MEDEIROS (1990, p.158)

“ Manoel branco natural desta freguesia do Cariri de fora filho/ legitimo de Pedro Joze de Vasconcelos, e Antonia Maria/ Teixeira neto paterno de Joze Lauriano Cardoso e sua/ mulher Dona Cláudia Maria de JESVS naturais do Rio de/ Sam Francisco freguesia de Santo Antonio do Urubû, e/ materno Manoel Teixeira natural da cidade do Porto/ e sua mulher Maria Francisca das Virgens, natural desta/ freguesia nasceu a onze de Mayo, e a vinte e quatro de Ju/nho foi solememente batizado com os Santos Oleos neste ano de mil e sete centos e setenta, e nove de licença minha na Fazenda de Sam Paulo pelo Frei Fran/cisco das Chagas Calado Religioso de Sam Francisco/ Sendo padrinhos Joze Carolos da Silva com procurassam de Manoel Teixeira, e Maria Francisca das Virgens/ com Procurassam de Maria Thereza de JESVS soltei/ra filha do Sargento Mor Matheus Antonio Ba/ramdam moradores desta freguesia de que mandei/ fazer asento. - Cypriano Jose da Camara Gondim, Cura e Vigrº do Krery” – Fonte: MEDEIROS (1990, p. 158)

“Manoela parda natural desta freguezia filha legitima/ de Ignacio Correia de Melo, e sua mulher Paula Maria/ de Lira, neta paterna de Luis Ferreira de Melo na/tural do Cabo, e sua mulher Mariana de JESUS natu/ral da Moribeca, e materno de Manoel da Cruz natural do Cabo, e Escolastica de Souza natural de Ipojuca/ nasceu a vinte e oito de Outubro do ano de mil e setecentos, / e setenta, e sete, e a vinte, e sete de Fevereiro foi solememente batizada com os santos óleos de minha licença/ pelo Padre Francisco Xavier Ordonho de So/peda na Capela de São Pedro do Pajaû, foram Padri/nhos Joze Fernandes Trindade, por procurasam q/ presentou Joze Carolos da Silva, e Antonia Teixeira / da Silva filha de Manoel Teixeira de que mandei fazer o asento. - Cypriano Jose da Camara Gondim, Cura e Vigrº do Krery” - Fonte: MEDEIROS (1990, p. 138)

²⁶⁷ Algumas versões familiares colocam a combinação Rafael da Costa outros Rafael da Cruz. Nos registros eclesiais de batizados e casamentos da Freguesia da Ingazeira, encontrei as duas combinações como sobrenomes de Francisco.

Interessante notar, nesses três exemplos, que a família Teixeira de Vasconcelos, assentada entre o Pajeú e o Cariri, foi formada por portugueses de sobrenome Teixeira, de provável cor branca e por brasileiros, provavelmente pardos, oriundos de Santo Antônio do Urubu, no Rio São Francisco e do Recife, das famílias Silva e Paes que, segundo o primeiro excerto, acima, os Silva já tinham relações matrimoniais com os Teixeira, desde Portugal. Mais interessante ainda é saber que essa família Silva e Paes é formada por sesmeiros.

O Antônio da Silva (Motta), casado com Catharina Paes, pais de Maria Francisca das Virgens, era o titular, no ano 1768, da sesmaria de nº 656 (nas Terras de Mugiqui, que confrontava com as terras “da Torre” pelo poente, ao sul com as terras do São João, dele mesmo e as terras de São Paulo). Estes eram pais de José Carlos (ou Carolos) da Silva – o titular, juntamente com João Ferreira de Azevedo, José Rodrigues de Lima e Inácio Correia de Melo, de duas sesmarias de números 823 e 970, concedidas nos anos de 1785 e 1791, respectivamente: as sobras da Fazenda São Paulo (com parte pertencente aos filhos do sesmeiro Custódio Alves Martins), Mugiqui (que à época pertencia a sua mãe) e Pedra da Bicha (pertencentes aos Alves Martins e José Rodrigues de Oliveira, e confrontantes com a André Ferreira da Costa e Carlos Ferreira Colaço, no Olho d’Água dos Caboclos ou Vermelhos).

Vê-se que a Família Teixeira de Vasconcelos fixou-se entre o Pajeú e o Cariri, muito antes que a maioria das famílias que ainda hoje habitam aquelas terras. Sabe-se que teve relações de parentesco e compadrio com famílias requerentes e titulares de sesmarias e, nesse sentido, provavelmente trabalhavam com e para essas famílias sem serem titulares dessas terras. Com esse intercâmbio de experiências, puderam ao longo dos anos, especialmente no século XIX, adquirir pequenas propriedades entre São Pedro (PE), São Paulo (PB), Mugiqui (PB) e São João (PE).

BOX 4 – Integração de vários locais e pessoas pelo caminho do Capibaribe/Pajeú

As evidências acima demonstram que esses locais eram mesmo, desde o século XVIII, caminho de passagem entre o Recife e Olinda e as nascentes do Rio São Francisco, nas Minas Gerais, via rios Capibaribe, Paraíba/Sucuru e Pajeú e tornaram-se locais de atração de pessoas oriundas de todas as partes do Brasil, Portugal e também da África, especialmente num momento posterior à corrida pelos metais e pedras preciosas. A presença de atores nascidos no Rio São Francisco, onde hoje é território baiano, próximo às Minas Gerais, pode significar um processo de diáspora (ou mesmo de retorno) de contingentes populacionais, oriundos do litoral nordestino, da Europa e mesmo da África, que adentraram os sertões em busca de metais preciosos, mas que, seja pelos primeiros sinais de esgotamento das minas, já na década de 1740

ou com as dificuldades de exploração impostas pelo monopólio régio, como tratou Ab´Saber (1960 e 1960 [a]), seja pela própria necessidade criada naquele momento, pela economia, para abastecer a população crescente das minas, deixaram as regiões mineradoras e migraram para outras áreas da colônia e passaram a se dedicar a outras atividades, como à pecuária, à agricultura e ao comércio.

Como já tratei, o caminho de penetração feito no início do século XVIII, que ligava Recife e Olinda ao Rio São Francisco, pelo Capibaribe, Paraíba/Sucuru e Pajeú, descrito no documento de 1738, serviu como linha que integrava várias regiões das várias províncias do que hoje se conhece por Nordeste. Interligava, até a primeira metade do século XX, todo o sertão pernambucano, piauiense, cearense, paraibano e parte do potiguara ao Pajeú (PE), Cariri (PB), Agreste e Mata pernambucana, em demanda à capital Recife, centro exportador regional. Nesse contexto, de mais de duzentos anos de intercâmbio econômico, entre várias regiões do Nordeste, os “Sertões da Borborema”, foram centros de encontro e aglutinadores de aspectos culturais das mais diversas culturas formadoras do “povo brasileiro”.

Sabe-se que os sobrenomes Rafael da Cruz, associados dessa forma, só foram aparecer no Pajeú, no final da década de 1820 ou início da década de 1830, com a vinda de Francisco Rafael da Costa (ou Cruz), que se casou, em data próxima a 1830, com Antônia Teixeira da Purificação, filha de Francisco Teixeira de Vasconcelos²⁶⁸ e Maria Vasconcelos. Desse casamento, nasceram filhos tidos como pardos pela Igreja Católica.

As versões orais apresentadas por descendentes de Francisco Rafael da Costa (ou Cruz) dão conta que ele provinha da Zona da Mata, era possuidor de pelo menos um escravo e era herdeiro de terras de engenhos da Freguesia do Cabo, atual município de Cabo de Santo Agostinho (PE). A versão familiar mais consistente foi escrita por Quincas Rafael (2011) e confirmado pelo Sr. Zé Rafael²⁶⁹. Descreve que ele era filho de um senhor de engenhos protagonista de uma disputa política que resultou na prisão de Francisco Rafael, em meados de

²⁶⁸ Francisco Teixeira de Vasconcelos teve com Maria Vasconcelos os seguintes filhos: Antônia Teixeira da Purificação; Florência Teixeira de Vasconcelos, Ana Teixeira de Vasconcelos e José Carlos Teixeira de Vasconcelos. Com Maria Joaquina de Jesus, que foi por ele raptada em 1819, teve Izidro Athanasio de Vasconcelos Teixeira, Manoel Teixeira Vasconcelos, Francisco Teixeira de Vasconcelos Filho e Catharina de Sena Teixeira Vasconcelos. Maria Joaquina, a segunda esposa de Francisco, era filha de Ana Quitéria, viúva. Em Ação de Justificação de 1826, encontrada no Memorial de Justiça, João Francisco de Deus, figurou como tutor dos filhos de Maria Joaquina, provavelmente por ser tio dela, no caso irmão de Ana Quitéria. Em pedido de Licença *Ad Cautellam* para casamento, Izidro Athanasio aparece casando com Maria Frutuosa da Conceição, filha de João Francisco de Deus, que era primo em terceiro grau de seu pai (uma trisavó paterna de Izidro, chamada Maria, era irmã do pai de João Francisco de Deus, chamado José).

²⁶⁹ Agropecuarista, 88 anos, residente na Fazenda São Rafael em Iguaraci (PE).

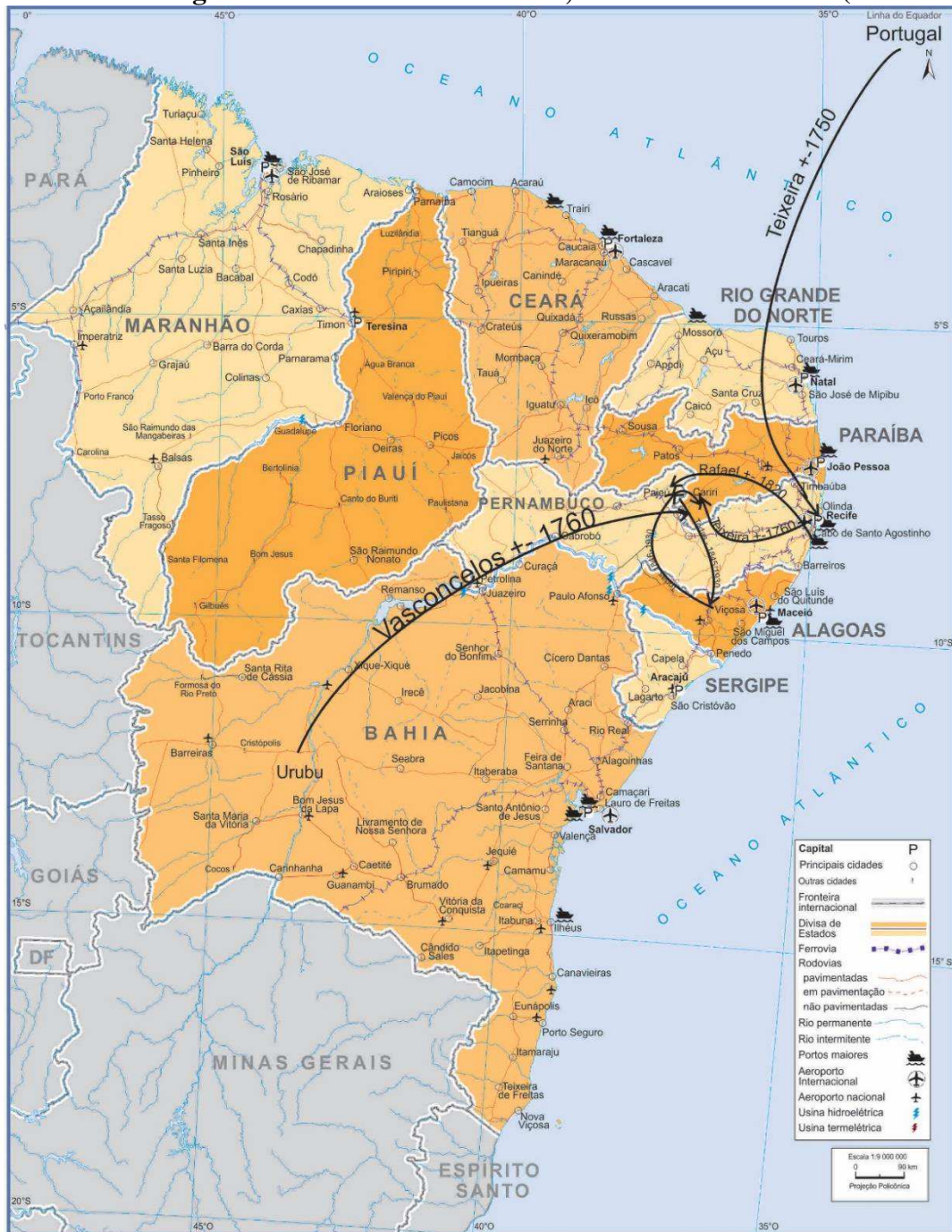
1820. Este foi obrigado pelo pai a abandonar as terras do Cabo de Santo Agostinho (PE), por ter-lhe causado vergonha²⁷⁰. Na companhia de um escravo, montado em um burro carregado de malas e uma pasta de dinheiro, viajou para o sertão e foi parar nas terras de Currálinho. Foi o escravo, o guia de Francisco até Currálinho, pois o mesmo criado já tinha viajado outras vezes para o Pajeú, a mandado do senhor de engenho, pai de Francisco que tinha um amigo morando em Currálinho, amizade provavelmente desenvolvia a partir de atividade mercantil.

Exatamente no último excerto, anteriormente colocado, existe o registro de um batismo, realizado na Capela da Fazenda São Pedro, do Pajeú, de uma menina chamada Manoela, de cor parda, filha do sesmeiro no Cariri, das sobras das terras de São Paulo, Ignácio Correia de Mello com Paula Maria de Lira. A menina era neta paterna de Luis Ferreira de Melo, natural do Cabo e Mariana de JESUS, natural da Moribeca, pelo lado materno era neta de Manoel da Cruz, natural do Cabo e Escolastica de Souza, natural de Ipojuca. Nesse batizado, foram Padrinhos Joze Fernandes Trindade, por procuração que apresentou José Carlos da Silva, já referido, e sua sobrinha, Antonia Teixeira da Silva, filha de Manoel Teixeira (e Maria Francisca das Virgens, referida no primeiro dos três excertos, logo acima). Chama a atenção, além dos relacionamentos entre essas famílias de sesmeiros com os Teixeira de Vasconcelos e a origem geográfica dessas pessoas (Cabo, Ipojuca e Muribeca) a presença do sobrenome Cruz em um dos avós, naturais justamente do Cabo (PE). Será que se trata da mesma família de Francisco Rafael da Cruz? É possível que sim.

É provável, portanto, que a vinda de Francisco Rafael da Costa (ou Cruz) tenha sido mediada pela presença desse Manoel Cruz, mas também pelos contatos que existiram entre o litoral e o sertão desde o século XVIII, especialmente, a partir do caminho do Capibaribe/Sucuru/Pajeú que permitiram, como já demonstrei, o afluxo de atores do agreste e litoral de Paraíba e Pernambuco, bem como do Rio São Francisco, para os “Sertões da Borborema”.

²⁷⁰ Segundo Quincas Rafael (2011), o pai de Francisco, que tinha muito prestígio político, mas que “estava em baixa”, foi convidado para ser padrinho de uma criança na Vila do Cabo, mas para evitar constrangimentos, enviou o casal de filhos, Ana e Francisco para serem padrinhos da criança. Na cidade, os filhos sofreram represálias e Francisco acabou preso pelas mãos dos adversários. O pai que era o verdadeiro protagonista da disputa, culpabilizou o filho pelo fato de ter sido preso pelos adversários e dormido na cadeia.

MAPA 8: Rotas migratórias das famílias Teixeira, Vasconcelos e Rafael (1750-1930)



IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fonte: Adaptado do IBGE. Disponível em: http://geoftp.ibge.gov.br/produtos_educacionais/mapas_tematicos/mapas_do_brasil/mapas_regioais/politico/nm_regiao_nordeste.pdf, acesso em 25/11/2016.

É possível, de outro modo, mas na mesma lógica de contato que essa rota proporcionava, por exemplo, que a vinda de Francisco Rafael tenha sido contemporânea ou mesmo mediada pelo Capitão-mor Manoel Joaquim Carneiro da Cunha e pelos Barros Campelo que, como já tratei também eram Senhores de Engenho do Cabo de Santo Agostinho (PE) e, na primeira

metade do século XIX, compraram grande quantidade de terras entre o Cariri e o Pajeú (São Paulo, Lagoa, Pocinhos, Acauã, Pedra da Bicha, Lagoa de Outra Banda, Grossos e outras).

Por outro lado, é possível, também, que a vinda do Capitão-mor, por sua vez, tenha sido mediada pela presença dos Teixeira de Vasconcelos e da família de José Carlos da Silva (Antonio da Silva Mota e Catarina Paes) entre São Pedro e São Paulo que eram do Recife, como já mostrei, ou mesmo pelos Ferreira da Costa que, como relatou o Monsenhor Estanislau Ferreira da Costa, teve um de seus membros, Antônio Ferreira da Costa casando, no último quartel do século XVIII, com Dona Josepha de Mello Paes Barreto²⁷¹, natural do Engenho Ilha, da Freguesia do Cabo e indo morar na Fazenda São Pedro, atual São José do Egito (PE).

É fato que essas relações próximas que envolviam matrimônio e compadrio existiram entres essas famílias. Existe o registro (abaixo), também, de um casamento ocorrido em 1838, na povoação de São Pedro, que comprova a relação das famílias Teixeira de Vasconcelos de Deus com os Ferreira da Costa, os Alves de Siqueira e com a família Barros estabelecidos em Pau d'Alho (PE), na Zona da Mata.

“No primeiro dia do mês de Outubro de 1838, às nove horas do dia da capella de São Pedro desta Freguesia de São José da Ingazeira, tendo sido feitas as denúncias canônicas, confessados, comungados e examinados na doutrina cristã, na presença do Reverendo Manoel Joaquim de Sousa Cumaru e das testemunhas Manoel Ferreira da Costa e Domingos José Alves, casados e moradores nesta mesma Freguesia que com o dito reverendo assinaram de minha licença se receberam em matrimônio, por palavras de presente Antonio de Barros Sousa, da Freguesia de Paó d'Alho e Frutuosa Maria da Conceição, viúva, minha paroquiana; aquele filho legítimo de Antônio de Barros Sousa e Maria da Conceição de Vasconcelos, já falecidos, apresentando os banhos de sua naturalidade e moradia e esta viúva de João Francisco de Deus, sepultado nesta matriz, recebendo logo as bênçãos nupciais, do que para constar fiz este assento, pelo que me foi remetido e assinado, as que registro que assino. O vigário Plácido Antônio Silva Santos.” Fonte: Livro I de matrimônios da Freguesia de Ingazeira, fl. 20, transcrição adaptada a escrita contemporânea.

Esse intercâmbio entre a Zona da Mata e Sertão não ficou restrito ao momento de chegada e fixação das famílias no Pajeú e Cariri, ele permaneceu ocorrendo ao longo de todo o século XIX e início do Século XX. Nos relatos familiares orais e escritos, por exemplo, por várias pessoas foi descrita a ida, na grande seca de 1845²⁷², de várias pessoas das redondezas de São Pedro e Curalinho, para a Zona da Mata, entre os atuais municípios de Correntes (PE)

²⁷¹ Esse casal foi morar na Fazenda São Pedro (PE), que tinha sido de Custódio Alves Martins, passou ao reideiro Martinho Vieira, provavelmente também foi morada, por algum tempo, de Agostinho Nogueira de Carvalho Filho, de alguns Ferreira da Costa e dos Teixeira de Vasconcelos de Deus (assentados no sítio vizinho de Curalinho, desde o final do século XVIII) que depois teve parte de suas terras (Alagoa de Outra Banda) vendidas ao Capitão-mor Joaquim Manoel, acredito eu, no primeiro quartel do século XIX

²⁷² Segundo o relato de Quincas Rafael (2011), a ida para essa região, foi motivada mesmo, pela busca por alimentação humana que afetavam inclusive as famílias mais bem postas, pois em anos de seca, a escassez de alimento não permitia a chegada de alimentos às áreas sertanejas mais afastadas do litoral.

e Viçosa (AL). Dentre essas pessoas, foram a família Rafael da Cruz, com os filhos pequenos e novos casais como Izidro Atanásio Teixeira de Vasconcelos e Maria Frutuosa (filha de João Francisco de Deus e Maria Frutuosa).

Passado o período de escassez de chuvas e estando regularizada a produção alimentar, a maior parte das famílias, como os Rafael da Cruz, voltaram para o Pajeú e Cariri, mas algumas fincaram raízes em solo alagoano, com a família de Izidro Atanásio, que através de atividades agropecuárias (cultivo de cana-de-açúcar e algodão) e comércio (já praticado no Pajeú, como mercador) saiu de uma situação de retirante da seca para uma outra que o colocava como rico proprietário de terras e comerciante, membro da Guarda Nacional, influente político do Império, que teve descendentes também influentes na República como o padre Cícero Teixeira de Vasconcelos, eleito Senador para a Assembleia Nacional Constituinte de 1946, pelo Estado de Alagoas²⁷³.

FOTO 10 – Izidro Athanasio Teixeira de Vasconcelos vestido com farda da Guarda Nacional



Fonte: Arquivo Patrimonial da Família Teixeira de Vasconcelos

²⁷³ Existe um relato interessante e bem próximo a minha família, que valida essa versão de intercâmbio entre o Pajeú (PE) e a Zona da Mata alagoana, protagonizado pela família Teixeira de Vasconcelos. Uns tio-bisavôs meus, irmãos de minha bisavó Cecília Teixeira de Vasconcelos (ou de Sena), na seca de 1932, fizeram retirada com suas famílias para as terras dos parentes, na zona da mata de Alagoas. Conta-se que iam tangendo, por mais de 300 quilômetros, durante dias a fio, o pequeno rebanho de ovelhas e vacas que ainda sobrevivia pelas estradas de Pernambuco até a região do atual município de Viçosa (AL), levavam, também, apenas uma galinha que, diariamente, punha um ovo que servia para alimentar o filho mais novo de um dos casais, enquanto os outros se alimentavam de farinha, rapadura e carne seca.

A partir de relato extraído de vários diálogos realizados por meio eletrônico com José de Arimatéia Teixeira de Vasconcelos, trineto, genealogista e arquivista de Izidro Atanásio, morador em Maceió (AL), chega-se a uma informação importante. Depois que Izidro Atanásio foi do Pajeú e se fixou em Alagoas, comprou terras na área do atual município de Chã Preta (AL), justamente a Antônio de Barros Sousa, segundo marido de sua sogra que, como já mostrei em excerto, acima, era natural de Pau d'Alho (PE). É provável, portanto, que o fato de o casamento de Antônio de Barros (que tinha a mãe com sobrenome Teixeira) com a viúva de João Francisco de Deus, tenha sido o possibilitador da ida de alguns familiares com sobrenomes Teixeira de Vasconcelos de Deus para se salvarem da seca e em alguns casos, como foi o de Izidro, potencializar a atividade comercial já desenvolvida no Pajeú.

Após a volta dos Rafael da Cruz, para o Pajeú, com alguns filhos adolescentes, outros pequenos e outros ainda por nascer, parece que a família passou por um período de estabilização como pequenos proprietários que criavam e plantavam o que consumiam. Os relatos familiares indicam que eles – apesar de a mãe ser de origem tradicional (mas não nobre) e o pai de uma estirpe dos engenhos – após o retorno, viviam, ordinariamente, como pobres, no sítio Curralinho, pois a seca teria consumido parte de seu pequeno cabedal provavelmente existente antes de 1845. Essa é uma possibilidade que estou aventando baseado nos relatos orais, mas Quincas Rafael (2011) acreditava que a seca não tenha afetado o patrimônio dos Rafael, que inclusive, Francisco Rafael da Costa, teria deixado enterrado na casa de Curralinho uma pequena bagatela de seis contos de réis, com que teria iniciado, novamente, o criatório, tendo ido comprar gado no Piauí, em 1846.

Mas outros relatos familiares orais, colocam a família Rafael da Cruz, que morava em Curralinho, como pardos e pobres, que alguns de seus membros só foram enriquecer e conquistar poder político através de cargos, após o casamento com moças ricas, herdeiras de fortuna e de bastante terra. Abaixo, os registros de batismo de Paulino Rafael da Cruz (1836), tido com pardo pelo padre, e de José Rafael da Cruz (1850), em que se comprovam a união de seu pai, Francisco Rafael da Costa com sua mãe, Antônia Teixeira de Vasconcelos (ou da Purificação), o lugar de morada (o sítio Curralinho) e o pertencimento da mãe à família Teixeira de Vasconcelos.

FOTO 11: Registro de batismos de Paulino Rafael da Cruz

Paulino, filho de Francisco Rafael de Freitas, e
 Antonia Theresia de Vasconcellos, nasceu e douz
 de Junho, baptizado com Santos Paulo, porri
 no dia vinte e sete de Setembro. Foram
 padrinhos João Francisco de Vasconcellos, e An-
 na Theresia de Vasconcellos. Provisos de Jurem
 vinte e sete de Setembro de mil oitocentos e
 vinte e sete. O Vigário Paulo de Vasconcellos

Fonte: Livro 1 de batismos da Freguesia de Ingazeira, f.6v.

FOTO 12: Registro de batismo de José Rafael da Cruz

Wagner de
 José, filho legítimo de Francisco Rafael da
 Costa e Antonia Theresia de Vasconcellos, da Paróquia
 moradores no localinho desta Freguesia
 nasceu ao quinze de Setembro de mil oitocentos e
 setenta e sete e foi baptizado solemnamente
 com Santos Paulo e Bento de minha licença
 pelo Reverendo Joaquin de Sousa e Silva
 e Silva na Capella de São João da Quilomada
 no dia vinte e sete de Setembro de mil oitocentos e
 setenta e sete e foi padrinho Gonçalo José
 de Nascimento Leite e Anna Formosa
 Leite por quem apresentei Maria Joa-
 quina da Louçã com procuração bastante.
 E para constar mandei fazer este
 registro em que me assigno

Fonte: Livro 2 de batismos da Freguesia da Ingazeira, f. 55v

Mas o fato é que alguns destes casamentos dos filhos de Francisco Rafael e Antônia Teixeira só foram possíveis devido à inserção de sua família no mundo social dos grandes proprietários. Por exemplo, o casamento de Paulino Rafael com a filha única do sesmeiro ou do filho do sesmeiro José Carlos da Silva; o casamento de Joaquim Rafael (da Silva) Cruz com Maria Jovina de Brito, a filha de Agostinho Ferreira de Carvalho (neto dos rendeiros André Ferreira da Costa e de Anastácio Ferreira da Costa) com Joaquina da Cunha Torquato (irmã de Chico Miguel e Jambinho), já referidos; o casamento de João Rafael de Deus com Rita Pereira, herdeira de terras no Cariri; dos mais novos, Paulo Rafael da Cruz, que casou com que casou com uma filha de Francisco José de Aragão, já referido e Manoel Joaquim Rafael, casou com a filha de Francisco José de Torres, o primeiro industrial de algodão de Monteiro e bisneta de Joaquim Amorim.

Além dos casamentos e da constituição de uma rede de autoajuda entre os irmãos, que envolvia os negócios (como empréstimos de dinheiro para compra de novas propriedades, compartilhamento de pastos, coordenação de atividades de plantio e colheita e compartilhamento da mão-de-obra) e a política (como o apoio recíproco nas eleições de Ingazeira e depois Afogados da Ingazeira, São José do Egito e Monteiro), atribuo o enriquecimento dos Rafaelis ao fato, também, de terem tido a capacidade de se adaptar às mudanças que estavam em curso. Se tiveram forte atuação na pecuária²⁷⁴ em algumas de suas propriedades, passaram, precocemente, a investir no plantio, comércio (especialmente o irmão Manoel Joaquim Rafael) e processamento de algodão e, pelo fato de terem domínio sobre grandes extensões de terras associada a sua origem mais pobre, conseguiram, facilmente, estabelecer relações que facilitaram a contratação de pessoas por meio da moradia, num momento posterior à abolição da escravatura.

Isso permitiu que a família Rafael, levando em consideração os esforços de todos os irmãos e sobrinhos, na passagem do século, provavelmente detivessem as maiores fortunas do Alto Pajeú e do Cariri Ocidental, a maior quantidade de terras e comandassem a política de São José do Egito (PE), Afogados da Ingazeira (PE) e Monteiro (PB), depois das mortes dos irmãos Chico Miguel e Jambinho.

Joaquim Rafael (da Silva) Cruz, por influência de seus cunhados e tios de sua esposa, foi atuante na política na Câmara Municipal da Vila de Ingazeira como conselheiro e vereador, desde o Império. No APEJE, pude acessar vasta documentação que envolve atas das reuniões da Câmara e a correspondência que se fazia entre a Câmara e os Presidentes da Província, em

²⁷⁴ Como demonstrarei, com a análise dos inventários das esposas de Paulino Rafael

que ele fazia parte do Conselho da Câmara já nos anos de 1858 e 1859²⁷⁵, ao lado de Francisco Miguel de Siqueira (presidente), Severino José de Almeida Pedroza, Felix Ferreira da Silva e João Ferreira Liberal.

BOX 5 – Estratégias matrimoniais de Joaquim e Paulino Rafael

A versão familiar escrita por Quincas Rafael (2011), deixa transparecer um certo elitismo “eurocêntrico” que diferenciava Joaquim Rafael de Paulino Rafael, este que era mais pragmático, no que se refere à ascensão social e enriquecimento via casamento. Quincas Rafael (2011) escreveu a primeira esposa de Paulino (Maria José da Conceição ou da Santa Cruz, como descobri em documentação) estava prometida a Joaquim, que a recusara como esposa por ser parda, o autor afirmava que o filho mais velho de Francisco Rafael dizia que não bastava casar com uma moça rica, mas que deveria se casar com uma moça rica, de família enobrecida e branca, para branquear seu sangue que já era misturado. Por isso, Joaquim procurou casar com uma descendente dos sesmeiros no Cariri e rendeiros da Casa da Torre, no Pajeú, Maria Jovina de Brito, cujo pai era dono várias terras como os sítios Paus Brancos (Tuparetama - PE), Valença (Tuparetama - PE), Várzea Sem Fim (São José do Egito - PE), Minador (Ingazeira - PE), Mulungu (Ingazeira-PE), Mato Grosso, São Benedito e Olho d’Água dos Caboclos (Amparo, no Cariri-PB), mas tinha muitos filhos herdeiros. Paulino, mais pragmático, se colocou para substituir seu irmão, no casamento com Maria José, que apesar de ser parda, era também filha de um homem muito rico e tinha a vantagem de ser filha única, solteirona, com a idade já um pouco avançada. Na verdade, como estou afirmando, os dois se casaram com descendentes de sesmeiros, a diferença é que Paulino se casou com uma filha única (ou no máximo neta) de sesmeiro e Joaquim casou-se com uma bisneta de sesmeiros que tinha muitos outros co-herdeiros.

Mas nos negócios, Joaquim Rafael parece não ter sido tão bem sucedido como os irmãos mais novos. Por exemplo, há registro, no Fórum de São José do Egito, de Ação de Embargo e Arrecadação de Bens, de 1855, contra Joaquim Rafael que devia ao casal Manoel Felix Monteiro e Theotônia Leite Monteiro a conta de uns gados, comprados por Joaquim Rafael e José Rodrigues (provavelmente José Rodrigues Marinho ou Maris, meu tetravô que se casou com uma irmã dos irmãos Rafael, Francisca Rafael da Cruz, minha tetravó materna). Apesar desse registro, ele costumava apresentar-se como fiador das arrematações de gado, miunças e

²⁷⁵ Documentação encontrada no APEJE, Fundo Câmaras Municipais, Caixas 45 e 46.

legumes que ocorriam sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Ingazeira, figurou como fiador nas arrematações de Miguel Torquato de Brito (seu cunhado), enquanto era vereador da Câmara da Vila de Ingazeira, em 1859²⁷⁶ e de Francisco Casemiro de Almeida Pedroza, que arrematou os dízimos de legumes no distrito de São Pedro, em 3 de maio de 1866²⁷⁷.

Tudo indica que Joaquim, tenha se dedicado, enquanto atividade econômica, especialmente à pecuária, e que essas operações de crédito e de garantia, possivelmente tenham o colocado em desvantagem econômica, se compararmos com seus irmãos mais novos e causado sua ruína. Ainda hoje, as versões familiares também dão conta que Joaquim era perdulário e mal negociante. Há um relato, por exemplo, que ele ainda tentou ser proprietário de loja no Recife (PE), mas foi à falência, tendo sido “salvo” por seu irmão Manoel Joaquim, que assumiu os negócios.

Enquanto que em alguns inventários, seus dois irmãos Manoel Joaquim e Paulino Rafael, aparecem como credores, no inventário de Dona Iria Nogueira de Carvalho (1879), a viúva de Chico Miguel, Joaquim Rafael aparece como devedor de uma bagatela de 908 mil réis. No inventário de Maria Francisca do Nascimento (1887)²⁷⁸, seus herdeiros deviam \$ 55#000 a Manoel Joaquim Rafael, já Vicente Ferreira Lima (1875)²⁷⁹ morreu devendo \$ 52#000 a Manoel Joaquim Rafael e \$ 40#000 a Paulino Rafael da Cruz. O que os coloca numa posição de destaque, por serem credores, detentores, portanto de capitais e não devedores com Joaquim.

Outro irmão, Paulo Rafael da Cruz casou-se com a filha de Francisco José de Aragão e Maria Francisca do Nascimento, já tratados, que foram emigrados de Carpina (PE) e compradores de parte do Riacho do Joaquim, onde se estabeleceram. Tornou-se, portanto, a partir do casamento, um dos proprietários do Riacho do Joaquim²⁸⁰. Mas adquiriu terras tanto no Serrote Pintado, onde seus pais tinham parte, quanto na antiga Data dos Grossos, especificamente no sítio Encanto, comprada aos herdeiros de Chico Miguel. Em 1867, foi procurador de seu irmão Paulino na venda de uma parte de terras da Fazenda das Abertas, no Cariri.

²⁷⁶ Registro de 11 de Outubro de 1859. Documento arquivado no APEJE, Fundo Câmaras Municipais, Caixa 43, fl. 153.

²⁷⁷ Registro de 11 de Outubro de 1859. Documento arquivado no APEJE, Fundo Câmaras Municipais, Caixa 53, fls. 340 – 342.

²⁷⁸ Inventário encontrado no Memorial de Justiça, na Caixa 1611 dos processos cíveis da Comarca de Afogados da Ingazeira.

²⁷⁹ Inventário encontrado no arquivo do Fórum de São José do Egito (PE).

²⁸⁰ Que se comprova por documento encontrado no Fórum de São José do Egito, que se refere a uma carta precatória, parte de um processo de demarcação das terras do Poço (que tinham pertencido a José do Prado Xavier), fronteiriças ao Riacho do Joaquim.

Politicamente, atuou em São José do Egito (PE), pelo Partido Autonomista, esteve, como vereador, na instalação do Município de São José do Egito (PE), em 1883 e foi eleito prefeito para cumprir mandato entre 1895 e 1901, tendo sido substituído por seu sogro, Francisco José de Aragão, entre 1899 e 1900.

Manoel Joaquim Rafael casou-se, com Antônia Torres, filha de Francisco José de Torres e Dona Leonor Paulina, em 1881, ano em que se mudou para Monteiro. Alguns de seus descendentes dizem que Francisco José Torres era oriundo da cidade do Cabo e que de lá veio, para o Cariri, por causa de uma desavença que teve com dois irmãos. Não sabem informar com precisão sobre sua origem social, a que grupo social ou profissional fazia parte, mas acreditam que ele chegou ao Cariri, “no lombo de burro” porque já tinha experiência de comércio. Do outro lado, Dona Leonor Paulina, que era filha do português Pedro Alcântara – apelidado de “Marinheiro”, que era artista, construtor de igrejas – com Dona Teodoza, uma das filhas de Joaquim Amorim portanto, cunhada do Inglês Richard Breitt, já apresentado. Se a origem de Francisco José Torres é incerta, mas provavelmente relacionada com a atividade mercantil, a de sua esposa não é, descende, por um lado, de mais um aventureiro (e artista) que escolheu o Pajeú para viver, de outro, descende de uma das mais antigas famílias do Pajeú, os Amorim, descendentes dos índios ou mamelucos da Serra do Jabitacá, que compraram (ou legalizaram sua posse secular) as terras da Fazenda Volta a partir de um imbróglgio entre duas famílias sesmeiras, como já apresentei.

O fato é que Francisco José Torres, não só nas versões familiares, mas na própria historiografia local, com em Nunes Filho (1997) é tido como um visionário, foi responsável por instalar o primeiro maquinário de processar algodão movido a vapor em Alagoa do Monteiro, nos primeiros anos do século XX, mas já negociava com algodão e possuía bolandeiras movidas à tração animal desde antes da década de 1870. É tido também, como um dos precursores da administração pública da Vila de Alagoa do Monteiro, por ter sido o segundo prefeito que a cidade teve.

É lógico que Manoel Joaquim Rafael, pôde ter sua inserção no mundo dos negócios facilitada tanto pelos irmãos mais velhos, quanto pelo sogro que na década de 1870, já despontava nos negócios em Monteiro. Junto com o sogro, foi destacado negociante e dono de lojas em Monteiro, referido até por Irineu Joffily. O cronista paraibano, a partir de visita que fez em 1888, atribuída o declínio do comércio de Monteiro ao Imposto de Barreiras. Pedro Nunes Filho (1997) bom leitor de Irineu Joffily somava ao imposto, a calamidade da seca de 1888. Assim escreveu Joffily na Gazeta do Sertão, de 21 de Dezembro de 1888:

“(…) A Vila do Monteiro acha-se hoje em completa decadência.

O algodão em pluma, couros, etc., e principalmente as boiadas, que do centro da Província de Pernambuco, necessariamente por lá passam, buscando o grande mercado da cidade do Recife, deram-lhe outrora muita vida; esse ativo comercio de trânsito junto ao de exportação dos produtos da comarca, fez com que a vila rapidamente crescesse.

Tudo isso desapareceu com a decretação do imposto de barreiras. E hoje os grandes estabelecimentos dos distintos comerciantes Francisco José de Torres e Tenente Manoel Joaquim Rafael, reduzidos a pequenas transações somente recorriam a época de prosperidade da Vila.

O honrado Tenente-Coronel João Santa Cruz de Oliveira, como deputado provincial, há anos, reclamou contra semelhante imposto, descrevendo o estado de abatimento em que se achava a comarca. (...) – Fonte: Gazeta do Sertão, 21 de Dezembro de 1888.

Alguns registros contidos em jornais colocam Manoel Joaquim Rafael, intitulado por Irineu Joffily, como tenente, como atuante também no comercio do Recife, como proprietário de loja e caixeiro, já na década de 1880. No Diário de Pernambuco de 5 de dezembro de 1882, o próprio Manoel Joaquim, assinou uma publicação como “um comerciante indignado”, em que reivindicava ao Tribunal da Relação que julgasse seu agravo contra a decisão que decretou sua falência pela “insignificante e ridícula” quantia de \$ 28#680 e acusa os autores da ação de falência de “indecentes” e “forgicadores” de documentos. Em 5 de Julho de 1884, há registro, no mesmo Diário de Pernambuco, em que o setor de contencioso da Fazenda cobrava e determinava prazo para o pagamento do Imposto de 5#000 réis por estabelecimento comercial, referente ao exercício 1882-1883, estabelecimento esse, localizado na rua Visconde de Albuquerque, nº 02.

Em “A Província”, de 1º maio de 1890, em edital, cobrava-se de Manoel Joaquim Rafael (e de outros comerciantes), o Imposto da Porta Aberta no valor de \$ 42#000 réis, referente ao funcionamento de sua taverna, localizada na Travessa do Prata, nos exercícios de 1888/1890. Em 1893, no Recife, aparece como caixeiro, promovido gerente, da loja comercial de Antônio de Almeida Rabello, enquanto este, encontrava-se em viagem, na Europa. Em 9 de maio de 1894, no Jornal Diário de Pernambuco aparece como contratador junto a empresa José de Mello e Cia de compra e venda de gêneros estivacionais e estrangeiros, em grosso e a retalho. Em “A Província” 13 de Junho de 1914, em edital, aparecia, juntamente com um dos irmãos “Freitas Vidal”, como reivindicante de resgate de suas mercadorias em posse da empresa Neesen e Cia, cuja decretação de falência corria pela 3ª Vara Comercial do Recife (PE).

Era tido como benfeitor da Igreja Católica, foi um dos senhores doadores de vultosa quantia para a construção da Igreja de Monteiro, segundo Rietveld et al (2002) e Nunes Filho (1997). Mas desde a década de 1880 tinha ativa vida religiosa, participava da Irmandade do Divino Espírito Santo do Recife, segundo o Diário de Pernambuco de 14 de Junho de 1889.

Administrativamente, apesar de só ter ocupado os cargos de segundo suplente de Delegado, cargo que pediu exoneração, segundo o Liberal Parahybano, de 21 de abril de 1883

e de Presidente do Conselho da Câmara Municipal entre 1915-1916, teve vida político-partidária ativa. Em 1º de agosto de 1882, aparece no Diário de Pernambuco, numa lista de recolhimento de donativos para o Clube Abolicionista, sediado em Recife (PE). Na Paraíba era eleitor liberal, segundo o Jornal “O liberal Parahybano”, de 15 de Fevereiro de 1883, figurou como subscritor, juntamente com seu sogro e os irmãos Nunes da Rocha em apoio ao líder do partido liberal, de Alagoa do Monteiro, João Santa Cruz de Oliveira.

Enquanto proprietário, segundo Pedro Nunes Filho (1997), era dono das seguintes propriedades: Morcego, Pedra atravessada, Engenho Velho, Morro Fechado, Serra e Jatobá. Também encontrei registro como sendo de sua propriedade, algumas partes do sítio Cachoeira, em Alagoa do Monteiro. Essas propriedades, provavelmente, foram todas compradas com capital acumulado na atividade comercial pois, segundo relatos de seus netos, ele só herdou de seu sogro a propriedade Jatobá, localiza no atual município de Sertânia (PE).

Em relação a João Rafael de Deus, são poucas as informações sobre ele. Sabe-se que ele se casou com Rita Pereira, herdeira de terras no Cariri (com quem teve três filhos Andreino, Sizenando e Badico); que morava na Fazenda Pinhões (hoje Sumé-PB), lugar em que, como tratarei, seu irmão Paulino também herdou partes de terras, na década de 1860, através do casamento que teve com Maria José da Conceição (ou da Silva Cruz).

No Jornal do Recife de 21 de setembro de 1883, aparece ocupando o posto de Alferes e como membro do Partido Conservador, juntamente com membros de outros partidos, prestava uma homenagem ao ex-promotor de Justiça Dr. Petronillo de Santa Cruz Oliveira, pela sua atuação que teve na Comarca de Alagoa do Monteiro. Em notícia do Jornal da Parahyba de 19 de janeiro 1889, consta que, naquele período, João Rafael de Deus tinha sido nomeado para o cargo de terceiro suplente de juiz municipal de órfãos. Logo após, segundo o Jornal o Parahybano, de 09 de fevereiro de 1892, ocupou o cargo de 2º suplente de delegado.

Como proprietário, João Rafael de Deus, era apenas criador de gado. Dois de seus filhos ganharam destaque na vida econômica da Vila de Alagoa do Monteiro (PB), na passagem do século XIX até, pelo menos, a década de 1930. Andreino que, como apresentarei, casou com uma das filhas de seu tio Paulino e tornou-se um grande negociante de algodão. E Sizenando que tornou a propriedade Feijão, que herdou da mãe, uma fazenda modelo para a época, com a construção de açudes, instalou gerador de energia elétrica, modernizou a pecuária, possuiu maquinaria para processar algodão e construiu capela imponente na sede da fazenda. Há relatos que Sizenando chegou a ter mais de 5000 cabeças de gado, na Fazenda Feijão e arredores.

5.9.2.1 PAULINO: O ÁPICE DA FAMÍLIA RAFAEL DA CRUZ

Já Paulino Rafael da Cruz, nos negócios agropecuários foi mais bem sucedido que todos seus irmãos, mas isso só foi possível porque além de ter herdado grande fortuna de seu primeiro sogro José Carlos da Silva (que estou afirmando que era o próprio sesmeiro, ou filho do sesmeiro beneficiário de duas sesmarias, no Cariri) e mesmo insistindo no criatório de animais foi capaz de se adaptar ao novo quadro produtivo que exigia a mão-de-obra livre e a diversificação produtiva, com a adesão à cotonicultura.

Nesse sentido, também foi capaz de se cercar de um leque bastante amplo de pessoas, em torno da constituição de uma parentela que envolviam primos distantes e que já moravam sob a proteção de seu sogro e residiam ou nos limites da Fazenda Cacimba Nova com as terras da Paraíba ou no sítio de origem de seus familiares, ou mesmo pessoas empobrecidas, também seus parentes, advindos do sítio de origem dos Rafaéis, o sítio Curralinho, como foi o caso de meus tetravós, a serem referidos, José Rodrigues Maris e Francisca Rafael da Cruz (irmã de Paulino) que, como muitos, vieram morar e trabalhar nas terras de Paulino.

Esse envolvimento social fez com que não só fosse bem sucedido economicamente, mas pôde desfrutar de grande prestígio político no termo da Ingazeira, a partir da última década do século XIX, em substituição à antiga elite política local que girava em torno, como já demonstrei, dos irmãos Jambinho e Chico Miguel e seus sobrinhos e asseclas. Assim, como relatam seus familiares, Paulino não só foi Prefeito, mas comandou a política da Ingazeira e depois Afogados da Ingazeira por 18 anos, ininterruptos. Conseguiu além disso, ajudar os irmãos e alguns parentes próximos a se destacarem tanto na política quanto nas atividades econômicas, em São José do Egito (PE) e Monteiro (PB).

No que se refere a sua riqueza e atividades econômicas por ele desenvolvidas, só quando se analisa os inventários de suas esposas é que se tem noção do tamanho do cabedal herdado e multiplicado Paulino Rafael. No inventário da primeira esposa de Paulino²⁸¹, Maria José da Santa Cruz (ou da Conceição)²⁸² – filha única de José Carlos da Silva²⁸³ e Josefa Maria da

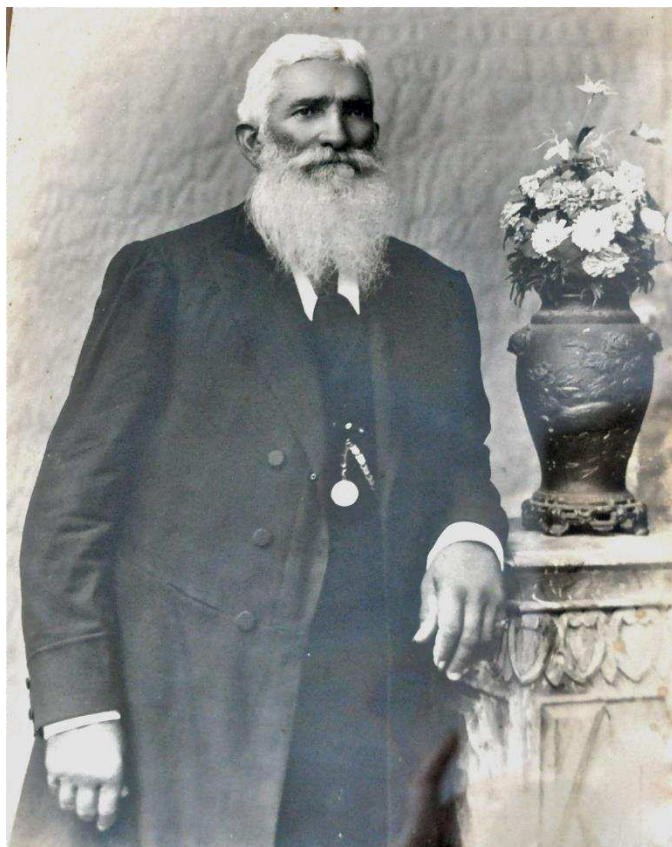
²⁸¹ Segundo o relato de Quincas Rafael (2011), antes da primeira esposa, que Quincas não informa o sobrenome, Paulino teria tido um caso com Pastora com quem teve um filho chamado João Augusto Ferreira que, apesar de ter sido criado como filho por Maria José, nada herdou por ser filho “ilegítimo” de Paulino. Mas este teria se tornado um dos proprietários da Fazenda Santa Teresa, que tinha sido de Clemente Correia, provavelmente comprada aos sobrinhos de João da Luz, que também herdaram a Fazenda Carnaíba e, provavelmente, a venderam a José Gomes dos Santos. Desconfio que foi ajudado pelo pai e se tornou proprietário a partir dessa ajuda.

²⁸² Em seu inventário aparece como “da Santa Cruz”, no registro de batismo de seu filho único, Possidônio, aparece como “da Conceição”.

²⁸³ As versões orais e escritas falam em José Carlos Teixeira de Vasconcelos, mas nos documentos, trata-se de José Carlos da Silva, a quem atribuo ser ou o sesmeiro ou um filho do sesmeiro de São Paulo e Mugiqui.

Conceição – procedido em 1880²⁸⁴, nota-se a grande fortuna que foi herdada por Paulino e seu filho Possidônio, que morreu com 18 anos, de tuberculose, pouco tempo depois da mãe.

FOTO 13: Coronel Paulino Rafael com traje de gala – década de 1900



Fonte: Acervo de Linete Gach

Tratava-se de uma fortuna avaliada em \$ 25:400#000 réis, dos quais: a) Seiscentos mil réis (\$ 600#000) correspondiam a joias (2,3%); b) Cinco contos e quatrocentos e setenta e cinco mil réis (\$ 5:475#000), correspondiam à propriedade de 11 escravos (21,6%); c) doze contos e seiscentos e noventa mil réis (12:690#000), era o valor de todo o gado possuído, que correspondia à metade do seu patrimônio (50%); d) por fim, seis contos e seiscentos e trinta e cinco mil réis (6:635#000) correspondia ao valor de todos os bens de raiz possuídos, que envolviam as terras, a casa na vila do Monteiro (PB), as casas das fazendas, os açudes e cercados (26,1%). Paulino herdou do sogro as propriedades São João (\$ 600#000), Cacimba Nova (2:000#000), Mata Verde (herdou e comprou algumas partes, avaliada em \$ 2:000#000), Saco do Tigre (herdou parte e comprou outra parte a Antão Alves da Silva, avaliada em \$ 470#000),

²⁸⁴ Inventário encontrado no Memorial de Justiça de Pernambuco, na última caixa (1625) dos processos cíveis da Comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

todas na freguesia da Ingazeira (PE) e parte de Pinhões (localizada no atual município de Sumé-PB, avaliada em \$ 1:000#000, onde também comprou algumas partes). Por esse inventário, percebe-se que a única propriedade da qual Paulino não herdou nenhuma parte de seu sogro foi a Santa Rita, comprada a Antônio Martins Alvareno (\$ 265#000).

Quatorze anos depois (1894)²⁸⁵, no inventário de sua segunda esposa, Antônia Teixeira de Vasconcelos (alagoana, filha de Izidro Athanásio e Maria Frutuosa, já referidos, que morreu aos 28 anos), além dessas seis propriedades, das quais cinco foram herdadas de seu primeiro sogro, constavam as seguintes: a) a fazenda Varzinha, avaliada em três contos de réis (\$ 3:000#000), comprada a João Benigno de Mello e aos herdeiros do Tenente Vicente Ferreira Lima; b) a fazenda Socorro, avaliada em um conto de réis (\$ 1:000#000), comprada a Silvino Aires de Albuquerque Cavalcanti, já referido; c) metade da fazenda Morcego, avaliada por seiscentos e quarenta e seis mil réis (\$ 646#000), comprada parte aos filhos e genros e à própria Senhorinha Lúcia de Brito²⁸⁶ e outra parte, ao Coronel Laurindo Ângelo de Almeida Pedroza²⁸⁷; d) a fazenda do Pico, avaliada em quatrocentos mil réis (400#000), comprada, provavelmente, a Senhorinha Lucia de Brito; e) Uma parte de terras no Poço Cercado, comprada a Senhorinha Lucia de Brito, por cem mil réis (\$ 100#000); f) Duas partes de terras nos Pereiros, comprada a Pantaleão de Paula e Silva, avaliadas em vinte mil réis (\$ 20#000); g) Uma parte de terras no Brejinho, adquirida a Maria Leopoldina Leobina Lima²⁸⁸, avaliada por cento e cinquenta mil réis (\$ 150#000); h) Uma parte de terras na Fazenda Cajueiro, havida por compra a Luis de Brito Cavalcante, avaliada a noventa e três mil réis (\$ 93#000) e; i) Uma parte de terras em comum na propriedade Floresta, no município de Assembleia, atual município de Viçosa (AL), parte da herança da segunda esposa Antônia, avaliada em um conto e trezentos e vinte e cinco mil réis (\$ 1:325#000). Totalizando 15 propriedades, avaliadas em doze contos e setenta e quatro mil réis (12:374#000)²⁸⁹.

²⁸⁵ No inventário encontrado no Memorial de Justiça de Pernambuco, na caixa 1611, dos processos cíveis da Comarca de Afogados da Ingazeira (PE).

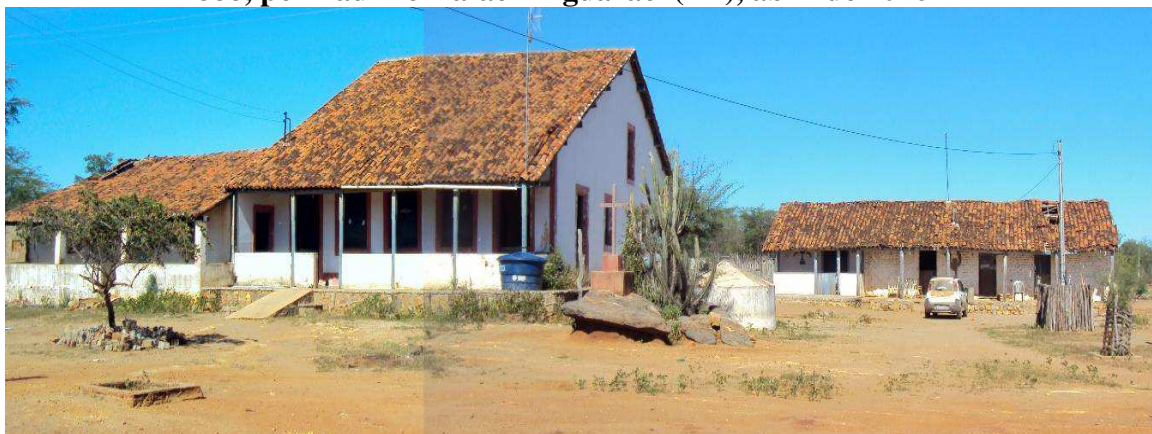
²⁸⁶ Filha de Chico Miguel, viúva.

²⁸⁷ Genro de Chico Miguel, casado com Antônia Nogueira de Brito.

²⁸⁸ Filha de Vicente Ferreira Lima, já referido, que tinha sido Presidente do Conselho da Câmara de Ingazeira.

²⁸⁹ Com essas informações sobre as propriedades, vê-se que Paulino não só substituiu a família dos irmãos Chico Miguel e Jambinho (que estende-se à família Almeida Pedroza) na política, mas ele comprou grande parte de suas terras e de outros ex-chefes políticos, como o Tenente Vicente Ferreira Lima.

FOTO 14: Vista panorâmica da casa-sede e senzala da Fazenda Varzinha, comprada em 1888, por Paulino Rafael – Iguaraci (PE), abril de 2016



Fonte: Acervo próprio

FOTO 15: Casamento de Darcílio Gomes e Estefânia Rafael, celebrado na Fazenda Varzinha - década de 1920



Fonte: Acervo de Linete Gach

Percebe-se que, se a fortuna total do casal, em 1894, era de sessenta e um contos e seiscentos e dezenove mil réis (\$ 61:619#000) e as terras valiam pouco mais de 12 contos de réis (20% da fortuna), o restante, correspondia a todo seu gado, que foi avaliado em 49 contos e quinhentos e quarenta e cinco mil réis (\$ 49:545#000), equivalente a 80 % da fortuna.

Considerando somente as seis propriedades inventariadas em 1880. Se naquele momento, essas valiam seis contos e trezentos e trinta e cinco mil réis (\$ 6:335#000) e em 1894

valiam cinco contos e trezentos e quarenta mil réis (\$ 5:340#000), percebe-se que não houve valorização de suas terras nesse período, ao contrário, houve desvalorização. Apesar disso, Paulino continuou comprando terras para expandir seu rebanho. Se em 1880, possuía 514 animais, avaliados em \$ 12:690#000 (média de 24 mil réis, cada) em 1894, possuía 1285 animais avaliados em 49:545#000 (média de 38 mil réis cada).

Assim, em quatorze anos, após a morte de sua primeira esposa, de quem Paulino herdou a riqueza, seu patrimônio cresceu obedecendo as seguintes proporções: a) um aumento de 2,5 vezes no número de animais; b) 4 vezes no valor dos animais; c) 2,5 vezes a quantidade de propriedades e; d) 1,9 vezes o valor absoluto das terras, apesar de ter ocorrido uma desvalorização relativa dos preços destas. Essa tendência de evolução patrimonial continuou nas duas décadas seguintes. No início do século, quando já tinha instalado o seu vapor de descarregar algodão e engenho de rapadura, Paulino ainda comprou partes em Santo Agostinho e Poço da Pedra. Conseguiu assim, ao invés de reduzir seu cabedal com a abolição da escravatura (já que o valor dos escravos equivalia a 21,6 % do patrimônio), ter sua riqueza aumentada em 2,5 vezes. Apenas no início do século XX, foi que as terras de Paulino começaram a sair do domínio da Família Rafael, quando seu filho Antônio e, principalmente suas filhas que, ficando adultas, começaram a se casar e receber as legítimas de suas heranças.

FOTOS 16 e 17: Maquinário para descarregar algodão e engenho, Fazenda Varzinha, Iguaraci (PE) – maio de 2014





Fonte: Acervo de Paulo César de Sousa. Disponível em: <http://www.panoramio.com/photo/107496943>. Acesso em 29/11/2016

5.9.2.2 OS RAFAEL DA CRUZ E SUAS TERRAS

Apesar do visível sucesso no processo de reconversão com a introdução do cultivo, processamento e comércio de algodão e na política, vivenciado pelos irmãos Rafael da Cruz, filhos de Francisco Rafael da Costa, seus herdeiros, com algumas exceções (como foi o caso dos descendentes de Tercio Rafael²⁹⁰) não foram bem sucedidos no que se refere à continuidade do poderio econômico nem político de seus pais, tios e avós, nem na transmissão, com o mesmo vigor das gerações anteriores, o sobrenome familiar. É possível que tenha ocorrido disputas entre os novos integrantes (genros e noras) advindos de outros núcleos familiares e que essas disputas possam ter comprometido a manutenção das propriedades e a transmissão do sobrenome.

No início do século XX, duas das cinco filhas de Paulino Rafael da Cruz, com sua segunda esposa, tinham casado com atores de fora do círculo familiar. Catarina casou-se com Manoel Martins de Oliveira, relatado por Silvio Rafael, em conversa informal, como vaqueiro de Paulino e pelo Sr. Elias Souto, em entrevista gravada, como almocreve, vendedor de tecidos

²⁹⁰ Filho de Manoel Joaquim Rafael que casou, em primeiras núpcias, com a filha de Paulino Rafael chamada Constança Rafael.

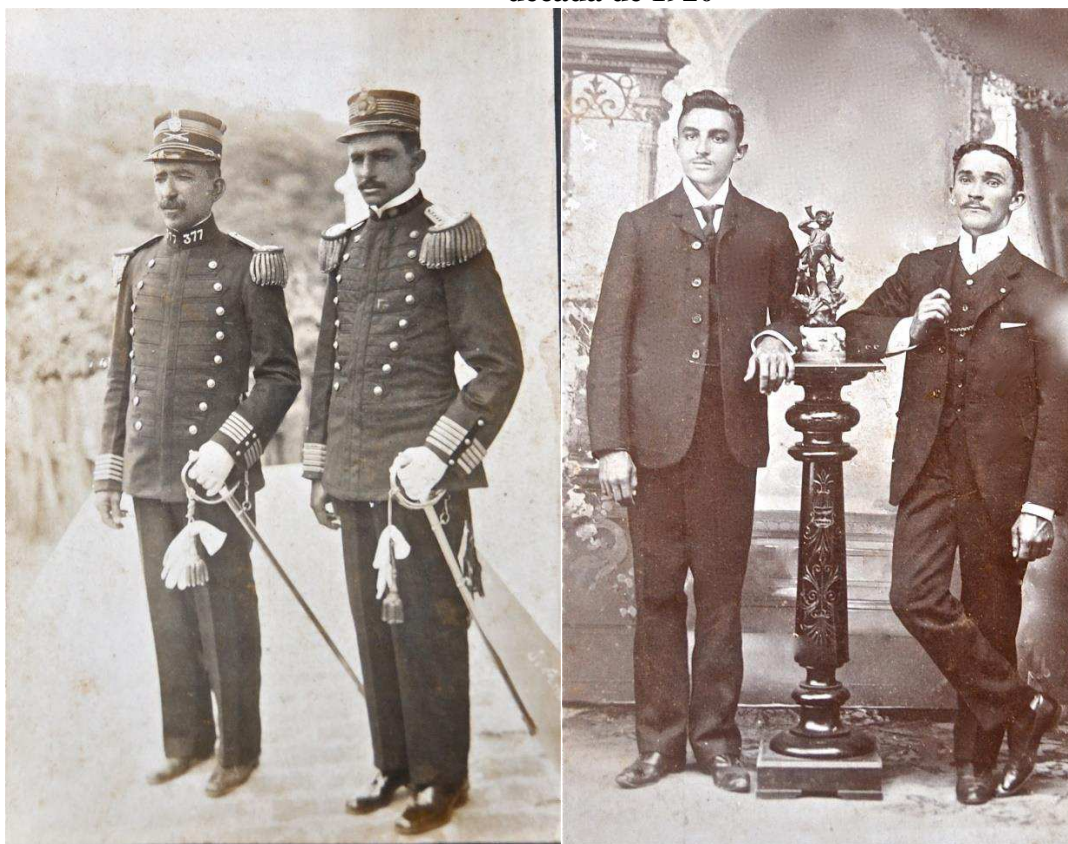
oriundo da região de Carnaíba (PE). Seus filhos herdaram o sobrenome, mas as partes da propriedade São João ficou para os filhos da segunda esposa de seu marido, Maria Feitosa. Hoje as terras pertencem a Dr. Nilo Feitosa, residente em Monteiro e aos filhos do Sr. João Martins, já falecido, fazendeiro e político, no município de Tuparetama (PE).

Aurea casou-se com João Ferreira de Lira Sobrinho, filho de José Gomes dos Santos – de família oriunda de Goiana (PE), Bezerros (PE) e São Caetano (PE), almocreve vendedor de joias, novo proprietário da Fazenda Caiçara, próximo a Jabitacá. Alguns de seus filhos herdaram o sobrenome Rafael, mas a maior parte ficou com o sobrenome Ferreira ou Gomes. Apenas uma pequena parte de Cacimba Nova ainda pertence a alguns herdeiros de Aurea e João Ferreira.

Apenas Teonila e Constança casaram com primos, a primeira com Andrelino, filho de João Rafael de Deus, e a segunda, com Tércio, filho de Manoel Joaquim Rafael. Teonila e Andrelino não tiveram filhos naturais, tenho informação que criaram João Rafael, mas este, se deixou descendência com sobrenome Rafael, não deu continuidade à exploração das propriedades herdadas por seus pais de criação: Mata Verde, Saco do Tigre, e a parte da Varzinha. Existe o relato de que após a morte de Andrelino, Teonila tenha vendido as terras da Mata Verde e do Saco do Tigre a vários atores diferentes, vindos de outros locais como o Cariri e Agreste de Pernambuco. Já a parte da Fazenda Varzinha, que ficou com Teonila e Andrelino, foi vendida por este a Manoel Joaquim da Silva, que por sua vez, vendeu à família Bitu advinda do Ceará e a vários outros proprietários, da região e de fora.

Constança, que morreu logo cedo como Catarina, teve três filhos com Tercio (Antônia, Estela e Elísio) que herdaram o sobrenome e deram continuidade à exploração das terras da Barra do Dia e do Logradouro. Hoje, a Barra do Dia pertence ao espólio de Felizardo Nunes Rafael (Valdinho Nunes), que era bisneto de Paulino. Depois, os filhos de Tercio com Theonas Nunes herdaram o sobrenome Rafael, as terras do Morcego, São Rafael e outras partes. Alguns ainda continuam nas propriedades, mas muitos saíram para estudar e trabalhar em outras regiões do país. Tornaram-se engenheiros, advogados e desembargadores. Já Josefa, morreu antes de casar.

FOTO 18: Sobrinhos de Paulino Rafael – Sizenando e Tércio com fardamento da Guarda Nacional (à esquerda) e Tercio e Andreolino vestindo trajes de gala (à direita) – década de 1920



Fonte: Acervo de Linete Gach

Do terceiro casamento de Paulino, nasceram Theonas e Antônio. Theonas, que ficou com a outra parte da Varzinha, casou com um português de sobrenome Santos, que pôs à venda boa parte do gado da fazenda e fugiu. Alguns herdeiros de Theonas, juntamente com as famílias que se tornaram coproprietárias da fazenda, após a venda feita por Andreolino, ainda permanecem na Varzinha em conflito com antigos moradores que foram reconhecidos, pela Fundação Palmares, no final da década de 2000, como comunidade Remanescente de Quilombolas. Hoje as terras estão sub judice, prestes a serem desapropriadas, em benefício dessa comunidade, que rebatizou a terra de “Varzinha dos Quilombolas”.

Antônio, que casou com uma filha de Manoel Joaquim Rafael, ficou com a Fazenda Socorro, mas a vendeu precocemente para ser comerciante em Afogados da Ingazeira, para onde se mudou. Ele vendeu a fazenda ao mesmo Manoel Joaquim da Silva que comprou parte da Varzinha, cujo filho herdou e a vendeu para um comerciante do Recife (PE), de alcunha “Biu do Radiador”, que a repassou para um plantador de cana-de-açúcar da Zona da Mata, de quem não tenho informação. Por último, foi comprada pelo médico do Recife Agrimar Leite Lima,

através dos polêmicos projetos da Sudene, antes de ser, finalmente, desapropriada, para fins de reforma agrária.

De um modo geral, com raras exceções, os atuais descendentes da família Rafael da Cruz não possuem, em terras, nada comparado ao que seus ascendentes conseguiram no final do século XIX e início do século XX. A maior parte dos descendentes de Paulino, migraram para outras regiões do país, saíram do convívio rural, se empenharam em profissões liberais urbanas e no comércio, proporcionadas pelo distintivo estudo que tiveram sendo filhos de uma família tão rica e influente como os Rafael.

Mas a imponência, em termos de poder e de riqueza, que representavam as propriedades de Paulino Rafael, Manoel Joaquim Rafael, Paulo Rafael, João Rafael de Deus e de seus filhos e sobrinhos como Badico, Sizenando, Andreino e Tércio, está em franca decadência. Se alguns descendentes de Manoel Joaquim, como os filhos de Tercio Rafael, ainda desenvolvem certo culto, pela história da família e das propriedades, nem de longe se compara ao que foi no passado, como eles mesmo reconhecem.

Alguns netos e bisnetos de Paulo Rafael da Cruz ainda possuem terras no município de São José do Egito (PE), entre o povoado de Curalinho, a fazenda São Pedro e o sítio Serrote Pintado, porém são diminutas as parcelas de terras. Nenhum dos filhos homens de João Rafael de Deus deixaram descendência para dar continuidade ao sobrenome e as terras. Nem Andreino, com já tratei, nem Badico, nem Sizenando, deixaram descendência que pudesse dar continuidade ao culto das propriedades. Seus filhos adotados, que não sei se tiveram todos os direitos de herança assegurados, preferiram a vida urbana. Apenas uma filha sua manteve descendência que permanece com algumas partes da fazenda Pinhões, atualmente município de Sumé.

Por exemplo, na Fazenda Feijão que foi de Sizenando Rafael de Deus, filho de João Rafael de Deus e dona Rita Pereira, não existe um só descendente dos Rafael da Cruz. Após a morte de Sizenando, sua esposa e seus herdeiros, frutos de adoção, venderam ao governador de Pernambuco Paulo Guerra, que depois vendeu ao empresário José Lucas, de Campina Grande (PB), até ser desapropriada, na década de 1990, para constituir o assentamento Mandacaru, no município de Sumé (PB).

FOTO 19: Capela da fazenda Feijão com calçada lotada de pessoas que foram à missa celebrada por padres, bispos e arcebispo, presença em peso da família Rafael – presentes: Sizenando Rafael, Tércio Rafael, Manoel Joaquim Rafael, Marcolino Mayer, Napoleão Santa Cruz e Olímpio Gomes – Sumé (PB), década de 1920



Fonte: Acervo de Linete Gach

Sobre a descendência de Joaquim Rafael da (Silva) Cruz, não obtive informações sobre a continuidade do sobrenome e das propriedades. Já alguns netos e bisnetos de Manoel Joaquim Rafael, especialmente os descendentes de Tércio Rafael ainda possuem terras da antiga Fazenda Morcego (que foi desmembrada para formar a Fazenda São Rafael) e da Fazenda Barra do Dia.

Outro filho de Francisco Rafael da Cruz (ou da Costa), chamado José, apelidado de Cazuzza, além das pequenas parcelas de terras que herdou dos pais, entre Serrote Pintado e Currálinho, não adquiriu mais terras. Apesar de ser citado com criador, ao lado de seu irmão Paulo Rafael, num abaixo-assinado em apoio ao Juiz, Escrivão e Coletor de Impostos da Comarca de Ingazeira, publicado no Diário de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1881, segundo o relato escrito de seu neto, Quincas Rafael (2011), viveu quase toda a vida à sombra de seu irmão, o Coronel Paulino Rafael, depois que este trouxe sua mãe, após ficar viúva, para morar na Fazenda Varzinha. Para Quincas (2011), se José, considerado “uma caixa de humildade”, não deixou riqueza nem propriedades para seus descendentes, também não os deixou em condições de miserabilidade.

Em relação às filhas mulheres de Francisco Rafael, minha pesquisa foi muito limitada pela pouca referência e quase nenhum registro que a própria família tem feito em seus relatos orais e escritos. Segundo Quincas Rafael (2011), Ana casou-se com Pedro Joaquim e foi morar em Patos. Maria casou-se com Miguel Pereira da Fazenda Saco, no atual município de Sumé. Sinhá casou-se com Claudino Porfírio de Deus, neto do João de Deus já referido, e ficou morando entre Serrote Pintado e Curralinho. Antônia casou-se com Sr. Gomes, da família Gomes de Tuparetama, de quem descende José Rabelo de Vasconcelos, famoso advogado do Pajeú, residente em São José do Egito (PE).

Só tenho informações mais consistentes de Francisca, de quem eu descendo, mas muito de sua história ficou apagada à sombra de seus irmãos e de seu marido José Rodrigues Maris, de quem se sabe pouco. É certo que José Rodrigues, como já comentei, foi sócio do filho mais velho Joaquim ou era vaqueiro deste, em uma compra de gado cuja vendedora, representando o marido requeria o bloqueio dos bens de Joaquim Rafael, em 1855.

Também é certo, pelo relato de Quincas Rafael (2011), que José Rodrigues e Francisca “viveram lutando” com o Coronel Paulino, nas fazendas que este herdou. Essas versões são bem coerentes com o relato familiar oral (mas recentemente comprovado por documentação descoberta por mim e pela prima Linete Gach) de que nosso trisavô André Sena de Vasconcelos (ou André Avelino de Vasconcelos) – filho de Manoel Joaquim de Vasconcelos (ou dos Santos) com Catarina de Sena, irmã de Izidro Athanásio de Vasconcelos, já referido, e meia irmã de Antônia Teixeira, a mãe dos Rafaéis da Cruz – casou-se com Águeda, filha de Francisca Rafael e José Rodrigues Maris.

O fato é que minha trisavó, Águeda, provavelmente nasceu nas terras entre a Fazenda Cacimba Nova e a Fazenda São João, onde permaneceu após casar com meu trisavô André que, provavelmente, nasceu em Curralinho, onde seus pais casaram. Após esse enlace, meus trisavós, na década de 1870, do São João, foram “tomar posse” nas terras da Caieira e Garcia, sítios localizados entre o São João, Riacho do Joaquim e Poço.

Essa expressão, “tomar posse”, ainda é utilizada nos relatos familiares, apesar de essas versões familiares serem confusas. Uns falam em partes de terras doadas pelo Coronel Paulino a André que trabalhava com o Coronel e casou com uma sua sobrinha. Já outros, falam em compra das terras do Garcia e da Caieira ao Coronel, por parte de André. Não é de se descartar a possibilidade de ter ocorrido, ao mesmo tempo, os dois eventos, a doação e um posterior pagamento das terras, pois creio que André deve ter feito algum tipo de ressarcimento ao Coronel Paulino.

Afirmo isso, pois, como já referi, em 1905 foi dado início a uma ação de demarcação das terras do Poço, em que figuravam, como autores, o Coronel Paulino e seu genro, João Ferreira de Lira Sobrinho e como réus, André, os Aragão e Paulo Rafael, o Coronel Chico Cândido, José Cazumba Paes de Lira, Antônio Aleluia e os Almeida (os Grandes). Ora, se a terra foi dada de graça para André e Águeda, conforme uma das versões familiares, por que, com ele (dado o parentesco) o Coronel Paulino não resolveu de forma amigável? Por isso, acredito que pode ter se tratado de uma ocupação a título oneroso, na forma de compra e que o coronel insatisfeito, passou a requer as partes do Poço que, provavelmente, não entrou no negócio.

Mas uma questão me deixou intrigado. O Garcia e a Caieira eram sítios localizados nos limites da propriedade São João, Riacho do Joaquim e o Poço. Não será viável a hipótese de que o Coronel Paulino tenha designado André e Águeda, justamente para se apossarem, ou seja, para ocuparem efetivamente, como forma de, ou estender os limites de sua propriedade São João, ou assegurar a integridade da propriedade contra a invasão de vizinhos? Ou mesmo, que André e Águeda tenham tomado iniciativa de se apossarem dessas terras, com ou sem aquiescência do Coronel Paulino, para justamente adquirirem direito sobre a terra e se tornarem proprietários? “Tomar posse” não significaria, realmente, ocupar uma área desocupada ou com os limites indefinidos? Estariam vivenciando um processo de ocupação de fronteira interna, cuja expansão se dava no âmbito de propriedades já constituídas mas que tinham limites incertos, como avengei a possibilidade no capítulo 4?

Nesse íterim – a despeito da confusão de regimes (entre posse/propriedade e compra/doação) que suponho ter ocorrido, a partir da ambiguidade das versões orais, e pela carência de documentação – a Caieira e o Garcia tocaram para André e Águeda. Apesar de muitos parentes meus terem ido morar em outras regiões do país e se desfeito de terras, com foi o caso extremo do Garcia, que não pertence a mais a nenhum de meus parentes, as terras da Caieira, em sua grande maioria, continuam nas mãos de minha família, entre os primos de minha avó, e seus herdeiros. Nesse local, permanecem muitos integrantes de minha família – posso dizer, numa aproximação à conceituação de Linda Lewin (1993) e Ana Claudia Marques (2002), compondo uma parentela, que envolve primos em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e graus mais afastados, entrelaçados matrimonialmente, por compadrio e por relações profissionais com outras famílias que se fixaram na região depois de André e Águeda, como os Nunes, Aragão, Queiroz, Branquinho, etc.

Somos conhecidos pela vizinhança pelo apelido familiar que virou sobrenome “Os André”, mas também pelos sobrenomes Vasconcelos, Teixeira e de Deus, ou por apelidos, em

referência a alguns trejeitos ou comportamentos particulares, como os Caramujo, os Goteira e os Lapa. Mas, como foi comum em praticamente todas as linhagens dos filhos de Francisco Rafael da Costa (ou Cruz), muitos de meus parentes do tronco André, saíram para estudar ou trabalhar em outras regiões do país e não cultuam, ou sequer visitam seus parentes que restaram nos “Sertões da Borborema”.

Apesar da decadência da Família Rafael vivenciada a partir da segunda metade do século XX, sua história de ocupação enquanto proprietários de terras, especialmente nas áreas que pertenciam às antigas Datas da Volta, Varas, Pico e Riacho do Joaquim, é exemplar para o estudo em tela. A ascensão social vivenciada pela família Rafael foi possível porque sendo filhos de pequenos proprietários, em que a mãe descendia de uma das mais antigas e tradicionais famílias daquela região (Os Teixeira de Vasconcelos de Deus) e de um pai que provinha da Zona da Mata, possuidor de pelo menos um escravo²⁹¹ e herdeiro de terras de engenhos, mas que, provavelmente, teriam empobrecido com a seca de 1845, conseguiram, novamente, transitar no mundo dos grandes proprietários.

Mas o trânsito no mundo dos grandes proprietários, e a ascensão à categoria de grandes proprietários, consolidada com os casamentos, só foi possível devido à herança social, em termos de transmissão de capitais variados, como sugeriu Pierre Bourdieu (2007), ou de herança, inclusive imaterial, como se depreende de Giovanni Levi (2000) que seus antepassados – que se relacionavam com os sesmeiros, rendeiros²⁹² e seus descendentes – transmitiram aos filhos de Francisco Rafael e de Antônia Teixeira.

²⁹¹ Segundo o relato familiar de que ele era filho de um senhor de engenhos e que por causa de uma briga política que resultou em um homicídio, abandonou as terras do Cabo de Santo Agostinho (PE), para as terras de Curalinho, na companhia de um escravo. É muito possível que Francisco Rafael da Costa fosse conhecido do Capitão-mor Manoel Joaquim e que a sua fuga do Cabo tenha sido facilitada por ele. De outro modo é possível que a vinda do Capitão-mor tenha sido mediada pela presença dos Teixeira de Vasconcelos e da família de José Carlos da Silva entre São Pedro e São Paulo.

²⁹² João Francisco de Deus, por exemplo, foi avaliador dos bens de Miguel Ferreira de Brito e de vários outros grandes proprietários, tutor dos filhos de Francisco Teixeira de Vasconcelos, testemunha de vários casamentos. Izidro Athanasio Teixeira de Vasconcelos (meio-tio dos Rafaéis) e José Carlos da Silva (sogro de Paulino), da mesma forma, foi testemunha de vários casamentos. O filho de João de Deus casou-se na Fazenda Buenos Aires, de Chico Miguel, cerimônia em que foi testemunha Sabino Teixeira de Vasconcelos, este que foi padrinho de várias crianças batizadas na Fazenda Cacimba Nova, São João e Mata Verde de José Carlos da Silva (sogro de Paulino Rafael da Cruz).

5.9.3 OS PERAZZO E OS GOMES DOS SANTOS: ASCENÇÃO SOCIAL E ENTRADA NO MUNDO SOCIAL DOS GRANDES PROPRIETÁRIOS MEDIADAS PELO COMERCIO E PELA COTONICULTURA

Dois casos de indivíduos de origens pobres, que puderam se tornar proprietários de terras nos “Sertões da Borborema”, chamam a atenção. Tratam-se de mais dois exemplos de pessoas que integravam a categoria de comerciante, algo parecido com o que Martins (2009) chamou de “burguesia de fronteira”, e por isso conseguiram acumular capital o que permitiu sua conversão à situação de proprietários de terras e sua integração à nova elite fundiária que se formava nessa região.

O primeiro trata-se do italiano Antônio Perazzo que, segundo Perazzo et al. (1999), nasceu no sul da Itália, era filho de camponeses pobres e que, provavelmente, como sugiro teria sido expulso pelos embates em torno da unificação italiana – seguindo mais ou menos a mesma trajetória social e profissional e itinerário geográfico que dois de seus conterrâneos estabelecidos no Brasil, Francisco Peixe e Fortunato, que moravam e estabeleceram negócios em Brejo da Madre de Deus e Afogados da Ingazeira, respectivamente – veio, inicialmente, morar em Pesqueira (PE), a convite dos Cândido e de lá começou a mascatear com tecidos para Afogados da Ingazeira (PE), onde se estabeleceu com uma loja.

Seu estabelecimento como comerciante de tecidos o potencializou a ser comprador de algodão, dono de bolandeira e capitalista (que emprestava dinheiro a juros para custear a produção de algodão) e o colocou em contato com o mundo social dos proprietários rurais. Essa aproximação permitiu não só lucros para seus negócios, mas facilitou seu trânsito entre a elite proprietária e mediou seu casamento com uma terratenente, herdeira de partes de terras dos Almeida Pedroza e dos Ferreira de Brito Siqueira e do Prado Xavier, todos descendentes dos Sesmeiros e Rendeiros da Casa da Torre Agostino Nogueira de Carvalho e André Ferreira da Costa, Dona Amélia Leopoldina de Almeida Pedroza.

Após casar-se com Amélia Leopoldina (neta de Chico Miguel e trineta de Agostinho Nogueira de Carvalho e de André Ferreira da Costa), passou a residir nas terras na Fazenda Riachão e Caiçara (herança de sua esposa), hoje localizadas entre os municípios de Ingazeira (PE) e Iguaraci (PE) e empenhou-se em comprar as partes, nas fazendas, dos tios e primos de sua esposa. Nesse caso, o comércio possibilitou acessar o meio social de status elevado da família de sua esposa, consolidado pelo casamento, mas também permitiu não só herdar terras, mas acumular riqueza para comprar mais terras.

Vê-se, no final do século XIX, não só a criação de uma estirpe de sobrenome italiano no Sertão de Pernambuco, mas um caso claro de mudança social (ascensão) mediada pelo comércio, por laços matrimoniais e pela propriedade da terra e, ao mesmo tempo, um caso de reformulação da elite agrária e política local em que novos atores passaram a ocupar os papéis principais na cena que fundamenta a propriedade fundiária. A família Almeida Pedrosa (e Almeida e Silva), apesar de deixar grande descendência no século XX e XXI, com acréscimo de outros sobrenomes, não transmitiu para seus descendentes nem o sobrenome, nem o poderio de dantes, em termos de terras e de influência política. O que se vê ainda hoje, são alguns atores que exerceram cargos políticos e administrativos, comerciantes e pequenos e médios proprietários de terras que mantêm o sobrenome italiano Perazzo, mas que estão, também, em franca decadência²⁹³.

O segundo caso, trata-se de José Gomes dos Santos, de família originária da Mata e Agreste pernambucano, dos municípios de Goiana, Bezerros e São Caetano (PE). José Gomes dos Santos, era comerciante de tecidos, um típico caixeiro-viajante, entre o sertão e o litoral, tendo como ponto de apoio e morada, os municípios de Bezerros e São Caetano, casou-se com uma moça (Honorata Arcelina de Jesus) filha de pais judeus austríacos, de sobrenome Brauler, moradores no Recife, que também eram comerciantes itinerantes, vendedores de jóias e ouro.

Sua profissão permitiu que ele não só transitasse no mundo social dos grandes proprietários de terra do sertão, mas permitiu-lhe acumular capital para se tornar um proprietário. Numa de suas viagens deparou-se com uma boa oportunidade de negócio. Seus parentes não sabem informar, com precisão, se ele comprou ou se recebeu, como pagamento de alguma dívida, as terras da Fazenda Caiçara, localizada no atual município de Iguaraci (PE).

O certo é que entre as décadas de 1870 e 1880, ele e sua família, com filhos nascidos em Caruaru, foram morar na Caiçara. Comprada ou recebida como pagamento de dívida, provavelmente, ou a João da Luz – ou aos seus sobrinhos de sobrenome Alves dos Passos – que comprou boa parte dos bens de Clemente Correia, como as Fazendas Carnaíba e Santa Tereza, ou aos próprios herdeiros de Clemente Correia.

Era criador e plantava algodão com seus moradores, ocupou cargos administrativos como conselheiro da câmara de Afogados da Ingazeira (PE). Seu filho, João Ferreira de Lira Sobrinho, casou com uma filha do Coronel Paulino Rafael, Aurea Rafael. Seu filho Olímpio Gomes, que também foi dono de lojas (padaria, ferragens) em Monteiro, casou com Joventina

²⁹³ É o caso, por exemplo, da figura Francisco Perazzo, que em épocas passadas foi um respeitado e inovador pecuarista do Sertão de Pernambuco, que já foi deputado estadual e que não deixou sucessão política e, após sua morte, na década de 2000, teve boa parte de suas terras desapropriadas para fins de reforma agrária.

filha do Coronel Manoel Joaquim Rafael. Uma outra filha casou-se com o proprietário das terras da Fazenda Carnaíba, negociante, industrial (dono de máquinas de descaroçar algodão e de engenho de moer cana) e prefeito de Afogados da Ingazeira (PE), Francisco de Alcântara Torres, filho, como a esposa do Coronel Manoel Joaquim Rafael, de Francisco José Torres. E outra filha, Leonila, casou-se com Manoel Rafael Sobrinho, filho de José Rafael (Cazuza) que também seguiu o ramo comercial com lojas em Afogados da Ingazeira (PE) e Sertânia (PE). Uma outra, Joana Gomes, casou com Napoleão Santa Cruz de Oliveira e foi morar na Fazenda Jatobá, hoje pertencente a Ednaldo Torres, seu descendente. Ana Nazaré de Jesus, casou-se com João Augusto Ferreira, o filho bastardo do Coronel Paulino Rafael, já referido, foram morar na Fazenda Santa Teresa, que provavelmente deixaram para Gonçalo Gomes, pois outros filhos foram estudar e trabalhar em outras regiões, como José Augusto que era funcionário do Senado Federal. Outra filha, Maria Gomes Torres, foi casada com José Gomes dos Santos, provavelmente, seu primo, residentes em Caruaru. Vitor e Possidônio Gomes dos Santos, depois de casados, provavelmente ficaram cuidando da Caiçara, pois seus outros irmãos foram morar fora para tocar seus próprios negócios. Por fim, José Gomes dos Santos e dona Honorata Arcelina tiveram os filhos Manoel Gomes dos Santos, de quem não tenho maiores informações e Felismina Gomes de Jesus, que morava em Afogados da Ingazeira (PE) e era solteira à época em que foi realizado o inventário de seu pai.

Nota-se que os filhos e filhas de José Gomes dos Santos seguiram, se não uma estratégia de (ou um retorno aos) casamentos endógamos, mas de casamentos preferenciais com filhos e filhas de proprietários de terras e negociantes, já que seus próprios integrantes, seguindo a trajetória de mobilidade dos pais, tendiam a não ficar na Fazenda Caiçara, dadas as boas oportunidades de negócios, nas vilas que se desenvolviam. Era pois, uma boa forma de aproveitar, no campo e na cidade, o processo econômico virtuoso que a avanço da cotonicultura levou aos “Sertões da Borborema”.

Se num primeiro momento, o abandono da estratégia de casamentos endógamos promoveu a mudança ou substituição da antiga elite agrária – consubstanciada nas famílias de rendeiros e sesmeiros – associada com a ascensão de novos indivíduos à categoria de grandes proprietários de terras, como os casos de Antônio Perazzo, Antônio Marques de Almeida e mesmo os Rafaéis da Cruz, num momento mais contemporâneo, especialmente da segunda metade do século XX em diante, tem dificultado exatamente a continuidade do poderio sobre a terra por parte “dessa nova elite agrária” do século XIX (que já começa a ficar velha). Isso porque as propriedades do semiárido, com as crises vivenciadas pelo mercado algodoeiro e com a definitiva extinção desse setor econômico no Nordeste, na década de 1980, passou a conviver

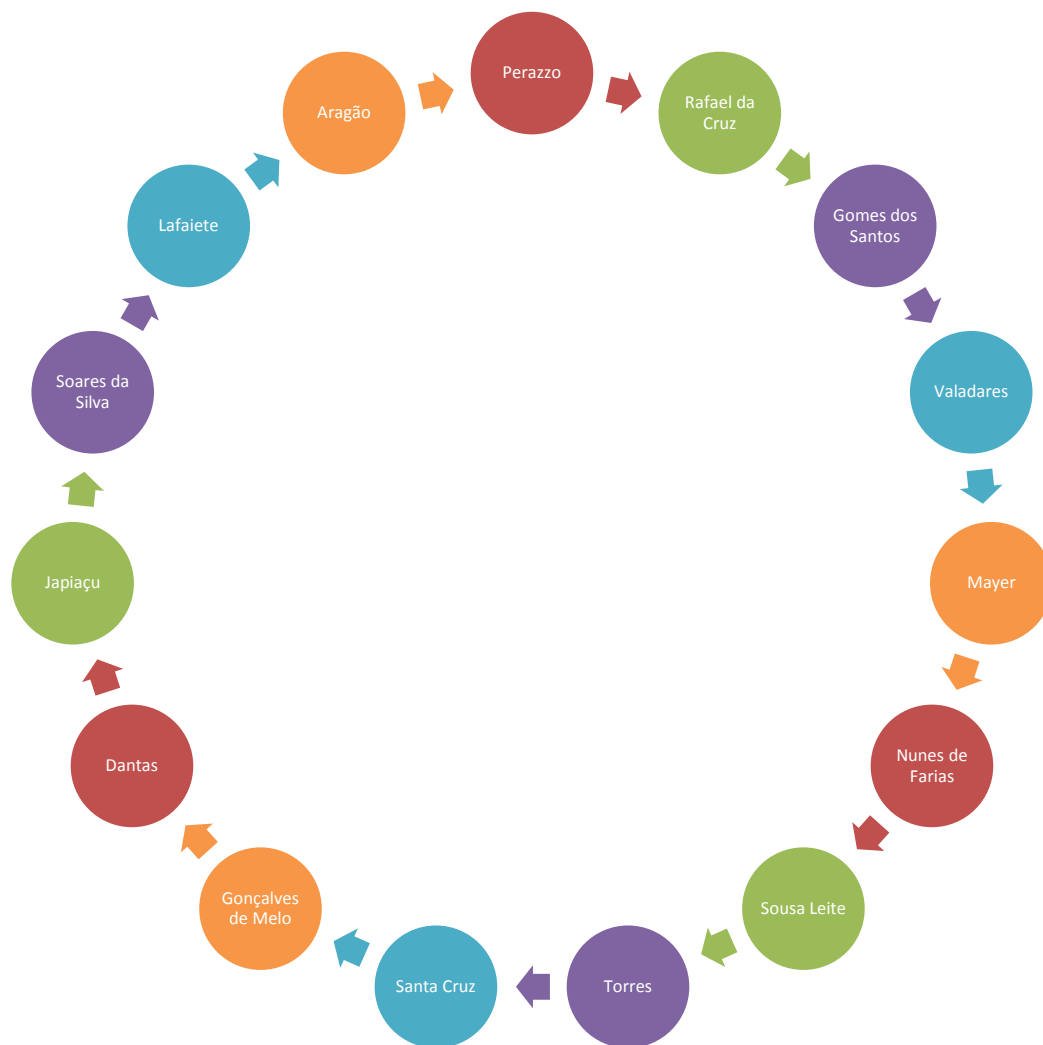
com um processo de transferência de contingentes populacionais em direção, principalmente, ao Centro-Sul do país, mas também aos centros urbanos regionais.

Esse processo, relacionado com outros, está promovendo uma mudança da elite agrária dos séculos XIX/XX (que era nova quando se tomava como referência as famílias de sesmeiros e rendeiros), agora, como a emergência, à categoria de proprietários de terras, de novos indivíduos e grupos sociais como trabalhadores rurais sem terra e comunidades remanescentes de quilombos .

E como resultado dessa dinâmica, vivencia-se, na descendência remanescente dessa elite, uma tendência ao compartilhamento de ações e ideias de caráter saudosista e conservador frente aos processos de mudança vivenciados no presente. O que tem levado, dentre outros movimentos, à emergência de práticas de cunho intelectual e cultural no sentido de identificarem como fundadores, ou criadores do espaço social e ambiental das fazendas, povoados e cidades, seus antepassados que, em algum momento, chegaram ali e se fixaram.

Os exemplos são vários e se multiplicam. Nota-se um aumento na produção de genealogias, dos estudos sobre história de famílias e fazendas, de eventos culturais para celebrar a origem comum de determinadas famílias e de propriedades. Por exemplo, já existe a festa dos Perazzo, realizada anualmente em Tuparetama (PE), a festa da família Freitas (ou Freitas Mayer) na Fazenda Carnaúba, entre Prata (PB) e Sumé (PB), a festa da Família Gomes na Fazenda Cacimba Nova (Iguaraci-PE), o “Dia D” dos Dantas, em Taperoá (PB), programa-se fazer a festa dos Nunes, na Fazenda Boa Vista (Ouro Velho-PB) e a cada dia surgem eventos como cavalgadas e trilhas ecológicas, que tem na programação, a passagem nas antigas fazendas do Cariri (PB) e Pajeú (PE).

FIGURA 7: Relações matrimoniais entre a nova elite agrária dos “Sertões da Borborema”



Fonte: Elaboração própria a partir da documentação

CAPÍTULO 6 OCUPAÇÃO E POVOAMENTO DO CARIRI: FRONTEIRA E MUDANÇA DO PADRÃO AGRÁRIO

Na Paraíba, o domínio da Casa da Torre sobre terras por ela conquistada foi bastante breve. O domínio do Morgado sobre áreas, especialmente na ribeira do Piancó, foi precocemente extirpado seja pelos rendeiros que administravam suas fazendas, seja pela Família Oliveira Ledo que organizou bandeiras para derrotar a “Confederação dos Cariris” e foi agraciada com mercês de enormes extensões de terra desde a Região do Cariri, próxima a Campina Grande e Cabaceiras, passando pela região que conhecemos hoje por Curimataú, até as terras dos atuais médio e alto sertão, nas ribeiras do Espinharas, Piancó, Piranhas e do Rio do Peixe, conquistando para si muitas das terras que antes tinham sido requeridas pela Casa da Torre. Assim, pode-se dizer, concordando parcialmente com o relato do Padre Cottart, que os Oliveira Ledo, foram para a Paraíba, o que os Garcia d’Ávila foram para a Bahia e Pernambuco, claro, em termos de domínio legal sobre as terras. Mas que, da mesma forma, ao longo dos anos, foi perdendo seu domínio para indivíduos pertencentes a outras famílias de status sociais inferiores, mas que também eram requerentes de sesmarias e viriam a ocupar efetivamente suas terras.

Para o presente trabalho, trago o caso de parte do que hoje se conhece por Cariri Ocidental, exatamente fronteira com o Pajeú, no Estado de Pernambuco. Essa área que, pode-se dizer, não sofreu influência alguma nem da Casa da Torre, nem dos Oliveira Ledo, também foi palco de doações de sesmarias – de tamanhos bem menores, se se compara com as terras requeridas por esses dois potentados – a várias famílias diferentes que, em alguns casos, mantiveram por bastante tempo, o domínio sobre e a integridade das terras originalmente doadas, nesses casos, chegando a meados do século XIX. Mas o que chama a atenção com esse aspecto é que o Cariri, nos dias atuais, é uma área mais concentrada do ponto de vista fundiário, do que o Pajeú. Em alguns municípios a propriedade da terra está, majoritariamente, sob o domínio da categoria legal, agricultura não familiar. O que me levou à conclusão de que o sistema sesmarial, no Cariri, foi mais efetivo no processo de concentração fundiária que no Pajeú, apesar de que as sesmarias doadas no Cariri, serem de tamanhos bem inferiores às sesmarias doadas no Pajeú, à Casa da Torre.

Mas, para esta seção, seguindo metodologia parecida com a que foi desenvolvida anteriormente, farei uma apresentação do processo de ocupação, do ponto de vista temporal, desde as primeiras sesmarias doadas na área até a constituição de algumas propriedades atuais. Destaco, nesse sentido, as terras que, pela análise minuciosa que fiz da obra de João de Lyra

Tavares (1982), tem como pontos de referência os topônimos Mugiqui, São Paulo, Sucuru, águas do Pajeú, águas do São Francisco, Borborema, Conceição, Olho d'água e Cachoeira, Amparo, Livramento, Pedra da Bicha (ou da Bixa) e nascentes do Paraíba, por se tratarem, justamente da área que dediquei, com maior profundidade, o estudo, que envolve os atuais municípios de Ouro Velho, Prata, Sumé, Monteiro, Amparo, São José dos Cordeiros e Livramento. Priorizei essas áreas por dois motivos, primeiro, pela proximidade com São José do Egito-PE (que era meu ponto de apoio), e segundo, pelo acesso à documentação, que dessa área, está localizada, principalmente, em Monteiro (PB).

Demonstrarei como ocorreram processos sucessivos de distribuição de sesmarias, especialmente para o Sargento-mor Custódio Alves Martins, já tratado, e que, ao longo do tempo, com a entrada de novos indivíduos, no Cariri, as terras que tinha sido conseguidas por ele, passaram a ser requeridas por esses novos atores, que foram se instalando e pressionando os descendentes do Sargento-mor que, para manterem algumas das partes que seu pai e avô requereu, tiveram que elaborar novos pedidos de sesmarias.

Após esse processo inicial de relativa desconcentração fundiária, nos finais do século XVIII, visualizado pela multiplicação de doações de uma mesma área ou áreas confinantes, ocorreu, na primeira metade do século XIX, um novo processo de concentração protagonizado por famílias de senhores de engenhos que passaram a comprar terras e quase conseguiram unificar a sesmaria que foi doada a Custódio Alves Martins, tido como o primeiro sesmeiro da área. Após o breve período de recomposição do latifúndio, essa parte do Cariri, a partir da segunda metade do século XIX, tem vivenciado um progressivo, mas bem mais lento processo de desconcentração fundiária que o que foi vivenciado pelo Pajeú, mas também comandado pelo *boom* do algodão.

6.1 DISTRIBUIÇÃO DE SESMARIAS NO CARIRI: RELACIONAMENTOS COM O PAJEÚ E DIVERSIDADE DE FAMÍLIAS

A proximidade com o Pajeú (PE), não é só espacial. Algumas das famílias que foram abordadas no capítulo anterior, também participaram do processo de ocupação do Cariri, desde a época das primeiras doações de sesmarias, realizadas ainda no século XVII e XVIII. Mas da mesma forma que ocorreu lá, as terras doadas em sesmaria foram repartidas e hoje encontram-se, predominantemente, sob o comando de famílias que imigraram para o Cariri, na segunda metade do século XIX e na primeira do século XX.

A primeira doação feita nessa área do Cariri foi, sem dúvidas, feita a Custódio Alves Martins. O mesmo que recebeu as terras do Aimbó, no Pajeú, em 1695. Este sesmeiro aparece como beneficiário, em 1699 (TAVARES, 1982, p.40), de uma sesmaria na Paraíba (de número 18), justamente na área do cariri que é contígua às suas terras no Pajeú, nas cabeceiras e nas nascentes do rio Paraíba, numa área que os indígenas (“gentio”) nomeavam de “*Cujajique*” (topônimo com escrita próxima à Mugiqui²⁹⁴, antigo nome de uma serra (atualmente chamada de Matarina) e de uma antiga fazenda ainda existente no município da Prata (PB), hoje pertencente a Pedro Nunes Filho) e que o sesmeiro batizou de Sítio São João²⁹⁵. O sesmeiro afirmou que estava de posse daquelas terras já fazia três anos e que fez as devidas diligências para saber a qual jurisdição pertenciam para poder requerer o título de sesmaria. Concluindo que se tratava da Capitania da Paraíba, assim requereu quatro léguas de terras, mas só obteve três por uma de largura. Mas o fato é que Custódio, na prática, ficou com o domínio de uma área bem maior, da Serra do Mugiqui até suas terras no Pajeú, algo em torno de quatro léguas de largura por três de comprimento.

Como já indiquei, mas é interessante ressaltar, nessas cartas de sesmarias, a presença indígena era retratada sempre de forma subordinada, seja como “o gentio bravo”, aquele que não tinha se submetido à “civilização” branca, perigoso, a ser morto, seja como “o prático”, aquele indígena “civilizado” que, em troca de dinheiro, mostrava aos brancos desbravadores (pois entravam nos sertões “com despesa e risco de vida” para povoar) as terras místicas²⁹⁶ ou desabitadas, nas quais, ainda, não tinha ido gente branca pois, tinham “receio de toparem com o gentio bravo”

Posteriormente, em 1701, dois sesmeiros, Simão Carvalho da Cunha e Pedro da Costa Azevedo (TAVARES, 1982, P.45) em requerimento de sesmaria (de número 25), de terras declaradas pelos requerentes como sendo “místicas em uma data do governador João Fernandes Vieira e o Capitão João Vieira de Mello²⁹⁷” (ou seja, terras ocultadas por documentação anterior e não aproveitadas, portanto, devolutas) fizeram referência a uma serra, denominada pelos indígenas “*Hucurú-Mongiqui*”, que dividia, para o leste, as terras das nascentes do Rio Paraíba,

²⁹⁴ Esse termo, por muito tempo, também deu nome à área que hoje compreende o município da Prata (PB).

²⁹⁵ Para alguns historiadores regionais como Medeiros (1990) o sítio São João refere-se à área do atual município de São João do Cariri mas, entendo eu, que se trata não necessariamente da circunscrição urbana da Vila Real de São João, pode referir-se à parte da área que até 1865, compreendia toda a Freguesia de São João do Cariri de Fora, mas é possível que seja referência também, ou mesmo exclusivamente, à área da Fazenda São João, localizada atualmente no município de Tuparetama (PE) e fronteira à Fazenda Mugiqui, no município da Prata (PB).

²⁹⁶ Como já indicado, escondidas, ou por acidentes geográficos, ou porque entraram na descrição dos limites de alguma sesmaria requisitada, mas que na verdade não faziam parte da dita sesmaria.

²⁹⁷ Em Tavares (1982, p. 45), a data do Governador João Fernandes Vieira.

que estavam “místicas”, e que eram objeto desse requerimento, e para o poente, as terras que tributavam as águas para o Rio São Francisco, ou seja, as terras do Pajeú. Desse requerimento, resultou a doação de seis léguas de terras, três de comprimento por uma de largura, para cada sesmeiro. O texto do requerimento não menciona, mas pela análise toponímica, trata-se de sesmaria que ficava a leste da Sesmaria de Custódio Alves Martins, algo que envolvia as terras dos atuais municípios de Sumé e Monteiro, na Paraíba.

Nesse mesmo ano e data, Simão Carvalho da Cunha tinha requerido juntamente com André Viveiros Silva e Manoel Dias da Silva, uma sesmaria (de nº24, segundo Tavares, 1982, p. 44) das terras devolutas localizadas nas cabeceiras de uma data requerida por Pascácio de Oliveira e outros companheiros. Essa sesmaria tinha como pontos de referência a lagoa chamada pelo índio Sucuru de *Ancauy*, a Serra da Borborema, o riacho Bonito e o rio *Poicú* (por erro na leitura paleográfica, suponho ser o Pajeú). Essa sesmaria estaria ao lado e um pouco acima da sesmaria doada a Custódio Alves Martins, do lado de Pernambuco.

Em requerimento de concessão de sesmaria (posteriormente confirmada com extensão de três léguas de largura e uma de comprimento), datada de 1711, o mesmo Simão Carvalho da Cunha e Miguel da Cunha Rego - tidos como moradores nas cabeceiras do “sertão do Cariry”, disseram que possuindo gados e não tendo onde os criar, criando-os em terras alheias, pagando rendas e sofrendo perdas nos despejos que faziam de uma parte para outra, fizeram referência, novamente, a uma serra denominada “*Mongi qui*” (de onde nasce um riacho chamado “Pedra do Mel”), que servia como ponto de referência para a divisa lateral com as terras de Custódio Alves Martins, pela parte do sul.

Nesse requerimento consta um informe de que o sistema de arrendamento das terras dadas em sesmarias a terceiro também era comum no Cariri. Os requerentes justificam seu pedido argumentando que sendo possuidores de gado, não tinham terra onde criá-los o que os levava a criar em terras alheias através do pagamento de renda e que, assim, tinham seu patrimônio dilapidado, seja pelo pagamento da renda anual, seja pelas perdas que sofriam sempre que eram submetidos a um despejo e tinham que levar seu gado de um lugar para outro. Trata-se, ou da mesma área requerida na sesmaria de nº 24, ou de área vizinha, mais abaixo, mas justamente confrontando pelo oeste com Custódio Alves, tomando a Serra do *Mugi qui* como referência. A toponímia dessa área indica que compunha partes dos atuais municípios de Sumé e Monteiro, seriam a Fazenda Olho d’água do Cunha e Cachoeria do Cunha.

Em requerimento de sesmaria de 1722, existe uma referência ao “Sargento-mor Alves”, como sendo proprietário da Fazenda São Paulo, localizada a quatro léguas da fazenda Conceição (do Capitão Cosme Ferreira de Melo), rio acima, pelo rio *Sucuru*, esta tomada como

referência para o pedido de sesmaria por parte de Pedro da Costa Azevedo. Essa sesmaria requerida por Pedro da Costa Azevedo, que já tinha requerido, em 1701, duas sesmarias, estaria localizada entre a fazenda Sucuru e a Fazenda Conceição, no leito do rio Sucuru e seria fronteira pela parte do Sul com a Fazenda Olho d'Água (do Cunha) e com as terras que foram do Governador João Fernandes Vieira. Trata-se da área em que está inserido o atual município de Sumé, Paraíba (Sesmaria de nº 189, em Tavares, 1982, p. 122).

Já em 1740, o filho do Sargento-mor, Bartolomeu Alves Martins, que pretendia ordenar-se sacerdote e constituir patrimônio com gados e terras no Sertão do Cariri, requereu, no riacho chamado *Amparo*, uma légua e meia de comprimento e meia légua de largura para, à “custa de sua inteligência, trabalho e dispêndio” fazer água e outros benefícios. Requereu ainda, o sesmeiro, uma légua e meia de comprimento por meia légua de largura nas cabeceiras do *Riacho São Paulo*, num lugar chamado *Serra Comprida*. Por fim, no requerimento, consta o pedido de meia légua das sobras de sesmaria da Fazenda São Paulo que, no riacho de mesmo nome, se achava povoada. Tudo isso com o fim de “fazer logradouro para seus gados²⁹⁸”, já que os dois riachos estavam “místicos²⁹⁹”. Conseguiu, assim, a confirmação de três léguas de comprimento e uma de largura (Sesmaria de nº 279, em Tavares, 1982, p.160-161).

Vê-se que as áreas pretendidas pelo filho de Custódio abrangem grande parte dos atuais municípios de Amparo, Prata, Ouro Velho e Sumé, na Paraíba. Interessante notar que a informação contida no parágrafo anterior, sobre a titularidade da Fazenda São Paulo, por Custódio Alves Martins, confirma-se com esta carta de sesmaria, pois era lógico que os filhos de um sesmeiro requeressem as áreas circunvizinhas à sesmaria original, especialmente num período em que se multiplicavam a população, os processos migratórios e, conseqüentemente, os requerimentos de sesmarias por pessoas dispostas a efetivamente residir e explorar a terra.

Em outro requerimento de sesmaria, datado de 1742, existe referência a Custódio Alves como sendo o confrontante norte das terras pretendidas nesse requerimento, que seriam as terras descobertas por “Thomaz de Almeida”, autointitulado como o descobridor de um sítio de terras denominado *Livramento*, que possuía um olho d'água (TAVARES, 1982, p.166). Se o Custódio Alves Martins era confrontante ao norte do sítio Livramento, significa dizer que ele também

²⁹⁸ Expressão do português arcaico e utilizada no jargão dos sesmeiros designada para se referir ao local, geralmente público ou não privado, onde o gado pasta livremente.

²⁹⁹ Expressão do português arcaico e recorrente no jargão dos sesmeiros para se referir às terras aparentemente já apropriadas por outros sesmeiros, portanto ocultadas por uma documentação oficial, mas que na verdade ou eram efetivamente desconhecidas ou estavam incultas e desocupadas por extrapolarem os limites das sesmarias das quais, presumivelmente, pertenciam.

possuía, mesmo que a título precário³⁰⁰, terras nas áreas que atualmente compõem os municípios de Livramento e Desterro, na Paraíba, justamente os fronteiros aos municípios de Itapetim, do lado de Pernambuco, onde se encontrava boa parte da Sesmaria (Aimbó), da qual foi obtida a concessão pelo sesmeiro em 1695. Assim, comprova-se que suas terras no Pajeú puderam ser contíguas às suas terras no Cariri.

Outra referência a um topônimo que viria a dar origem ao atual termo Mugiqui encontra-se no requerimento de Sesmaria, datado de 1761, de autoria do morador de Pernambuco, Miguel da Cunha Ferreira (ou Pereira, como se encontra na Plataforma SILB) que pedia três léguas de comprimento e uma de largura nos arredores de um olho d'água recém descoberto, denominado Jatobá, que tinha por confrontações a oeste, a Serra do “Monxique”, a leste, a *Fazenda Olho D'água* e, ao sul, a *Fazenda da Cachoeira* (as duas fazendas pertencentes ao mesmo suplicante por herança de seu pai³⁰¹) e ao norte com a Fazenda *Poço da Pedra* de Dona Margarida Branca Ferreira. Esse olho d'água por nome Jatobá, sem dúvidas, quando se faz a verificação no mapa do anexo 4, trata-se da atual Fazenda Jatobá, de propriedade de Ednaldo Torres, localizada no município de Monteiro.

Os dados acima são confirmados com o requerimento datado de 1768, de autoria do Capitão Antônio da Silva Motta, morador no Cariri de Fora, que dizia que descobriu terra devoluta e a pretendia por sesmaria e que a concessão deveria “fazer peão³⁰²” no riacho chamado “*Maguqui*” ou no Boqueirão da Serra³⁰³, que a sesmaria deveria ter extensão de três léguas (légua e meia para cima e légua e meia para baixo dos pontos de referência) por uma de largura e que essas terras entestavam pelo poente com “terras da Torre” e pela parte do nascente com terras do sítio do Sargento-mor Antônio da Cunha (pela observação no mapa do anexo 4, Olho d'água do Cunha e Cachoeira do Cunha)³⁰⁴ e com as da viúva dona Margarida Branca Ferreira³⁰⁵ (o já citado acima, Sítio Poço da Pedra). Ao sul, onde, segundo o requerimento, nascia o dito riacho do “*Maguqui*” tem-se as terras do São João, como estou afirmando, já no

³⁰⁰ A título precário, pois não encontrei nos requerimentos de sesmarias, de autoria de Custódio Alves Martins, topônimos referentes a essas áreas, o pode indicar uma posse ainda não legalizada à luz do instituto das sesmarias, como àquela época já se tornava muito comum.

³⁰¹ Antônio da Cunha Ferreira, morador em Recife (PE), que requereu, em 1734, 1741 e 1742 segundo Tavares (1982, pp. 144, 162 e 174), a sesmarias do Olho d'água do Oity e a da Cachoeira, topônimos rebatizados e atualmente reconhecidos desde o século XIX como Olho d'Água do Cunha e Cachoeira do Cunha, entre os municípios de Monteiro (PB) e Sumé (PB).

³⁰² Expressão que significa demarcar o centro da sesmaria, onde fosse conveniente ao proprietário e deixando margem para a expansão da propriedade.

³⁰³ Não existe referência de qual serra se trata, mas presumo que seja a serra de mesmo nome, Maguqui ou Monxique

³⁰⁴ E aqui acrescento as terras do Jatobá, de seu filho Miguel da Cunha Ferreira (ou Pereira).

³⁰⁵ Viúva de Domingos Ferreira Maciel, moradora em Santo Antônio, provavelmente era a antiga freguesia que hoje é bairro do Recife (PE), sesmeira no Cariri, próximo à divisa com Pernambuco na altura do Alto Capibaribe.

Estado de Pernambuco. É interessante notar que a referência a essas “terras da Torre”, pela lógica, da Casa da Torre dos Garcia d’Ávila, comprovam a ideia concebida por Yony Sampaio (2012), de que a maior parte da ribeira do Pajeú, na segunda metade do século XVIII, pertencia, legalmente, ao morgado da Bahia que a explorava através de rendeiros por meio de cobrança de renda anual.

No mapa do anexo 4, tem-se a ideia de que as terras de Custódio Alves Martins estavam ficando restritas às divisas entre os dois estados, na altura dos municípios de Ouro Velho (PB), Amparo (PB), São José do Egito (PE) e Itapetim (PE) e isso ocorreu devido a entrada de mais pessoas para explorar aquelas terras. Além de Antônio da Silva Motta, tem-se, por exemplo, o caso de Jerônimo Rodrigues de Oliveira que, em 1778, “descobriu sobras” e requereu terras entre a *Bananeira*, a *Pedra da “Bixa”* e a *Conceição* (anteriormente citada) que encostavam nos limites das sesmarias de Custódio Alves Martins e seu filho Bartolomeu, nos entornos da fazenda *São Paulo* e do *Riacho do Amparo*.

Em 1785, José Carlos da Silva, José Rodrigues Luna (ou Lima) e João Ferreira de Azevedo, requereram, para criação de gado e para plantar, três léguas de terras, sobras dos sítios São Paulo, Pedra da Bixa e Mugiqui, confinando, pelo nascente, com o referido sítio São Paulo, pelo norte, com a “*Pedra da Bixa*”, pelo sul, com o “*Mugiqui*” e pelo poente, com os “providos³⁰⁶” do Pajeú (sesmaria de nº 823, em TAVARES, 1982, p. 405). Nas fotos abaixo, tem-se noção da extensão da Fazenda São Paulo, que ia das proximidades dos pés do conjunto de Serras Matarina/Ventania/Mugiqui, no atual município de Prata (PB) até as intermediações da Serra da Pedra da Bicha, no atual município de Amparo (PB). Justamente na área que foi requerida pelo Sargento-mor Custódio Alves Martins, cujos limites foram reconhecidos por alguns sesmeiros que requereram terras depois dele

³⁰⁶ Terras que formam uma bacia hidrográfica.

FOTO 20: Vista das Serras Matarina/Ventania/Mugiqui, a partir da antiga sede da Fazenda São Paulo, Ouro Velho 10/08/2016



Fonte: Acervo próprio

FOTO 21: Vista do vale em que está situada a Fazenda São Paulo, a partir da Fazenda Boa Vista dos Nunes, ao fundo a Serra da Pedra da Bicha - Prata (PB), Setembro de 2012



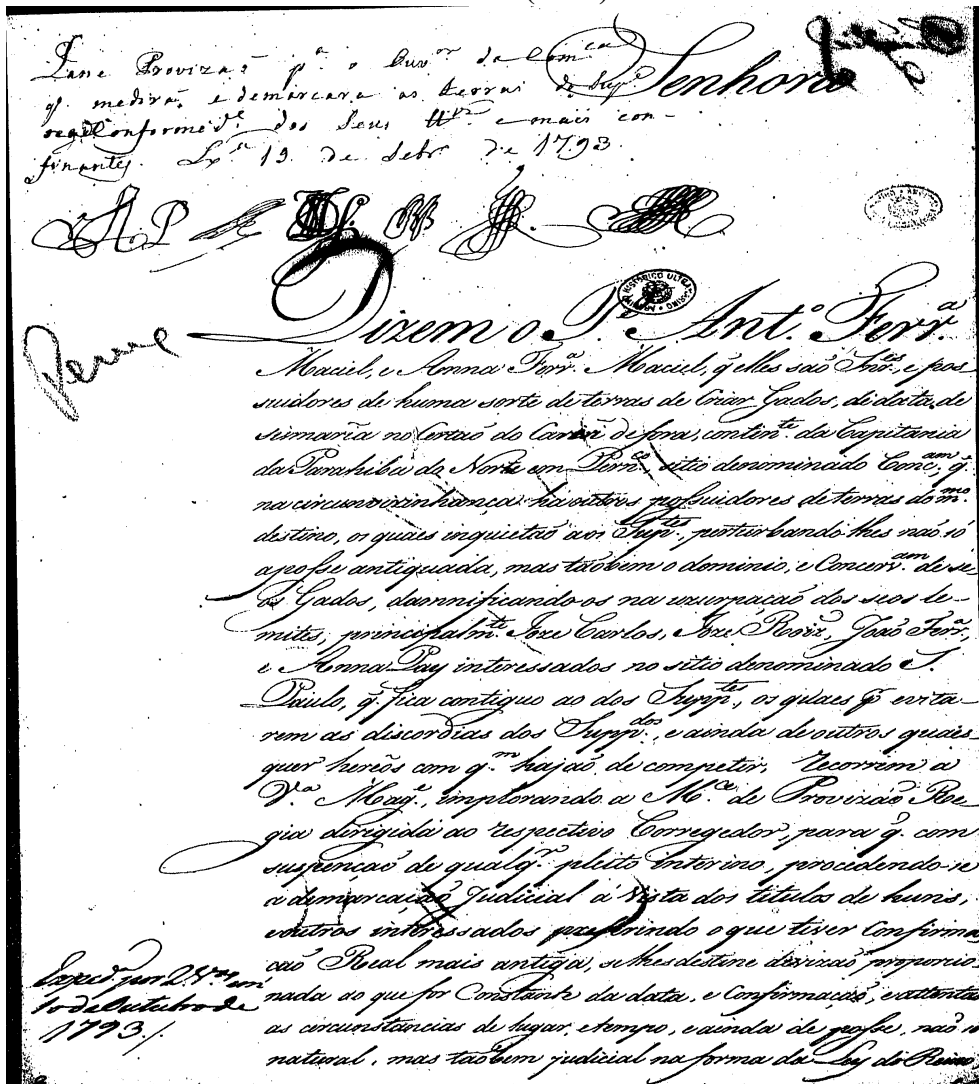
Fonte: Adaptado do Google Maps – disponível em: <https://www.google.com.br/maps/@7.6789966,37.1286692,3a,37.5y,9.99h,82.78t/data=!3m6!1e1!3m4!1sIIISqg4IYgKrsi4ajZ94hw!2e0!7i13312!8i6656> Acesso em: 20/11/2016

Da ocupação das áreas contidas nesse requerimento de 1785 resultou um conflito entre vizinhos que suscitou um pedido de demarcação de limites entre os possuidores do sítio de criar denominado Conceição, Ana Ferreira Maciel e Antônio Ferreira Maciel (o padre), os filhos de Dona Margarida Branca Ferreira, e os possuidores/interessados no sítio São Paulo, José Carlos

da Silva, João Ferreira de Azevedo, José Rodrigues Lima (os três sesmeiros, conforme requerimento de 1785) e Ana Pais (familiar de José Carlos da Silva, acho que irmã). Os suplicantes justificavam o pedido de demarcação relatando que seus vizinhos estavam perturbando tanto a “posse antiquada” quanto o domínio e conservação de seus gados e “danificando-os na usurpação de seus limites”.

Esse documento comprova a afirmação de que a entrada de novos moradores nessa área, não só promoveu a ocupação da antiga sesmaria São Paulo, pertencente inicialmente a Custódio Alves Martins, por outros indivíduos, restringindo o domínio desse sesmeiro e de seus herdeiros para os limites com Pernambuco. Mas também, desencadeou o surgimento de conflitos fundiários entre os sesmeiros e seus descendentes e novos moradores.

FIGURA 8: Requerimento de demarcação judicial dos limites entre as terras de São Paulo e da Conceição – requerentes Antônio Ferreira Maciel e Anna Ferreira Maciel (1793)



Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino, Documentos Avulsos da Paraíba (AHU_ACL_CU_014, Cx.31, D. 2289) - Documento digitalizado pelo Projeto Resgate, disponível para cópia no APEJE.

Assim, em 1786, os filhos do Sargento-mor Alves, Custódio Alves Martins (filho) e seu irmão João Alves Martins, declarantes que moravam na Freguesia do Cariri de Fora e que eram possuidores por sua conta e por herança de seu pai de “uma sorte de terras” no *Olho d’Água Pedra da Bixa*, que delas se apossou por estarem devolutas, requereram tais terras em sesmaria para as possuírem a título legítimo. Nesse requerimento, constam as confrontações com a toponímia bem semelhante à atual, do Olho d’Água da Pedra da Bixa, que funcionou como peão da sesmaria, para o nascente confrontava com as terras do Amparo (atualmente município com mesmo nome), para o poente extremava com as terras dos Grossos³⁰⁷ de São Pedro (antiga *Data dos Grossos* ou *Fazenda dos Grossos*, que deu nome a uma localidade ainda existente no município de São José do Egito), para o norte com as terras *de Santo Antônio e São Pedro* (respectivamente, atuais Santo Antônio de Lima e São Pedro, esta última localidade já referida e que tem boa parte de suas terras, atualmente, pertencentes à Família Dantas) e ao sul com terras de São Paulo.

Em 1786, dois novos sesmeiros requereram terras devolutas nas áreas dos atuais municípios de Sumé (PB) e Amparo (PB), nas proximidades com a divisa com Pernambuco, tratam-se de André Ferreira da Costa e Carlos Ferreira Colaço, que pediram três léguas de terras devolutas que descobriram para destinarem à criação de gados e plantação de lavouras. As confrontações dessa sesmaria são praticamente as mesmas da que requereram os filhos de Custódio Alves, com a exceção que esta confrontava com as águas do Pajeú, pois, provavelmente, eram vizinhas (Sesmaria de nº 849, em TAVARES, 1982, p. 415). O centro da sesmaria localizava-se na propriedade que hoje denomina-se Olho d’Água dos Caboclos, mas à época denominava-se Olho d’Água dos Vermelhos. Tratam-se dos rendeiros da Casa da Torre tratados em capítulos anteriores que, provavelmente, eram filhos ou sobrinhos do sesmeiro Gonçalo Ferreira da Costa, titular da sesmaria de nº 518, confrontante de Vicente Nogueira de Carvalho e Agostinho Nogueira de Carvalho (pai e filho). Este último, como já tratei, veio a se casar com Euzébia Ferreira da Costa, quem sugiro ter sido filha de Gonçalo Ferreira da Costa.

Já em 1791, O mesmo José Carlos da Silva juntamente com Ignácio Correia de Mello, requereram terras devolutas que descobriram por se tratarem de sobras do Coronel Miguel da

³⁰⁷ Que se estendia das confrontações das Fazenda São José e Nossa Senhora do Rosário, conforme Yony Sampaio (CEHM, 2012) até as divisas com as águas do Cariri, próximas ao atual povoado de Mundo Novo em São José do Egito (PE) conforme ação de demarcação, iniciada em 1929, descoberta no Fórum desta mesma cidade. Nesta ação a metade da antiga Data dos Grossos media mais de seis mil hectares, portanto toda a Data dos Grossos deveria medir em torno de doze mil hectares.

Cunha, pelo sul e da Fazenda São Paulo do primeiro suplicante, pelo norte, terras estas que confrontavam com as terras do “Giqui” (Mugiqui), pela parte do poente e pela parte do nascente com terras do padre Antônio Ferreira Maciel (provavelmente filho de Dona Margarida Branca Ferreira, proprietária do sítio Poço da Pedra) ou com terras do próprio José Carlos da Silva. Esse requerimento também destinava-se a resolver um pleito entre os dois requerentes.

Com esse quadro, percebe-se que essa parte do Cariri, ao longo do século XVIII, vivenciou a chegada de inúmeros indivíduos para serem proprietários de terras, através mesmo do sistema de concessão de sesmarias. Se o Sargento-mor Custódio Alves Martins, no início do século XVIII, era o único proprietário das terras que compõem os atuais municípios de Prata, Ouro Velho, Amparo e uma parte de Sumé, na passagem do século para o XIX, pude identificar pelo menos 8 famílias de sesmeiros com terras doadas pela Coroa portuguesa ou pela administração da província.

6.2 A PRESENÇA DE SENHORES DE ENGENHO NO CARIRI: UM BREVE PERÍODO DE RECOMPOSIÇÃO DO LATIFÚNDIO (1820 - 1862)³⁰⁸

Na passagem dos séculos XVIII para o XIX, posso dizer, essa parte do Cariri, vivenciou uma dinâmica que tendia à desconcentração fundiária, uma desconcentração gradativa, mas que já se constituía. Mas em meados da década de 1820, esse quadro que se ensaiava, foi temporariamente paralisado, ou melhor passou por um intenso processo de reversão, de recomposição das propriedades que estavam se dividindo. Nesse contexto são protagonistas alguns senhores de engenho que começaram a comprar terras no Cariri e algumas, no Pajeú, para criar gado. Foram exemplo, a família Carneiro da Cunha, Pontual e Barros Campelo.

Mas nesse processo, destaca-se, para as terras que foram do sesmeiro Custódio Alves Martins, a figura do Capitão-mor da Freguesia do Cabo de Santo Agostinho, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. Ele quase que reunificou a antiga sesmaria de Custódio Alves, comprando várias partes das fazendas que tinham sido fruto de requerimento das sesmarias que se desmembraram da antiga sesmaria de 1699.

Assim, pela análise de seu inventário e de sua esposa³⁰⁹, verifiquei que ele comprou as seguintes propriedades: a) metade da Fazenda São Paulo (1 légua x 1 légua); b) a Fazenda Pedra

³⁰⁸ Data estimada da compra das fazendas no Cariri, por parte do Capitão-Mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha. E data de seu falecimento ocorrido na Fazenda São Paulo

³⁰⁹ Arquivados no IAHGP. O inventário de Dona Antônia Carneiro Lins de Albuquerque foi iniciado em 1856 e o do Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, foi iniciado em 1863.

da Bicha (3/4 de légua x 1 légua); c) as fazendas Pantaleão, Boi Velho, Xique-Xique e Boa Vista (que anexadas à São Paulo); d) as fazendas da Alagoa, Soberba e partes do sítio Pocinhos, todas desanexados da Fazenda Pedra da Bicha, por fim; e) partes da fazenda Serrote Agudo, partes da fazenda Acauã e partes do sítio Abertas e Amparinho, além da fazenda Barra (hoje pertencente a Zelito Nunes e a um empresário do Recife-PE). Estas últimas, pelo estudo toponímico que empreendi, foram fruto do requerimento de José Carlos da Silva e Ignácio Correia de Mello.

Além dessas terras no Cariri, o Capitão-mor adquiriu, no Pajeú, as terras da Fazenda Alagoa de Outra Banda (no atual município de São José do Egito-PE) e as terras da Lagoa Velha (a ser referida, a seguir) e também criava, através do sistema da quarteação, muito gado em várias fazendas no Pajeú e no termo de Catolé do Rocha (PB). Na freguesia de São Bento (do Una) comprou as fazendas Caldeirão de Baixo e Caldeirão de Cima.

Ao todo, o patrimônio líquido do casal, em 1856, era de aproximadamente 387 contos de réis (\$ 387:000#000). Desse total, menos de 40 contos de réis³¹⁰, correspondiam a todo o gado, todos os escravos (30 indivíduos, avaliados em pouco mais de 12 contos de réis) e todas as terras do Cariri, Pajeú, Agreste e Piranhas, o restante (mais de 337 contos de réis) era referente aos bens localizados na mata e litoral (Cabo, Olinda e Recife). Tratavam-se dos engenhos São João (40 contos), São Caetano (30 contos), Bom Jesus (10 contos) e Fragoso (20 contos), uma escravaria de 198 indivíduos (avaliada em 160 contos), casas e terrenos no Recife, além de muitas joias e objetos em prata e ouro.

O capitão-mor possuía gado criado pelo vaqueiro Bernardino Nogueira de Carvalho, no lugar denominado Barra; no lugar denominado Pocinhos, gado criado pelo vaqueiro Galdino Ferreira da Motta; no lugar denominado Alagoa, gado criado pelo vaqueiro Joaquim Camboa de Vasconcellos. No lugar denominado Soberba, gado criado pelo vaqueiro Gonçalo Barbosa das Neves; na fazenda São Paulo, gado criado pelo vaqueiro José Cordeiro Manço (Manso). Além do gado criado na Fazenda São Paulo de Outra Banda (no inventário, o responsável por esse gado era Bernardino Nogueira de Carvalho) e Pantaleão (com o gado, provavelmente sob responsabilidade do mesmo vaqueiro José Cordeiro Manço, já que a Pantaleão é fruto de um desmembramento da São Paulo), o casal possuía uma pequena quantidade de gado em poder de Antônio de Barros Brandão, provavelmente criador na São Paulo de Outra Banda.

No Pajeú, o casal possuía uma parte das terras da Fazenda Alagoa d'Outra Banda, sob responsabilidade do vaqueiro Antônio Vieira Trementino, com casa de taipa e curral, além de

³¹⁰ Valor equivalente às fortunas dos irmãos Chico Miguel e Jambinho, tidas como as maiores das cabeceiras do Pajeú, nesse período.

gado e dois escravos doentes; gado na propriedade Tanque, do vaqueiro Manoel Soares da Silva; gado na Fazenda Volta sob responsabilidade de Florêncio Fernandes de Freitas; gado na Fazenda Dinamarca de propriedade do vaqueiro Capitão Luis Ferreira da Silva; gado e dois escravos doentes na Fazenda Varas, de propriedade do Capitão Manoel José Nunes, sob responsabilidade do vaqueiro Bellarmino de Torres Jacobina; gado na Fazenda Volta sob responsabilidade do vaqueiro proprietário Leandro Notarino de Freitas; gado na Fazenda “Buenos Ayres”, de propriedade de Francisco Miguel de Siqueira, sob responsabilidade do vaqueiro Pedro Sotero. Entre o Cariri e o Pajeú, todo o gado criado, tanto nas terras do Capitão-mor, quanto nas terras de outros senhores em que ele criava através do sistema da quarteação, totalizava 1551 cabeças, avaliados em \$ 21:168#000.

Por fim, possuíam na fazenda São Paulo 26 escravos e nas terras do Pajeú mais quatro cativos, vindos de seus engenhos, que “estavam enfermos e impossibilitados de prestarem serviço no campo”, que foram avaliados em \$ 13:040#000. Nos inventários constam as informações detalhadas sobre as doenças que cada um dos escravos possuía. Provavelmente, como seu senhor, esses escravos foram trazidos para o Cariri para se tratarem, dada a qualidade do clima, mas também porque o trabalho do criatório era mais brando que na lavoura da cana.

Não existe referência, no inventário, a nenhum bem ou instrumento ligado à produção de algodão. Informação que me impossibilitou de enquadrar o casal Carneiro da Cunha no rol de produtores de algodão. Conclui, portanto, que os interesses econômicos desse casal, além da exploração da indústria canavieira, praticada nos seus engenhos do litoral e mata, eram eminentemente a criação de animais e o comércio de escravos. Essas informações, no entanto, não excluem a possibilidade de que os escravos do Capitão-mor terem cultivado algodão em associação às culturas alimentares e feito isso em benefício próprio, com interesses em comprar suas liberdades.

BOX 6 – Relação entre as fazendas São Paulo (PB), São Pedro (PE), Grossos (PE), Alagoa de Outra Banda (PE) e Alagoa (Lagoa Velha - PE)

Em ação de usucapião da fazenda Lagoa Velha, em Afogados da Ingazeira (PE), processada em 1924, José Ricardo de Magalhães (o autor da ação) informou que a herdou de seu avô, José Ricardo Rabelo, e que este a comprou do Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, em 1869. Interessante que nesse ano, o Capitão-mor já tinha falecido (1862).

Talvez a informação correta seria que o avô de Ricardo a comprou ao filho quase homônimo, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, o Barão de Vera Cruz. Mas essa informação desencontrada traz um importante indício. Teria o Barão de Vera Cruz ou mesmo o Capitão-

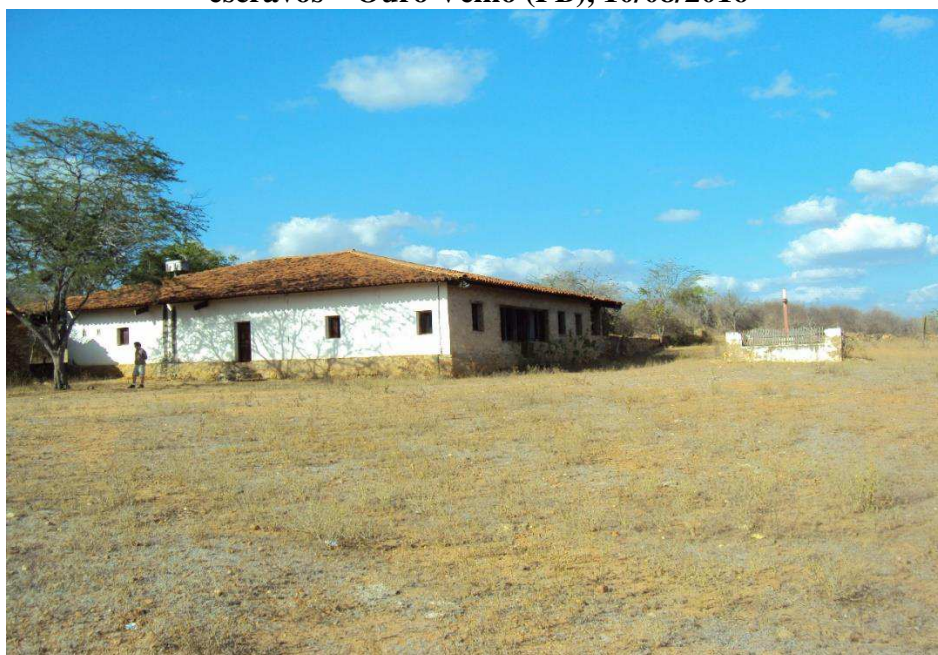
Mor, em momento anterior a 1869, comprado terras a algum descendente de Agostinho Nogueira de Carvalho (o rendeiro das fazendas Ingazeira e Alagoa, no Pajeú)?

É importante lembrar que Francisco Miguel de Siqueira era genro de Agostinho Nogueira de Carvalho (filho) e que os dois também eram criadores dos gados do Capitão-mor. Como Agostinho Nogueira de Carvalho, casou nos Grossos e em sua habilitação no inventário de André Ferreira da Costa, convocou testemunhas moradoras na Fazenda São Pedro, pois provavelmente, nessa época, também morava em São Pedro, faço a inferência de que é provável que tenha sido ele (Agostinho) o intermediador da compra, feita pelo Capitão-mor, da Fazenda Alagoa de Outra Banda, que se localiza, justamente, entre São Pedro e Grossos.

No inventário do Capitão-mor, o Barão de Vera Cruz, seu filho e inventariante, apresenta uma prestação de contas feita por Agostinho Nogueira de Carvalho (filho) e a referência ao vaqueiro da Fazenda São Paulo de Outra Banda, o Bernardino Nogueira de Carvalho.

Dessa relação pode ter surgido a oportunidade de o Capitão-mor ter intermediado a compra da Fazenda Grossos pela família Barros Campelo (já que eram aparentados e provinham, como ele, do Cabo de Santo Agostinho - PE). Depois, os filhos de Francisco Miguel de Siqueira compraram a metade da data dos Grossos a Família Barros Campelo.

FOTO 22: Antiga casa grande da Fazenda São Paulo, reformada pelos Dantas, na frente da casa, um cruzeiro construído no local onde existia um tronco para supliciar escravos – Ouro Velho (PB), 10/08/2016



Fonte: Acervo próprio

FOTO 23: Vista do terreiro da antiga casa grande da Fazenda São Paulo, detalhe para o cruzeiro e, ao fundo o curral de pedra construído entre o século XVII e XVIII – Ouro Velho (PB), 10/08/2016



Fonte: Acervo próprio

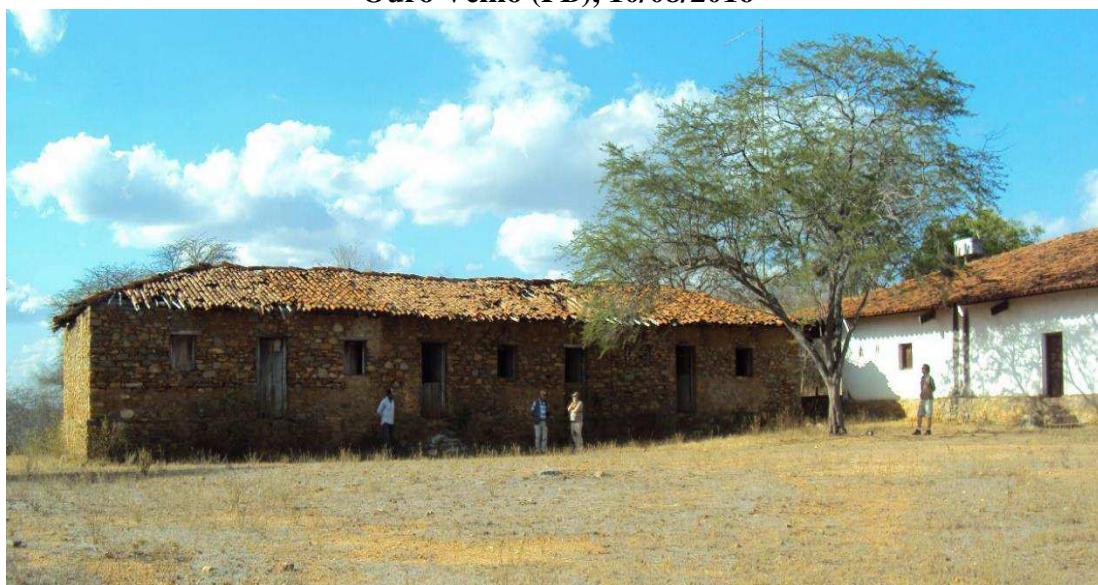
Mas o que explica esse investimento por parte do Capitão-mor através da compra de diversas fazendas de criar gado e sua vinda para morar na Fazenda São Paulo, se a maior parte de sua riqueza advinha dos engenhos localizados no Cabo de Santo Agostinho (PE) e em Olinda (PE)? Existe um relato familiar transmitido pelo Sr. Reinaldo José Carneiro Leão, genealogista das famílias Carneiro da Cunha e Carneiro Leão, que justifica a vinda do Capitão-mor para o Cariri (devido a boa qualidade do clima caririzeiro, que é quente e seco, durante o dia e frio, durante a noite) para poder tratar-se de barriga d'água (esquistossomose).

Mas além dessa explicação, que é altamente consistente, existem duas possibilidades a que podem ser somadas. Por um lado, o Capitão-mor e sua esposa poderiam estar experimentando um processo de conversão no sentido de se tornaram fazendeiros e criadores de gado no interior motivados por alguma das crises cíclicas do setor canavieiro.

Por outro, também é possível que essa mudança tenha motivações políticas ou de ajustes na divisão de poder entre seus familiares (em especial com seu filho, o Barão de Vera Cruz). Não custa colocar que, segundo Carlos Eduardo Barata, o Capitão-mor foi um dos revolucionários de 1817, tendo sido preso e encarcerado até 1821; foi deputado constituinte

pela Paraíba, em 1823; assinou o manifesto que deflagrou a Confederação do Equador; foi deputado na Assembleia Geral nas 2ª, 5ª e 8ª legislaturas (1830-33, 1839-41, 1843-44 e 1850-52), pela Paraíba e deputado da Província da Paraíba na 2ª legislatura³¹¹ (1838-1839). Já Seu filho, o Barão de Vera-Cruz, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, era membro do partido conservador, após formar-se em direito (1834), foi deputado à Assembleia Geral por Pernambuco em 1843-44, deputado à Assembleia provincial de Pernambuco em 1849-63 e vice-presidente da província de Pernambuco em 1857-1863. A vinda do Capitão-mor para o Cariri pode estar associada à sua atuação política, ou por ter participado dos dois movimentos contra a ordem estabelecida, tendo a política paraibana como alternativa a alguma perseguição em Pernambuco, ou pelo fato de estar dividindo o poder com seu filho que, apesar de ser do Partido Conservador, ficou atuando politicamente em Pernambuco.

FOTO 24: Senzala e vista lateral da antiga casa grande da Fazenda São Paulo, Ouro Velho (PB), 10/08/2016



Fonte: Acervo próprio.

³¹¹ Informações colhidas a partir do artigo de Carlos Eduardo Barata (s/d), disponível em <http://www.cbg.org.br/novo/paraiba-deputados-1827-1899-1a-parte/>, acesso em 21/11/2016.

FOTO 25: Tronco – Peça utilizada para o suplício de escravos – Fazenda São Paulo, Ouro Velho (PB), 10/08/2016



Fonte: Acervo próprio

O fato é que história da antiga Fazenda São Paulo (tida como um dos quarteirões do Batalhão de São João, em 1865) e de suas filiais (entendidas assim, as que foram desmembradas ao longo dos séculos, como a Boa Vista, Pantaleão, Boi Velho, Betânia entre outras) e da “Fazenda Pedra da Bixa”, desde o momento em que foram doadas em Sesmaria também são muito elucidativas para a compreensão do processo que estou estudando, apesar de aparentemente, para o caso especial da Fazenda São Paulo, ter-se mantido intacta em termos de extensão e imponência, justamente por ter sido vendida à família Dantas, também descendentes de sesmeiros.

Assim, a Fazenda São Paulo e seu entorno, que compunha a antiga sesmaria do Sargento-mor Alves, foi sucessivamente: a) doada a Custódio Alves Martins, no final do século XVII (consta documentação de que a ele pertencia ainda em 1722); b) passada a seus herdeiros que também solicitaram confirmação de sua posse hereditária através do instituto da sesmaria – o Bartolomeu Alves Martins requereu, em 1740, e Custódio Alves Martins (filho) e João Alves Martins requereram, em 1786, mais terras (Amparo e “Pedra da Bixa”) que tinha a Fazenda São Paulo como uma de suas confrontações; c) novamente doada em Sesmaria a José

Carlos da Silva, José Rodrigues Lima (ou Luna) e João Ferreira de Azevedo, em 1785, que requereram as sobras da Fazenda São Paulo, “Mugiqui” e “Pedra da Bixa”; d) herdada por Antônio Rodrigues Lima (ou Luna), no início do século XIX, este provavelmente filho do sesmeiro José Rodrigues Lima (ou Luna); e) vendida parte da Fazenda ao Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, pelos herdeiros dos sesmeiros supracitados, os quais não consegui identificar exatamente, mas infere-se; f) vendida pelo herdeiro Antônio Rodrigues Lima (ou Luna) a João Manoel Pontual e sua esposa Thereza da Silva Pontual (moradores no Recife), numa Ação de Arrematação de 1841; g) desmembrada a Fazenda Pantaleão da qual faziam parte as terras de Boi Velho e as terras da Boa Vista, que após a morte da esposa do Capitão-mor, ficou sob o domínio de sua filha Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, em 1856; h) vendida a parte da família Pontual ao Tenente Manoel Bezerra de Vasconcelos, em 1863; i) herdada a parte da fazenda pertencente ao Capitão-Mor, por seu filho, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, o Barão de Vera Cruz; g) vendida (a outra parte da fazenda), em 1865, por Manoel Bezerra de Vasconcelos ao Barão de Vera Cruz; h) vendida à Manoel Dantas e ao Padre Vicente Xavier em 1865; J) vendida a parte do Padre Vicente Xavier³¹², onde era vaqueiro Bernardo Nunes da Rocha, a Manoel Dantas, em 1865 i) Vendida, em 1866, por intermédio do Padre Vicente de Farias (procurador), a Fazenda Boa Vista, pertencente à Maria Archanja, filha do Capitão-mor à família Nunes da Rocha; j) em 1870, ocorreu a venda de terras do Boi Velho, por Maria Archanja a Luiz Bernardo de Menezes, que por sua vez, vendeu a Bernardino José de Lima (Boi Velho) e Joaquim Pereira dos Anjos (Caldeirão do Boi Velho).

Em relação à Fazenda “Pedra da Bixa” e suas anexas Pocinhos, Alagoa e Soberba, foram herdadas pelo Barão de Vera Cruz, em 1856, depois da morte de sua mãe e apesar de eu não ter encontrado documentação posterior a essa herança, que possibilite a construção exata da linha sucessória de seus donos, é possível perceber que na lista das propriedades e proprietários de 1920, a “Pedra da Bixa” já não constava como pertencendo a nenhum herdeiro da família Carneiro da Cunha ou Cavalcante de Albuquerque. É provável, portanto, que tenham sido vendidas, pelo Barão de Vera Cruz (como foi o caso da Fazenda São Paulo), ainda no século XIX, a várias famílias ou que já tinham propriedades por perto, como os Alves de Siqueira, Alves de Brito e Ferreira de Brito ou que vieram de outras localidades como os Soares da Silva, que são oriundos da Serra do Teixeira (PB), como já demonstrei. Posteriormente, no último quartel do século XIX, a Fazenda Pedro II e Soberba (partes da fazenda da Alagoa), foram vendidas à família Dantas, com quem permaneceu até a segunda metade do Século XX, como

³¹² A ser referido, com informações biográficas, mais à frente.

é possível inferir pela relação de 1920. Mas hoje, segundo informações do finado Alfredinho Mayer, pertence aos filhos do doutor Pedrosa, ex-juiz de São José do Egito (PE).

O exemplo do que ocorreu com as propriedades do Capitão-Mor e sua esposa é bem ilustrativo para a comprovação, de um modo geral, da tese desse trabalho. Se suas atividades de criação de animais, seja em suas fazendas, adquiridas através da compra, mas num padrão ainda bastante concentrado, como herança do sistema de sesmarias, seja em propriedades de particulares através do sistema da quarteação, servem para demonstrar um momento em que o modelo teórico da “civilização do couro” estando subordinada e funcionando de forma subsidiária à civilização dos engenhos, aplicava-se perfeitamente – afinal, o Capitão-mor e sua família eram proprietários de vários engenhos nas Zonas da Mata de Pernambuco e Paraíba (estados onde também tinham grande participação na vida política) que os explorava com mão de obra cativa e tinham fazendas de criar gado no Pajeú e Agreste, em Pernambuco, e no Cariri e na região de Catolé do Rocha, na Paraíba. O que resultou de seus espólios após sua morte e de sua esposa, demonstram que estava ocorrendo uma mudança profunda nas formas de acessar e explorar a terra, que repercutiram até mesmo na concentração da estrutura fundiária.

Se a imponência da Fazenda São Paulo, foi mantida quando da compra de parte de sua área pela Família Dantas (bastante tradicional e grande proprietária, desde o século XVIII, na Serra do Teixeira) que, apesar de também descenderem de sesmeiros, souberam se adaptar ao novo contexto econômico de ascensão da cotonicultura, o mesmo não ocorreu com as outras propriedades do Capitão-mor, que foram fatiadas (loteadas) e vendidas a vários indivíduos, muitos desses recém-imigrados para aquelas áreas, especialmente da Serra do Teixeira (PB). Nesse processo, destaco a figura do Padre Vicente Xavier de Farias como intermediador da venda de várias propriedades que foram do Capitão-mor (e tinham sido áreas de sesmarias).

6.3 OS NUNES DA BOA VISTA: DE POBRES CULTIVADORES A INDUSTRIAIS DO ALGODÃO – RECONVERSÃO MEDIADA PELO COMERCIO E ALIANÇAS FAMILIARES

A trajetória da Família Nunes, que ainda hoje é proprietária de consideráveis extensões de terras entre o Cariri e Pajeú – terras estas, hoje divididas em pequenas e médias propriedades entre os municípios de Ouro Velho (PB), Prata (PB), Monteiro (PB), São José do Egito (PE), Tuparetama (PE) e Iguaraci (PE) – está relacionada com a compra da Fazenda Boa Vista (entre Prata e Ouro Velho), realizada em 1866, por Antônio Nunes da Rocha. Mas essa compra só foi

tornada possível pelo envolvimento e inserção da família Nunes da Rocha (fixada entre os sítios Prazeres e Mulungu, da antiga Freguesia de Ingazeira, hoje entre os municípios de São José do Egito e Itapetim³¹³) em diversas esferas da vida social como atividades agropecuárias (com especial atenção para o algodão), a ocupação de cargos públicos através de contatos com outras famílias bem posicionadas econômico e socialmente e autoridades políticas e eclesiásticas, mas foi fundamental, principalmente, por práticas de comércio, do levar algodão, peles e derivados do leite para o litoral e agreste e trazer outras mercadorias como cereais e tecidos para os “Sertões da Borborema”.

A família Nunes (e aqui estou tratando dos ramos Nunes da Costa e Nunes da Rocha), este último que se fixou no Cariri (na Fazenda Boa Vista, entre os municípios de Prata e Ouro Velho) e multiplicou seus domínios sobre o município de Monteiro (PB) e sobre o Pajeú (São José do Egito e Iguaraci), a partir da consolidação do ramo familiar Nunes de Farias, é uma das muitas que chegaram nos “Sertões da Borborema” (especificamente, no Alto Pajeú e cercanias da Serra do Teixeira) no início do Século XIX. Para uns a família é oriunda do vale do Sabugi, para outros, da mata pernambucana (especificamente de Goiana, pois teriam tido envolvimento na Revolução Praieira, ao lado de Nunes Machado e fugido para o interior). Mas o fato é que existem registros documentais que afirmam a presença dos Nunes da Rocha e dos Nunes da Costa nesses “Sertões da Borborema” desde muito antes da Revolução Praieira, o que inviabiliza esta última tese.

Durante a pesquisa, também foi aventada a possibilidade da relação desses Nunes das Cabeceiras do Pajeú e da Serra do Teixeira, que depois foram se fixar no Cariri, com os Nunes de Magalhães, família tida como uma das fundadoras do que hoje é o município de Serra Talhada (PE), da qual também se originou o único Barão do Pajeú, Aniceto Pereira da Silva. Mas à falta de documentação comprobatória, não podemos certificar tal relação e, quando refletimos sociologicamente sobre a origem social desses ramos familiares, vemos que as poucas posses dos Nunes do Alto Pajeú e da Serra do Teixeira, não se coadunam com a riqueza e o poderio dos Nunes de Magalhães que foram rendeiros da Casa da Torre ou dos Nunes da Silva, que tinham relações de descendência e de parentesco com os integrantes do Morgadio da Casa da Torre.

³¹³ O que deduzi a partir de petição encontrada no Fórum de São José do Egito (PE), encaminhada pelos herdeiros de Inácio Nunes da Rocha, datada de 1858, com o fim promover a partilha amigável de seus bens. Nesse documento consta que o finado Inácio Nunes da Rocha deixou para seus filhos e esposa duas partes de terras, uma no sítio Mulungu e a outra no sítio Prazeres, dos distritos de São José e São Pedro, da Vila da Ingazeira, hoje municípios de São José do Egito (PE) e Itapetim (PE).

No Fórum de São José do Egito (PE), em processo de 1858, encontrei a partilha amigável dos bens deixados por Inácio Nunes da Rocha, onde consta a posse de duas “sortes de terras” nos lugares denominados Mulungu e Prazeres, justamente entre os municípios de São José do Egito (PE) e Itapetim (PE), próximos à Serra do Teixeira.

Já nos Registros Paroquias de Terras Públicas da Freguesia de Patos, feitos entre 1855 e 1856, encontrei várias declarações de posse de terras por parte de integrantes da Família Nunes da Costa, especialmente na Serra do Teixeira. Interessante notar que dentre os vizinhos dos Nunes da Costa da Serra do Teixeira, figuram o Padre Vicente Xavier de Farias e Manoel Maria Carneiro da Cunha, com certeza um parente próximo do Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

“Nº 136 - Dizem nos abaixo assinados que possuímos 20 mil réis de terras na Data da Conceição no lugar Riacho Verde, pro indiviso com os demais herdeiros, para o nascente extrema com o Padre Vicente Xavier, para o norte com Manoel Marques de Macedo, para o poente com o Capitão João Machado da Costa e para o sul com mesmos datarios. Serra do Teixeira, 11 de setembro de 1855. Guilherme Nunes da Costa e Joana Maria de Jesus Apresentado conferido e registrado a folha 35 do Livro 1º de Registros, pagou desta 880 réis, Villa de Patos, 12 de setembro de 1855. O vigário Manoel Cordeiro da Cruz”. Fonte: Livro 22 do Arquivo Público da Paraíba – Registro de Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Guia da Vila Patos (1855-1856)

“Nº 398 - Possuo no sítio Santa Ana, na Freguesia Nossa Senhora de Patos, dois mil réis que me tocou por herança de minha falecida mãe cuja data faz extrema para o nascente com terras de Manoel Maria Carneiro da Cunha, com terras de Serra Branca, para o sul com a Serra de Santa Rita, para o Norte com a Data Macapá. Santa Ana, 06 de maio de 1856, Agostinho Nunes da Costa. Apresentado conferido e registrado a folha, 105 do Livro 1º de Registros, pagou desta 1:000 réis, Villa de Patos, 12 de maio de 1856. O vigário Manoel Cordeiro da Cruz ” - Livro 22 do Arquivo Público da Paraíba. Fonte: Registro de Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Guia da Vila Patos (1855-1856)

Essas duas relações de vizinhança entre o Padre Vicente Xavier de Farias e Manoel Maria Carneiro da Cunha com os Nunes da Costa são chaves explicativas fundamentais para a fixação de um dos ramos da família Nunes (os Nunes da Rocha, de quem descendem os Nunes de Farias) no Cariri, na Paraíba e no Pajeú, em Pernambuco. Os documentos obtidos na pesquisa não me possibilitam afirmar, de forma peremptória, que os Nunes da Rocha são aparentados com os Nunes da Costa, mas a proximidade dos seus sítios e a proximidade com as terras do Padre Vicente, indicam que mantinham fortes laços que implicavam em parentesco e compadrio além de relações de econômicas. Por exemplo, uma das filhas de Inácio Nunes da Rocha (Ana Maria de Jesus) foi casada com Manoel Joaquim Patriota, descendente dos Nunes da Costa.

BOX 7: Informações biográficas sobre o Padre Vicente Xavier de Farias (1822 – 1907)

O Padre Vicente Xavier de Farias é oriundo de uma família de pequenos proprietários em Pombal (PB), da Fazenda Melancia. Tendo estudado em Olinda, ordenou-se padre e migrou para Teixeira, para ser o padre da Capela de Santa Maria Madalena de Teixeira, pertencente à Freguesia de Patos, quando, à época, a esta aquela era subordinada. A vinda do Padre Vicente para Teixeira tem relação com a ida do Padre Antônio Dantas Correia de Góis (-1852) para ser Vigário da Freguesia de Patos, este último proprietário de terras e de escravos e sua família muito influente na política paraibana.

O Padre Vicente Xavier de Farias foi figura controversa por vários motivos. Apesar de ter chegado à Serra do Teixeira no ano de 1846 e ter sido um dos responsáveis pela criação da Freguesia de Santa Maria Madalena, em 1853, investindo o primeiro vigário da Paróquia (o Padre José Geminiano Pereira Régis) e apesar de ter conseguido o título de Vigário Colado³¹⁴, do ponto de vista eclesiástico ficou, até 1888, como auxiliar do segundo vigário, em ordem cronológica, o Cônego Bernardo de Carvalho Andrade (1833-1908) – este natural de Maturéia (PB) e também, como o Padre Antônio Dantas Correia de Góis, proprietário de terras e um dos responsáveis pela introdução da cultura do trigo na Serra do Teixeira, como já demonstrei em documento apresentado em capítulo anterior e por experimentar a cultura da soja, além de ter sido deputado provincial pela Paraíba na 22ª e 23ª legislaturas (1878-1881).

Somente em 1889 é que o Padre Vicente Xavier de Farias veio a ocupar o cargo de Vigário da paróquia de Teixeira, onde ficou até 1905, próximo a sua morte, em 1907. Até então, desde os tempos do Padre Antônio Dantas, segundo relatos do clero teixeirense (José Leudo Farias Alves, 2016), exerceu a “função de padre-mestre sendo responsável pelas primeiras letras e pelos estudos clássicos, especialmente do Latim, na cidade de Teixeira, foi pacificador das disputas familiares daquela região”, apesar de, inicialmente, ter sido um forte aliado da família Dantas em detrimento de outras. Foi também figura central no tratamento dos doentes no episódio de epidemia de Cólera Mórbus vivenciado pelas províncias da Paraíba e Pernambuco, na segunda metade do século XIX.

³¹⁴ Os vigários colados eram sacerdotes indicados para assumir em caráter permanente uma paróquia canônica e legalmente constituída. O cargo existiu durante o período monárquico, quando estava em vigor o sistema do padroado, em que Igreja e Estado compartilhavam responsabilidades na administração da vida religiosa e civil, e foi extinto com a proclamação da República no Brasil e depois em Portugal. Em virtude das características do padroado, os vigários colados eram também funcionários do Estado, assumiam suas paróquias após prestarem um concurso público e receberem a colação (daí o seu nome), em geral tinha sólida cultura, não podiam ser removidos a não ser por vontade própria e eram incluídos na folha de pagamento estatal, recebendo um salário chamado cônica, a partir do dízimo recolhido dos fiéis pelo poder civil.

Interessante notar que o Padre Vicente, se, do ponto de vista das atividades eclesiásticas, viveu por muito tempo à sombra dos vigários titulares, primeiramente da Freguesia de Patos e depois da paróquia de Teixeira, à semelhança dos seus colegas (Antônio Dantas e Cônego Bernardo Carvalho), e talvez em grau mais elevado, destacou-se nas atividades econômicas, agropecuárias e políticas, esta última favorecida talvez por ocupação das funções administrativas, que exercia junto ao Estado, pelo fato de ser Vigário Colado concursado³¹⁵.

Como político, registro seu mandato na Assembleia Provincial, na 15ª legislatura (1864-1865), portanto bem antes dos mandatos exercidos por seu colega, Cônego Bernardo Carvalho. E em relação às atividades agropecuárias, aparece, no documento apresentado em capítulo anterior, como um dos experimentadores do cultivo de trigo na Serra do Teixeira, provavelmente com utilização de mão-de-obra escrava, com o documento deixa a entender.

Nos Registros Paroquiais de Terras, de 1855, o Padre Vicente Xavier aparece possuindo terra na Data da Conceição, no lugar chamado Riacho Verde e desde o ano de 1845, assim consta em coluna do Jornal Diário de Pernambuco, como sendo proprietário de escravos³¹⁶. Foi também procurador e intermediário em vários negócios que envolviam a compra e venda de terras. Registros existem em que o padre figura como procurador de quem comprava ou de quem vendia terra, outros como comprador e outros como avalista em contratos que envolviam hipotecas de terras, dentre as quais, tornou-se proprietário ou entrou em lide judicial com as famílias a que afiançava, como foi o caso já descrito entre ele e Vitorino José Nunes Patriota, em torno das terras da Fazenda Europa, em São José do Egito (PE).

Além dos aspectos já elencados, destaco que o Padre Vicente Xavier de Farias, teve relacionamentos sociais bem afoitos em relação ao padrão de comportamento para o que, à época, se concebia para sacerdotes. Era jogador e teve vários relacionamentos conjugais dos quais apareceram filhos. Em uma de suas investidas com uma moça da família Dantas (seus aliados no passado), saiu muito prejudicado, para não ter sua carreira política, eclesiástica ou mesmo a vida ameaçada, foi obrigado a transferir sua parte na Fazenda São Paulo à Família Dantas.

³¹⁵ Se o cargo de vigário colado oferecia certas regalias como o salário pago pelo Estado, vitaliciedade e inamovibilidade, por outro, oferecia menos privilégios para aqueles que desejassem ascender na carreira sacerdotal, pois, hierarquicamente, eram menos subordinados aos bispos e os distanciavam na política interna da Igreja.

³¹⁶ Na coluna do Diário de Pernambuco, de 08 de novembro de 1845, em notícia sobre movimentação do Porto do Recife, o Padre Vicente Xavier de Farias embarcara para o porto do Assú levando um criado em sua companhia. Da mesma forma, na coluna de 16 de Setembro de 1857, chega no porto do Recife, vindo dos portos do Norte, como passageiro, o Padre Vicente com mais um cativo.

Um outro filho de Inácio, Antônio Nunes da Rocha, na década de 1840, participou de vários casamentos na Freguesia da Ingazeira, como testemunha, em que era celebrante o Padre Vicente Xavier de Farias. Apesar de, em alguns registros de casamento da freguesia citada aparecer morando na vila de São José, na maior parte dos processos contidos no fórum de São José do Egito (PE), em que é arrolado como testemunha, Antônio Nunes da Rocha aparece como morador e Inspetor de quarteirão do sítio Cacimba Salgada, no atual município de Itapetim (PE).

Além desse cargo ocupado no Termo das Vilas de São José e São Pedro, na Freguesia da Ingazeira, Antônio Nunes da Rocha, em 1866, segundo publicação de “O Publicador”, de 1º de Fevereiro de 1866, figurava ocupando o cargo de Juiz Substituto, do Termo da Vila de Teixeira, cargo que denotava instrução e influência política, já que dependia de eleição. Muito provavelmente, essa influência política é tributada a sua proximidade com o Padre Vicente, influência que foi consolidada com a união matrimonial entre seu filho Bernardo Nunes da Rocha e a irmã do Padre Vicente Xavier de Farias, Josefa Xavier de Farias, entre 1861 e 1862.

Mas as relações mediadas pelo Padre Vicente, especialmente no que se refere às atividades agropecuárias colocaram em contato a família Nunes da Rocha e a família de senhores de engenho Carneiro da Cunha, grandes possuidores de terras no Cariri e Pajeú e pôs em evidência, justamente, a exacerbação do processo de mudança, já em curso, que, como já demonstrei, implicou na desestruturação do latifúndio e na substituição das elites agrárias sertanejas, que se iniciou com a colocação à venda das terras dadas em sesmarias e arrendadas a diversos rendeiros pela Casa da Torre (para o caso do Pajeú) no final do século XVIII e início do século XIX. Primeiramente, boa parte dos rendeiros chegou mesmo a comprar, mesmo que a título precário, terras doadas à Casa da Torre, das quais já tinham a posse pelo arrendamento. Outra parte, com o passar dos anos, simplesmente adquiriu direitos reais sobre essas terras do Morgado que efetivamente perdeu o controle de suas propriedades. Depois, tanto as terras apropriadas pelos rendeiros (no Pajeú), quanto as conseguidas em sesmarias (no Cariri) foram sendo vendidas a um leque amplo de atores que imprimiam interesses diversos à terra. Por exemplo, a Data ou fazenda dos Grossos (em São José do Egito-PE) e a Fazenda São Paulo (entre Prata e Ouro Velho-PB) foram vendidas pelo rendeiro e pelo sesmeiro (ou seus herdeiros), respectivamente, para duas famílias de proprietários de engenhos e moradores na Zona da Mata de Pernambuco com objetivo de criar gado³¹⁷.

³¹⁷ Como já foi apresentado, a fazenda São Paulo teve seu domínio transferido das mãos dos herdeiros da sesmaria, pertencentes às famílias de José Rodrigues Lima, José Carlos da Silva e dos irmãos Custódio e João Alves Martins

Em momento posterior, essas terras que, pelo menos até a segunda metade do século XIX, mantinham o padrão concentrado desde os tempos das sesmarias, começaram a ser fatiadas e vendidas a terceiros que vinham de outras áreas. Esse foi o caso da Fazenda São Paulo que fatiada para formar as Fazendas Boa Vista, Pantaleão, Boi Velho, Boa Sorte e outras, teve suas partes vendidas a várias famílias como os Nunes da Rocha, os Bernardo de Menezes e os Dantas Correia de Góis.

Nesse processo, o Padre Vicente Xavier exerceu papel fundamental. Foi o comprador, em 1865, de parte da fazenda São Paulo ao do Barão de Vera Cruz (herdada de seu pai) e depois a vendeu aos membros da família Dantas, que já tinham comprado a outra parte ao mesmo Barão. Em 1866, o padre também foi o procurador de Antônio Nunes da Rocha na compra das terras da Boa Vista, pertencente à fazenda Pantaleão, de Dona Maria Archanja Cavalcante de Albuquerque, terras que herdou de sua mãe, Antônia Maria Lins Albuquerque, quando de sua morte em 1856. Mas o sítio Boa Vista somente teve sua escritura passada para Antônio Nunes da Rocha em 1871, também por procuração feita em favor do Padre Vicente Xavier de Farias.

Sobre a trajetória dos Nunes da Rocha até chegarem no Alto Pajeú e na Serra do Teixeira, sabe-se pouco. Se a hipótese de que eram aparentados com os Nunes da Costa estiver correta, como eu defendo a partir da documentação descoberta que implicam em laços de parentesco e em laços de vizinhança devido à proximidade de suas pequenas posses/propriedades e também a partir da hipótese aventada por Maria de Lourdes Nunes Ramalho (2002), os Nunes da Rocha como os Nunes da Costa teriam vindo, para a Serra do Teixeira, do Vale do Sabugi e do Rio Grande Norte e adquiriram terra, pequenas posses, com dinheiro adquirido com as atividades comerciais e de vaqueiro.

Pelo inventário de Inácio Nunes da Rocha, sua família era grande com seus filhos todos casados. Praticavam predominantemente agricultura (cana-de-açúcar e algodão, pois possuíam engenho e prensa de algodão), era possuidora de pouquíssimo gado, o que coloca a pecuária como subsidiária das atividades agrícolas, porém detinha animais de carga e implementos para o transporte de mercadorias (cangalhas).

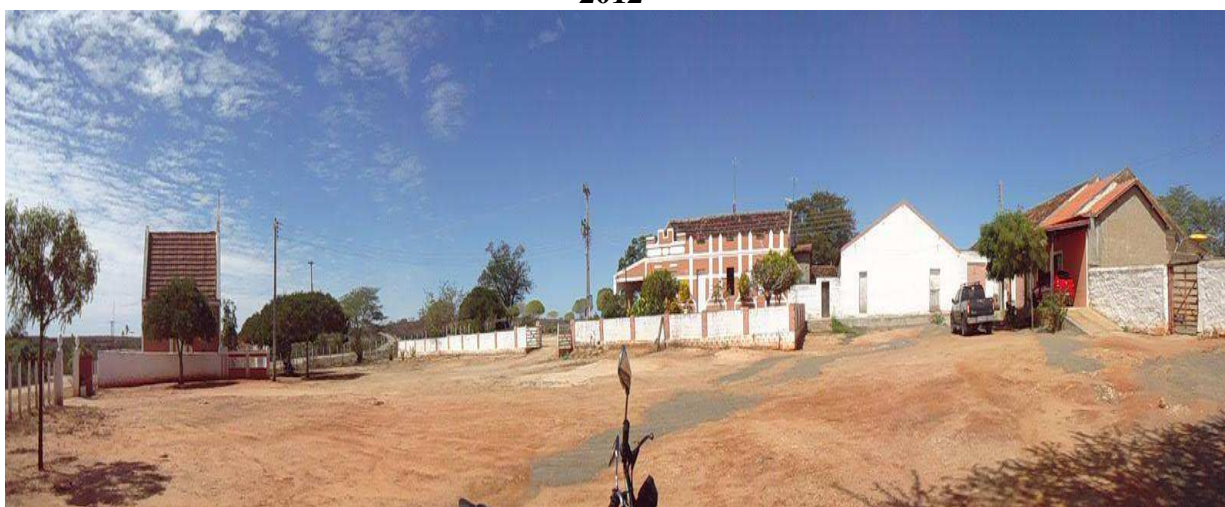
Um de seus filhos Joaquim Nunes da Rocha, era morador no Riacho do Nica, Freguesia da Independência, hoje Guarabira (PB). Este passou procuração em favor do senhor Manoel Carneiro Souza, provavelmente negociante, morador na vila do Pilar. Posteriormente, o

para as famílias Pontual e Carneiro da Cunha, possuidoras de engenho. Já a Fazenda Grossos, saiu do domínio dos rendeiros vinculados à Casa da Torre para as mãos da Família de Antonio Ferreira de Barros Campelo (Manoel Ferreira de Barros Campelo e João Monteiro de Azevedo e sua mulher Dona Antônia Maria da Assumpção), moradores em terras de engenho na Freguesia do Cabo (hoje, Cabo de Santo Agostinho-PE).

procurador, substabeleceu, agora na Vila do Pilar, o próprio irmão do outorgante, Antônio Nunes da Rocha, para ser procurador do dito Joaquim, na partilha dos bens de seu pai. Esse registro, se não comprova a atividade de comerciante que Antônio Nunes da Rocha passou a desenvolver, deixa um grande indício de que, pelo menos viajava com frequência para a Zona da Mata. Outro Registro de 1861, contido no Jornal “O Constitucional”, do Recife, coloca Antônio Nunes da Rocha como devedor da quantia de pouco mais de 14 mil réis a um negociante da Praça do Recife, chamado José Gomes da Silva Santos.

O fato é que de família pobre de pequenos proprietários, Antônio Nunes da Rocha – através das atividades de comércio (e por isso, por ter experimentado um processo de conversão, também funcionou como “um burguês de fronteira”, mas oriundo da própria sociedade sertaneja) que desenvolveu e da ocupação de cargos públicos tanto na Paraíba quanto em Pernambuco, sob influência do Padre Vicente Xavier de Farias e após receber parte da pequena herança de seu pai em 1858, de quantia de pouco mais de cento e oitenta e quatro mil réis (\$184#000) – conseguiu comprar o sítio Boa Vista, em 1866, por quatro contos e quinhentos mil réis (\$4:500#000), valor muito acima do que tinha sido avaliado, em 1856, quando foi herdada, por Dona Maria Archanja, toda a fazenda Pantaleão (por seiscentos e cinquenta mil réis - \$650#000), da qual fazia parte, juntamente com o sítio Boi Velho, na Freguesia de São João do Cariri Velho, hoje situada entre os municípios de Ouro Velho e Prata, na Paraíba.

FOTO 26: Vista panorâmica do casario da Fazenda Boa Vista, detalhe para a casa velha construída em 1866, hoje, terras de do Sr. José Nunes de Farias – Prata (PB), julho de 2012



Fonte: Adaptado do sítio eletrônico sitiocarneiro.blogspot.com. Acesso em: 29/11/2016.

Essa disparidade de valores chama muito a atenção. Ou os bens da falecida Antônia Lins de Albuquerque foram subavaliados, em 1856, ou o Padre Vicente Xavier embolsou grande quantia de dinheiro, enganando o sogro de sua irmã, ou existiu uma supervalorização das terras do Cariri nesse período de 1856 a 1866. A terceira opção é muito provável, pois essa valorização ocorreu justamente no período em que aconteceu o boom do algodão provocado pela Guerra de Secessão, nos Estados Unidos.

A ida de Antônio Nunes da Rocha para o Cariri também foi mediada pela união matrimonial entre seu filho Bernardo Nunes da Rocha e a irmã do Padre Vicente Xavier de Farias, Josefa Xavier de Farias, entre 1861 e 1862. Em 1864, provavelmente, Bernardo Nunes da Rocha ainda morava nas redondezas da Serra do Teixeira, pois ele figura com vítima de crime de injúria em que foram condenados pelo delegado do Teixeira, os cidadãos José Francisco dos Santos e Manoel Bernardo – publicação de 1º de Dezembro de 1864, O Publicador. Mas pouco tempo depois, talvez motivado por essas divergências no Teixeira, o casal foi morar no Cariri, para que Bernardo fosse trabalhar como vaqueiro dos gados do Padre Vicente, na Fazenda São Paulo, até que este “vendesse” sua parte na fazenda para o Dr. Manoel Dantas Correia de Góis (deputado provincial pela Povoação de Serra do Teixeira).

Mas a ida de Antônio Nunes da Rocha, se foi claramente motivada pelo investimento na cultura do algodão, além da mediação protagonizada por seu filho Bernardo (que se mudou antes de seu pai para a região do Cariri, para ser vaqueiro), também foi mediada pela ocupação de cargo/função pública, pois ele, como existe registro no Jornal o “Liberal Parahybano”, de 21 de abril de 1883, ocupou o cargo de terceiro suplente de delegado de Alagoa do Monteiro. Nesse sentido, foi de extrema importância a entrada dos Nunes da Rocha no mundo social dos proprietários de terra do Cariri e o contato com outras famílias como os Santa Cruz. Antônio Nunes da Rocha, pai e filho, Bernardo Nunes da Rocha, e Inácio Nunes da Rocha (o neto) figuraram como eleitores e assinantes de um abaixo-assinado, em favor do reconhecimento de João Santa Cruz Oliveira como o verdadeiro líder do Partido Liberal em Alagoa do Monteiro, segundo publicação do Jornal “O Liberal Parahybano”, de 15 de fevereiro de 1883. Esse contato favoreceu também, a aquisição de outras propriedades que foram dos Santa Cruz, provavelmente compradas após a morte do Capitão-mor Carneiro da Cunha.

Se o ofício de comerciante desenvolvido por Antônio Nunes da Rocha não foi seguido por Bernardo – seu filho, que era vaqueiro e tornara-se fazendeiro, com sua morte – foi seguido e potencializado por seu neto Antônio Nunes de Farias (1869-1940), filho de Bernardo com Josefa Xavier de Farias. Alguns relatos de seus netos colocam que ele começou logo cedo no comércio, levando peles, algodão e queijos produzidos na Boa Vista para serem

comercializados na praça do Recife (PE) e trazendo tecidos e miudezas para serem vendidas, inicialmente, na feira de Boi Velho e posteriormente na feira de Bonfim (PE). Suas atividades de comércio, associadas com o cultivo de algodão, baseado na moradia (com famílias advindas das mais diferentes localidades, mas especialmente da Serra do Teixeira) e o processamento do algodão para exportação (através de bolandeira a vapor), possibilitou que ele se tornasse capitalista, industrial e um dos maiores proprietários do Cariri e Pajeú, pois passou a adquirir propriedades nos dois estados e concentrou algo em torno de 10 mil hectares. Na Paraíba, adquiriu o Mugiqui, a Barra e a Matarina. Em Pernambuco, adquiriu as fazendas Bonfim, Poço e Cipó, localizadas no atual município de São José do Egito (PE), Barra do Dia, localizada no atual município de Tuparetama (PE) e Duas Barras, localizada no atual município de Iguaraci (PE).

Por divergências com a família Dantas – que eram influentes na política local e proprietárias de grande parte das terras que compunham a antiga povoação de Boi Velho e o atual município de Ouro Velho (PB) e começaram a cobrar de comerciantes tributos exorbitantes para que utilizasse o chão da feira da localidade – Antônio Nunes de Farias transferiu seu comércio e sua residência para a fazenda Bonfim, no município de São José do Egito (PE), recém adquirida, em 1914, justamente para essa finalidade. Lá, criou a feira local que passou a concorrer com a de Boi Velho e instalou uma bolandeira e vapor para processar sua produção e a dos produtores locais que não paravam de chegar e adquirir terras e plantar algodão na região de Bonfim (PE). Essa iniciativa transformou a Fazenda Bonfim num verdadeiro arraial, arruado com mais 50 casas, ocupadas por moradores/meeiros de Antônio Nunes e forçou a abertura das grandes propriedades vizinhas que começaram a ser loteadas e vendidas para várias famílias de migrantes que formavam novos e variados sítios. As Datas de Santo Izidro e do Riacho do Joaquim, desmembradas, respectivamente, da Data do Bom Jesus e da Data da Volta, deram origem à Bonfim, Consulta, Várzea Vermelha, Caititu, Santo Agostinho, Cacimbinha, Sítio Novo, Lagoa das Bestas, Poço da Catingueira, Caieira, Tanque da Salamandra, Garcia, Baixa de Casinha, Lagoa da Cabra, Cachoeira, Questões, Barauninha, Barriguda, Cantinho, Lagoa das Varas, Frócos, Várzea Tapada e Cipó. É claro que esse processo começou ainda no século XIX, mas foi acelerado no início do século XX.

FOTO 27: Ruínas do Curral de pedra da Fazenda Bonfim, São José do Egito (PE), provavelmente construído no final do século XVIII e início do século XIX –por familiares de Agostinho Paes de Siqueira - Novembro de 2016



Fonte: Acervo de Andreza Lopes

Dessa forma, o papel empreendedor desempenhado pelo Coronel Francisco Cândido em Santo Izidro, como já demonstrei, na primeira década de 1900, foi continuado por Antônio Nunes de Farias, que ajudou a transformar, com uma rapidez sem precedentes a paisagem e a estrutura fundiária dos arredores de Bonfim (apesar de seu esforço concentrador ao comprar inúmeras propriedades).

FOTO 28: Igreja do distrito de Bonfim, em São José do Egito (PE), construída por Antônio Nunes de Farias, em 1934, ao fundo o cemitério privado da família Nunes



Fonte: Acervo de Paulo César de Sousa. Disponível em: <http://mw2.google.com/mw-panoramio/photos/medium/45847198.jpg>. Acesso em 28/11/2016

Antonio Nunes tornou-se figura emblemática tanto no Pajeú, quanto no Cariri, era citado como, comerciante, fazendeiro, lavrador, capitalista, industrial e proprietário de vapor de algodão em várias edições do “Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial”, seja no município de São José do Egito (PE), seja no município de Monteiro (PB). Seus filhos também, eram referidos como importantes produtores e criadores (Cícero, Pedro, Luiz) e mantiveram certa notoriedade conquistada pelo pai, ocupando cargos eletivos, seja no âmbito municipal, seja no âmbito estadual (Antônio Nunes de Farias Filho, bacharel em Direito, pela Faculdade do Recife, ocupou o cargo de prefeito nomeado em 1940 e conseguiu eleger-se deputado estadual, representando São José do Egito, entre 1947 e 1951).

FOTO 29: Placa aposta ao busto de Antônio Nunes de Farias localizado na entrada do distrito de Bonfim, São José do Egito (PE) – Agosto de 2012



Fonte: Acervo de Paulo César de Sousa. Disponível em <http://www.panoramio.com/photo/81780878#>, Acesso em 28/11/2016.

É claro que a conquista de riqueza e de poder por parte de Antônio Nunes de Farias não foi vivenciada por seus irmãos, meio irmãos e primos. Minha trisavó paterna, Ana Nunes de Farias, por exemplo, quando casou com Francisco Galo, deixou a Boa Vista e sua herança para

trás e foi morar num pequeno sítio denominado Bonita, próximo à Riacho do Meio, de propriedade da família de seu marido. Sua família foi crescendo e o pequeno sítio foi ficando mais pequeno ainda. A solução foi mandar seus filhos homens já criados (Felizardo, Bentinho, Francisco e Dimas) para a parte de terras³¹⁸ que tocou para ela em sua herança, na Boa Vista, e casar as filhas mulheres. Esse foi o destino de minha bisavó paterna, Amélia Nunes de Farias, que casou com José Vieira, de família de pequenos proprietários do Riacho de Cima. Eles também, por terem grande família venderam sua pequena propriedade e foram morar (tentar a vida com uma pequena bodega) numa casinha que ainda existe e pertence à família na Rua Domingos Siqueira, em São José do Egito (PE).

6.4 ADOLFO MAYER: DE CITADINO FRANCÊS A GRANDE PROPRIETÁRIO NO CARIRI: RECONVERSÃO MEDIADA PELO EXÍLIO AMBULATORIAL E PELO COMERCIO

A história da família Mayer, do Cariri Ocidental da Paraíba, também é exemplar do multifacetado processo de estruturação agrária, de dinâmicas de diferenciação social na formação de uma nova elite agrária diferente da elite oriunda do sistema de sesmarias, nos “Sertões da Borborema”.

Com esse sobrenome, a família tem origem com a vinda, para o Brasil, na década de 1860, de um judeu francês, de família de notários franceses, nascido na comuna de Bliesbruck, Lorena, Mozela, chamado Mayer Hirsch Samuel, com 16 anos de idade. Esse francês que tinha um tio morando no Rio de Janeiro, decidiu fazer uma viagem turística pelo Brasil, após dois anos na companhia do tio, como suspeitam alguns de seus descendentes. Assim, aos 18 anos, ao chegar ao Recife (PE), agradou-se da cidade, onde decidiu residir e, para sobreviver, adquiriu alguns animais de carga e um escravo de companhia e tornou-se negociante de ouro e joias, passando a comercializar entre os sertões e o litoral. Depois de algum tempo de trabalho, em suas longas viagens e dormindo no chão frio (segundo informou um seu bisneto, recentemente falecido) adquiriu pneumonia ou tuberculose. Para tratar-se, resolveu, pois, ir residir na região do Cariri (reconhecida por ter um clima excelente para a recuperação de quem adoecia dos males dos pulmões) onde se casou e tornou-se um importante proprietário de terras, produtor, processador e comerciante de algodão.

³¹⁸³¹⁸ Acredito que ainda existe alguma parte de terra pertencente a algum descendente desses meus tio-bisavôs que voltaram para a Boa Vista, mas a falta de contato de meu pai com seus parentes me afastou deles ao ponto de eu não lhes conhecer e não saber quem são, se os avistar.

Durante sua estadia no Cariri e dando prosseguimento a seus trabalhos de vendedor de ouro, ao passar pela Fazenda Carnaúba, no atual município de Sumé conheceu a moça que iria se tornar sua esposa, Joaquina de Freitas Barros, filha do Fazendeiro Marcolino de Freitas Barros, citado com admiração, por Irineu Joffily³¹⁹, em seu relato de viagem ao Cariri, em 1888. O francês acertou casamento com os pais da moça Joaquina que só foi se realizar depois que o mesmo, sob pressão do futuro sogro, converteu-se ao catolicismo sendo batizado com o nome de Adolfo Mayer Samuel, nome escolhido para homenagear seu irmão, notário na comuna de Saint Dizier, Adolphe Samuel.

O Marcolino era filho de Manoel Albino Barros (tido por seus descendentes como um dos fundadores da povoação de São Thomé, atual sede do município de Sumé-PB, apesar de não saberem ao certo qual sua origem) e Ana Joaquina Rodrigues de Freitas, esta descendente, provavelmente bisneta, de João da Rocha Mota (vide TAVARES, 1982, p.100-101), um dos requerentes de sesmarias, juntamente com Paulo Monteiro de Barros³²⁰, nas redondezas de Sumé (PB).

Mas o fato de sua esposa ter origem em famílias de fazendeiros já estabelecidos na região, sendo descendente de um dos primeiros sesmeiros, não afeta o enquadramento do caso na tese central do trabalho. Segundo seus descendentes, a riqueza conquistada pelo francês no Cariri, não tem relação com os antepassados de sua esposa Ana Joaquina. Seus bisnetos relatam que o francês e sua mulher não herdaram nenhuma parte na fazenda Carnaúba, dos Barros, nem nas terras dos seus antepassados Rodrigues de Freitas e Rocha Motta.

Todas as terras adquiridas por Adolfo Mayer no final do século XIX e possuídas por ele e seus descendentes no início do século XX, foram compradas com recursos acumulados com suas atividades de comércio, inicialmente ouro, e posteriormente, algodão. Suas propriedades onde plantava algodão, com mão-de-obra de moradores, foram Firmeza, Olho D'água do Cunha e Serrote Agudo, instalou bolandeira para descaroçar algodão e casa de comércio de tecidos e miudezas, na povoação de São Thomé. Um neto dele que entrevistei, considera que apesar de sua família na França ter recursos financeiros suficientes e o terem convidado para retornar para

³¹⁹ O autor paraibano revelou sua admiração em encontrar uma fazenda como a Carnaúba que apesar de ser encravada numa zona de pouca chuva, marcada pela seca, possuía uma plantação de cana com engenho que produzia 50 milheiros de rapaduras.

³²⁰ Nos estudos genealógicos realizados pelos descendentes de Adolfo Mayer e de Marcolino Barros de Freitas, não foi encontrado nenhum documento que comprove a relação de descendência de Marcolino Barros e Albino Barros com esse sesmeiro Paulo Monteiro Barros. É possível que ainda se descubra, mas à falta de tal documentação, preferi considerar que as propriedades de Albino Barros e a fazenda Carnaúba de Marcolino de Freitas Barros, são fruto de herança de sua esposa e mãe, respectivamente, das famílias Rodrigues de Freitas e Rocha Motta.

sua terra natal, o jovem Mayer (posteriormente nomeado de Adolfo) preferiu ficar e tocar seus negócios de comerciante. É o que se observa na fala abaixo:

“(...) Era o francês mesmo, Adolfo Mayer Samuel, ele era de Sarreguemines, de Saint Dizier, na França, eles tinham até cartório lá, era... (Eu: mas eles eram ricos, a família era rica?). Ricos, que, diziam que eles mandavam cartas pra ele ir embora, o que precisasse, podia mandar buscar, acho que vinha dinheiro de lá também, que Carlos de Tio Tobias quando recebeu a bolsa de estudos do governo de Paulo Guerra, Pernambuco, eram os donos da Firmeza, eles nem precisavam, visitou um dos parentes da gente em Sarreguemines, por meio do cartório que eles tinham... (Eu: mas era uma família de proprietários de terras ou não?). Não, eles eram tabelião, moravam na rua, bem de vida, financeiramente. Ele veio passear, viu um bocado de colega não quis voltar mais.... (Eu: mas ele podia ficar só curtindo a vida que vinha dinheiro de lá, não era?) Mas a pessoa habituada a ter seu dinheiro próprio, resolveu negociar (...)” – Fonte: Entrevista com Paulo Alfredo de Freitas Mayer (Alfredinho), 74 anos, março de 2016, Sumé (PB).

Chama a atenção, na fala, o fato de que foi revelado que a família Samuel não era do meio rural, na França, não tinha tradição camponesa, nem possuía propriedades rurais, o que indica que o interesse comercial foi capaz de desenvolver, no francês, o interesse em ser proprietário de terras o que foi seguido por seus filhos e alguns netos e bisnetos.

Assim, interpreto esse fato como parte de um processo de mudança social, ao longo de uma geração, caracterizada pela reconversão de um capital cultural e profissional específico, no caso, em torno do ofício de tabelião de cartório para outro tipo de capital, o capital econômico baseado na propriedade da terra. Transformação essa, mediada, inicialmente, pelo exílio ambulatório e por um lado, através da inserção nas atividades comerciais itinerantes, quando era caixeiro-viajante e, por outro, como consequência, pela prévia inserção, via casamento, no mundo social dos proprietários de terra.

Se o francês não herdou nenhuma das propriedades da família de sua esposa, que era descendente de sesmeiro, pôde sim, após acumular riqueza a partir do comércio de ouro e algodão, adquirir propriedades que fizeram parte do patrimônio de famílias de sesmeiros até o século XIX. Seu neto, Alfredinho, relatou que as terras da Fazenda Firmeza e Olho d’água do Cunha foram compradas por Adolfo Mayer à família dos “Caga-fogo”. Analisando a documentação cartorial do município de Monteiro à luz da base toponímica fornecida pelos mapas da SUDENE (anexo 4), verifiquei que a área das quais fizeram parte a Fazenda Firmeza e o Olho d’água do Cunha pertenciam à sesmaria denominada Cachoeira (que depois recebeu o nome de Cachoeira do Cunha), em que eram titulares os descendentes do sesmeiro do início do século XVIII, Miguel da Cunha Rego, provavelmente bisavô dos últimos Cunha proprietários dessas terras, Antônio Luis Ferreira da Cunha, Francisca Tereza da Cunha, Antônio José Vieira da Cunha, que venderam partes de terras a Francisco de Mello Albuquerque

e Pedro Ferreira de Brito, que podem ser integrantes da família “Caga-fogo” anteriormente referida.

Já outra propriedade que foi adquirida através de compra à família Conserva, parte pelo francês e parte pelo Major Alfredo, seu filho e pai do entrevistado, a Fazenda Serrote Agudo, pertenceu ao Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, que provavelmente comprou aos descendentes dos sesmeiros João Ferreira de Azevedo, José Rodrigues de Lima, José Carlos da Silva (ou ao próprio, como suponho), Manoel e Ana Ferreira Maciel (filhos de dona Margarida Branca, proprietários da sesmaria da fazenda Conceição).

Os filhos do francês Adolfo deram continuidade às atividades desenvolvidas pelo pai. Plantio, processamento e compra/venda de algodão associada ao criatório de animais. Mas analisando o caso particular do Major Alfredo e de seus herdeiros, percebe-se que não foi dada continuidade à totalidade das terras adquiridas pelo francês Adolfo. Após a morte do Major Alfredo, seus filhos herdaram as terras mas não lograram êxito nos empreendimentos, foram “pegos pela crise do algodão e pela desunião entre irmãos”, filhos de três casamentos diferentes. Hoje a fazenda é um assentamento de reforma agrária. Outros netos do francês saíram para morar e estudar fora. Existem advogados, juízes, promotores, médicos, engenheiros e até ex-presidente do STF, o já falecido ministro Luiz Rafael Mayer. Mas alguns, ainda mantém as terras do Olho d’Água do Cunha e da Firmeza intactas no patrimônio familiar.

MAPA 10: Rotas migratórias das famílias Nunes da Rocha, Farias, Santa Cruz, Mayer e Mello Falcão (1790-1890)



Fonte: Adaptado do IBGE. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/produtos_educacionais/mapas_tematicos/mapas_do_brasil/mapas_regionais/politico/nm_regiao_nordeste.pdf, acesso em 25/11/2016.

6.5 A FAMÍLIA SANTA CRUZ: TERRA E PODER MEDIADOS POR CARGOS PÚBLICOS

A família Santa Cruz de Oliveira, do Cariri da Paraíba – importante proprietária de terras na antiga Alagoa do Monteiro e protagonista de um dos fatos políticos mais relevantes do século XX, na Paraíba, a “Revolta de 1912”, tão bem descrita por Pedro Nunes Filho (1997) que, considero, foi um dos propulsores da Revolução de 1930 – tem origem na área que hoje é o município do Agreste (mas bem próximo à Mata Sul) pernambucano de Correntes.

Ao que parece, suas atividades agropecuárias sempre estiveram na dependência das atividades que desenvolviam nas cidades, no âmbito administrativo. A genealogista da família

Santa Cruz, Clotilde Tavares³²¹, apresentou as informações, verificadas na obra de Alfredo Cavalcanti (1983, p. 151), de que Theotônio Santa Cruz de Oliveira, o mais remoto ancestral da família localizado em registros, em 1845, era proprietário urbano na “Povoação do Corrente” e, em 1848, foi eleito Juiz de Paz, agora, já no distrito da Sede (Garanhuns). Outro dado que confirma a tese encontra-se no Jornal Diário Novo de 02 de Outubro de 1847, que colocou o patriarca Santa Cruz na lista de eleitores da Freguesia de Garanhuns ocupando o cargo de Subdelegado.

Segundo Clotilde Tavares, no início da década de 1860, Theotônio Santa Cruz, já condecorado com o título de Capitão, teria emigrado (não se sabe ao certo se por motivos econômicos ou por motivos políticos) de Pernambuco para a Vila de Assembleia, atual município de Viçosa, em Alagoas. O fato é que poderia ter emigrado também por motivos profissionais/administrativos, pois existe registro de que entre 1862 e 1864 exerceu o cargo de Juiz Ordinário da Vila de Assembleia.

Sem embargos, também é fato que Theotônio também investiu no setor comercial. A genealogista registrou que, no ano de 1867, ele teria comprado um sobrado na rua principal, grande, porém arruinado que, após reforma, tornou-se o centro de suas atividades políticas e econômicas (de qual ramo comercial, não pôde a estudiosa da família informar). Apesar de ser referido no Jornal “O Liberal” de 1868, como Tenente-Coronel e ex-subdelegado que homiziava criminosos em anos anteriores, na Vila de Correntes (PE), no Jornal do Commercio de 1º de março de 1878, apareceu como tendo sido reestabelecido ao seu antigo posto (o jornal não informa, mas infiro que seja o de Juiz Ordinário) pelo vice-presidente da Província de Alagoas, suspenso desde 1865³²². Foi também nessa data-marco que a genealogista coloca esse indivíduo como um chefe político do Partido Liberal e Tenente-Coronel da Guarda Nacional.

Nesse intervalo, precisamente no ano de 1875, além de comerciante, Theotônio se tornaria o proprietário dos engenhos Flor das Serras e Santa Luzia, Comandante do 8º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional e Presidente da Câmara da Vila de Assembleia. Por fim, o patriarca dos Santa Cruz foi deputado pela Província de Alagoas entre os anos de 1882 e 1883, antes de retornar para Pernambuco, no final do século XIX, onde morreu.

O que chama mais atenção é o fato de que alguns de seus filhos após se tornarem adultos constituíram família e morada entre Correntes (PE) e Assembleia (Viçosa-AL), mas o seu

³²¹ Seu estudo genealógico foi divulgado no seguinte sítio: <http://clotildetavares.com.br/genealogia/>. Acesso em 23/11/2016.

³²² Nesse caso, a tese colocada por Clotilde Tavares de que a mudança de Theotônio para as Alagoas teria fundamento político, ganha força.

segundo filho, João Santa Cruz de Oliveira (nascido em 1833), mudou-se para a Vila de Alagoa do Monteiro (atual município de Monteiro) no Cariri da Paraíba, onde casou-se com Dona Ornicina Bezerra³²³, filha de um grande proprietário de terras, o Tenente Manoel dos Santos Bezerra, que possuía a maior parte das terras que formavam a sesmaria de Miguel da Cunha Ferreira, que se estendia das proximidades da sede do município de Monteiro até as proximidades da sede do município de Sumé. Em Alagoa do Monteiro, seu sogro era dono das seguintes propriedades: Jatobá, Boa Sorte, Riachão, Angico Torto, Carnaúba, Santana, Jerimum e dos engenhos Boa Sorte e Boaventura, no estado de Alagoas.

Mas quando teria ocorrido a vinda de João Santa Cruz para Alagoa do Monteiro se, em 23 de Janeiro de 1855, no Diário de Pernambuco é publicada a absolvição de João Santa Cruz Oliveira da acusação de ter promovido a fuga de presos, na Comarca de Garanhuns e em 1860, ocupava o cargo de Tenente na 5ª Companhia de Infantaria de Garanhuns (PE)³²⁴?

E o que teria atraído efetivamente João Santa Cruz para o Cariri? Teria sido o casamento? Teria sido o comércio, já que a Vila de Alagoa do Monteiro despontava como um lugar de muita prosperidade e seu pai, em terras alagoanas já tinha vivenciado a vida urbana de comércio e só depois teria se tornado proprietário de terras? Teria ido para assumir algum cargo público, a exemplo do pai, no Estado de Alagoas que, antes de ser comerciante ou proprietário rural, foi ocupante de cargo público?

O que sei é que antes da existência de qualquer registro que o coloque como ocupante de algum cargo público, existem vários registros de processos judiciais e extrajudiciais, em que ele figurou como parte, testemunha ou procurador. Por exemplo, quando figurou como Curador *ad litem*, no caso do inventário do Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, entre 1863/1864, ou na compra dos direitos na herança de Manoel José Wanderley e sua mulher Francisca da Conceição, em 1865, em que já era tido como Capitão. Por fim, figurou como procurador, no caso dos moradores na vizinha freguesia da Ingazeira. Maria Thereza de Jesus e Antônio Marques de Almeida, em 1879, que reivindicavam uma dívida aos irmãos daquela e aos cunhados deste. Essa participação se não denotava uma aptidão para ocupar funções públicas e administrativas, denotava um elevado prestígio junto à sociedade proprietária de terras, prestígio que, posteriormente pôde ter sido convertido em capital político através da ocupação de cargos públicos.

No mesmo ano de 1879, conforme publicação do Diário de Pernambuco, de 28 de julho de 1879, exercia o cargo de delegado e figurava como eleitor que assinava um abaixo-assinado

³²³ Segundo Pedro Nunes Filho (2011), tratava-se de uma prima

³²⁴ Almanach Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco, 1860

em defesa do juiz Frederico Peregrino Carneiro Monteiro contra falsas acusações. Em 1880, segundo notícia do Diário de Pernambuco de 11 de Setembro de 1880, foi destituído do cargo de Tenente-Coronel Comandante do 23º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional. Entre 1884 e 1885, na vigésima quinta legislatura, foi deputado provincial na Paraíba, representando o 4º distrito, pelo Partido Liberal, segundo Jornal do Recife de 1883, que reportou sua vitória eleitoral, dado que foi confirmado pela publicação do “Almanach do Estado da Parahyba” de 1899.

Ao que parece, João Santa Cruz de Oliveira, foi morar na Vila do Monteiro sem nenhum legado paterno no que se refere a terras mas, desde o início, foi ostentando suas patentes militares. É provável que só tenha se tornado proprietário após o casamento ou mesmo depois de algum tempo de casar. Pedro Nunes Filho (1997) indicou que, além da propriedade Santana, herdada por sua esposa, João Santa Cruz de Oliveira adquiriu as propriedades Santa Catarina, Mugiqui, Matarina, Boa sorte (provavelmente, também por herança da mulher), Cacimbinha, Olho d’água do Neto e Areal. Terras que deixou como herança para seus filhos Augusto, Miguel, Theotônio, Arthur e Francisca. É possível que ele tenha comprado as terras de Santa Catarina, Mugiqui e Matarina a seu sogro ou cunhados e que estes tenham comprado aos descendentes dos sesmeiros José Carlos da Silva, José Rodrigues Lima, João Ferreira de Azevedo, Ignácio Correia de Melo ou Miguel da Cunha Rego, ou mais provavelmente, ao próprio Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha (ou seus herdeiros), já que este tinha comprado, na primeira metade do século boa parte das terras desses senhores.

Três de seus filhos seguiram carreira jurídica. Dos homens, apenas Theotônio Santa Cruz de Oliveira não se formou, mas mesmo assim, conseguiu ser Presidente do Conselho Municipal de Alagoa do Monteiro, em 1899. Este filho de João Santa Cruz, preferiu os negócios do campo, ficou administrando a Fazenda Santana que herdou de seus pais. Com seus moradores, era cultivador de algodão.

Miguel, o mais velho, formou-se em 1891. Arthur e Augusto formaram-se na mesma turma da Faculdade de Direito do Recife, no ano de 1895. Miguel Santa Cruz, por breve período, deu continuidade à carreira política de seu pai de seu pai, foi deputado do Estado da Paraíba, representando Alagoa do Monteiro, na trigésima legislatura (1892-1895)³²⁵, segundo o Almanach do Estado da Paraíba (1899). Seu nome também constou na lista de potenciais votados do Partido Republicano de 1892, nas publicações de 5, 6, 8 e 12 de “O Parahybano”. Em 1896, já era alistado como eleitor na capital, segundo “A União” de 11 de agosto de 1896

³²⁵ Segundo Pedro Nunes Filho (1997), foi eleito em duas legislaturas consecutivas 1892 e 1894, tendo sido, novamente, deputado entre 1904 e 1907.

e integrava a da Santa Casa de Misericórdia, como bem feitor, segundo “A União” de 15 de abril. Era membro do Clube Astória e do Clube da Juventude, segundo publicação desse mesmo jornal de 18 de junho de 1898. Foi Juiz Federal Substituto a partir de 1898, segundo “A União” de 16 de dezembro de 1898. E, segundo o Relatório do Presidente de 1908, exercia o cargo de professor de História do Brasil do Liceu Paraibano a partir de 1908. Esses dados informam que o Miguel já não morava mais no Cariri, desde a década de 1890.

Arthur Santa Cruz ocupava o cargo de Juiz Municipal de Cabaceiras, em 1896. Segundo Pedro Nunes Filho (1997), fez concurso em Pernambuco para juiz de direito, tendo exercido a magistratura em Exu, Rio Branco (atual Arcoverde), Bezerras e outras comarcas. Também foi citado exercendo a função de advogado enquanto estava usufruindo de licença médica³²⁶, no final da década de 1890. Como o irmão também já não morava no Cariri, no início do século.

Augusto Santa Cruz de Oliveira, o protagonista da revolta de 1912, era Promotor de Alagoa do Monteiro (PB), desde 1900. Tendo como braço direito o notário Epaminondas de Azevedo, que romperem, por divergência na escolha do diretório da câmara³²⁷, com o ex-juiz José Neves, em 1904 (o então chefe político de Alagoa do Monteiro, que foi preferido pelo governador e que o confirmou no comando do município, em detrimento dos dois acima citados.

Alguns aliados de Santa Cruz e Epaminondas Azevedo conseguiram se articular e saíram vitoriosos em 1909, indicando o Coronel Pedro Bezerra, como Prefeito e o Coronel Francisco Cândido de Mello Falcão, como vice-prefeito. Depois de certo tempo, esses dois últimos, mudariam de posição renegando o apoio e os conselhos do promotor e do notário citados, o que os fez se sentirem traídos e desencadearem a revolta contra as forças locais comandadas por seus recém desafetos que se aliaram com o a família Neves e com as forças do Presidente da Província.

Até envolver-se nessas disputas políticas que redundaram em luta armada, Augusto Santa Cruz conseguia muito bem se dividir entre as atividades de produtor rural e as atividades urbanas de promotor. Com o trabalho de muitas pessoas que vieram dos agrestes para serem seus moradores, foi, em Alagoa do Monteiro, um dos maiores produtores de algodão do início do século XX, nas terras da Fazenda Areal, que herdou de seu pai.

Interessante notar que, enquanto os Santa Cruz herdaram sua riqueza (terras) de seu pai imigrado das Alagoas – que conquistou sua riqueza um pouco pelo casamento, mas

³²⁶ Informações a contidas em: “A União” 12 de Junho de 1897; “A União”, 21 de dezembro, 1897; A União de 08 de abril, de 17 de junho e 28 de Junho de 1898.

³²⁷ Em 1909, Augusto Santa Cruz e Epaminondas Azevedo montaram um diretório em que encabeçavam seu tio e sogro Saturnino Bezerra dos Santos, Coronel Pedro Bezerra da Silveira Leal e o Dr. Juiz de Direito Pergentino Maia.

principalmente pela ocupação de cargos públicos e de patentes que o colocaram no mundo social dos proprietários – um dos principais oponentes de Augusto Santa Cruz na Revolta de 1912, o Coronel Pedro Bezerra da Silveira Leal, teve uma trajetória de maior grau de ascendência social até se tornar proprietário. Pedro Nunes Filho (1997) colocou o Coronel Pedro Bezerra como tendo origem pobre, filho de escravo liberto, almocreve de profissão, que se tornou proprietário de terras depois de acumular certa riqueza no comércio itinerante.

Hoje, poucas terras que foram dos Santa Cruz, pertencem a seus descendentes pois, dos filhos de João Santa Cruz, somente Theotônio continuou morando no Cariri, casado que foi com moças das famílias Feitosa e Neves, deixando descendência na região. Miguel, juiz de direito foi para a capital logo cedo. Arthur da mesma forma, foi ser magistrado em Pernambuco. Augusto, o líder da Revolta de 1912, após ser preso, julgado e absolvido, transferiu-se para atuar como juiz, em Afogados da Ingazeira (PE) e Limoeiro (PE), onde morreu. Há também o ramo do Major Saturnino Bezerra, outro filho do Tenente Manoel dos Santos Bezerra, casado que foi com uma irmã de João Santa Cruz, cujos filhos Napoleão (casado com Joana Gomes) e Hugo (solteiro) continuaram morando no Cariri.

De forma resumida e incompleta, a trajetória das propriedades dos Santa Cruz foi a seguinte: A Fazenda Jatobá ainda continua nas mãos de descendentes de Napoleão Santa Cruz (atualmente com sobrenome Torres). A Riachão, que foi de Major Hugo, está submersa nas águas do Açude de Sumé. Santa Catarina, em Monteiro, permaneceu com os descendentes de Arthur Santa Cruz até a década de 1990, hoje é assentamento de reforma agrária. Boa Sorte foi vendida por Miguel Santa Cruz aos Quincas de Oliveira (que segundo relatos da Elenice Vasconcelos, prima que descende dos Quinca de Oliveira, provém de Alagoas, como os Santa Cruz de Oliveira, migração talvez influenciada por estes). A Santana, que tocou para Teotônio, acha-se submersa pelas águas do açude de Poção, em Monteiro. Segundo Pedro Nunes Filho (1997), Areal ainda pertence aos descendentes de Augusto Santa Cruz. Mas Barra, Mugiqui e Matarina, entre Monteiro e Prata, foram vendidas ainda por seus herdeiros aos Nunes de Farias da Boa Vista, no início do século XX.

6.6 CORONEL CHICO CÂNDIDO: DE NEGOCIANTE URBANO A PROPRIETÁRIO DE TERRAS

Outro exemplo de como um negociante pôde se tornar proprietário de vastas propriedades, foi protagonizado pelo Coronel Francisco Cândido de Mello Falcão (1873-1952)

nascido na Freguesia de Pesqueira (PE), era filho de Antônio Severiano de Mello Falcão (1838 – 1901³²⁸) e dona Cândida Campelo de Mello Falcão. Seu pai era proprietário rural e urbano e Escrivão do 1º Ofício de Pesqueira (Nunes Filho, 1997).

Revedo alguns dados genealógicos sobre a família do Coronel Chico Cândido, verifica-se que seu avô e seu bisavô eram, respectivamente, João Batista Muniz Falcão e Antônio Muniz Falcão. Este último, membro do tradicional clã Cordeiro Muniz Falcão radicado no Brejo da Madre de Deus entre fins do século XVIII e início do século XIX. Era tido como abastado fazendeiro e ocupava o cargo de Juiz Ordinário da Vila de Cimbres, em cujo cargo figurou no inventário do Mestre de Campo Pantaleão de Siqueira Barbosa (WILSON, 1978, p. 1221).

Em entrevista realizada com Tácito Galvão (sócio do IAHGP, interessado e pesquisador da genealogia dos Cordeiro Muniz Falcão), conclui-se que essa família seria imigrada da Ilha de São Miguel, Açores, por volta de 1750. Passando rapidamente em Recife, onde não estabeleceram residência e, talvez por influência de algum conhecido, os Cordeiro Muniz Falcão erradicaram-se na região no Brejo da Madre de Deus com o interesse em plantar algodão³²⁹.

Para o genealogista, o casal emigrado das ilhas de São Miguel e que foi morar no Brejo da Madre de Deus, tratava-se de Antônio Cordeiro de Sousa e Ana (ou Antônia) Da Trindade (provavelmente da família de sobrenome Muniz Falcão), com seus filhos nascidos na ilha de São Miguel e já adolescentes, Francisco, José, Manoel e Bernarda. Dois desses filhos (José e Manoel), depois de casados e de adquirir alguma riqueza, começaram a vender algumas de suas propriedades entre os anos de 1799 e 1800. José teria ido morar na região de Bezerros onde exercia algum cargo militar e Manoel teria ido morar na Ilha de Itamaracá, após comprar o engenho Macaxeira. Aqui, um exemplo de como não proprietários de origem portuguesa foram atraídos para o interior (Borborema) para plantar algodão, tornam-se proprietários de terras e depois um de seus membros torna-se senhor de engenho, um caminho inverso do que dado pela bibliografia tradicional sobre a colonização do Brasil, que se apegava a ordem cana-de-açúcar/gado/algodão e a uma ocupação dirigida do litoral para o interior.

³²⁸ Informação retirada de Wilson (1978, p. 1119)

³²⁹ O entrevistado acredita nessa tese e a justifica fazendo referência à família Raposo, que possuiu enlances genealógicos com a família Cordeiro Muniz Falcão. Cita o caso de João Medeiros Raposo, português que emigrou para o Brejo da Madre de Deus para plantar algodão, enricou e, em 1812, comprou um engenho na Ilha de Itamaracá (PE), exclusivamente, para construir uma casa de veraneio, sem nenhum interesse produtivo no açúcar, o que demonstraria que, nesse momento, um crescente interesse no cultivo do algodão em detrimento da cana-de-açúcar, atraía novos habitantes para o interior.

Tácito Galvão acha que os filhos Francisco e Bernarda, teriam ficado na região do Brejo da Madre de Deus e que o Antônio Cordeiro Muniz Falcão, o ascendente do Coronel Francisco Cândido de Mello Falcão, seja filho de um desses dois. Mas, por aproximação de datas, entendo que esse Antônio tenha sido mesmo outro filho do casal emigrado da Ilha de São Miguel. O certo é que o Juiz Ordinário da Vila de Cimbres, Antônio Cordeiro Muniz Falcão era considerado um abastado fazendeiro nos finais do século XVIII e início do XIX.

FOTO 30: Coronel Francisco Cândido de Mello Falcão e sua esposa Dona Inês Falcão (Paraguay) – início do século XX



Fonte: Acervo de Marcos Cordeiro. Disponível em: <http://marcoscordeiro-poeta.blogspot.com.br/2009/05/monteiro-pb-o-sangue-e-o-nome.html>. Acesso em :29/11/2016

Mas se a família do Coronel Chico Cândido já era tradicional proprietária de terras no Agreste de Pernambuco, com pelo menos três gerações anteriores a ele possuindo terras, algumas destas por meio de requerimentos de sesmarias³³⁰, sua vinda para a Vila de Alagoa do

³³⁰ Quando utilizei a ferramenta de busca da Plataforma SILB, com o sobrenome Falcão, encontrei vários sesmeiros com o sobrenome Falcão e alguns com o sobrenome Cordeiro Muniz Falcão, com sesmarias requeridas no Agreste e Zona da Mata de Pernambuco e no estado de Alagoas.

Monteiro (PB), pelo menos de início, não teve relação direta com a terra. O interesse pela terra foi precedido pelo interesse no comércio, real motivo que o fez mudar-se para as terras caririzeiras. Muito jovem ainda, na década de 1890, foi ser preposto da firma, especializada no comércio e exportação de peles, *Yona e Cia*, que era dirigida por seu cunhado, que viria a se tornar um dos mais importantes industriais do Brasil, na passagem do século XIX-XX, o famoso Delmiro Gouveia³³¹ (NUNES FILHO, 1997, p. 525).

Só após sua chegada em Monteiro e seu estabelecimento como negociante é que Chico Cândido foi se tornar proprietário de Terras na região. Foi dono das propriedades Limão, Alto da Maniçoba, Cacimbinha (em Alagoa de Baixo, hoje Sertânia-PE) e Monconha (esta última por herança de seus sogros Capitão Antônio Paraguay e D. Teófila das Neves)³³². E, após o período inicial investindo no comércio de couros, tornou-se alto comerciante e industrial de algodão com três maquinismos de descarocar e prensar a pluma, destinada à exportação.

Um desses maquinismos foi instalado, entre 1902 e 1904, no Estado de Pernambuco, entre os atuais municípios de São José do Egito e Tuparetama, na antiga Fazenda Santo Izidro, pertencente, à época, à vila da Ingazeira. E aqui dirijo centralidade a esse caso por dois motivos, pelo acesso às informações e documentação que foi facilitada para essa parte dos “Sertões da Borborema” (Pajeú) e pela representatividade que esse caso oferece para a compreensão do processo de mudança da estrutura social e agrária para essas áreas dos arredores de Santo Izidro promovido pela crescente atração de novas famílias que passariam a morar e serem proprietárias de terras nessas áreas.

Se, após chegar ao Cariri e acumular certo capital em seus negócios de comércio, o Coronel Chico Cândido, comprando várias propriedades, entrou numa lógica de concentração fundiária, confirmando parcialmente a bibliografia sobre a continuidade da estrutura fundiária concentrada com o advento da cotonicultura, no Pajeú, como demonstrei, seus investimentos, estiveram relacionados com um processo de desconcentração fundiária já em curso no século XIX, mas que foi intensificado nas primeiras décadas do século XX, especialmente nos arredores do sítio Santo Izidro, com a ida de várias famílias de outros locais, especialmente do Cariri e da região de Pesqueira, de onde ele provinha.

³³¹ Delmiro Gouveia casou-se, em 1883, na vila de Pesqueira com Anunciada (apelidada de Iaiá), irmã de Francisco Cândido.

³³² Informações obtidas em Nunes Filho (1997) e na Relação de Proprietários de 1920. Na relação, não consta o Coronel como proprietário da propriedade Cacimbinha (em Sertânia), mas considero essa informação procedente, pois Pedro Nunes Filho se baseou nos escritos biográficos sobre o Coronel Francisco Cândido, contidos no livro “A Cidade de Monteiro”, publicado em 1976, por seu sobrinho Aldo Falcão.

Sem dúvida, é válida a assertiva de que o Coronel Chico Cândido foi um intermediário na migração e fixação de inúmeras famílias no Cariri (apesar de seu esforço concentrador) e no Pajeú e tem a ver não só com sua atividade econômica, mas com relações de proximidades desenvolvidas desde pesqueira, como foi o caso da família Branquinho, já abordada.

Assim, ele experimentou um processo de conversão em que saiu de uma situação social que se aproximava da categoria chamada por Martins (2009) de “burguesia de fronteira” de viés mais mercantil, para uma situação em que se aproximava mais de uma “burguesia da frente pioneira”, de viés capitalista. E, tornando-se também proprietário de terras, membro da nova elite agrária dos “Sertões da Borborema”, protagonizou, ao mesmo tempo e de forma contraditória, por um lado, relações contratuais mais impessoais com os funcionários de suas bolandeiras e valores, de suas lojas e com seus clientes, e por outro, relações mais personalizadas, com os moradores de suas fazendas, muitos deles, seus compadres. Meu bisavô, Manoel Branquinho, vivenciou em alguns momentos, concomitantemente, essas múltiplas relações.

Política e administrativamente, foi subprefeito, prefeito, presidente do Conselho da Câmara de Vereadores e Procurador da República, postos conseguidos, claramente, por influência de suas atividades econômicas era lavrador, criador, proprietário de máquina de descaroçar algodão, comerciante de açúcar e aguarente e capitalista (emprestava dinheiro a juros e comprava algodão na folha)³³³.

Mas o poderio político-econômico e as atividades agropecuárias e agroindustriais desenvolvidas pelo Coronel Chico Cândido, no Cariri, não foram continuadas por seus descendentes que assumiram trajetórias urbanas, associadas a carreiras jurídicas, a partir estudo e formação no Recife (PE). Teve filhos e netos juízes e desembargadores. Seu filho Djacir Falcão, chegou à presidência do Supremo Tribunal Federal e seu neto, Francisco Cândido de Melo Falcão Neto, é ministro do Superior Tribunal de Justiça, tendo, recentemente, presidido o Conselho Nacional de Justiça. As propriedades rurais por ele adquiridas, a maioria foi vendida e uma que tenho notícia, a fazenda Monconha, foi declarada para fins de reforma agrária, na década de 2000.

³³³ Segundo o anexo 2 e o livro de leis votadas pelo Conselho Municipal de Alagoa do Monteiro, aberto em 7 Fevereiro de 1929, arquivado no Museu Histórico de Monteiro (PB).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Há um diálogo no sertão que o sertanejo só vive começando e é justamente o que se deu com muitas das fazendas daquele tempo. Algumas que sobrevivem já não pertencem nem sequer a um parente longe” – Quincas Rafael (2011).

Voltarei a epígrafe mais à frente, pois, antes de tudo, é preciso que se diga esse trabalho está incompleto e inconcluso. Isso se deve não somente às limitações que me foram impostas sejam as de ordem fisiológicas, como os vários problemas de saúde que enfrentei ao longo do doutorado; sejam as relacionadas com minha formação restrita às ciências sociais e jurídicas e o atrevimento que me propus nessa pesquisa, que exigia não só transitar, mas ter um conhecimento relativamente aprofundado do campo da historiografia regional, que já me interessava há algum tempo, é verdade, mas que me obrigou, inadiavelmente, a “me virar” para aprender como pesquisar, manusear, ler, enfim, trabalhar com documentação dos séculos XVII, XVIII e XX, localizada em arquivos; sejam as de ordem propriamente estruturais, pois a pesquisa me obrigou a trabalhar em duas frentes, uma baseada em relatos, história de vida e memória oral e outra baseada em documentação arquivada tanto nas capitais Recife (PE) e João Pessoa (PB), quanto em arquivos eclesiásticos e cartórios judiciais e extrajudiciais das comarcas do interior dos dois estados, locais de pesquisa inseridos numa amplitude de distâncias superiores a 400 quilômetros; estrutural também porque boa parte da documentação que precisava consultar ou não existia mais, ou estava em péssimo estado de conservação, enfrentei, inclusive, para dificultar ainda mais o trabalho, um incêndio que, provavelmente, queimou todo o arquivo da comarca de São José do Egito (PE)³³⁴. Além de tudo isso, me recusava a dar uma pausa em minha militância política.

Mas a incompletude e a não conclusão se devem também, à falta de limites, no sentido de “recortar”, no tempo e no espaço, o objeto de minha pesquisa, que eu, de forma proposital, porém inconsequente, me negava a aceitar, apesar dos conselhos de meu orientador e dos avaliadores das etapas intermediárias (seminário de tese e qualificação). Se todos esses aspectos comprometeram a plena realização do trabalho, colocaram obstáculos à comprovação de minhas hipóteses, complicaram a exposição dos fatos e dados produzidos, atrapalharam o bom encadeamento das ideias e atrasaram a redação do texto final, foram fundamentais para que eu chegasse à conclusão de que tenho um trabalho enorme pela frente, enquanto intelectual que se

³³⁴ Documentação que tive a sorte de analisar e fotografar, pelo menos 25% dela, antes do incêndio.

propôs a estudar (daqui para frente) os processos responsáveis pela formação e constituição das relações sociais presentes nessa área (tão pouco estudada), ao longo não só de cinco séculos de ocupação europeia, mas de toda a história humana e natural.

Algumas reflexões que me propus a fazer ao longo do texto ficaram “a desejar” (ou mesmo não foram realizadas), mas fiz questão de não as retirar do texto (mais uma vez teimando com meu orientador e meus avaliadores) porque considerei como sendo de extrema importância suscitar-las, mesmo que com isso eu tenha comprometido o enquadramento de meu texto nos padrões e normas exigidos pela academia. Assim, não abri mão de apontar essas reflexões pois as encaro como germens muito promissores de pesquisa a serem desenvolvidos por mim ou por outros cientistas que virão depois de mim.

Nesse sentido, destaco, em especial, três perspectivas apontadas, mas não trabalhadas com razoável profundidade: a) as discussões em torno da articulação entre as ferramentas da fricção interétnica e da sociologia histórica figuracional de matriz eliasiana para a compreensão de situações de avanço da fronteira no semiárido; b) as discussões em torno da “Antropologia em Fronteiras” e da construção de padrões identitários a partir do contato entre povos, grupos étnicos e classes sociais diferentes; c) os processos de constituição de *habitus* regionais, conformação de sistemas de disposições incorporadas que puderam plasmar nos indivíduos estruturas de personalidade próprias dos povos dos “Sertões da Borborema”, ou mesmo de todo o Nordeste Semiárido.

Mas em certo momento, reconheci que cada uma dessas linhas de pesquisa exigiam um trabalho próprio, com articulações teóricas e ferramentas metodológicas próprias, que poderiam redundar, ao invés de em uma, em três ou mais teses de doutorado. À certa altura da pesquisa, mais precisamente do terceiro para o quarto ano do curso (com um sentimento de perda terrível), tive que direcionar meu estudo à compreensão do processo de ocupação, conformação da estrutura fundiária e da propriedade da terra, trajetórias de indivíduos e grupos de proprietários e sedimentação de relações sociais na área que escolhi e passei a chamar, desde o início, de “Sertões da Borborema”, entre 1780 e 1920. Mas não abri mão de enxergar esse processo com a lente da longa duração para que pudesse visualizar, como visualizei, embora que sem tanta profundidade analítica, a transformação nos padrões de interdependência entre os mais diversos indivíduos que suscitaram mudanças no posicionamento social de grupos de indivíduos e de parentelas.

Essa área em que, desde minha infância, eu convivía com os mais diversos atores, e que por isso eu estava não só familiarizado, mas decidido a amá-la e cultuá-la, desde o início de minhas pesquisas, a nível de graduação, me intrigava. E isso ocorria porque a imagem que eu

tinha dela, desde a infância, mas de forma mais nítida quando me tornei pesquisador, destoava da imagem divulgada por boa parte da literatura sobre a ocupação do semiárido, no que se refere ao padrão fundiário e aos grupos de indivíduos responsáveis pela ocupação. Não via aquela área nem na vida privada, nem na vida de pesquisador, com um lugar do latifúndio, do coronelismo, das famílias nobres de origem portuguesa, etc.

Nesse sentido, coube, primeiramente, entender como se contava a história desse lugar. Esforcei-me no sentido de revisar boa parte da literatura sobre a ocupação do semiárido e identificar nos autores e em suas obras as recorrências em termos de narrativas, noções e conceitos presentes, bem como, nesses mesmos textos, as ausências teóricas e metodológicas. Detectei, por exemplo, que autores alinhados com as mais diversas matizes teóricas e políticas partiam de um ponto em comum, algo como uma alegoria fundante, que intitulei de “mito latifundista”, sobre a origem sesmarial das propriedades rurais, bem visualizado e referido pela quase unanimidade dos autores nas obras de cronistas e viajantes, especialmente de Antonil, e no construto teórico e simbólico formulado por Capistrano de Abreu, em torno da “Civilização do Couro”, que não só inauguraram, mas consolidaram um discurso sobre o passado, o presente (e pasmem, o futuro) do semiárido – que influenciou várias gerações de pensadores sociais brasileiros do século XX, tanto de linhagem de direita, quanto de esquerda – que o coloca como o lugar, por excelência, no território brasileiro, do latifúndio, do atraso, do coronelismo, das relações semifeudais, do voto de cabresto, do messianismo, da violência latente e do gado.

Vi que a ocupação e o povoamento do Sertão pelos leitões dos rios, no ritmo das patas do gado, em que eram protagonistas os fazendeiros/vaqueiros fundadores de currais, tratava-se de um lugar-comum da teoria social e histórica favorecido por certo comodismo intelectual em repetir e cristalizar, acriticamente, elaborações teórico-empíricas construídas para determinadas áreas (como o Sertão São Franciscano) e imprimir nas outras áreas do semiárido, um caráter generalizante que, na realidade, serviram muito mais para obscurecer processos que se desenvolveram em paralelo e que não foram retratados pela historiografia, pelo simples fato de não terem sido protagonizados pelos que escreviam a história oficial.

Mas para fazer esse tipo de contestação de modo consistente, foi preciso compreender o semiárido, e os “Sertões da Borborema”, em especial, não como lugares inóspitos e desérticos, mas ambientes que em certos momentos cruciais foram muito atraentes não só para os criadores de gado, mas também para um leque bastante amplo de atores como comerciantes, cultivadores livres, escravos fugidos, profissionais liberais, ex-escravos, indígenas e caboclos “assimilados” ou “aculturados”, almocreves, tropeiros, caixeiros, etc. Esses momentos de atração foram tratados ao longo do texto como compondo situações de fronteira aberta – que, como já

comentado, não necessariamente significava uma fronteira agrária aberta, que correspondia à abundância de terras livres, não tituladas, a serem descobertas – num sentido muito mais de não estarem efetivamente ou intensivamente ocupadas por seus titulares, o que se visualizava pela existência, em considerável quantidade, de terras baratas, não demarcadas passíveis de serem ocupadas por novos moradores atraídos, principalmente, por atividades econômicas que se aqueciam, como foi o caso da cultura do algodão, produto que, progressivamente se valorizou e foi maciçamente plantado, mas que vivenciou, pelo menos três momentos de *boom* ou *rush*, um no final do século XVIII³³⁵, outro na década de 1860, e outro, na década de 1920.

Nesse sentido, por um lado, do ponto de vista legal/contratual/formal, verifiquei que o processo de ocupação e o povoamento dos “Sertões da Borborema”, desde finais do século XVIII, foi mediado por um ativo mercado de terras³³⁶ e que essas, de um modo geral, que eram oficialmente e legalmente apropriadas (ou tornadas legais a posse ou propriedade, “legalizando o ilegal”³³⁷), vivenciaram, ao longo dos séculos, de forma consecutiva, processos que repercutiram na atual conformação agrária, caracterizada por relativa desconcentração fundiária, quais sejam: a) a doação de vastas sesmarias (para o caso do Pajeú, predominantemente à Casa da Torre); b) a criação de fazendas de gado e de sítios de plantar por rendeiros/foreiros vinculados contratualmente aos sesmeiros (Casa da Torre, no Pajeú), associada à doação de sesmarias de menor porte (Cariri, Serra do Teixeira); c) entrada de novos atores como proprietários, seja através de casamentos, seja através da compra de terra loteada³³⁸ das fazendas postas à venda (procedimento muito dificultado enquanto estava em vigor o instituto das sesmarias, mas muito comum desde antes da promulgação da Lei de Terras e; d) contínua repartição e revenda a novos atores recém emigrados, atraídos pelo avanço e generalização do cultivo do algodão, pelo menos até a primeira metade do século XX, em que os caso das propriedades que foram de Francisco Miguel de Siqueira refletem bem como esse processo ocorreu.

Por outro, apesar de ser escassa a documentação que possa comprovar a atração e fixação de comunidades de cultivadores nas serras, limitando-se às referências contidas no

³³⁵ Mais importante para o Maranhão e para o Agreste e Litoral que teve áreas em que se deixou de plantar cana-de-açúcar para se plantar algodão.

³³⁶ Desde os tempos mais remotos, inclusive sob a égide do sistema de sesmarias. Como se pôde verificar em alguns requerimentos de sesmarias, do início do século XVIII, em que os requerentes falavam claramente que tinha comprado as terras que já ocupavam, mas que requeriam a sesmarias para se resguardarem no direito de as possuírem, sem embargos.

³³⁷ No sentido dado por James Holston (1993), mas que se aplica para casos muito anteriores à Lei de Terras.

³³⁸ Os termos “parte de terra” e “partes de terra pro indiviso” contidas nos inventários e nos Registros Paroquiais de Terra, informam como era o regime de propriedades do sertão colonial mesmo antes da promulgação da Lei de Terras, uma mescla entre propriedade privada com limites incertos e posse coletiva.

Relatório de 1757 (em anexo), ao texto “Idea da População...”, aos registros de batismos da Freguesia da Ingazeira e do Cariri de Fora, em que fica demonstrada a forte presença de indígenas até meados do século XIX, na Serra do Teixeira e na Serra dos Cariris Velhos e dos relatos de Ulisses Lins de Albuquerque, existem fortes indícios que colocam como que verdade que essa área foi atrativa, desde o século XVII, principalmente nas serras, para negros cativos fugidos e indígenas/caboclos refugiados da perseguição bandeirante.

Os indícios suscitados são, por exemplo: a) a existência de várias comunidades quilombolas em municípios como Livramento, Manaíra, Tavares, Cacimbas, São José Princesa, na Paraíba, além das 21 comunidades reconhecidas em seis município do Pajeú (PE) e Moxotó (PE); b) a recorrência de relatos referentes à descendência de várias famílias a um grupo indígena/caboclo comum, os “Babicos”, cujo fenótipo foi apelidado de “Babeco da Umburana”, entre Teixeira (PB) e Itapetim (PE) e; c) a presença de famílias que se auto afirmam descendentes de caboclos da Serra do Jabitacá (PE), como os Amorim..

Assim, a colocação de uma cadeia de serras de difícil acesso ao longo das divisas entre Pernambuco e Paraíba – com destaque para as áreas que passaram a ser chamadas e reconhecidos pelos geógrafos (Ab’Saber e , por exemplo) como ‘brejos de altitude’, como a Serra do Teixeira, Serra de Jabitacá e a Serra da Baixa Verde – tem uma relação importante com a fixação de populações de cultivadores, compostas tanto por índios e escravos africanos que lá se refugiavam da violência que significava a escravidão e o extermínio promovido pelas “guerras aos bárbaros”, para o caso dos indígenas, tanto por cultivadores pobres de origem lusitana. Esse aspecto colocou em contato um leque multivariado de atores que conformou uma população não homogênea, mas reconhecida pela população branca das fazendas de criar como os “caboclos das serras” ou “o povo das cabeceiras” que praticavam, desde sempre uma agricultura de subsistência que fornecia parte dos itens utilizados na alimentação das áreas sertanejas (como já demonstrado, em capítulo anterior) além de mão-de-obra utilizada nas fazendas de criar gado, que se baseava no domínio de determinados ofícios e saberes como o da carpintaria e o do artesanato em couro, como também eram responsáveis pelo transporte, comercialização e intercambio de produtos entre litoral e sertão, em que são exemplos os caixeiros-viajantes, almocreves, tropeiros e tangerinos.

A atração que essas áreas suscitavam a grupos de cultivadores (não necessariamente livres, mas que viriam a se libertar) deu um tom minifundiário a essas áreas, com o predomínio da pequena propriedade agrícola, produtora de alimentos e fornecedora de mão-de-obra relativamente especializada, como artesãos e vaqueiros. Essa realidade está muito relacionada também com o um aspecto que se tornou presente nessas comunidades, a pluriatividade. Posso

dizer que os pequenos proprietários dos “Sertões da Borborema”, desde sempre foram pluriativos.

Além disso, o fato de o Pajeú e o Cariri, desde os primórdios do século XVIII, serem rotas de passagem que integravam o litoral e a região mineradora – como demonstraram o roteiro de penetração divulgado por Gonsalves de Mello (1966) e alguns levantamentos genealógicos que fiz, especialmente da família Teixeira de Vasconcelos – possibilitou um contato muito intenso entre diferentes grupos sociais. Assim, ao longo do trabalho, assumi a hipótese de que esse contato entre diferentes culturas, *in extremis*, um processo de fricção interétnica, forjou importantes aspectos no que viria a ser a sociedade sertaneja.

Mas na passagem dos séculos XVIII para o XIX, essa área que já era destino de escravos e índios, como lugar de refúgio, continuou sendo atrativa para cultivadores livres³³⁹ (nas serras) e para criadores de gado ligados às forças coloniais (nos vales). Mas, ao longo do século XIX e início do século XX, para além dos cultivadores que continuavam a chegar nas áreas das serras (das quais algumas famílias desceram, como os Nunes de Farias, os Soares da Silva, os Sousa Leite e os Valentim) e agora também nos vales, para comprar, se aposar ou trabalhar como morador, foi atrativa, também e especialmente, para grupos profissionais adventícios – que viriam a se tornar proprietários de terras, pela compra – ligados ao transporte e comércio de mercadorias, profissionais liberais e mesmo por funcionários da administração designados para essas áreas, que rapidamente passaram a ser povoadas e nas quais surgiram vários centros urbanos.

Os dados produzidos ao longo da pesquisa foram capazes de demonstrar que os processos de aldeamento (nas serras) de indígenas que foram expulsos dos vales (para não serem exterminados) e dos escravos africanos que viriam a se aquilombar nos cumes da Borborema, por um lado, e a atração que essas áreas promoviam grupos de cultivadores livres, por outro, puderam funcionar, num momento posterior a seu assentamento, justamente como um ponto de tensão que forçou a sociedade dos currais a vivenciar processos de diferenciação em relação a sociedade dos engenhos e a lusitana. Posso dizer que a revolução promovida pela cotonicultura – processo econômico que deixou mais marcas do que a pecuária, na Sociedade Sertaneja do presente – só foi possível pela existência de comunidades de cultivadores pluriativos das serras úmidas, formadas por esses estratos de indídegas/caboclos, escravos aquilombados e agricultores/pequenos proprietários livres. Afirmo, assim, que a introdução do algodão e sua valorização como cultura comercial é muito mais obra desses grupos de descendentes dos

³³⁹ Cuja composição étnica, provavelmente, baseia-se tanto em novos atores imigrados do litoral e agreste, quanto, e principalmente, nos caboclos assimilados (aculturados) pela cultura branca.

refugiados negros e caboclos das serras, bem como de comunidades de cultivadores livres (mas pobres) de origem lusitana, que procuravam terra barata para comprar, do que mesmo das famílias descendentes dos senhores dos currais.

Foi possível verificar a partir dos casos analisados – sejam das famílias que desceram das serras ou das que chegaram dos agrestes e litoral através do comércio, sejam as que vieram de outros países – que esse movimento de atração de novos habitantes engendrou processos que se associaram com aspectos inerentes à “civilização do couro” que possibilitou, com algumas exceções, a forte substituição das elites agrárias e um progressivo processo de desconcentração fundiária.

Na verdade, pude compreender processos de mudança social, que, em alguns aspectos são de caráter endógeno à sociedade dos currais, por estarem latentes nela, mas que foram potencializados e se associaram a outras transformações engendradas por dinâmicas impostas pela situação de fronteira agrícola desenvolvida, principalmente, pelo *boom* algodoeiro da passagem do século XIX para o século XX, que atraiu um sem número de famílias de outros locais. Nesse contexto, destacam-se: o sistema de arrendamento ou aforamento de fazendas e de áreas de sesmarias, presente desde sempre, em todos os lugares, mas identificado e comprovado com bastante força empírica, no Pajeú; o caráter de precoce monetarização da economia sertaneja; e a necessidade de estender e consolidar o domínio sobre as áreas conquistadas.

O caráter de precoce monetarização da sociedade sertaneja não só possibilitou a chegada de estratos sociais intermediários de negociantes itinerantes, produtores de alimentos e artífices que emergiriam, em paralelo aos grupos sociais envolvidos com as fazendas de gado, mas possibilitou também a formação de estratos intermediários a partir dos integrantes da própria “civilização do couro” ou das sociedades dos currais e mais comumente pelas comunidades de cultivadores das serras.

Mas esse tipo de sociedade que lutava, desde o descobrimento, em busca da hegemonia frente às culturas nativas e que, portanto, desde o primeiro momento caracterizou-se por forte caráter expansionista, precisava de um corpo burocrático e de servidores responsáveis pela manutenção dos territórios conquistados. Toda fazenda de criar gado que permitia a aglomeração de pessoas e, portanto, o surgimento de novas povoações, por mais afastada dos centros de governança, precisavam de serviços cartoriais, eclesiásticos, policiais e judiciais destinados não só ao estabelecimento da “*pax social*”, que legitimava e defendia as conquistas das gerações passadas.

Os postos policiais, militares, judiciários, cartoriais eram, ordinariamente, ocupados por membros de famílias proprietárias, mas o crescimento da população, a criação de novas vilas, termos, comarcas, freguesias demandavam um quadro de agentes que muitas vezes não era suprido pelos indivíduos oriundos das propriedades circunvizinhas, especialmente para cargos que exigiam formação educacional/doutoral (juízes, advogados, sacerdotes). Esses postos, logicamente, eram ocupados por agentes externos que vinham a serviço e recebiam subsídios seja da Coroa Portuguesa, ou do Império, seja dos Governos Provinciais. Muitos desses, em contato com o mundo social dos proprietários conseguiram também se tornar proprietários seja pela compra de terra muito barata, utilizando os subsídios que recebiam (e podiam acumular), seja pelas mercês e vantagens que auferiam por estarem prestando serviço público, seja, por fim, de forma criminosa, manipulando documentação (tipo de grilagem) que por eles era elaborada, dirigida e organizada, dada a fé de ofício que lhes era concedida, no cumprimento de suas funções. Como exemplo da primeira e/ou segunda situação, tem-se o caso de Manoel Felix de Veras.

Da terceira situação, se não encontrei nenhum documento em que eu poderia me apoiar para confirmar a existência desses casos, consegui, baseado em reportagens da época, apresentar os casos dos irmãos Jambinho e Chico Miguel e de seu sobrinho Severino de Almeida Pedrosa que, por abusarem dos cargos que exerciam (delegados de polícia), puderam se apropriar tanto de terras, quanto de gado, quanto de escravos.

Esse caráter de precoce monetarização também possibilitou e está relacionado com o próprio padrão de mobilidade horizontal, mas também vertical das estruturas fundiária e social que vinham se constituindo desde o século XVIII, mas que se consolidou no século XIX, numa trajetória sem volta, com a entrada de novos atores no cenário local, que viriam a se tornar proprietários de terras à sombra da cotonicultura (que não deve ser encarada de forma determinista, mas como aspecto que acelerou os processos já em curso).

Quando trato de uma trajetória sem volta, não pretendo ser absoluto na afirmação, até porque não quero obscurecer processos ou momentos de reestruturação da grande propriedade que sucederam episódios de desconcentração. Mas quero indicar que, apesar da existência de momentos de regressão, ou melhor, de recomposição da estrutura fundiária concentrada, a tendência de longo prazo que se constituiu no período de três séculos e que hoje se visualiza pelo predomínio da propriedade de base familiar, foi justamente a desconcentração e a mobilidade da propriedade, que passou de umas famílias para outras famílias, que foi fatiada, diminuiu de tamanho e foi capaz de assentar uma densa população para tornar o semiárido brasileiro, o mais populoso do mundo.

Outro aspecto importante para o surgimento e a consolidação do quadro ora descrito, de tendência à desconcentração fundiária está relacionado com o padrão familiar e as normas e prescrições matrimoniais que também mudaram ao longo dos tempos. Não foi só o fim da lei do morgadio em 1835 (por sinal já estava em decadência antes disso) ou o fato de as mulheres poderem herdar o mesmo quinhão na partilha dos bens deixados pelos pais que promoveram a mudança de padrão de matrimônio/sucessão. Mas própria composição social dos “desbravadores” que informa sobre a tendência de diluição do sangue (ou “braiamento”, categoria étnica tão bem visualizada por Ana Claudia Marques, 2002) compõem o quadro de mudança nos padrões matrimoniais e de composição de famílias.

Ao contrário das elites dos canaviais que, se muitos não faziam parte da nobreza portuguesa, reinventaram uma nobreza tupiniquim que obedecia a uma lógica estamental vinculada à Coroa Portuguesa para se diferenciarem das classes médias, burguesas e populares que também migravam para o Brasil, os desbravadores/sesmeiros e rendeiros, em sua grande maioria se eram detentores de patentes e ex-participantes nas guerras internas (supressões de revoltas) não eram, amiúde, possuidores de títulos honoríficos³⁴⁰.

O padrão de organização familiar e de parentesco no momento de predomínio dos sesmeiros/rendeiros era fundamentalmente consanguíneo e endógamo e tendia a ser agnático com descendência patrilinear. O casamento preferencial ocorria entre casais de noivos que pertenciam ao um mesmo estrato social e econômico. O mais comum era as mulheres não possuírem ou transmitirem o sobrenome, mas em algumas famílias de status elevado, as filhas carregavam o sobrenome, isso ocorreu, por exemplo, com as irmãs de Chico Miguel e Jambinho. Mas haviam casos raros em que a determinação masculina do sobrenome era limitada pela condição econômica da família do noivo e de seus pais, o que não significava que após o casamento, o homem não assumisse e concentrasse todo o protagonismo das decisões anulando a participação e mesmo presença da mulher

Os casamentos que não ocorriam nas igrejas matrizes, eram celebrados, preferencialmente, na casa dos pais da noiva que, se tivessem melhores condições econômicas (ou terra sobrando), ofereciam parte das suas terras para que o novo casal desenvolvesse atividades econômicas (ou fundando currais ou “botando roçados”). No que se refere à mudança do noivo para a terra da família da noiva, esse foi o caso da maioria das famílias estudadas e o exemplo mais extremo foi o de Paulino Rafael, quando de seu primeiro casamento, com a filha única do velho José Carlos da Silva, Maria José da Conceição (ou da Santa Cruz). Ele não só

³⁴⁰ Tratava-se de uma elite agrária guerreira, porém sem nobreza.

se mudou para a fazenda Cacimba Nova, mas herdou toda a fortuna do sogro, após a morte de sua esposa.

Verifiquei que os casamentos preferenciais ocorriam dentro de um mesmo grupo social, na maioria das vezes dentro de uma mesma família. Mas num momento posterior, em meados do século XIX, verifiquei inúmeros casamentos entre filhas de proprietários com comerciantes forasteiros ou detentores de patentes militares, ou de cargos públicos sem terra. Nesse momento, nesses casos, numa sociedade altamente monetarizada, a posse de dinheiro – seja através do comércio, seja através do soldo ou salário de função pública, além da própria capitalização em termos de poder que fazer parte da administração pública nas áreas onde surgiam novas povoações significava – equivalia à posse de terras nos ajustes matrimoniais.

Assim, o casamento era pois uma porta para acessar a propriedade da terra. Mas, para que um não proprietário fosse escolhido para casar com uma filha de um proprietário, deveria apresentar alguns atributos, comerciais, militares, políticos ou administrativos. Nesse sentido, no contexto de forte entrada, em cena, de novos atores sociais, destaco o fenômeno que estou chamando de “genrismo”, como uma das formas de se tornar proprietário de terras nos “Sertões da Borborema” que está relacionado justamente com o caráter monetarizado e não nobre da sociedade sertaneja oriundo desde os tempos em que predominava a sociedade dos currais em que o modelo da “civilização do couro” aplicava-se perfeitamente a esse local.

Concordando parcialmente com Ana Cláudia Marques (2002), é fato que as questões de prestígio (participação nos cargos administrativos) e de honra (brigas de famílias, vingança privada) e mesmo o hábito de se fazer genealogias estiveram e estão mais presentes na história das famílias e das propriedades de criadores (para Ana Cláudia, de pastores). No entanto, a partir da pesquisa, vi que alguns pontos precisam ser reelaborados para o caso das áreas localizadas no alto Pajeú, onde os troncos familiares que “sobreviveram” como famílias de renome foram justamente aqueles que conseguiram se diferenciar de um padrão produtivo que tinha a pecuária extensiva como principal atividade. Percebi também, que essas famílias “sobreviventes”, num movimento laudatório claro e de autopromoção, estão criando e fundamentando discursos em que se colocam como fundadores ou “patriarcas” que “definiram a sociedade” das localidades que estudei, como exemplo, trago o caso de José Rafael de Menezes (1993) em sua publicação “Patriarcas de Alagoa do Monteiro”, que destaca algumas famílias que se fixaram no Cariri, entre o século XIX e início do XX, e sobleva alguns de seus parentes das famílias Rafael de Menezes.

As famílias de criadores e as fazendas funcionaram sim como um repositório dos princípios fundantes do modelo de sociedade sertaneja em que suas características tinham status

hegemônicos e assim tensionavam as relações sociais no sentido da conservação dos aspectos de poder, dominação e hierarquias transplantados (ou pelo menos tentado) pelo Estado Português para as áreas sertanejas até o século XIX, como foram os casos das famílias das quais descenderam Chico Miguel e Jambinho. Mas essas famílias tenderam a desaparecer das posições de destaque nos cenários políticos e econômicos da passagem para o século XX, ou por não adaptação aos novos contextos econômicos e processos produtivos que se baseavam na cotonicultura subsidiada pela pecuária, moradia e mão-de-obra livre, ou por uniões matrimoniais ou vinculações políticas, de compadrio e vizinhança heterogêneas.

Alguns de seus descendentes que ainda moram na região, estão, posso assim dizer, numa analogia à genética, com sangue diluído em outras famílias que ocuparam aqueles espaços de destaque. E assim se colocam como se descenderem não deles, mas de outros atores os mais diversos chegados na passagem do século XIX para o XX, de quem herdaram tanto capital social quanto político e econômico, quanto os sobrenomes. São exemplo, os descendentes de sobrenome Leite, Valadares, Perazzo, Soares, etc.

Por outro lado, as famílias de agricultores ou plantadores funcionaram como fator de resistência à imposição da autoridade vindas das famílias de fazendeiros e como ponto de tensão para a mudança social. Como exemplo maior, porém que exige ainda muita investigação, tem-se o caso dos Amorim, que descendendo de indígenas ou mamelucos da Serra de Jabitacá, sendo “teimosos” e mantendo presença e ocupação nos arredores da fazenda Volta/Varas, conseguiram, na década de 1790, oficializar uma posse que já era efetiva e legalizar sua situação enquanto proprietários de terra titulada, tirando proveito de uma disputa entre sesmeiros (Casa da Torre X família Burgos).

Muitas conseguiram, a partir de uma primeira resistência a situações de subalternidade e/ou alianças com os poderosos (como os Soares da Silva, os Aragão, os Rafael, os Bezerra, os Nunes da Rocha, os Gomes, os Bernardo de Menezes, os Gonçalves de Melo, os Valentim e até mesmo os Branquinho) e, posteriormente, de resiliência a fatores “externos” como o comércio e a cotonicultura, assumir o domínio de terras e de postos de poder, na passagem do século XIX para o XX, inclusive nas áreas do vale do Rio Pajeú e de seus afluentes e no Cariri. E foram justamente essas famílias que, de algum modo, serviram de elo entre as famílias mais antigas de cultivadores livres (estabelecidas, especialmente nas serras) e as famílias mais novas imigradas até a primeira metade do século XX, pois constituíram uma rede de comercialização, parentesco, compadrio e relações de trabalho/moradia com famílias advindas de outras áreas sertanejas (Piancó, Espinharas, Serra do Teixeira, Seridó e Cariri) e dos Agreste de Pernambuco e Paraíba.

Se a relação de moradia, geralmente, só é vista pelo ângulo da exploração de viés servil, por ser interpretada por autores como Francisco de Oliveira (1977), como uma relação pré-capitalista que simboliza o atraso das relações sociais e da economia sertaneja ou um dos fatores de sua ruína, com esse trabalho pude verificar uma outra face da moradia que, fazendo parte de um quadro que envolvia relações de parentesco, compadrio, vizinhança e de negócios que, é certo, se por um lado, foi um dos pilares do domínio político de alguns coronéis, por outro, foi fundamental para causar um reboiço nas estruturas sociais e fundiárias dos “Sertões da Borborema”.

A disseminação da moradia – levada a cabo principalmente pelas famílias de tradição agrícola, sejam as das serras que desceram para adquirir terras no vale do Pajeú e no Cariri (como os Soares da Silva, os Leite, os Valentim, os Nunes, os Sousa Limeira) ou dos agrestes e litoral (como os Cândido Falcão, os Branquinho, os Freitas, os Aragão e os Valadares) – foi um dos aspectos fundamentais que possibilitou a substituição da elite agrária dessa área e mesmo a ascensão de famílias de não proprietários à categoria de donos de terras. Claro que isso só foi possível, porque a moradia estava associada às atividades ligadas ao plantio, comercio e processamento de algodão, um produto que estava valorizado na segunda metade do século XX, mas que também estava relacionada a outras estratégias produtivas como a pecuária, culturas alimentares, comércio e ofícios especializados (como artesanato em couro e carpintaria) e gerenciais. Enfim, porque desenvolveu-se uma produção familiar pluriativa.

A leitura marxista clássica sobre o avanço do capitalismo no campo, que implicava na extração da renda da terra, passando pela expulsão do campesinato de suas terras, a correspondente proletarização e extração impessoal da mais-valia, não pode se aplicar ao caso dos “Sertões da Borborema” quando se analisa o avanço da cotonicultura, nos finais do século XIX. Com a moradia, relação patrão-empregado muito menos impessoal, porque muitas vezes era feita entre parentes e compadres, o pagamento da meação, que funcionava como um aluguel pela terra, se num ano poderia levar o morador à miséria, num outro, permitia que ele acumulasse dinheiro suficiente para tornar-se proprietário. O algodão, de forma contraditória, pôde, mesmo a partir de relações de trabalho e contratuais tidas como semifeudais ou pré-capitalistas, modernizar o semiárido do ponto de vista técnico e tecnológico tendo como vanguarda a nova elite algodoeira.

A região dos “Sertões da Borborema”, especialmente o Pajeú, o Cariri Ocidental e a Serra do Teixeira, por serem passagens naturais das pessoas e mercadorias, advindas de outros estados/províncias do Norte (Nordeste), desde o século XVIII, mas também por terem abrigado, como lugar de refúgio, uma variabilidade de grupos étnicos (índios, negros e europeus pobres,

como os Perazzo, ou proscritos, como os Godê) e por terem um clima e solo favoráveis tanto à criação de gado, quanto ao cultivo do algodão e culturas alimentares temporárias (além das áreas de serras onde sempre se encontrou boas condições para a formação de sítios de fruteiras), até mesmo para o tratamento de doenças (como os Mayer e os Valadares) sempre foram atrativas para a fixação de pessoas, parentelas e grupos sociais adventícios.

Percebi que nesse local, onde certo tipo de capitalismo mercantil (não necessariamente mercantilista, baseado inicialmente no comércio de mercadorias) teve mais facilidade de penetrar, o processo de desconcentração fundiária foi mais precoce e mais intenso e verifiquei, em muitos casos, tomando os dias atuais como referência, que a transmissão da propriedade da terra foi mais eficaz por parte de famílias pobres ou com status social reduzido, que adquiriram terra (ou se apossaram) no final do século XIX, que pelas famílias ricas e de status social elevado herdeiras e descendentes dos rendeiros das grandes fazendas da Casa da Torre e de sesmeiros beneficiários de doação de terras pela coroa portuguesa ou pelo poder imperial.

Se o processo de abertura da fronteira radicalizado pelo avanço da cotonicultura possibilitou a conversão de indivíduos sem tradição camponesa ou rural em proprietários de terras, como foi caso do francês Adolfo Mayer (ou Mayer Hirsch Samuel), e de pequenos proprietários em grandes proprietários, como os Soares da Silva, também permitiu que famílias que tinham deixado de ser proprietários a duas gerações voltassem a ser, novamente, donos de terras, com os Branquinho.

E a trajetória da Família Rafael, ou dos descendentes de Francisco Rafael da Costa, especialmente do Coronel Paulino Rafael da Cruz, informa bem sobre os múltiplos processos de mudança que uma mesma família pode ter protagonizado. Sendo eles filhos de pequenos proprietários nas terras de Currálinho – embora sendo descendentes, por parte do pai, de senhores de engenho, e por parte da mãe, de uma das mais antigas famílias que povoaram as terras das redondezas da Fazenda São Pedro e das divisas com a Paraíba, nos arredores das fazendas São Paulo e Mugiqui, a famílias Teixeira de Vasconcelos e de Deus, estabelecidas entre Currálinho e São Pedro, no último quartel de 1700 – vitimados e empobrecidos pela seca de 1845, mesmo sendo pardos, conseguiram entrar novamente no mundo social dos grandes proprietários e tornarem-se a família mais poderosa da área que, formando quase um retângulo, se estendia entre os atuais municípios de Afogados da Ingazeira (PE), São José do Egito (PE), Sumé (PB) e Monteiro (PB), na passagem do século XIX para o XX.

Essa ascensão social é explicada por um conjunto de aspectos que estando postos puderam se relacionar em favor desses indivíduos. Mesmo sendo filhos de uma família de proprietários, mas relativamente pobres, tiveram a capacidade de entrar no mundo social dos

grandes proprietários da elite pecuarista e escravocrata e sobreviverem ao processo de mudança que substituiu a elite agrária dos “Sertões da Borborema”, de criadores de gado escravistas, descendentes de reдеiros da Casa da Torre e de sesmeiros, para o coronelato do algodão.

Mas a relação que pode existir entre certas famílias ou certos sobrenomes associados a certas propriedades, muitas vezes foi quebrada pelas relações matrimoniais que foram estabelecidas com atores (especialmente homens) oriundos de fora dessas famílias esse foi o caso dos Rafael da Cruz, mas já tinha sido vivenciado pela família de Jambinho e Chico Miguel. No caso dos Rafael da Cruz, apesar da bem sucedida adaptação ao novo contexto produtivo, não conseguiram transmitir, por muito tempo, além da primeira metade do século XX, nem o sobrenome, nem a propriedade da terra, nem o domínio econômico e político sobre a região com semelhante força alcançada na passagem do século.

Em outros casos, foi motivado pelos processos de conversão que levaram os filhos dessa elite agrária a abandonar seu “torrão natal” seja para estudar fora, nas capitais, e lá se fixaram como profissionais liberais ou funcionários públicos, seja em busca de trabalho ou meios de sobrevivência no centro-sul, especialmente nos anos em que a seca se pronunciava com mais força.

Nesses casos, estão associados dois processos naturais que pressionaram as famílias de elite e as com elas relacionadas para manterem “mínimos vitais e sociais”³⁴¹ superiores relativamente às famílias pobres. O crescimento das famílias ao longo das gerações, que implicou na redução de terra disponível para o suprimento de uma prole que crescia indefinidamente. E a intensificação do fenômeno das secas em determinados anos, que pôde levar desde a redução no nível de vida, com empobrecimento, até a total ruína das famílias, que se sentiram obrigadas a venderem suas terras a parentes próximos (venda preferencial) ou a forasteiros totalmente estranhos.

Outro aspecto revelado pela pesquisa, relacionado com o caráter monetarizado da sociedade sertaneja, que se não derruba, mas questiona mais um mito atribuído às sociedades sertanejas, refere-se ao desapego à terra que as elites agrárias sempre tiveram desde os tempos das sesmarias mas que ficou patente com o exemplo dos filhos e netos de Chico Miguel e Jambinho, que venderam todas as terras. Nos inventários estudados, a terra era um bem menos valioso que o gado e que os escravos. Esse desapego foi seguido pela nova elite algodoeira, apesar da alta valorização que as terras sofreram com o *boom* do algodão. Às elites agrárias vinculadas ao mercado seja no momento anterior à abolição, seja em momento posterior, seja

³⁴¹ Antônio Cândido (2001)

com gado, seja com algodão, só compensava ter terra se ela desse lucro. Já para os pequenos proprietários, para os cultivadores pobres, essa característica não se aplica. Para esses a terra não é só lugar de produzir o alimento ou gerar riqueza, é o lugar de “viver, de morar e de ter os filhos e netos”.

Praticamente não se encontram registros de brigas familiares e homicídios por disputa de terras em tempos em que vigorava o instituto das sesmarias ou do aforamento. As disputas por terra que tive acesso – como foi o caso do imbróglio entre Casa da Torre e a família Burgos, em torno da Fazenda Volta e de provavelmente outras terras, como suponho ser o caso das terras das Queimadas que posteriormente foram vendidas a José Vicente Ferreira de Brito que depois entrou em disputa com José de Abreu Tranca – foram resolvidas pela via judicial, diferentemente das questões envolvendo roubo de gado, ou de escravos, que eram mais comuns nos processos em que figuram atores das elites agrárias e suscitavam mais violência.

Disputas violentas por terra foram mais comuns nas áreas reservadas à agricultura e foram protagonizadas, mais comumente, pelos cultivadores pobres. Nesse sentido, o apego à propriedade da terra é uma característica muito mais da passagem do século XIX para o XX – quando se acelerou o processo de desconcentração e a terra se valorizou com avanço do algodão – e tem sido protagonizado mais por integrantes de classes sociais mais pobres que por famílias tradicionais descendentes dos sesmeiros ou dos rendeiros da Casa da Torre na posse de terras desde o século XVIII (famílias que, nos dias atuais, são de difícil identificação e localização nas propriedades de origem).

Outro aspecto que mereceu crítica foi em relação à escravidão no Sertão. Ao contrário do que a bibliografia tradicional sobre a colonização do semiárido fala sobre a escravidão, de que a presença negra e escrava foi mínima e limitada pela atividade da pecuária³⁴², os dados produzidos na pesquisa e a documentação (especialmente os inventários) demonstraram que era muito comum a propriedade de escravos, seja pelos fazendeiros, seja pelos cultivadores pobres. Não encontrei nenhum inventário do período pré-abolição em que não constava pelo menos um escravo no rol dos bens das famílias, como uma parte central no patrimônio do espólio. Até as famílias mais pobres, de pequenos proprietários possuíam escravos avaliados, muitas vezes, com valor de dez vezes superior ao valor das partes de terras possuídas. É claro que quando comparei os “plantéis” de escravos das famílias da Zona da Mata com as do Sertão, verifiquei

³⁴² E sobre o não envolvimento dos escravos na criação de gado, com o ofício de vaqueiro, é um mito que também cai por terra. Não só encontrei documentação que comprova o exercício da profissão de vaqueiro por escravos, como existem relatos, por exemplo de Ulysses Lins de Albuquerque e do próprio Sr. Elias Souto, que ao se referir a uma parente de Chico Miguel que se envolveu com um vaqueiro atribuiu a esse vaqueiro a condição de escravo ou de filho de escravo, utilizando o termo “Nego Cativo”.

que aqueles eram bem maiores que os da área sertanejas, mas que logicamente tem relação com a atividade econômica central que era a produção de açúcar. Por exemplo, quando feita a comparação do inventário da esposa do Capitão-mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha (falecida em 1856) que possuía mais de duzentos escravos como patrimônio, dos quais apenas 30 estavam nas fazendas do interior (e em condições de saúde bem precárias), com o inventário de D. Iria Nogueira de Carvalho (esposa de Chico Miguel, falecida em 1879) e do Tenente Coronel Jambinho, vi que se tratavam de “plantéis” de escravos bem menores, com cerca de trinta e quarenta escravos, respectivamente – o que refletia logicamente no montante da riqueza levantada (para o Capitão-mor, mais de 386 contos de Réis, para a viúva de Chico Miguel, pouco mais de 30 contos de Réis e para a viúva do Tenente Jambinho, cerca de 45 contos de réis). Assim, os dados produzidos revelam que a propriedade de escravos foi uma realidade presente na vida econômica das famílias de proprietários de terras (de grandes a pequenos) e a presença de indivíduos e grupos étnicos africanos (especialmente oriundos de Angola) foi aspecto não pouco importante na constituição da estrutura social dos “Sertões da Boborema” e inclusive, porém num patamar bem reduzido, no remodelamento da estrutura agrária a partir da ocupação e aquisição de terras por escravos e ex-escravos, como suscitado em algumas partes do texto.

Por fim, num esforço de síntese retomo a epígrafe acima. A afirmação de Quincas Rafael (2011) é reveladora da idéia central que norteou o trabalho, a de que no sertão que se conhece hoje, as terras nem de longe estão sob a posse/propriedade das famílias de senhores desbravadores, bandeirantes e descobridores que sob o regime das sesmarias requereram as terras descobertas (invadidas) e fundaram os primeiros currais de gado nas terras requeridas e que, como supõe toda a bibliografia que critiquei foram os gérmenes do latifúndio no Nordeste. Ao contrário, a partir do leque de mudanças sociais descritas, o que se verificou foi a substituição das antigas elites agrárias e políticas por uma elite que se forjou, ao longo do século XIX e se consolidou no século XX (mas que hoje já começa a entrar em decadência) a partir de indivíduos das mais variadas origens, mas que em sua grande maioria não tinham nenhuma relação de descendência com as famílias requerentes de sesmarias ou com famílias ligadas à nobreza portuguesa. Vê-se, pois, numa perspectiva de longa duração, que, longe de ser caracterizado como uma área de imobilização social ou de concentração *ad aeternum* da estrutura fundiária, é possível verificar a partir da análise que empreendi, que o processo de ocupação e povoamento dos “Sertões da Boborema” (mas que de forma semelhante, posso atribuir, para grande parte do nordeste semiárido) caracterizou-se por intensa mobilidade horizontal e vertical das estruturas sociais e fundiárias.

E em suma, após a apresentação dos dados produzidos ao longo da pesquisa e rotamando a primeira parte do título deste trabalho – as três palavras “currais, cangalhas e vapores” – é viável afirmar que o processo de ocupação dos “Sertões da Borborema” ao longo do período que me propus estudar (1780-1920), contou com um leque muito variado de processos sociais que necessariamente envolviam aspectos econômicos, mas que mobilizaram aspectos de cunho étnicos, políticos, religiosos, de parentesco, numa área que sempre foi – além de rota de passagem necessária entre o litoral e as áreas mais interioranas (seja as áreas auríferas do passado, seja as que hoje conhecemos por meio-norte) – atrativa tanto para alguns grupos étnicos fugidios da opressão branca, como para novos exploradores (de origem européia não-nobre), quanto para indivíduos de origem brasileira emigrados das áreas mais próximas ao litoral em busca de meios de vida ou de enriquecimento. Se num primeiro momento o sertão atraiu criadores de gado para fundarem grandes currais e fazendas sob o manto do sistema de sesmarias e aforamento destas e num segundo momento atraiu cultivadores/processadores de algodão que puderam adquirir terras e em alguns casos se tornarem grandes proprietários de terras num processo que envolveu a substituição da elite política e econômica constituinte da “Civilização do Couro”, o certo é que desde sempre existiram estratos intermediários responsáveis pelo comércio e transporte de mercadorias, por atividade especializadas ou relacionadas com o serviço público (compondo uma baixa burocracia) e que estes grupos também foram fundamentais na sedimentação da estrutura social (caracterizada pela mobilidade) ora descrita, e no processo de mudança da estrutura fundiária inicialmente tão concentrada. Por isso que hoje, pode-se pensar o Sertão Nordeste dentro de uma chave analítica que está para além da imagem solidificada e imobilizada pelo latifúndio, pelos currais, pelas grandes fazendas ou pelo coronel e visualizar, na sua história, indivíduos e grupos de indivíduos tão ou mais responsáveis pelo povoamento dessas áreas como os comerciantes, tropeiros, almocreves (aqui representados pelas cangalhas), cultivadores e industriais do algodão (simbolizados nos vapores de descaroçar a pluma), etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB'SÁBER, A. N. Fundamentos geográficos da História Brasileira. In: HOLANDA, S. B. História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1960. Tomo 1 – A época colonial, v. 1, p. 55-71.

AB'SÁBER, A. N. Aspectos da geografia econômica do Brasil. In: HOLANDA, S. B. (Org.). História geral da civilização brasileira. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960 [a]. Tomo 1 – A época colonial. v. 2, p. 177-182.

ALBUQUERQUE, Ulysses Lins de. Um sertanejo e o sertão; Moxotó brabo; Três ribeiras: reminiscências e episódios do cotidiano no interior de Pernambuco. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

ALMEIDA, Antônio Pereira de. Os Oliveira Ledo e a genealogia de Santa Rosa: 27 anos de pesquisas genealógicas. João Pessoa: Editora Gráfica Universal, 1978.

ALVES, José Leudo Farias. História. Paróquia de Santa Maria Madalena. Disponível em: <http://paroquiadesantamariamadalena.blogspot.com.br/p/pastoras-e-servicos.html>. Acesso em 30/05/2016.

ALVES, José Leudo Farias. História. Paróquia de Santa Maria Madalena. Disponível em: <http://paroquiadesantamariamadalena.blogspot.com.br/p/pastoras-e-servicos.html>. Acesso em 30/05/2016.

ALVES, Vicente Eudes Lemos. As bases históricas da formação territorial piauiense. Geosul, Florianópolis, v. 18, p 55-76, jul/dez, 2003.

ANDRADE, Manuel Correia de. A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. 6ª ed. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

ANDRADE, Manuel Correia de. O processo de ocupação do espaço regional do Nordeste. 2ª ed. Recife: SUDENE- Coordenação de Planejamento Regional, 1979.

ANTONIL, André João. Cultura e opulência do Brasil. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil). Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000026.pdf>. Acesso em: 24/11/2016.

BARBALHO DE SIQUEIRA, Nelson. Cronologia Pernambucana: Subsídios para a História do Agreste e do Sertão. 18 volumes. Recife: Centro de Estudos de História Municipal/CONDEPE/FIDEM, 1982-2009.

BARBOSA, Florentino. A família Leite no Nordeste brasileiro. João Pessoa: Gráfica Petrucci e Cia., 1948.

BARTH, F. Los grupos étnicos y sus fronteras. México: Fondo de Cultura Económica, 1969.

BASTIDE, Roger. Brasil Terra de Contrastes. 4ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1971.

BECKER, B. Significância Contemporânea da Fronteira: Uma Interpretação Geopolítica a partir da Amazônia Brasileira. In: Catherine Aubertin (org.). *Fronteiras*. Brasília: UNB/ORSTOM, 1986.

BORGES DA FONSECA, Antônio José Vitoriano. *Nobiliarchia Pernambucana*, vol. 1. In: BRASIL. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, volume XLVII (1925). Rio de Janeiro: 1935.

BOURDIEU, P. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BOURDIEU, P. *Esboço de uma Teoria da Prática*. In: ORTIZ, R. (Org.). *A sociologia de Pierre Bourdieu*, São Paulo: Editora Ática, 1994.

BOWMAN, I. *The Pioneer Fringe*. New York: American Geographical Society, 1931.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO. *Directoria Geral de Estatística. Recenseamento e população do Imperio do Brazil a que se procedeu no dia 1º de agosto de 1872*, 21 vols. Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1873-1876.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. *Directoria Geral de Estatística. Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Officina da Estatística, 1898.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. *Directoria Geral de Estatística. Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1900*. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1905.

BRASIL. BIBLIOTECA NACIONAL. *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Volume XL. "Idea da População da Capitania de Pernambuco e das suas annexas, Extensão de Suas Costas, Rios e Povoações Notáveis, Agricultura, Numero de Engenhos, Contractos e Rendimentos Reaes, Augmento que Estes Tem Tido Desde o Anno de 1774 Em Que Tomou Posse do Governo das Mesmas Capitanias o Governador e Capitam General Jozé Cezar de Menezes"*. Rio de Janeiro: Officinas Gráficas da Bibliotheca Nacional, 1918.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO. *Directoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brazil realizado em 1º de Setembro de 1920. Relação dos proprietarios dos estabelecimentos ruraes recenseados no Estado da Pernambuco*. Rio de Janeiro: Typografia da Estatística, 1925.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO. *Directoria Geral de Estatística. Recenseamento do Brazil realizado em 1º de Setembro de 1920. Relação dos proprietarios dos estabelecimentos ruraes recenseados no Estado da Parahyba*. Rio de Janeiro: Typografia da Estatística, 1928.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Enciclopédia dos municípios brasileiros. Volume 18*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia / Conselho Nacional de Estatística, 1958.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Enciclopédia dos municípios brasileiros. Volume 17*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia / Conselho Nacional de Estatística, 1960.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. Coordenação Geral de Processamento Técnico e Preservação do Acervo. Coordenação de Documentos Escritos. Fundo Sesmarias: inventário Analítico. Vol. 1. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. Coordenação Geral de Processamento Técnico e Preservação do Acervo. Coordenação de Documentos Escritos. Fundo Sesmarias: Índice Onomástico e Geográfico. Vol. 2. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

CAMARA, Manuel Arruda da. Memoria sobre a cultura dos algodoeiros, e sobre o methodo de o escolher, e ensacar etc em que se propoem alguns planos novos, para o seu melhoramento... / por Manuel Arruda da Camara; impressa por Fr. Joze Mariano da Conceição Velloso. - Lisboa: na Officina da Casa Litteraria do Arco do Cego, 1799. Disponível em: <http://purl.pt/11502>. Aceso em: 18 de fevereiro de 2016.

CANDIDO, Antonio. Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação de seus meios de vida. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2001, 376 p.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. A sociologia do Brasil indígena. Brasília/Rio de Janeiro: EDUNB/Tempo Brasileiro, 1978.

CARDOSO, Ciro Flamarion. A brecha camponesa no sistema escravista. In: Agricultura, escravidão e capitalismo. Petrópolis: Vozes, 1979. P.133-154.

CARVALHO, José Otamar de. O Nordeste semi-árido: questões de economia política e de política econômica. Tese de Doutorado em Economia. Instituto de Economia de Campinas/ UNICAMP, Campina, 1985.

CAVALCANTE NETO, Faustino Teantino. Taperoá: apontamentos para sua história. In: SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de. História dos Municípios Paraibanos. Vol. 2. Campina Grande: EDUFCEG, 2013, 110p.

CAVALCANTI, Alfredo Leite. História de Garanhuns. Recife, FIAM/ Centro de Estudos de História Municipal, 1983.

CEHM. Livro de Vínculo do Morgado da Casa da Torre: contendo a relação das fazendas vinculadas, valor pago pelos rendeiros, limites fundiários e logradouros: 1778 – 1779. Recife: CEPE, 2012.

CHARTIER, R. Formação social e Habitus: uma leitura de Norbert Elias. In: CHARTIER, R. A História Cultural Entre práticas e Representações. Lisboa: Difel, 1990, p. 100.

CHRISTILLINO, Cristiano Luis. A zona da mata pernambucana e a serra gaúcha: apontamentos sobre a estrutura fundiária em meados do XIX. CLIO - Revista de Pesquisa Histórica, n. 30.2, 2013. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/135/174>. Acesso em: 24/11/2016.

COHEN, Y. A. Social boundary systems. *Current Antropology*, 10 (1): 103 – 106, 1969.

COLE, J. W. e WOLF, E. R. The hidden frontier: ecology and ethnicity in alpine valley. Berkeley, Los Angeles and London: University of California Press, 1999.

COSTA PORTO, José da. O sistema sesmarial no Brasil. Brasília: Editora da UNB, 1979

DANTAS, Fabio Lafaiete e DANTAS, Maria Leda de Resende. Uma Família na Serra do Teixeira: Elencos e Fatos. Recife: Editora Liber, 2008.

DINIZ, A. M. A. A Dimensão Qualitativa da Migração e da Expansão da Fronteira Agrícola em Roraima. In: III Encontro Nacional sobre Migrações, 2003, Campinas: III Encontro Nacional sobre Migrações. Anais, 2003.

DOMINGOS NETO, Manuel. O que os netos dos vaqueiros me contaram: o domínio oligárquico no Vale do Parnaíba. São Paulo: Annablume, 2010.

ELIAS, N. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994 [b].

ELIAS, N. Introdução à sociologia. Lisboa: Edições 70, 1980.

ELIAS, N. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELIAS, N. Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

FARIA, Sheila de Castro. História da Família e Demografia Histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FAULHABER, P. A fronteira na antropologia social: as diferentes faces de um problema. BIB, São Paulo, nº 51, 1º semestre de 2001.

FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio e BURSZTYN, Marcel. Das sesmarias à resistência ao cercamento: razões históricas dos Fundos de Pasto. Caderno CRH, v.23, n. 59, maio/ago., 2010, p. 385-400.

FERRAZ, Tatiana Valença. A formação da sociedade no Sertão pernambucano: trajetórias de núcleos familiares. Dissertação (Mestrado em História do Norte e Nordeste). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2004.

FIAM/CEHM. Livro da Criação da Vila de Cimbres (1762-1867). Recife: FIAM-CEHM / Prefeitura Municipal de Pesqueira, 1985.

FOWERAKER, J. A luta pela terra: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

FREYRE, Gilberto. Vida social no Brasil nos meados do século XIX. Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais: Recife, 1964.

FURTADO, Celso. Dialética do Desenvolvimento. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GALLIZA, Diana Soares. O declínio da escravidão na Paraíba (1850-1888). João Pessoa: Editora Universitária /UFPB, 1979.

GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição. 1ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GINZBURG, Carlo. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. 2ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

GIRARDI, E. P. Proposição teórico-metodológica de uma Cartografia Geográfica Crítica e sua aplicação no desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <http://www.fct.unesp.br/nera/atlas>

GODOI, Emília Pietrafesa de. O Trabalho da Memória: um estudo antropológico de ocupação camponesa no sertão do Piauí. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Campinas, Campinas, 1993.

GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Três roteiros de penetração do território pernambucano (1738 e 1802). Monografia nº 3. Recife: ICH/UFPE/Imprensa Universitária, 1966.

GONSALVES DE MELLO, José Antônio. Gente da Nação – cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654. Editora Massangana: Recife, 1989.

GUEDES, Paulo Henrique Marques de Queiroz. A colonização do sertão da Paraíba: agentes produtores do espaço e contatos interétnicos (1650-1730). XXIV Simpósio Nacional de História. São Leopoldo (RS), 2007.

GUIMARÃES, Alberto Passos. Quatro séculos de latifúndio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HESPANHA, António Manuel. Direito comum e direito colonial. Panóptica, Vitória, ano 1, n. 3, nov. 2006, p. 95-116. Disponível em: http://www.metajus.com.br/textos_internacionais/DireitoComuneDireitoColonial.pdf. Acesso em: 25/08/2016

HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1971.

HOLSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, ano 8, n. 21, p. 68-89, 1993

LAMBERT, Jacques. Os dois Brasis. 9ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

LARAIA, R. B. e DA MATTA, R. Índios e castanheiros: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

LEACH, E. The frontiers of Burma. Comparative Studies in Society and History, 3: 49 – 67, 1960.

LEITE, Sérgio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde; PALMEIRA, Moacir; CINTRÃO, Rosângela. Impactos dos Assentamentos: Um Estudo sobre o Meio Rural Brasileiro. 1.ed. São Paulo: UNESP, 2004.

LEVI, Giovanni. A Herança Imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira. História da agricultura brasileira: combates e controvérsias. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). *Revista Tempo*, Niterói, vol. 01, nº 02, 1996, p. 133.

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

MACÊDO, Hilma Carmem Pereira de. A cidade de Sumé e suas peculiaridades. In: SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de. *História dos Municípios Paraibanos*. Vol. 1. Campina Grande: EDUFPG, 2012, 100p.

MARQUES, Ana Claudia Duarte Rocha. *Intrigas e questões: Vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: UFRJ, Núcleo da Antropologia da Política, 2002.

MARTINS, J. S. *Capitalismo e tradicionalismo: Estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1975.

MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, J. S. *Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2009.

MEDEIROS, Tarcísio Dinoá e MEDEIROS, Martinho Dinoá. *Ramificações Genealógicas do Cariri paraibano*. Brasília: CEGRAF, 1989.

MEDEIROS, Tarcísio Dinoá. *Freguesia do Cariri de Fora*. São Paulo: Gráfica Editora Camargo Soares, 1990.

MELATTI, J. C. *Índios e criadores: a situação dos Krao na área pastoril do Tocantins*. Rio de Janeiro: Instituto de Ciências Sociais, 1967.

MELO, Mario Lacerda de. *Paisagens do Nordeste em Pernambuco e Paraíba*. 2ª ed. Recife: CEPE, 2012.

MENEZES, Djacir. *O outro Nordeste: Ensaio sobre a evolução social e política do Nordeste da “civilização do couro” e suas implicações históricas nos problemas gerais*. 2ª Edição refundida e aumentada. Rio de Janeiro: Editora Artenova, 1970.

MENEZES, José Rafael de. *Patriarcas de Alagoa do Monteiro*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1993, 148p.

MONBEIG, P. A zona pioneira do Norte-Paraná. *Boletim Geográfico*. Ano III, nº 25, pp. 11-27, IBGE – CNG, abril de 1945.

MONBEIG, P. *Novos Estudos de geografia humana brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1957.

MONBEIG, P. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: HUCITEC e POLIS, 1984.

MOOG, Vianna. *Bandeirantes e pioneiros: paralelo entre duas culturas*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1969.

- MOTT, Luiz R. B. Fazendas de Gado do Piauí (1697-1762). VIII Simpósio Nacional dos professores universitários de história. São Paulo, 1976.
- MUSSOLINI, G. Persistência e mudança em sociedades de “folk” no Brasil. Cadernos de Campo, São Paulo, n. 18, 2009.
- MUSUMECI, L. O mito da terra liberta: colonização espontânea, campesinato e patronagem na Amazônia Oriental. São Paulo: Anpocs/Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.
- NEIVA, A. H. A imigração na política brasileira de povoamento. Revista Brasileira de municípios, ano II, n. 6, abr. – jun. 1949.
- NEVES, Frederico de Castro. O Nordeste e a historiografia brasileira. Ponta de Lança. São Cristóvão, v. 5, n. 10, abril – outubro, 2012.
- NUNES FILHO, Pedro. Guerreiro Togado: Fatos históricos de Alagoa do Monteiro. Recife: Editora Universitária UFPE, 1997, 572 p.
- NUNES RAMALHO. Raízes ibéricas, mouras e judaicas do Nordeste. João Pessoa: Editora Universitária, 2002, 583 p.
- OLIVEIRA, Alberto Rodrigues de. História e cultura do povo de São Vicente – Itapetim-PE. Recife: CEHM/FIDEM/CONDEPE, 2008, 180 p.
- OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, planejamento e conflitos de classe. 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- PALACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão no Brasil – agricultores livres e pobres na capitania de Pernambuco (1700-1817). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004, 380 p.
- PERAZZO, Valdir; PERAZZO, Elisa; PERAZZO, Sandra; CORRÊA, Rossini. Da Itália para o Brasil: Os Perazzo em Pernambuco ou como obter a cidadania italiana. Brasília/Recife, Editores Perazzo e Corrêa, 1999, 350 p.
- PEREIRA DA COSTA, F. A. Anais Pernambucanos: 1493-1850. Vols. I-XI. Recife, Arquivo Público Estadual, 1951.
- PEREIRA de QUEIROZ, Maria Isaura. Pecuária e vida pastoril: sua evolução em duas regiões brasileiras. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, 19, 1977: 55-78.
- PEREIRA de QUEIROZ, Maria Isaura. Uma categoria rural esquecida (1963). In: WELCH, Clifford Andrew; MALAGODI, Edgard; CAVALCANTI, Josefa Salete Barbosa; WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Camponeses brasileiros: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- PERNAMBUCO. SECRETARIA DA AGRICULTURA. Directoria Geral de Estatística. Anuario estatístico Anno I – 1927. Recife: Imprensa Industrial, 1928.
- PERNAMBUCO. SECRETARIA DA AGRICULTURA. Directoria Geral de Estatística. Anuario estatístico Anno IV – 1930. Recife: Imprensa Industrial, 1931.
- PERNAMBUCO. BIBLIOTECA PÚBLICA DE PERNAMBUCO (BPE). Documentação Histórica Pernambucana (Sesmarías). Vols. I, II e IV. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1954.

- PIERSON, Donald. O homem no vale do São Francisco. Rio de Janeiro: Ministério do Interior/SUVALE, 1972.
- PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 48 ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- RAFAEL, Quincas. Jabitacá segundo Quincas. Olinda: Editora Babeco, 2011, 112p.
- RIBEIRO, D. Os índios e a civilização: integração das populações indígenas no Brasil moderno. 4ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1982.
- RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- RICARDO, Cassiano. Marcha para o Oeste. 4.ed. Rio de Janeiro: Edusp, José Olympio, 1970.
- RITVELD, Pe. João Jorge; XAVIER, Sandra Valéria da Silva; SILVA, Elaine Cristina de Sousa. A herança de Manoel Monteiro: duzentos anos de Igreja Católica em Monteiro (1800-2000). João Pessoa: IMPRELL, 2002, 340 p.
- RIETVELD, Padre João Jorge. Histórias esquecidas do catolicismo caririzeiro. Campina Grande: Maxgraf – Gráfica e Editora, 2014.
- SABOURIN, Eric e CARON, Patrick. Origem e evolução da agricultura familiar no Nordeste semiárido. In: CARON, Patrick e SABOURIN, Eric (Eds.). Camponeses do Sertão: mutações das agriculturas familiares no Nordeste do Brasil. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. p. 29 – 45.
- SAMPAIO, Yony. Jabitacá: Dois documentos para a sua história. Revista de História Municipal, nº 06. Recife: FIAM/CEHM, 1994.
- SAMPAIO, Yony e AOUN, Geraldo Tenório. Francisco Ricardo Nobre: o inglês da Volta e sua descendência. Recife: Centro de Estudos de História Municipal (CEHM/FIDEM), 2003.
- SAMPAIO, Yony. Introdução à história territorial do Sertão Nordestino: Devassamento e colonização. Recife: CEPE, 2015, 87 p.
- SANTOS, C. R. S. A dinâmica territorial brasileira e a inversão da tese da fronteira na porção sul do novo mundo. Revista de Geografia Norte Grande, vol. 47, pp. 121-142, 2010.
- SANTOS, Marcio Roberto Alves dos. Fronteiras do sertão baiano: 1640-1750. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-09072010-133900/>>. Acesso em: 2015-01-25.
- SAWYER, D. Fluxo e refluxo da fronteira agrícola no Brasil: ensaio de interpretação estrutural e espacial. Revista Brasileira de Estudos de População, vol. 1, nº 1, 1984.
- SCHIMINK, M. e WOOD, C. Contested Frontiers in Amazonia. Nova York, Columbia University Press, 1992.
- SERRÃO, José Vicente. O Quadro Econômico. In: MATTOSO, José (org.) História de Portugal – volume IV. Lisboa: Currículo de Leitores, 1993.

SILVA, Diógenes Luiz da. Do latifúndio ao agronegócio: os adversários do MST no Jornal Sem Terra. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, 2013.

SILVA, H. M. A Temática da fronteira na historiografia brasileira. *Acta Scientiarum*, vol. 21, nº 1, pp. 199-206, 1999.

SILVA, Ligia Osório. Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850. 2ª ed. SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de. História dos Municípios Paraibanos. Vol. 1. Campina Grande: EDUFCEG, 2012, 100p.

SILVA, M. M. e LIMA, D. M. A. Sertão Norte: Área do Sistema Gado-Algodão. Recife: SUDENE – Coordenação de Planejamento Regional, 1982.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. História econômica do Brasil (1500/1820). 7ª ed. São Paulo/Brasília: Editora Nacional/Instituto Nacional do Livro, 1977.

SMITH, N. American Empire: Roosevelt's Geographer and the Prelude to Globalization. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 2003.

SMITH, N. Gentrificação, a fronteira e a reestruturação do espaço urbano. *Espaço e Tempo*, nº 21, pp. 15-31, 2007.

SOARES, Sebastião Ferreira. Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. Const. de J. Villeneuve e Comp., 1860.

SODRÉ, Nelson Werneck. Formação Histórica do Brasil. 2ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1963.

SOUZA NETO, Belarmino de. Flores do Pajeú: histórias e tradições. Recife: Printer/Biblioteca Pernambucana de História Municipal, 2004.

SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de (org.). História dos Municípios Paraibanos. Vol. 1. Campina Grande: EDUFCEG, 2012, 100p.

SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de (org.). História dos Municípios Paraibanos. Vol. 2. Campina Grande: EDUFCEG, 2013a, 110p.

SOUZA, Antonio Clarindo Barbosa de. História dos Municípios Paraibanos (org.). Vol. 3. Campina Grande: EDUFCEG, 2013b, 86p.

SOUZA, Itamar de e MEDEIROS FILHO, João. Os degredados filhos da seca: Uma análise sócio-política das secas do Nordeste. Petrópolis: Vozes, 1983.

TAUSSIG, M. O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul. São Paulo: Editora da UNESP, 2010.

TAVARES, João de Lyra. Apontamentos para a história territorial da Parahyba. Coleção Mossoroense, 1982.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. História das paisagens. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil-colônia. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 8, abril, 1997: 119-156.

TURNER, F. J. The significance of the frontier in American history, in G. R. Taylor (ed.) *The Turner Thesis Concerning the Role of the Frontier in American History*. Boston: D.C. Heath and Company, 1956.

VAN GENNEP, A. *Ritos de passagem*. Petrópolis: Vozes, 1978.

VASCONCELOS, Ronaldo Ramos e TORRES, Wilson F. *Impactos ambientais das atividades humanas na base de recursos naturais renováveis do semi-árido*. Brasília, Áridas, 1994.

VELHO, O. G. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo e Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

VELHO, O. G. *Frentes de expansão e estrutura agrária*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

VILLAR DE AQUINO, Aécio. *Aspectos Históricos e Sociais da Pecuária na Caatinga Paraibana*. Coleção Mossoroense, 1987.

WAGLEY, C. "Introduction". In: SCHIMINK, M. e WOOD (eds.). *Frontier Expansion in Amazonia*, Gainesville, University Press of Florida, 1984.

WAIBEL, L. As zonas pioneiras do Brasil. *Revista Brasileira de Geografia*, ano XVII, n. 4, out-dez, 1955.

WAIZBORT, L. Elias e Simmel. In: WAIZBORT, L. (Org.) *Dossiê Norbert Elias*. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

WEGNER, R. *A conquista do Oeste. A fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

WILSON, Luis. *Minha cidade, minha saudade: Rio Branco (Arcoverde) reminiscências*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 1972.

WILSON, Luis. *Vila Bela, Os Pereira e outras histórias*. Recife: Editora Universitária/UFPE, 1974.

FONTES CONSULTADAS

RELATÓRIOS DE PRESIDENTES DAS PROVÍNCIAS

(Acesso digital ao portal <http://www.crl.edu/>)

Relatorio que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1844 o Exmo. Barão de Boa-Vista, presidente da mesma provincia. Recife, M.F. de Faria, 1844.

Relatorio que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1847, o excellentissimo presidente da mesma provincia, Antonio Pinto Chichôrro da Gama. Pernambuco: Typ. Imparcial, 1847.

Relatorio que á Assembléa Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria de 1851 o Excellentissimo conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da mesma provincia. Pernambuco: Typ. de M.F. de Faria, 1851.

Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco [sic] apresentou na sessão ordinaria do 1º de março de 1852 o Excellentissimo presidente da mesma provincia, o Dr. Victor de Oliveira. Pernambuco: Typ. de M.F. de Faria, 1852.

Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou na sessão ordinaria do 1º de março de 1854 o Excellentissimo Sr. Joze Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da mesma provincia. Pernambuco: Typ. de M.F. de Faria, 1854.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da provincia da Parahyba do Norte em 20 de setembro de 1858 pelo presidente, Henrique de Beaurepaire Rohan. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1858.

Relatorio com que o excellentissimo senhor conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello entregou a administração da província ao Exm. Sr. conselheiro José Antonio Saraiva. Pernambuco: Typ. de M.F. de Faria, 1859.

Relatório que o Excellentissimo Senhor Barão de Camaragibe apresentou ao Excellentissimo Senhor Doutor Luiz Barbalho Muniz Fiuza por ocasião de passar-lhe a administração desta província. Pernambuco: Typographia de M. F. de Faria, 1860.

Falla com que o exm. sr. dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia, abriu a sessão da Assembléa Legislativa em 19 de dezembro de 1878. Recife: Typ. de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, 1879.

Falla com que o exm. sr. dr. Franklin Americo de Menezes Doria abriu a sessão da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 1 de março de 1881. Recife: Typ. de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1881.

Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado em 6 de Março de 1900 pelo Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no Exercício do Cargo de Governador do Estado, Pernambuco, Typ. De Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, 1900.

Mensagem apresentada a Assembleia Legislativa do Estado em 1º de Março de 1908 pelo presidente do Estado Monsenhor Walfredo Leal. Parahyba do Norte: Imprensa Official, 1908.

IAHGP

Inventário de Andre Ferreira da Costa, (1798).

Inventário do Capitão-Mor Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, (1863).

Inventário de dona Antonia Carneiro Lins de Albuquerque, (1856).

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL DA PARAIBA (Waldemar Bispo Duarte)

Livros 22 – Registro de terras da Freguesia de Nossa Senhora da Guia da Vila de Patos (1955/1956).

Relação nominal dos praças e officiaes do serviço activo do 18º batalhão da guarda nacional de S. João, extrahido do livro da matrícula respectiva (1865).

MEMORIAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Ação de Força Nova – José Vicente Ferreira de Brito contra José de Abreu Tranca, (1817).

Ação de Justificação – Maria Joaquina de Jesus, (1826).

Inventário de Miguel ferreira de Brito, (1829).

Inventário de João do Prado ferreira, (1866).

Inventário de José do Prado Xavier, (1866).

Inventário de Agostinho Ferreira de Carvalho, (1875).

Inventário de Manoel Ferreira da Costa, (1870).

Inventário de dona Delfina Maria da Conceição, (1870).

Inventário de Íria Nogueira de Carvalho, (1879).

Inventário de Maria José da Santa Cruz, (1880).

Inventário de dona Antônia Francisca de Vasconcelos, (1894).

Inventário de Vicente Ferreira Lima, (1876).

Inventário de Tereza de Jesus Maria (Amorim), (1859).

Inventário de Maria Francisca do Nascimento, (1887).

Atas das reuniões da Câmara da Ingazeira

Parte dos Livros de Tabelionato de Notas

Ação de execução de dívidas, autor José Gonçalves & Cia contra Vitorino José Nunes, 1901.

Ação de Prestação de Constas autores Antonio Marques de Almeida e Maria Tereza de Jesus genros e irmãos, (1879).

Ação de Usucapião – autor José Ricardo de Magalhães (1924).

FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO EGITO (PE)

Ação de Demarcação da Data dos Grossos, José Oscar Gonçalves de Melo (1928/1932).

Ação penal entre Matias Alves de Siqueira e João Alves de Siqueira (filhos de Domingos Alves de Siqueira) - Agressão (1886).

Ação de arrecadação e embargo de bens entre Teotônia Leite Monteiro e Manoel Felix Monteiro contra Joaquim Rafael da Silva Cruz (1855).

Carta Precatória e Edital na Ação de Demarcação das Terras do Poço Paulino Rafael e outros, (1905).

Inventário de Inácio Nunes da Rocha (1858).

Inventário de José Pedro de Sousa (1875).

Parte dos Livros de Notas do Tabelionato.

Inventário, testamento e processo crime de Bernardino Sena de Sousa (1855).

Ação de Demarcação impetrada por Severino José da Silva Mandú, para a colocação da linha divisória entre os sítios Machado e Ariú, 1857.

APEJE

Livro 3 das sesmarias manuscrito fundo do registro de cartas de patente - códigos R.PAT 1/1,1/2,1/3 (1773/1784).

Ofícios entre câmara da Ingazeira (fundo câmaras Municipais) e presidente da província (fundo câmaras Municipais).

Posturas municipais da câmara Municipal da Ingazeira (1860).

Correspondência da presidência da província, cidadãos da Ingazeira (1870).

LIVROS DE CARTÓRIOS

Livro 1 das transmissões de escrituras de propriedades do 1º cartório de bens e imóveis de São Jose do Egito (PE) - livro 3A, (1897/1910) – Cartório Anchieta Leite.

Livros 24 (1900/1904) e 25 (1905/1908) de notas, do 1º cartório de São Jose do Egito (PE) – Cartório de Maria Oleneva.

Livros 1 de notas (escrituras públicas), (1938/1941) do cartório de bens e imóveis Tuparetama (PE) – Cartório de Joana D'arc Marinho.

Livro para Registro de Leis do Conselho Municipal de Alagôa do Monteiro, (1929).

Livros 1, 2, 3 e 4 do tabelionato do termo de Alagôa do Monteiro, (1862/1870).

LIVROS ECLESIAÍSTICOS

Livros 1, 2, 3 e 4 de batismos da freguesia de São José da Ingazeira, (1836/1866).

Livros 1, 3 e 4 de casamentos da freguesia de São José da Ingazeira, (1836/1883).

Livro de tombo da freguesia de Bom Jesus dos Remédios de Afogados da Ingazeira aberto em 1911 pelo padre Marcolino Amaral com apontamento do padre Carlos Adriano Cottart, disponível em <http://www.dioceseafogadosdaingazeira.com.br/>.

Livros 1 e 2 de matrimônios da freguesia de São José do Egito, (1886/1894).

Livros 1 e 3 de batizados da freguesia de São José do Egito, (1886/1894).

Diversos livros de São José do Egito-PE e Monteiro-PB através do portal familysearch.org.

PERIÓDICOS CONSULTADOS ATRAVÉS DA HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL.

Diário de Pernambuco (1845-1919)

Diário novo (1847)

Jornal O Liberal (1868)

O liberal Parahybano (1883)

Almanach do Estado da Parahyba (1899)

Almanach do Estado de Pernambuco (1894)

Jornal do Recife (1883-1930)

Jornal A Província (1891-1914)

Almanach Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de Pernambuco (1860)

Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial do Estado de Pernambuco (1914/1924)

Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial do Estado da Parahyba (1914/1924)

Gazeta do Sertão (1888)

PORTAIS ELETRÔNICOS PESQUISADOS

<http://clotildetavares.com.br/genealogia/>

<http://www.silb.cchla.ufrn.br/>

<http://www.liber.ufpe.br/pc2/quem.jsp>

<http://www.liber.ufpe.br/ultramar/modules/home/resgate.php>

http://www.cmd.unb.br/resgate_busca.php

<https://www.google.com.br/#q=bn+digital+hemeroteca>

<https://www.google.com.br/#q=bn+digital+br+acervo>

<http://marcoscordeiro-poeta.blogspot.com.br/2009/03/blog-post.html>

<https://familysearch.org/>

<http://paroquiadesantamariamadalena.blogspot.com.br/p/pastoras-e-servicos.html>

<http://www.dioceseafogadosdaingazeira.com.br/>

<http://www.iahgp.com.br/>

<http://ihgp.net/arquivo.htm>

<http://www.cbg.org.br/novo/paraiba-deputados-1827-1899-1a-parte/>

<http://arquivodepernambuco.blogspot.com.br/p/conhecendo-o-arquivo-publico-de.html>

<http://www.biblioteca.pe.gov.br/>

<http://www.fundaj.gov.br/>

<http://biblioteca.ibge.gov.br/>

<http://sitiocarneiro.blogspot.com.br/2012/07/fazenda-boa-vista-pedro-nunes.html>

<http://memoria.org.br/>

<http://antt.dglab.gov.pt/servicos/biblioteca-antt/>

<https://www.google.com.br/maps>

<https://www.panoramio.com/>

<https://www.crl.edu/>

ANEXOS

ANEXO 1

RELAÇÃO ENCAMINHADA POR CLEMENTE DE AMORIM SOUZA AOS SENHORES DO MUITO NOBRE SENADO DA PARAÍBA POR ESPECIAL ORDEM QUE TINHA DE SMGE. DOS LUGARES E POVOAÇÕES DO CARIRI DE FORA – PUBLICADO NA REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO, 1953, VOLUME 12, PÁGINA 10 E SEGUINTE:

“Clemente de Amorim e Souza capitão mor do Cariri de Fora Freguezia de Nossa Senhora dos Milagres da comarca da Cidade da Paraíba do Norte. Por ordem que recebi de dar de fevereiro do Coronel Governador o sr. Luiz Antonio de Lemos Brito para mandar uma relação aos senhores do muito nobre Senado da Paraíba por especial ordem que tinha SMge. dos lugares e povoações deste distrito, com os nomes, e distancias que há de umas a outras praticando a descrição dos rios que passam pela dita capitania, endividuando (sic) os seus nascimentos ditando as distancias de léguas.

Relação que faço do rio da Paraíba. Principiando no sitio Pedro Velho donde principia esta capitania correndo pelo dito rio acima até seu nascimento que é de uma serra que divide com o nascimento do rio Moxotó que deságua para o rio São Francisco e compreende desde o seu nascimento ate o lugar dito Pedro Velho e daí para baixo é distrito da Freguezia de Taipu. Descrição dos lugares que há descorrendo pelo dito rio acima sitio da barra de Natuba ao dovodongo duas léguas: do dovodongo (sic) ao sitio do Buraco quatro léguas; do Buraco ao Loango são duas léguas; do Loango à Paraibinha são 3 leguas; da Paraibinha ao Cocuritê são duas léguas. Do Cocuritê ao sítio Boqueirão légua e meia. Do Boqueirão ao sitio da Moita uma légua. Do sítio da Moita ao Curinaiô légua e meia. Do Curinaiô ao sítio da Cruz duas léguas. Da cruz ao sitio do Barro Vermelho são duas léguas. Do Barro Vermelho ao sitio da Porteira são duas léguas. Deste sitio para a parte da mão direita está um olho d’água que assim se chama o sitio distante duas léguas . Da Porteira ao sítio do Passo Grande é uma légua. Do Passo Grande ao sítio da Carauba é uma légua. Da Carauba ao sítio do Coró eram duas léguas. Do Coró ao Sítio de Tapera é uma légua e meia. Da Tapera ao sítio da Serra Branca, légua e meia. Da Serra Branca ao sítio dos Meios são duas léguas. Dos meios ao sítio Ipueiras são duas léguas. Das Ipueiras ao sítio da Carrapateira são duas léguas. Da Carrapateira ao sítio da Cachoeira é uma légua. Da Cachoeira ao Sítio do Tripiri são nove léguas. Onde findam as situações desse Rio e daqui ao seu nascimento serão vinte léguas pouco mais ou menos de terra inabitável e deserta que por todos fazem 67 léguas pelo dito Rio Paraíba acima. No sítio da Serra Branca já nomeado acima faz barra no do Rio da Paraíba o que chamam da Serra e para uma ilhargá distante três léguas para a mão esquerda está o sitio chamado o Riacho. Cá da Serra Branca está o sítio do Congo daí uma légua. Do Congo ao sítio da Caiçara é uma légua e para a parte esquerda está em um riachinho o sítio gangorra distante uma légua e da Caiçara ao Sítio da Serra são duas léguas donde findam as situações desse Rio e daí ao seu nascimento que é da mesma Serra onde nasce o Paraíba com a mesma

distância, também assenta. Entre o sítio do Coró e o sitio da Tapera faz barra um riacho chamado Securu e da barra para cima meia légua está o sitio chamado Campo do Velho da parte da mão direita do rio Paraíba e do Campo do Velho ao Sítio Passo Verde são duas léguas. Do Passo Verde ao sitio Campo da Ema é uma légua. Do Campo da Ema do Sítio do Securu são duas léguas. Do Securu ao sitio da Conceição são três léguas. Da Conceição para a parte esquerda distancia de quatro léguas está em um riachinho o sitio chamado Olho d'água. E daí duas léguas em outro riachinho está o sítio chamado Bananeira. E da Conceição pelo nomeado riacho acima distante cinco léguas está o último sítio chamado S. Paulo e daí duas léguas é o nascimento do dito riacho donde faz extrema com águas vertentes para o Pajeú que corre para o Rio S. Francisco

Entre o sítio do Carnaió e o sítio da Cruz faz barra da parte da mão direita o rio chamado Travessia (sic); e em distancia da barra do dito Rio légua e meia por ele acima está o sitio chamado Cabaceira e daí uma légua está o sítio do Coroatá de fora e do Coroatá um quarto de légua está o sitio da Cruz das Almas e defronte do dito sitio faz barra no Rio um riacho chamado Coroatá que da barra dele para cima meia légua está o sitio Coroatá de Dentro e daí três quartos de légua está o sitio da Caiçara e daí três léguas está o sitio de S. João. De São João a duas léguas está a fazenda de S. Bento e daí uma légua está a fazenda, digo está o sítio de S. Rosa. De Santa Rosa ao sítio de segudão (sic) são quatro léguas que é o último sítio do dito Riacho. Do sítio da Cruz das Almas pelo Rio acima está o sítio do Curral do Riacho (sic) distante légua é meia. De frente da dita fazenda faz barra da parte da mão direita um riacho chamado do Padre, e da barra para cima meia légua está o sítio chamado Traz da Serra. E daí para cima duas léguas está o sítio de S. Clara e daí para cima légua e meia está o sítio do Riacho do Padre e daí para cima meia légua está o sítio chamado Mundo Novo e daí para cima meia légua está o sítio chamado Bom Sucesso e daí para cima duas léguas está o sítio chamado Arruda e daí para cima duas léguas está o sítio chamado S. Gonçalo que é o último sítio do dito Riacho. Entre o sítio de Traz da Serra e o de S. Clara faz barra no dito riacho outro riacho chamado Timbaúba que dá barra e dele para cima uma légua está o sítio de Santa Ana e daí para cima uma légua está o sítio chamado Caifaz que é o último sítio do dito Riacho. Do curral de Baixo ao sítio do Passo das Pedras são duas léguas e daí ao sítio do Curral do Meio é uma légua e daí ao sítio do Açude é légua e meia e daí a travessia donde está edificada a Matriz e defronte o sítio da Carabeira é um quarto de légua e daí é o sítio chamado Barra da Jurema que está situado na barra do rio donde faz barra um riacho chamado Serra Branca que da barra do dito riacho por ele acima quatro léguas estão sítio da Serra Branca que é o último sítio desse Riacho e do sítio chamado Barra da Jurema pelo Rio acima três quartos de légua está o sítio da Cachoeira e daí meia légua está o sítio da Siriema e daí para cima duas léguas está o sítio das Pombas e entre os dois sítios faz barra um riacho chamado de S. José por ele acima duas léguas está o sítio dos Algodões e daí duas léguas está o sítio de S. José e daí duas léguas está o sítio de S. Gonçalo e daí légua e meia está o sítio chamado de Mineiro e de frente duas léguas para a mão esquerda está um sítio em um riachinho chamado a Tapera (sic) e do sítio das Pombas pelo rio acima meia légua está o sítio do Passo e daí faz barra um riacho chamado Mumueta (sic) e daí meia légua está o sítio Bom Sucesso e daí duas léguas pelo dito riacho acima está o sítio de S. André e daí duas léguas está o sítio Mucqueta (sic) e daí três léguas está o sítio da Barra e daí meia légua pela parte da mão

direita está o sítio chamado Olho D'água e do sítio da barra para cima duas léguas está o último sítio deste riacho chamado Passo (sic) do Mucuetu e tornando ao sítio Rio do Posso já nomeado pelo rio acima duas léguas está o sítio do Araça e daí três léguas está o sítio do Batalhão e daí uma légua está o sítio da Carnaúba e para a parte da mão direita distante duas léguas em um alto d'água está o sítio chamado Umbuzeiro e do sítio da Carnaúba para a parte da mão direita está o sítio do Campo Grande cinco léguas e um riachinho e de Campo Grande pelo mesmo Riachinho acima duas léguas está o sítio da Serrota e daí duas léguas está o sítio salgado que é o último deste Riachinho e tornando ao sítio da Carnaúba daí uma légua pelo Rio acima está o sítio do Bonito e daí uma légua está o sítio Piquio e daí duas léguas está o sítio da Pedra e daí uma légua está o sítio do Desterro que é o último deste Rio e daqui o seu nascimento serão quatro léguas donde também principia o nascimento do Rio chamado Pajeú que deságua para o Rio S. Francisco ; e do sítio do Desterro para a parte da mão direita em distância de três léguas em cima da Serra da Borborema está um Brejo que chamam de Monteiro onde moram alguns moradores que plantam roças e tornando o Rio Paraíba no sítio chamado Paraibinha faz barra no dito Rio um riacho chamado Bodocongó e da Barra do dito Riacho para cima duas léguas está o sítio do próprio nome do Riacho e daí corrente pelo mesmo Riacho acima uma légua está o sítio chamado Bodopitá e daí duas léguas está o sítio chamado S. Pedro; e daí quatro léguas está sítio do Buraco que é o último sítio deste Riacho. E para a parte da mão direita deste Riacho está o sítio e Missão de Campina Grande em uma légua e daí duas léguas está o sítio de S. Miguel situado em um olho d'água e deste duas léguas para baixo está o sítio da Cachoeira situado em um olho d'água. E da Campina Grande distancia de duas léguas está o sítio das Antas situado a beira de uma lagoa e daí quatro léguas está o sítio do Oriã (?) a beira de um açude e daí duas léguas está o sítio chamado Banabuié situado a beira de um açude e fora destes sítios em circunferência de dez ou doze léguas moram vários moradores que vivem de suas lavouras, por serem terras que só para isso tem capacidade e em um destes brejos está situado a Missão do Gentio Fagundes que dista de Campina Grande já nomeada três léguas e todos os Rios, Riachos que tenho expressado nesta Relação nenhum é corrente exceto em tempo de inverno escalado este se passa a pé enxuto. E tenho dado fim a esta descrição com a clareza e brevidade possível etc. Clemente de Amorim e Souza."

ANEXO 2

QUADROS QUE RELACIONAM FAMÍLIAS, PROPRIEDADE DA TERRA E FUNÇÕES PÚBLICAS CONSTRUÍDOS A PARTIR DOS ALMANAQUES ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS ESTADOS DA PARAÍBA E PERNAMBUCO CONSULTADOS PELO PORTAL DA HEMEROTECA DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL: MUNICÍPIOS DE INGAZEIRA (PE), SÃO JOSÉ DO EGITO (PE) E ALAGOA DO MONTEIRO (PB), ENTRE 1914 E 1924

Município da Ingazeira

Agricultores e Lavradores em 1914	Criadores (1914)	Descaroçador de algodão (1914)	Engenhos (1914)	Propriedades (1920)	
Coronel Paulino Raphael da Cruz	X	X	X	Poço cercado, Varzinha, Santo Agostinho, Poço da Pedra, Cajueiro, Barra e Capins (Antonio Raphael)	
Tercio Raphael	X			Sítio Barra do Dia, Sítio Morcego	
Andrelino Rapahel	X			Fazenda Sacco do Tigre	
Tenente Pedro Teixeira de Vasconcellos				Brotos, Lagamar (Odilon), Manuel Teixeira do Nascimento e Pedro Teixeira da Silva (Jardim); Izidro	

				Teixeira de Vasconcelos (Pico)	
Antonio Dias de Oliveira				-	
Inocência Ferreira Lima				-	
Major João Francisco Brandão				-	
Joaquim Alves de Freitas (Presidente do Conselho)	X			Varas, Caiçarinha, Sítio Agreste	
Juvino Vidal				Barreiros; Picadas	
José Vidal				-	
Manoel Vidal				Sítio Volta; Cedro;	
José Firmino de Souza e Silva (Vice presidente do conselho)				-	
José Mariano de Souza (Conselheiro)				Costa	
Coronel Francisco de Alcântara Torres (Prefeito)	X	X	X	Carnahyba	
José Osório Ferreira Firmo	X				Nominando Miguel Ferreira Firmo – Caroá, Sítio do Meio, Roça Velha – Alagoa do Monteiro
Coronel Salustiano Sobral	X			Gangorra	
Capitão Julio Camara				Lagoa do Serrote	

João Cordeiro da Silva				Pocinhos; Folguedo; Brejinho	
Manoel Marques de Oliveira				São João	
Capitão Manoel do Nascimento Marques de Carvalho				Gamelleira, São João, Lagedo, três umbuzeiros	
Coronel João Ferreira de Lyra Sobrinho				Fazenda Cacimba Nova	Era genro de Paulino Raphael da Cruz
Antonio Perazzo Caetano	X				
Antonio Rabello				Aroeira	
Lourenço dos Santos					
Moyses Arão (Conselheiro)				Carnaúba (com outros proprietários)	
	Manoel Martins de Oliveira (Conselheiro)			São João, Fazenda Matta Verde	
	João Martins da Silva	X		Jardim, Várzea Tapada (Francisco Martins Pereira Tb), Fricos (Geraldo Martins Tb)	
	José Gomes dos Santos			Caiçara	
	Manoel Lopes da Silva			Carnaubinha; Joá (SJE)	João Lopes da Silva (Carnaubinha, rodeador), Adelino Lopes da Silva, Izidro Lopes da Silva

					(Monte Alegre); Vitor Lopes da Silva (Umburaninha ; Wenceslau (Cacimba Nova-SJE)
		Capitão Francisco Cândido de Mello Falcão			
		Capitão Thomaz Urumbeba		Gangorra	
			Coronel Manoel Joaquim Raphael		

Cargos

Prefeito: Francisco Alcântara Torres

Sub-Prefeito: Ananias Gomes dos Santos (Caiçara – José Gomes dos Santos)

Presidente do Conselho: Joaquim Alves de Freitas (acima)

Vice-Presidente do Conselho: José Firmino de Souza e Silva (acima)

Conselheiros:

José Mariano de Souza (acima)

Inocência Pereira da Silva (**Lagoa Velha**)

Elpidio Amaral Padilha

José Justo dos Santos (**Fazenda Nova**)

Antonio Gomes Oliveira Santos

Moyses Aarão dos Santos (acima)

Manoel Martins de Oliveira (acima)

Secretário: Francisco Mariano de Souza

Tesoureiro: Pedro Teixeira de Vasconcelos (acima) em 1910 tinha sido escrivão da coletoria)

Procurador: Antonio Dias de Oliveira (acima)

Fiscaes:

Paulo Teixeira de Vasconcelos

Umbelino Francisco Nogueira (ou Noronha) – **Sant’ana** (ou Antonio Francisco Nogueira
(**Fazenda Nova Hespanha**))

José Gregório de Sant’ana (**Pocinhos**)

Pantaleão Alves da Silva –

Guardas

Valdevino Antonio Lopes -

Pedro Nogueira Lima –

Porteiro

José Ferreira de Araújo –

Juiz de Direito: Dr. José Gomes Villar

Juiz Municipal: Dr. Ulysses Wanderley

Suppelnte: Manoel Martins Ferreira

Escrivão: Miguel Amaral

Contador: Francisco Mariano de Souza

Avaliador do Juiz: Thomas Urumbeba

Officiaes do registro civil:

Cícero Brandão

José Osório

Domingos Rodrigues de Souza

Manoel Raphael Sobrinho

Vicente Perasso Pedrosa - Caiçara

José Thomaz Urumbeba – Gangorra

João Alves de Freitas Vidal – Queimada Grande

Antonio Alves de Freitas Vidal – Várzea do Sítio; Volta

Raymundo Alves de Freitas – Volta

José Joaquim Alves- Fazenda Nova

João Mariano de Souza - Cantinho

São José do Egito

	Fazendeiro s e criadores	Lavradore s	Criadore s	Engenho s	Vapor de algodão	Propriedade s
Abílio de Souza Leite	X				X	Gado Brabo (ingazeira);
Cap. Antônio Bento Leite de Andrade	X				Claudio Leite de Andrade (Retiro e Macambira) ; Elydio Leite de Andrade (Cunha); João Leite de Andrade (Malhada do Joazeiro);	Catolé (Teixeira)
Dona Gertrudes Maria dos Santos	X					
Cap. João Leite Ferreira	X			X		Maximo
Cap. Inocêncio Leite Ferreira	X		X			Cupiras
Laurindo P. do Nascimento	X	X				
Cap. Martinho L. Ferreira	X					
Cap. Paulino Soares da Silva	X				X	Carnaúba; Pedra da Bicha (Alagoa do Monteiro); Manoel

						Soares da Silva (Olho D'água-Monteiro)
Cor. Paulo Raphael da Cruz	X					Serrote Pintado, Riacho do Joaquim
Cor. Paulo Soares da Silva (capitalista)	X				X	Bellamente
Adelino de Souza Leite		X				Várzea Sem Fim
Antonio Delfino da Costa		X				
Antonio V. Leite		X				
Agostinho Alves da Graça		X				Imbuzeiro da Lage
Aprígio de Souza Leite		X				Canudos
Argemiro de Souza Leite		X				Panelas
Avelino Ferreira da Costa		X				
Gonçalo de Souza Leite		X				Jureminha; Boa esperança
Ilídio de Souza Leite		X				Lagoa Seca
Irineu de Souza Leite		X				Lagoa Seca
João Alexandre dos Santos		X				
João Leite do Nascimento		X				
João Leite Sobrinho		X				Broca de Noé
João V. Leite		X				
Joaquim Gonçalves de Mello		X				

José Francisco Bezerra		X				
Manoel de Souza Leite Tito		X				Retiro
Olegário Ferreira da Costa		X				Baixio
Paulo Alves da Graça		X				
Wenceslau Leite Ferreira		X	X			
Cap. Eloy Baptista Vianna			X			Queimadas
Major Fabio Sizenando G. de Mello			X			Sítio Caxito (ingazeira)
Dona Gertrudes Maria do Espírito Santos			X			
Cor. José Ferreira de Sanatana			X			
José Oscar G. de Mello			x			José Borges G. Mello (Lagoa Primeira); Antonio Gonçalves de Mello (Boa Vista); Paulino G. de Mello (Baixa do Pedro)
José Lopes da Silva			X			
Manoel Lopes da Silva						Carnaubinha – ingazeira
Ulysses V. de Mello						Barrocas
Cap. João Leite de Andrade				X		Malhada do Joazeiro

Cap. Juvino Ferreira Leite						Esperança
A. P. Nunes					X	
Antonio Nunes de Farias (capitalista)					X	Bonfim, Cipó, Poço, Duas Barras (Ingazeira)
Leocadio Ferreira da Rocha (capitalista)					X	Umburanas
Inácio Gonçalves de Mariz					X	
José Mariano de Araújo					X	
Misael Ferreira Lustosa					X	
Paulino Soares da Silva						

Biblioteca Municipal

Diretor: Dr. Luiz V. M. Queiroz

Arquivista: Francisco B. Gonçalves

Administração Municipal

Prefeito: Coronel José Ferreira de Santana

Sub-prefeito: Virgolino Soares Cavalcanti

Conselho Municipal

Presidente: Capitão José Oscar Gonçalves de Mello

Tenente Anastácio Mendes

Tenente Francisco Alves Nogueira (Serrote Redondo, Felipe)

Ilydio Irineu de Souza Lisboa (Leite)

Capitão José Mariano da Silva

Capitão Mizaél Ferreira Lustosa (Manoel Ferreira Lustosa – Lagoa de dentro – Tertuliano Ferreira Lustosa- Mãe d'água Teixeira)

Tenente Nobelino Alves da Graça

Capitão Victor José Batista

Capitão Valentim Pereira de Araújo (Queimadas)

Administração Judiciária

Suplentes do juiz seccional:

1º Leocádio Baptista de Oliveira

2º José Borja Gonçalves de Mello

3º José Baptista dos Santos

Ajudante do procurador da república: José Paulino de Siqueira

Juiz de direito: Dr. José Gomes Villar

Juiz Municipal: Dr. Luiz Vicente Medeiros de Queiroz

Juizes districtaes:

1º districto: capitão Ulysses Vieira de Mello

Suplentes: Francisco Alves Nogueira

Manoel Venustiano Silva Torres (Estreito)

Valentim Pereira de Araújo

Escrivão: Joaquim Baptista de Aragão

Promotor Público: Dr. Joaquim Correa de Araújo

Tabelião: Francisco Baptista Gonçalves

2º districto: Capitão Francisco Alves da Costa

Suplentes: João Leite Ferreira

Miguel Arcanjo Patriota

Job Alves da Graça

Administração Policial

Delegado: Ulysses Vieira de Mello (Barrocas) Irmão de Pedro e José (Barrocas e Romão) -
Ingazeira

Suplentes: Capitão Irineu de Souza Leite

Tenente José Caetano de Mello

Subdelegado do 1º distrito: Pedro Paz de Lyra

Suplentes: Capitão Francisco Ferreira de Santana

Capitão Adelino de Souza Leite

2º distrito: Francisco Alves da Costa

Suplentes: Noliolino Alves da Graça

Ananias Alves da Graça

3º distrito: Virgolino Alves Morato

Suplentes: Ilídio de Souza Leite

Silvino Leite Ferreira

Inspectores: Antonio Baptista Caboclo

Antônio Bernardo da Rocha

Cassiano Gomes Nogueira

Cosme Vieira

Martim Bispo de Almeida

Miguel Jesuino

Serafim Anastácio da Silva (Patos, perto de Ladeira Dantas)

Instrução pública

Professores estadoaes: D. Maria Augusta Villela de Araújo

Samuel José Alves de Amorim

Professores municipaes: Major Antonio Nunes da Costa Dias

D. Josepha Gonçalves de Andrade

Colletorias Mesas de rendas:

Administrador: Major Felipe Henrique Girão

Escripturário: João Rodrigues da Costa Rivardo

Guradas de pontos: Capitão José Paulino de Siqueira

Capitão João Vieira da Cunha

Tenente Lourenço Barros Cavalcanti

Tenente Thomé Pereira da Costa

Estevam Seheffierdo Rio

Correio: Major Claudio Leite de Andrade

Estafetas: Manoel Ribeiro Nunes

Liberato José de Souza

Manoel Pereira de Carvalho

Plácido Francisco Alves

Luiz Rodrigues Esteves

Religião: Igrejas e irmandades

Vigário: José Guerel

Commercio

Negociantes:

Capitão Emiliano Cordeiro B. Maciel

Major Fabio Sizenando Gonçalves de Mello

Francisco Alves Nogueira

Ilídio Pereira da Rocha

João B. Vieira de Mello

José B. de Oliveira

Capitão José Mariano de Araújo

Capitão Oscar Gonçalves de Mello

Jovino F. Leite

Leocadio F. da Rocha

Manoel Q. de Araujo

Capitão Ronaldo da Cunha Torreão

Capitão Virgolino Soares Cavalcanti

Capitão Victor José Baptista

Padarias:

Capitão Emiliano C. B. Maciel

Capitão Francisco Alves Nogueira

Lidio P. da Rocha

João Baptista Julião (**Várzea Grossa**)

José Gomes Ferreira

Capitão José Mariano de Araújo

Leocadio F. da Rocha

Profissões

Advogado: Capitão Leocadio Baptista de Oliveira Lucas

Carpinas:

Francisco Damazio de Senna

José Batista Gonçalves

João Baptista Julião (**Várzea Grossa**)

José Lopes de Siqueira Mello

Ourives: Antonio Bello

Sapateiros: Inacio Copas

João Correa

Manoel Capitolino de Senna

Seraphim Campos

Alagoa do Monteiro

	Fazendeiros e criadores	Lavradores	Criadores	Engenhos	Vapor de algodão	Propriedades – 1920
--	-------------------------	------------	-----------	----------	------------------	---------------------

Albino Alves (Abreu) de Souza – Parente de Firmino Alves de Souza	X	X				Mocós
André de Souza Quaresma		X				Tamanduá
Antonio Galdino Chaves		X				Não consta
Antonio Joaquim de Lima	X	X				Não consta
Antonio Moreira da Silva	X	X				Catolé
Aristides Pessoa da Silva		X				Barra Verde
Dr. Augusto Santa Cruz		X				Santa Catarina, Areal
Chrispim Barbosa Monteiro		X				Não consta
Epaminondas da Silva Azevedo		X				Sítio Delícias
Feliciano Preto		X				Não consta
Felix Ferreira Raposo	X	X				Cipó, Boa Vista
Francisco Candido de Mello Falcão (capitalista)	X	X				Limão, Monconha, Alto
Francisco Raphael Soares		X				Serrote
Francisco de Salles Teixeira		X				-
Herdeiros de João Francisco do Nascimento		X				Limpo Branco

Izaías José de Oliveira	X	X				-
João Correa da Silva		X				Aguazinha; Lagoa Funda (ingazeira)
João Gregório de Souza	X	X				Riacho da Roça
João da Serra		X				-
Joaquim Alves Feitosa	X	X				-
Joaquim Ferreira de Carvalho Branquinho	X	X				-
Joaquim Honorio		X				
Jorge Leite da Silva		X				
Joaquim Sotter Rangel Torres		X				
José Ferreira dos Reis		X				
José Gabriel dos Santos	X	X				
José Guedes de Lima	X	X				
José Rufino Catota		X				Pau-ferro
Manoel Duarte Pinheiro	X	X				
Manoel Jacinto de Oliveira		X				
Manoel Joaquim Raphael (capitalista)		X				Cachoeira
Manoel Ramos dos Santos		X				
Manoel Raphael Soares		X				Angico
Manoel Simões do Nascimento		X				

Manoel Teixeira Dias		X				Barreiros
Manoel Venâncio da Silva		X				
Marciano José de Oliveira	X	X				
Napoleão Bezerra dos Santos Cruz		X				Jatobá
Nilo Feitosa Ferreira Ventura	X	X				Garapa, Dois Riachos
Pedro Bezerra da Silveira Leal		X				Floresta; Tamanduá
Pedro Pereira dos Santos		X				
Ricardo Bezerra de Miranda		X				
Rogaciano de Alcântara Ferreira		X				
Rufino José dos Santos		X				
Satyro Rodrigues Feitosa	X	X				Ribeiro Fundo
Sebastião da Serra		X				
Severino de Albuquerque Barros	X	X				Capoerias
Sizenando Raphael de Deus (capitalista)	X	X				
Silvio de Aguiar Campello		X				
Sulpino Rodrigues de Freitas		X				
Theodoro Aleixo de Lemos Barros	X	X				

Theotonio de Santa Cruz Oliveira	X	X				Sant'Ana
Alexandrino Francisco Alves	X					
Antonio Alves Fagundes	X					Fazenda Nova – Parentes Augusto e Domingos (Bom nome)
Bello Braz de Macedo	X					
Brasilino Virgolino	X					
Galdino de Luna Chaves	X					
Hugo Santa Cruz (capitalista)	X					
Ignacio Virgulino	X					
Manoel Correa de Santana	X					
Manoel José da Silva	X					
Manoel Rodrigues Evangelista	x					
Manoel Simões do Nascimento	X					
Miguel Feitosa						
Napoleão Santa Cruz	X					
Nominando Miguel Ferreira Filho						
Sebastião de Aguiar Cordeiro						
Vespasiano de Alcântara Ferreira						

Franklin Dantas (capitalista)						Pedro II
Sergio Dantas Correa de Goes (capitalista)						São Paulo

Jeronymo Raphael Soares – Barra Verde

Correio

Agente: Inácia Amélia Baptista

Estafetas: Antonio Ferreira

Manoel Francisco Pereira

Agente em Umbuzeiro: Silvio Aguiar Campello

Justiça Federal:

Suplentes do juiz seccional:

1 José Bazifio de Souza

2 Guilherme Bezerra da Silva

3 Manoel Baptista da Silva.

Procurador da República: Francisco Candido de Mello Falcão

Administração municipal

Prefeito: Coronel Pedro Bezerra da Silveira Leal

Sub-prefeito: Tenente Coronel Francisco Candido de Mello Falcão

Conselho municipal: Presidente Manoel Joaquim Raphael

Vice-presidente: Severino de Albuquerque Barros

Secretário: Antonio Pedro da Silva

Procurador Thesoureiro: Manoel Baptista da Silva (sítio Camaleão)

Brasiliano de Carvalho Branquinho

Francisco Machado Brindeiro

Joaquim Pereira Leal

Napoleão Bezerra Santana Cruz

Tiburcio José das Neves

Fiscaes nos districtos: 1 Manoel Carlos Ferreira

Manoel Luiz de Assis

2 João Firmino da Silva

3 José Teixeira

4 Francisco de Oliveira Neves

Porteiro: Aristides Pereira Ramos

Prepostos municipaes nos districtos

2 Clementino de Paula Farias

3 Joquim Romão de Freitas Agra.

4 Antonio Francisco da Silva

João Baptista de Alcantara

Administração Judiciária

Juiz de direito: Dr. Aureliano Silveira Filho

Promotor: Dr. Aureliano Silveria

Adjunto do promotor: Joaquim Pereira Lafayette

Escrivão: Antonio Pedro da Silva

Administração Policial: Delegado: Alferes Manoel Pereira da Costa

Suplentes:

1 Francisco Machado Brindeiro

2 Alferes Antonio Reis

3 Vago

Subdelegado: Brasiliano de Carvalho Branquinho**Subdelegados nos distritos:****S. Thomé:** Marciano José de Oliveira**Suplentes:** João Rufino da Silva

João Gregório de Souza

Umbuzeiro: José Fernandes da Silva Lima**Supllente:** Antonio Bezerra do Rego Barros**4º distrito:** Antônio Galdino Chaves**Supplente:** Felix Ferreira Raposo.**Instrução pública:****Professores estadoaes:** Joaquim Sotter Rangel Torres

D. Josepha de Araújo

Adjunta: D. Maria Lins Falcão**Professores municipaes:**

D. Amalia Pessoa Lacerda

D. Maria da Penha Chaves Ventura

D. Silvana Leopoldina da Silva

D. Vicência da Assumpção Mello.

Collectoria estadual**Administrador da mesa de rendas:** Inocencio Justino da Nóbrega**Escrivão:** Mauricio Furtado**Agentes:** Antonio Ribeiro Leite

Benedicto de Mello Falcão

Manoel Simoes do Nascimento

Mariano Bezerra da Silva

Auxiliar: Cyrillo Bispo de Queiroz**Religião:****Vigário:** Arthur Cavalcanti**Sacristão:** Manoel José Vicente**Confrarias:**

S. Vicente de Paula

Coração de Jesus

Filhas de Maria

Santa Ignez

Commercio, industria e profissões**Advogado:** Augusto Santa Cruz de Oliveira**Aguardente e assucar:**

André Quaresma

Antonio Joaquim da Silva

Antonio Nunes de Farias

Antonio Reis

Dr. Augusto Santa Cruz

Francisco Candido de Mello Falcão

Francisco Mauricio

Herdeiros de Antonio Alves da Silva

Izaias José de Oliveira

D. Maria Saturnino
 Nilo Feitosa Ferreira Ventura
 Pedro Bezerra da Silva Leal
 Sezinando Raphael de Deus
Algodão (Machinas de descarçar)
 Felix Ferreira Raposo
 Francisco Candido de Mello Falcão
 Francisco Gomes da Silva
 Herdeiros de Antonio Alves da Silva
 Honorio Quintanha
 Joaquim Pereira de Vasconcellos
 Manoel Joaquim Raphael
 Manoel Ramos dos Santos Lima
 Nilo Feitosa Ferreira Ventura
Carpinteiros: Antonio Cezario
 José Cezário
 José Fita Verdes
 Manoel José Vicente
 Manoel Pequeno
 Rogaciano de Alcântara Nery
Barbeiros: Antonio Lima
 Brasiliano Branquinho
 Francisco Julião
 Joaquim Branquinho
Ferragens, louças e tintas
 Cecílio Simões do Nascimento
 José Ferreira Mattos
 Lino Pereira Lucas
Ferreiro: Manoel Pereira Lima
Funileiros: Esperidião Ferreira
 José Gomes
 José de Mattos
Médico:Dr. Abdon Sá
Pedreiros: Antonio Ferreira
 Firmino José da Silva
 João Firmino da Silva Filho
 João Monteiro
 João Pereira
 José Firmino
 José Maria
 Manoel Chrsipim
Sapateiros:
 Elias
 Honorio
 Victoriano José de Araújo
Seccos e Molhados
 Antonio Ferreira da Silva
 Antonio Mendes de Andrade
 Aprigio Quaresma
 Argemiro Queiroz

Belmiro José de Paiva
Euclides Vianna
Gedeão Serapião das Neves
Lafayette & Cia
D. Leopoldina Vianna
Leopoldino José da Silva
Olympio Gomes e Cia
Selleiros: Esmerino Esmeraldino de M.
José Aleixo de Souza
José Nunes de Oliveira
Pergentino Mendes de Andrade
Capitalistas
Dr. Flanklin Dantas
Francisco Candido de Mello Falcão
Hugo Santa Cruz
Manoel Joaquim Raphael
Pedro Bezerra da Silveira Leal
Sergio Dantas Correa de Goes

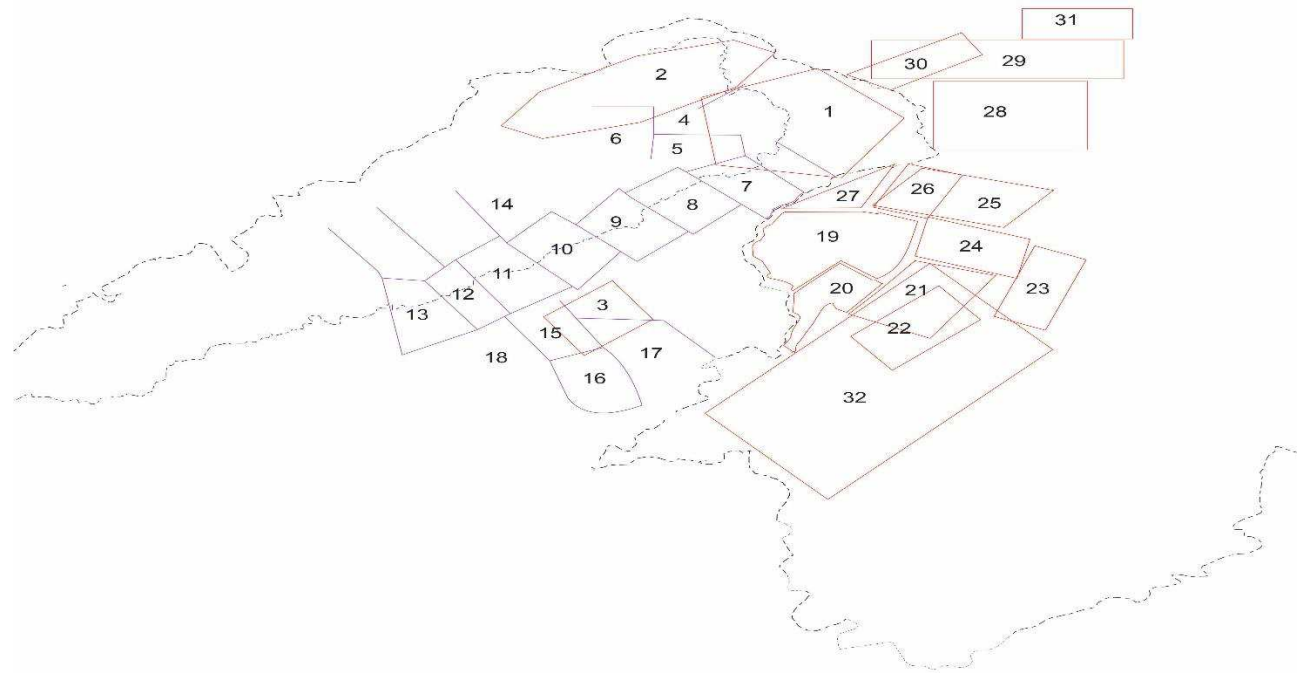
ANEXO 3

Esboço Genealógico dos Ferreira da Costa e Nogueira de Carvalho



ANEXO 4

Fazendas Vinculadas à Casa da Torre (Pajeú) e Sesmarias (Pajeú e Cariri)



Legenda:

A) Sesmarias no alto Pajeú:

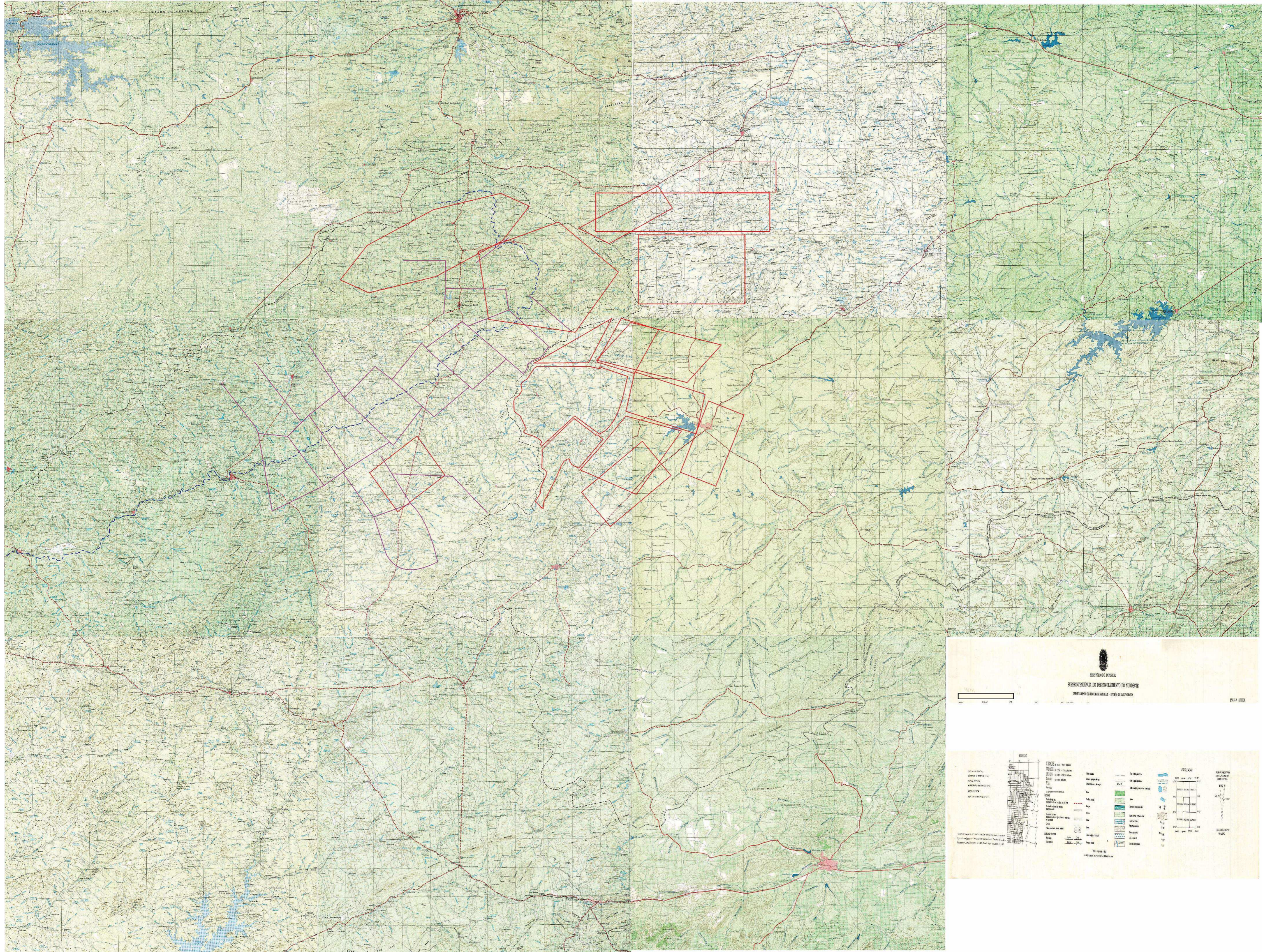
- 1 - Aimbó - Custódio Alves Martins (1695)
- 2 - Sesmaria do Padre Francisco Ferreira e Manoel da Costa Calado (1734)
- 3 - Riachão das Varas - Teodoro Ciro de Sousa (1823)


B) Fazendas Vinculadas à Casa da Torre, no Pajeú (1778-79)

- 4 - Fazenda Oitis - Lázaro Fernandes Souto
- 5 - Fazenda São José - Paulino Alvares da Cunha; Manoel Pereira da Silva e João Baptista Ferreira
- 6 - Fazenda Queimadas - Antônio Duarte de Carvalho
- 7 - Fazenda Varzea Torta - Bento Ferreira de Moura
- 8 - Fazenda Grossos - Bento Ferreira de Moura
- 9 - Fazenda Bom Jesus - Carlos Ferreira Colaço / André Ferreira da Costa, Miguel Ferreira de Brito e Francisco Ferreira da Costa
- 10 - Fazenda Santa Ana - Francisco Xavier Mendes da Silva
- 11 - Fazenda "Lingacira" - Agostinho Nogueira de Carvalho
- 12 - Não Referida por Yony Sampaio
- 13 - Fazenda São Diogo - Manoel Coelho da Silva
- 14 - Fazenda Espírito Santo - Anastácio Ferreira (da Silva) e André Ferreira
- 15 - Fazenda Volta - Miguel da Fonseca Rego / Francisco Barbosa da Silva, João Evangelista da Silva, José Themotheo de Vasconcelos; Antônio Amorim da Silva
- 16 - Fazenda Varas - Claudio José Corcica
- 17 - Fazenda da Alagoa - Agostinho Nogueira de Carvalho
- 18 - Fazenda da Serra Branca - Antônio Rodrigues da Conceição

C) Sesmarias no Cariri

- 19 - São Paulo - Custódio Alves Martins (1699) / Bartolomeu Alves Martins (1740) / José Carlos da Silva, José Rodrigues Lima (Luna) e João Ferreira de Azevedo (1785) / José Carlos da Silva e Ignácio Correia de Melo (1791);
- 20 - Mugiqui - Antônio da Silva Mota e Catarina Paz (1768)
- 21 - Jatobá - Miguel da Cunha Ferreira (1761)
- 22 - Cachoeira/Olho d'água - Antônio da Cunha Ferreira (1734, 1741, 1742)
- 23 - Olho d'Água - Pedro da Costa Azevedo (1722)
- 24 - Conceição (não encontrei o requerimento mas inferi pelas confrontações dos vizinhos) - Cosme Ferreira de Melo (1722) / Margarida Branca Ferreira (1761-1768) / Padre Antônio Ferreira Maciel e Ana Ferreira Maciel (1791-1793)
- 25 - Santo Agostinho - Jerônimo Rodrigues de Oliveira (1778)
- 26 - Olho d'Água dos Caboclos - André Ferreira da Costa e Carlos Ferreira Colaço (1786)
- 27 - Pedra da Bicha - Custódio Alves Martins (filho) e João Alves Martins (1786)
- 28 - Livramento - Thomaz de Almeida (1742)
- 29 - Panela/Tapera/Salgado/Carneiro - Vicente Nogueira de Carvalho (1727, 1731, 1760*), Agostinho Nogueira de Carvalho (1760), Gonçalo Ferreira da Costa (1760)
- 30 - Aneauy - André de Viveiros e Silva, Simão Carvalho da Cunha, Manoel Dias da Silva (1701)
- 31 - Salgado / Serrota / Carnaúba / Tatu Bola - Vicente Nogueira de Carvalho*, provavelmente um filho (1760)
- 32 - Olho d'Água / Cachoeira - Simão Carvalho da Cunha e Pedro da Costa Azevedo (1701)




MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - SETOR DE CARTOGRAFIA

ESCALA: 1:50,000

LEGENDA

Simbolização	Descrição	Simbolização	Descrição	Simbolização	Descrição
[Red outline]	Área de Proteção Ambiental	[Green outline]	Área de Preservação Ambiental	[Blue outline]	Área de Recreação
[Purple outline]	Área de Interesse Social	[Yellow outline]	Área de Planejamento Urbano	[Red outline]	Área de Proteção de Mananciais
[Black outline]	Área de Planejamento Regional	[Blue outline]	Área de Planejamento Municipal	[Green outline]	Área de Planejamento Estadual
[Red outline]	Área de Planejamento Nacional	[Blue outline]	Área de Planejamento Federal	[Green outline]	Área de Planejamento Internacional

O presente mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo Departamento de Recursos Hídricos, Setor de Cartografia, em 1985.